



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (31) 3264-1185 - e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 - CEP: 36.606-000


356  
Fica  
[assinatura]  
[assinatura]

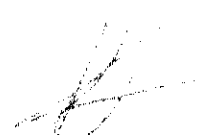
CLÁUSULA QUINTA - DA IMUTABILIDADE DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Alteradas as demais disposições contratuais inicialmente estipuladas, o presente instrumento não sofrerá novação ou alteração aquilo que com as cláusulas acima mencionadas.

Em termos justos e acordados as partes assinam o presente instrumento em triplicado e em 3 (três) vias de igual forma e teor, para um só efeito e para todos os fins, ficando a data adiante mencionada, juntamente com as testemunhas abaixo.

Em 04 de maio de 2020

  
JOSE MAURICIO DE SALES  
CPF 236.688.496-88  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA-ME  
CNPJ 18.324.952/0001-26  
Contratado  
JOSE AUGUSTO PIMONT  
CPF 526.522.386-04  
Sócio Gerente

Testemunha  
CPF

EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS A SEREM INSTALADOS NOS DIVERSOS PRÉDIOS QUE ABRIGAM OS CENTROS DE SAÚDE E ESTRATÉGIAS DA FAMÍLIA DESTA MUNICÍPIO, EM ATENÇÃO ÀS PROPOSTAS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE NºS 10481.002000/1170-01 E 10481.002000/1170-03 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Fronteira/MG, 30 de julho de 2020.  
ELAINE PINESSE  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES**

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2020**

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES TORNA PÚBLICO O AVISO DE ALTERAÇÃO do Pregão Presencial Nº 00095/2020, PAC 000546/2020, "Menor Preço Por Item - Pregão" referente à aquisição de material de elétrico para manutenção preventiva e corretiva em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação de Governador Valadares - MG. Considerando que o EDITAL FOI RETIFICADO. A sessão está agendada. Os interessados poderão obter informações na R. Mal. Floriano nº 905, 3º andar, Gerência de Compras (tel. 33 3275-4701) nos dias úteis, entre 12h e 18h e poderão retirar o edital através do site <http://www.valadares.mg.gov.br> - Data da Sessão: 25 de agosto de 2020. Horário limite para credenciamento, entrega dos envelopes e início da sessão: 13:00. Governador Valadares, 30 de julho de 2020. José Fustáquio Natal- Secretário Municipal de Administração. Publique-se.

Governador Valadares, 30 de Julho de 2020.  
JOSÉ EUSTAQUIO NATAL  
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2020**

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 000078/2020 - PAC 433 - Aquisição de materiais médico hospitalares destinado ao enfrentamento da pandemia CORONAVÍRUS, no Hospital Municipal de Gov. Valadares. Em decorrência do exposto no processo de licitação a mim apresentado, homologo o seu objeto a licitante (ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI nos lotes 17, 18 e 19 no valor total de R\$ 257.896,05, CARLA DE OLIVEIRA CORREA ME nos lotes 4 e 10 no valor total de R\$ 64.908,30, LIFFTEX IND. E COM. LTDA no lote 5 no valor total de R\$ 3.360.534,50 e ZENITE COMERCIAL LTDA - ME nos lotes 7, 20, 21 e 22 no valor total de R\$ 67.180,00) Valor Total da licitação R\$ 3.750.518,85 (três milhões setecentos e cinquenta mil quinhentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos). Publique-se.

Governador Valadares, 30 de Julho de 2020.  
JOSÉ EUSTAQUIO NATAL  
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º aditivo de prorrogação de vigência ao Termo de Colaboração Nº D11/2019 celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES e a ASSOCIAÇÃO DE ATIVIDADES QUESTRES, SAÚDE, ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E CULTURA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - EQUOVILA, cujo objeto é a execução de ações e serviços de equoterapia/equitacão terapêutica destinados a pessoas com deficiências e com necessidade especial no município de Governador Valadares. Vigência 19/07/2020 e término em 18/07/2021. Valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2019**

Tomada de Preços nº. 019/2019, Processo nº. 079/2019, Contratado: Artmiglio Engenharia Eireli, com sede na Rua Avellino de Almeida, nº. 276, Bairro Centro, no município de Salinas, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ de nº. 26.680.567/0001-40, Objeto: O presente Termo Aditivo tem objetivo alterar a cláusula quinta do contrato original, que terá a seguinte redação: tem objetivo a prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, até 31/12/2020, As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 047/2020 - Processo Licitatório nº044/2020 - Pregão Presencial Registro de Preços nº 024/2020. Objeto: Aquisição de fraldas, dietas e fórmula infantil para atendimento de ordens judiciais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guanhães/MG. Empresa fornecedora: Minas Vale Distribuidora de Alimentos EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 28.088.733/0001-49. Valor: R\$ 27.144,00 (vinte e sete mil cento e quarenta e quatro reais). Vigência: 23/06/2020 a 22/06/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIAMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020**

Torna público que se acha aberto Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial n. 018/2020 Processo Licitatório n. 059/2020, objetivando Contratação de serviços especializados com revisão de processos e procedimentos nas áreas contábeis e administrativas, com emissão de parecer dos setores contábil, licitatório, folha de pagamento e departamentos afins e seus reflexos para Administração Pública. Data de realização: 12/08/2020 às 09:00 horas, na sala de licitação Avenida Maria José de Figueiredo, 307, Centro, Guaraciama/MG, Cep: 39397-000. Maiores informações e retirada de edital e seus anexos pelo site: [www.guaraciama.mg.gov.br](http://www.guaraciama.mg.gov.br) ou na sede da Prefeitura de segunda a sexta feira de 08:00 às 12:00 horas e 13:00 às 17:00 horas.

JULY FRANÇE SILVEIRA FONSECA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Licitatório nº 014/2020, modalidade Tomada de Preços nº 01/2020, Contrato nº 055/2020 - Aditivo nº 001/2020. Objeto: Contratação de empresa para execução de revitalização de vias urbanas com a construção de Muros de Contenção, Pavimentação e Passeios, conforme Convênio nº 866531/2018 firmado entre o Município e Ministério das Cidades. Contratada: CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA ME, CNPJ Nº 18.324.952/0001-26. Vigência do Aditivo. 17/09/2020 até 31/12/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 258/2020. PREGÃO PRESENCIAL RP: 034/2020. Espécie: Extrato de atas de registro de preços nº 258.1/2020 e nº 258.2/2020. Registrador: PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU/MG. Contratadas: COMERCIAL OTTO EIRELI, CNPJ: 31.374.156/0001-66, e RIOS & MATOS PRODUTOS DE DIETA LTDA, CNPJ: 15.195.632/0001-25. Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de fórmulas infantis, suplementos alimentares e de dietas para nutrição enteral ou oral para atender pacientes com atendimento domiciliar pela Secretaria de Saúde de IAPU/MG. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 264.924,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e vinte e quatro reais.) Data de assinatura: 27/07/2020. Vigência 12 meses.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato 130/2020. Dispensa de Licitação 080/2020. RATIFICAÇÃO DO PROCESSO 181/2020, Contr. 130/2020 (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Ibirité - COMDEC e Pavelli Construções e Edificações Ltda). Obj: Contratação de empresa para execução de obra de construção de muro de gabião para contenção de rua, recomposição de meio fio, sarjeta e asfalto e implantação de drenagem pluvial. Valor: R\$ 648.650,16, vigência: 90 dias, DOF.139.

Contrato 133/2020. Dispensa de Licitação 081/2020, RATIFICAÇÃO DO PROCESSO 182/2020, Contr. 133/2020 (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Ibirité - COMDEC e UNICAPA - União dos Aplicadores de Pavimento Asfáltico Ltda). Objeto: Contratação de empresa para execução de demolições emergenciais no Município de Ibirité. Valor: R\$ 704.883,20. vigência: 90 dias, DOF.139.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 320/2020, TP Nº 011/2020 - PAC Nº 087/2020. Partes: PMI e Engesp Construções Eireli. Objeto: Contratação de Empresa especializada para Execução de Obras de Drenagem e Pavimentação na Rua Alice da Silva Couto no Município de Igarapé/MG. Valor: R\$ 403.837,75 - Vigência: 05 meses.

**EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 317/2020, Pregão Eletrônico nº 043/2020 - PAC Nº 128/2020. Partes: PMI e Eco-Tec Ambiental Comércio de Máquinas Eireli. Objeto: Aquisição de Fragmentadora de Papel e Carrinho Transpaleta Hidráulico para o "Projeto Igarapé Resíduos" da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em Igarapé/MG. Valor: R\$ 60.000,00. Vigência: Até 31/12/2020.

Ata de Registro de Preços nº 318/2020, Pregão Eletrônico nº 043/2020 - PAC Nº 128/2020. Partes: PMI e VBM Equipamentos LTDA. Objeto: Aquisição de Fragmentadora de Papel e Carrinho Transpaleta Hidráulico para o "Projeto Igarapé Resíduos" da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em Igarapé/MG. Valor: R\$ 6.600,00. Vigência: Até 31/12/2020.

Ata de Registro de Preços nº 319/2020, Pregão Eletrônico nº 046/2020 - PAC Nº 131/2020. Partes: PMI e Nobre Distribuidora de Veículos e Peças LTDA. Objeto: Aquisição de Caminhão Toco ¾ e Carroceria de Caminhão ¾ para o "Projeto Recicla Mais Igarapé" da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em Igarapé/MG. Valor: R\$ 254.000,00. Vigência: Até 31/12/2020.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020**

A Secretaria Municipal de Administração Homologa a Tomada de Preços nº 011/2020 - PAC Nº 087/2020 e Adjudicação feita pelos Pregoeiros para a Empresa: Engesp Construções Eireli. Objeto: Contratação de Empresa especializada para Execução de Obras de Drenagem e Pavimentação na Rua Alice da Silva Couto no Município de Igarapé/MG. Valor: R\$ 403.837,75. Vigência: 05 meses.

Igarapé-MG, 30 de julho de 2020  
ELIANE REZENDE MORAIS MENEZES  
Secretaria de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020**

A Prefeitura Municipal de Ipanema/MG, através de seu Presidente, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 105/2020, na modalidade Tomada de Preços nº 02/2020, na forma do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no Instrumento convocatório. Objeto: Contratação de empresa para pavimentação em blocos sextavados das Ruas Antônio Olheiro e Rua C, no Bairro da Lagoa do Município de Ipanema/MG. Abertura da Sessão Oficial: Dia 17/08/2020 às 09:00 horas. Local: Av. Sete de Setembro, nº 751 A, CEP: 36.950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone: (31) 3314-2288, das 13:00 às 16:00 horas. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima.

Ipanema-MG, 30 de julho de 2020  
EDWALDO BRUNO ALVIM CAMPOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 26/2020**

Objeto: Aquisição futura de Material de Laboratório - Lotes. Abertura 13/08/2020 às 13:00hs. Edital disponível no site: [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br). Informações (31) 3829-8165, de 12 às 17h.

ÉRICAS DIAS DE SOUZA LOPES  
Secretária Municipal de Saúde

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020 - SEPLAN**

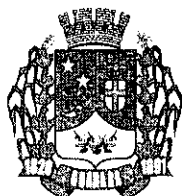
LICITAÇÃO COMPRASNET Nº. 036/2020.

Objeto: aquisição de Solução de Processamento e Armazenamento de Dados em Alta Performance e Disponibilidade para Atualização e Expansão do Parque Tecnológico da Prefeitura Municipal de Ipatinga, conforme está descrito no Anexo I.

A licitante CALC INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 09.202.645/0001-81, sagrou-se vencedora do certame perfazendo o valor global de R\$639.504,84 (seiscentos e trinta e nove mil quinhentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos), sendo o valor unitário de R\$174.725,00 - SERVI-DOR, e R\$290.054,84 - STORAGE. Demais informações na Seção de Compras e Licitações pelo tel. (31) 3829-8202 ou no site [www.ipatinga.mg.gov.br](http://www.ipatinga.mg.gov.br), ícone "Licitações".

RICARDO LUIZ DE FIGUEIREDO COELHO  
Secretário Municipal de Planejamento





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

## Extrato de Termo Aditivo a Contrato

11.356  
11/05/2020  
A

Prefeitura Municipal de GUARARÁ

Termo aditivo nº 1/2020 ao Contrato nº 0055/2020

Licitação nº 014/2020

Modalidade de Tomada de Preço nº 001

Contratado: CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA - ME

CNPJ/CPF: 18.324.952/0001-26 Empresa localizada na RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, nº S/N -, Bairro CENTRO - EW BANK DA CAMARA - MG

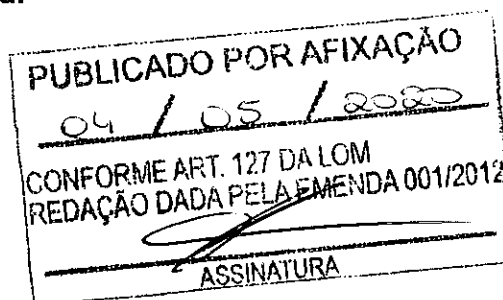
Objeto:

Descrição	Und.	Quant.	Valor Total
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS COM A CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTEÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS, CONFORME CONVENIO Nº 866531/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E MINISTÉRIO DAS CIDADES.	SERVIÇO EMPREITADA GLOBAL	1,00	392.885,23

Data da Vigência do Aditivo de 17/09/2020 até 31/12/2020

Data da Assinatura: 04/05/2020

  
\_\_\_\_\_  
JOSE MAURICIO DE SALES  
Prefeito Municipal

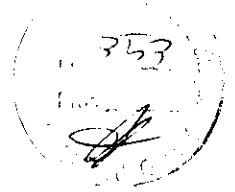






**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS


TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



**PREFEITO MUNICIPAL**

Considerando os elementos indicados: autorizo aditar o contrato na forma sugerida.

Em 27/01/2020

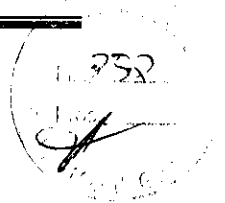
  
\_\_\_\_\_  
José Maurício de Sales  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tratou-se de solicitação de aditivo em contrato firmado realizado pelo setor competente, conforme justificativa acima. Com fundamento nos valores constantes da licitação, procedeu-se a análise de dotação e de recursos para albergar a despesa, não havendo óbice do setor. Considerando os motivos pelos quais se pretende aditar o contrato, bem como a possibilidade de alteração unilateral dos contratos para melhor adequação às finalidades de interesse público, ex vi art.58, I e 65, I da lei de licitações, temos a ponderar que a alteração:

1.2. for necessária a alteração do prazo inicialmente estipulado quando.

a prestação de serviços seja executada de forma contínua e a prorrogação assegure à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a 60 meses - art.57, II da lei federal nº8666/1993.

Pelo exposto, colocamos a presente opinião a apreciação de V. Ex<sup>a</sup>. para que, concordando, determine o prosseguindo ou não do feito.

Pela comissão de licitação em 04/05/2020

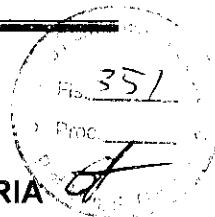
Gustavo Alexandre Abrahão  
Presidente da CPL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



## QUADRO A SER PREENCHIDO PELO SETOR CONTÁBIL E TESOURARIA ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PROGRAMAÇÃO DO PAGAMENTO (VALOR)

Mês	2020	2021	2022
Janeiro	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	0,00
Maió	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	0,00

### Tipo de Despesa:

Criação e/ou aperfeiçoamento e/ou expansão de ação governamental

### Fonte de Recurso:

124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social

### Impacto Financeiro:

O recurso é vinculado a convênio

### Impacto Orçamentário:

02.08000.15.451.0005.103-449051 - CONSTRUÇÃO DE MUROS / 124

02.08000.15.451.0005.129-449051 - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA / 124

02.08000.15.451.0005.130-449051 - CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS / 124

Em: 04/05/2020

Em: 04/05/2020

Natália Pacheco de Oliveira  
Tesoureira

Lucio Carlos Silva Rodrigues  
Contador



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

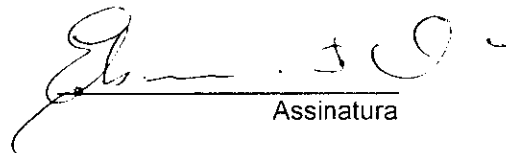
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



## SOLICITAÇÃO DE ADITIVOS EM CONTRATOS

Setor Solicitante: SECRETARIA DE OBRAS  
Responsável pela Solicitação: ELIZAMAR FONTAINA DIAS

  
Assinatura

Data da Solicitação do Aditivo: 04/05/2020

### Dados do contrato a ser aditivado:

Contrato nº 0055/2020

Licitação nº 014/2020

Modalidade de Tomada de Preço nº 1/2020

Contratado: CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA - ME

### Objeto do Contrato:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS COM A CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTEÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS, CONFORME CONVENIO Nº 866531/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E MINISTÉRIO DAS CIDADES

### JUSTIFICATIVA (motivo pelo qual se pretende o aditivo):

ALTERAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA;

FICA PRORROGADO O PRAZO DE 17/09/2020 ATÉ 31/12/2020 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONVENIO Nº 866531/2018

### Observações e outros:

### ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL E / OU SERVIÇO

Nº Item	Quant	Uni	ESPECIFICAÇÃO (EVENTUAIS COMPLEMENTOS EM ANEXO)	Valor Total
1	1,00	SERVIÇO EMPREITADA GLOBAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS COM A CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTEÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS, CONFORME CONVENIO Nº866531/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E MINISTÉRIO DAS CIDADES.	392.885,23

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO NAVARRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2020

Processo Licitatório 16/20 - Pregão Presencial 08/20. Objeto: Aquisição de patrulha mecanizada para atender a comunidade rural no município de Engenheiro Navarro - MG, conforme convênio MAPA Nº 884318/2019. Sessão dia 16/03/20 às 10:00 h. Edital disponível no site [www.engenheironavarro.mg.gov.br](http://www.engenheironavarro.mg.gov.br).

BIANCA S. RODRIGUES  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2020

A Pref. Municipal de Fruta de Leite/MG - torna público o Processo Licitatório nº 008/2020, Pregão Presencial para Registro de Preço nº 004/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, para atender a demanda das Secretarias Municipais, EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), PARA OS ITENS NO TOTAL DE R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Lei complementar Nº 123/06, Decreto Federal Nº 8538/15. Abertura da sessão: 23/03/2020 às 09h00min. Edital disponível através do email [licitacao.frutadeleite@gmail.com](mailto:licitacao.frutadeleite@gmail.com)

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020

A Pref. Municipal de Fruta de Leite/MG - torna público o Processo Licitatório nº 009/2020, Pregão Presencial para Registro de Preço nº 005/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), PARA OS ITENS NO TOTAL DE R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Lei complementar Nº 123/06, Decreto Federal Nº 8538/15. Abertura da sessão: 24/03/2020 às 09h00min. Edital disponível através do email [licitacao.frutadeleite@gmail.com](mailto:licitacao.frutadeleite@gmail.com)

TAMIREZ RIBEIRO  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2020

Por determinação da Prefeita, Sra. Marla Cecília Marchi Borges, o Município de Frutal/MG torna público para conhecimento dos interessados que o Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Frutal realizará Chamada Pública, regida pela Resolução nº 38/2009, pela Lei nº 8.666/93 e Decreto 6.447/2008 e suas regulamentações e as cláusulas do Edital: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 - Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL para atender os Alunos matriculados nas Escolas Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Frutal/MG. A abertura dos envelopes será dia 26 de março de 2020 às 13:30 horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Frutal/MG, localizada à Praça Dr. França nº 100.

GERALDO LUCAS DA MATA OLIVEIRA  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 198/2019

O Município de Governador Valadares/MG, torna público o Aviso de Suspensão Pregão Presencial Nº 000198/2019, Menor Preço por Lote, referente à Aquisição de peças e equipamentos para manutenção preventiva, corretiva e modernização do mobiliário do parque semafórico do Município de Governador Valadares, para retificação do edital. Nova sessão será agendada. Publique-se.

Governador Valadares - MG, 2 de Março de 2020  
JOSÉ EUSTAQUIO NATAL  
Secretário Municipal de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

## RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 18/02/2020 no Diário Oficial da União, Seção 3, Pág. 157. Extrato de Contrato. Modalidade Tomada de Preços nº 01/2020. ONDE SE LÊ: "Valor total: R\$ 390.929,31".

LEIA-SE: Valor total: R\$ 390.878,82. Objeto: contratação de empresa para execução de revitalização de vias urbanas com a construção de Muros de Contenção, Pavimentação e Passeios, conforme Convênio nº 866531/2018 firmado entre o Município e Ministério das Cidades.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃIA

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: 11/2020. Modalidade: Inexigibilidade 03/2020. Objeto: Contratação de empresa que viabilize ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃIA CNPJ: 18.602.052/0001-01. CONTRATADO: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. CNPJ: 07.797.967/0001-95. Contrato Nº 10/2020. Valor: R\$ 5.990,00. Vigência: 27.02.2020 A 27.02.2021. Data da assinatura: 27.02.2020.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACATU

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2020

A Pref. torna público a abertura do Proc. Licit. 011/2020, PREGÃO PRESENCIAL 007/2020 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar. - Credenciamento: 13/03/20 às 08h00min - Abertura da sessão 13/03/20 às 08h15min. e-mail: [pmibiracatulicitacao@gmail.com](mailto:pmibiracatulicitacao@gmail.com), site: <http://www.ibiracatu.mg.gov.br>

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2020

A Pref. torna público a abertura do Proc. Licit. 012/2020, PREGÃO PRESENCIAL 008/2020 - Aquisição de próteses dentárias em conformidade com a portaria Nº 3.168/19 do Ministério da Saúde. - Credenciamento: 13/03/20 às 10h00min - Abertura da sessão 13/03/20 às 10h15min. e-mail: [pmibiracatulicitacao@gmail.com](mailto:pmibiracatulicitacao@gmail.com), site: <http://www.ibiracatu.mg.gov.br>

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020

A Pref. torna público a abertura do Proc. Licit. 013/2020, PREGÃO PRESENCIAL 009/2020 - Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação dos atos administrativos. - Credenciamento: 13/03/20 às 14h00min - Abertura da sessão 13/03/20 às 14h15min. e-mail: [pmibiracatulicitacao@gmail.com](mailto:pmibiracatulicitacao@gmail.com), site: <http://www.ibiracatu.mg.gov.br>

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

A Pref. torna público a abertura do Proc. Licit. 014/2020, PREGÃO PRESENCIAL 010/2020 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos. - Credenciamento: 17/03/20 às 08h00min - Abertura da sessão 17/03/20 às 08h15min. e-mail: [pmibiracatulicitacao@gmail.com](mailto:pmibiracatulicitacao@gmail.com), site: <http://www.ibiracatu.mg.gov.br>

KLEBER DA SILVA DE MORAES  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020 - SRP

PAC Nº 056/2020. Obj: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de prensa para o "Projeto Igarapé Resíduos" da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme especificações e condições constantes no Anexo I do Edital na modalidade Pregão Presencial/Registro de Preço. Data entrega/abertura dos envelopes: 31/03/2020 às 09 horas na sala de reuniões da Prefeitura - 4º andar. Edital disponível no site PMI: [www.igarape.mg.gov.br](http://www.igarape.mg.gov.br).

Igarapé-MG, 2 de março de 2020  
ELIANE REZENDE MORAN MENEZES  
Secretária de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2020

PAC Nº 054/2020. Obj: Contratação de Empresa Especializada para execução de obras de reforma e adequação do PSF do Bairro Vale do Amanhecer no Município de Igarapé, no prazo de 03 (Três) meses. Data entrega/abertura dos envelopes: 30/03/2020 às 09 horas na sala de reuniões da Prefeitura - 4º andar. Edital disponível no site PMI: [www.igarape.mg.gov.br](http://www.igarape.mg.gov.br).

Igarapé-MG, 2 de março de 2020  
ELIANE REZENDE MORAN MENEZES  
Secretária de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

RETIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020

Informe retificação no edital do Pregão 001/2020, publicado no DOU, seção 3, data 19 de fevereiro de 2020, nº 35. Locação impressora.

Retirada do edital site [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), informações 31 3829-8155/8154 de 12 às 17 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2020 - SEMOP

Tipo Menor Preço Global - Abertura: 02/04/2020 às 10h - Protocolo até às 09h do mesmo dia. OBJETO: Contratação, pelo regime de empreitada por GLOBAL, de empresa especializada, para Fornecimento e Instalação de Elevador 3 (Privativo), com remoção do existente, incluindo serviço de manutenção preventiva e corretiva durante o período da garantia, localizado no Edifício Sede do Poder Executivo do Município de Ipatinga/MG. Edital disponível no site da PMI: [www.ipatinga.mg.gov.br/licitacoes](http://www.ipatinga.mg.gov.br/licitacoes). Demais informações: Seção de Compras e Licitações (31) 3829-8240, 12h às 18 h, Av. Maria Jorge Selim de Sales, 100, Centro, CEP: 35.160-011.

Ipatinga - MG, 2 de Março de 2020.  
ELISA FIGUEIREDO MAGALHÃES  
Secretária Municipal de Obras Públicas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÇU

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020

Tipo maior desconto percentual.

Torna público nos termos da Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93, que realizará Processo Licitatório sob a modalidade Registro de preços/Pregão Presencial nº 005/2020, no dia 16/03/2020 às 13h00min, na sede da prefeitura na Av. Milton Campos, 344, Centro, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de (medicamentos éticos, genéricos, similares e biológicos com base no maior desconto percentual (%), constantes na tabela CMED de preços de medicamentos), para atender às necessidades da farmácia municipal. Data: 02/03/2020. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: [licitacao@ipiacu.mg.gov.br](mailto:licitacao@ipiacu.mg.gov.br) - Informações pelo telefone: 034 - 3252-0116.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020

Tipo menor preço por item.

Torna público nos termos da Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93, que realizará Processo Licitatório sob a modalidade Registro de preços/Pregão Presencial nº 009/2020, no dia 19/03/2020 às 13h00min, na sede da prefeitura na Av. Milton Campos, 344, Centro, cujo objeto é o registro de preços para futura e provável aquisição de materiais para Oficina do CRAS, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Data: 02/03/2020. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: [licitacao@ipiacu.mg.gov.br](mailto:licitacao@ipiacu.mg.gov.br) - Informações pelo telefone: 034 - 3252-0116.

Ipiacú - MG, 2 de março de 2020.  
JOSÉ TONACO DA SILVA NETO  
Pregoeiro

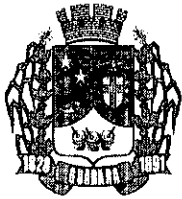
## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2020

Tipo menor preço por item.

Torna público nos termos da Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93, que realizará Processo Licitatório sob a modalidade Chamada Pública nº 001/2020, no dia 23/03/2020 às 14h00min, na sede da prefeitura na Av. Milton Campos, 344, Centro, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Suplementar da Alimentação Escolar da Prefeitura Municipal de Ipiacú/MG. Data: 02/03/2020. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: [licitacao@ipiacu.mg.gov.br](mailto:licitacao@ipiacu.mg.gov.br) - Informações pelo telefone: 034 - 3252-0116.

Ipiacú - MG, 2 de março de 2020  
JOSÉ TONACO DA SILVA NETO  
Pregoeiro





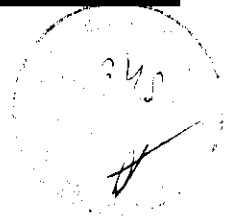
# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

---

ESTADO DE MINAS GERAIS

---

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

## ## RETIFICAÇÃO

##TEX Na publicação do dia 18/02/2020, pág 34, seção 3. Extrato de Contrato. Modalidade Tomada de Preços nº 01/2020. Objeto: contratação de empresa para execução de revitalização de vias urbanas com a construção de Muros de Contenção, Pavimentação e Passeios, conforme convenio nº 866531/2018 firmado entre o Município e Ministério das Cidades. ONDE SE LÊ: "valor total R\$ 390.929,31" LEIA-SE: ... "valor total R\$ 390.878,82".

##Gustavo Alexandre Abrahão  
##Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Contrato nº 12/2020. Processo nº 19/2020. Inexigibilidade nº 02/2020. Contratado: Vell Rodrigues Promoções e Eventos LTDA - ME, CNPJ nº 18.493.367/0001-50. Objeto: Contratação de bandas para as comemorações do carnaval 2020 do município de Cristais/MG. Valor: R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais). Vigência: 17/02/2020 a 17/05/2020

Contrato nº 13/2020. Processo nº 19/2020. Inexigibilidade nº 02/2020. Contratado: Cm5 Serviços Musicais Eireli, CNPJ nº 09.496.033/0001-49. Objeto: Contratação de bandas para as comemorações do carnaval 2020 do município de Cristais/MG. Valor: R\$23.000,00 (vinte e três mil reais). Vigência: 17/02/2020 a 17/05/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020**

A Prefeitura Municipal de Curral de Dentro/MG torna público a realização de licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 005/2020, tipo menor preço por lote, destinado a contratação de serviços na confecção de prótese dentária conforme Portaria 2.759 de 12 de dezembro de 2014 do Ministério da Saúde, cujo credenciamento se dará às 09:00 horas do dia 05 (cinco) de março de 2020.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020**

A Prefeitura Municipal de Curral de Dentro/MG torna público a realização de licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 006/2020, tipo menor preço por item, destinado a aquisição de veículos para expansão do Sistema Único de Saúde, conforme Resolução SES/MG nº 6.821, bem como Veículos para o Sistema Único de Assistência Social, conforme Portaria 2601 do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário e Veículos com Recursos Próprios do Município, cujo credenciamento se dará às 09:00 horas do dia 09 (nove) de março de 2020.

Maiores informações, bem como Editais completos, junto a Prefeitura Municipal de Curral de Dentro/MG, com sede na Avenida João Alves Gomes, 44 - Centro, pelo telefone (38) 3845-9419, e-mail: pmcdcdlita@gmail.com e site: www.curraldedentro.mg.gov.br

Curral de Dentro/MG, 17 de fevereiro de 2020  
CÍCERO GOMES PEREIRA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 4/2019**

Processo Licitatório

Prefeitura Municipal de Divinópolis - Comunicado - Processo Licitatório nº 280/2019, Concorrência nº 004/2019.

Comunicamos aos demais interessados que o Alexandre Santos Enes - CPF: 086.217.926-21 (protocolo nº 04800/2020) impetrou recurso contra a decisão da CPL. Fica suspenso o certame para análise e julgamento do recurso, após decisão será publicado e comunicado aos demais participantes. O recurso em seu inteiro teor estará disponível no site: www.divinopolis.mg.gov.br, ficando cientes desde já os interessados a apresentarem a contrarrazão que entenderem cabível, dentro do prazo estabelecido legalmente.

Divinópolis, 17 de Fevereiro de 2020.  
JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO  
Presidente da Comissão de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo Licitatório nº 014/2020 - Pregão Presencial nº 007/2020 - Edital Resumido

Torna público que fará realizar processo licitatório para aquisição de gêneros alimentícios para composição merenda escolar. A entrega dos envelopes contendo PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO será o dia 05/03/2020 até as 09:00 horas. Maiores informações no endereço acima ou pelo Tele-Fax OXX 33 3342-1125 no horário de 12:00 às 16:00 horas.

Processo Administrativo Licitatório nº 015/2020 - CREDENCIAMENTO Nº 002/2020 - EDITAL RESUMIDO

Torna público que fará realizar processo licitatório para aquisição de gêneros alimentícios direto da agricultura familiar. A entrega dos envelopes contendo PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO será o dia 05/03/2020 até as 09:00 horas. Maiores informações no endereço acima ou pelo Tele-Fax OXX 33 3342-1125 no horário de 12:00 às 16:00 horas.

Em 17 de fevereiro de 2020.  
CLAUDIA TULLER  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2020**

O Município de Espinosa/MG comunica realização de Licitação contendo Itens abertos à ampla concorrência e Itens exclusivos às ME/EPPs, nos termos da LC123/06, Nº 05/2020 - PP Nº 01/2020 - Menor Preço Por Item - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL E PSFS DO MUNICÍPIO DE ESPINOSA/MG. Recebimento de envelopes: até às 08:00h do dia 02 de março de 2020 na Prefeitura, na Praça Coronel Heitor Antunes, 132, centro, CEP: 39.510-000 - Sessão: 08:00h do dia 02 de março de 2020 - Edital no local, das 07:00 às 13:00h - licitacao.espinosamg@hotmail.com

RONILDO HÉLIO DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020**

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nº 09/2020, Processo Licitatório 19/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de empresa especializada no fornecimento de jogos de carteiras escolares para atender às necessidades do Departamento de Educação durante o exercício de 2020, que será realizada na data 04/03/2020 às 09h30min, para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação. Licitação exclusiva para ME, EPP, MEI e EQUIPARADOS.

O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG - CEP 39.237.000, e-mail: licitacao@felixlandia.mg.gov.br ou pelo telefone (38) 3753 1311. Presidente da CPL: Warley Gonçalves Lima.

Em 14 de fevereiro de 2020  
WARLEY GONÇALVES LIMA.  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020**

Pregão RP 7 - "MENOR PREÇO GLOBAL"

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 5 de março de 2020 ÀS 09:00, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - na Av. Minas Gerais nº 110 - Centro - Fronteira/MG, Pregão Presencial, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PORTEIRO CONTROLADOR DE ACESSO, A SEREM EXECUTADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FRONTEIRA/MG, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fronteira/MG, 17 de fevereiro de 2020  
ELAINE PINESSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020**

O Município de Governador Valadares Torna Pública a Homologação do Pregão Presencial 000005/2020 - PAC 000005/2020 - Registro de preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros para SND, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Em decorrência do exposto no processo de licitação a mim apresentado, homologo o seu objeto a licitante (Solange dos Anjos Meireles nos lotes 2, 14, 18, 30 e 43 no valor total de R\$ 29.142,09 e Venutts Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA nos lotes 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46 e 47 no valor total de R\$ 192.823,05) Valor Total da licitação R\$ 221.965,14 (duzentos e vinte e um mil novecentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos).

Governador Valadares, 17 de Fevereiro de 2020  
JOSÉ EUSTAQUIO NATAL  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Licitatório nº 014/2020, modalidade Tomada de Preços nº 01/2020. Objeto: Contratação de empresa para execução de revitalização de vias urbanas com a construção de Muros de Contenção, Pavimentação e Passeios, conforme Convênio nº 866531/2018, firmado entre o Município e o Ministério das Cidades. Contrato nº 055/2020. Contratada: CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA - ME, CNPJ Nº 18.324.952/0001-26. Valor total: R\$ 390.929,31. Data do Contrato: 17/02/2020. Vigência do Contrato: 17/09/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃIA**

**EXTRATO DE ADESIÃO**

Processo de Adesão Externa Nº 01/2020 celebrado entre o município de Guimarães e a empresa Castro Arantes Química Industrial Ltda CNPJ: 11.202.638/0001-71 oriunda do Pregão Presencial 06/2019 do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba CNPJ: 20.782.813/0001-98 cujo objeto é Aquisição eventual, futura e parcelada de tinta acrílica de baixo índice de mancharmento para demarcação viária para atender as atividades das Prefeituras Constituintes do CISP/AR. Valor: R\$ 79.800,00. Data de adesão: 13.02.2020. Data de validade da Ata: 23.09.2020.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Processo Licitatório nº 01/2017. OBJETO: Contratação de empresa para suporte, manutenção na rede de computadores e impressoras dos órgãos públicos municipais de Guimarães/MG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃIA CNPJ 18.602.052/0001-01. CONTRATADA: FERNANDA REGINA DA SILVA 12563825660 CNPJ: 20.796.822/0001-38. Contrato nº 02/2017. 3º Termo Aditivo, Fundamento Legal: Artigo 57 e 65 inciso II da Lei 8.666/93. Nova Vigência: 09.02.2020 A 31.12.2020. Data da assinatura: 07.02.2020.

Processo Licitatório nº 09/2017. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Contabilidade Pública, orientação e Suporte Técnico nas áreas de Contabilidade, Finanças e Gestão Fiscal. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃIA CNPJ 18.602.052/0001-01. CONTRATADA: PAULO CÉSAR VIEIRA CPF: 56141548687 CNPJ: 19.123.212/0001-94. Contrato nº 18/2017. 3º Termo Aditivo, Fundamento Legal: Artigo 57 e 65 inciso II da Lei 8.666/93. Nova Vigência: 22.02.2020 A 31.12.2020. Data da assinatura: 14.02.2020.

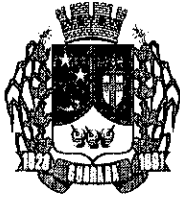
Processo Licitatório nº 92/2018. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços médicos plantonistas e de pequenas cirurgias na Unidade Mista de Saúde Dona Inês, conforme descrito no anexo I do Edital. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃIA CNPJ 18.602.052/0001-01. CONTRATADA: PIAU REIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 31.190.503/0001-09. Contrato nº 15/2019. 1º Termo Aditivo, Fundamento Legal: Artigo 57 e 65 inciso II da Lei 8.666/93. Nova Vigência: 14.02.2020 A 31.12.2020. Data da assinatura: 10.02.2020.

Processo Licitatório nº 68/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de materiais para o projeto de melhoria da iluminação pública na Praça Pedro Guimarães, conforme projeto anexo. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃIA CNPJ 18.602.052/0001-01. CONTRATADA: MASTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO - EIRELI CNPJ: 27.927.653/0001-77. Contrato nº 02/2020. 1º Termo Aditivo, Fundamento Legal: Artigo 57 e 65 inciso II da Lei 8.666/93. Nova Vigência: 15.02.2020 A 31.12.2020. Data da assinatura: 13.02.2020.

Processo Licitatório nº 03/2019. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria em Comunicação e Imprensa, conforme descrito no anexo I do edital. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃIA CNPJ 18.602.052/0001-01. CONTRATADA: LUPPA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA CNPJ: 31.965.649/0001-70. Contrato nº 14/2019. 1º Termo Aditivo, Fundamento Legal: Artigo 57 e 65 inciso II da Lei 8.666/93. Nova Vigência: 11.02.2020 A 31.12.2020. Data da assinatura: 07.02.2020.

Processo Licitatório nº 04/2019. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes do município de Guimarães/MG, para diversas cidades, dentro e fora do estado, conforme demanda e necessidades, em veículo próprio com motorista. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃIA CNPJ 18.602.052/0001-01. CONTRATADA: O. C. MELO TRANSPORTES EIRELI CNPJ: 28.401.441/0001-14. Contrato nº 13/2019. 1º Termo Aditivo, Fundamento Legal: Artigo 57 e 65 inciso II da Lei 8.666/93. Nova Vigência: 11.02.2020 A 31.12.2020. Data da assinatura: 10.02.2020.

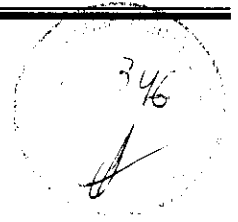




# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: [licitacao@guarara.mg.gov.br](mailto:licitacao@guarara.mg.gov.br)  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

##EXTRATO DE CONTRATO

##TEX **Processo licitatório nº 014/2020 Modalidade Tomada de Preços nº 01/2020.** Objeto: contratação de empresa para execução de revitalização de vias urbanas com a construção de Muros de Contenção, Pavimentação e Passeios, conforme convenio nº 866531/2018 firmado entre o Município e Ministério das Cidades, Contrato nº 055/2020. Contratada CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA-ME CNPJ nº 18.324.952/0001-26, valor total R\$ 390.929,31 data do contrato 17/02/2020, vigência do contrato 17/09/2020.

##Gustavo Alexandre Abrahão  
##Presidente da Comissão Permanente de Licitação

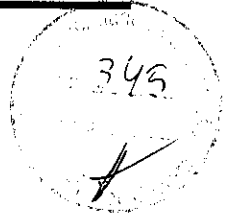




# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



**CONVENIO Nº 866531/2018**  
**FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO E MINISTERIO DAS CIDADES**

**CONTRATO nº 055/2020**

## Contratante

Razão Social: Prefeitura Municipal de GUARARÁ  
Logradouro: Rua Capitão Gervásio nº 13 Bairro: Centro  
Cidade: GUARARA UF: MG CEP: 36.606-000 TEL:(32)3264-1185  
CNPJ: 017.723.172/0001-96

## Contratado

Razão Social: CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA - ME  
Logradouro: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA nº S/N Bairro: CENTRO  
Cidade: EWBANK DA CAMARA UF: MG CEP: 36108-000 TEL:(32)3255-1020  
CNPJ: 18.324.952/0001-26

Pelo presente instrumento, devidamente autorizado no processo administrativo referente à licitação nº 014/2020, instaurado sob a modalidade de licitação de Tomada de Preço nº 001/2020, regido pela lei federal nº 8666/1993, o CONTRATANTE autoriza a CONTRATADA a prestar e/ou fornecer os produtos e ou serviços abaixo relacionados, de acordo com as condições estabelecidas no edital e em sua proposta, documentos estes que integram este contrato como se nele estivessem fielmente transcritos.

## Cláusula 1º - Objeto

1.1 – Constitui objeto do presente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS COM A CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTEÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS, CONFORME CONVENIO Nº 866531/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E MINISTÉRIO DAS CIDADES dos serviços abaixo relacionados pelos preços especificados:

1.2 – O objeto contratado deverá obedecer integralmente a esse instrumento. Qualquer alteração somente poderá ser efetuada mediante prévio entendimento, sendo o mesmo consubstanciado em termo aditivo.

## Especificação dos Serviços

Nº Item	Quant.	Especificação	Unid.	Val. Unit.	Val. Tot.
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS COM A CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTEÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS, CONFORME CONVENIO Nº 866531/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E MINISTÉRIO DAS CIDADES	SERVIÇO	R\$ 390.878,82	R\$ 390.878,82

## Cláusula 2º - Valor



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3284-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

2.1 – Dá-se ao presente instrumento o valor global de R\$ 390.878,82 (trezentos e noventa mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

2.2 – O preço é considerado completo não podendo, em qualquer fase da execução deste instrumento, ser exigido seu complemento sob qualquer fundamento.

2.3 – Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no art. 65, inciso II, “d” da lei federal nº8666/1993, o preço poderá ser revisto desde que a situação seja devidamente comprovada pelo CONTRATADO.

## **Clausula 3º - Forma de Pagamento**

3.1 – Os pagamentos serão efetuados, de acordo com a execução do objeto previsto no ANEXO I, numa proporção direta ao percentual concluído. Após a apresentação do documento de cobrança pelo CONTRATADO, a critério do MUNICÍPIO, o pagamento poderá ocorrer em até 30 dias a partir do aceite da documentação fiscal pela administração.

3.2 – Na eventualidade de o CONTRATADO paralisar a execução do objeto previsto no ANEXO I, por qualquer motivo, também serão sustados os pagamentos ainda não realizados.

## **Clausula 4º - Dotação Orçamentária**

4.1 – A despesa com o objeto desta licitação será suportada pela seguinte dotação orçamentária número:

02.08000.15.451.0005.103-449051 - CONSTRUÇÃO DE MUROS / 124

02.08000.15.451.0005.129-449051 - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA / 124

02.08000.15.451.0005.130-449051 - CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS / 124

## **Clausula 5º - Prazo**

5.1 – O prazo para execução do presente instrumento terá início na data de sua assinatura, encerrando-se em 17/09/2020 ou quando concluído todo o objeto licitado, a critério do MUNICÍPIO, prorrogável na forma da Lei 8.666/93.

## **Cláusula 6º - Responsabilidades do contratado**

A CONTRATADA assume por força do presente instrumento a responsabilidade de indenizar o CONTRATANTE dos danos ou prejuízos, inclusive causados a terceiros, em razão de defeitos, erros, falhas e outras irregularidades provenientes de negligência, desídia, má fé ou imperfeição do material, peça ou mão de obra empregada, que tornarem objeto contratado impróprio a finalidades a que se destinam; tudo isso sem prejuízo da responsabilidade criminal cabível.

Além das responsabilidades previstas nesta cláusula, obriga-se, ainda, o CONTRATADO a:

6.1 – Cumprir as normas gerais e regulamentares de medicina e segurança do trabalho nas suas instalações, inclusive o uso por seus empregados dos equipamentos de proteção individual.

6.2 – Não transferir a terceiros, ou subcontratar, o objeto do presente contrato, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

6.3 – Comunicar ao CONTRATANTE qualquer alteração que ocorra na sua constituição.

6.4 – Apresentar, sempre que solicitado, as cópias das guias de recolhimento dos encargos previdenciários, devidamente autenticadas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

344  
/

- 6.5 – Manter, durante toda a execução do objeto, as condições de habilitação exigidas.
- 6.6 – O descumprimento total ou parcial deste contrato, a execução parcial ou a inexecução do objeto licitado, resguardado o direito de defesa, poderá ensejar a aplicação das seguintes sanções ao CONTRATADO:
- 6.7 – Advertência, para pequenos atrasos na execução do contrato, não podendo estes ser superior a 02 horas.
- 6.8 – Multa moratória de 1% (um por cento) do valor contratado, sem prejuízo da rescisão do contrato, por cada infração cometida (atraso ou entrega de produto distinto do especificado no objeto, não entrega do produto especificado no edital, execução do serviço em desacordo com o objeto, execução da obra em desacordo com o objeto).
- 6.9 – Multa rescisória no valor de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.
- 6.10 – Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízo da rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público ou de atividades nas repartições públicas em decorrência de atraso ou inadimplemento do contratado.
- 6.11 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, sem prejuízo da rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público essencial em decorrência de atraso ou inadimplemento do contratado.
- PARÁGRAFO ÚNICO. Na forma do §2º do art.87 da lei federal nº8666/1993, as sanções acima podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, assegurando-se direito de defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação do contratado.
- 6.12 – As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão limitadas ao valor do contrato e descontadas da garantia do respectivo pacto, permitindo a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA suspender os pagamentos até a conclusão do processo.
- 6.13 – Na forma do §3º do art.86 da lei federal nº8666/1993, se as multas aplicadas forem em valor superior ao valor da garantia prestada ou não existir garantia, além da perda da garantia, responderá o contratado pela sua diferença ou integralidade, as quais serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

## Clausula 7º - Responsabilidade do contratante

- 7.1 – Efetuar os pagamentos nos respectivos vencimentos. Atender às condições de sua responsabilidade previstas nos documentos, que, como anexos, integram este instrumento.

## Clausula 8º - Fiscalização

- 8.1 – O objeto licitado será fiscalizado por servidor ou empresa expressamente designado pelo MUNICÍPIO, que, entre outras atribuições, atestará a realização do objeto em conformidade com o previsto neste instrumento. A FISCALIZAÇÃO fica impedida de atestar a realização do objeto fora das especificações técnicas estabelecidas, sem prejuízo das exigências estabelecidas pelos órgãos oficiais que fiscalizam o segmento.
- 8.2 – O objeto realizado em desacordo com as especificações previstas no item anterior, não impede a ação fiscal posterior e a retenção de pagamentos.
- 8.3 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de encaminhar para pagamento documentos de cobrança (duplicata, nota fiscal ou similar) que não atendam rigorosamente às condições previstas neste instrumento e na legislação, sendo certo que qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará novação ou alteração do que ficou pactuado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

8.4 – Qualquer entendimento entre a FISCALIZAÇÃO e o CONTRATADO será sempre por escrito, não sendo levada em consideração, para nenhum efeito, qualquer alegação fundada em ordens ou declarações verbais.

8.5 – A FISCALIZAÇÃO é exercida no interesse do MUNICÍPIO e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva do CONTRATADO, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, as quais, se verificadas, não implicarão em corresponsabilidade do MUNICÍPIO ou de seus prepostos.

8.6 – A atuação ou ausência total ou parcial da fiscalização em nada diminui a responsabilidade da CONTRATADA na execução do objeto.

## **Clausula 9º - Das exonerações de responsabilidades**

9.1 – As partes não serão responsáveis pelo inadimplemento que resultar de caso fortuito ou de força maior, assim entendidos os fenômenos naturais, tais como inundações e outros, ou circunstâncias alheias às vontades das partes, imprevisíveis, sempre na medida em que impeçam ou retardem o cumprimento das respectivas obrigações.

9.2 – A parte cuja prestação seja impedida ou retardada por quaisquer dos fatos ou atos acima mencionados, deverá comunicar e provar a ocorrência a outra parte, imediatamente e por escrito, expondo-lhe as razões pelas quais está compelida a sustar ou retardar a execução do pactuado.

9.3 – Cessado o impedimento, retorna-se à execução do objeto, prorrogando-se o prazo contratual pelo número de dias de sua paralisação, ressalvado ao CONTRATANTE a faculdade de rescindir o contrato, caso tal período tenha sido superior a 10% (dez por cento) do prazo pactuado.

## **Cláusula 10º - Da rescisão**

10.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8666/1993.

10.2 – A rescisão se fará pelas formas e condições previstas no art. 79 da mesma Lei.

10.3 – Nos casos de rescisão, são resguardados os direitos do CONTRATANTE estabelecidos no art. 80 da Lei 8666/1993.

## **Clausula 11º - Do Foro**

11.1 – Fica eleito o foro da sede do MUNICÍPIO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja como competente para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste instrumento.

## **12º - Das Disposições Finais**

12.1 – O CONTRATADO, ainda que demandado, administrativa ou judicialmente, não poderá opor ao CONTRATANTE qualquer tributo, seja federal, estadual ou municipal, incidente sobre mão-de-obra, materiais ou peças empregados no objeto, correndo à sua conta exclusiva os pagamentos que sobre esses títulos tiverem sido feitos, ou opor, ainda, qualquer cobrança oriunda de encargos decorrentes de processos que contra si forem instaurados, ainda que por sua natureza sejam suscetíveis de transação.

12.2 – Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei 8666/96, ao CONTRATANTE fica reservado o direito de crescer ou reduzir, mediante autorização específica, o objeto do presente instrumento, estipulando, na ocasião, preços, prazos e todos os demais elementos indispensáveis à perfeita caracterização da alteração, o que



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000


343  
H


se fará por termo aditivo assinado pelas partes. Em havendo interesse público e vontade das partes, o presente contrato poderá também ser prorrogado por igual período na forma e condições previstas no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

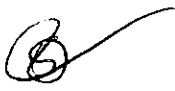
12.3 – O não exercício pelas partes de qualquer dos direitos contratuais ou legais, representará ato de mera tolerância e não implicará, com relação a esse instrumento, novação quanto a seus termos ou renúncia ou desistência dos referidos direitos, os quais poderão ser exercidos a qualquer tempo.

E por estarem justos e acordados as partes assinam o presente instrumento, digitado e impresso em 3 (três) vias de igual forma e teor, para um só efeito e para todos os fins de direito, na data adiante mencionada, juntamente com as testemunhas abaixo.

**GUARARA, 17 de fevereiro de 2020.**

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ MAURÍCIO DE SALES**  
CPF 236.688.496-68  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA-ME**  
CNPJ 18.324.952/0001-26  
Contratado  
**JOSE AUGUSTO PIMONT**  
CPF 526.522.386-04  
Sócio Gerente

  
\_\_\_\_\_  
Testemunha  
CPF 01567461663

  
\_\_\_\_\_  
Testemunha  
CPF 03244854647



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



## Extrato de Contrato

Contrato n° 0055/2020  
Licitação n° 014/2020  
Modalidade de Tomada de Preço n° 001/2020

### Prefeitura Municipal de GUARARÁ

**Partes:** Prefeitura Municipal de GUARARÁ e CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA - ME  
**CNPJ/CPF:** 18.324.952/0001-26 Empresa localizada na RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, n° S/N - , Bairro CENTRO, CEP 36108-000 - EWBANK DA CAMARA - MG, Telefone: (32)3255-1020

### Objeto:

Descrição	Und.	Quant.	Valor	Valor Total
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS COM A CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTEÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS, CONFORME CONVENIO N°866531/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E MINISTÉRIO DAS CIDADES.	SERVIÇO EMPREITADA GLOBAL	1,00	390.878,82	390.878,82

**Valor:** 390.878,82

**Vigência:** 17/09/2020

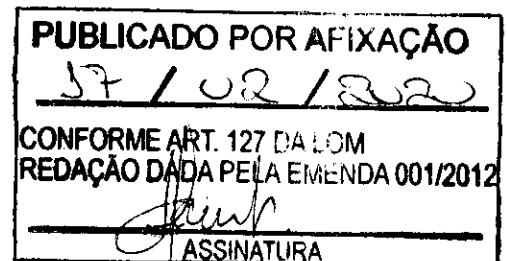
### Dotação Orçamentária

02.08000.15.451.0005.103-449051 - CONSTRUÇÃO DE MUROS / 124

02.08000.15.451.0005.129-449051 - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA / 124

02.08000.15.451.0005.130-449051 - CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS / 124

Data da Assinatura 17/02/2020



  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

34  
/

## DELIBERAÇÃO SOBRE A HOMOLOGAÇÃO

Licitação nº 014/2020  
Modalidade de Tomada de Preço nº 001/2020

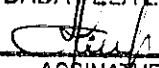
Observo que a Comissão de Licitação instaurou procedimento administrativo devidamente autuado, protocolado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, edital regularmente publicado, que mereceu a análise da assessoria jurídica.

Houve a participação de interessados analisada conforme determina o art.43 da lei federal nº8666/1993.

Considerando que nos autos do processo referente à licitação instaurada foram cumpridas todas as formalidades definidas pela lei federal nº8666/1993 e suas alterações, homologo os atos praticados pela Comissão de Licitação no referido certame.

Data: 17/02/2020

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
17 / 02 / 2020
CONFORME ART. 127 DA LOM
REDAÇÃO DADA PELA EMENDA 001/2012
 ASSINATURA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

340  
#

## DELIBERAÇÃO SOBRE A ADJUDICAÇÃO

Processo nº 014/2020  
Modalidade de Tomada de Preço nº 001/2020

Considerando a homologação do processo licitatório, adjudico o seu objeto aos vencedores e autorizo efetivar a execução de seu objeto com os recursos da dotação orçamentária indicada.

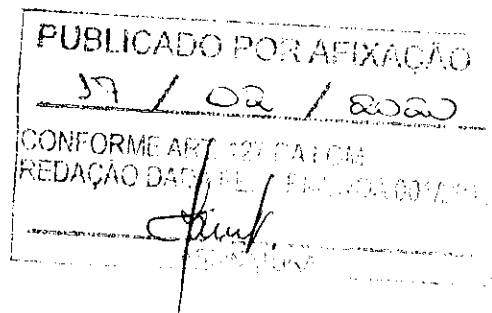
Em consequência, nos termos do artigo 64, caput, da lei federal nº 8666/1993, convoco os adjudicatários, abaixo relacionados, para comparecerem a esta Prefeitura para a assinatura do instrumento contratual.

Vencedor	Item
CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA - ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS COM A CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTEÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS, CONFORME CONVENIO Nº866531/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E MINISTÉRIO DAS CIDADES.

Realizada a assinatura que se dê publicidade aos mesmos na forma determinada nos arts. 26 c.c. 61, par. ún. da lei federal nº 8666/1993.

Data: 17/02/2020

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
Prefeito Municipal







# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

## Ata de Abertura da Licitação

339  
#

Aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2020, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de GUARARÁ, a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para analisar a Licitação nº 014/2020, instaurada na modalidade de Tomada de Preço nº 001/2020 objeto licitado **contratação de empresa para execução de revitalização de vias urbanas com a construção de Muros de Contenção, Pavimentação e Passeios, conforme convenio nº 866531/2018 firmado entre o Município e Ministério das Cidades**. Presente a este ato apenas o senhor JOSÉ AUGUSTO PIMONT, com a Identificação nº 526.522.386-04 representando CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA - ME; que verificou a apresentação dos envelopes devidamente lacrados, o que foi conferido por todos e rubricados. Iniciaram os trabalhos com a abertura do envelope relativo à documentação do interessado, tendo sido constatado que: a empresa interessada CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA – ME, apresentou documentos de acordo com o edital, sendo declarada habilitada. Ao presente foi indagado se pretenderia exercer direito de recurso nesta fase de habilitação ou se renunciaria, tendo sido afirmado que: a empresa interessada: CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA - ME; afirmou renunciar ao recurso nesta fase. Diante da ausência de outros representantes ou procuradores presentes neste ato, nos termos do edital declara-se: definitivo o julgamento da fase de habilitação, em decorrência da renúncia ao direito de recurso externado pelo interessado presente a este ato, passando-se a abertura do envelope de proposta. Reiniciou o trabalho para a abertura das propostas somente do interessado habilitado, que culminou com o seguinte resultado, a empresa:

### CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA - ME

Nº Item	Quant.	Especificação	Unid.	Val. Total
1	01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS COM A CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTEÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS, CONFORME CONVENIO Nº 1053.217/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E MINISTÉRIO DAS CIDADES.	SERVIÇO	R\$ 390.878,82

Foi considerada a empresa **CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA - ME** detentora da melhor proposta vencedora do certame. Ao presente foi indagado se pretenderia exercer direito de recurso nesta fase de proposta ou se renunciaria, tendo sido afirmado que: CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA - ME, afirmou renunciar ao recurso nesta fase. Diante da ausência de outros representantes ou procuradores presentes neste ato, nos termos do edital declara-se: definitivo o julgamento da fase de proposta, em decorrência da renúncia ao direito de recurso externado pelo interessado presente a este ato. Pela comissão foi dito que o resultado seria submetido à instância superior para a sua respectiva homologação e adjudicação do objeto ao vencedor. Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que devidamente assinada pelos Membros da Comissão de Licitação e participante presente.

GUSTAVO ALEXANDRE ABRAHÃO  
PRESIDENTE

*(Handwritten signatures and initials)*  
1



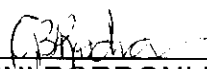
# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

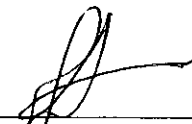
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

330

  
\_\_\_\_\_  
ANTONIO JOAQUIM PIMENTA ALVES  
MEMBRO

  
\_\_\_\_\_  
GISLAINI BORDONI ROCHA  
MEMBRO

  
\_\_\_\_\_  
Empresa: CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA - ME  
Representante: JOSÉ AUGUSTO PIMONT  
Documento: 526.522.386-04



**CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA**  
*Rua Nossa Senhora Aparecida, S/N.*  
CEP 36.108-000 – Ewbanck da Câmara -MG  
CNPJ 18.324.952/0001-26 Tel. (32) 32551210 - (32) 99038915  
construtorashammah@hotmail.com

33  
/

### PROPOSTA DE PREÇOS

**Proponente**

**CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA**

*Rua Nossa Senhora Aparecida, S/N.*

CEP 36.108-000 – Ewbanck da Câmara -MG

CNPJ 18.324.952/0001-26 Tel. (32) 32551210 - (32) 99038915

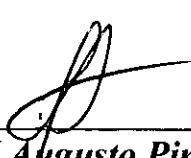
Ref.: Processo Licitatório 014/2020 – TP 001/2020 – Julgamento:  
12/02/2020, às 09h00mim.

**PARA OS FORNECIMENTOS OBJETO DA LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA,  
PROPOMOS OS SEGUINTE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUAN T	VR.UNIT	VR.TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS COM A CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTEÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS, CONFORME CONVENIO Nº 1053.217/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E MINISTÉRIO DAS CIDADES.	Unid.	01	R\$ 390.878,82	R\$ 390.878,82

A validade da presente proposta é de 90 dias.

Ewbanck da Câmara, 12 de fevereiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**José Augusto Pimont**  
CPF: 526.522.386-04  
RG: MG 2.573.950  
Representante Legal

GR  
/



**CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA**  
**Rua Nossa Senhora Aparecida, S/N.**  
CEP 36.108-000 – Ewbanck da Câmara -MG  
CNPJ 18.324.952/0001-26 Tel. (32) 32551210 - (32) 99038915  
construtorashammah@hotmail.com

**Processo Licitatório 014/2020**  
**Tomada de Preço 001/2020**

À

Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Santana do Deserto – Minas Gerais.

**Ref.: Processo Licitatório 014/2020 – TP 001/2020 – Julgamento:**  
**12/02/2020, às 09h00mim.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS COM A CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS, CONFORME CONVENIO Nº 866531/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E MINISTÉRIO DAS CIDADES.

Prezados senhores,

Encaminhamos à Vs. Sas. nossa proposta para a execução das obras e Serviços no Município de Santana do Deserto, conforme devidamente especificado em Anexo, cujo preço total é de **R\$ R\$ 390.878,82 (trezentos e noventa reais oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos).**

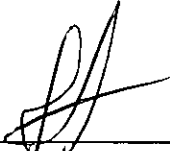
O prazo de validade desta Proposta é de 90 (Noventa) dias consecutivos, contados da data do julgamento desta licitação.

A forma de pagamento é a fixada no Edital, sobre o qual, declaramos aceitar, integralmente, todas as condições estipuladas.

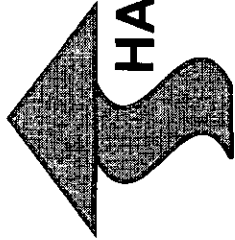
Declaramos que estamos de acordo com os itens referentes a planilha.

Declaramos que o preço unitário e o preço global da proposta compreendem todas as despesas relativas à completa execução dos serviços, projetados, incluindo o fornecimento de todos os materiais e mão-de-obra necessários, encargos sociais, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, administração, benefícios e licenças inerentes.

Ewbanck da Câmara, 12 de fevereiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**José Augusto Pimont**  
**CPF: 526.522.386-04**  
**RG: MG 2.573.950**  
**Representante Legal**

**HAMMAH**

**CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA**  
**Rua Nossa Senhora Aparecida, S/N.**  
**CEP 36.108-000 – Ewbanck da Câmara -MG**  
**CNPJ 18.324.952/0001-26 Tel. (32) 32551210 - (32) 99038915**  
**construtorashammah@hotmail.com**

**CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO LICITADO**

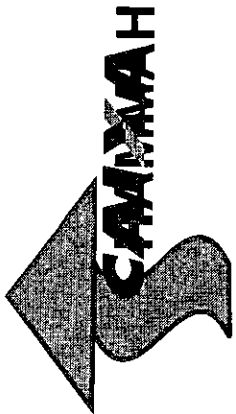
Nº OPERAÇÃO 1053.217	Nº SICONV 366531/2018	PROponente TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARA	APÉLIDO EMPREENDIMENTO Revitalização de vias urbanas no Município de Guarara	Nome do Empreendimento 0	Nº CTEF 0	Grau de Sigilo #PUBLICO
-------------------------	--------------------------	---	---	-----------------------------	--------------	----------------------------

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE - RUA PR	159.442,27	% Período:	04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	03/19
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES - IRINEU	2.289,63	% Período:		100,00%				100,00%	10,43%					
1.2.	PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE	103.210,18	% Período:						100,00%						
1.3.	DRENAGEM	12.986,98	% Período:						100,00%						
1.4.	MEIO-FIO	15.486,88	% Período:			100,00%									
1.5.	PASSEIO	21.827,60	% Período:			100,00%									
1.6.	ACESSIBILIDADE	118,05	% Período:						100,00%						
1.7.	SINALIZAÇÃO VIARIA	1.527,46	% Período:						100,00%						
1.8.	LIMPEZA FINAL	1.995,49	% Período:						100,00%						
2.	PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE - PROLO	16.150,20	% Período:			16,57%	18,65%								
2.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES PAV RUA XV	128,53	% Período:			100,00%									
2.2.	PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE	9.922,78	% Período:			100,00%									
2.3.	DRENAGEM	1.362,35	% Período:			100,00%									
2.4.	MEIO-FIO	2.514,54	% Período:			100,00%									
2.5.	PASSEIO	1.903,93	% Período:			100,00%									
2.6.	SINALIZAÇÃO VIARIA	104,42	% Período:			100,00%									
2.7.	LIMPEZA FINAL	213,35	% Período:							100,00%					
3.	PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE - RUA SÁ	100.539,84	% Período:						26,82%	46,71%					
3.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES PAV RUA S JO	610,69	% Período:						100,00%						
3.2.	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA	1.018,43	% Período:						100,00%						

FR

114 935



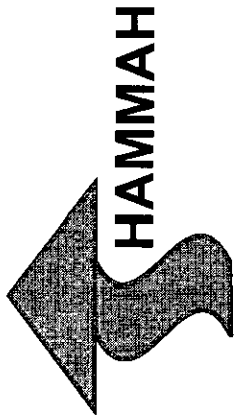


**CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA**  
**Rua Nossa Senhora Aparecida, S/N.**  
**CEP 36.108-000 – Ewbanck da Câmara -MG**  
**CNPJ 18.324.952/0001-26 Tel. (32) 32551210 - (32) 99038915**  
construtorashammah@hotmail.com

MEIO-FIO	788,77	% Período:	100,00%
5.8. PASSEIO	964,25	% Período:	100,00%
5.9. LIMPEZA FINAL	20,64	% Período:	100,00%
6. Construção de muro de contenção, prolongam	19.330,45	% Período:	100,00%
6.1. SERVIÇOS PRELIMINARES MURO XV NOV	95,15	% Período:	100,00%
6.2. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	1.027,78	% Período:	100,00%
6.3. ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	11.350,69	% Período:	100,00%
6.4. ALVENARIA	4.775,24	% Período:	100,00%
6.5. REVESTIMENTO	1.961,16	% Período:	100,00%
6.6. EXECUÇÃO DE DRENAGEM (MURO DE CO	102,03	% Período:	100,00%
6.7. LIMPEZA FINAL	18,40	% Período:	100,00%
7. Construção de ESCADA E RAMPA, prolonga	8.137,78	% Período:	100,00%
7.1. SERVIÇOS PRELIMINARES - ESCADA	64,41	% Período:	100,00%
7.2. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	436,76	% Período:	100,00%
7.3. ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	1.305,36	% Período:	100,00%
7.4. PASSEIO	614,17	% Período:	100,00%
7.5. ALVENARIA	539,39	% Período:	100,00%
7.6. REVESTIMENTO	456,45	% Período:	100,00%
7.7. GUARDA-CORPO	4.702,64	% Período:	100,00%
7.8. LIMPEZA FINAL	12,60	% Período:	100,00%
8. Construção de muro de Contenção na rua N S	35.195,30	% Período:	100,00%
8.1. SERVIÇOS PRELIMINARES MURO N S A 2	165,08	% Período:	100,00%
8.2. MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS	2.014,31	% Período:	100,00%
8.3. ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	20.553,94	% Período:	100,00%
8.4. ALVENARIA	7.003,02	% Período:	100,00%

CR

CPR



**CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA**  
**Rua Nossa Senhora Aparecida, S/N.**  
 CEP 36.108-000 – Ewbanck da Câmara -MG  
 CNPJ 18.324.952/0001-26 Tel. (32) 32551210 - (32) 99038915  
[construtorashamma@hotmail.com](mailto:construtorashamma@hotmail.com)



**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO LICITADO**  
 OGU

Grau de Sigilo  
 #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1053.217	Nº SICONV 866531/2018	PROponente TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARA	APÉLIDO EMPREENDIMENTO Revitalização de vias urbanas no Município de Guarará	NOME DA EMPRESA 0	Nº CTEF 0
-------------------------	--------------------------	---	---	----------------------	--------------

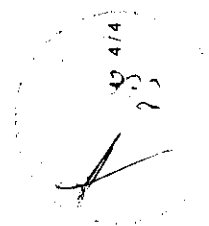
Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
8.5.	REVESTIMENTO	1.921,79	% Período:	04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	03/19
8.7.	MEIO-FIO	1.614,23	% Período:												
8.8.	PASSEIO	1.695,11	% Período:												
8.9.	LIMPEZA FINAL	38,33	% Período:												
9.			% Período:												
<b>Total: R\$ 390.878,82</b>															
Período															
Repassar:															
Contribuição:															
Outros:															
Investimento:															
Repassar:															
Contribuição:															
Outros:															
Investimento:															
Acumulado:															
Repassar:															
Contribuição:															
Outros:															
Investimento:															

Ewbanck da Câmara, 12 de fevereiro de 2020.

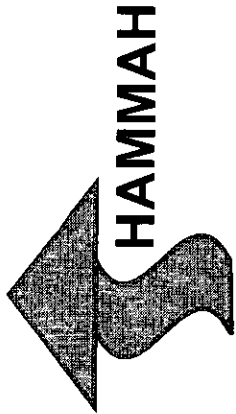
**José Augusto Pimont**  
**CPF: 526.522.386-04**  
**RG: MG 2.573.950**  
**Representante Legal**

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signature)*







**CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA**  
**Rua Nossa Senhora Aparecida, S/N.**  
 CEP 36.108-000 – Ewbanck da Câmara -MG  
 CNPJ 18.324.952/0001-26 Tel. (32) 32551210 - (32) 99038915  
[construtorashammah@hotmail.com](mailto:construtorashammah@hotmail.com)

**Processo Licitatório 014/2020**  
**Tomada de Preço 001/2020**

À Comissão Permanente de Licitação  
 Prefeitura Municipal de Guarará – Minas Gerais.

**Ref.: Processo Licitatório 014/2020 – TP 001/2020 – Julgamento: 12/02/2020, às 09h00mim.**

**PLANILHA**



**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Licitado - OGU

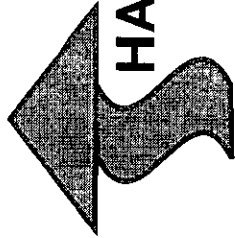
Grau de Sigilo  
 #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1053.217	Nº SICOMV 866531/2018	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Revitalização de vias urbanas no Município de Guarará
LOCALIDADE SINAPI BELO HORIZONTE	DATA BASE 09-19 (DES.)	NOME DA EMPRESA	REGIME DE EXECUÇÃO 0 EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
			Nº CTEF 0

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Revitalização de vias urbanas no Município de Guarará							
PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE - TRUA PROFESSOR IRINEU GUIMARÃES - META 03							
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES - IRIMEU				330.378,52
1.1.1	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,88	377,61	2.289,63
1.1.2	SINAPI	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	2.404,21	0,50	1.202,11
1.2			PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE				103.210,18
1.2.1	SINAPI	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	1.841,89	1,57	2.891,77
1.2.2	SINAPI	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	1.628,81	61,59	100.318,41
1.3			DRENAGEM				12.986,98
1.3.1	Composição	002	SARJETA TIPO 1 - 40 X 8 CM, I = 3 %, PADRÃO DEER-MG (REF.: SETOP ED-48661)	M	532,69	24,38	12.986,98
1.4			MEIO-FIO				15.496,83

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signature and date)*



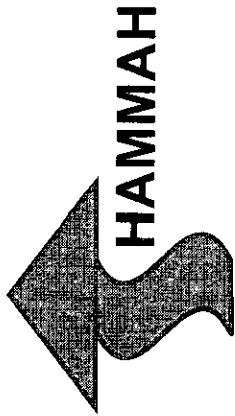
**SHAMMAH**

**CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA**  
**Rua Nossa Senhora Aparecida, S/N.**  
**CEP 36.108-000 – Ewbanck da Câmara -MG**  
**CNPJ 18.324.952/0001-26 Tel. (32) 32551210 - (32) 99038915**  
**construtorashammah@hotmail.com**

1.4.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	1,98	66,29	131,25	RA
1.4.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	364,05	42,18	15.355,63	RA
1.5.			<b>PASSEIO</b>				<b>21.827,80</b>	
1.5.1.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	35,54	614,17	21.827,80	RA
1.6.	Composição	004	ACESSIBILIDADE	M2	3,90	30,27	118,95	RA
1.7.			plano podotátil 25x25 2.5 em concreto				118,95	
1.7.1.	SINAPI	73916/2	<b>SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b>				<b>1.527,46</b>	
1.7.2.	Composição	005	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	104,42	208,84	RA
1.7.3.	Composição	006	Haste de sustentação para placas de sinalização vertical	UN	6,00	142,73	856,38	RA
1.8.			Placa de sinalização de regulamentação e advertência em chapa	UN	4,00	115,56	462,24	RA
1.8.1.	Composição	003	<b>LIMPEZA FINAL</b>				<b>1.995,49</b>	
2.			LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	2.404,21	0,83	1.995,49	RA
2.1.			<b>PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUE</b>				<b>15.160,40</b>	
2.1.1.	SINAPI	78472	PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUE DE PROLONGAMENTO RUA 15 DE NOVOEMBRO, META 02	M2	257,05	0,50	128,53	RA
2.2.			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES PAV/ RUA XV</b>				<b>126,53</b>	
2.2.1.	SINAPI	72961	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	178,90	1,57	280,87	RA
2.2.2.	SINAPI	92394	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	M2	156,55	61,59	9.641,91	RA
2.3.			<b>DRENAGEM</b>				<b>1.362,35</b>	
2.3.1.	Composição	002	SARJETA TIPO 1 - 40 X 8 CM, I = 3 %, PADRÃO DEER-MG (REF.: SETOP ED-48661)	M	55,88	24,38	1.362,35	RA
2.4.			<b>MEIO-FIO</b>				<b>2.514,84</b>	
2.4.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	0,37	66,29	24,53	RA
2.4.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	59,04	42,18	2.490,31	RA
2.5.			<b>PASSEIO</b>				<b>1.903,93</b>	
2.5.1.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	3,10	614,17	1.903,93	RA
2.6.			<b>SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b>				<b>104,42</b>	
2.6.1.	SINAPI	73916/2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	1,00	104,42	104,42	RA
2.7.	Composição	003	<b>LIMPEZA FINAL</b>				<b>213,35</b>	
2.7.1.			LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	257,05	0,83	213,35	RA

PMV3.0.4

2/12

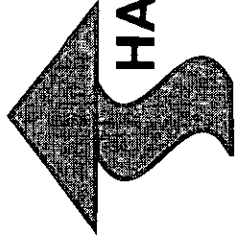


**CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA**  
**Rua Nossa Senhora Aparecida, S/N.**  
**CEP 36.108-000 – Ewbanck da Câmara -MG**  
**CNPJ 18.324.952/0001-26 Tel. (32) 32551210 - (32) 99038915**  
**construtorashammah@hotmail.com**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.1.1.	SINAPI	78472	0,50	610,99
3.2.1.	SETOP 08/2019	ed-51107	11,21	638,63
3.2.2.	SINAPI	96995	40,19	379,90
3.3.1.	SINAPI	95568	119,20	3.186,22
3.3.2.	SETOP 08/2019	ed-48550	4,00	3.899,72
3.3.3.	SINAPI	96535	120,53	916,03
3.3.4.	SINAPI	92793	7,95	123,30
3.3.5.	SETOP 08/2019	ED-48804	1,12	451,42
3.4.1.	SINAPI	72961	1,57	1.917,57
3.4.2.	SINAPI	92394	61,59	44.644,74
3.5.1.	composição	001	124,63	12.330,89
3.5.2.	Composição	002	24,38	6.919,04
3.5.3.	SINAPI	96535	120,53	302,53
3.5.4.	SINAPI	92793	7,95	1.638,10
3.5.5.	SETOP 08/2019	ED-48804	403,05	1.245,42
3.6.1.	SINAPI	93358	66,29	13,92
3.6.2.	SINAPI	94273	42,18	8.132,73
3.7.	PASSEIO			9516,31

(2)

32



**HAMMAH**

**CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA**  
Rua Nossa Senhora Aparecida, S/N.  
CEP 36.108-000 – Ewbanck da Câmara -MG  
CNPJ 18.324.952/0001-26 Tel. (32) 32551210 - (32) 99038915  
construtorashammah@hotmail.com

3.7.1.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	14,03	614,17	8.616,81	RA
3.8.	Composição	004	ACESSIBILIDADE	M2	3,90	30,27	118,06	RA
3.9.	Composição	004	piso podotátil 25x25 2.5 em concreto	M2	3,90	30,27	118,06	RA
3.9.1.	SINAPI	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,12"ESPACADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE Z.GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO.AF_04/2019_P	M	11,42	371,75	4.245,39	RA
3.10.	SINAPI	73916/2	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	UN	2,00	104,42	208,84	RA
3.10.1.	SINAPI	73916/2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	104,42	208,84	RA
3.11.	SINAPI	73916/2	LIMPEZA FINAL	UN	2,00	104,42	208,84	RA
4.	SINAPI	96523	CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTEINER E PASSEIOS - RUA DO ROSÁRIO - META DA RUA ROSÁRIO	M3	13,01	78,79	1.025,06	RA
4.1.	SINAPI	ED-51093	SERVIÇOS PRELIMINARES - ROSÁRIO	M2	12,00	19,26	231,12	RA
4.1.1.	SETOP 08/2019	ED-50273	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M3	1,20	494,90	593,88	RA
4.2.	SINAPI	93382	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	M3	8,40	26,37	221,51	RA
4.2.1.	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017	M3	13,01	78,79	1.025,06	RA
4.2.2.	SETOP 08/2019	ED-51093	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	M2	12,00	19,26	231,12	RA
4.2.3.	SINAPI	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3	1,20	494,90	593,88	RA
4.2.4.	SINAPI	93382	REATERO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	M3	8,40	26,37	221,51	RA
4.3.	SINAPI	96535	ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	M2	10,80	120,53	1.301,72	RA
4.3.1.	SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	10,80	120,53	1.301,72	RA
4.3.2.	SINAPI	92424	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M²; PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	43,66	70,07	3.059,26	RA
4.3.3.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	18,03	60,28	1.086,85	RA
4.3.4.	SINAPI	92461	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA. 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	20,47	117,76	2.410,55	RA
4.3.5.	SINAPI	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	136,35	7,97	1.086,71	RA
4.3.6.	SINAPI	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	211,61	7,95	1.682,30	RA
4.3.7.	SINAPI	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	419,72	6,60	2.770,15	RA

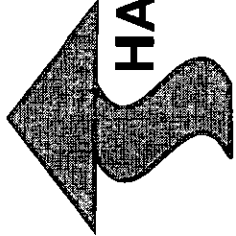
CP

PMV3.0.4

*[Handwritten signature]*

CP

4/12



**SHAMMAH**

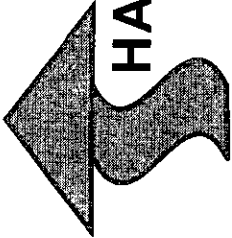
**CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA**  
 Rua Nossa Senhora Aparecida, S/N.  
 CEP 36.108-000 – Ewbanck da Câmara -MG  
 CNPJ 18.324.952/0001-26 Tel. (32) 32551210 - (32) 99038915  
 construtorashammah@hotmail.com

4.3.8.	SETOP 08/2019	ED-49804	FORNecIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBADO, COM FCK 20 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M3	3,41	403,05	1.374,40	RA
4.3.9.	SETOP 08/2019	ED-49637	FORNecIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBADO, COM FCK 20 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	5,04	415,08	2.092,00	RA
4.4.			ALVENARIA				5.728,31	
4.4.1.	SINAPI	89455	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÁOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	M2	17,91	73,38	1.314,24	RA
4.4.2.	SINAPI	87447	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	42,49	53,09	2.255,79	RA
4.4.3.	SETOP 08/2019	ED-49780	CONCRETO CICLÓPICO, FCK 15 MPA, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM 30% DE PEDRA DE MÃO, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	8,52	370,76	3.158,88	RA
4.5.			REVESTIMENTO				2.172,14	
4.5.1.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	49,11	5,44	267,16	RA
4.5.2.	SETOP 08/2019	ED-50732	EMBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	49,11	26,25	1.289,14	RA
4.5.3.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO S. AF_06/2014	M2	49,11	12,54	615,84	RA
4.6.			EXECUÇÃO DE DRENAGEM (MURO DE CONTENÇÃO)				218,64	
4.6.1.	SINAPI	83680	TUBO PVC D=3" COM MATERIAL DRENANTE PARA DRENO/BARBACA - FORNecIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	18,22	218,64	RA
4.7.			MEIO-FIO				1.726,43	
4.7.1.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	40,93	42,18	1.726,43	RA
4.8.			PASSEIO				1.541,80	
4.8.1.	SINAPI	94980	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	2,95	614,17	1.811,80	RA
4.9.			LIMPEZA FINAL				63,80	
4.9.1.	Composição	003	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	76,87	0,83	63,80	RA
5.			REVISÃO DE PROJETO E SERVIÇOS DE CONTORNO				383,879322	
5.1.			CONSTRUCÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E PASSEIOS - RUAS				30,78529	
5.1.1.			APARELHOS - METAS				89,22	
5.1.1.	SETOP 08/2019	ED-50273	SERVICoS PRELIMINARES - N. S. P. 1	M2	9,35	8,58	80,22	RA
5.2.			LOCACAO DA OBRA (GABARITO)				1.288,10	
5.2.1.	SINAPI	96523	MOVIMENTACAO S DE TERRA	M3	6,40	78,79	504,26	RA
5.2.1.			ESCAVACAO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISAO DE FORMA. AF_06/2017					

*APR*

*[Handwritten signature]*



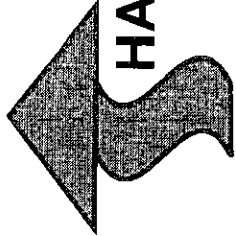


**CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA**  
**Rua Nossa Senhora Aparecida, S/N.**  
**CEP 36.108-000 – Ewbanck da Câmara -MG**  
**CNPJ 18.324.952/0001-26 Tel. (32) 32551210 - (32) 99038915**  
**construtorashammah@hotmail.com**

5.2.2.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017	M3	1,12	103,26	115,65	RA
5.2.3.	SETOP 09/2019	ED-51093	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	M2	12,01	19,26	231,31	RA
5.2.4.	SINAPI	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDOAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3	0,64	494,90	316,74	RA
5.2.5.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	4,48	26,37	118,14	RA
5.3.			<b>ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO</b>				<b>11.585,00</b>	
5.3.1.	SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	5,76	120,53	694,25	RA
5.3.2.	SINAPI	92424	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO DUPLA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	29,28	70,07	2.051,65	RA
5.3.3.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	11,22	60,28	676,34	RA
5.3.4.	SINAPI	92461	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLA, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	16,83	117,76	1.981,90	RA
5.3.5.	SINAPI	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	75,77	7,97	603,89	RA
5.3.6.	SINAPI	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	98,43	7,95	782,52	RA
5.3.7.	SINAPI	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	23,69	6,60	156,35	RA
5.3.8.	SINAPI	92795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	408,38	6,15	2.511,54	RA
5.3.9.	SETOP 09/2019	ED-49604	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 20 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M3	1,28	403,05	515,90	RA
5.3.10.	SETOP 09/2019	ED-49637	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 20 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	3,89	415,08	1.614,66	RA
5.4.			<b>ALVENARIA</b>				<b>350,87832</b>	
5.4.1.	SETOP 09/2019	ED-49780	CONCRETO CICLÓPICO, FCK 15 MPA, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM 30% DE PEDRA DE MÃO, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	9,45	370,76	3.503,68	RA
5.4.2.	SINAPI	87447	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	17,50	53,09	929,08	RA
5.5.			<b>REVESTIMENTO</b>				<b>992,52</b>	
5.5.1.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	22,44	5,44	122,07	RA
5.5.2.	SETOP 08/2019	ED-50732	EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	22,44	26,25	589,05	RA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**SHAMMAH**

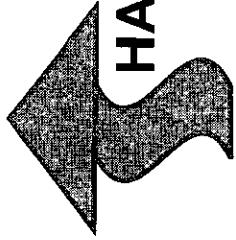
**CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA**  
**Rua Nossa Senhora Aparecida, S/N.**  
**CEP 36.108-000 – Ewbanck da Câmara -MG**  
**CNPJ 18.324.952/0001-26 Tel. (32) 32551210 - (32) 99038915**  
**construtorashammah@hotmail.com**

5.3.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	22,44	12,54	281,40	RA
5.4.	SINAPI	83680	EXECUÇÃO DE DRENAGEM EM MURO DE CONTENÇÃO	M	5,60	18,22	102,03	RA
5.5.	SINAPI	94273	TUBO PVC D=3" COM MATERIAL DRENANTE PARA DRENO/BARBACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	18,70	42,18	788,77	RA
5.6.	SINAPI	94990	MEIO-FIO	M			964,25	RA
5.7.1.	SINAPI	94990	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M3	1,57	614,17	964,25	RA
5.8.	SINAPI	003	PASSEIO	M2	24,87	0,83	20,84	RA
5.8.1.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3			20,84	RA
5.9.	Composição	003	EMPREZA FINAL	M2			20,84	RA
5.9.1	Composição	003	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2			20,84	RA
6.	Cronograma de tempo de construção, do pagamento da Rua XV de Novembro - META 96							
6.1.	SETOP 08/2019	ED-50273	SERVIÇOS PRELIMINARES MURO XV NOV	M2	11,09	8,58	95,15	RA
6.2.	SETOP 08/2019	ED-50273	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M2	11,09	8,58	95,15	RA
6.2.1.	SINAPI	96523	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	M3	5,92	78,79	466,44	RA
6.2.2.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017	M3	0,83	103,26	85,71	RA
6.2.3.	SETOP 06/2019	ED-51093	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017	M2	5,92	19,26	114,02	RA
6.2.4.	SINAPI	96618	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	M3	0,59	494,90	291,99	RA
6.2.5.	SINAPI	93382	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3	2,64	26,37	69,62	RA
6.3.	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016							
6.3.1.	SINAPI	96535	ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	M2	5,52	120,53	665,33	RA
6.3.2.	SINAPI	92424	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	33,07	70,07	2.317,21	RA
6.3.3.	SINAPI	96536	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M². PE-DIREITO DUPLA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	8,54	60,28	514,79	RA
6.3.4.	SINAPI	92461	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	20,48	117,76	2.411,72	RA
6.3.5.	SINAPI	92791	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLA, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	KG	85,40	7,97	680,64	RA
6.3.6.	SINAPI	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	99,41	7,95	790,31	RA
6.3.6.	SINAPI	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	99,41	7,95	790,31	RA

ARC

Handwritten signature

Handwritten signature



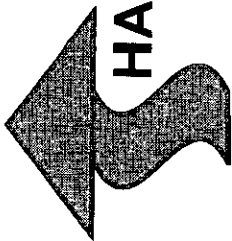
**HAMMAH**

**CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA**  
**Rua Nossa Senhora Aparecida, S/N.**  
**CEP 36.108-000 – Ewbanck da Câmara -MG**  
**CNPJ 18.324.952/0001-26 Tel. (32) 32551210 - (32) 99038915**  
**construtorashammah@hotmail.com**

6.3.7.	SINAPI	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	293,09	6,60	1.934,39	RA
6.3.8.	SETOP 08/2019	ED-49804	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 20 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M3	1,18	403,05	475,60	RA
6.3.9.	SETOP 08/2019	ED-49637	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 20 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	3,76	415,08	1.560,70	RA
6.4.			<b>ALVENARIA</b>				<b>4.775,24</b>	
6.4.1.	SINAPI	89455	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	M2	37,04	73,38	2.718,00	RA
6.4.2.	SINAPI	87447	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	38,75	53,09	2.057,24	RA
6.5.			<b>REVESTIMENTO</b>				<b>1.964,16</b>	
6.5.1.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	44,34	5,44	241,21	RA
6.5.2.	SETOP 08/2019	ED-50732	EMBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	44,34	26,25	1.163,93	RA
6.5.3.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	44,34	12,54	556,02	RA
6.6.			<b>EXECUÇÃO DE DRENAGEM (BURGO DE CONTENÇÃO)</b>				<b>102,03</b>	
6.6.1.	SINAPI	83680	TUBO PVC D=3" COM MATERIAL DRENANTE PARA DRENO/BARBACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	5,60	18,22	102,03	RA
6.7.			<b>LIMPEZA FINAL</b>				<b>18,40</b>	
6.7.1.	composicao	003	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	22,17	0,83	18,40	RA
7.			<b>CONTEÚDO DE ESCADA E RAMPA, PROJETO EXECUTIVO DA RUA XV DE Novembro - META 07</b>				<b>13.118</b>	
7.1.			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES - ESCADA</b>				<b>64,41</b>	
7.1.1.	SETOP 08/2019	ED-50273	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M2	7,49	8,60	64,41	RA
7.2.			<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>				<b>436,76</b>	
7.2.1.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISAO DE FORMA. AF_06/2017	M3	3,81	103,26	393,42	RA
7.2.2.	SETOP 08/2019	ED-51093	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	M2	2,25	19,26	43,34	RA
7.3.			<b>ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO</b>				<b>1.305,36</b>	
7.3.1.	SINAPI	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	3,33	7,97	26,54	RA
7.3.2.	SINAPI	92424	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PE-DIREITO DUPLA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	3,60	70,07	252,25	RA
7.3.3.	SINAPI	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	9,48	7,95	75,37	RA

*Handwritten signature and initials*



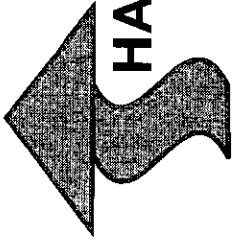


**HAMMAH**

**CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA**  
**Rua Nossa Senhora Aparecida, S/N.**  
**CEP 36.108-000 – Ewbanck da Câmara -MG**  
**CNPJ 18.324.952/0001-26 Tel. (32) 32551210 - (32) 99038915**  
**construtorashammah@hotmail.com**

7.3.4.	SETOP_08/2019	ED-49804	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBADO, COM FCK 20 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M3	2,36	403,05	951,20	RA
7.4.			<b>PASSEIO</b>				<b>614,17</b>	
7.4.1.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	1,00	614,17	614,17	RA
7.5.			<b>ALVENARIA</b>				<b>539,39</b>	
7.5.1.	SINAPI	87447	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2014	M2	10,16	53,09	539,39	RA
7.6.			<b>REVESTIMENTO</b>				<b>456,45</b>	
7.6.1.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_08/2014	M2	10,32	5,44	56,14	RA
7.6.2	SETOP_08/2019	ED-50732	EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	10,32	26,25	270,90	RA
7.6.3.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	M2	10,32	12,54	129,41	RA
7.7.			<b>GUARDA-CORPO</b>				<b>4.702,64</b>	
7.7.1.	SINAPI	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/2" ESPACADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2" GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	12,85	371,75	4.702,64	RA
7.8.			<b>LIMPEZA FINAL</b>				<b>12,60</b>	
7.8.1.	composição	003	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	15,18	0,83	12,60	RA
8.			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES MURO N. S. A. 2</b>				<b>165,08</b>	
8.1.1.	SETOP_08/2019	ED-50273	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M2	19,24	8,58	165,08	RA
8.2.			<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS</b>				<b>2.014,31</b>	
8.2.1.	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017	M3	11,20	78,79	882,45	RA
8.2.2.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA. AF_08/2017	M3	1,73	103,26	178,64	RA
8.2.3.	SETOP_08/2019	ED-51093	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	M2	11,20	19,26	215,71	RA
8.2.4.	SINAPI	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3	1,12	494,90	554,29	RA
8.2.5.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	7,84	23,37	183,22	RA
8.3.			<b>ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO</b>				<b>20.553,94</b>	
8.3.1.	SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	10,08	120,53	1.214,94	RA
8.3.2.	SINAPI	92424	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	51,43	70,07	3.603,70	RA

*CPA*



**HAMMAH**

**CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA**  
**Rua Nossa Senhora Aparecida, S/N.**  
**CEP 36.108-000 – Ewbanck da Câmara -MG**  
**CNPJ 18.324.952/0001-26 Tel. (32) 32551210 - (32) 99038915**  
**construtorashammah@hotmail.com**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	RA
8.3.3.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	23,09	60,28	1.391,87 RA
8.3.4.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLA, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	33,25	117,76	3.915,52 RA
8.3.5.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	147,36	7,97	1.174,46 RA
8.3.6.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	284,90	7,95	2.105,96 RA
8.3.7.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	480,14	6,60	3.168,92 RA
8.3.8.	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBADO, COM FCK 20 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M3	2,24	403,05	902,83 RA
8.3.9.	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBADO, COM FCK 20 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	7,41	415,08	3.075,74 RA
8.4.	ALVENARIA				7.993,02
8.4.1.	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESURA 14 CM) FBK = 14,0 MPa, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÁOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	M2	68,55	73,38	5.030,20 RA
8.4.2.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	37,16	53,09	1.972,82 RA
8.5.	REVESTIMENTO				1.921,79
8.5.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	43,45	5,44	236,37 RA
8.5.2.	EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	43,45	26,25	1.140,56 RA
8.5.3.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	M2	43,45	12,54	544,86 RA
8.6.	EXECUÇÃO DE DRENAGEM (MURO DE CONTENÇÃO)				189,49
8.6.1.	TUBO PVC D=3" COM MATERIAL DRENANTE PARA DRENOS/BARBACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,40	18,22	189,49 RA
8.7.	MEIO-FIO				1.614,23
8.7.1.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	38,27	42,18	1.614,23 RA

42

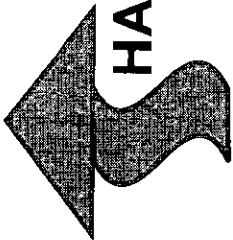
PMV3.0.4

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

33  
33  
33

10/12



**HAMMAH**

**CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA**  
**Rua Nossa Senhora Aparecida, S/N.**  
CEP 36.108-000 – Ewbanck da Câmara -MG  
CNPJ 18.324.952/0001-26 Tel. (32) 32551210 - (32) 99038915  
[construtorashammah@hotmail.com](mailto:construtorashammah@hotmail.com)

Quantidade	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
8.8.1.	SINAPI	94980	M3	2,76	614,17	1.695,11	RA
8.9.1	composição	003	M2	46,18	0,83	38,33	RA
						38,33	RA

Encargos sociais:


Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Símbolos da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Ewbanck da Câmara, 12 de fevereiro de 2020.

  
**José Augusto Pimont**  
**CPF: 526.522.386-04**  
**RG: MG 2.573.950**  
**Representante Legal**





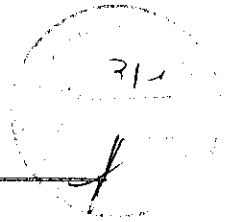
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/2020  
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020  
ENVELOPE "02" – PROPOSTA DE PREÇO  
LICITANTE: CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA-ME



Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de GUARARÁ

Cadastro Geral de Licitantes - CAGEL



Certificado de Registro: 000022

Validade: 19/02/2020

Nome: CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA - ME

Endereço: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, S/N - CENTRO - EWBANK DA CAMARA - MG - 36108-000

Telefone: (32)3255-1020 - Fax ( ) - Email construtora.shammah@yahoo.com.br

Representante Legal: JOSÉ AUGUSTO PIMONT

Objeto Social: 41.20-4-00 - Construção de edifícios;

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Certifico que o titular encontra-se registrado no CAGEL, tendo apresentado os documentos hábeis, estando habilitado a participar das licitações do Município, observando o disposto no art. 34 a 37 da Lei 8.666/93.

Em 04/02/2020

Carimbo

Maria das Graças Massucato  
SECRETÁRIA DO GABINETE

Assinatura

A pessoa física/jurídica apresentou toda a documentação exigida, estando, portanto, devidamente cadastrada na Prefeitura Municipal de GUARARÁ

Documentação	Nº do Registro	Emissão	Validade
--------------	----------------	---------	----------

Documentação	Nº do Registro	Emissão	Validade
Registro ou inscrição na entidade profissional competente;	001973/2020	15/01/2020	29/02/2020
Prova de inexistência de Débitos Trabalhistas;	187722724/2019	28/10/2019	24/04/2020
Prova de regularidade com o FGTS;	2020012103264183592300	21/01/2020	19/02/2020
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;	2019000371167788	01/12/2019	29/02/2020
Prova de regularidade com a Fazenda Federal;	6BBE.E5C0.7F16.7176	29/09/2019	27/03/2020
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;	6/2020	27/01/2020	26/04/2020
CNPJ;	18.324.952/0001-26	20/09/2018	
Cédula de identidade do representante ou sócio;	M-2.573.950 SSP/MG	22/10/2018	10/10/2023
CPF do representante ou sócio;	526.522.384-04	22/10/2018	10/10/2023
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;	6288348	31/05/2017	

- A Prefeitura Municipal de GUARARÁ reserva-se no direito de cancelar ou suspender esse cadastro, obedecidas as disposições legais cabíveis.
- O presente cadastro não implica em compromisso de qualquer natureza entre a Prefeitura Municipal de GUARARÁ e o cadastrado.
- Deverão ser comunicadas todas as alterações de dados relativas à pessoa física ou jurídica ora cadastrada, inclusive com a revalidação dos documentos de regularidade fiscal acima mencionados.

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA

313  
/

1. IGOR AUGUSTO PIRES PIMONT, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 02/08/1992, nº do CPF 110.460.126-57, documento de identidade MG-14.335.025, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, número S/N, bairro / distrito CENTRO, município EWBank DA CAMARA - MINAS GERAIS, CEP 36.108-000 e

2. IAN AUGUSTO PIRES PIMONT, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 08/05/1996, nº do CPF 127.742.046-74, documento de identidade MG-20.140.889, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, número S/N, bairro / distrito CENTRO, município EWBank DA CAMARA - MINAS GERAIS, CEP 36.108-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia CONSTRUTORA SHAMMAH.

Cláusula Segunda - O objeto social será CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E ATIVIDADES DE LIMPEZA.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, número S/N, bairro / distrito CENTRO, município EWBank DA CAMARA - MG, CEP 36.108-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 24/06/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) dividido em 30 quotas no valor nominal R\$ 1.000,00 (UM MIL reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
IGOR AUGUSTO PIRES PIMONT	15	15.000,00
IAN AUGUSTO PIRES PIMONT	15	15.000,00
TOTAL	30	30.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio IGOR AUGUSTO PIRES PIMONT ao administrador/sócio IAN AUGUSTO PIRES PIMONT, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao



*Igor Augusto Pires Pimont*

*Igor Augusto Pires Pimont*

*[Signature]*

*[Signatures]*

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA

interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

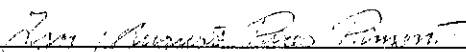
Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - O socio IAN AUGUSTO PIRES PIMONT, foi emancipado conforme Escritura Pública passada no Cartório de Registro civil de Pessoas Naturais e Notas do Município de Ewbank da Câmara/MG em 24.05.2013, Livro 15-A, às fls 141, termop 00404.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de SANTOS DUMONT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 3 vias de igual teor e forma.

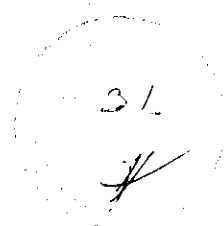
Santos DUMONT, 31 de Maio de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
IGÓR AUGUSTO PIRES PIMONT  
Sócio/Administrador









860237841

PROTOCOLO: 13/316.848-4

SECRETARIA DE ECONOMIA  
SECRETARIA DE PAULISTA

CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA

EM 19/06/2013

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 3120986895-9

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Sócio/Administrador

IAN AUGUSTO PIRES PIMONTI

LTDA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSTRUTORA SHAMMAH





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

215

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31209868950

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA - ME  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J173766058960

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO  
VIAS DO ATO DO ATO EVENTO QIIDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO ATO	EVENTO	QIIDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002				ALTERAÇÃO
		2005	1		SAÍDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1		ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

EWBANK DA CAMARA  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

30 Maio 2017  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  SIM

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Processo em andamento  
A decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO  NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se-se.

Processo indeferido. Publique-se

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 6288348 em 31/05/2017 da Empresa CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA - ME, Nire 31209868950 e protocolo 17276-573-30/05/2017. Autenticação: 60C62C982C47EB706CF5146F5D68F8RCFE2D. Mairnely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para consultar o documento, acesse <http://www.juc.emg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17276-573-30/05/2017 e o código de segurança qVPL. Esta cópia é autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2017 por Mairnely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*(Handwritten signatures and stamps)*

311  
/



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

## Identificação do(s) Assinante(s)

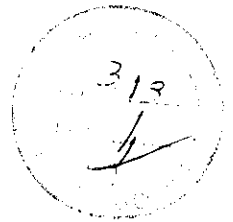
CPF	Nome
028.099.986-04	LUCIANO BARREIROS VIEIRA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Quarta-feira, 31 de Maio de 2017



Junta Comercial de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6288348 em 31/05/2017 da Empresa CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA - ME, Nire 31209060959 e protocolo 17/276.573-1 - 30/05/2017. Autenticação: 60C62C982C47EB706CE5146F5D68FB8CFE2D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 17/276.573-1 e o código de segurança qVTI. Esta cópia foi autenticada digitalmente.



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESA LTDA  
CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA - ME**

IGOR AUGUSTO PIRES PIMONTI, brasileiro, natural de Santos Dumont/MG, empresário, solteiro, nascido em 02.08.1992, portador do CPF nº 110.460.126-57, Carteira de Identidade nº MG-14.335.025 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora Aparecida, S/N – Centro, na cidade de Ewbank da Câmara/MG, CEP: 36.108-000 e IAN AUGUSTO PIRES PIMONTI, brasileiro, natural de Santos Dumont/MG, estudante, empresário, nascido em 08.05.1996, portador do CPF nº 127.742.046-74, Carteira de Identidade nº MG-20.140.889 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora Aparecida, S/N – Centro, na cidade de Ewbank da Câmara/MG, CEP: 36.108-000, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA - ME, tendo como novo fantasia CONSTRUTORA SHAMMAH e objetivo social construção ou reforma de escolas, estádios, galpões, obras em geral, de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e correlatas; instalação e manutenção elétrica; atividades de limpeza e obras de urbanização, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31209868959 em 19.06.2013 e alteração contratual nº 5.334.466 em 10.07.2014, portadora do CNPJ nº 18.324.952/0001-26, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

1ª. CESSÃO DE COTAS E ADMISSÃO DE NOVOS SÓCIOS: O sócio IGOR AUGUSTO PIRES PIMONTI, possuidor de 50 (cinquenta) cotas cede e transfere sua totalidade de cotas para o sócio para JOSE AUGUSTO PIMONTI, que ora é admitido na sociedade, sendo este, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14.08.1963, empresário, portador do CPF nº 526.522.386-04, Carteira de Identidade nº M-2.573.950 expedida pelo SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Nossa Sra Aparecida, SN -- Centro, CEP: 36.108-000, na cidade de Ewbank da Camara/MG e o sócio IAN AUGUSTO PIRES PIMONTI, possuidor de 50 (cinquenta) cotas, cede e transfere 5 (cinco) cotas para ANDREA PATRICIA PIRES PIMONTI, que ora é admitida na sociedade, sendo esta brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 17.03.1967, portadora do CPF nº 946.906.696-00, Carteira de Identidade nº M-3.658.970 expedida pela PC/MG, residente e domiciliado à Rua Nossa Sra Aparecida, SN – Centro, CEP: 36.108-000, na cidade de Ewbank da Camara/MG e as outras 45 (quarenta e cinco) cotas para o sócio JOSE AUGUSTO PIMONTI, aclma iqualificado, sendo que os sócios cedentes se retiram da sociedade pagos e satisfeitos de todos os seus haveres, dando pelo presente plena quitação aos sócios remanescentes, servindo o presente como recibo.

2ª. A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA - ME, com sua sede e domicílio à Rua Nossa Senhora Aparecida, S/N -- Centro, na cidade de Ewbank da Câmara/MG, CEP: 36.108-000.

Cláusula Segunda: O objetivo social é a construção ou reforma de escolas, estádios, galpões, obras em geral, de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e correlatas; instalação e manutenção elétrica; atividades de limpeza e obras de urbanização.

Cláusula Terceira: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 50 (cinquenta) cotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada uma, foram totalmente integralizadas em moeda corrente do país no ato da Constituição, tendo a seguinte distribuição:

JOSE AUGUSTO PIMONTI.....	95 cotas no valor de R\$ 95.000,00
ANDREA PATRICIA PIRES PIMONTI.....	5 cotas no valor de R\$ 5.000,00
TOTAL.....	100 cotas no valor de R\$100.000,00

Clausula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 24.06.2013 e seu prazo é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta: As cotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

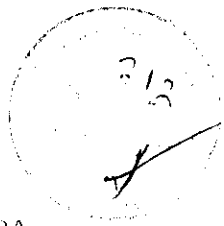
Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização, conforme Art. 1052- CC/2002.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade é exercida pelos sócios JOSE AUGUSTO PIMONTI e/ou ANDREA PATRICIA PIRES PIMONTI, com os poderes e atribuições de sócios administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



Junta Comercial de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6288348 em 31/05/2017 da Empresa CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA - ME, Nire 31209868959 e protocolo 17276573-1 - 30/05/2017. Autenticação: 60C62C982C47FB706CE5146F5D68FB8CFE2D Marilynely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validação do documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17276.573-1 e o código de segurança g741. Esta cópia foi autenticada.



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESA LTDA  
CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA - ME

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

Cláusula Décima: Para suas despesas particulares e a título de Pró-labore, os sócios JOSE AUGUSTO PIMONT e ANDREA PATRICIA PIRES PIMONT, têm direito a uma retirada mensal igual à permitida pela legislação do Imposto de Renda.

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio, conforme Art. 1028 e Art. 1031 - CC/2002.

Cláusula Décima Segunda: Os sócios JOSE AUGUSTO PIMONT e/ou ANDREA PATRICIA PIRES PIMONT declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso de cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o Foro de Santos Dumont/MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

E por estarem de perfeito acordo, justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Santos Dumont/ MG, 29 de Maio de 2017.

-----  
Jose Augusto Pimont

-----  
Andrea Patricia Pires Pimont

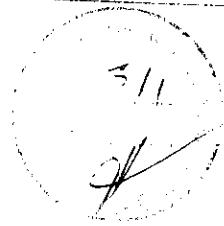
-----  
Igor Augusto Pires Pimont

-----  
Ian Augusto Pires Pimont

-----

2/2





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/276.573-1	J173766058960	29/05/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
526.522.386-04	JOSE AUGUSTO PIMONT
946.906.696-00	ANDREA PATRICIA PIRES PIMONT
110.460.126-57	IGOR AUGUSTO PIRES PIMONT
127.742.046-74	IAN AUGUSTO PIRES PIMONT





Secretaria de Governo da Presidência da República  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA - ME, de nire 3120986895-9 e protocolado sob o número 17/276.573-1 em 30/05/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6288348, em 31/05/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Luciano Barreiros Vieira.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
526.522.386-04	JOSE AUGUSTO PIMONT

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
526.522.386-04	JOSE AUGUSTO PIMONT
946.906.696-00	ANDREA PATRICIA PIRES PIMONT
110.460.126-57	IGOR AUGUSTO PIRES PIMONT
127.742.046-74	IAN AUGUSTO PIRES PIMONT

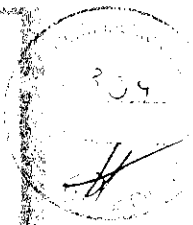
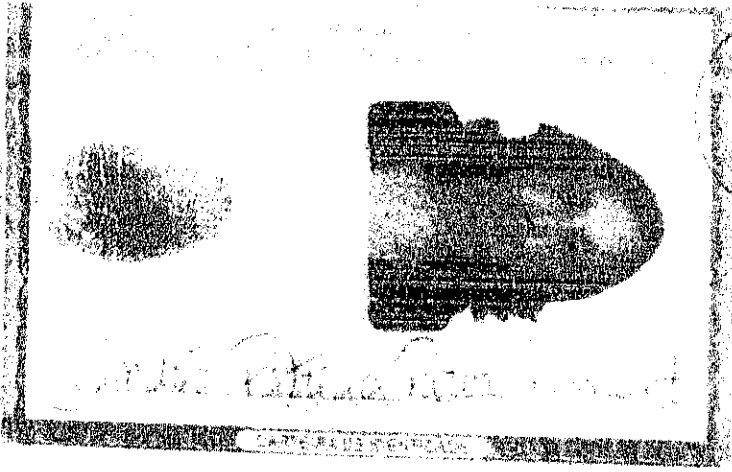
Belo Horizonte, Quarta-feira, 31 de Maio de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1

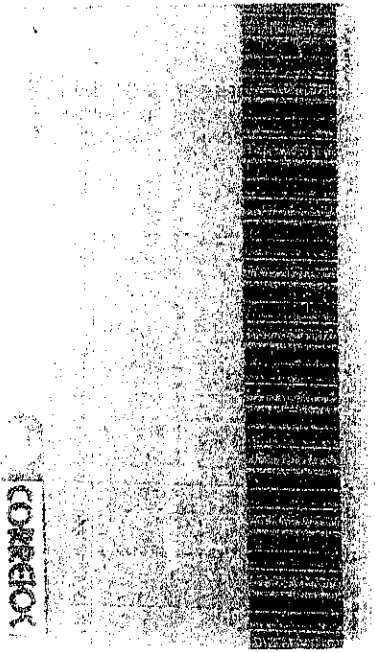
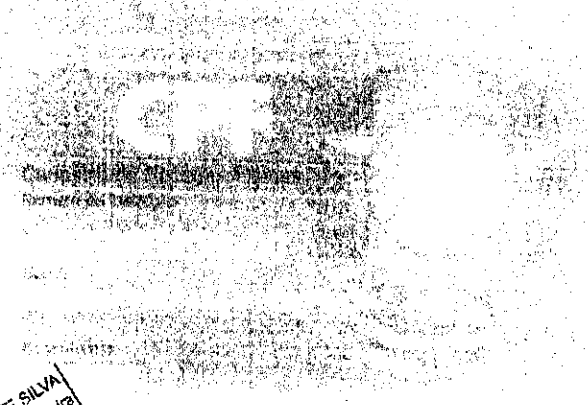


LEFIC ALESSI RICHARD, PROCESS  
ACTUALIZADO EM 11/06/2018  
CIT-2487



**Selo de Fiscalização**  
AUTENTICAÇÃO  
CTI 69193

**TABELONATO MAGESTE SILVA**  
Juliana Mageste de Miranda Ferreira  
Escritora Substituta  
2º Ofício de Notas - Santos Dumont-MS





**Selo de Fiscalização**  
AUTENTICAÇÃO  
CTI 69194

**TABELONATO MAGESTE SILVA**  
Juliana Mageste de Miranda Ferreira  
Escritora Substituta  
2º Ofício de Notas - Santos Dumont-MS

**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme o original apresentado.  
Santos Dumont, 11/06/2018 14:35:11 30440  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da Verdade.  
*Juliana Mageste de Miranda Ferreira*  
JULIANA MAGESTE DE MIRANDA FERREIRA - ESC. DUBSTINDT  
Emol.:R\$4,70 Rec:R\$0,27 TFD:R\$1,49 Total:R\$6,52

*[Handwritten signatures]*

303  
/

JOSÉ AUGUSTO PINOYE	
	USO EXTERNO / OVERSEAS USE 20257920 SSP ME
	ISS 526.322.386-04 14/09/1969
	ISSUE CELEO PINOYE
	ANA ADARICIA MINDES PINOYE
	ISSUE C
0308058604	09/15/2019 10/02/1983
<i>José Augusto Pinoye</i>	
SECRETARÍA DE SALUD, MD	ISSUE 21/10/2019
	48955071012 MD439532027

818192385

818192385

*J*  
*APC*  
*AP*  
*[Signature]*



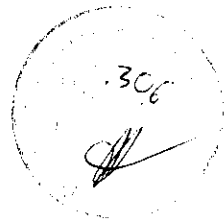
30p  
A

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.324.952/0001-26</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/06/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONSTRUTORA SHAMMAH</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R NOSSA SENHORA APARECIDA</b>	NÚMERO S/N 	COMPLEMENTO 
CEP <b>36.108-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>EWBANK DA CAMARA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SHALON.CONTABIL@HOTMAIL.COM</b>		UF <b>MG</b>
TELEFONE <b>(32) 3251-2410</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/06/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

emitido no dia 20/09/2018 às 15:57:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria de Estado de  
Fazenda  
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002169064.00-14

CPF/CNPJ: 18.324.952/0001-26

NOME/NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA

NOME FANTASIA: CONSTRUTORA SHAMMAH

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4120-4/00 - Construção de edifícios

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / DESCRIÇÃO: 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO: SIMPLES NACIONAL

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 19/06/2013

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO: 19/06/2013

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36108000

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: EWBANK DA CAMARA

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: CENTRO

LOGRADOURO: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA

NUMERO: S/N

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

20/09/2018 16:39:50

*[Handwritten signatures and initials]*

PREFEITURA DE EWBANK DA CÂMARA  
CNPJ 17.747.932/0001-03 Estado de Minas Gerais  
**Alvará de Licença de Localização e Funcionamento**  
Secretaria de Fazenda

305

DOCUMENTO Nº	DATA EMISSÃO	DATA VALIDADE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
31/2020	27/01/2020	31/12/2020	

Pelo presente Alvará, expedido de acordo com as disposições Legais que regularizam o assunto, fica autorizado à:

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
Construtora Shammah Ltda - ME	18.324.952/0001-26

NOME FANTASIA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
	1495/2013

Estabelecer-se ou continuar estabelecendo-se:

ENDEREÇO		
R. Nossa Senhora Aparecida - S/N		
BAIRRO	CIDADE	UF
Centro	Ewbank da Câmara	MG

**ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL E SECUNDÁRIA(S)**

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO W CONSTRUÇÃO CORRELATAS, E  
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

**OBSERVAÇÕES**

-ESTE DOCUMENTO DEVE PERMANECER EXPOSTO NO ESTABELECIMENTO EM LOCAL VISÍVEL.  
-O PRESENTE ALVARÁ PODERÁ SER CASSADO, A QUALQUER MOMENTO, POR IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO.  
-EM CASO DE MUDANÇA DE ENDEREÇO, ALTERAÇÃO, TÉRMINO, PARALIZAÇÃO OU BAIXA DE ATIVIDADE, FAVOR COMUNICAR AO SETOR RESPONSÁVEL.

- Qualquer rasura invalida o presente documento.

- Documento válido por 339 dias.

Ewbank da Câmara, 27 de janeiro de 2020.

Miriam Roberta do Nascimento  
Tributos e Arrecadações 00629558688  
Setor de Tributos e Arrecadações

PREFEITURA DE EWBANK DA CÂMARA  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - AMPLA**

Secretaria de Fazenda

304

PROTOCOLO	DOCUMENTO Nº 6/2020	VALIDADE 26/04/2020
-----------	------------------------	------------------------

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

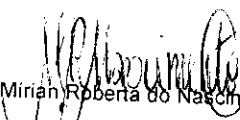
NOME/RAZÃO SOCIAL/CÓD. CONTR. Construtora Shammah Ltda - ME /1495	CPF/CNPJ 18.324.952/0001-26
--	--------------------------------





CERTIFICA-SE PARA DEVIDOS FINS QUE SE FAZEM NECESSÁRIOS QUE, EM NOME DO REFERIDO CONTRIBUINTE, NÃO EXISTE(M) DÉBITO(S) EM ABERTO ATÉ A PRESENTE DATA.

**OBSERVAÇÕES**

- Fica ressalvado à Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após o fornecimento deste.
- Qualquer rasura invalida o presente documento.
- Documento válido por 90 dias.

Ewbank da Câmara, 27 de janeiro de 2020.

  
Mirian Roberta do Nascimento  
Tributos e Arrecadações - 09629558688  
Setor De Tributos e Arrecadações



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
01/12/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
29/02/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002169064.00-14

CNPJ/CPF: 18.324.952/0001-26

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA

NÚMERO: S/N

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36108000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: EWBANK DA CAMARA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000371167788



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

302

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA**  
**CNPJ: 18.324.952/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:27:18 do dia 29/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/03/2020.

Código de controle da certidão: **6BBE.E5C0.7F16.7176**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

301  
H**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 18.324.952/0001-26**Razão Social:** CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA ME**Endereço:** RUA NOSSA SENHORA APARECIDA SN / CENTRO / EWBANK DA CAMARA /  
MG / 36108-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/01/2020 a 19/02/2020**Certificação Número:** 2020012103264183592300

Informação obtida em 24/01/2020 20:43:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.324.952/0001-26

Certidão nº: 187722/24/2019

Expedição: 28/10/2019, às 07:06:13

Validade: 24/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.324.952/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

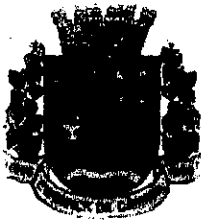
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

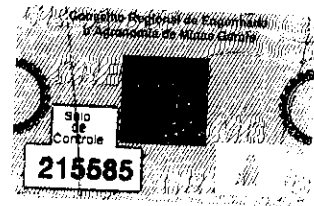
### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Prefeitura Municipal de Ewbank da Câmara  
CNPJ Nº. 17.747.932/0001-03



### Atestado de Capacidade Técnica



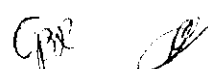
Declaramos para os devidos fins que a empresa Construtora Shammah Ltda-ME CNPJ nº. 18.324.952/0001-26 com sede à Rua Nossa Senhora Aparecida S/N-Centro - Ewbanck da Câmara - Minas Gerais – CEP 36.108-000, tendo como responsável técnico o engenheiro HERBIO MONTANDON BARBOSA registro SP-44788/D, prestou a este município serviço técnico de calçamento de vias públicas por empreitada global em diversas ruas deste município, em conformidade com as especificações técnicas contidas no processo licitatório nº. 132/2014 Tomada de Preço nº 001/2014 contrato nº 130/2014. Com ordem de início de 15/09/2014 e término em 15/04/2016 em conformidade com a ART. Após conclusão e vistoria foi dado aceite da obra que foi executada de forma satisfatória. O valor do contrato e de R\$ 304.317,47 (Trezentos e quatro mil trezentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos) para execução de 3.486,11 M<sup>2</sup> de calçamento em bloquete E= 8cm FCK 35 MPA, 559 M<sup>2</sup> de sarjeta, 1.159 M<sup>2</sup> de meio fio e de 576 M<sup>2</sup> de calçamento em piso intertravado E= 6cm FCK 35 MPA. Por ser verdade firmamos o presente.

Ewbank da Câmara, 02 de Maio de 2016.

Mauro Luiz Martins Mendes  
Prefeito Municipal  
CPF: 410.256.876-04

---

Avenida Santo Antônio, n. 441 - Ewbank da Câmara – Minas Gerais  
CEP 36.108-000





2013  
[Handwritten signature]

# Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1420160004003**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional ERBIO MONTANDON BARBOSA.....  
..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **ERBIO MONTANDON BARBOSA**.....  
Registro: **06.0.0000044788**..... RNP: **2603968220**.....  
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**.....

Número ART: **1420160000003205531**.. Tipo de ART: **Obra/Serviço - Nova ART**.....  
Registrada em: ..... Baixada em: **15/4/2016**.....  
Forma de Registro: **Substituição**..... Participação Técnica: **Individual**.....  
Empresa Contratada: **CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA-ME**.....

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CAMARA**..... CPF/CNPJ: **17747932000103**  
Logradouro: **AVENIDA SANTO ANTONIO**..... Nº: **441**.....

Complemento: ..... Bairro: **CENTRO**.....  
Cidade: **EWBANK DA CÂMARA**..... UF: **MG**..... CEP: **36108-000**  
Contrato: **0130/2014**..... celebrado em ..... Vinculado à ART: **14201500000002294339**

Valor do contrato: **R\$ 304317,47**..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**.....

Ação institucional: .....  
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO**..... Nº: .....

Complemento: ..... Bairro: **COLONIA DE SÃO FIRMINO**.....  
Cidade: **EWBANK DA CÂMARA**..... UF: **MG**..... CEP: **36108-000**

Data Início: **17/11/2014** Conclusão efetiva: **15/4/2016**. Coord. Geográficas: .....

Finalidade: **INFRAESTRUTURA**..... Código: .....

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CAMARA**..... CPF/CNPJ: **17747932000103**

Atividade Técnica: **EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO URBANISMO URBANISMO**, Quantidade **3486,11**,  
Unidade **m²**.....

Observações

**EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOKET DE CONCRETO, MEIO FIO E SARGETAS**.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 215585 a 215585, o documento contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420160004003/2016**

**23/06/2016, 14:47:03**

**1420160004003**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG ([www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP:30170-917

Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 263 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)



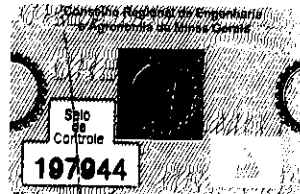
[Handwritten signatures]



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Construtora Shammah Ltda ME** inscrito no CNPJ nº 18.324.952/0001-26, situado na Rua Nossa Senhora Aparecida, s/n, Bairro: Centro, Ewbanck da Câmara, MG, executou para esta Prefeitura com sede na Rua Heitor Candido, nº 60 – centro, Chácara/MG com CNPJ nº 18.338.137/0001-16, regime de Empreitada Global a obra, referente ao Contrato Nº 012/2015, Processo Licitatório nº 024/2015 – Tomada de Preço nº 001/2015, em conformidade com a ART nº 1420160000003084929.

## OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de uma firma especializada, para execução de obra de engenharia, tipo menor preço global, para dar atendimento a Construção do Muro de Arrimo no Complexo Educacional Prefeito Optaciano Augusto de Paula, Rua Helson Cândido de Oliveira, nº 246, centro, Chácara – MG. O valor da obra foi de R\$ 179.858,06 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e seis centavos). Tendo início os trabalhos no dia 13/04/2015 e finalizando-os no dia 22/01/2016. Teve como engenheiro responsável da Empresa o Sr. Erbio Montandon Barbosa, CREA-SP 44788/D, cujos serviços foram executados satisfatoriamente não existindo atos que desabonem a conduta e a responsabilidade da referida empresa com relação as obrigações assumidas até o presente momento.

Chácara, 18 de abril de 2016.

Jucélio Fernandes de Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL

JUCÉLIO FERNANDES DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*



# Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1420160002485**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional ERBIO MONTANDON BARBOSA.....  
..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: ERBIO MONTANDON BARBOSA.....  
Registro: 06.0.0000044788..... RNP: 2603968220.....  
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....

Número ART: 1420160000003084929.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....  
Registrada em: ..... Baixada em: 22/1/2016.....  
Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....  
Empresa Contratada: CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA-ME.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA..... CPF/CNPJ: 18338137000116  
Logradouro: RUA HEITOR CANDIDO..... Nº: 60.....  
Complemento: ..... Bairro: CENTRO.....  
Cidade: CHÁCARA..... UF: MG..... CEP: 36110-000  
Contrato: 012/2015..... celebrado em ..... Vinculado à ART: 14201500000002407612  
Valor do contrato: R\$ 179858,06..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....  
Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO.....  
Endereço da obra/serviço: RUA HELSON CÂNDIDO DE OLIVEIRA..... Nº: 246.....  
Complemento: ..... Bairro: CENTRO.....  
Cidade: CHÁCARA..... UF: MG..... CEP: 36110-000

Data Início: 13/4/2015. Conclusão efetiva: 22/1/2016. Coord. Geográficas: .....  
Finalidade: ESCOLAR..... Código: .....  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA..... CPF/CNPJ: 18338137000116  
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) MURO DE ARRIMO , Quantidade 512,83 , Unidade m².....

Observações

CONSTRUÇÃO DO MURO DE ARRIMO DA ESCOLA MUNICIPAL À RUA HELSON CÂNDIDO DE OLIVEIRA.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 197944 a 197944, o documento contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420160002485/2016**

**28/04/2016 , 10:01:59**

**1420160002485**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG ([www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP:30170-917  
Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)



*[Handwritten signatures]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NUMERO: 119006/2019

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. \* \* \* \* \*  
 CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. \* \* \* \* \*  
 ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. \* \* \* \* \*

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: ERNANDES JUNIOR ABREU  
 CARTEIRA: MG-225444/D REGISTRO: 04.0.0000225444 RNP: 1417197560  
 DATA DO REGISTRO: 09/02/2018  
 REGISTRO PROVISÓRIO N°. 04.9.0000225444 NO PERÍODO DE 09/02/2018 A 09/02/2020  
 CPF: 102.024.846-70  
 ENDEREÇO: RUA ISIDORO R OLIVEIRA, 30 - CX 3  
 BAIRRO: CENTRO - EWBANK DA CAMARA/MG  
 CEP: 36.108-000

----- FORMAÇÃO -----

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 22/12/2017  
 ESCOLA: FACULDADES DOCTUM DE CARATINGA  
 TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

----- ATRIBUIÇÕES -----

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

-----  
 ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACTUAIS DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES  
 CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 119006/2019. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 25 DE OUTUBRO DE 2019. \* \* \* \* \*

-----  
 É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTA DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. \* \* \* \* \*

----- FIM -----

## Contrato de Prestação de Serviços

Partes:

- A) Construtora Shammah LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Nossa Senhora Aparecida, Bairro Centro, no município de Ewbank da Câmara, MG, inscrita no CNPJ 18.324.952/0001-26, Insc. Estadual 00216906400-14, neste ato representado pelo Sócio-gerente José Augusto Pimont, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora Aparecida, Bairro Centro, município de Ewbank da Câmara, MG, CPF 526 522 386-04, RG M-2.573.950, expedida em 12/08/2014 pela SSP/MG, adiante denominado CONTRATANTE.
- B) Ernandes Júnior Abreu, pessoa física, brasileiro, Solteiro, Engenheiro Civil, registro CREA-MG nº 225444, residente e domiciliado na Rua Izidro Rodrigues, Bairro Centro, no município de Ewbank da Câmara, CPF 102 024 846 - 70, RG MG-18.436.402 expedida em 02/02/2010 pela SSP/MG, adiante denominado CONTRATADO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO a CONTRATANTE, de assumir a função de Engenheiro Civil Responsável Técnico pela empresa.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo: A vigência é por prazo 1 (um) ano, a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

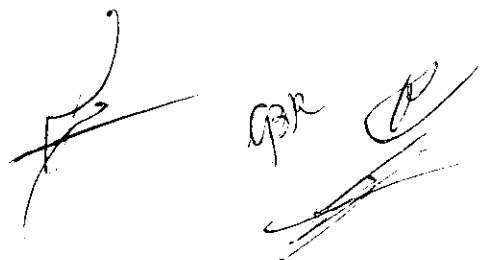
IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser defendida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.



293  
H

**CLÁUSULA QUARTA:** Jornada de trabalho: de 10 (dez) horas semanais.

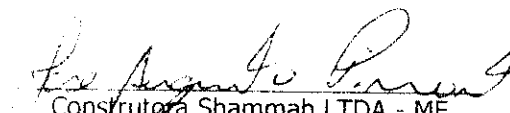
**CLÁUSULA QUINTA:** Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 1% (um por cento) do valor bruto da obra a ser executada.

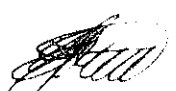
**CLÁUSULA SEXTA:** Condições de pagamento: Será pago ao contratado o valor referido na cláusula quinta, no final da execução da obra.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Santos Dumont, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Ewbank da Câmara, 16 de Abril de 2018.

  
Construtora Shammah LTDA - ME  
CNPJ 18.324.952/0001-26

  
Ernandes Júnior Abreu  
CPF 102024846-70

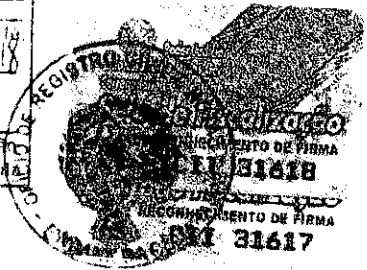
Cartão de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas

Assinaturas das partes (assinaturas) de  
José Augusto Perren  
Ernandes Júnior Abreu

Assinatura do Tabelião: [Assinatura]

Assinatura do Escrivão Substituto: [Assinatura]

Valor do Contrato: R\$	9.44
Valor da Taxa: R\$	250
Valor da Taxa de Registro: R\$	1200







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NÚMERO: 083095/2019

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO:5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. \* \* \* \* \*  
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. \* \* \* \* \*  
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. \* \* \* \* \*

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: ERBIO MONTANDON BARBOSA  
CARTEIRA: SP-44788/D REGISTRO: 06.0.0000044788 RNP: 2603968220  
DATA DO REGISTRO: 30/04/1976  
NÚMERO DO VISTO: 4227 DATA DO VISTO: 16/04/1979  
CPF: 074.556.748-72  
ENDEREÇO: RUA SABINO FRANCISCO DE BARROS, 55 - APTO 301  
BAIRRO: BANDEIRANTES - JUIZ DE FORA/MG  
CEP: 36.047-070

----- FORMAÇÃO -----

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 20/12/1974  
ESCOLA: FAC ENG DE SAO JOSE DOS CAMPOS-FUND. VALEPARAIBANA DE ENSINO  
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

----- ATRIBUIÇÕES -----

DECRETO: 23569 ART.: 028 EXCLUIR ALINEA: G DECRETO: 23569 ART.: 029 EXCLUIR ALINEA: A

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 083095/2019. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 29 DE MARÇO DE 2019. \* \* \* \* \*

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTA DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. \* \* \* \* \*

----- FIM -----



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

231

CONTRATANTE: CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA-ME, firma estabelecida na rua Nossa Senhora Aparecida, sem nº, Centro – Ewbank da Câmara-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.324.952/0001-26, neste ato representada pelo seu sócio José Augusto Pimont, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº M-2.573.950 – SSP/MG, CFP nº 526.522.386-04, residente e domiciliado à rua Nossa Senhora Aparecida, sem nº, Centro, Ewbank da Câmara/MG.

CONTRATADO: ERBIO MONTANDON BARBOSA, casado, Engenheiro Civil, portador da carteira profissional do CREA nº 44788 – SP, inscrito no CFP sob o nº 074.556.748-72, residente e domiciliado à rua Francisco Sabino de Barros, 55/301 – Bandeirantes, Juiz de Fora/MG, CEP 36.047-070.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLAUSULA PRIMEIRA - Do objeto:

O objeto do contrato é a responsabilidade técnica perante o CREA na área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contrato, conforme previsto na legislação vigente.

### CLAUSULA SEGUNDA – Da remuneração e carga horária:

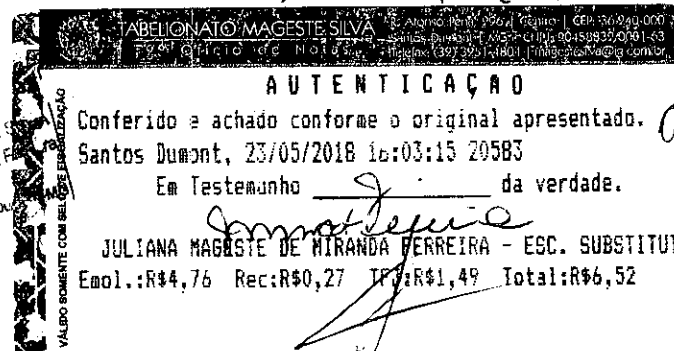
O contratado receberá o equivalente a 1% (um por cento) sobre o faturamento bruto da empresa para uma jornada semanal de 10 (dez) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

### CLAUSULA TERCEIRA – Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes, desde que comunicado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

### CLAUSULA QUARTA – Das obrigações:

a) No caso de prestação de serviços fora do município da Contratante, fica estipulado que as despesas decorrentes de deslocamento, alimentação e hospedagem, serão todas de responsabilidade da Contratante.



Handwritten signatures and initials.

O Contratante deverá fornecer ao Contratado todas as informações necessárias à realização dos serviços em conformidade com as atividades da Contratante.

e) A Contratante deverá efetuar o pagamento na forma e condições estipuladas na CLAUSULA SEGUNDA.

**CLAUSULA QUINTA - Do Foro:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Ewbank da Câmara para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

**CLAUSULA SEXTA - Das Condições Gerais:**

Fica acertado entre as partes, a total inexistência de vínculo trabalhista, não existindo entre Contratado e Contratante qualquer tipo de relação de subordinação.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 3 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Ewbank da Câmara, 03 de Maio de 2018.

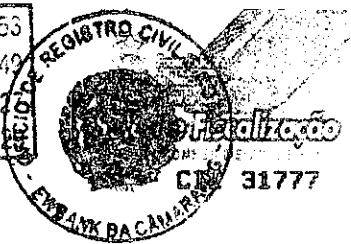
*Jos Augusto Pinheiro*  
CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA-ME  
CNPJ nº 18.324.952/0001-26  
Contratante

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas  
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de  
*Jos Augusto Pinheiro*  
Das fe.  
Ewbank da Câmara, às 03 de Maio de 2018  
Em Testemunho  
Escritório de Registro Civil e Tabelionato de Notas - Escritório Substituto

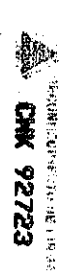
*Erbio Montandon Barbosa*  
ERBIO MONTANDON BARBOSA  
CPF nº 074.556.748-72  
Contratado



IMPOSTO	RS 4,53
RECEITA	RS 1,40
RECUPERO	RS 0,27
TOTAL	RS 6,20



Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de  
*Erbio Montandon Barbosa*  
da verdade.  
ERBIO MONTANDON BARBOSA  
CPF nº 074.556.748-72  
FERNANDO DE ANDRADE MATA - TABELIAO SUBSTITUTO  
LUCIA D. R. MARTINS - MARCELO R. DE ANDRADE  
CARLOS A. DE ALMEIDA - ARILDES MARCELO  
JURITANA C. CAMPOS - ESCRIVENTE AUTORIZADO



JULIANA MAGESTE DE MIRANDA FERREIRA  
AUTENTICAÇÃO  
Conferido e achado conforme o original apresentado.  
Santos Dumont, 23/05/2018 16:03:15 20583  
Em Testemunho da verdade.  
*Juliana Mageste de Miranda Ferreira*  
JULIANA MAGESTE DE MIRANDA FERREIRA - ESC. SUBSTITUTO  
Emol.:R\$4,76 Rec:R\$0,27 TFI:R\$1,49 Total:R\$6,52



230

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 001973/2020

VALIDA ATE 29 DE FEVEREIRO DE 2020

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURIDICA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TECNICA(S) LIMITADA(S) A COMPETENCIA LEGAL DE SEU(S) \* RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N. 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS AINDA, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURIDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCICIO DE SUAS ATIVIDADES E QUE A SUA CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL E COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO, O QUAL PODERA SER OBTIDO ATRAVES DA CERTIDAO DE QUADRO TECNICO. CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E/OU SERVICOS TECNICOS A PESSOA JURIDICA DEVERA TER A PARTICIPACAO REAL, EFETIVA E INSOFTSMAVEL DO(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETENCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDAO PERDERA A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICACAO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NAO REPRESENTEM A SITUACAO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. \* \* \* \* \* ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO \* \* \* \* \*

RAZAO SOCIAL: CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA-ME  
ENDERECO: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 0 S/N CENTRO  
EWBANK DA CAMARA - MG CEP: 36108000  
CNPJ: 18.324.952/0001-26 PROCESSO: 22525213  
REGISTRO NO CREA-MG: 058139 EXPEDIDO EM: 16/10/2013  
CAPITAL SOCIAL: R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS )

----- RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S): -----

NOME: ERBIO MONTANDON BARBOSA  
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL  
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 16/10/2013  
CARTEIRA: 44788/D EXPEDIDA EM 30/04/1976 PELO CREA-SP  
RNP: 2603968220  
VISTO 04227 EM 16/04/1979

ATRIBUICOES: DECRETO: 23569 ARTIGO: 028 EXCLUIR ALINEA G \*  
DECRETO: 23569 ARTIGO: 029 EXCLUIR ALINEA A \*  
\*\*\*\* OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): \* \* \* \* \*  
EB CONSULTORIA, SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUC AO LTDA  
PRATES & ALMEIDA CONSTRUCOES LTDA

NOME: ERNANDES JUNIOR ABREU  
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL  
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 02/10/2019  
CARTEIRA: 225444/D EXPEDIDA EM 02/10/2019 PELO CREA-MG  
RNP: 1417197560

continua ...



237  
/

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 001973/2020

VALIDA ATE 29 DE FEVEREIRO DE 2020

FOI RT DA EMPRESA COM PROVISORIO NUMERO 04.9.0000225444  
NO PERÍODO DE: 16/04/2018 ATE 02/10/2019

ATRIBUICOES:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

\*\*\*\* OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93,  
QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S)  
OU EMPRESA(S): \* \* \* \* \*  
EAX ENGENHARIA PROJETOS E EXECUCAO LTDA

----- OBJETIVO SOCIAL: -----  
CONSTRUCAO OU REFORMA DE ESCOLAS, ESTADIOS, GALPOES, OBRAS EM GERAL,DE REDES DE  
ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CORRELATAS;INSTALACAO E MANUTEN CAO ELETRICA;  
ATIVIDADES DE LIMPEZA E OBRAS DE URBANIZACAO. \* \* \* \* \*

----- NOTIFICACAO PREVENTIVA: -----  
CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPIGRAFE ESTA HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU  
OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA/CREA. INFORMAMOS QUE A  
EMPRESA DEVERA INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM  
AS ATRIBUICOES DO SEU RESPONSAVEL TECNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ART. 6 , 'E', ART.  
7, CAPUT E P.U., P.U. DO ART 8 E ART. 59 DA LEI 5.194/66 E P.U. DO ART. 13 DA RESOLUCAO  
336/89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANCOES ADMINISTRATIVAS, CIVEIS E/OU PENAS APLICAVEIS A  
ESPECTE. \* \* \* \* \*

-----  
CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS  
INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - CERTIDOES - VALIDACAO DE CERTIDOES - CERTIDAO DE  
REGISTRO E QUITACAO DE EMPRESAS, COM O NUMERO 001973/2020 FONE PARA CONTATO 0800-0312732.  
EMITIDA EM: 15 DE JANEIRO DE 2020 \* \* \* \* \*

-----  
E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA N° 290 DE 29/11/2012. A  
FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO,  
SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. \* \* \* \* \*

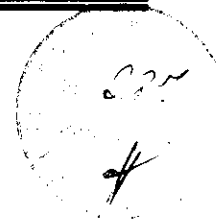
----- FIM -----



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



## Termo de Visita Técnica

Processo de Licitação nº 014/2020  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

Declaramos que, em 03/02/2020, às 09:00 horas, a empresa **CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA**, CNPJ nº **18.324952/0001-26**, compareceu a este Município representada pelo Sr. José Augusto Pimont, CPF nº 526.522.386-04, e realizou a vistoria no local onde será realizada as OBRAS de revitalização de vias urbanas com a construção de Muros de Contenção, Pavimentação e Passeios, conforme anexos do referido processo. Através do CONVENIO Nº 866531/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO E MINISTERIO DAS CIDADES, sendo a visita técnica acompanhada por mim, Marcus Pimentel Senhoroto, **Responsável Técnico CREA/CAU: 32032/D CREA(MG)**.

Guarará, 03 de janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Marcus Pimentel Senhoroto**  
**Engenheiro**  
**CREA/CAU: 32032/D CREA(MG)**





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais  
SANTOS DUMONT

285  
/

**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA  
CNPJ: 18.324.952/0001-26

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 27 de Janeiro de 2020 às 16:17

SANTOS DUMONT, 27 de Janeiro de 2020 às 16:17

**Código de Autenticação:** 2001-2716-1717-0917-2652

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

GBC  
/

285  
J

**CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA.**  
**RUA N.SRA APARECIDA S/N CENTRO**  
**EWBANCK DA CÂMARA/MG**  
**CNPJ 18.324.952/0001-26**

ANO BASE 2018

Liquidez Geral (LG) = 7,77  
Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo = 850.823,04  
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo = 109.424,89

Solvência Geral (SG) = 7,77  
Ativo Total = 850.823,04  
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo = 109.823,04

Liquidez Corrente (LC) = 7,77  
Ativo Circulante = 850.823,04  
Passivo Circulante = 109.823,04

INDICE DE ENDIVIDAMENTO

IEG =  $\frac{\text{Passivo circulante + Exigível a Longo prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{109.823,04}{850.823,04} = 0,12$

Ewbanck da Câmara, 19/07/2019

*Leonardo*

Leonardo Cesario da Silva  
Tec em contabilidade - CRC 17.100

*J* *GR* *W*

230

Folha: 0001

**DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais)**

Empresa: CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA - ME (0049)

CNPJ/CPF: 16.324.952/0001-76

End.: Rua NOSSA SENHORA APARECIDA 001-CENTRO - CEP: 36106-000

Município: Ewbank da Câmara

UF: MG

Emitido em: 31/12/2018

Período: Janeiro a Dezembro de 2018

Data do encerramento: 31/12/2018

NIRE: 31299868959

Dt. Registro: 19/06/2014

VENDA BRUTA OPERACIONAL	1.089.627,78
VENNAS DE SERVIÇOS	1.089.627,78
<b>RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL</b>	<b>1.089.627,78</b>
RECEITA LIQUIDA SERVIÇOS	1.089.627,78
<b>CUSTOS DAS VENDAS</b>	<b>(217.116,42)</b>
DOS SERVIÇOS VENDIDOS	(217.116,42)
<b>LUCRO BRUTO OPERACIONAL</b>	<b>872.511,36</b>
LUCRO BRUTO DE SERVIÇOS	872.511,36
<b>DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>(499.542,02)</b>
DESPESAS COM VENDAS	(45.071,07)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(424.908,48)
DESPESAS TERCIOARIAS	(5.047,54)
DESPESAS FINANCEIRAS	(4.524,93)
<b>OPERACIONAL</b>	<b>372.969,34</b>
ANTES DA CONTRIBUICAO SOCIAL	372.969,34
ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	372.969,34
<b>RESULTADO LIQUIDO</b>	<b>372.969,34</b>

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

Ewbank da Câmara - DS / 31 DE DEZEMBRO DE 2018

*[Assinatura]*  
 LEONARDO CESARIO DA SILVA  
 CPF: 064.987.926-53 RG: M-6.775.686  
 CONTABILISTA CREA MG-01/1100/O-2

*[Assinatura]*  
 CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA - ME  
 JOSE AUGUSTO FIMONI  
 SOCIO CPF: 526.522.386-04 RG: MG2571950



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/199.568-1 no dia 09/05/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



233

**Balanco Patrimonial (Valores em Reais)**

Folha: 0003

Empresa: CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA - ME (00491)

CNPJ/CPF: 18.824.952/0001-26

End.: Rua NOVA SENHORA ADELAIDE 001-CENTRO - CEP: 36108-000

Município: Estanc de Coimbra

UF: MG

Emitido em: 31/12/2018

Período: Janeiro a Dezembro de 2018

Data do encerramento: 31/12/2018

NIRE: 31209864959

Dt.Registro: 19/05/2019

<b>A T I V O</b>	<b>850.823,04</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>850.823,04</b>
DISPONIVEL	850.614,05
CAIXA	846.788,43
CAIXA	846.788,43
BANCOS CONTA MOVIMENTO	(20,94)
BANCO DO BRASIL S/A	29,58
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	(50,52)
APLICACOES FINANCEIRAS	3.286,50
BANCO SANTANDER	3.233,82
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	52,66
IMPOSTOS A RECEBER	768,99
PREVIDENCIA SOCIAL A RECEBER	768,99

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/199.568-1 no dia 09/05/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa: CONSTRUTORA SHANHAI LTDA - ME(0049)

CNPJ/CPF: 14.324.957/0001-26

End.: Rua NOSSA SENHORA APARECIDA 001-CENTRO - CEP: 36105-000

Município: Póvoa da Câmara

UF: MG

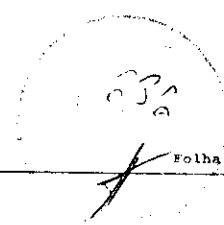
Período: Janeiro a Dezembro de 2018

Data do encerramento: 31/12/2018

NIRE: 31209868059

Emitido em: 31/12/2018

Dt. Registro: 19/05/2019



<b>P A S S I V O</b>	<b>850.823,04</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>109.424,89</b>
EMPRESÍMOS E FINANCIAMENTOS	36.082,26
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	36.062,26
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	58.332,24
CONTR. PREV. S/FAT. A RECOLHER	26.411,02
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	31.921,22
CONTRIB. SOCIAIS A RECOLHER	1.135,00
CONTRIB. SINDICAL A RECOLHER	90,27
F.G.T.S. A RECOLHER	1.022,40
I.R.S.S. A RECOLHER	22,84
CONTAS A PAGAR	13.875,39
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	9.177,27
RETRABADOS PRO LARGO A PAGAR	1.698,12
HONORARIOS A PAGAR	3.000,00
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>741.398,15</b>
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00
RESERVAS DE LUCROS	268.428,81
RESERVA DE LUCROS	268.428,81
LUCRO EXERCICIO/PREJUIZO ACUM.	372.969,34
LUCRO DO EXERCICIO	372.969,34
LUCRO DO EXERCICIO CORRENTE	372.969,34

.....

*Blasillo*

*[Signature]*

*[Signature]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/199.568-1 no dia 09/05/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

*CPR*

*[Signature]*

331  
#

**Balanco Patrimonial (Valores em Reais)**

Folha: 001

Empresa: CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA - ME (0049)

CNPJ/CPF: 18.324.952/0001-26

Rua: Rua NOSSA SENHORA APARECIDA 001-CENTRO - CEP: 36105-000

Município: Ewbank da Câmara

UF: MG

Emitido em: 31/12/2018

Período: Janeiro a Dezembro de 2018

Data do encerramento: 31/12/2018

NIRE: 31209868959

Dt.Registro: 1906400

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 850.823,01.

( OITOCENTOS E CINQUENTA MIL OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS )

Resaltando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, desde que devidamente apoiado com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques consideráveis levantadas pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Ewbank da Câmara - MG / 31 DE DEZEMBRO DE 2018

*Leonardo Ceratti da Silva*

LEONARDO CERATTI DA SILVA

CONTABILISTA

CRM: MG-017100/0-2

CPF: 964.987.526-53

RG: M-6.795.666

*Jose Augusto Pinotti*

CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA - ME

JOSE AUGUSTO PINOTTI

SÓCIO

CPF: 526.522.386-04 RG: MG2573050



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/199.568-1 no dia 09/05/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

pág. Junta Comercial 35/67

*Handwritten signature*



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

### Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA - ME		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 3120986895-9	CNPJ 18.324.952/0001-26	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/06/2013	Data de Início de Atividade 24/06/2013
Endereço Completo RUA HOSSA SENHORA APARECIDA S/N - BAIRRO CENTRO CEP 36108-000 - EWBANK DA CAMARA/MG			
Objeto Social CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE ESCOLAS, ESTÁDIOS, GALPÕES, OBRAS EM GERAL DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CORRELATAS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA ATIVIDADES DE LIMPEZA E OBRAS DE URBANIZAÇÃO			
Capital Social: R\$ 100.000,00 CUM MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CUM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação
946.906.696-00	ANDREA PATRICIA PIRES PIMONT	xxxxxxx	R\$ 5.000,00
526.522.386-04	JOSE AUGUSTO PIMONT	xxxxxxx	R\$ 95.000,00
Status: xxxxxxx	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 31/05/2017		Número: 6288348	
Ato	002 - ALTERAÇÃO		
Evento(s)	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
	051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/E STATUTO		
	2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR		
	2005 - SAÍDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR		

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 23 de Julho de 2018 15:01

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180001780973 e visualize a certidão)



18/408.511-0

ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)



Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

A Sociedade CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA, estabelecida na (o) RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, S/N bairro CENTRO, EWBank DA CAMARA, MG CEP: 36.108-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

EWBank DA CAMARA - MG, 31 DE MAIO DE 2013.

*[Handwritten signature]*

IGOR AUGUSTO PIRES PIMONT : Sócio/Administrador

*[Handwritten signature]*

IAN AUGUSTO PIRES PIMONT : Sócio/Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO. 5070034  
EM 19/08/2013  
CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA

PROTOCOLO: 13/316.849-2

*[Handwritten signature]*  
SECRETARIA GERAL

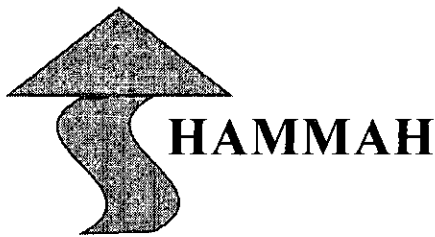


AG0237845

MÓDULO INTEGRADOR: J132430722389 MG53427730

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials 'GBR' and signature]*



**CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA**  
**Rua Nossa Senhora Aparecida, S/N.**  
CEP 36.108-000 -- Ewbanck da Câmara -MG  
CNPJ 18.324.952/0001-26 Tel. (32) 32551210 - (32) 999038915  
construtora.shammah@yahoo.com.br

203  
/

**Processo Licitatório 014/2020**  
**Tomada de Preços 001/20209**


À  
Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Guarará – Minas Gerais.

**Ref.: Processo Licitatório 014/2020 – TP001/2020 – Julgamento:**  
**12/02/2020, às 09h00mim.**

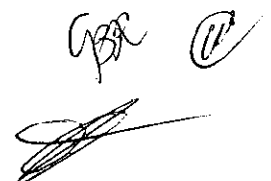
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR  
PÚBLICO OU EMPREGADO PÚBLICO NO QUADRO  
SOCIETÁRIO**

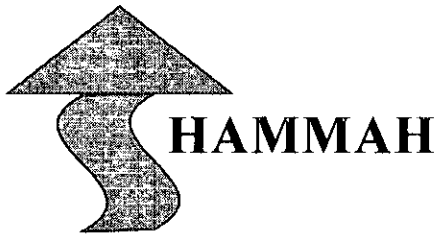
**CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA**, inscrito no CNPJ nº **18.324.952/0001-26**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **José Augusto Pimont** portador da Identidade nº MG 2.573.950 e do CPF nº 526.522.386-04, DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviço prestado, inclusive consultoria, assistência técnica, ou assemelhados.

Ewbanck da Câmara, 12 de fevereiro de 2020.

  
**José Augusto Pimont**  
CPF: 526.522.386-04  
RG: MG 2.573.950  
Representante Legal







**CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA**  
**Rua Nossa Senhora Aparecida, S/N.**  
CEP 36.108-000 – Ewbanck da Câmara -MG  
CNPJ 18.324.952/0001-26 Tel. (32) 32551210 - (32) 999038915  
[construtora.shammah@yahoo.com.br](mailto:construtora.shammah@yahoo.com.br)

**Processo Licitatório 014/2020**  
**Tomada de Preços 001/20209**

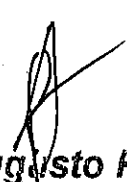
À  
Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Guarará – Minas Gerais.

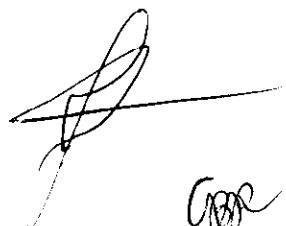



**Ref.: Processo Licitatório 014/2020 – TP001/2020 – Julgamento:**  
**12/02/2020, às 09h00mim.**

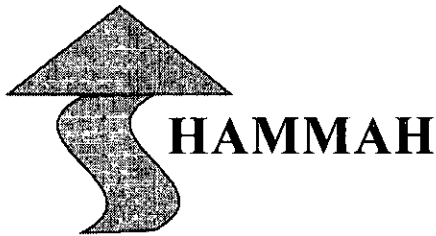
## **DECLARAÇÃO CONFORMIDADE CRC**

**CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA**, inscrito no CNPJ nº **18.324.952/0001-26**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **José Augusto Pimont** portador da Identidade nº MG 2.573.950 e do CPF nº 526.522.386-04, DECLARA, em conformidade com o art. 87, inciso IV, c/c o art.97 da Lei 8.666/93, que até a presente data, não existe fato que invalide o seu Certificado de Registro Cadastral –CRC, ora apresentado para fins de habilitação no Processo Licitatório nº 014/2020, modalidade Tomada de Preços nº 001/2020, promovida pela Prefeitura de Guarará, Estado de Minas Gerais.

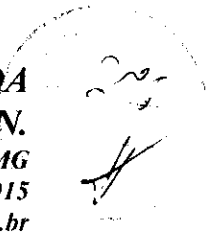
Ewbanck da Câmara, 12 de fevereiro de 2020.

  
**José Augusto Pimont**  
CPF: 526.522.386-04  
RG: MG 2.573.950  
Representante Legal



**CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA**  
**Rua Nossa Senhora Aparecida, S/N.**  
CEP 36.108-000 – Ewbanck da Câmara -MG  
CNPJ 18.324.952/0001-26 Tel. (32) 32551210 - (32) 999038915  
construtora.shammah@yahoo.com.br



**Processo Licitatório 014/2020**  
**Tomada de Preços 001/20209**

À  
Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Guarará – Minas Gerais.

**Ref.: Processo Licitatório 014/2020 – TP001/2020 – Julgamento:**  
**12/02/2020, às 09h00mim.**

## **DECLARAÇÃO**

### **EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

**CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA**, inscrito no CNPJ nº **18.324.952/0001-26**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **José Augusto Pimont** portador da Identidade nº MG 2.573.950 e do CPF nº 526.522.386-04, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de trabalho, nenhum funcionário com as seguintes características:

A- Ter menos de 18 (dezoito) anos de idade, e exercer atividades noturnas, perigosas ou insalubres;


B- Ter menos de 14 (quatorze) anos de idade, e exercer qualquer atividade em nossa empresa;

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos na condição de aprendiz ( )

Sim (X) não.

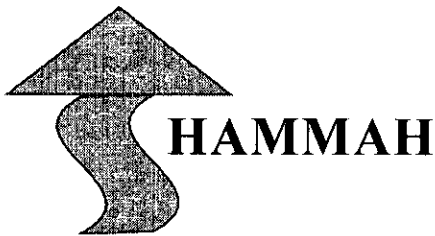
DECLARA ainda que comunicará à Prefeitura Municipal de Guarará, quaisquer alterações nos dados ou documentos constantes no Cadastro apresentado ao setor cadastrados.

Ewbanck da Câmara, 12 de fevereiro de 2020.

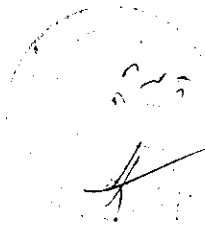
  
**José Augusto Pimont**  
CPF: 526.522.386-04  
RG: MG 2.573.950  
Representante Legal



**CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA**  
**Rua Nossa Senhora Aparecida, S/N.**  
CEP 36.108-000 – Ewbanck da Câmara -MG  
CNPJ 18.324.952/0001-26 Tel. (32) 32551210 - (32) 999038915  
[construtora.shammah@yahoo.com.br](mailto:construtora.shammah@yahoo.com.br)



**Processo Licitatório 014/2020**  
**Tomada de Preços 001/20209**


À  
Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Guarará – Minas Gerais.

**Ref.: Processo Licitatório 014/2020 – TP001/2020 – Julgamento:**  
**12/02/2020, às 09h00mim.**

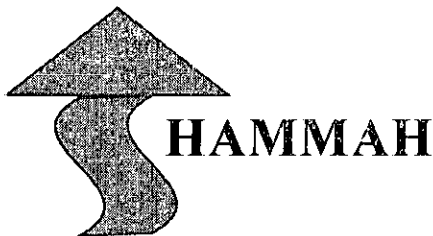
## **DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE**

**CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA**, inscrito no CNPJ nº **18.324.952/0001-26**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **José Augusto Pimont** portador da Identidade nº MG 2.573.950 e do CPF nº 526.522.386-04, DECLARA, sob as penas da lei, de que detém todas as condições necessárias à realização do serviço objeto da licitação Tomada de Preços nº 001/2020, caso seja declarado vencedor, disponibilizando todos os materiais, equipamentos, máquinas e pessoal necessários à fiel execução do contrato, e que conhece as características técnicas e as condições básicas para execução da obra e que nos encontramos capacitados com acervo técnico, instalações e equipamentos adequados e disponíveis para execução do objeto deste edital. E que, manterá um preposto no local da obra, para representá-la.

Ewbanck da Câmara, 12 de fevereiro de 2020.

  
**José Augusto Pimont**  
CPF: 526.522.386-04  
RG: MG 2.573.950  
Representante Legal

**CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA**

**Rua Nossa Senhora Aparecida, S/N.**

**CEP 36.108-000 – Ewbanck da Câmara -MG**

**CNPJ 18.324.952/0001-26 Tel. (32) 32551210 - (32) 999038915**

**[construtora.shammah@yahoo.com.br](mailto:construtora.shammah@yahoo.com.br)**

**Processo Licitatório 014/2020**

**Tomada de Preços 001/2020**

**À**

**Comissão Permanente de Licitação**

**Prefeitura Municipal de Guarará – Minas Gerais.**

**Ref.: Processo Licitatório 014/2020 – TP001/2020 – Julgamento:  
12/02/2020, às 09h00mim.**

## **DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

**CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA**, inscrito no CNPJ nº **18.324.952/0001-26**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **José Augusto Pimont** portador da Identidade nº **MG 2.573.950** e do CPF nº **526.522.386-04**, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de trabalho, nenhum funcionário com as seguintes características:

A- Ter menos de 18 (dezoito) anos de idade, e exercer atividades noturnas, perigosas ou insalubres;

B- Ter menos de 14 (quatorze) anos de idade, e exercer qualquer atividade em nossa empresa;

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos na condição de aprendiz ( )

Sim (X) não.

DECLARA ainda que comunicará à Prefeitura Municipal de Guarará, quaisquer alterações nos dados ou documentos constantes no Cadastro apresentado ao setor cadastrados.

Ewbanck da Câmara, 12 de fevereiro de 2020.

**José Augusto Pimont**  
**CPF: 526.522.386-04**  
**RG: MG-2.573.950**  
**Representante Legal**



**CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA**

*Rua Nossa Senhora Aparecida, S/N.*  
CEP 36.108-000 – Ewbanck da Câmara -MG  
CNPJ 18.324.952/0001-26 Tel. (32) 32551210 - (32) 999038915  
[construtora.shammah@yahoo.com.br](mailto:construtora.shammah@yahoo.com.br)

213  
H

**Processo Licitatório 014/2020**

**Tomada de Preços 001/20209**

À


Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Guarará – Minas Gerais.





**Ref.: Processo Licitatório 014/2020 – TP001/2020 – Julgamento:  
12/02/2020, às 09h00mim.**

## **DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE**

**CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA**, inscrito no CNPJ nº **18.324.952/0001-26**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **José Augusto Pimont** portador da Identidade nº MG 2.573.950 e do CPF nº 526.522.386-04, DECLARA, sob as penas da lei, de que detém todas as condições necessárias à realização do serviço objeto da licitação Tomada de Preços nº 001/2020, caso seja declarado vencedor, disponibilizando todos os materiais, equipamentos, máquinas e pessoal necessários à fiel execução do contrato, e que conhece as características técnicas e as condições básicas para execução da obra e que nos encontramos capacitados com acervo técnico, instalações e equipamentos adequados e disponíveis para execução do objeto deste edital. E que, manterá um preposto no local da obra, para representá-la.

Ewbanck da Câmara, 12 de fevereiro de 2020.

  
**José Augusto Pimont**  
CPF: 526.522.386-04  
RG: MG 2.573.950  
Representante Legal



**CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA**

**Rua Nossa Senhora Aparecida, S/N.**

**CEP 36.108-000 – Ewbanck da Câmara -MG**

**CNPJ 18.324.952/0001-26 Tel. (32) 32551210 - (32) 999038915**

**construtora.shammah@yahoo.com.br**

272  
/

**Processo Licitatório 014/2020**

**Tomada de Preços 001/2020**

À

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Guarará – Minas Gerais.

**Ref.: Processo Licitatório 014/2020 – TP001/2020 – Julgamento:  
12/02/2020, às 09h00mim.**

## **DECLARAÇÃO AUTENTICIDADE DOCUMENTOS**

Senhora Presidenta da Comissão de Licitação, **CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA**, inscrito no CNPJ nº **18.324.952/0001-26**, sediada **Rua Nossa Senhora Aparecida, S/N centro Ewbanck da Câmara - MG** declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital do Processo Licitatório nº 014/2020 Tomada de Preços nº 001/2020, declara haver tomado conhecimento dos termos e condições estabelecidas no Edital e seus respectivos anexos da TP acima mencionada a ser realizada pela Prefeitura de Guarará /MG e que se responsabiliza integralmente pela documentação e proposta apresentadas, respeitadas as condições previstas no aviso de licitação. Ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ewbanck da Câmara, 12 de fevereiro de 2020.

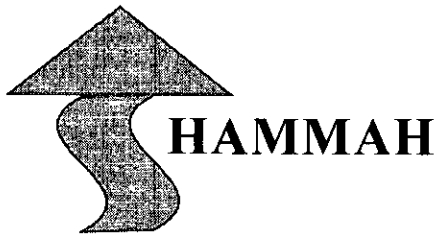
  
**José Augusto Pimont**

**CPF: 526.522.386-04**

**RG: MG 2.573.950**

**Representante Legal**

**CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA**  
**Rua Nossa Senhora Aparecida, S/N.**  
CEP 36.108-000 – Ewbanck da Câmara -MG  
CNPJ 18.324.952/0001-26 Tel. (32) 32551210 - (32) 999038915  
construtora.shammah@yahoo.com.br

271  
J

**Processo Licitatório 014/2020**  
**Tomada de Preços 001/20209**

À  
Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Guarará – Minas Gerais.

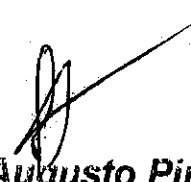
**Ref.: Processo Licitatório 014/2020 – TP001/2020 – Julgamento:**  
**12/02/2020, às 09h00mim.**

**DECLARAÇÃO AMBIENTAL**

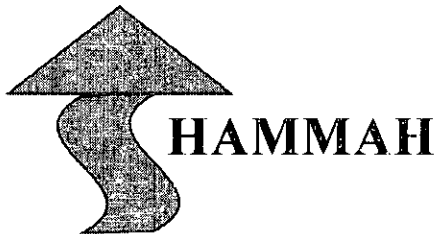
Declaramos, para os devidos fins de direito, que conhecemos a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal, e que:

- a) Tomamos conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio ambiente e a mitigação das consequências das ações previstas nos trabalhos incluídos nesta Tomada de Preços.
- b) Assumimos a responsabilidade de obediência à legislação supracitada, às normas explicitadas pelos órgãos específicos de controle ambiental e às normas da contratante.
- c) Responsabilizamo-nos pela obtenção das Licenças Ambientais exigidas; e
- d) Assumimos, sem repasse para a contratante, toda a responsabilidade por danos e ônus que venham a ser associadas às obras ora licitadas, motivadas pelo não cumprimento desta Declaração.

Ewbanck da Câmara, 12 de fevereiro de 2020.

  
**José Augusto Pimont**  
**CPF: 526.522.386-04**  
**RG: MG 2.573.950**  
**Representante Legal**

**CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA**  
**Rua Nossa Senhora Aparecida, S/N.**  
CEP 36.108-000 – Ewbanck da Câmara -MG  
CNPJ 18.324.952/0001-26 Tel. (32) 32551210 - (32) 999038915  
[construtora.shammah@yahoo.com.br](mailto:construtora.shammah@yahoo.com.br)

270  
J

**Processo Licitatório 014/2020**  
**Tomada de Preços 001/20209**

À  
Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Guarará – Minas Gerais.


**Ref.: Processo Licitatório 014/2020 – TP001/2020 – Julgamento:**  
**12/02/2020, às 09h00mim.**

## **TERMO DE RENUNCIA**

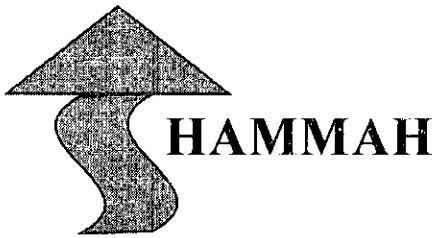
Prezados senhores,

Pelo presente termo e para os devidos fins,  
**RENUNCIO** ao direito de interposição de recurso quanto ao resultado da fase de habilitação da documentação, edital 014/2020, processo de licitação nº 014/2020 – **Tomada de Preços nº 001/2020**, Prefeitura Municipal de Guarará /MG, divulgado pela comissão permanente de licitação, em reunião pública de abertura de documentação e propostas, conforme registro em ata da sessão.

Ewbanck da Câmara, 12 de fevereiro de 2020.

  
**José Augusto Pimont**  
CPF: 526.522.386-04  
RG: MG 2.573.950  
Representante Legal

**CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA**  
*Rua Nossa Senhora Aparecida, S/N.*  
CEP 35.108-000 – Ewbanck da Câmara -MG  
CNPJ 18.324.952/0001-26 Tel. (32) 32551210 - (32) 999038915  
construtora.shammah@yahoo.com.br

269

**Processo Licitatório 014/2020**  
**Tomada de Preços 001/20209**

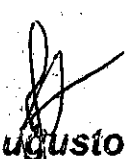
À  
Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Guarará – Minas Gerais.

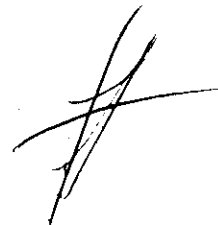
**Ref.: Processo Licitatório 014/2020 – TP001/2020 – Julgamento:**  
**12/02/2020, às 09h00mim.**

## **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

**CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA**, inscrito no CNPJ nº **18.324.952/0001-26**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **José Augusto Pimont** portador da Identidade nº MG 2.573.950 e do CPF nº 526.522.386-04, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como MICROEMPRESA - ME/EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da lei complementar nº123/2006, atualizada pela lei complementar 147/2014.

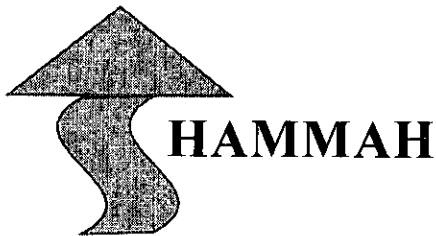
Ewbanck da Câmara, 12 de fevereiro de 2020.

  
**José Augusto Pimont**  
CPF: 526.522.386-04  
RG: MG 2.573.950  
Representante Legal



GBR





**CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA**  
**Rua Nossa Senhora Aparecida, S/N.**  
CEP 36.108-000 – Ewbanck da Câmara -MG  
CNPJ 18.324.952/0001-26 Tel. (32) 32551210 - (32) 999038915  
[construtora.shammah@yahoo.com.br](mailto:construtora.shammah@yahoo.com.br)

**Processo Licitatório 014/2020**  
**Tomada de Preços 001/20209**


À  
Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Guarará – Minas Gerais.

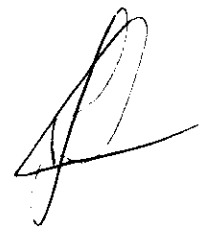
**Ref.: Processo Licitatório 014/2020 – TP001/2020 – Julgamento:**  
**12/02/2020, às 09h00mim.**

## **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

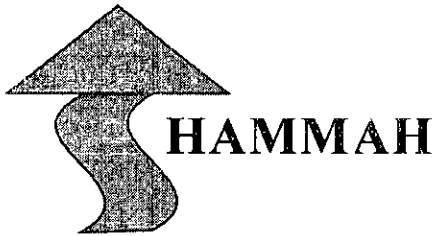
Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de fornecimento e pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado. DECLARO ainda, sob as penas da lei, ter recebido os documentos e tomado conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, em sua íntegra conforme solicitado no referido edital e que POSSUO pleno conhecimento da natureza e das condições de prestação dos serviços, bem como dos fatores que possam afetar sua execução e dos materiais necessários para que sejam utilizados para sua execução, não podendo alegar posteriormente a insuficiência e/ou imprecisão de dados e informações sobre os locais e condições pertinentes ao objeto da LICITAÇÃO, de forma que não poderá, em hipótese alguma, pleitear modificações nos preços, prazos, ou condições do CONTRATO, ou alegar qualquer prejuízo ou reivindicar qualquer benefício, sob a invocação de insuficiência de dados ou informações sobre este.

Ewbanck da Câmara, 12 de fevereiro de 2020.

  
**José Augusto Pimont**  
CPF: 526.522.386-04  
RG: MG 2.573.950  
Representante Legal







**CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA**  
Rua Nossa Senhora Aparecida, S/N.  
CEP 36.108-000 – Ewbanck da Câmara -MG  
CNPJ 18.324.952/0001-26 Tel. (32) 32551210 - (32) 999038915  
[construtora.shammah@yahoo.com.br](mailto:construtora.shammah@yahoo.com.br)

267  
/


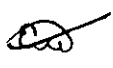
**Processo Licitatório 014/2020**  
**Tomada de Preços 001/20209**

À  
Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Guarará – Minas Gerais.

**Ref.: Processo Licitatório 014/2020 – TP001/2020 – Julgamento:**  
**12/02/2020, às 09h00mim.**

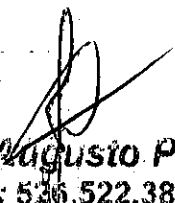
## DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE DE ENGENHEIRO

Declaramos, para efeito da licitação em epígrafe, conforme disposto em seu respectivo Edital e anexos que indicamos de acordo com normativo do CREA/CAU, conforme o caso, de acordo com a Resolução N° 218 de 29/06/73 e N° 317, de 31/10/86 CONFEA – Conselho federal de Engenharia e Agronomia, o responsável técnico caso venhamos a vencer a referida licitação:

1. Nome: ERNANDES JÚNIOR ABREU CREA N°: MG 225444 LP DATA DO REGISTRO: 09/02/2018 TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL	
2. Nome: ERBIO MONTANDON BARBOSA CREA N°: SP 44788 D DATA DO REGISTRO: 30/04/1976 TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL	
Assinaturas	

Declaramos, outrossim, que todos os acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes. E se compromete a manter em seu quadro, na data da contratação e até o final do contrato, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes a Qualificação Técnica da licitação em epígrafe.

Ewbanck da Câmara, 12 de fevereiro de 2020.

  
**José Augusto Pimont**  
CPF: 526.522.386-04  
RG: MG 2.573.950  
Representante Legal




**CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA**  
*Rua Nossa Senhora Aparecida, S/N.*  
CEP 36.108-000 – Ewbanck da Câmara -MG  
CNPJ 18.324.952/0001-26 Tel. (32) 32551210 - (32) 999038915  
construtora.shammah@yahoo.com.br

206  
A

**Processo Licitatório 014/2020**  
**Tomada de Preços 001/20209**


À  
Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Guarará – Minas Gerais.

**Ref.: Processo Licitatório 014/2020 – TP001/2020 – Julgamento:**  
**12/02/2020, às 09h00mim.**

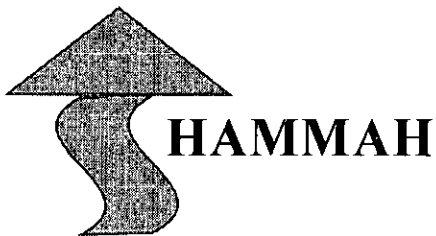
## **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

**CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA**, inscrito no CNPJ nº **18.324.952/0001-26**, sediada **Rua Nossa Senhora Aparecida, S/N centro Ewbanck da Câmara - MG**, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório - Licitação nº 014/2020 - Modalidade Tomada de Preços nº 001/2020, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Declara, ainda, que se submete às condições estabelecidas no Edital, nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pela Prefeitura de Guarará quanto à qualificação, apenas, das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar as obras e/ou serviços. O signatário da presente declara, também, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação, objeto do presente Edital.

Ewbanck da Câmara, 12 de fevereiro de 2020.

  
**José Augusto Pimont**  
CPF: 526.522.386-04  
RG: MG 2.573.950  
Representante Legal





**CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA**  
**Rua Nossa Senhora Aparecida, S/N.**  
CEP 36.108-000 – Ewbanck da Câmara -MG  
CNPJ 18.324.952/0001-26 Tel. (32) 32551210 - (32) 999038915  
construtora.shammah@yahoo.com.br

265  
J

**Processo Licitatório 014/2020**  
**Tomada de Preços 001/20209**

À  
Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Guarará – Minas Gerais.

**Ref.: Processo Licitatório 014/2020 – TP001/2020 – Julgamento:**  
**12/02/2020, às 09h00mim.**


## **DECLARAÇÃO**

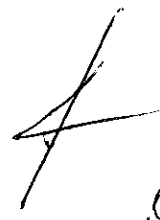


### **EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

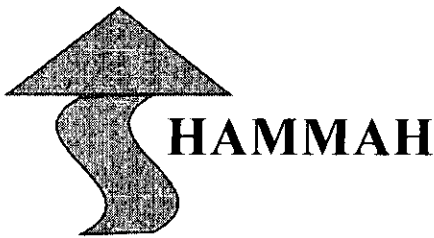
**CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA**, inscrito no CNPJ nº **18.324.952/0001-26**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **José Augusto Pimont** portador da Identidade nº MG 2.573.950 e do CPF nº 526.522.386-04, **DECLARA, sob pena da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (...).

Ewbanck da Câmara, 12 de fevereiro de 2020.

  
**José Augusto Pimont**  
CPF: 526.522.386-04  
RG: MG 2.573.950  
**Representante Legal**

  
CPR  
  




**CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA**  
**Rua Nossa Senhora Aparecida, S/N.**  
CEP 36.108-000 – Ewbanck da Câmara -MG  
CNPJ 18.324.952/0001-26 Tel. (32) 32551210 - (32) 999038915  
[construtora.shammah@yahoo.com.br](mailto:construtora.shammah@yahoo.com.br)

204  
/

**Processo Licitatório 014/2020**  
**Tomada de Preços 001/20209**

À  
Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Guarará – Minas Gerais.

**Ref.: Processo Licitatório 014/2020 – TP001/2020 – Julgamento:**  
**12/02/2020, às 09h00mim.**


## **DECLARAÇÃO DE INTEIRO TEOR**

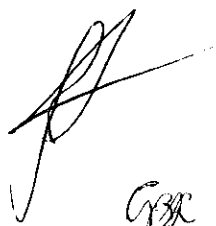



Declaramos que estamos cientes e aceitamos todas as condições do Edital 029/2020 do Processo Licitatório 029/2020, referente à Tomada de preços 001/2020, destinado a executar as obras de Engenharia na Prefeitura de Pedro Teixeira, e que nos submeteremos às disposições regulamentares e legais sobre a licitação, especialmente a Lei Federal 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98 e, também, à Lei Complementar n.º 147/2014, no que couber.

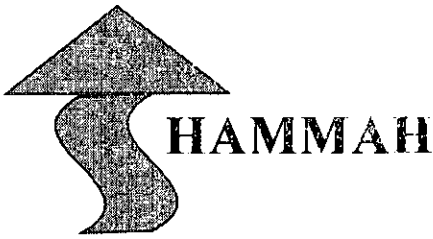
Declaramos ainda que, nos responsabilizamos pela autenticidade e veracidade dos documentos e informações apresentados para a presente licitação.

E, para que esta declaração surta os seus jurídicos e legais efeitos vai a mesma devidamente datada e assinada

Ewbanck da Câmara, 12 de fevereiro de 2020.

  
**José Augusto Pimont**  
CPF: 526.522.386-04  
RG: MG 2.573.950  
Representante Legal



**CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA**  
Rua Nossa Senhora Aparecida, S/N.  
CEP 36.103-000 – Ewbanck da Câmara -MG  
CNPJ: 06.824.952/0001-26 Tel. (32) 32551210 - (32) 999038915  
[construtora.shammah@yahoo.com.br](mailto:construtora.shammah@yahoo.com.br)

203

**Processo Licitatório 014/2020**  
**Tomada de Preços 001/20209**

À  
Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Guarará – Minas Gerais.

**Ref.: Processo Licitatório 014/2020 – TP001/2020 – Julgamento:**  
**12/02/2020, às 09h00mim.**

## **INFORMAÇÕES DE E-MAILS**

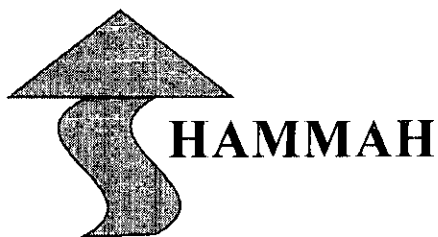
DECLARA-SE que o proponente acima qualificado possui o endereço eletrônico (e-mail) abaixo relacionado para remessa de dados relativos às decisões emitidas pela comissão e informações necessárias ao correto andamento do processo licitatório.

E-mail: **[construtora.shammah@yahoo.com.br](mailto:construtora.shammah@yahoo.com.br)**

Ewbanck da Câmara, 12 de fevereiro de 2020.

**José Augusto Pimont**  
CPF: 526.522.386-04  
RG: MG 2.573.950  
Representante Legal

GPR  
@



262  
**CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA**  
*Rua Nossa Senhora Aparecida, S/N.*  
CEP 36.108-000 – Ewbanck da Câmara -MG  
CNPJ 18.324.952/0001-26 Tel. (32) 32551210 - (32) 999038915  
construtora.shammah@yahoo.com.br

**Processo Licitatório 014/2020**  
**Tomada de Preços 001/20209**


À  
Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Guarará – Minas Gerais.

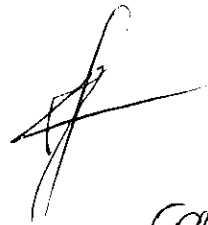



**Ref.: Processo Licitatório 014/2020 – TP001/2020 – Julgamento:**  
**12/02/2020, às 09h00mim.**

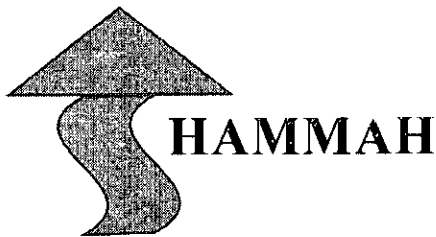
## **DECLARAÇÃO DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**

**CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA**, inscrito no CNPJ nº **18.324.952/0001-26**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **José Augusto Pimont** portador da Identidade nº MG 2.573.950 e do CPF nº 526.522.386-04, DECLARA, sob as penas da Lei, que é optante do “SIMPLES NACIONAL”.

Ewbanck da Câmara, 12 de fevereiro de 2020.

  
**José Augusto Pimont**  
CPF: 526.522.386-04  
RG: MG 2.573.950  
Representante Legal



**CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA**  
*Rua Nossa Senhora Aparecida, S/N.*  
CEP 36.108-000 – Ewbanck da Câmara -MG  
CNPJ 18.324.952/0001-26 Tel. (32) 32551210 - (32) 999038915  
construtora.shammah@yahoo.com.br

261  
J

**Processo Licitatório 014/2020**  
**Tomada de Preços 001/20209**


À  
Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Guarará – Minas Gerais.




**Ref.: Processo Licitatório 014/2020 – TP001/2020 – Julgamento:**  
**12/02/2020, às 09h00mim.**

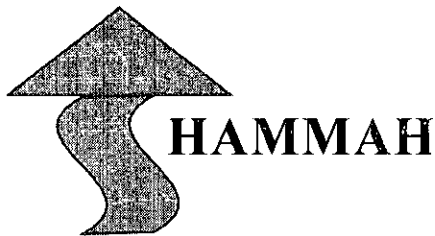
## **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

**CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA**, inscrito no CNPJ nº **18.324.952/0001-26**, sediada **Rua Nossa Senhora Aparecida, S/N centro Ewbanck da Câmara - MG**, se compromete a manter em seu quadro, na data da contratação e até o final do contrato, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes a da Qualificação Técnica, do edital de licitação Tomada de Preços nº 001/2020.

Ewbanck da Câmara, 12 de fevereiro de 2020.

  
**José Augusto Pimont**  
CPF: 526.522.386-04  
RG: MG 2.573.950  
Representante Legal



**CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA**

*Rua Nossa Senhora Aparecida, S/N.*

CEP 36.108-000 – Ewbanck da Câmara -MG

CNPJ 18.324.952/0001-26 Tel. (32) 32551210 - (32) 999038915

construtora.shammah@yahoo.com.br

206  
/

**Processo Licitatório 014/2020**

**Tomada de Preços 001/20209**

À

Comissão Permanente de Licitação


Prefeitura Municipal de Guarará – Minas Gerais.





**Ref.: Processo Licitatório 014/2020 – TP001/2020 – Julgamento:  
12/02/2020, às 09h00mim.**

## **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO**

**CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA**, inscrito no CNPJ nº **18.324.952/0001-26**, sediada **Rua Nossa Senhora Aparecida, S/N centro Ewbanck da Câmara - MG**, DECLARO, sob as penas da Lei, para os devidos fins que Eu e meus Sócios não possuímos parentesco consanguíneo ou afim, até 3º grau, com Prefeito, Vice-Prefeito e todos os vereadores eleitos atualmente no Município de Guarará.

Ewbanck da Câmara, 12 de fevereiro de 2020.

  
**José Augusto Pimont**  
CPF: 526.522.386-04  
RG: MG 2.573.950  
Representante Legal





**CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA**  
*Rua Nossa Senhora Aparecida, S/N.*  
CEP 36.108-000 – Ewbanck da Câmara -MG  
CNPJ 18.324.952/0001-26 Tel. (32) 32551210 - (32) 999038915  
[construtora.shammah@yahoo.com.br](mailto:construtora.shammah@yahoo.com.br)

259

**Processo Licitatório 014/2020**  
**Tomada de Preços 001/20209**

À  
Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Guarará – Minas Gerais.

**Ref.: Processo Licitatório 014/2020 – TP001/2020 – Julgamento:**  
**12/02/2020, às 09h00mim.**


**DECLARAÇÃO DE GARANTIA**

**CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA**, inscrito no CNPJ nº **18.324.952/0001-26**, sediada **Rua Nossa Senhora Aparecida, S/N centro Ewbanck da Câmara - MG**, vencedora do Processo de Licitação nº. 014/2020, Tomada de Preços nº. 001/2020, compromete dentro do período de garantia dos serviços executados, atende-lo no prazo máximo de 10 (dez) dias, caso seja necessária recomposição e ou conserto será feito dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

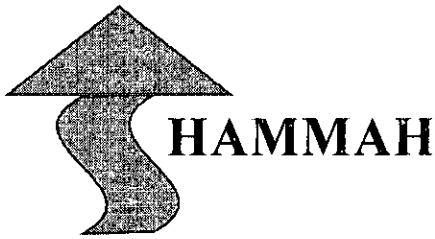
Declara ainda que não será cobrado nenhum valor adicional pela mão-de-obra ou material que por ventura venha ser utilizada dentro da garantia.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Ewbanck da Câmara, 12 de fevereiro de 2020.



**José Augusto Pimont**  
CPF: 526.522.386-04  
RG: MG 2.573.950  
Representante Legal



**CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA**  
**Rua Nossa Senhora Aparecida, S/N.**  
CEP 36.108-000 – Ewbanck da Câmara -MG  
CNPJ 18.324.952/0001-26 Tel. (32) 32551210 - (32) 999038915  
construtora.shammah@yahoo.com.br

258  
J

**Processo Licitatório 014/2020**  
**Tomada de Preços 001/20209**

À  
Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Guarará – Minas Gerais.

**Ref.: Processo Licitatório 014/2020 – TP001/2020 – Julgamento:**  
**12/02/2020, às 09h00mim.**

**DECLARAÇÃO MULTIPLA**

Declaro, para os fins de direito, que **CONHEÇO O TEOR DO EDITAL** em referência, e submeto-me às condições e exigências inseridas no mesmo, nada existindo que possa colocar impedimentos à sua finalidade.

Declaro, sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;

Declaro, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;


Declaro, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição da República, que **NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

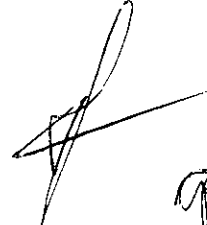

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz .1

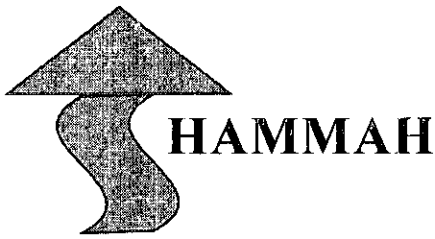
Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data **INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS** para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, e, que **CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, estando ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de fornecimento e pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado. (Conf. Lei n.º 8.666/93).

Ewbanck da Câmara, 12 de fevereiro de 2020.

  
**José Augusto Pimont**  
**CPF: 520.522.386-04**  
**RG: MG 2.573.950**  
**Representante Legal**

**CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA**  
*Rua Nossa Senhora Aparecida, S/N.*  
CEP 36.108-000 – Ewbanck da Câmara -MG  
CNPJ 18.324.952/0001-26 Tel. (32) 32551210 - (32) 999038915  
[construtora.shammah@yahoo.com.br](mailto:construtora.shammah@yahoo.com.br)

257

**Processo Licitatório 014/2020**  
**Tomada de Preços 001/20209**

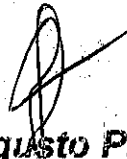
À  
Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Guarará – Minas Gerais.

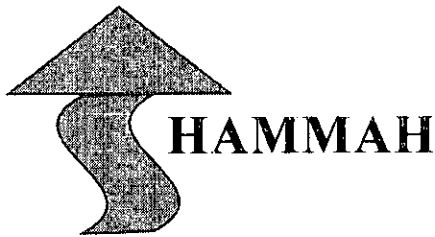
**Ref.: Processo Licitatório 014/2020 – TP001/2020 – Julgamento:**  
**12/02/2020, às 09h00mim.**

## **DECLARAÇÃO**

**CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA**, inscrito no CNPJ nº **18.324.952/0001-26**, sediada **Rua Nossa Senhora Aparecida, S/N centro Ewbanck da Câmara - MG**, DECLARO, que tomei conhecimento e concordo com todas as informações (projetos, plantas, memoriais, planilha orçamentária e cronograma) e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto do Processo Licitatório nº 014/2020, Tomada de Preços nº 001/2020 inclusive no que tange a redação do Decreto Federal nº 7983/2013, alterações contratuais, sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite do § 1º do art. 65 da lei 8.666/93 (§ 6º, item III). ”

Ewbanck da Câmara, 12 de fevereiro de 2020.

  
**José Augusto Pimont**  
CPF: 526.522.386-04  
RG: MG 2.573.950  
Representante Legal



**CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA**

*Rua Nossa Senhora Aparecida, S/N.*

*CEP 36.108-000 – Ewbanck da Câmara -MG*

*CNPJ 18.324.952/0001-26 Tel. (32) 32551210 - (32) 999038915*

*construtora.shammah@yahoo.com.br*

256  
J

**Processo Licitatório 014/2020  
Tomada de Preços 001/20209**

À  
Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Guarará – Minas Gerais.

**Ref.: Processo Licitatório 014/2020 – TP001/2020 – Julgamento:  
12/02/2020, às 09h00mim.**

**DECLARAÇÃO DE PROCEDÊNCIA LEGAL E ORIGEM DE MADEIRA  
FORNECIDA, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 44.903/2008**

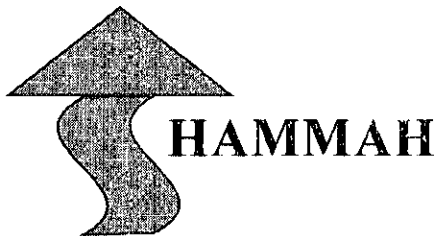
**CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA**, inscrito no CNPJ nº **18.324.952/0001-26**, sediada **Rua Nossa Senhora Aparecida, S/N centro Ewbanck da Câmara - MG**, DECLARO, em conformidade com o disposto no artigo 4º, do Decreto nº 44.903, de 24/9/2008, que estabelece procedimentos de controle ambiental para a utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa em obras e serviços de engenharia contratados pelo Estado de Minas Gerais, para o fim de habilitação no procedimento licitatório do **Tomada de Preços nº 001/2020**, declaro sob as penas da lei, que para a execução da referida Licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de procedência legal, decorrentes de exploração autorizada, certificada ou de manejo florestal aprovado por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte concedida pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF ou Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos arts. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 72, § 8º, inciso V da Lei Federal nº 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida Lei.

Atenciosamente

Ewbanck da Câmara, 12 de fevereiro de 2020

**José Augusto Pimont**  
CPF: 526.522.386-04  
RG: MG 2.573.950  
**Representante Legal**

J  
CPR  
CPR



**CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA**  
*Rua Nossa Senhora Aparecida, S/N.*  
CEP 36.108-000 – Ewbanck da Câmara - MG  
CNPJ nº 18.324.952/0001-26 Tel. (32) 32551210 - (32) 999038915  
[construtora.shammah@yahoo.com.br](mailto:construtora.shammah@yahoo.com.br)

255

**Processo Licitatório 014/2020**  
**Tomada de Preços 001/20209**

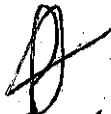
À  
Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Guarará – Minas Gerais.

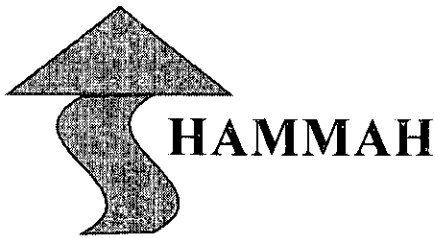
Ref.: Processo Licitatório 014/2020 – TP001/2020 – Julgamento:  
12/02/2020, às 09h00mim.

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO**

**CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA**, inscrito no CNPJ nº 18.324.952/0001-26, sediada *Rua Nossa Senhora Aparecida, S/N centro Ewbanck da Câmara - MG*, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do TP nº 001/2020, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Ewbanck da Câmara, 12 de fevereiro de 2020.

  
**José Augusto Pimont**  
CPF: 526.522.386-04  
RG: MG 2.573.950  
Representante Legal



**CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA**

*Rua Nossa Senhora Aparecida, S/N.*

CEP 36.108-000 – Ewbanck da Câmara - MG

CNPJ 18.324.952/0001-26 Tel. (32) 32551210 - (32) 999038915

construtora.shammah@yahoo.com.br

254  
/

**Processo Licitatório 014/2020**

**Tomada de Preços 001/20209**

À

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Guarará – Minas Gerais.

**Ref.: Processo Licitatório 014/2020 – TP001/2020 – Julgamento:  
12/02/2020, às 09h00mim.**

## **DECLARAÇÃO**

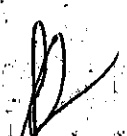
**CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA**, inscrito no CNPJ nº **18.324.952/0001-26**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **José Augusto Pimont** portador da Identidade nº MG 2.573.950 e do CPF nº 526.522.386-04,

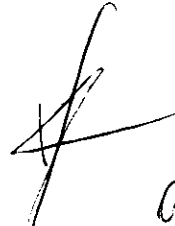



Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de fornecimento e pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

Declaro que é de inteira responsabilidade da empresa a qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas pela contratante, impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado;

Declaro ter pleno conhecimento portaria interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações que **veda as reformulações** dos projetos básicos das obras e serviços de engenharia aprovados pela concedente ou pela mandatária e as reprogramações, decorrentes de ajustes ou adequações, nos projetos básicos dos instrumentos enquadrados no inciso I do art. 3º desta Portaria, aprovados pela mandatária.

Ewbanck da Câmara, 12 de fevereiro de 2020.

  
**José Augusto Pimont**  
CPF: 526.522.386-04  
RG: MG 2.573.950  
Representante Legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2020**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020**  
**ENVELOPE "01" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**LICITANTE: CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA-ME**

Assunto **Re: SOLICITA EDITAL**  
De <licitacao@guarara.mg.gov.br>  
Para silvio ricardo queiroz pereira <silviococ@hotmail.com>  
Data 2020-02-03 11:59  
Prioridade Mais alta

roundcube 

- Edital Completo.pdf (~5,5 MB)

Em 2020-01-31 08:12, silvio ricardo queiroz pereira escreveu:

Bom dia,

Solicito, por gentileza, edital e anexos referentes à TOMADA DE PREÇOS 01/2020.

Att.

PMA Construtora EIRELI - EPP

Boa tarde,

Conforme solicitação segue em anexo o referido edital.

tt,

CPL GUARARÁ



Assunto: **Re: EDITAL E PLANILHA TP/1/2020**  
De: <licitacao@guarara.mg.gov.br>  
Para: Elias Nascimento <eliasconsultorias2019@hotmail.com>  
Data: 2020-02-03 10:20  
Prioridade: Mais alta



651

- Edital Completo.pdf (~5,5 MB)
- Cronograma.pdf (~167 KB)
- Planilha Orçamentaria.pdf (~417 KB)

Em 2020-01-30 14:38, Elias Nascimento escreveu:

Favor enviar o edital e a planilha Tp /1/2020

Desde de já agradeço

Att,

DE: Elias Nascimento

ENVIADO: quinta-feira, 30 de janeiro de 2020 13:53

PARA: [licitacao@guarara.mg.gov.br](mailto:licitacao@guarara.mg.gov.br) <[licitacao@guarara.mg.gov.br](mailto:licitacao@guarara.mg.gov.br)>

ASSUNTO: EDITAL E PLANILHA TP/1/2020

BOA TARDE!

Favor enviar o edital e a planilha TP/1/2020

Att,

Bom dia,

Segue em anexo o referido Edital.

Att,

CPL GUARARÁ

Assunto **Edital Guarará TP 001/2020**  
De <licitacao@guarara.mg.gov.br>  
Para construtora shammah <construtora.shammah@yahoo.com.br>  
Data 2020-01-29 14:19  
Prioridade Mais alta



- Edital Completo.pdf (~5,5 MB)

Boa tarde,

Conforme solicitado segue em anexo o edital referente a TP 001/2020

CPL GUARARÁ

259

A handwritten signature in black ink, appearing to be the initials "SH" or similar.

Assunto **Re: Solicitação**  
De <licitacao@guarara.mg.gov.br>  
Para PRUMO CONSTRUÇÕES <prumoedificacoes@gmail.com>  
Data 2020-01-29 14:15  
Prioridade Mais alta



244  
*[Handwritten signature]*

- Edital Completo.pdf (~5,5 MB)

Em 2020-01-28 15:39, PRUMO CONSTRUÇÕES escreveu:

Boa tarde,

gostaríamos de receber o edital Tomada de Preços nº 01/2020 e seus anexos, pois ainda não estão divulgados no site da Prefeitura.

Agradeço sua atenção e, como de costume, a sua disponibilidade.

Atenciosamente

Geralda Botário Chaves Gonzaga

Prumo Construções Eireli

Boa tarde,

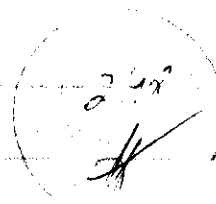
segue em anexo o referido Edital.

CPL GUARARÁ

Assunto **Edital Guarará TP 001/2020**  
De <licitacao@guarara.mg.gov.br>  
Para <comercioconstrutoramli@hotmail.com>  
Data 2020-01-29 14:18  
Prioridade Mais alta



- Edital Completo.pdf (~5,5 MB)



Boa tarde,

Conforme solicitado segue em anexo o edital referente a TP 001/2020

CPL GUARARÁ

Assunto **Re: Tomada de preço 01/2020**  
De <licitacao@guarara.mg.gov.br>  
Para FABEN LICITAÇÃO <faben.licitacao@gmail.com>  
Data 2020-01-29 14:15  
Prioridade Mais alta



- Edital Completo.pdf (~5,5 MB)

Em 2020-01-28 14:39, FABEN LICITAÇÃO escreveu:

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA-MG

CPL

Prezados, solicito o edital e anexos da TP 01/2020.

Atenciosamente

Patricia Faben

Cpf:152.279.197-39

Tel: 27 99525-1166

Boa tarde,

Segue em anexo o referido Edital.

CPL GUARARÁ

247

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'F' or similar character.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

## PARECER

### Relatório

Em atendimento ao parágrafo único do art. 38 da Lei 8666/1993, consulta-nos a Comissão Permanente de Licitação se a minuta do instrumento convocatório relativa a Licitação nº 014/2020, na Modalidade de Tomada de Preço nº 001/2020, que se pretende instaurar, questionando se o feito está em condições de ser aprovado. Acompanhou a minuta a ser examinado o respectivo processo licitatório.

Lidos e analisados os autos, passa-se a opinar.

### Fundamentos

O objeto da licitação e o valor orçado na requisição enquadram o certame

Quanto ao texto, sob o aspecto jurídico, entendo que atende às finalidades a que se propõe, cumprindo às exigências da lei, estando correta a escolha do tipo, considerando o objeto da licitação.

A documentação solicitada aos participantes está plenamente autorizada pela legislação regedora da matéria, salientando ser obrigatória a exigência das Certidões de regularidade com INSS, FGTS e Trabalhista, obrigatórias em razão de legislação específica.

Também o prazo estabelecido, considerando-se o objeto em licitação, está de acordo com o previsto no caput do art. 57 da lei federal nº8666/1993, isto é, limita-se ao exercício, enquadrando-se, portanto, ao orçamento aprovado para o exercício financeiro em curso.

Como anexo ao ato convocatório, encontra-se a minuta do instrumento contratual redigido, atendendo todas as exigências do art. 55 da mesma lei, cumprindo, assim, o disposto no §2º do art. 40 e §1º do artigo 62, ambos da lei federal nº8666/1993.

O contrato foi o tipo de instrumento adotado, exigido pelo caput do art. 62 da Lei de Licitações.

O texto do instrumento contratual prevê que o ato convocatório e a proposta do adjudicatário o integram como se nele estivessem fielmente transcritos. Dessa forma, os documentos se complementam. Assim, seja no texto ou nos anexos, todos os requisitos do art. 55 estão presentes no ajuste, razão pela qual não encontramos nenhum óbice à sua adoção.

Dessa maneira, o texto do edital e seus anexos atendem às prescrições da lei federal nº8666/1993, s.m.j..

### Conclusão



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

Como estão satisfeitos todos os aspectos legais, o instrumento convocatório mereceu a nossa aprovação.

Pode, ao nosso entender, o instrumento convocatório ter sua expedição autorizada pelo Sr. Chefe do Executivo.

Lembre-se que, conforme previsto no artigo 21, da lei federal nº8666/1993, o prazo mínimo de 15 dias antes da data de abertura dos envelopes ou 30 dias quando for melhor técnica ou melhor técnica e preço para tomada de preços (obras estimadas até R\$3.300.000,00 e compras e serviços até R\$1.430.000,00).

Por fim, alerte-se que o certame deverá merecer a divulgação na forma prevista na lei

Este é o parecer

GUARARA, 27 de janeiro de 2020.



**João Paulo Carvalho de Mireles Filho**  
**Assessor Jurídico do Município**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO CALDAS**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Município de Engenheiro Caldas -MG, Extrato Inexigibilidade 001-2020. Objeto: Contratação DA BANDA BEIJO APIMENTADO que ira se apresentar no dia 01 de março de 2020 na Festa de comemoração de 57 anos de Engenheiro Caldas que acontecerá nos dias 28,29 de fevereiro e 01 de março de 2020, através de empresário que detém a exclusividade: QUEIROZ & MOURA LTDA-ME, CNPJ 05.983.771/0001-60. Valor: R\$ 28.000,00 Ass. Contrato: 27.01.2020. Vigência: 31.12.2020. Dotação: Ficha 655 LEI MUNICIPAL ORÇAMENTARIA Nº 1089/2020. Engenheiro Caldas, 27 de janeiro de 2020. SAMUEL DUTRA JUNIOR, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de Estrela do Indaia torna público Extrato de Contrato do PRC nº 127/19, TP nº 5/19, para Contratação de empresa para prestação de serviços de recapeamento asfáltico de 4.993,98 m² em PMF e 1.236,36 metros lineares de sarjeta, além de sinalização viária horizontal e vertical nas Av. Dona Lúcia - parte 1, Rua Horácio Pereira, Rua Horácio Pereira - Trecho da praça próximo a Escola, Rua Dona Iraci Mendes, Rua Cornélio Fiusa, Rua José Inácio T2 e Rua João Inácio T 1, em atendimento ao Contrato de Repasse 878615/2018, junto a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Estrela do Indaia/MG. Empresa Vencedora: Célio Xavier da Silva, no valor total de R\$228.000,00; Vigência: 09/01/2020 a 31/10/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020**

Processo de Licitação nº. 007/2020 - Mod. Tomada de Preços nº 002/2020 - Regime de Execução: Empreitada Por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço - Objeto: Contratação de empresa especializada para executar obras de pavimentação de ruas em asfalto (CBUQ) no Bairro Planalto em área urbana do Município de Formiga, por meio de recursos próprios do Município. O protocolo dos envelopes será dia 14/02/2020 até às 08:00 h. A abertura da sessão será às 08:10 h., no dia 14/02/2020. Local: R. Barão de Plumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga - MG. Informações: telefone (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br, site: www.formiga.mg.gov.br.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020**

O município de Francisco Dumont/MG - Torna público o Processo Licitatório nº 003/2020, Tomada de Preços nº 001/2020; a se realizar no dia 28/02/2020 às 09:00 hs na sala de Licitação, localizada na Rua Frey Henrique nº 99B, Bairro Vila Nova. Tomada de Preços Tipo Menor Preço GLOBAL. Objeto: Contratação de Empresa para Implantação Sistema de Abastecimento de Água em Áreas Rurais e Comunidades Tradicionais (Covancas e Água Fria), conforme Termo de Convênio nº 6319/2017 firmado entre a FUNASA/MUNICÍPIO DE FRANCISCO DUMONT. Esclarecimentos ao edital: (38) 3733-1123 ou através do e-mail: franciscodumontlicitacao@gmail.com

JOSINA NEVES FONSECA  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRAS**  
**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2020**

O Município de Gameleiras/MG, torna público que fará realizar a Inexigibilidade/Credenciamento nº 01/2020, cujos documentos de Habilitação devem ser entregues até o dia 10 de Fevereiro de 2020 das 08h00min às 17h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Gameleiras/MG, localizada na Rua Nicolau Antunes, 09 - Centro - Gameleiras/MG; Objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de exames por imagem, cardiovasculares, endoscópicos e citologia oncológica. O edital poderá ser solicitado na sede da Prefeitura, pelo site: gameleiras.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacaogameleiras@yahoo.com

VALDEMI ANTUNES DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 2/2020**

Torna pública a abertura do Processo: Tomada de Preço nº 002/2020. OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação de vias públicas na comunidade de Vila Alexandre Mascarenhas, Distrito de Gouveia/MG, de acordo com o Contrato de Repasse nº 866625/2018/MCIDADES/CAIXA. Abertura: Dia 18/02/2020 às 08:00h. Mais informações pelo Tel.: (38) 3543-1225; e-mail: licitacaopmg2017@gmail.com ou pelo site: www.gouveia.mg.gov.br.

Gouveia-MG, 27 de janeiro de 2020  
JOSYANE GOMES SILVA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA**  
**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019**

Processo 180/2019.

A Prefeitura Municipal de Guaraciaba, torna público que devido à enchente ocorrida no município e suas decorrências, adiará a licitação em epígrafe para às 09h00min do dia 28/01/2020 na sala de Licitações, localizada na Rua Direita, nº 92, Centro, Guaraciaba/MG, quando ocorrerá a abertura dos envelopes contendo proposta comercial e documentos de habilitação para Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Guaraciaba/MG Edital disponível em: guaraciaba.mg.gov.br. Maiores informações: licitacao@guaraciaba.mg.gov.br e (31)3893-5130.

AMANDA THAÍS VIEIRA FERREIRA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020**

Torna pública a abertura do Processo nº. 001/2020 - Tomada de Preço nº. 001/2020 - Menor Valor da Empreitada Global. Objeto: Prestação de serviço de terraplanagem para instalação da empresa Dunlop do Brasil. Data e hora de abertura: 14/02/2020 às 14h.

LAÉRCIO CINTRA NOGUEIRA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020**

Objeto: Contratação de empresa para execução de revitalização de vias urbanas com a construção de Muros de Contenção, Pavimentação e Passeios, conforme Convênio nº 866531/2018, firmado entre o Município e o Ministério das Cidades, tipo Menor Preço Global, conforme consta no Edital. Abertura: Dia 12/02/2020 às 09:00h na Sala de Licitações. Informações no e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br ou fone: (32) 3264-1165

Guarará-MG, 27 de janeiro de 2020  
GUSTAVO ALEXANDRE ABRÁHÃO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA-MÓR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 2/2020**

Torna pública Processo licitatório nº 13/2020, Modalidade Tomada de Preço- Nº 02/2020 - Objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo para a realização de Reforma da Escola Municipal Dr. Sergio Uchôa, conforme convenio de saída nº1491000174/2019 Segov e contrapartida do município de Guarda Mor-MG. Menor preço por empreitada global Julgamento: 14 02/2020 às 14:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site. www.guardamor.mg.gov.br. Email licitacomprasgmmor@gmail.com.

Guarda Mor, 27 de Janeiro de 2020  
MARCELO BARBOSA DA SILVA  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃNIA**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Licitatório nº 36/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obras de pavimentação e recapeamento de vias urbanas, objeto do contrato de repasse nº 866434/2018, celebrado entre o Ministério Das Cidades e Município. Contratante: Prefeitura Municipal de Guimarães CNPJ 18.602.052/0001-01. Contratada: PAESAN - Pavimentação Engenharia e Saneamento Ltda CNPJ: 03.691.134/0001-94. Contrato nº 105/2019. 1º Termo Aditivo, Fundamento Legal: Artigo 57 § 1º da Lei 8.666/93. Nova Vigência: 31.12.2019 a 31.12.2020. Data da assinatura: 30.12.2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2020**

Processo nº 07/2020.

A Prefeitura Municipal de Iapu/MG comunica que está promovendo a licitação acima, que tem por objeto: contratação de empresa(s) para a aquisição de móveis planejados, incluindo a prestação de serviços de reparação, montagem e instalação, em atendimento as necessidades das Secretarias de Educação e Saúde do município de IAPU/MG, julgamento: menor preço por item, conforme especificações contidas no edital. Sessão de habilitação e julgamento das propostas de preços dia: 07/02/2020 às 13h00min. Local: Rua João Lemos, nº 37, Centro. Edital e os anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal.

Iapu-MG, 27 de janeiro de 2020.  
JOSÉ CARLOS DE BARRROS  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020**

O Município de Indianópolis - Prefeitura Municipal - Torna Público, a realização de Licitação na Modalidade "Pregão Presencial" nº 006/2020, visando à aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indianópolis - MG. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações a partir da data de publicação no Diário Oficial da União; o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e documento de habilitação acontecerá até às 08h30min do dia 11 de fevereiro de 2020 com abertura dos envelopes proposta para o mesmo dia e horário na Sala do Departamento de Licitações. Poderão participar quaisquer interessados desde que atendam as exigências do Edital. Outras informações poderão ser obtidas diretamente na Prefeitura Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, situada na Praça Unias José da Silva, nº 42, Centro, Indianópolis - MG, pelo telefone: (34) -3245.2587 ou pelo E-mail: licitacaoindianopolis@outlook.com

Indianópolis-MG, 23 de janeiro de 2020.  
LINDOMAR AMARO BORGES  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PMI/SMA/SUMAP/DICOM Nº 97/2019**

O município de Itabira torna público que fará realizar Pregão Na Forma Eletrônica PMI/SMA/SUMAP/DICOM Nº 097/2019, Processo 227/2019, cujo Objeto consiste no Registro de preços, por item, para eventual aquisição de materiais de construção, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência - do Edital, com vigência de 12 (doze) meses. A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia 07/02/2020 às 12 horas e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia 07/02/2020 às 13 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes.com.br a partir do dia 28/01/2020 e na Diretoria de Compras, 2º andar da Prefeitura, na Avenida Carlos de Paula Andrade nº 135 - Centro - Itabira/MG - Telefone (31) 3839-2200 - 3839-2118, de 2ª a 6ª feira, no horário de 12 às 18 horas.

Itabira, 27 de janeiro de 2020.  
MARIA REGINA SILVA OLIVEIRA CAMILO  
Secretária Municipal de Administração







# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: [licitacao@guarara.mg.gov.br](mailto:licitacao@guarara.mg.gov.br)  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO

### TEXTO

Tomada de Preços nº 01/2020. Objeto: contratação de empresa para execução de revitalização de vias urbanas com a construção de Muros de Contenção, Pavimentação e Passeios, conforme convenio nº 866531/2018 firmado entre o Município e Ministério das Cidades, tipo Menor Preço Global conforme consta no edital. Abertura: 12/02/2020 às 09:00h na sala de licitações. Informações no e-mail: [licitacao@guarara.mg.gov.br](mailto:licitacao@guarara.mg.gov.br) ou fone: 32-3264-1185. Guarará, 27 de janeiro de 2020.

**Gustavo Alexandre Abrahão**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

## Licitação nº 014/2020 Tomada de Preço nº 001/2020

### PREÂMBULO

O Município de GUARARÁ torna público que se fará realizar licitação para contratar interessados em fornecer o objeto previsto no **ANEXO I**.

O certame está instaurado na modalidade de TOMADA DE PREÇO para SERVIÇOS descritos no ANEXO I deste edital, com o julgamento tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, **respeitados os valores dos itens da planilha aprovada pelo órgão financiador**.

Tanto a licitação quanto a execução do objeto serão regidos pela Lei 8666/1993 e suas alterações, bem como a portaria interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e alterações posteriores.

#### Entrega dos Envelopes

Os envelopes serão recebidos durante o expediente normal da entidade, até a data e hora definidas para a abertura da documentação, no seguinte local:

#### Comissão de Licitação

Município de GUARARÁ  
Rua Capitão Gervásio, nº 13  
Bairro Centro

#### Credenciamento

O credenciamento será realizado da publicação deste, até o 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de GUARARÁ, sito à Rua Capitão Gervasio nº 13, Centro, no horário de 13:00 às 16:00 horas.

#### Documentação para Cadastro

- Registro Comercial, no caso de empresa individual.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Xerox da Cédula de Identidade do(s) Sócio(s)
- Xerox CPF do(s) Sócio(s)
- CNPJ para pessoas jurídicas
- Registro ou inscrição na entidade profissional competente
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho
- Prova de regularidade com o FGTS.

**Observação: os itens 7.1.1 e 7.1.2 poderão ser substituídos pela declaração de credenciamento, que deve ser inserida no envelope de documentação.**

#### Da Visita Técnica



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: [licitacao@guarara.mg.gov.br](mailto:licitacao@guarara.mg.gov.br)  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

241  
H

A Visita Técnica poderá ser agendada por telefone (32)3264-1185, no setor de licitações de segunda a sexta-feira de 12:00 às 16:00 horas e irá ocorrer nos dias **03,04,05 de fevereiro de 2020**, de 08:00h às 12:00h, com encontro na Prefeitura Municipal de GUARARÁ/MG localizada na Rua Capitão Gervasio, nº 13 no centro da cidade.

Por ocasião da visita será fornecida uma declaração de vistoria, que deverá integrar a documentação de habilitação da licitante.

A fim de preservar o que preconiza o art. 3ª, caput, e § 1º, inciso I, da Lei 8.666/93, é suficiente a declaração do licitante de que conhece as condições locais para a execução do objeto, sendo de sua responsabilidade a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação dos locais de instalação e execução da obra.

### **Abertura da Documentação**

A documentação dos licitantes será aberta em sessão pública, no local acima identificado, na seguinte data e horário.

**Data: 12/02/2020**

**Horário: 09:00h**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

240  
J

## EDITAL

O certame será regulado pelas seguintes cláusulas e condições:

### 1 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1 – O objeto desta licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS COM A CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTEÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS, CONFORME CONVENIO Nº 866531/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E MINISTÉRIO DAS CIDADES, suas características e particularidades encontram-se definidas e especificadas no ANEXO I, devendo os interessados se encontrar inscritos em todos os órgãos exigidos pela legislação para seu funcionamento, inclusive no que refere às normas de segurança.

### 2 - DAS DEFINIÇÕES:

Adotam-se neste instrumento e em toda a documentação a ele associada às seguintes definições:

2.1 – MUNICÍPIO: pessoa jurídica que promove a presente licitação.

2.2 – PROPONENTE, INTERESSADOS, LICITANTE OU CONCORRENTE: pessoa física ou jurídica de direito público ou privado que venha a apresentar documentação de habilitação e proposta na presente licitação.

2.3 – COMISSÃO DE LICITAÇÃO/LEILOEIRO/PREGOEIRO: grupo de servidores ou servidor do município designado para receber, analisar documentos de habilitação e julgar as propostas ou lances apresentados nesta licitação.

2.4 – CONTRATANTE: município signatário do instrumento contratual para execução do objeto.

2.5 – CONTRATADO: pessoa física ou jurídica que executará o objeto licitado e será signatária do contrato com a Administração.

2.6 – ADMINISTRAÇÃO: todos os órgãos, entidades ou unidades do município.

2.7 – FISCALIZAÇÃO: representante da Administração especialmente designado ou contratado para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento contratual.

### 3 - DAS OBRIGAÇÕES ADICIONAIS;

#### 3.1 - DO CONTRATANTE:

I- Definir por etapa ou fase a forma de execução, direta ou indireta, do objeto ajustado; fazendo cumprir o cronograma previamente contratado.

II- Assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos projetos e da execução dos produtos e serviços estabelecidos nos instrumentos, em conformidade com as normas brasileiras e os normativos dos programas, ações e atividades, determinando a correção de vícios que possam comprometer a fruição do benefício pela população beneficiária, quando detectados pela concedente, mandatária ou pelos órgãos de controle;

III - Sempre que optar pela execução indireta de obras e serviços, assegurar a correção dos procedimentos legais, a suficiência do projeto básico, da planilha orçamentária discriminativa do percentual de Encargos Sociais e de Bonificação e Despesas Indiretas - BDI utilizados, cada qual com o respectivo detalhamento de sua composição, por item de orçamento ou conjunto deles, além da disponibilização da contrapartida, quando for o caso;

IV – Acompanhar e fiscalizar a qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos pela empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

239

readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado;

V - Executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado no instrumento, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;

## 3.2- DO CONTRATADO

I – Além de se responsabilizar pela conclusão do objeto nos exatos termos previstos e estipulados no ANEXO I, o CONTRATADO se obriga, ainda, a comunicar à CONTRATANTE, qualquer ocorrência anormal verificada na conclusão do objeto desta licitação.

II – Obriga-se também a se responsabilizar pela realização do objeto, imediatamente a partir da data de assinatura do instrumento contratual, que será assinado em prazo não superior a 05 dias da data em que o licitante for convocado ou souber do resultado final da licitação, o que ocorrer primeiro.

III – O CONTRATADO é o único responsável por todas as obrigações fiscais, para fiscais, trabalhistas e previdenciárias referentes à sua personalidade jurídica, inclusive as relações empregatícias, se houver, com os profissionais e demais pessoas que utilizar na execução do objeto contratado.

IV – Em face da supramencionada responsabilidade inexistirá qualquer vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza entre o CONTRATANTE e os prepostos, os auxiliares, os profissionais ou os sócios da CONTRATADA.

V– A CONTRATADA, quando solicitada pelo CONTRATANTE, promoverá o afastamento e conseqüente substituição de funcionários que apresentarem baixa produtividade, forem descorteses com a FISCALIZAÇÃO ou não realizarem o objeto de forma satisfatória.

VI– Sendo relevante o motivo do afastamento, a critério do CONTRATANTE, o afastamento será imediato.

VII- Assegurar, a suficiência do projeto básico, da planilha orçamentária discriminativa do percentual de Encargos Sociais e de Bonificação e Despesas Indiretas - BDI utilizados, cada qual com o respectivo detalhamento de sua composição, por item de orçamento ou conjunto deles.

VIII - Responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado;

## 4 - DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

4.1 – O objeto licitado será fiscalizado por servidor expressamente designado pelo MUNICÍPIO, que, entre outras atribuições, atestará a realização do objeto em conformidade com o previsto neste instrumento.

4.2 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de atestar a realização do objeto fora das especificações técnicas estabelecidas no ANEXO I, sem prejuízo das exigências estabelecidas pelos órgãos oficiais que fiscalizam o segmento.

4.2.1 – O objeto realizado em desacordo com as especificações previstas no item anterior, não impede a ação fiscal posterior e retenção de pagamentos.

4.3 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de encaminhar para pagamento documentos de cobrança (duplicata, nota fiscal ou similar) que não atendam rigorosamente às condições previstas neste instrumento e na legislação, sendo certo que qualquer tolerância ou



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

238

mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará novação ou alteração do que ficou pactuado.

4.4 – Qualquer entendimento entre a FISCALIZAÇÃO e a CONTRATADA será sempre por escrito, não sendo levada em consideração, para nenhum efeito, qualquer alegação fundada em ordens ou declarações verbais.

4.5 – A FISCALIZAÇÃO é exercida no interesse do MUNICÍPIO e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, as quais, se verificadas, não implicarão em corresponsabilidade do MUNICÍPIO ou de seus prepostos.

## 5 - DO PRAZO:

5.1 - A duração do contrato regido por este edital ficará adstrita à vigência do convênio e dos respectivos créditos orçamentários, admitida a prorrogação nos casos previstos em lei.

5.2 - O prazo para cumprimento do objeto licitado será de até 07 (sete) meses, contados da emissão da ordem de serviços podendo ser prorrogado por 30 (trinta) dias ou mais, se devidamente justificado o atraso, conforme estabelecido no ANEXO I e de acordo com as necessidades do MUNICÍPIO.

## 6 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR:

6.1 – Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas que preencham as condições de habilitação exigidas e tenham como executar o objeto licitado, apresentando a qualificação técnica e econômica conforme previstas neste edital.

6.2 – Não poderão participar do presente certame empresas declaradas inidôneas de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei federal 8666/1993 ou suspensas de participar de licitações ou contratar com esta Administração nos termos do inciso III do mesmo artigo.

6.3 – Não poderá participar da licitação:

a) servidor ou dirigente do MUNICÍPIO ou os membros da COMISSÃO DA LICITAÇÃO.

b) interessados que apresentarem documentos e propostas enviados via fax, telex e e-mail ou que apresentarem propostas alternativas.

6.4 – Nos termos do art. 22, § 2º da lei federal nº8666/1993, também poderão participar do certame interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

## 7 - DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

### 7.1- DA HABILITAÇÃO:

I- Para se habilitarem na licitação, os interessados deverão apresentar além dos documentos exigidos para a expedição do certificado de cadastro (CAGEL – Cadastro Geral de Licitantes), os seguintes documentos:

#### 7.1.1 – JURÍDICA:

- Registro Comercial, no caso de empresa individual.

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

- Xerox da Cédula de Identidade do(s) Sócio(s)
- Xerox CPF do(s) Sócio(s)

## 7.1.2 – FISCAL:

- CNPJ
- Inscrição municipal
- Inscrição estadual
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal
- Prova de regularidade com o FGTS
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho

Observação: os itens 7.1.1 e 7.1.2 poderão ser substituídos pela declaração de credenciamento, que deve ser inserida no envelope de documentação.

## 7.2 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação através de atestados ou certidões fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado que comprove que os profissionais indicados pelo licitante estão capacitados para participar da obra ou serviço objeto da licitação.
- Registro no CREA do engenheiro indicado pela licitante como responsável técnico pela execução da obra;
- Registro no CREA da empresa licitante.
- Termo de visita técnica devidamente assinado pelo responsável do Município ou declaração do licitante de que conhece as condições locais para a execução do objeto.

## 7.3 – DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:

- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física (esta certidão se não trouxer em seu corpo, data de validade, entende-se, que sua validade será até sessenta (60) dias da data de sua expedição).

7.4 – As empresas que não conseguirem a emissão da Certidão Negativa de Débitos (CND) durante o período de greve dos servidores previdenciários, poderão apresentar os documentos abaixo:

- Os 6 (seis) últimos comprovantes de recolhimento do INSS (GPS).
- Última GFIP (Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia e Informações a Previdência Social).
- Declaração do Sócio Proprietário ou Titular, juntamente com o Contador da empresa, informando a regularidade junto ao INSS, sob as penalidades da Lei.

7.5 – Junto com os documentos deverá ser apresentada declaração feita pelo representante legal da interessada informando o endereço eletrônico (e-mail) para remessa de dados relativos às decisões emitidas pela comissão e informações.

7.6 – Os licitantes deverão apresentar os documentos acima em cópia autenticada na forma da lei ou cópia mais original para avaliação feita pela Comissão de Licitação.

7.7 – A documentação referida no item anterior deverá ser apresentada em envelope lacrado com o título:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

## RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE LICITAÇÃO Nº 014/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 DOCUMENTAÇÃO

7.6 – O envelope DOCUMENTAÇÃO deverá ser entregue à COMISSÃO DE LICITAÇÃO fechado, de modo que esteja assegurada sua inviolabilidade.

7.7 – A DOCUMENTAÇÃO deverá ser apresentada em uma única via.

### 8 - DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

8.1 – Será inabilitado o licitante que:

- Deixar de apresentar qualquer um dos documentos relacionados, principalmente o endereço eletrônico para remessa de decisões e informações (ver Anexo IV);
- Apresentar documentos com validade vencida;
- Apresentar apenas o protocolo do pedido do documento nos respectivos órgãos ou repartições, em substituição ao documento solicitado neste instrumento;
- Apresentar documentos de comarca ou jurisdição diferente de sua sede ou domicílio;
- Possuir objeto social que não autorize a execução do objeto licitado;
- Apresentar documento copiado por fax.

### 9 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

9.1 – A proposta será apresentada em uma única via, obrigatoriamente datilografada ou digitada em linguagem clara, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, datada e assinada, com todas as suas páginas rubricadas, contendo o preço em modelo semelhante ao contido no ANEXO III.

9.2 – Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente nacional com até 2 (duas) casas decimais.

9.3 – O prazo de validade da proposta será de 60 dias, sendo desclassificadas as propostas que apresentem validade inferior.

9.4 – A proposta será apresentada acompanhada da planilha orçamentaria, **bem como** do cronograma físico financeiro, que integrarão a mesma neste momento e posteriormente ao contrato. Será analisado o valor

9.5 – A proposta deverá ser apresentada em envelope lacrado com o título:

## RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE LICITAÇÃO Nº020 /2019 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 PROPOSTA

### 10 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

10.1 - A licitação é do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

10.2 – Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas ou vantagens não previstas neste instrumento.

10.3 – Em hipótese alguma, após a entrega das propostas, serão admitidas retificações, cancelamento ou alterações de preços ou ainda, modificação nas condições estipuladas neste instrumento ou nas propostas dos concorrentes.

10.4 – A Comissão examinará as propostas apresentadas desclassificando as que:

- deixarem de apresentar todos os documentos solicitados;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

2735  
*[Handwritten signature]*

- b) oferecerem objetos com especificações em desacordo com o ANEXO I;
- c) oferecerem condições de pagamento de forma diferente do previsto no instrumento convocatório;
- d) condicionarem sua oferta, preços ou quaisquer outras condições a fatores não previstos neste edital ou em relação a outras propostas;
- e) refiram-se simplesmente a reduções sobre outras ofertas apresentadas;
- f) contenham divergência de números, dados ou valores;
- g) contenham ressalvas, rasuras, emendas ou entrelinhas;
- h) forem ilegíveis;
- i) contenham limitações, omissões, alterações, adições ou correções;
- j) forem apresentadas sem assinatura do interessado ou de seu representante legal;
- k) estiverem preenchidas a lápis; e
- l) tenham validade inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura da proposta, na falta de data a contagem se inicia na data da sessão de julgamento.
- m) Apresentar proposta sem a planilha orçamentária e cronograma anexos a esta.
- n) Apresentar proposta e planilha com valores e itens inexequíveis.

10.5 – Cada licitante poderá participar com uma única proposta. Caso um licitante apresente mais de uma proposta, todas elas serão desclassificadas independentemente dos preços ofertados.

10.6 – Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate se dará de acordo com o § 2º do art. 45 (sorteio) da lei federal nº.8666/1993.

10.7 – Simples omissões ou irregularidades irrelevantes ou facilmente sanáveis, a exclusivo critério da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, poderão ser relevadas.

## 11 - DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS:

11.1 – As dúvidas quanto à interpretação dos termos utilizados nos documentos que integram este instrumento, bem como qualquer incorreção ou discrepância encontrada nos mesmos, deverão ser apresentadas ao MUNICÍPIO até cinco dias úteis antes da data de recebimento dos envelopes com os documentos de habilitação e proposta de preços. Para isso, os interessados deverão dirigir-se à COMISSÃO DE LICITAÇÃO no endereço citado no preâmbulo deste instrumento, nos dias úteis.

11.2 – Se for de interesse do licitante que a resposta seja por escrito, a consulta também deverá ser feita por escrito e protocolizada na sede do MUNICÍPIO, não se admitindo consultas via fax ou e-mails.

11.3 – O MUNICÍPIO não aceitará reclamação a qualquer pretexto se as dúvidas não forem formuladas dentro do prazo e condições aqui expostas.

11.4 – A solicitação de esclarecimentos não será considerada como motivo para prorrogação da data da entrega dos documentos de habilitação e proposta de preços.

11.5 – A entrega da documentação e proposta será considerada como evidência de que o licitante:

- a) tomou conhecimento de todas as condições para realização e cumprimento das obrigações estipuladas no presente instrumento;
- b) examinou completamente todos os elementos entregues pelo MUNICÍPIO, que os comparou entre si e que obteve do MUNICÍPIO todas as informações e esclarecimentos necessários sobre qualquer ponto que considerou duvidoso, antes de preparar sua proposta.

## 12 - DA QUALIFICAÇÃO PARA REPRESENTAR OS LICITANTES:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

230

12.1 – A entrega dos envelopes com a documentação e proposta poderá ser efetuada por uma das seguintes formas:

- a) pelo representante legal do licitante;
- b) por procurador munido do respectivo mandado;
- c) por mensageiro;
- d) por correio através de correspondência registrada.

12.2 – Se a entrega for efetuada pelo representante legal do licitante, assim considerado aquele que nos atos de constituição da empresa está qualificado como tal, este deverá apresentar à COMISSÃO DE LICITAÇÃO, para exame, no ato da entrega, documentos de identidade.

12.3 – Sendo a entrega por procurador, deverá esse apresentar à COMISSÃO DE LICITAÇÃO documento de identidade e a procuração que o credencie como representante do proponente.

12.4 – A representação do licitante junto à COMISSÃO DE LICITAÇÃO e em todos os atos do processo licitatório somente poderá ser exercida pelo representante legal, especificado no documento de constituição da empresa, ou por procuradores, através de instrumento próprio.

12.5 – Na hipótese prevista na alínea “c” do item 12.1, o portador da proposta poderá assistir à sessão pública, contudo, por faltar-lhe qualificação, não poderá se manifestar em nome do licitante.

12.6 – Falhas, irregularidades ou falta de documentação dos representantes dos licitantes não impedirão a participação desses no certame, no entanto, a pessoa inabilitada como representante, não poderá se manifestar ou praticar atos em nome do licitante durante a sessão, embora seja garantido o direito de assisti-la.

12.7 – Também não serão aceitas propostas enviadas por telex, fax-símile ou similares.

12.8 – O MUNICÍPIO não se responsabilizará por propostas encaminhadas de forma diversa do estabelecido neste Edital ou por seus extravios antes do seu recebimento, ainda que encaminhada por correio.

## **13 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:**

13.1 – Em sessão pública, na data e hora estabelecidas no preâmbulo deste Edital, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO receberá os envelopes com a documentação e proposta dos licitantes.

13.2 – A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, a seu exclusivo critério, poderá optar pela análise da documentação em trabalho interno ou na própria sessão.

13.3 – Estando todos os licitantes presentes, o Presidente da Comissão poderá divulgar o resultado da fase de habilitação na própria sessão.

13.4 – Desejando prosseguir a sessão para abertura das propostas, estando presentes todos os licitantes, o presidente da sessão consultará se os mesmos renunciam ao direito de interpor recurso com relação à fase de habilitação.

13.5 – Havendo concordância dos LICITANTES o Presidente da Comissão solicitará que se conste em ata que os mesmos renunciaram ao direito de interpor recurso contra o resultado da fase de habilitação, sendo esta renúncia presumida para aqueles que não se encontrarem presentes ao ato ou devidamente representados.

13.6 – Caso não haja renúncia ao direito de interpor recurso por todos os participantes, a licitação será encerrada sem abertura dos envelopes propostas, ficando todos intimados para apresentar recurso e impugná-lo nos prazos da lei.

13.7 – Ocorrendo qualquer situação onde envelopes fiquem sob a guarda da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, estes serão rubricados pelos LICITANTES presentes e, no início da



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

237

sessão programada para sua abertura, o presidente da sessão os submeterá ao exame de todos para que verifiquem se os envelopes foram violados.

13.8 – Sendo o caso, dar-se-á prosseguimento à abertura e julgamento das propostas, observando os demais critérios estabelecidos neste edital.

13.9 – Havendo empate entre várias propostas, o desempate será definido através de sorteio na própria sessão.

13.10 – Anunciado o resultado, este será definitivo se todos os presentes ao julgamento renunciem ao direito de apresentar recurso em relação à decisão da COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

13.11 – Anunciado o resultado e, havendo concordância de todos, o Presidente da Comissão solicitará que se conste em ata que os mesmos renunciaram ao direito de interpor recurso contra o resultado da fase de propostas.

13.12 – Encerrada a licitação, a Comissão e os concorrentes presentes assinarão a respectiva ata da sessão.

## 14 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

14.1 – Os recursos administrativos obedecerão ao estabelecido no art. 109 da lei federal nº 8666/1993, devidamente fundamentados.

14.2 – Os licitantes terão o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de divulgação dos resultados das fases de habilitação e de propostas para apresentar recurso contra os julgamentos da COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

14.3 – Os recursos serão dirigidos ao Prefeito Municipal, encaminhados através da Comissão de Licitação conforme estabelece o §4º do art. 109 da Lei 8666/1993.

14.4 – Interposto o recurso por um dos licitantes, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO comunicará aos demais licitantes que, querendo, poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de ciência do ato, sendo esta presumida a partir do recebimento de e-mails.

14.5 – O não comparecimento do licitante ou de seu representante, nas seções de abertura de envelopes, implicará na presunção de renúncia tácita ao direito de interpor recurso.

## 15 - DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

15.1 – O adjudicatário firmará com o MUNICÍPIO instrumento contratual conforme modelo do ANEXO II em prazo não superior a 5 dias da data em que o licitante for convocado ou souber do resultado final da licitação, o que ocorrer primeiro.

15.1.1 – O adjudicatário decairá do direito de contratar se não comparecer para assinar o contrato no prazo acima, sem prejuízo da aplicação de multa de 1% sobre o valor de sua proposta.

15.1.2 – A contratada obriga-se a fornecer o objeto licitado a partir dos 2 dias subsequentes à data em que for convocado a fornecer o objeto ou da assinatura do instrumento contratual.

15.1.3 – Se, por qualquer motivo, o adjudicatário deixar de assinar o contrato no prazo estipulado e o MUNICÍPIO autorizar a execução/fornecimento de seu objeto, presumir-se-á adesão tácita aos termos do contrato, vinculando o adjudicatário no limite de sua proposta, ocasião em que serão aditivamente consideradas, para fins de aferição da liquidação das despesas, a nota de empenho de despesa, a autorização de compra ou a ordem de execução de serviço, conforme o caso.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

232

15.2 – Para assinar o instrumento contratual o adjudicatário deverá apresentar os documentos de identidade e CPF do seu representante legal, signatário do instrumento contratual.

15.3 – A CONTRATADA não poderá subcontratar, no todo ou em partes, os fornecimentos objetos desta licitação sem prévia e expressa autorização, por escrito, do CONTRATANTE.

## 16 - DOS PREÇOS:

16.1 – Os preços serão aqueles cotados pelo adjudicatário em sua proposta e é considerado fixo e irrevogável, não podendo ser superior ao aprovado pelo órgão financiador, conforme custo apresentado no anexo I.

16.2 – Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no art. 65, inciso II, “d” da lei federal nº8666/1993, o preço poderá ser revisto desde que a situação seja devidamente comprovada pela CONTRATADA.

## 17 - DOS PAGAMENTOS:

17.1 – O preço contratado será pago de acordo com a execução do objeto previsto no ANEXO I, numa proporção direta ao percentual concluído ou fornecido.

17.2 – A critério exclusivo do MUNICÍPIO, o pagamento poderá ocorrer em até 30 dias a partir do aceite do documento fiscal pela administração.

17.3 – Na eventualidade de a CONTRATADA paralisar a execução do objeto previsto no ANEXO I, por qualquer motivo, também serão suspensos os pagamentos ainda não realizados.

17.4 - O pagamento ocorrerá após a entrega pela empresa e aprovação pelo fiscalizador do boletim de medição que será elaborado por etapa.

## 18 - DA INDICAÇÃO DE RECURSO PARA AS DESPESAS:

18.1 – As despesas com o objeto desta licitação será suportada pela seguinte dotação orçamentária número:

**02.08000.15.451.0005.103-449051 - CONSTRUÇÃO DE MUROS / 124**

**02.08000.15.451.0005.129-449051 - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA / 124**

**02.08000.15.451.0005.130-449051 - CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS / 124**

## 19 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

19.1 - Havendo descumprimento total ou parcial, assegurando-se direito de defesa, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes sanções:

19.1.1 - Advertência, para pequenos atrasos na execução do contrato, não podendo estes ser superior a 12 horas.

19.1.2 - Multa moratória de 5% (cinco por cento) do valor contratado, sem prejuízo da rescisão do contrato, por cada infração cometida (atraso ou entrega de produto distinto do especificado no objeto, não entrega do produto especificado no edital, execução do serviço em desacordo com o objeto, execução da obra em desacordo com o objeto).

19.1.3 - Multa rescisória no valor de 30% (trinta por cento) do valor do contrato, cumulativamente nas hipóteses acima mencionadas.

19.1.4 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízo da



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

231  
JK

rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público ou de atividades nas repartições públicas em decorrência de atraso ou inadimplemento da contratada.

19.1.5 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, sem prejuízo da rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público essencial em decorrência de atraso ou inadimplemento da contratada.

PARÁGRAFO ÚNICO. Na forma do §2º do art.87 da lei federal nº8666/1993, as sanções acima podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, assegurando-se direito de defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação da contratada.

19.2 – As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão limitadas ao valor do contrato e descontadas da garantia do respectivo pacto, permitindo a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA suspender os pagamentos até a conclusão do processo.

19.3 – Na forma do §3º do art.86 da lei federal nº8666/1993, se as multas aplicadas forem em valor superior ao valor da garantia prestada ou não existir garantia, além da perda da garantia, responderá o contratado pela sua diferença ou integralidade, as quais serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

## 20 - DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:

20.1 – O MUNICÍPIO poderá suprimir ou acrescer em até 25% (vinte e cinco por cento) o valor inicial do contrato, de acordo com o § 1º do art.65 da lei federal nº8666/1993.

20.2 – À COMISSÃO DE LICITAÇÃO, além do recebimento e exame da documentação e das propostas, caberá a decisão sobre dúvidas e omissões, bem como o julgamento da DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA de cada licitante, obedecendo às disposições aqui estabelecidas.

20.3 – Esclarecemos que o preâmbulo, texto e anexos deste instrumento e demais informações fornecidas pelo MUNICÍPIO são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um local e se omita em outro é considerado especificado e válido.

20.4 – Nos termos do art. 49 da lei federal nº8666/1993, esta licitação poderá ser revogada por interesse público ou anulada por ilegalidade, no todo ou em parte, por iniciativa do MUNICÍPIO ou mediante provocação de terceiros.

20.5 – O MUNICÍPIO poderá, ainda, adiar ou prorrogar prazos para recebimento das propostas, bem como aditar os termos do presente Edital, sem que caiba aos licitantes o direito a indenizações ou reembolso.

20.6 – O MUNICÍPIO poderá inabilitar qualquer licitante ou desclassificar suas propostas subordinadamente às condições deste instrumento.

20.7 – Em caso de rescisão contratual, são reconhecidos e resguardados os direitos do CONTRATANTE estabelecidos no art. 80 da lei federal nº8666/1993.

20.8 – É único e exclusivo competente para a solução de todo e qualquer litígio decorrente deste procedimento o foro da comarca da sede da administração.

20.09 – Integram este edital de Carta Convite:

ANEXO I – Termo de Referência

ANEXO I/A – Cronograma

ANEXO I/B – Macrolocalização

ANEXO I/C – PLQ

ANEXO I/D – Planilha

ANEXO I/E – Memorial Descritivo

ANEXO I/F – DBI

ANEXO I/G – QCI

ANEXO I/H – Meta 01



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: [licitacao@guarara.mg.gov.br](mailto:licitacao@guarara.mg.gov.br)  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

230

- ANEXO I/I – Meta 02
- ANEXO I/J – Meta 03
- ANEXO I/L – Meta 04
- ANEXO I/M – Meta 05
- ANEXO I/N – Meta 06
- ANEXO I/O – Meta 07
- ANEXO I/P – Meta 08
- ANEXO II – Minuta do Contrato
- ANEXO III – Modelo de Proposta de Preços
- ANEXO IV – Credenciamento
- ANEXO V – Informações de e-mail(s)
- ANEXO VI – Declaração de Inteiro Teor
- ANEXO VII – Declaração Empregador Pessoa Jurídica
- ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo da Habilitação
- ANEXO IX – Declaração
- ANEXO X – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
- ANEXO XI – Declaração Servidor Público
- ANEXO XII – Renúncia de Recursos

Em GUARARÁ, 27 de janeiro de 2020.

GUSTAVO ALEXANDRE ABRAHÃO  
PRESIDENTE

LUCAS WILLIAN SOARES  
MEMBRO

GISLAINE BORDONI ROCHA  
MEMBRO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

229  
#

## ANEXO I

### Licitação nº 014/2020 Modalidade de Tomada de Preço nº 001/2020

#### 1. OBJETIVO:

1.1–CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS COM A CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTEÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS, CONFORME CONVENIO Nº 866531/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E MINISTÉRIO DAS CIDADES.

#### 2. JUSTIFICATIVA:

2.1 – A intervenção proposta, ou seja: os serviços de pavimentação em blocos de concreto intertravados, com construção de bueiros, meio fio, sarjetas, passeios, bem como a construção de muros de contenção nas vias de acesso ao centro de município e à Praça do Divino, será para estabilizar os taludes existentes por desaterros e assoreamentos, que causam sérios transtornos aos pedestres e também aos veículos pela instabilidade das vias nestes segmentos, como pode ser observado pelas fotos os assoreamentos já atingem o leito das vias, com riscos de acidentes. Os muros de contenção (arrimo) irão estabilizar as vias, permitindo a construção de passeios e acessibilidade para os pedestres e segurança para o tráfego de veículos. Portanto estas intervenções nas vias propiciarão a melhoria do tráfego de veículos e de pessoas viabilizando seu acesso ao centro da cidade, onde estão localizados os serviços, como: postos de saúde, CRAS, bancos, pontos de ônibus, mercados e farmácias, entre outros, essenciais para a vida dos cidadãos Guararenses. Será beneficiada, portanto toda sua população bem como aqueles que busquem na cidade a visitação.

#### 3 - DOS PAGAMENTOS

3.1 – O preço contratado será pago de acordo com a execução do objeto previsto no ANEXO I, numa proporção direta ao percentual concluído ou fornecido, mediante apresentação de boletim de medições, aprovado pelo fiscalizador técnico, e pelo financiador, CEF.

3.2 – A critério exclusivo do MUNICÍPIO, o pagamento poderá ocorrer em até 30 dias a partir do aceite do documento fiscal pela administração e pelo agente pagador, por se tratar de pagamento via sistema OBTV.

3.3 – Na eventualidade de a CONTRATADA paralisar a execução do objeto previsto no ANEXO I, por qualquer motivo, também serão suspensos os pagamentos ainda não realizados.

#### 4 - DO PRAZO

4.1 - A duração dos contratos regidos por este edital ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, admitida a prorrogação nos casos previstos em lei.

4.2 - O prazo para cumprimento do objeto licitado será de até 07 (sete) meses, podendo ser prorrogado por 30 (trinta) dias ou mais, se devidamente justificado o atraso, conforme estabelecido no ANEXO I e de acordo com as necessidades do MUNICÍPIO.

#### 5 - DOS CRITÉRIOS DO JULGAMENTO

5.1 - A licitação é do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.



## **6 - DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

6.1 – O objeto licitado será fiscalizado por servidor expressamente designado pelo MUNICÍPIO, que, entre outras atribuições, atestará a realização do objeto em conformidade com o previsto neste instrumento.

6.2 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de atestar a realização do objeto fora das especificações técnicas estabelecidas no ANEXO I, sem prejuízo das exigências estabelecidas pelos órgãos oficiais que fiscalizam o segmento.

6.2.1 – O objeto realizado em desacordo com as especificações previstas no item anterior, não impede a ação fiscal posterior e retenção de pagamentos.

6.3 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de encaminhar para pagamento documentos de cobrança (duplicata, nota fiscal ou similar) que não atendam rigorosamente às condições previstas neste instrumento e na legislação, sendo certo que qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará novação ou alteração do que ficou pactuado.

6.4 – Qualquer entendimento entre a FISCALIZAÇÃO e o CONTRATADO será sempre por escrito, não sendo levada em consideração, para nenhum efeito, qualquer alegação fundada em ordens ou declarações verbais.

6.5 – A FISCALIZAÇÃO é exercida no interesse do MUNICÍPIO e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva do CONTRATADO, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, as quais, se verificadas, não implicarão em corresponsabilidade do MUNICÍPIO ou de seus prepostos.

## **7 – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

7.1. Efetuar os pagamentos nos respectivos vencimentos.

7.2. Atender às condições de sua responsabilidade previstas nos documentos, que, como anexos, integram este instrumento.

## **8 – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO**

8.1 – Além de se responsabilizar pela conclusão do objeto nos exatos termos previstos e estipulados no ANEXO I, o CONTRATADO se obriga, ainda, a comunicar à CONTRATANTE, qualquer ocorrência anormal verificada na conclusão do objeto desta licitação.

8.2 – Obriga-se também a se responsabilizar pela realização do objeto a partir dos 2 dias subsequentes à data de assinatura do instrumento contratual, que será assinado em prazo não superior a 5 dias da data em que o licitante for convocado ou souber do resultado final da licitação, o que ocorrer primeiro.

8.3 – O CONTRATADO é o único responsável por todas as obrigações fiscais, para fiscais, trabalhistas e previdenciárias referentes à sua personalidade jurídica, inclusive as relações empregatícias, se houver, com os profissionais e demais pessoas que utilizar na execução do objeto contratado.

8.4 – Em face da supramencionada responsabilidade inexistirá qualquer vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza entre o CONTRATANTE e os prepostos, os auxiliares, os profissionais ou os sócios da CONTRATADA.

8.5 – A CONTRATADA, quando solicitada pelo CONTRATANTE, promoverá o afastamento e conseqüente substituição de funcionários que apresentarem baixa produtividade, forem descorteses com a FISCALIZAÇÃO ou não realizarem o objeto de forma satisfatória.

8.6 – Sendo relevante o motivo do afastamento, a critério do CONTRATANTE, o afastamento será imediato.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

227

## 9 – DETALHAMENTO DO OBJETO

Características e particularidades encontram-se definidas e especificadas a seguir:

### 9.1) Dos custos propostos:

Valor limite aprovado pela concedente → R\$ 392.885,57 (trezentos e noventa e dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). As reduções de valores a serem apresentadas na proposta terão que respeitar os itens da planilha de forma a nenhum deles se tornar inexecuível.

**VALOR GLOBAL:** Aqui está incluído o valor de repasse da concedente e contrapartida do conveniente, num total: R\$ 392.885,57 (trezentos e noventa e dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

**PRAZO:** 07 (sete) meses.

### 9.2 – Especificações técnicas:

Nº Item	Quant.	Especificação	Unid.	Val. Méd.	Val. Tot.
1	01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS COM A CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTEÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS, CONFORME CONVENIO Nº866531/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E MINISTÉRIO DAS CIDADES.	SERVIÇO EMPREITADA GLOBAL	R\$ 392.885,57	R\$ 392.885,57

Os anexos abaixo estão disponíveis também em arquivo PDF para envio por e-mail.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

306  
JF

**ANEXO I-A**  
**CRONOGRAMA**

**Licitação nº 014/2020**  
**Modalidade de Tomada de Preço nº 001/2020**



**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**  
CSU

Nº Ordem de Serviço: 003.217      Inscricao: 0663172018      PROPOSTANTE TOMADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ  
 Endereço: Rua Siqueira      Parcelamento de mais de 12 meses no Município de Gurará      Parcelamento por LOTE: Parcelamento de mais de 12 meses no Município de Gurará

Cota de Seguro  
PÚBLICO

Item	Descrição	Valor R\$	Parcela:	Parcelamento																
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12					
F.1	PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUE DE CIMENTO - RUA PIETRI - 100,00 m²	180.000,00	% Período																	
F.2	SERVIÇOS PRELIMINARES - PAVIMENTO	2.292,50	% Período																	
F.3	PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUE DE CIMENTO	103.470,79	% Período																	
F.4	MEIO-FIO	1.018,94	% Período																	
F.5	PAISAGEM	15.827,24	% Período																	
F.6	PAISAGEM	21.865,23	% Período																	
F.7	ACESSIBILIDADE	118,37	% Período																	
F.8	QUALIFICAÇÃO DE RUA	1.531,78	% Período																	
F.9	LIMPEZA FINAL	1.888,49	% Período																	
F.10	LIMPEZA FINAL	1.888,49	% Período																	
F.11	PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUE DE CIMENTO - RUA PIETRI - 100,00 m²	180.000,00	% Período																	
F.12	SERVIÇOS PRELIMINARES PAV. RUA XV	128,53	% Período																	
F.13	PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUE DE CIMENTO	924,62	% Período																	
F.14	MEIO-FIO	1.243,71	% Período																	
F.15	PAISAGEM	2.201,29	% Período																	
F.16	PAISAGEM	1.801,70	% Período																	
F.17	SINALIZAÇÃO VERTICAL	104,48	% Período																	
F.18	LIMPEZA FINAL	213,36	% Período																	
F.19	PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUE DE CIMENTO - RUA SIK - 100,00 m²	610,69	% Período																	
F.20	SERVIÇOS PRELIMINARES PAV. RUA S JOZ	1.200,94	% Período																	
F.21	ACRESCENTOS DE TERREIRA	8.598,49	% Período																	
F.22	ORNAÇÃO PAV. RUA XV	8.598,49	% Período																	
F.23	PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUE DE CIMENTO	44.619,23	% Período																	
F.24	SERVIÇOS PRELIMINARES PAV. RUA XV	32.893,47	% Período																	
F.25	ORNAÇÃO PAV. RUA XV	32.893,47	% Período																	
F.26	MEIO-FIO	819,78	% Período																	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: [licitacao@guarara.mg.gov.br](mailto:licitacao@guarara.mg.gov.br)  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

225  
A

CAIXA

CROMOGRAMA FISCAL-FINANCEIRO  
OCU

Nº ORÇAMENTO: 046312018 | PROPOSTANTE: YOMAROP | Nº DO EMPENHAMENTO: 046312018 | PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ  
 Nº DO CONTRATO: 046312018 | PROPOSTA Nº: 046312018 | Nº DO EMPENHO: 046312018

Item Descrição	Valor (R\$)	Parcela:	Mês do Empenhamento													
			01/18	02/18	03/18	04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18	12/18		
3.7 PASSIVO	6.838,41	% Parcial														
3.8 ACESERVIDADE	118,37	% Parcial														
3.9 GUARÁ-CORPO	4.256,61	% Parcial														
3.10 SINALIZAÇÃO VIÁRIA	209,35	% Parcial														
3.11 LIMPÉZA PAVIL	1.013,75	% Parcial														
4. CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO 31.912,26	31.912,26	% Parcial														
4.1 SERVIÇOS PRELIMINARES - ROSARIO	174,81	% Parcial														
4.2 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	2.018,72	% Parcial														
4.3 ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	18.305,34	% Parcial														
4.4 ALVENARIA	6.144,39	% Parcial														
4.5 REVESTIMENTO	2.177,54	% Parcial														
4.6 EXECUÇÃO DE OBRAS EM GABO DE CO	219,34	% Parcial														
4.7 MURTO	1.730,34	% Parcial														
4.8 PASSIVO	1.814,34	% Parcial														
4.9 LIMPÉZA FINAL	43,80	% Parcial														
5. CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO 20.304,14	20.304,14	% Parcial														
5.1 SERVIÇOS PRELIMINARES N.S.P.T	83,41	% Parcial														
5.2 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	1.259,30	% Parcial														
5.3 ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	14.618,19	% Parcial														
5.4 ALVENARIA	1.443,82	% Parcial														
5.5 REVESTIMENTO	594,59	% Parcial														
5.6 EXECUÇÃO DE OBRAS EM MURO DE CO	102,31	% Parcial														
5.7 MURTO	739,82	% Parcial														

Cria-se o sigilo PÚBLICO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

229  
/

## CAIXA

### CROMOGRAMA RISCO-FINANCEIRO

Guaçu da Siqueira  
PÚBLICO

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcela:	RECORRIMENTO DO LOTE													
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
60	PASSAGEM	804,64	100%														
61	LIMPEZA FINAL	20,64	100%														
62	Contratação de mão de obra para execução da limpeza	18.370,70	100%														
63	SERVIÇOS PRELIMINARES MARÇO A JUNHO	50,31	100%														
64	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	1.200,00	100%														
65	ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	11.313,31	100%														
66	ALVENARIA	4.788,94	100%														
67	REVESTIMENTO	1.842,80	100%														
68	ELETRICIDADE DE DRENAGEM ALARÇO DE C/O	402,31	100%														
69	LIMPEZA FINAL	18,40	100%														
70	Contratação de ESCOLA E RAIOX pré-montado	8.151,85	100%														
71	SERVIÇOS PRELIMINARES ESCOLA	54,41	100%														
72	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	437,96	100%														
73	ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	1.208,81	100%														
74	PASSAGEM	810,71	100%														
75	ALVENARIA	540,72	100%														
76	REVESTIMENTO	431,96	100%														
77	QUADRO DE COBRO	4.313,49	100%														
78	LIMPEZA FINAL	12,80	100%														
79	Compreensão de mão de obra para construção de muro	35.300,90	100%														
80	SERVIÇOS PRELIMINARES MURUS A 2	465,46	100%														
81	MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS	2.242,91	100%														
82	ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	30.800,87	100%														
83	ALVENARIA	7.872,26	100%														

PMAS 04

314



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

223  
/

**CAIXA** CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO  
OCU

INSCRIÇÃO Nº 040697 Responsável Técnico: **JANILSON CAMARGO** Município: Gurará  
RUA 217 Nº 4553/2018 Prefeitura Municipal de Gurará Endereço de Matr. Imposto de Renda: Município de Gurará

Intendência do Lote: **REPOSIÇÃO DE VASO VITRADO NA MURADA DE GURARÁ**

Gurará - MG  
PÚBLICO

Item	Descrição	Valor Unit.	Quantidade	Valor Total	Parcelas																
					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12					
8.5	REVESTIMENTO	1.291,57																			
8.7	MEDICHO	1.816,44																			
8.8	PAISADO	1.099,38																			
8.9	LUBRIZEM FINAL	35,33																			
<b>Total: R\$ 392.889,57</b>																					

GURARÁ, MG  
14 de Junho de 2023

Responsável Técnico:  
**JANILSON CAMARGO**  
Insc. Prof. nº 435823



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

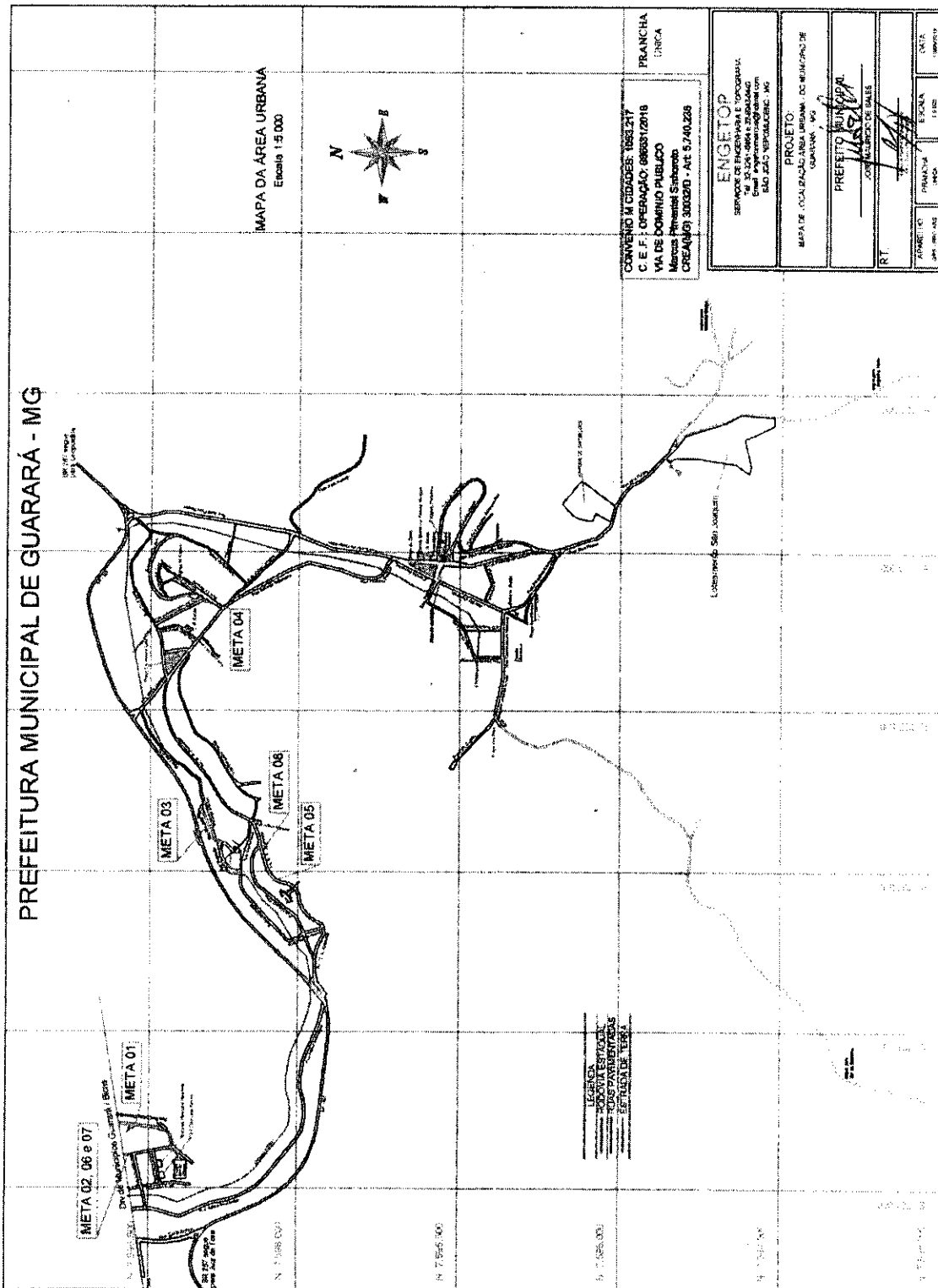
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

222  
of

## ANEXO I-B MACROLOCALIZAÇÃO

Licitação nº 014/2020  
Modalidade de Tomada de Preço nº 001/2020





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

127  
/

## ANEXO I-C PLQ

Licitação n° 014/2020  
Modalidade de Tomada de Preço n° 001/2020

**CAIXA**

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memoria de Cálculo - DCU

APRELI DO EMPREENDIMENTO  
Realizado em 28/08/2019 no Município de Gurará

Nº SECONV  
009/2019

Nº OPERAÇÃO  
001/2019

PROPOSTANTE / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

Orçamento  
PRELIMINAR

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memoria de Cálculo
1	PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE - RUA PROFESSOR IRINEU GUIMARAES - META VI	M2	2.88	medida CEF = 2,88m x 1,20m = 2,88m²
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES - IRINEU	M2	2.88	
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2.88	
1.1.2	SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	2.404,21	EXTRAÍDO DO AUTOCAD
1.2	PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE	M2	1.841,89	Area de pavimentação e sapatas: (10,81 x 5,22) x 0,15m = 8,37m²
1.2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESURA	M2	1.841,89	EXTRAÍDO DO AUTOCAD
1.2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 38 CM, ESPESURA 8 CM. AF. 12/2019	M2	1.841,89	EXTRAÍDO DO AUTOCAD
1.3	DRENAGEM	M	592,88	Sapete: (16,10 + 36,28) x 16,75 = 5,88 + 6,01 = 11,89 x 50 = 594,50 + 14,20 = 608,70 14,20 + 5,43 = 19,63 x 13,84 = 271,15 20,12 + 5,43 = 25,55 x 7,27 = 185,34 38,27 + 13,31 = 51,58 x 2,84 = 146,48 11,11 + 27,53 = 38,64 x 3,84 = 148,38 Módulo orientado para transverso: 18,15 x 7,15 = 130,77 + 7,15 x 10,47 = 74,08 Total: 518,87m = 594,05m
1.3.1	SARDETA TIPO 1 - 40 X 8 CM. I = 3%. PADRÃO DEER-HAG (REF. SETOR ED. 46981)	M	592,88	
1.4	MEIO-FIO	M	1,88	Módulo orientado para transverso: (8,15 + 7,15 + 11,17 + 7,13 + 10,47) x 44,08m x 0,15m larg x 0,20 altura = 0,98m³
1.4.1	ESPAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30M. AF. 09/2016	M	1,88	
1.4.2	ASSENTAMENTO DE GUIA MEIO-FIO EM TRECHO RETO. CONCRETO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO. DIMENSÕES: 100X15X130X CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA VAS URBANAS (USO VARIADO). AF. 06/2016	M	384,05	Módulo: (28,38 + 18,72) x 5,88 + 8,01 = 65,59 x 5,88 = 385,07 + 5,43 = 5,94 x 13,84 = 81,50 + 20,12 = 56,70 x 7,27 = 412,01 + 38,27 = 13,31 x 2,84 = 37,80 + 11,11 = 27,53 x 3,84 = 105,31 Módulo orientado para transverso: 18,15 x 7,15 = 130,77 + 7,15 x 10,47 = 74,08 Total: 518,87m = 384,05m
1.5	PASSEIO	M	384,05	

*plano*  
*af*

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE	M2	2.88
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES - IRINEU	M2	2.88
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2.88
1.1.2	SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	2.404,21
1.2	PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE	M2	1.841,89
1.2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESURA	M2	1.841,89
1.2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 38 CM, ESPESURA 8 CM. AF. 12/2019	M2	1.841,89
1.3	DRENAGEM	M	592,88
1.3.1	SARDETA TIPO 1 - 40 X 8 CM. I = 3%. PADRÃO DEER-HAG (REF. SETOR ED. 46981)	M	592,88
1.4	MEIO-FIO	M	1,88
1.4.1	ESPAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30M. AF. 09/2016	M	1,88
1.4.2	ASSENTAMENTO DE GUIA MEIO-FIO EM TRECHO RETO. CONCRETO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO. DIMENSÕES: 100X15X130X CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA VAS URBANAS (USO VARIADO). AF. 06/2016	M	384,05
1.5	PASSEIO	M	384,05



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

23  
/

## CAIXA

PLC - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OCU

APPELIDO DO EMPREENDIMENTO  
PROVISÓRIO DE VIES URBANAS NO MUNICÍPIO DE GURARÁ

Nº SICOINV  
986631/2016

Nº OPERAÇÃO  
1063/217

PROPOSTANTE / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

Grau de Sigilo  
PÚBLICO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
1.5.1.	EXECUÇÃO DE PASSO (CALÇADA) OU RISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LODO FEITO EM OBRA ACABAMENTO CONVENCIONAL NÃO ARMADO AF_07/2016	M3	35,54	$(2,8 \times 3 + 1,6 \times 7) + 5,69 + 9,81 + 6,53 + 5,89 + 12,29 + 14,20 + 5,43 + 5,84 + 13,64 + 11,10 + 20,12 + 6,70 + 7,27 + 6,08 + 7,71 + 11,04 + 2,2 + 2,4 + 1,2 + 7,03 + (12,20 + 16,78 + 2,37 + 3,34 + 27,53 + 11,11) = 69,64m \times 1,20m \text{ largura} = 83,57m^2 \times 0,09m \text{ esp.} = 35,54m^3$
1.6.	ACESSIBILIDADE			
1.6.1	piso pedregal 2x2,5 em concreto	M2	3,90	$(1,20 + 1,20 + 1,50) \times 3,90 \times 0,25 = 0,8775 \text{ DM PAMPAS} = 3,90m^2$
1.7.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA			
1.7.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO Nº DE RUA DIMENSÕES 45X30CM	UN	2,00	02 unidades
1.7.2	Haste de sustentação para placas de sinalização vertical	UN	6,00	08 unidades
1.7.3	Haste de sustentação de regulamentação e advertência em chapa	UN	4,00	04 unidades
1.8.	LIMPEZA FINAL	M2	2.404,21	
1.8.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA			
2.	PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE - PROLONGAMENTO RUA 15 DE NOVENBRO - META 02			
2.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES PAV RUA XV			
2.1.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	257,05	EXTRAÍDO DO AUTOCAD
2.2.	PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE			
2.2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	178,90	Área de pavimentação e argila: $1,5655m \times 55,99m = 0,45m \times 17,22$
2.2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM RISO INTERTRAVADO COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM ESPESSURA 8 CM AF_12/2015	M2	156,55	EXTRAÍDO DO AUTOCAD
2.3.	DRENAGEM			
2.3.1	SARJETAS TIPO 1 - 40 X 8 CM 1 + 3 % PADRÃO DEERMS (REF. SETOR ED. 49601)	M	58,86	Sarjeta
2.4.	MEO-FIO			
2.4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF_03/2016	M3	0,37	Haste do enterrado: $5,62m \times 4,64m = 8,26m \times 0,15 \text{ larg} \times 0,30 \text{ alt.} = 0,37m^3$
2.4.2	ASSENTAMENTO DE GUA (MEO-FIO) EM TRECHO RETO COMPEÇONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO DIMENSÕES 100 X 15 X 13 X 30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF_06/2016	M	59,04	Médio enterrado: $1,465m \times 26,24m = 43,15m$ Médio enterrado: $9,32m \times 6,64m = 15,64m$ Total 58,03m + 9,28m = 59,04m

PM 3.0.4

pudla

of

Acumulador de Eventos	1	2
ACESSIBILIDADE	3,90	
SINALIZAÇÃO VIÁRIA	2,00	
SINALIZAÇÃO VIÁRIA	6,00	
SINALIZAÇÃO VIÁRIA	4,00	
LIMPEZA FINAL	2.404,21	
SERVIÇOS PRELIMINARES PAV RUA XV	257,05	
PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE	178,90	
PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE	156,55	
DRENAGEM	58,86	
MEO-FIO	0,37	
MEO-FIO	59,04	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

219  
K

## CAIXA

PLC - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Mentoria de Cálculo - OGU

**APELIDO DO EMPREENHIMENTO:** RECONSTRUÇÃO DE VÍAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE GURARÁ

**Nº SICOV:** 989531/2018

**Nº OPERAÇÃO:** 1033/217

**PROPOSTANTE / TOMADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

Grau de Selo  
PUBBLICO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Mentoria de Cálculo
25	PASSEIO			
25.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO AF. 07/2016	M3	3,10	28,36m x 14,68m x 1,20m larg x 0,08m espessura = 3,10m3
26	SINALIZAÇÃO VÁRIA			
26.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	1,00	01 unidade
27	LIMPEZA FINAL			
27.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	257,05	
3	PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE - RUA SÃO JOÃO - META 03			
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES PAV RUA S JOAO			
3.1.1	SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	1.221,38	EXTRAÍDO DO AUTOCAD
3.2	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA	M3	11,21	5,91m x 8,10m = 47,87m x 1,00m x (0,440/2002) = 11,21m3
3.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H = 1,50 M	M3	9,45	(volume tubo 400mm - 3,14x0,4m²x10m)/2 x 14,01m
3.2.2	REATERRO MANUAL APILADO COM SOQUETE AF. 10/2017	M3	9,45	
3.3	DRENAGEM PROFUNDA			
3.3.1	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAS DIÂMETRO DE 400MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF. 12/2015	M	26,73	8,70m x 6,38m x 4,68m + 9,02m = 26,73m
3.3.2	BOCA DE LOBO SIMPLES TIPO B - CONCRETO, QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	U	4,00	04 unidades
3.3.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE COBRIA PARA SAPATA EM MADEIRA SERRADA, F=25 MM 4 UTILIZAÇÕES AF. 09/2017	M2	7,80	3,60m x 2
3.3.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50 DIÂMETRO DE 8,0MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS EXCETO LAJES AF. 12/2015	KG	15,51	20,15m x 0,38kg x 2
3.3.5	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USUADO BOMBADO, COM FOX 20 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M3	1,12	0,58m³ x 2
3.4	PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE			
3.4.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	M2	1.221,38	ÁREA TOTAL (PELO CAD)

Agregador de Itens	Quantidade	Valor
<b>TOTAL</b>	<b>1.221,38</b>	<b>1.221,38</b>
PASSEIO	3,10	3,10
SINALIZAÇÃO VÁRIA	1,00	1,00
LIMPEZA FINAL	257,05	257,05
SERVIÇOS PRELIMINARES PAV RUA S JOAO	1.221,38	1.221,38
MOVIMENTAÇÕES DE TERRA	11,21	11,21
MOVIMENTAÇÕES DE TERRA	9,45	9,45
DRENAGEM PROFUNDA	26,73	26,73
DRENAGEM PROFUNDA	4,00	4,00
DRENAGEM PROFUNDA	7,80	7,80
DRENAGEM PROFUNDA	15,51	15,51
DRENAGEM PROFUNDA	1,12	1,12
PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE	1.221,38	1.221,38

*Handwritten signature*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

218  
*[Handwritten mark]*

# CAIXA

PL.0 - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OSU

APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO: Realização de obras urbanas no Município de Gurará  
Nº SICOM: 0605012018  
Nº OPERAÇÃO: 1053.217

PROPOSTANTE: TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

Cruzeiro de Jesus  
APRIL/2018

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memoória de Cálculo
3.4.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 8 CM AF. 12/2015	M2	724,87	EXTRAÍDO DO AUTOCAD (187,20m² + 587,66m²) = 724,87m²
3.5	DRENAÇÃO SUPERFICIAL	m	98,94	18,22 + 33,83 + 27,94 + 11,98 + 10,98 + 5,94 = 98,94
3.5.1	Execução de sarjetas padrão prefeitura, inclinar medida por fechoado 100Mx1,3X30 SARJETA TIPO 1 - 40 X 6 CM, l = 3 %, PADRÃO DEER-MG (REF. SETOP ED. 49981)	M	283,80	
3.5.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA EM MADEIRA, SERRADA E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES AF. 06/2017	M2	2,51	
3.5.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50 DIÂMETRO DE 6,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAMES AF. 12/2015	KG	206,05	
3.5.5	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USANDO SOBRESO, COM FOR. 20 MPa, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADESAAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M3	3,09	
3.6	MEIO-FIO	M3	0,21	
3.6.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF. 03/2016	M3	0,21	9,67M * 0,15M * 0,15M =
3.6.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF. 06/2016	M	192,81	
3.7	PASSEIO	M3	14,03	
3.7.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO AF. 07/2016	M3	14,03	
3.8	ACESSIBILIDADE	M2	3,90	
3.8.1	piso pedatril 25x25 2,5 em concreto	M2	3,90	1,20m x 2 * 1,50m = 3,60m x 4 rampas = 15,60m x 0,25m = 3,90m2
3.9	GUARDA-CORPO	M	11,42	
3.9.1	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,0M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1 1/2" ESPÁDOS DE 1,20M TRAVESSA SUPERIOR DE 2" GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM PIVADO COM CRAMBADOR MECÂNICO AF. 04/2019, P	M	11,42	5,38m + 6,04m
3.10	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	UN	2,00	02 unidades
3.10.1	PLACA E SINALIZADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	02 unidades

PM/3.0.4

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

Arquitetura de Fundação	Quantidade	Unidade
PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE	724,87	M2
DRENAÇÃO SUPERFICIAL	98,94	m
DRENAÇÃO SUPERFICIAL	283,80	M
DRENAÇÃO SUPERFICIAL	2,51	M2
DRENAÇÃO SUPERFICIAL	206,05	KG
DRENAÇÃO SUPERFICIAL	3,09	M3
MEIO-FIO	0,21	M3
MEIO-FIO	192,81	M
PASSEIO	14,03	M3
ACESSIBILIDADE	3,90	M2
GUARDA-CORPO	11,42	M
SINALIZAÇÃO VIÁRIA	2,00	UN

4.24



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

101  
/

# CAIXA

PLD - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - CGJ

APÊNDICE DO EMPREENHIMENTO  
Realização de Vias, Urbanização no Município de Gurará

PROPOSTANTE: TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

Grão do Sajo  
MUNICÍPIO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
3.11	LIMPEZA FINAL	M2	1.221,38	
3.11.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	1.221,38	
4	CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E PASSÉIOS - RUA DO ROSÁRIO - META DA - MURO ROSÁRIO			
4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES - ROSÁRIO			
4.1.1	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M2	20,45	EM ANEXO
4.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			
4.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CONCRETO OU SAPATA COM PREVISÃO DE FORMA AF 09/2017	M3	13,01	EM ANEXO
4.2.2	APLICAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	M2	12,00	EM ANEXO
4.2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO APLICADO EM BLOCOS DE CONCRETO OU SAPATAS AF 09/2017	M3	1,20	EM ANEXO
4.2.4	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF 04/2016	M3	8,40	EM ANEXO
4.3	ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO			
4.3.1	FABRICAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA EM MADEIRA SERRADA E=25 MM 4 UTILIZAÇÕES AF 06/2017	M2	10,80	EM ANEXO
4.3.2	ESTRUTURAS SIMILARES COM APLICAÇÃO DE FORMAS E REFORÇOS	M2	43,68	EM ANEXO
4.3.3	PARTELA DE MADEIRA SERRADA E=25 MM 4 UTILIZAÇÕES	M2	18,03	EM ANEXO
4.3.4	COM CARPO DE MADEIRA PÉ DIREITO DUPLO EM CHAPA DE MADEIRA	M2	20,47	EM ANEXO
4.3.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CABO DIÂMETRO DE 5,0 MM UTILIZADO EM	KG	136,35	EM ANEXO
4.3.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CABO DIÂMETRO DE 8,0 MM UTILIZADO EM	KG	211,81	EM ANEXO
4.3.7	ESTRUTURAS DIVERSAS EXCETO LAJES AF 12/2015	KG	419,72	EM ANEXO
4.3.8	ESTRUTURAS DIVERSAS EXCETO LAJES AF 12/2015	M3	3,41	EM ANEXO
4.3.9	COM FCK 20 MPa INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADEUSAMENTO E	M3	5,04	EM ANEXO
4.4	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO	M2	17,91	EM ANEXO
4.4.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO	M2	17,91	EM ANEXO

Antecipação de Eventos	1	2
LIMPEZA FINAL	1.221,38	
SERVIÇOS PRELIMINARES - ROSÁRIO	20,45	
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	13,01	
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	12,00	
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	1,20	
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	8,40	
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	10,80	
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	43,68	
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	18,03	
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	20,47	
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	136,35	
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	211,81	
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	419,72	
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	3,41	
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	5,04	
ALVENARIA	17,91	

Publico



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

21  
/

## CAIXA

PLANO PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OCU

**APRELIADO DO EMPREENDIMENTO**  
Identificação de Voto Urbana no Município de Gurará

Nº SICOMV: 085531/2018  
Nº OPERAÇÃO: 1053/217

PROPORLENTE / TORADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

Grav de Sigilo  
PÚBLICO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
4.42	9X19X30CM (ESPESSURA BOCA) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 0,60M², EM ALVENARIA DE CIMENTO, COM REVESTIMENTO INTERIORES EM ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	42,49	EM ANEXO
4.43	BETONEIRA COM 30% DE PEDRA DE MÃO, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO	M3	8,52	EM ANEXO
4.5	REVESTIMENTO			
4.5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESEÇA DE VIOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDEIRELO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 40L AF 08/2014	M2	49,11	EM ANEXO
4.5.2	EMBOCO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ESP 20MM	M2	49,11	EM ANEXO
4.5.3	APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	49,11	EM ANEXO
4.8	EXECUÇÃO DE DRENAGEM (MURO DE CONTENÇÃO)	M	12,00	EM ANEXO
4.8.1	TUBO PVC D=37 COM MATERIAL DRENANTE PARA DRENORBARBACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	12,00	EM ANEXO
4.7	MEIO-FIO			
4.7.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VARIOS) AF 08/2018	M	40,93	EM ANEXO
4.8	PASSEIO			
4.8.1	PASSEIO DE CIMENTO (COMPRIMENTO DO PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA)	M3	2,95	EM ANEXO
4.8	LIMPREZA FINAL			
4.8.1	LIMPREZA GERAL DA OBRA	M2	78,97	EM ANEXO
5	CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E PASSEIOS - RUA N.5			
5.1	APARECIMENTO - META 05			
5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES N.5 P.1			
5.1.1	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M2	9,35	EM ANEXO
5.2	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA			
5.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO DO SAPATA COM PREVISÃO DE FORMA AF 06/2017	M3	8,40	EM ANEXO

01

publi

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
4.42	9X19X30CM (ESPESSURA BOCA) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 0,60M², EM ALVENARIA DE CIMENTO, COM REVESTIMENTO INTERIORES EM ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	42,49	EM ANEXO
4.43	BETONEIRA COM 30% DE PEDRA DE MÃO, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO	M3	8,52	EM ANEXO
4.5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESEÇA DE VIOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDEIRELO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 40L AF 08/2014	M2	49,11	EM ANEXO
4.5.2	EMBOCO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ESP 20MM	M2	49,11	EM ANEXO
4.5.3	APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	49,11	EM ANEXO
4.8	EXECUÇÃO DE DRENAGEM (MURO DE CONTENÇÃO)	M	12,00	EM ANEXO
4.8.1	TUBO PVC D=37 COM MATERIAL DRENANTE PARA DRENORBARBACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	12,00	EM ANEXO
4.7	MEIO-FIO			
4.7.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VARIOS) AF 08/2018	M	40,93	EM ANEXO
4.8	PASSEIO			
4.8.1	PASSEIO DE CIMENTO (COMPRIMENTO DO PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA)	M3	2,95	EM ANEXO
4.8	LIMPREZA FINAL			
4.8.1	LIMPREZA GERAL DA OBRA	M2	78,97	EM ANEXO
5	CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E PASSEIOS - RUA N.5			
5.1	APARECIMENTO - META 05			
5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES N.5 P.1			
5.1.1	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M2	9,35	EM ANEXO
5.2	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA			
5.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO DO SAPATA COM PREVISÃO DE FORMA AF 06/2017	M3	8,40	EM ANEXO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

215  
X

## CAIXA

PLA - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OGU

APRELIADO DO EMPENHAMENTO  
Resolução de 2018 nº 001/2018 no Município de Gurará

PROPOSTANTE / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

Grau de Sigilo  
PUBLICO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
5.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME COM PREVISÃO DE FÓRMA AF 08/2017	M3	1,12	EM ANEXO
5.2.3	APLICAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE LASTRO DE CONCRETO MAGRO APLICADO EM BLOCOS DE CORTAMENTO OU SAPATAS AF 08/2017	M2	12,01	EM ANEXO
5.2.4	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF 08/2016	M3	0,84	EM ANEXO
5.2.5	ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	M3	4,48	EM ANEXO
5.3.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA EM MADEIRA SERRADA E 25 MM 4 UTILIZAÇÕES AF 08/2017	M2	5,78	EM ANEXO
5.3.2	ESTRUTURAS SIMILARES COM ARMA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA VERTICAIS DE MADEIRA SERRADA E 25 MM 4 UTILIZAÇÕES AF 08/2017	M2	28,28	EM ANEXO
5.3.3	BALDRAME EM MADEIRA SERRADA, E 25 MM 4 UTILIZAÇÕES	M2	11,22	EM ANEXO
5.3.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60 DIÂMETRO DE 5,0 MM UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIFERENTES AF 12/2015	M2	16,83	EM ANEXO
5.3.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60 DIÂMETRO DE 5,0 MM UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIFERENTES AF 12/2015	M2	75,77	EM ANEXO
5.3.6	ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES AF 12/2015	KG	98,43	EM ANEXO
5.3.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60 DIÂMETRO DE 5,0 MM UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIFERENTES AF 12/2015	KG	23,89	EM ANEXO
5.3.8	FORNECIMENTO DE CONCRETO ARMADO EM ESTRUTURAS DIFERENTES AF 12/2015	M3	408,38	EM ANEXO
5.3.9	FORNECIMENTO DE CONCRETO ARMADO EM ESTRUTURAS DIFERENTES AF 12/2015	M3	1,28	EM ANEXO
5.3.10	FORNECIMENTO DE CONCRETO ARMADO EM ESTRUTURAS DIFERENTES AF 12/2015	M3	3,88	EM ANEXO
5.4.1	ALVENARIA CONCRETO CICLOPIPO, FOX 15 MPa, PREPARADO EM OBRA COM ADEUSAMENTO E ACABAMENTO	M3	9,45	EM ANEXO
5.4.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 8X19X38CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 8M² SEM VAOS E ARMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONERA AF 08/2014	M2	17,50	EM ANEXO
5.5.1	CHARISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇÃO 13 COM PREPARO EM BETONERA 4001 AF 08/2014	M2	22,44	EM ANEXO

PAG 04

21

publy

Arquitetura de Eventos	1	2
MOVIMENTAÇÕES DE TERRA	1,12	
MOVIMENTAÇÕES DE TERRA	12,01	
MOVIMENTAÇÕES DE TERRA	0,84	
MOVIMENTAÇÕES DE TERRA	4,48	
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	5,78	
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	28,28	
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	11,22	
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	16,83	
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	75,77	
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	98,43	
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	23,89	
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	408,38	
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	1,28	
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	3,88	
ALVENARIA	9,45	
ALVENARIA	17,50	
REVESTIMENTO	22,44	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

214  
✍

# CAIÇA

PLA PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OCU

APRELI DO EMPREENDIMENTO: **REABILITAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE GURARÁ**  
 Nº SICOMV: 906531/2018  
 Nº OPERAÇÃO: 1003/217

PROPRIETÁRIO: TOMADOR  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

Cruzeiro do Sul  
 FEDERAL

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
5.5.2	ABRILHO COM ARGAMASSA TRACO 1:8 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM	M2	22,44	EM ANEXO
5.5.3	APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	22,44	EM ANEXO
5.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMOS, AF. 09/2014	M2	22,44	EM ANEXO
5.6.1	EXECUÇÃO DE DRENAGEM (MURO DE CONTENÇÃO)	M	5,80	EM ANEXO
5.7	TUBO PVC D=75 COM MATERIAL DRENANTE PARA DRENAGEM/ABACA-MEIO-FIO	M	18,70	EM ANEXO
5.7.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VÁRIO), AF. 08/2018	M	18,70	EM ANEXO
5.8	PASSEIO	M3	1,57	EM ANEXO
5.8.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLHADO, IN LOCO, FERTO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF. 07/2018	M3	1,57	EM ANEXO
5.8	LIMPÉZA FINAL	M2	24,87	EM ANEXO
5.9.1	LIMPÉZA GERAL DA OBRA	M2	24,87	EM ANEXO
6	Construção de muro de contenção, prolongamento da Rua XV de Novembro, META 06			
6.1	SERVIÇOS PRELIMINARES MURO XV NOV			
6.1.1	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M2	11,09	EM ANEXO
6.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	M3	5,92	EM ANEXO
6.2.1	ESCOVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CONTOAMENTO DO SAPATA, COM PREVISÃO DE FORMA AF. 09/2017	M3	0,83	EM ANEXO
6.2.2	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGIA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA AF. 09/2017	M3	5,92	EM ANEXO
6.2.3	APLICAMENTO DO FUNDO DE VIALS COM SOQUETE	M3	0,99	EM ANEXO
6.2.4	LASTRO DE CONCRETO MACRO APLICADO EM BLOCOS DE CORAMENTO OU SAPATAS AF. 08/2017	M3	0,99	EM ANEXO
6.2.5	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF. 04/2018	M3	2,84	EM ANEXO
6.3	ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO			
6.3.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, 6,25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF. 06/2017	M2	5,92	EM ANEXO
6.3.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES, RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M <sup>2</sup> , PÉ DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPRESSADA NESHADA, 9 UTILIZAÇÕES, AF. 12/2015	M2	33,07	EM ANEXO

PMN 3.0.4

*afy*  
*puberly*

Articulado do Evento	1	2
REVESTIMENTO	22,44	
REVESTIMENTO	22,44	
EXECUÇÃO DE DRENAGEM (MURO DE CONTENÇÃO)	5,80	
MEIO-FIO	18,70	
PASSEIO	1,57	
LIMPÉZA FINAL	24,87	
SERVIÇOS PRELIMINARES MURO XV NOV	11,09	
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	5,92	
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	0,83	
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	5,92	
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	0,99	
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	2,84	
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	5,92	
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	33,07	

6.1.24



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

213  
/

## CAIXA

PL. Q. PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - DCU

ARRELIADO DO EMPREENDIMENTO  
Borborido de Vias Urbanas no Município de Gurará

NR SICOMV  
489631/2018

NR OPERAÇÃO  
1083/217

PROPOSTANTE: TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

Grav de Selo  
PÚBLICO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
6.3.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME EM MADEIRA SERRADA, 4-25 MM, 4 UTILIZAÇÕES AF 08/2017	M2	8,34	EM ANEXO
6.3.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GABRIO DE MADEIRA, PEÇORRETO DUPLA, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 3 UTILIZAÇÕES, AF 12/2015	M2	20,48	EM ANEXO
6.3.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-40 DIAMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF 12/2015	KG	85,40	EM ANEXO
6.3.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-40 DIAMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF 12/2015	KG	99,41	EM ANEXO
6.3.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50 DIAMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF 12/2015	KG	293,09	EM ANEXO
6.3.8	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 20 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M3	1,18	EM ANEXO
6.3.9	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 20 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	3,79	EM ANEXO
6.4	ALVENARIA	M2	37,04	EM ANEXO
6.4.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESURA 14 CM) FCK = 14,0 MPa, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM Vãos, UTILIZANDO PALHETA AF 12/2014	M2	37,04	EM ANEXO
6.4.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X30 CM (ESPESURA 9 CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM Vãos E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF 08/2014	M2	38,75	EM ANEXO
6.5	REVESTIMENTO	M2	44,34	EM ANEXO
6.5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE Vãos) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA COM COLHER DE FÓRREMO ARGAMASSA TRACÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF 08/2014	M2	44,34	EM ANEXO
6.5.2	EMBOCO COM ARGAMASSA TRACÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA) ESP 20MM APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	44,34	EM ANEXO
6.5.3	PAREDES DUAS DEMASIOS AF 08/2014	M2	44,34	EM ANEXO
6.6	EXECUÇÃO DE DRENAGEM (MURO DE CONTENÇÃO)	M	5,80	EM ANEXO
6.6.1	TUBO PVC D=37 COM MATERIAL DRENANTE PARA DRENORBARBACA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5,80	EM ANEXO
6.7	LIMPEZA FINAL	M2	22,17	EM ANEXO
6.7.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	22,17	EM ANEXO
7	Construção de ESCADA E RAMPA, prolongamento da RA XV de Novembro, METR 07			

PM/3.0.4

07

*pubella*

Arquitetura em Eventos	UNICA	2
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	8,34	
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	20,48	
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	85,40	
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	99,41	
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	293,09	
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	1,18	
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	3,79	
ALVENARIA	37,04	
ALVENARIA	38,75	
REVESTIMENTO	44,34	
REVESTIMENTO	44,34	
REVESTIMENTO	44,34	
EXECUÇÃO DE DRENAGEM (MURO DE CONTENÇÃO)	5,80	
LIMPEZA FINAL	22,17	

9/24





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

15  
/

## CAIXA

PLC - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OCSU

APRELIADO DO EMPREENDIMENTO  
Realização de obra urbana no Município de Gurará

Nº SICOV: 0605312018  
Nº OPERAÇÃO: 1053217

PROPOSTANTE: TORADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

Grau de Selo  
PÚBLICO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
71	SERVIÇOS PRELIMINARES - ESCADA	M2	7,49	EM ANEXO
711	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M2	7,49	EM ANEXO
72	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	M3	3,81	EM ANEXO
721	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA AF 08/2017	M2	2,25	EM ANEXO
722	APLICAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	KG	3,33	EM ANEXO
73	ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	M2	3,80	EM ANEXO
731	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-90 DIÂMETRO DE 6,0 MM UTILIZADO EM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,28 M², PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE NADEIRA COMPENSADA RESINADA, E UTILIZAÇÕES AF 12/2015	KG	9,48	EM ANEXO
732	ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF 12/2015	KG	2,38	EM ANEXO
733	CONTE E DOBRA DE AÇO CA-50 DIÂMETRO DE 8,0 MM UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF 12/2015	M3	1,00	EM ANEXO
734	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBADO COM FCK 20MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M3	10,16	EM ANEXO
74	PASSEIO	M2	10,32	EM ANEXO
741	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO AF 07/2016	M2	10,32	EM ANEXO
75	ALVENARIA	M2	10,32	EM ANEXO
751	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE BAIXOSOM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM Vãos E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF 08/2014	M2	10,32	EM ANEXO
76	REVESTIMENTO	M2	10,32	EM ANEXO
761	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÁZIOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRACÓ 1:1 COM PREPARO EM BETONEIRA AF 08/2014	M2	10,32	EM ANEXO
762	EMBOÇO COM ARGAMASSA TRACO 1:1 (CIMENTO E AREIA) ESP 20MM	M2	10,32	EM ANEXO
763	APLICAÇÃO MANUAL DE PRIMEIRO MECÂNICO	M2	10,32	EM ANEXO
77	APLICAÇÃO MANUAL DE PRIMEIRO COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES DUAS DEMÃOIS AF 08/2014	M2	10,32	EM ANEXO
771	GUARDA-CORPO	M	11,31	EM ANEXO

PÁGINA 4

2/1

Públio

Descrição dos Itens	1	2
SERVIÇOS PRELIMINARES - ESCADA	7,49	
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	3,81	
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	2,25	
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	3,33	
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	3,80	
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	9,48	
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	2,38	
PASSEIO	1,00	
ALVENARIA	10,16	
REVESTIMENTO	10,32	
REVESTIMENTO	10,32	
REVESTIMENTO	10,32	
GUARDA-CORPO	11,31	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

211  
JK

## CAIXA

PLC - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - CCJ

APÉLIDO DO EMPREENHIMENTO  
Reforma de 09 anos Urbanas no Município de Gurará

Nº SICOM  
99653/2018

Nº OPERAÇÃO  
1093.217

PROPRIETÁRIO / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

Orçamento  
REPUBLICADO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
7.8	LIMPEZA FINAL	M2	15,18	EM ANEXO
8	Limpeza de muro de Contorno na rua N 5 Acreda - 2 METROS	M2	15,18	EM ANEXO
8.1	SERVIÇOS PRELIMINARES MURO N 5 A 2	M2	19,24	EM ANEXO
8.1.1	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M2	19,24	EM ANEXO
8.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS	M3	11,20	EM ANEXO
8.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CONCRETO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FORMA AF 06/2017	M3	11,20	EM ANEXO
8.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA AF 06/2017	M3	1,73	EM ANEXO
8.2.3	APLICAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM ROQUETE	M2	11,20	EM ANEXO
8.2.4	LISTRO DE CONCRETO MAGRO APLICADO EM BLOCOS DE CONCRETO OU SAPATAS, AF 09/2017	M3	1,12	EM ANEXO
8.2.5	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF 04/2016	M3	7,94	EM ANEXO
8.3	ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO			
8.3.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM 4 UTILIZAÇÕES AF 09/2017	M2	10,08	EM ANEXO
8.3.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ABEA-MEDA DAS SECÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M <sup>2</sup> PE DIREITO DUPLA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSAÇÃO RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES, AF 12/2015	M2	51,43	EM ANEXO
8.3.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES AF 09/2017	M2	23,09	EM ANEXO
8.3.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PE DIREITO DUPLA, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES, AF 12/2015	M2	33,25	EM ANEXO
8.3.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF 12/2015	KG	147,36	EM ANEXO
8.3.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF 12/2015	KG	284,90	EM ANEXO
8.3.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF 12/2015	KG	480,14	EM ANEXO
8.3.8	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO BOMBADO, COM FCK 20 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M3	2,24	EM ANEXO
8.3.9	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBADO, COM FCK 20 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	7,41	EM ANEXO
8.4	ALVENARIA			

MANO 0.4

Atividade de Serviços	UNICA	2
LIMPEZA FINAL	15,18	
SERVIÇOS PRELIMINARES MURO N 5 A 2	19,24	
MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS	11,20	
MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS	1,73	
MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS	11,20	
MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS	1,12	
MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS	7,94	
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	10,08	
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	51,43	
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	23,09	
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	33,25	
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	147,36	
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	284,90	
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	480,14	
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	2,24	
ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	7,41	

11/24

97/1  
Pulcin



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

210  
A

# CAIXA

PLA. PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OGU

APÉLIDO DO EMPREENDEDOR

Rendização de vãos interiores no Município de Gurará

Nº SICOINV  
886531/2018

Nº OPERAÇÃO  
1033/217

PROPRIETÁRIO / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

Gen. de Sigla  
MUNICÍPIO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
8.4.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, ESPESURA 14 CM FBM = 14,0 MPa, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VAOS, UTILIZANDO PALHETA AF. 1/20/14	M2	68,55	EM ANEXO
8.4.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 8X19X39 CM (ESPESURA 8 CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF. 08/2014	M2	37,18	EM ANEXO
8.5	REVESTIMENTO CHAMPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COUHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 40L AF. 08/2014	M2	43,45	EM ANEXO
8.5.1	EMBOÇO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:8 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	43,45	EM ANEXO
8.5.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS AF. 08/2014	M2	43,45	EM ANEXO
8.6	GUARDA-CORPO	M	19,40	EM ANEXO
8.7	EXECUÇÃO DE DRENAGEM (MÚLTIPO DE CONTENÇÃO)	M	10,40	EM ANEXO
8.7.1	TUBO PVC D=9" COM MATERIAL DRENANTE PARA DRENOPARBARACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	19,40	EM ANEXO
8.8	MEIO-FIO	M	38,27	EM ANEXO
8.8.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO DIMENSÕES 100X15X130 CM (COMPRIENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VÁRIO) AF. 08/2016	M	38,27	EM ANEXO
8.9	PASSEIO	M3	2,78	EM ANEXO
8.9.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO AF. 07/2018	M3	2,78	EM ANEXO
8.10	LIMPEZA FINAL	M2	48,18	EM ANEXO
8.10.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	48,18	EM ANEXO

Articulado do Evento	UNICA	
	1	2
ALVENARIA	68,55	
ALVENARIA	37,18	
REVESTIMENTO	43,45	
REVESTIMENTO	43,45	
REVESTIMENTO	43,45	
EXECUÇÃO DE DRENAGEM (MÚLTIPO DE CONTENÇÃO)	10,40	
MEIO-FIO	38,27	
PASSEIO	2,78	
LIMPEZA FINAL	48,18	

PM/3.0.4

GUARARÁ/MG  
Local

Quarta-Feira, 19 de dezembro de 2018  
Data

*Handwritten signature*

Responsável Técnico  
Nome: MARCUS VALMONTTEL SINGOROTO  
CRECA/CAI: 235310  
ART/RRT: 6744316



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

209  
/

## ANEXO I-D PLANILHA

**Licitação nº 014/2020**  
**Modalidade de Tomada de Preço nº 001/2020**

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTARIA  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	1063217	Nº SI CONV	896531/2019	TOMADOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ
LOCALIDADE SINAPI		DATA BASE	09/19/2019	DESCRIÇÃO DO LOTE	Reabilitação de vias urbanas no Município de Gurará
BELO HORIZONTE				REVISÃO DO EMPREENDIMENTO	Reabilitação de vias urbanas no Município de Gurará
				UNIDADE / UF	GURARÁ/MG
				Preço BDI 1	25,55%
				Preço BDI 2	0,00%
				Preço BDI 3	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.1	SINAPI	7428/1	SERVIÇOS PRELIMINARES - JORNAL	M2	2,88	301,52	BDI 1	378,58	1.090,25
1.1.2	SINAPI	784/7	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS ACOMPANHAMENTO E CREDE	M2	2.404,21	0,40	BDI 1	0,50	1.202,11
1.2	SINAPI	726/1	PAVIMENTAÇÃO ENTRE CORDOES	M2	1.841,98	1,25	BDI 1	1,57	2.891,77
1.2.1	SINAPI	823/4	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	M2	1.628,81	48,18	BDI 1	61,75	100.579,02
1.2.2	SINAPI	002	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 8 CM. AF. 12/2015	M	532,89	19,47	BDI 1	24,44	13.018,84
1.3.1	SINAPI	893/6	SARILETA TIPO 1 - 40 X 8 CM, I = 9 %, PADRÃO DEBRAG (REF.: SETOP ED 489/1)	M	1,98	52,93	BDI 1	66,45	131,57
1.4.1	SINAPI	842/3	ESCALAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,50 M. AF. 02/2018	M3	35,54	480,41	BDI 1	815,71	21.882,33
1.4.2	SINAPI	842/3	ASSENTAMENTO DE GUA INERTE, FOI EM TRECHO RETO, CONECTADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X130 CM (COMPRIMENTO X RADE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA, PARA VIAS URBANAS USO VÁRIO). AF. 06/2018	M	394,05	33,88	BDI 1	42,28	15.395,67
1.5	SINAPI	842/3	EXECUÇÃO DE PASSARO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF. 07/2016	M3	35,54	480,41	BDI 1	815,71	21.882,33
1.5.1	SINAPI	842/3	EXECUÇÃO DE PASSARO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF. 07/2016	M3	35,54	480,41	BDI 1	815,71	21.882,33
1.6.1	SINAPI	004	ACESSIBILIDADE	M2	3,90	24,17	BDI 1	30,35	118,57
1.7	SINAPI	739/2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X35CM	UN	2,00	83,38	BDI 1	104,88	209,36
1.7.1	SINAPI	739/2	Placa de sinalização para placas de sinalização vertical	UN	8,00	113,97	BDI 1	143,09	858,54
1.7.2	SINAPI	006	Placa de sinalização de regulamentação e advertência em cunha	UN	4,00	92,27	BDI 1	115,84	463,56
1.7.3	SINAPI	006	Placa de sinalização de regulamentação e advertência em cunha	UN	4,00	92,27	BDI 1	115,84	463,56
1.8.1	SINAPI	003	IMPREGNAÇÃO EM BLOQUE	M2	2.404,21	0,86	BDI 1	0,93	1.995,06
2	SINAPI	794/7	PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUE	M2	257,06	0,40	BDI 1	0,50	128,53
2.1	SINAPI	794/7	PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUE	M2	257,06	0,40	BDI 1	0,50	128,53
2.2	SINAPI	794/7	PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUE	M2	257,06	0,40	BDI 1	0,50	128,53

PM3.0.4



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

20  
A

## CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1063.217	Nº SICOMV 8695312018	PROPOSTANTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ	APELIDO DO EMPREENDEDOR Rentalização de vias urbanas no Município de Gurará
LOCALIDADE SINAPI BELO HORIZONTE	DATA BASE 09/18/DESI	DESCRIÇÃO DO LOTE Rentalização de vias urbanas no Município de Gurará	MUNICÍPIO / UF GURARÁ / MG
			BDI 1 26,55%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
2.2.1	SINAPI	72861	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLETO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	M2	178,90	1,26	BDI 1	1,57	280,67
2.2.2	SINAPI	82394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SETIMANDO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 8 CM AF_12/2015	M2	156,55	48,18	BDI 1	61,75	9.666,96
2.3	Composição	002	PRELIMINAR PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS	M	55,88	18,47	BDI 1	24,44	1.365,73
2.4	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_09/2016	M3	0,37	52,93	BDI 1	66,45	24,59
2.4.2	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUA (MEO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPARTIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_09/2016	M	59,04	33,68	BDI 1	42,29	2.496,80
2.5	SINAPI	94980	EXECUÇÃO DE PASSARELO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDAO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARRABO. AF_07/2016	M3	3,10	490,41	BDI 1	615,71	1.908,70
2.6	SINAPI	73916/2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X20CM	UN	1,00	83,36	BDI 1	104,68	104,68
2.7	Composição	003	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	257,05	0,69	BDI 1	0,83	213,25
3.1	SINAPI	78472	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS ACOMPANHAMENTO E CREDE	M2	1.221,36	0,40	BDI 1	0,50	610,69
3.2	SINAPI	64511/07	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA ≤ 1,30 M	M3	11,21	45,49	BDI 1	57,11	640,20
3.2.2	SINAPI	86985	REATERRO MANUAL APROXIMADO COM SOLETE AF_10/2017	M3	9,45	32,09	BDI 1	40,28	380,74
3.3	SINAPI	86568	PRELIMINAR PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS	M	26,73	95,18	BDI 1	119,50	3.184,24
3.3.2	SINAPI	64485/60	BOCA DE LOBO SIMPLES TIPO B - CONCRETO, QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E BOTA-FORA	U	4,00	778,47	BDI 1	977,37	3.909,48
3.3.3	SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA EM MADEIRA SERRADA - E-25 MM 4 UTILIZACOES. AF_09/2017	M2	7,90	96,24	BDI 1	120,88	918,31



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

202  
/

## CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1053.217	Nº SICOMV 866531/2018	PROPOSTANTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Revitalização de vias urbanas no Município de Gurará			
LOCALIDADE SINAPE BELO HORIZONTE	DATA BASE 09-19-10ESJ	DESCRIÇÃO DO LOTE Revitalização de vias urbanas no Município de Gurará	MUNICÍPIO / UF GUARARA / MG			
		<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 33%;">BDI 1 26,56%</td> <td style="width: 33%;">BDI 2 0,00%</td> <td style="width: 33%;">BDI 3 0,00%</td> </tr> </table>		BDI 1 26,56%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%
BDI 1 26,56%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%				

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
3.3.4	SINAPE	92783	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	15.51	6,36	BDI 1	7,97	123,91
3.3.5	SETOP 08/2016	ED-48804	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USUANDO BOMBEDO, COM FCK 20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M3	1,12	321,93	BDI 1	404,06	452,56
	SINAPE		(Sem Codigo)				BDI 1		
	SINAPE		(Sem Codigo)				BDI 1		
3.4	SINAPE	72881	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	1.221,98	1,26	BDI 1	1,57	1.917,57
3.4.2	SINAPE	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	724,87	49,18	BDI 1	61,75	44.780,72
	SINAPE		(Sem Codigo)				BDI 1		
	SINAPE		(Sem Codigo)				BDI 1		
3.5	SINAPE		DRENAGEM SUPERFICIAL				BDI 1		22.992,97
3.5.1	SINAPE	001	Execução de sarjetas perfilado prefeitura, incluso meio-fio pré fabricado 100x15x13,90	m	98,94	99,52	BDI 1	124,96	12.382,55
3.5.2	SINAPE	002	SARJETA TIPO 1 - 40 X 8 CM, I = 3 %, PADRÃO DEER-MG (REF: SETOP ED-48804)	M	283,90	19,47	BDI 1	24,44	6.936,07
3.5.3	SINAPE	96636	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMAS PARA SAPATA EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	2,51	96,24	BDI 1	120,93	303,28
3.5.4	SINAPE	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	208,05	6,36	BDI 1	7,97	1.642,22
3.5.5	SETOP 08/2016	ED-48804	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USUANDO BOMBEDO, COM FCK 20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M3	3,08	321,93	BDI 1	404,06	1.248,55
	SINAPE		(Sem Codigo)				BDI 1		8.197,08
3.6	SINAPE		MEIO-FIO				BDI 1		13,95
3.6.1	SINAPE	90358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	0,21	52,93	BDI 1	66,45	13,95
3.6.2	SINAPE	94273	ASSENTAMENTO DE GUA(MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13,90 CM (COMPLEMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_08/2016	M	182,91	33,68	BDI 1	42,29	8.153,93
3.7.1	SINAPE	94890	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	14,03	490,41	BDI 1	615,71	8.638,41
3.8	SINAPE		ACESSIBILIDADE						118,37

PM/3.04

3/12

RECURSO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

206  
H

## CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Nº OPERAÇÃO 1053.217	Nº SICOMV 866531/2018	PROJETO / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ	APELIDO DO EMPREENHIMENTO Reabilitação de vias urbanas no Município de Gurará
LOCALIDADE SINAPI BELOHORIZONTE	DATA BASE 09.18 (DES)	DESCRIÇÃO DO LOTE Reabilitação de vias urbanas no Município de Gurará	PRELIMINAR / UF GUARARÁ/MG
			BDI 1 25,55%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

Grau de Sigilo  
#PUBLIICO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Costo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
3.8.1	Composto	004	pisso podotáil 25x25x2,5 em concreto	M2	3,90	24,17	BDI 1	30,35	118,97
3.9									8.256,01
3.9.1	SINAPI	86839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1 1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2" GRADIL FORMADO POR BARRAS CHAVAS EM FERRO DE 32X4 6MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO AF_04/2019_P	M	11,42	296,84	BDI 1	372,88	4.256,01
3.10									208,36
3.10.1	SINAPI	738162	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	83,98	BDI 1	104,98	209,96
3.11									18.937,5
3.11.1	Composto	003	LINHAZA FINAL	M2	1.221,38	0,65	BDI 1	0,65	1.013,75
4.1									175,87
4.1.1	Composto	ED-50273	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M2	20,45	8,86	BDI 1	8,80	2076,82
4.2									94
4.2.1	SINAPI	86623	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CONCRETO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE TERRA	M3	13,01	62,91	BDI 1	78,88	1.027,53
4.2.2	SINAPI	86527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE TERRA AF_08/2017	M3	-	82,45	BDI 1	103,52	-
4.2.3	SINAPI	ED-51093	APLOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	M2	12,00	15,38	BDI 1	19,31	231,72
4.2.4	SINAPI	86616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CONCRETO OU SAPATAS AF_08/2017	M3	1,20	385,17	BDI 1	486,14	595,37
4.3									222,10
4.3.1	SINAPI	86382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_04/2016	M3	8,40	21,06	BDI 1	26,44	222,10
4.3.2									36.906,04
4.3.3	SINAPI	96635	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES AF_08/2017	M2	10,80	96,24	BDI 1	120,83	1.304,96
4.3.4	SINAPI	92424	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MEDIDA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M². PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES AF_12/2015	M2	43,96	56,95	BDI 1	70,25	3.087,12
4.3.5	SINAPI	96636	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES AF_08/2017	M2	18,03	48,13	BDI 1	60,43	1.089,56
4.3.6	SINAPI	92461	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES AF_12/2015	M2	20,47	94,03	BDI 1	118,05	2.416,48
4.3.7	SINAPI	92781	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-80, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES AF_12/2015	KG	136,36	6,36	BDI 1	7,98	1.088,07

PM/3.0.4



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

205  
*[Handwritten signature]*

## CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Nº OPERAÇÃO

Nº SIICOM

PROPOSTANTE / TOMADOR

APELIDO DO EMPREENHEIRO

REUTILIZADO DE VÍDEOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE GURARÁ

REUTILIZADO DE VÍDEOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE GURARÁ

REUTILIZADO DE VÍDEOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE GURARÁ

LOCALIDADE SINAPI	8965312018	DATA BASE	09/19/2018	REUTILIZADO DE VÍDEOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE GURARÁ
LOCALIDADE SINAPI	8965312018	DATA BASE	09/19/2018	REUTILIZADO DE VÍDEOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE GURARÁ

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
4.3.6	SINAPI	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO GA-50 DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF_12/2015	KG	211,61	6,35	BDI 1	7,97	1.686,53
4.3.7	SINAPI	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO GA-50 DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF_12/2015	KG	419,72	5,27	BDI 1	6,82	2.778,95
4.3.8	SETOP 08/2018	ED-48804	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USUADO SOBRELAÇO, COM FCK 20 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M3	3,41	321,83	BDI 1	404,08	1.377,84
4.3.9	SETOP 08/2019	ED-48937	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USUADO BOMBADO, COM FCK 20 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO	M3	5,04	331,44	BDI 1	416,12	2.097,24
4.4	SINAPI	89495	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESURA 14 CM) FCK = 14,0 MPa, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÁOS, UTILIZANDO PALHETA, AF_12/2014	M2	17,91	58,56	BDI 1	73,56	1.317,46
4.4.2	SINAPI	87447	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X18X39CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_08/2014	M2	42,49	42,39	BDI 1	53,22	2.281,32
4.4.3	SETOP 08/2018	ED-49780	CONCRETO CÍCLICO, FCK 15 MPa, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM 30% DE PEDRA DE MÃO, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO	M3	8,52	286,05	BDI 1	371,68	3.168,80
4.5	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENCIA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF_06/2014	M2	49,11	4,34	BDI 1	5,46	267,65
4.5.1	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENCIA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF_06/2014	M2	49,11	4,34	BDI 1	5,46	267,65
4.5.2	SETOP 08/2019	ED-50732	EMBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICADO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	49,11	20,86	BDI 1	26,92	1.292,58
4.5.3	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES DILS DENOM. AF_08/2014	M2	49,11	10,01	BDI 1	12,57	617,31
4.6	SINAPI	89880	EXECUÇÃO DE DRENAGEM (TUBO DE CONTECÇÃO)	M	12,00	14,55	BDI 1	18,27	219,24
4.6.1	SINAPI	89880	TUBO PVC D=3" COM MATERIAL DRENANTE PARA DRENAR/ABACAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	12,00	14,55	BDI 1	18,27	219,24
4.7	SINAPI	84273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VÍAS URBANAS (USO VÍARIO), AF_06/2016	M	40,83	33,88	BDI 1	42,28	1.730,93
4.8	SINAPI	84273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VÍAS URBANAS (USO VÍARIO), AF_06/2016	M	40,83	33,88	BDI 1	42,28	1.730,93
						<b>1.816,54</b>			





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

204  
/

## CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Nº OPERAÇÃO 1063.217	Nº SICOMV 8965312018	PROFICIENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Revitalizado de vias urbanas no Município de Gurará
LOCALIDADE SINAPI BELO HORIZONTE	DATA BASE 09/18/DESI	DESCRIÇÃO DO LOTE Revitalização de vias urbanas no Município de Gurará	MUNICÍPIO / UF GURARÁ/MG
			BDI 1 25,55%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
4.8.1	SINAPI	94890	EXECUÇÃO DE PASSADO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLHADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	2,96	490,41	BDI 1	615,71	1.816,94
4.9.1	Compostado	003	LIMPEZA FINAL	M2	76,97	0,63	BDI 1	0,63	63,90
5.1.1	SETOP 08/2018	ED-50273	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M2	9,35	6,85	BDI 1	8,60	80,41
5.2.1	SINAPI	88623	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CONROMENTO OU SAPATA COM PREVISÃO DE FÓRMA AF_08/2017	M3	6,40	82,91	BDI 1	78,98	506,47
5.2.2	SINAPI	88627	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME COM PREVISÃO DE FÓRMA AF_08/2017	M3	1,12	82,45	BDI 1	103,52	115,84
5.2.3	SETOP 08/2018	ED-51093	APILAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	M2	12,01	15,38	BDI 1	19,31	231,91
5.2.4	SINAPI	99616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CONROMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3	0,64	395,17	BDI 1	496,14	317,53
5.2.5	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_04/2018	M3	4,48	21,06	BDI 1	26,44	118,45
5.3.1	SINAPI	98636	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA EM MADEIRA SERRADA. E=25 MM. 4 UTILIZAÇÕES. AF_08/2017	M2	5,76	98,24	BDI 1	120,83	696,98
5.3.2	SINAPI	92424	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PLARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,26 M². PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	29,28	56,96	BDI 1	70,25	2.056,92
5.3.3	SINAPI	98636	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME EM MADEIRA SERRADA. E=25 MM. 4 UTILIZAÇÕES. AF_08/2017	M2	11,22	48,13	BDI 1	60,43	678,02
5.3.4	SINAPI	92461	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA ESCORRAMENTO COM CARPO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA. 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	16,83	94,03	BDI 1	118,05	1.986,78
5.3.5	SINAPI	92781	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50 DIAMETRO DE 5,0 MM. UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	75,77	8,36	BDI 1	7,98	604,64
5.3.6	SINAPI	92783	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50 DIAMETRO DE 8,0 MM. UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	98,43	8,36	BDI 1	7,97	784,48
5.3.7	SINAPI	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50 DIAMETRO DE 10,0 MM. UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	23,88	5,27	BDI 1	6,82	166,83
5.3.8	SINAPI	92795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50 DIAMETRO DE 12,5 MM. UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	408,38	4,91	BDI 1	6,16	2.516,62

PMMG 0.4

RECURSO

Grau de Sigilo  
#PUBUCO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

203  
*[Handwritten signature]*

## CAIXA

**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
**#PÚBLICO**

Nº OPERAÇÃO 1063.217	Nº SICOMV 8695312018	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ	PROPOSTANTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
LOCALIDADE SINAPI BELO HORIZONTE	DATA BASE 09-19 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Reurbanização de vias urbanas no Município de Gurará	APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO Reurbanização de vias urbanas no Município de Gurará
		MUNICÍPIO / UF GUARARÁ / MG	BDI 1 25,55%
		BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
5.3.9	SETOP 08/2019	ED-49804	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBADO, COM FCK 20MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. (FUNDAÇÃO)	M3	1,28	321,89	BDI 1	404,08	517,20
5.3.10.	SETOP 08/2019	ED-49837	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBADO, COM FCK 20MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	3,89	331,44	BDI 1	418,12	1.618,71
5.4.1.	SETOP 08/2019	ED-49780	ALVENARIA CONCRETO CICLONICO, FCK 15 MPa, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM 30% DE PEDRA DE MÃO, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	9,45	296,05	BDI 1	371,69	3.512,47
5.4.2.	SINAPI	87447	ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESURA COM) DE PAREDES COM AREA LÍQUIDA MENOR QUE 8M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2014	M2	17,50	42,39	BDI 1	53,22	931,35
5.5.1.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_08/2014	M2	22,44	4,34	BDI 1	5,45	122,30
5.5.2.	SETOP 08/2019	ED-50732	BARBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	22,44	20,96	BDI 1	26,32	590,62
5.5.3.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DIAS DEMAS AF_08/2014	M2	22,44	10,01	BDI 1	12,57	282,07
5.6.1.	SINAPI	83880	EXECUÇÃO DE DRENAGEM (TIPO DE CONTENÇÃO) TUBO PVC D=3" COM MATERIAL DRENANTE PARA DRENAR BARBAÇA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5,80	14,55	BDI 1	18,27	102,31
5.7.1.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X16X13X30 COM COMPLEMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA, PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_08/2018	M	18,70	33,68	BDI 1	42,29	790,02
5.8.1.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO APRIMADO. AF_07/2016	M3	1,57	480,41	BDI 1	815,71	999,96
5.9.1.	Compostaria	003	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	24,97	0,89	BDI 1	0,93	20,04
6.1.	SETOP 08/2019	ED-50773	CONSTRUIÇÃO DE TERMO DE CONDIÇÃO, PROLOGANDIENDA, PLANILHA DE SERVIÇOS PRELIMINARES MUNICÍPIO DE GUARARÁ - MG	M2	11,09	5,95	BDI 1	8,60	95,37

PMV03.4

7/12

RECURSO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

202  
/

## CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grav de Selo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	1063.217	Nº SICOMV	8665912018	PROPOSTANTE / TOMADOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA	APÊLIDO DO EMPREENDEDOR	Renatazede de vias urbanas no Município de Gurará
LOCALIDADE SINAPI	BELO HORIZONTE	DATA BASE	09/18/2018	DESCRIÇÃO DO LOTE	Revitalização de vias urbanas no Município de Gurará	MUNICÍPIO / UF	GUARARA / MG
						BDI 1	25,55%
						BDI 2	0,00%
						BDI 3	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
6.2			<b>MONTAGEM DE TERRA</b>						1.008,12
6.2.1	SINAPI	98623	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FORMA, AF_08/2017	M3	5,82	82,91	BDI 1	78,88	467,56
6.2.2	SINAPI	98627	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA, AF_08/2017	M3	0,88	82,45	BDI 1	103,52	95,92
6.2.3	SETOP 08/2018	ED-51083	APLOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOLETE	M2	5,82	15,38	BDI 1	19,31	114,32
6.2.4	SINAPI	98616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, AF_08/2017	M3	0,99	396,17	BDI 1	496,14	292,72
6.2.5	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF_04/2016	M3	2,64	21,08	BDI 1	26,44	89,80
6.3			<b>ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO</b>						1.328,33
6.3.1	SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA EM MADEIRA SERRADA, E-25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF_08/2017	M2	5,82	96,24	BDI 1	120,83	666,98
6.3.2	SINAPI	92424	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PE DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES, AF_12/2015	M2	33,07	55,95	BDI 1	70,26	2.223,17
6.3.3	SINAPI	96636	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E-25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF_08/2017	M2	8,54	48,13	BDI 1	60,43	516,07
6.3.4	SINAPI	92481	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PE DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES, AF_12/2015	M2	20,48	94,03	BDI 1	118,06	2.417,66
6.3.5	SINAPI	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF_12/2015	KG	86,40	6,36	BDI 1	7,98	891,48
6.3.6	SINAPI	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF_12/2015	KG	99,41	6,35	BDI 1	7,97	792,30
6.3.7	SINAPI	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF_12/2015	KG	293,08	5,27	BDI 1	6,82	1.940,28
6.3.8	SETOP 08/2018	ED-48904	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBADO, COM FCK 20 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO, (FUNDAÇÃO)	M3	1,18	321,83	BDI 1	404,06	476,78
6.3.9	SETOP 08/2018	ED-49637	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBADO, COM FCK 20 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO	M3	3,78	331,44	BDI 1	416,12	1.564,61
6.4			<b>ALVENARIA</b>						4.788,96
6.4.1	SINAPI	98456	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, 14X19X39 CM, (ESPESURA 14 CM) FCK = 14,0 MPa, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 8M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA, AF_12/2014	M2	37,04	58,59	BDI 1	73,86	2.724,66



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

201  
/

## CAIXA

**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
**ABERTO**

Nº OPERAÇÃO 1053.217	Nº SICOM 696531/2019	PROPOSTANTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA	APÉLIDO DO EMPREENDEDOR Revitalização de vias urbanas no Município de Gurará
LOCALIDADE SINAPE BELO HORIZONTE	DATA BASE 09.19/05/1	DESCRIÇÃO DO LOTE Revitalização de vias urbanas no Município de Gurará	MUNICÍPIO / UF GUARARA/MG
			BDI 1 25,55%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
6.4.2	SINAPI	87447	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X38CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF 09/2014.	M2	38,75	42,39	BDI 1	53,22	2.062,28
6.5.1	SINAPI	87884	REVESTIMENTO DE CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF 09/2014.	M2	44,34	4,34	BDI 1	5,45	241,85
6.5.2	SETOP 08/2019	ED-50732	EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:8 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO.	M2	44,34	20,96	BDI 1	26,32	1.167,03
6.5.3	SINAPI	88469	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX AGRÍCOLA EM PAREDES, DUAS DEMIDAS AF 09/2014.	M2	44,34	10,01	BDI 1	12,57	557,95
6.6.1	SINAPI	89680	EXECUÇÃO DE DRENAGEM (TUBO DE CONTENÇÃO).	M	5,80	14,55	BDI 1	18,27	102,31
6.7.1	comodado	003	LIMPEZA GERAL DA OBRA.	M2	22,17	0,63	BDI 1	0,83	18,40
7.0			Contrato de locação de terreno e serviços de engenharia para a obra de revitalização de vias urbanas no Município de Gurará.						15.671,95
7.1.1	SETOP 08/2019	ED-50773	SERVIÇOS MANUTENTIVOS - ESCADA.	M2	7,49	6,85	BDI 1	8,60	64,41
7.2	SINAPI		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA.						432,86
7.2.1	SINAPI	96527	(Sem Códex) ESCAVACÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÓRMA AF 08/2017.	M3	3,81	82,45	BDI 1	103,52	394,41
7.2.2	SETOP 08/2019	ED-51093	APLICAMENTO DO FINDO DE VÁOS COM SOLUITE.	M2	2,35	15,38	BDI 1	19,31	43,45
7.3.1	SINAPI	92781	ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO.						1.109,61
7.3.1	SINAPI	92781	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015.	KG	3,33	6,38	BDI 1	7,98	26,57
7.3.2	SINAPI	92424	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PLACAS RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SECÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PE DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA.	M2	3,80	55,95	BDI 1	70,25	252,90
7.3.3	SINAPI	92783	COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015.	KG	9,48	6,35	BDI 1	7,97	75,56
7.3.4	SETOP 08/2019	ED-49804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015.	M3	2,36	321,83	BDI 1	404,06	953,59
7.4			FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USUANDO BOMBEDO, COM FCK 20 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FINDAÇÃO).						615,71
			PASSIVO						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

200  
*[Handwritten signature]*

## CAIXA

**PO - PLANILHA ORÇAMENTARIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Nº OPERAÇÃO	1063.217	Nº SICOMV	8965912018	PROPRIETÁRIO / TOMADOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ
LOCALIDADE SINAPI	BELO HORIZONTE	DATA BASE	09/19/DESI	DESCRIÇÃO DO LOTE	Revitalização de vias urbanas no Município de Gurará
APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO			Revitalização de vias urbanas no Município de Gurará		
MUNICÍPIO / UF			GURARÁ / MG		
BDI 1			26,65%		
BDI 2			0,00%		
BDI 3			0,00%		

Grau de Sigilo  
**#PÚBLICO**

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
7.4.1	SINAPI	94890	EXECUÇÃO DE PASSADO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLHADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARVADO. AF 07/2018	M3	1,00	490,41	BDI 1	615,71	615,71	RA
7.5	SINAPI	87447	ALVENARIA DE VEREDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X38CM (ESPESURA 8CM) DE PAREDES COM AREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VAZOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 09/2014	M2	10,18	42,39	BDI 1	53,22	540,72	RA
7.6.1	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESSIGA DE VAZOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	M2	10,32	4,34	BDI 1	5,45	56,24	RA
7.6.2	SINAPI	88469	EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	10,32	29,96	BDI 1	26,32	271,62	RA
7.6.3	SINAPI	88469	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX AGRÍCOLA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF 08/2014	M2	10,32	10,01	BDI 1	12,57	129,72	RA
7.7.1	SINAPI	98839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,12ESPACIADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2º GRADIL, FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4 (MM), FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF 04/2019_P	M	12,65	296,94	BDI 1	372,68	4.714,40	RA
7.8	SINAPI	003	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	15,19	0,68	BDI 1	0,83	12,60	RA
8.1	SINAPI	ED-50773	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS: 2,27METROS	M2	19,34	6,95	BDI 1	8,80	185,96	RA
8.2.1	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CONCRETO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÓRMULA. AF 08/2017	M3	11,20	62,91	BDI 1	78,99	894,59	RA
8.2.2	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÓRMULA. AF 08/2017	M3	1,73	92,45	BDI 1	103,52	179,09	RA
8.2.3	SINAPI	ED-51093	APILAMENTO DO FUNDO DE VAZOS COM SOQUELE	M2	11,20	15,38	BDI 1	18,31	216,27	RA
8.2.4	SINAPI	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CONCRETO OU SAPATAS. AF 09/2017	M3	1,12	395,17	BDI 1	496,14	555,69	RA
8.2.5	SINAPI	93892	REATERRO MANUAL DE VAZOS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF 04/2016	M3	7,94	21,06	BDI 1	26,44	207,29	RA
8.3.1	SINAPI	96635	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMULA PARA SAPATA, EM MADEIRA, SERRADA. ES25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2017	M2	10,08	96,24	BDI 1	120,88	1.217,97	RA

PM03.0.4

RECURSO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

199

## CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1063.217	Nº SICOMV 896531/2018	PROFICIENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ	APELIDO DO EMPREENHIMENTO Reabilitação de vias urbanas no Município de Gurará			
LOCALIDADE SINAPI BELO HORIZONTE	DATA BASE 09/19/2015	DESCRIÇÃO DO LOTE Reabilitação de vias urbanas no Município de Gurará	MUNICÍPIO / UF GUARARÁ/MG			
		<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 33%;">BDI 1 26,55%</td> <td style="width: 33%;">BDI 2 0,00%</td> <td style="width: 33%;">BDI 3 0,00%</td> </tr> </table>		BDI 1 26,55%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%
BDI 1 26,55%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%				

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
83.2	SINAPI	92424	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PLATES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M². PÉ DIREITO DUPLA, EM CHAPA DE MADEIRA COMBENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015	M2	51,43	55,95	BDI 1	70,26	3.612,96
83.3	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRIANTE EM MADEIRA SERRADA, E=26 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 08/2017	M2	23,09	48,13	BDI 1	60,43	1.386,33
83.4	SINAPI	92461	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA ESCORRAMENTO COM CARRO DE MADEIRA, PÉ DIREITO DUPLA, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015	M2	33,26	94,03	BDI 1	118,06	3.925,18
83.5	SINAPI	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CARRO DIAMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	147,96	6,36	BDI 1	7,98	1.175,93
83.6	SINAPI	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CARRO DIAMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	264,90	6,36	BDI 1	7,97	2.111,25
83.7	SINAPI	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CARRO DIAMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	480,14	5,27	BDI 1	6,82	3.178,53
83.8	SETOP 08/2018	ED-49804	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USUADO BOMBADO, COM FCK 20 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDADO).	M3	2,24	321,88	BDI 1	404,06	905,09
83.9	SETOP 08/2018	ED-49837	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USUADO BOMBADO, COM FCK 20 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	7,41	331,44	BDI 1	416,12	3.083,45
83.1	SINAPI	89455	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESURA 14 CM) F14,0 MPa PARA PAREDES COM ARMA LÍQUIDA MENOR QUE 8M², SEM VAZOS, UTILIZANDO PALHETA. AF 12/2014	M2	68,55	88,59	BDI 1	73,56	5.042,54
84.2	SINAPI	87447	ALVENARIA DE VERDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 8X16X24 CM (ESPESURA 8 CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 8M² SEM VAZOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 08/2014	M2	37,16	42,39	BDI 1	53,22	1.977,68
85.1	SINAPI	87884	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA, SEM PRESENÇA DE VAZOS E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 08/2014	M2	43,45	4,34	BDI 1	5,45	236,80
85.2	SETOP 08/2018	ED-50732	EMBOCO COM ARGAMASSA TRACO 1:8 (CIMENTO E AREIA) ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DIAS DEMAS. AF 08/2014	M2	43,45	20,96	BDI 1	26,32	1.143,60
85.3	SINAPI	98489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DIAS DEMAS. AF 08/2014	M2	43,45	10,01	BDI 1	12,57	546,17
85.6			EXECUÇÃO DE DEBENEFICIAMENTO DE CONTRAÇÃO						199,84
									<b>7.028,20</b>

PM/304

11/12

RECURSO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

198  
f

## CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTARIA  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grav de Sigilo  
#PUBUCO

Nº OPERAÇÃO	1963.212	Nº SICOMV	8695312018	PROPOSTANTE / TOMADOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ	APÉLIDO DO EMPREENHEIRO	Renata de Vias Urbanas no Município de Gurará
LOCALIDADE SINAPI	BELO HORIZONTE	DATA BASE	09.19.10ES.1	DESCRIÇÃO DO LOTE	Revisão de vias urbanas no Município de Gurará	MUNICÍPIO / UF	GUARARÁ / MG
						BDI 1	25,55%
						BDI 2	0,00%
						BDI 3	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
8.6.1.	SINAPI	83680	TUBO PVC D-3" COM MATERIAL DRENANTE PARA DRENORBARBACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	10,40	14,55	BDI 1	18,27	190,01
8.7.			MEIÓFITO.						1.618,44
8.7.1.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPLEMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VÁRIAS), AF_08/2016	M	38,27	33,68	BDI 1	42,29	1.618,44
8.8.1.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSARO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, VÃO ARMADO, AF_07/2016	M3	2,78	490,41	BDI 1	615,71	1.698,36
8.8.1.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSARO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, VÃO ARMADO, AF_07/2016	M3	2,78	490,41	BDI 1	615,71	1.698,36
8.9.1.	CONCESSIONÁRIO	003	MANUTENÇÃO GERAL DA OBRA	M2	46,18	0,99	BDI 1	0,93	36,33

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.  
Siglas da Composição do Investimento: RA - Roteio proporcional entre Repasse e Contratante; RP - 100%; Repasse; CP - 100%; Contratante; OU - 100%; Outros.

GUARARÁ/MG  
Local  
segunda-feira, 27 de janeiro de 2020  
Data

Responsável Técnico  
Nome: MARCUS PLAMINTEL SINHOROTO  
CREMCAU: 320320  
ARTNRT: 5740235



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

197  
ff

**ANEXO I-E**  
**MEMORIAL DESCRITIVO**

**Licitação nº 014/2020**  
**Modalidade de Tomada de Preço nº 001/2020**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ - MG**

**PROJETO BÁSICO:**

**OBJETIVO:** Revitalização de vias urbanas do município, constituída de construção de muros de contenção para estabilização de ruas e pavimentação.

**ÁREA TOTAL DA OBRA: 3.882,64m<sup>2</sup> de pavimentação e 113,73m lineares em muros de contenção**

**JUSTIFICATIVA:** A Construção de muros de contenção na Rua Nossa Senhora Aparecida, no prolongamento da rua XV de novembro e na rua Vereador Luiz Pereira de Souza é de grande importância para contenção dos taludes existentes abaixo das vias, trazendo estabilidade para a via pública e reconstrução dos passeios, hoje inexistentes. A Pavimentação nas Ruas São João, rua Professor Ineu Guimarães e no prolongamento da Rua XV de novembro, irá beneficiar toda a população dos bairros São Paulo e Centenário. A execução das obras deste projeto irá beneficiar diretamente a população dos Bairros do Rosário, Mundo Novo, e Chácara.

**META FÍSICA:** o Projeto foi dividido em 8 metas:

**Meta 01:** Pavimentação na Rua Professor Ineu Guimarães. Coordenadas geográficas Latitude: 21°43'30,17" e Longitude: 43°03'21,17" A área total da intervenção será de 2.404,21m<sup>2</sup>, com a construção de meio fio e meio fio "enterrado" em concreto pré fabricado dimensões 13x15x30x100, construção de passeios em concreto fck 20Mpa com largura de 1,20m e 0,06m de espessura, construção de pavimento em blocos de concreto sextavados 25x25x08 assentados e colchão de areia em camada de 8,00cm, construção de sarjetas em concreto FCK 15Mpa com as dimensões de 40x8cm e inclinação de 3,0%, execução de piso podotátil em placas de 25x25x2,5 e colocação de sinalização vertical

**Meta 02:** Pavimentação do prolongamento da Rua XV de novembro. Coordenadas geográficas Latitude: 21°43'26,207" e Longitude: 43°03'21,19". A área total da intervenção será de 257,06m<sup>2</sup>, com a construção de meio fio e meio fio "enterrado" em concreto pré fabricado dimensões 13x15x30x100 construção de passeios em concreto fck 20Mpa com largura de 1,20m e 0,06m de espessura, construção de pavimento em blocos de concreto sextavados 25x25x08 assentados e colchão de areia em camada de 8,00cm, construção de sarjetas em concreto FCK 15Mpa com as dimensões de 40x8cm e inclinação de 3,0%, nesta rua também serão construídas as obras das metas 06 e 07.

**Meta 03:** Pavimentação na Rua São João. Coordenadas Geográficas Latitude 21°45'35,03" e longitude 43°02'48,32". A área total da intervenção será de 1.221,38m<sup>2</sup>, com a construção de meio fio e meio fio "enterrado" em concreto pré fabricado dimensões 13x15x30x100, construção de passeios em concreto fck 20Mpa com largura de 1,50m até a ponte e 1,20m a partir da ponte até a Travessa existant todos com 0,06m de espessura, construção de pavimento em blocos de

1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

19

concreto sextavados 25x25x08 assentados e colchão de areia em camada de 8,00cm, construção de sarjetas em concreto FCK 15Mpa com as dimensões de 40x8cm e inclinação de 3,0%, execução de sarjetas "padrão prefeitura", construção de rede de captação de águas profundas com "aba" dissipadora no final da rede, construção de piso podotátil em placas de 25x25x2,5 e colocação de sinalização vertical.

**Meta 04** Construção de muro de contenção abaixo do nível da via Pública na Rua Vereador Luiz Pereira de Souza no Bairro do Rosário, no local de coordenadas Geográficas Latitude 21°43'35,03" e longitude 43°02'46,32". Será construído um muro com extensão de 40,93m em estruturas de concreto armado, concreto ciclopico e alvenarias em blocos de concreto, construção de 40,93m lineares de meio fio, 40,93m de passeios em concreto fck 20Mpa com 1,20m de largura e 0,05m de espessura e construção de 40,93m de sarjetas em concreto fck 15Mpa com 40cm de largura e 8,00cm de espessura com inclinação de 3,00%

**Meta 05** Construção de muro de contenção abaixo do nível da via Pública na Avenida Nossa Senhora Aparecida, no local de coordenadas Geográficas Latitude:21°43'28,49" e longitude 43°02'38,08". Será construído um muro com extensão de 18,70m em estruturas de concreto armado, concreto ciclopico e alvenarias em blocos de concreto, construção de 18,70m lineares de meio fio, 18,70m de passeios em concreto fck 20Mpa com 1,20m de largura e 0,06m de espessura

**Meta 06** Construção de muro de contenção abaixo do nível da via Pública no prolongamento da Rua XV de Novembro, Bairro São Paulo, no local de Coordenadas geográficas Latitude: 21°43'26,207" e Longitude: 43°03'21,19". Será construído um muro com extensão de 22,17m em estruturas de concreto armado e alvenarias em blocos de concreto.

**Meta 07** Construção de muro de contenção, escadas e passeios com largura de 1,20m no prolongamento da Rua XV de Novembro, Bairro São Paulo, no local de Coordenadas geográficas Latitude: 21°43'26,207" e Longitude: 43°03'21,19". Será construído um muro com extensão de 12,65m em estruturas de concreto armado e alvenarias em blocos de concreto.

**Meta 08** Construção de muro de contenção abaixo do nível da via Pública na Avenida Nossa Senhora Aparecida, no local de coordenadas Geográficas Latitude:21°43'28,49" e longitude 43°02'32,08". Será construído um muro com extensão de 37,98m em estruturas de concreto armado e alvenarias em blocos de concreto, construção de 37,98m lineares de meio fio, 37,98m de passeios em concreto fck 20Mpa com 1,20m de largura e 0,06m de espessura

**PERIODO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução dos serviços será de 210 dias (sete meses), podendo ser prorrogado por mais trinta dias, se devidamente justificado o atraso.

**RESPONSÁVEL PELO PROJETO:** Marcus Pimentel Sinhoroto, engenheiro civil, CREA (MG) 32.032/D ART nº 5.740.235

**PROJETOS COMPLEMENTARES:** e de execução, serão fornecidos pela firma vencedora do processo licitatório, objeto da presente obra. Todos os projetos complementares deverão ser acompanhados de suas respectivas ARTs (anotações de responsabilidade Técnica), devidamente quitada junto ao CREA.

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

195  
#

## 1- INTRODUÇÃO:

O presente documento objetiva apresentar as especificações técnicas para os serviços de execução da obra de infra-estrutura, constituída em 8 (oito) metas,

## 2 – ESPECIFICAÇÕES PARA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DOS MUROS E PAVIMENTAÇÃO:

2.0 - Após a Homologação do resultado do processo licitatório, aprovação junto ao gestor e emissão da ordem de serviços serão executados pela secretaria de obras do município os serviços de demolições e remoções também a remoção do material resultante das demolições a um "bota fora" Para os serviços a serem realizados na Rua Professor Irmeu Guimarães, no prolongamento da Rua VX de Novembro.

2.1- Pela empresa responsável para execução dos serviços serão providenciadas a fixação da placa de identificação, seguindo o manual de uso da marca do Governo Federal obras 2019. Nesta etapa será indispensável uma vistoria "in loco" do responsável técnico pela obra, para conhecimento de todos os serviços a serem executados,

2.2- Todos os serviços a serem executados deverão seguir rigorosamente o projeto arquitetônico, executivo, atendendo as normas da ABNT, especificações e prescrições constantes do memorial de cálculo e do memorial descritivo da obra, deverão ser seguidos o cronograma físico financeiro aprovado na contratação.

2.3- Deverão ser executados os serviços de locação da obra, seguindo as orientações do projeto. Em seguida serão providenciadas as escavações manuais dos patamares, cavas da fundação e valas dos vigamentos de fundação, valas para bueiros, poços de visita e meio fio. Para serviços específicos, haverá a necessidade de se realizar escavação manual em solo, em profundidade não superior a 2,0 metros. Para fins desse serviço, a profundidade é entendida como a distância vertical entre o fundo da escavação e o nível do terreno a partir do qual se começou a escavar manualmente. Deverá ser avaliada a necessidade de escorar ou não a vala. Deverá ser respeitada a NBR-9061. Nesta etapa será necessário o apiloamento de todo o solo escavado, garantindo uma boa compactação, O fundo da vala deverá ser plano, em nível e energeticamente compactado.

2.4- Para a construção do muro de contenção, a armadura e aço não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para isso a distância mínima prevista na NBR-6118 e no projeto estrutural. As armaduras deverão ser adequadamente amarradas a fim de manterem as posições indicadas em projeto, quando do lançamento e adensamento do concreto.

2.5- As formas serão de madeira, com espessura mínima de 25mm, serão utilizados sarrafos de madeira de 2x2,5 cm para engradamento de pilares e vigas, espaçados de no máximo 40cm. As fôrmas e escoramentos obedecerão aos critérios das Normas Técnicas Brasileiras que regem a matéria.

2.6- O Concreto empregado deverá ser com fck 20 Mpa. Nas peças sujeitas a ambientes agressivos, recomenda-se o uso de cimentos que atendam a NBR-5732 e NBR-5737. A fim de se evitar quaisquer variações de coloração ou textura, serão empregados materiais de qualidade rigorosamente uniforme.

As fôrmas serão mantidas úmidas desde o início do lançamento até o endurecimento do

 3





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

194  
f

concreto,

O concreto deverá ser convenientemente adensado após o lançamento, de modo a se evitar as falhas de concretagem e a segregação da nata de cimento.

### Dosagem

O estabelecimento do traço do concreto será função da dosagem experimental (racional), na forma preconizada na NBR-6118, de maneira que se obtenha, com os materiais disponíveis, um concreto que satisfaça às exigências do projeto estrutural

2.7 – ALVENARIAS: Para execução das alvenarias, serão empregados blocos de concreto de vedação 14x19x39, para complementação dos muros e blocos de concreto de vedação com 09x19x39 para construção das “muretas” de guarda corpo, com argamassa de cimento e areia traço 5:1. As paredes deverão estar alinhadas, niveladas e no prumo. Além disso, deverão estar de acordo com o projeto arquitetônico da obra. As fiadas serão perfeitamente em nível, alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessura máxima de 10mm e serão alegradas ou rebaixadas, à ponta de colher, para permitir a forte aderência do emboço. Todas as saliências superiores a 4 cm serão constituídas com alvenaria de tijolos. Para a perfeita aderência das alvenarias de tijolos às superfícies de concreto a que devam justapor. As “muretas” de guarda corpo deverão ser chapiscadas e revestidas em argamassa de emboço único no lado externo das muretas.

2.8 - Meio fio de concreto (100x15x13x30) – fornecimento e assentamento: as guias serão fabricadas com fck de 25 MPA de resistência e serão assentados de forma uniforme e regular sob solo em valas de 15 cm de espessura, sera instalado meio fio seguindo o projeto

2.9 - As redes de captação de águas pluviais deverão obedecer aos projetos apresentados, para as redes em tubos de 300mm, bueiros e abas dissipadoras

2.10 – PAVIMENTAÇÃO. Execução de Colchão de areia E= 08 cm: Será executado colchão de areia com 8 cm no mínimo de espessura e declividade de 3%, conforme especificações técnicas exigidas, a fim de escoar as águas pluviais do meio da rua para as laterais. Pavimento articulado para tráfego médio E= 8 cm 25x 25 de diâmetro e fck >35 mpa. Será executada pavimentação em Bloquetes de concreto de espessura 8 cm. As peças serão assentadas de forma nivelada e regular obedecendo a declividade de 3 % de inclinação, mantendo homogêneas os espaçamentos entre os bloquetes. A base será a existente, em terra batida com camada de saibro existente, também já compactado pelo uso da via. Para o transporte da areia foi considerada a distância até o depósito existente no Município de 1km. 2.10.1 Definição do alinhamento

O alinhamento do pavimento geralmente é paralelo ao meio fio da rua a ser calçada, ou na longitudinal da rua, para que as peças de intertravado fiquem perpendiculares (90°) com o meio-fio, travando todo o pavimento. Puxe uma linha bem esticada para definir o alinhamento

2.10.2 Compactar o piso: Todo o pano de intertravado assentado e saigado deve, no final do dia, ser compactado ou batido. Com uma placa vibratória CM-13 bata todo o piso para que ele termine de assentar sobre o colchão de areia e as juntas entre um bloquete e outro também se acertem, com o acabamento em pó de pedra.

2.10.3. Varrição e limpeza: Terminado o assentamento faça a varrição do excesso de pó de pedra que ficou sobre o piso.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

193

2.11 - Drenagem Pluvial. Para drenagem das três vias a serem pavimentadas, de acordo com a sua declividade e localização serão utilizadas drenagens pluviais superficiais através das sarjetas em trecho reto, 40x07 e tek 25 Mpa com juntas a cada 2,50m. Para execução das sarjetas o meio fio já devesse ter sido executado, juntamente com o pavimento em blocos de concreto intertravados que deverão estar com as bordas alinhadas paralelamente ao meio fio, mantendo a distância de 0,40m a base devesse estar totalmente nivelada e compactada de acordo com o grande e a inclinação de 3,00% mantendo a altura de 8,00cm.

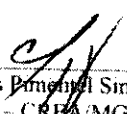
2.12 - Calçadas públicas. Deverão ser executados passeios (calçadas), ou seja, passeios de concreto conforme projeto arquitetônico das 8 (oito) metas com espessura de 8 cm, tek de 15 mpa e com juntas de dilatação a cada 2,5m a acessibilidade será por rebaixamento de guias conforme projeto, sendo o patamar rebaixado com mínimo de 1,50m e rampas laterais com declividade máxima de 8,33% as calçadas terão largura final de 1,50m para Rua a Rua São João, no segmento até a ponte sendo 1,37m de concreto e 0,13m a largura do topo do meio fio e terão largura final de 1,33m para as demais calçadas, sendo 1,20m de largura do concreto mais 0,13m largura do topo do meio fio.

2.13 - toda sinalização vertical a ser instalada devesse seguir rigorosamente o projeto apresentado e ser fixada conforme indicado na prancha de detalhes.

2.14 Finalmente devesse ser executada toda a limpeza da obra.

2.15 - Observações: A execução da obra devesse seguir rigorosamente o projeto aprovado, as etapas de execução devesse seguir o cronograma "CRONOPL" aprovado, não serão possíveis reprogramações nos projetos e no cronograma, a liberação do pagamento somente será efetuada com a conclusão de cada etapa do cronograma, não sendo possível pagamento parcial de qualquer etapa.

Guarará 06 de dezembro de 2019

  
Marcus Pimentel Senhoroto  
Eng Civil - CREA/MG 32032/D

  
José Maurício de Sales  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

192  
df

## ANEXO I-F DBI

Licitação nº 014/2020  
Modalidade de Tomada de Preço nº 001/2020

**CAIXA**

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1053.217	Nº SICONV 866531/2018	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA
-------------------------	--------------------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE Revitalização de vias urbanas no Município de Gurará / Revitalização de vias urbanas no Município de Gurará
--

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS.	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

### BDI 1

TIPO DE OBRA Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas
---

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,90%
Seguro e Garantia	SG	0,70%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,20%
Lucro	L	7,00%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,80%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	19,64%
BDI COM desoneração	BDI DES	28,64%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1 - CP - ISS - CPRB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

GUARARÁ / MG  
Local

segunda-feira, 27 de janeiro de 2020  
Data

Responsável Técnico  
Nome: MARCUS PIMENTEL SINHOROTO  
CREA/CAU: 32032/D  
ART/RR: 5740235



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

191  
H

## CAIXA

### Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1053.217	Nº SICONV 866531/2018	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
-------------------------	--------------------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE Revitalização de vias urbanas no Município de Guarará / Revitalização de vias urbanas no Município de Guarará
--

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

### BDI 2

TIPO DE OBRA (SELECIONAR)
------------------------------

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	0,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	0,00%

#N/D #N/D

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde a 40%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

GUARARÁ / MG  
Local

segunda-feira, 27 de janeiro de 2020  
Data

Responsável Técnico

Nome: MARCUS PIMENTEL SINHOROTO  
CREA/CAU: 32032/D  
ART/RRT: 5740235



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

196  
/

## CAIXA

### Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1053.217	Nº SICONV 866531/2018	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
-------------------------	--------------------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE  
Revitalização de vias urbanas no Município de Guarará / Revitalização de vias urbanas no Município de Guarará

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

### BDI 3

TIPO DE OBRA  
(SELECIONAR)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (Impostos COFINS 3% e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	0,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	0,00%

#/D #/D

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

GUARARÁ / MG  
Local

segunda-feira, 27 de janeiro de 2020  
Data

Responsável Técnico

Nome: MARCUS PIMENTEL SINHOROTO  
CREA/CAU: 32032/D  
ART/RRT: 5740235



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

139  
H

## ANEXO I-G QCI

**Licitação nº 014/2020**  
**Modalidade de Tomada de Preço nº 001/2020**

# CAIXA

QCI - Quadro de Composição do Investimento

Nº OPERAÇÃO	Nº SICOMV	PROPOSTANTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF
003.317	0863.2016	PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ	GURARÁ / MG
APÊLIDO DO EMPENHAMENTO		RECURSO	
Realização de obras urbanas no Município de Gurará		REPARTE	
		CONTRAPARTIDA INVESTIMENTO	
		VALORES CONTRATADOS (R\$):	
		RECURSO	CONTRAPARTIDA
		050.744,83	2.111,28
		502.561,57	582.561,57

Saldo a	Reproponer
Reproponer (R\$)	Comparticipar (R\$)

Item	Item de Investimento	Sistema de Investimento	Descrição de Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Unidade de Medida / n.º de CTE	Rebase (R\$)	Comparticipar Mensal (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)
1	Reparação	Capitais de giro	PAYMENTAÇÃO EM BLOQUEIO - RUA PROFESSOR PINHEIROM DE ALEMEIDA - META 01	Em Análise	2.424,21	m²	LOTE 1	148.782,75	11.564,03	-	160.346,78
2	Reparação	Capitais de giro	PAYMENTAÇÃO EM BLOQUEIO - RUA PROFESSOR PINHEIROM DE ALEMEIDA - META 01	Em Análise	275,05	m²	LOTE 1	15.070,50	1.119,50	-	16.190,00
3	Reparação	Capitais de giro	PAYMENTAÇÃO EM BLOQUEIO - RUA PROFESSOR PINHEIROM DE ALEMEIDA - META 01	Em Análise	1.221,98	m²	LOTE 1	94.765,94	7.040,53	-	101.806,47
4	Reparação	Capitais de giro	CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONCRETO E PASSARELA - RUA DO ROSÁRIO - META 04 - MURDO ROSÁRIO	Em Análise	40,89	m³	LOTE 1	29.252,88	2.207,00	-	31.459,88
5	Reparação	Capitais de giro	CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONCRETO E PASSARELA - RUA DO ROSÁRIO - META 04	Em Análise	18,70	m³	LOTE 1	19.829,94	1.431,20	-	21.261,14
6	Reparação	Capitais de giro	CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONCRETO E PASSARELA - RUA DO ROSÁRIO - META 04	Em Análise	12,16	m³	LOTE 1	16.432,50	1.240,20	-	17.672,70
7	Reparação	Capitais de giro	CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONCRETO E PASSARELA - RUA DO ROSÁRIO - META 04	Em Análise	22,17	m³	LOTE 1	7.583,42	561,17	-	8.144,59
8	Reparação	Capitais de giro	CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONCRETO E PASSARELA - RUA DO ROSÁRIO - META 04	Em Análise	33,88	m³	LOTE 1	23.865,19	2.441,78	-	26.306,97
9											
10											
<b>TOTAL</b>								386.744,29	22.471,28		409.215,57
								1.892.000,00	1.892.000,00		3.784.000,00

Observações:

SUBPROPOSTA Nº 001  
Lote 01  
Solicitação nº 014/2020, de 10/03/2020

RESPONSÁVEL TOMADOR  
Nome: JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
Cargo: PREFEITO

Página 3 de 4

1/1









# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

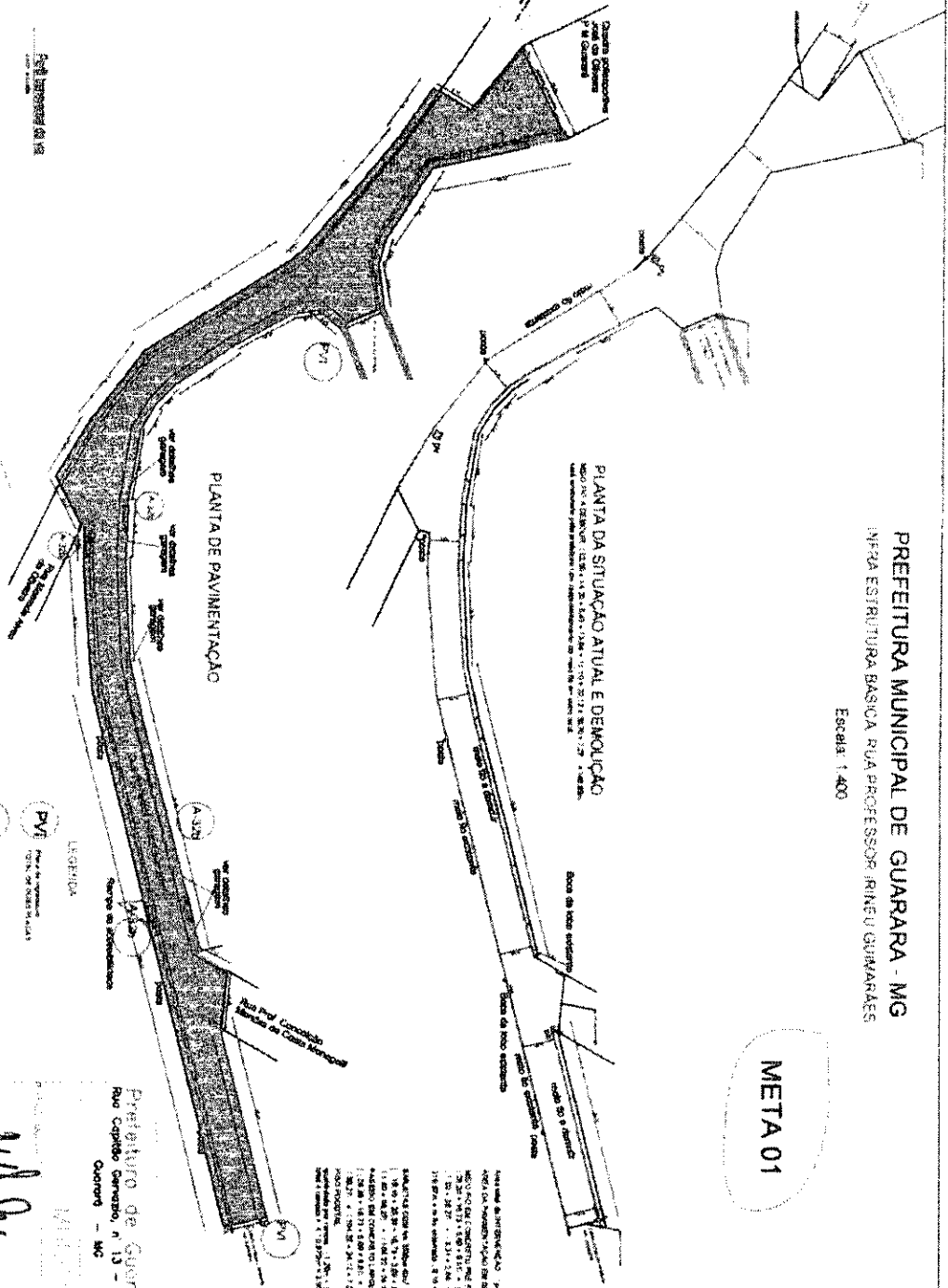
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

186  
J

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ - MG  
RUA ESTREITURA BÁSICA RUA PROFESSOR IRINEU GUARARÁS  
ESCALA: 1:400

META 01



- LEGENDA**
- 1.000 - Pavimento asfáltico
  - 1.001 - Pavimento de cimento
  - 1.002 - Pavimento de pedra
  - 1.003 - Pavimento de madeira
  - 1.004 - Pavimento de concreto
  - 1.005 - Pavimento de terra
  - 1.006 - Pavimento de grama
  - 1.007 - Pavimento de outros
  - 1.008 - Pavimento de outros
  - 1.009 - Pavimento de outros
  - 1.010 - Pavimento de outros

- COMANDO E CANTONAMENTO**
- 1.011 - Comando e cantonamento
  - 1.012 - Comando e cantonamento
  - 1.013 - Comando e cantonamento
  - 1.014 - Comando e cantonamento
  - 1.015 - Comando e cantonamento
  - 1.016 - Comando e cantonamento
  - 1.017 - Comando e cantonamento
  - 1.018 - Comando e cantonamento
  - 1.019 - Comando e cantonamento
  - 1.020 - Comando e cantonamento

PLANTA DE SITUAÇÃO ATUAL E DEMOLIÇÃO  
RUA ESTREITURA BÁSICA RUA PROFESSOR IRINEU GUARARÁS  
ESCALA: 1:400

PLANTA DE PAVIMENTAÇÃO  
RUA ESTREITURA BÁSICA RUA PROFESSOR IRINEU GUARARÁS  
ESCALA: 1:400

**APROVADO**  
Pelo Conselho Municipal de Obras  
em 13 de Maio de 2010

*[Handwritten signature]*

01/03

Promoção de obras para pavimentação e saneamento, Prefeitura Municipal de Gurará, Minas Gerais



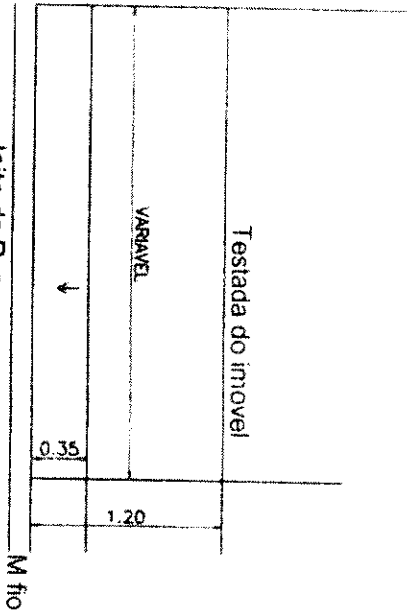
# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

185

## DETALHE (rampa de garagem)



**META 01**

COORDENADAS GEOGRÁFICAS  
 Latitude: 21°45'36,17"  
 Longitude: 43°03'21,17"  
 no final da Rua XV de Novembro  
 junto da Rua Professor Irineu Guimarães

CONVENIO N. CIDADES- 1093/217  
 C. E. F. : OPERAÇÃO 866531/2018  
 VIA DE DOMÍNIO PÚBLICO  
 Marca Patrimonial Suburbão  
 CREA (MG) 30032/D - Art. 5.740.236

APROVADO  
 ELISABETH FONTANA DIAS  
 Departamento de Obras

Prefeitura de Gurará  
 Rua Capitão Genovaz, n. 13 – Centro  
 Gurará – MG

*M. S. M.*

(32) 3264-1185

**03/03**

Planta Baixa da via para Pavimentação e  
 Sinalização. Perfil Transversal, Detalhe Rampas e  
 Sinalização Vória

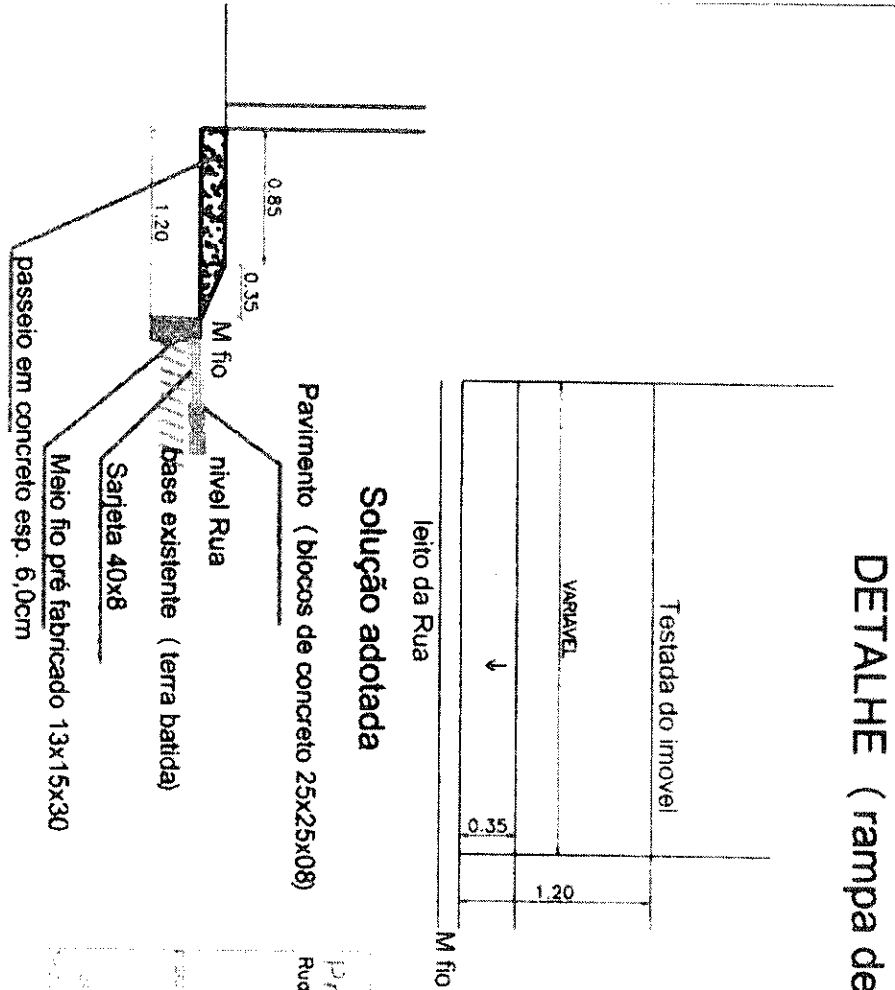


# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

132  
4



## DETALHE (rampa de garagem)

META 01

COORDENADAS GEOGRÁFICAS  
 Latitude: 21°43'36"17"  
 Longitude: 49°03'21"17"  
 no final da Rua XV de Novembro  
 próximo da Rua Professor Inseu Guimarães

CONVENIO Nº CIDADES - 1083.217  
 C. E. F. : OPERAÇÃO 886831/2018  
 VIA DE DOMÍNIO PÚBLICO  
 Marca Imobiliária Saneamento  
 CREIA (MG) 30032/D - Nº: 5740.235

APPROVADO  
 ELISABETH FONTANA DIAS  
 Departamento de Obras

Prefeitura de Gurará  
 Rua Capitão Cervazão, nº 13 – Centro  
 Gurará – MG

*Handwritten signature*

Planta Boixa da via para Pavimentação e  
 Sinalização; Perfil transversal, Detalhe Rampas e  
 Sinalização Viário

03/03

(32) 3264-1185



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

133  
4

**ANEXO I-I**  
**META 02**

**Licitação nº 014/2020**  
**Modalidade de Tomada de Preço nº 001/2020**

**PAVIMENTAÇÃO - META 02**

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO PROLONGAMENTO DA RUA XV – META 02  
LOCAL: RUA XV DE NOVENBRO – BAIRRO SÃO PAULO  
GUARARÁ – MG  
ESCALA: 1:50

**META 02**

Coordenadas Geográficas  
Latitude: ... 21°43'26,20"S  
Longitude: ... 43°03'21,91"O

Via de domínio público  
CONTRATO CONVÊNIO  
Nº N.º 866531 /2018  
op 1053 217

**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

Área total da pavimentação, (pelo CAD) = 257,05m<sup>2</sup>  
Meio fio em concreto pré fabricado  
28,24m x 14,88m = 419,10m<sup>2</sup>  
Meio fio em concreto pré fabricado reforçado  
9,30m x 0,64m = 5,95m<sup>2</sup>  
Total de meio fio = 419,10m<sup>2</sup> + 5,95m<sup>2</sup> = 425,05m<sup>2</sup>  
Sarjetas em concreto fck 30 Mpa (0,40m x 0,07 com 3% de declividade)  
27,04m x 28,24m = 762,66m<sup>2</sup>  
Passaios em concreto fck de 15Mpa com 1,20m de largura e espessura de 0,06m  
(28,24m x 14,88m) x 1,20m x 0,06 = 3,10m<sup>3</sup>  
Pavimentação em blocos de concreto sextavados com 25cm x 25cm x 8cm fck de 25Mpa  
Área pelo CAD = 158,55m<sup>2</sup>  
guarda corpo em tubo de aço galvanizado altura 1,10m  
Área pelo CAD = 158,55m<sup>2</sup>

**APROVADO**  
ELISABETH FONTANA DIAS  
Departamento de Obras

JOSE MAURICIO DE SALES  
Prefeito Municipal

Marcus Pinheiro Sinhorato  
Eng. Civil CREA(MG) 32.032/0

Prancha  
02/02



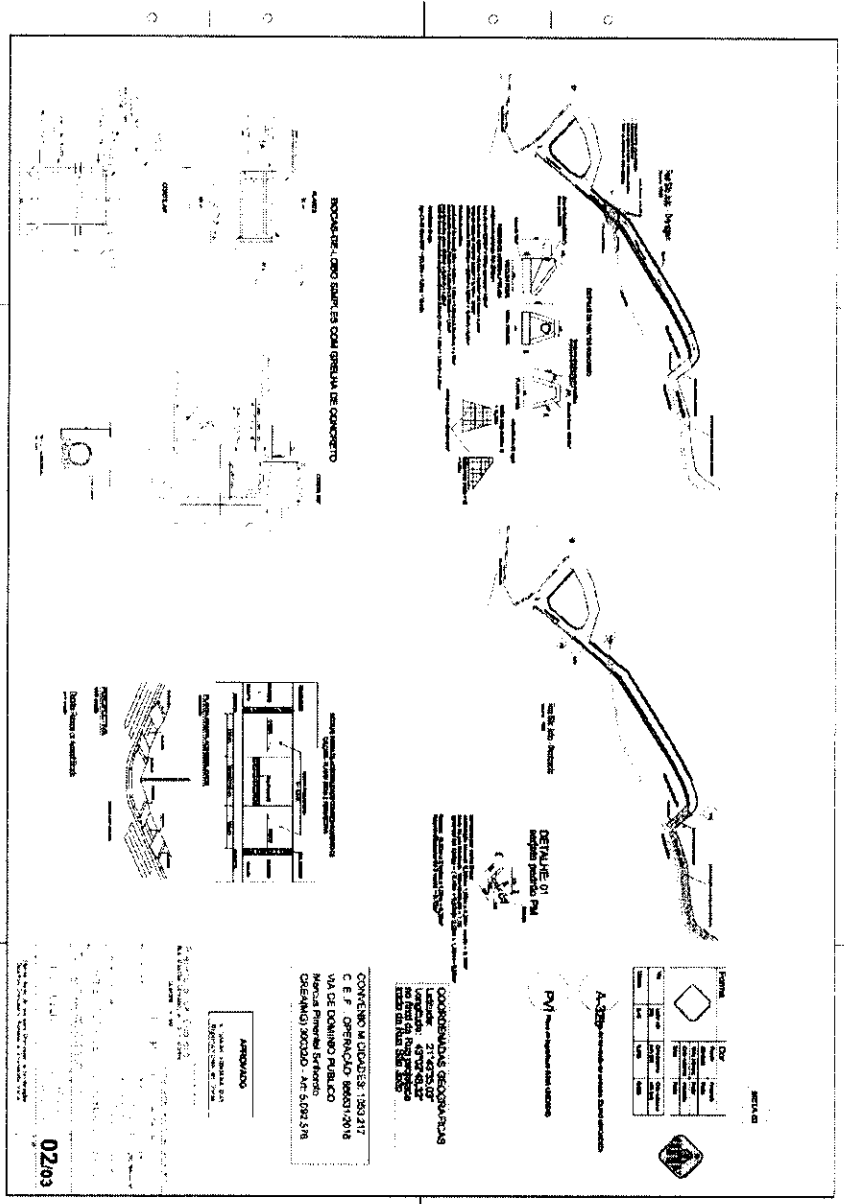


# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

131



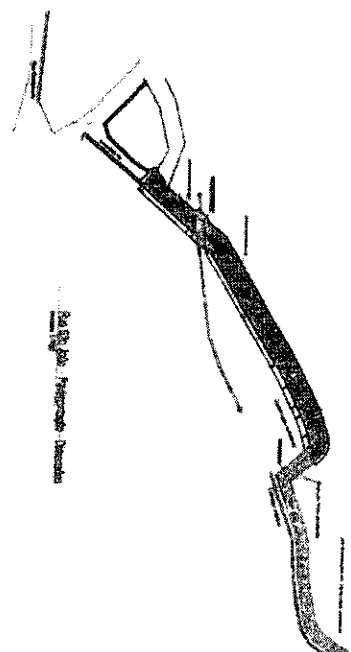
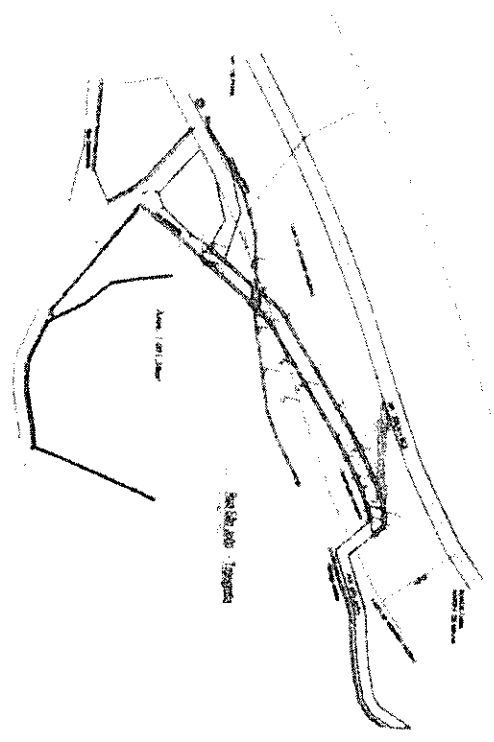


# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

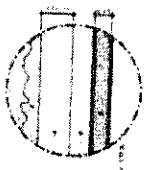
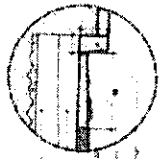
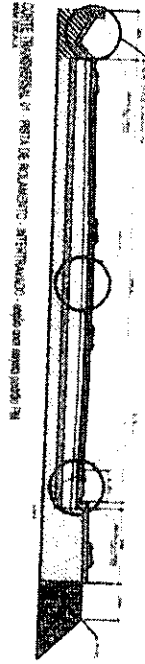
TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

130  
K



### LEGENDA

- 01** - Paredes existentes
- 02** - Paredes existentes em local a ser obra
- 03** - Muro de fundação
- 04** - Muro de fundação
- 05** - Muro de fundação
- 06** - Muro de fundação
- 07** - Muro de fundação
- 08** - Muro de fundação
- 09** - Muro de fundação
- 10** - Muro de fundação
- 11** - Muro de fundação
- 12** - Muro de fundação
- 13** - Muro de fundação
- 14** - Muro de fundação
- 15** - Muro de fundação
- 16** - Muro de fundação
- 17** - Muro de fundação
- 18** - Muro de fundação
- 19** - Muro de fundação
- 20** - Muro de fundação
- 21** - Muro de fundação
- 22** - Muro de fundação
- 23** - Muro de fundação
- 24** - Muro de fundação
- 25** - Muro de fundação
- 26** - Muro de fundação
- 27** - Muro de fundação
- 28** - Muro de fundação
- 29** - Muro de fundação
- 30** - Muro de fundação
- 31** - Muro de fundação
- 32** - Muro de fundação
- 33** - Muro de fundação
- 34** - Muro de fundação
- 35** - Muro de fundação
- 36** - Muro de fundação
- 37** - Muro de fundação
- 38** - Muro de fundação
- 39** - Muro de fundação
- 40** - Muro de fundação
- 41** - Muro de fundação
- 42** - Muro de fundação
- 43** - Muro de fundação
- 44** - Muro de fundação
- 45** - Muro de fundação
- 46** - Muro de fundação
- 47** - Muro de fundação
- 48** - Muro de fundação
- 49** - Muro de fundação
- 50** - Muro de fundação
- 51** - Muro de fundação
- 52** - Muro de fundação
- 53** - Muro de fundação
- 54** - Muro de fundação
- 55** - Muro de fundação
- 56** - Muro de fundação
- 57** - Muro de fundação
- 58** - Muro de fundação
- 59** - Muro de fundação
- 60** - Muro de fundação
- 61** - Muro de fundação
- 62** - Muro de fundação
- 63** - Muro de fundação
- 64** - Muro de fundação
- 65** - Muro de fundação
- 66** - Muro de fundação
- 67** - Muro de fundação
- 68** - Muro de fundação
- 69** - Muro de fundação
- 70** - Muro de fundação
- 71** - Muro de fundação
- 72** - Muro de fundação
- 73** - Muro de fundação
- 74** - Muro de fundação
- 75** - Muro de fundação
- 76** - Muro de fundação
- 77** - Muro de fundação
- 78** - Muro de fundação
- 79** - Muro de fundação
- 80** - Muro de fundação
- 81** - Muro de fundação
- 82** - Muro de fundação
- 83** - Muro de fundação
- 84** - Muro de fundação
- 85** - Muro de fundação
- 86** - Muro de fundação
- 87** - Muro de fundação
- 88** - Muro de fundação
- 89** - Muro de fundação
- 90** - Muro de fundação
- 91** - Muro de fundação
- 92** - Muro de fundação
- 93** - Muro de fundação
- 94** - Muro de fundação
- 95** - Muro de fundação
- 96** - Muro de fundação
- 97** - Muro de fundação
- 98** - Muro de fundação
- 99** - Muro de fundação
- 100** - Muro de fundação



COORDENADAS GEODÉSICAS  
Latitude: 21°43'35,03"  
Longitude: 48°02'46,32"  
no Sinal de Referência  
Nacional de Referência  
Muro de Referência 2008

CONVENIO M. CIDADES: 1083.217  
C. E. F. : OPERAÇÃO: 866831/2018  
Muro de Referência Siphonico  
CREAM(NG) 300320 - Av. S. 892, 576

APROVADO  
COMISSÃO TÉCNICA  
DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

*Handwritten signature*

01/03



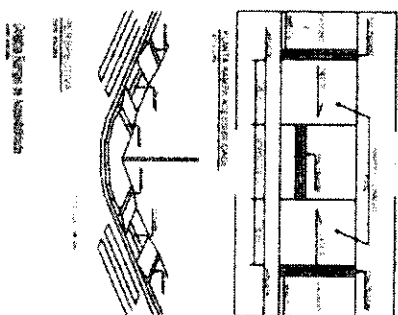
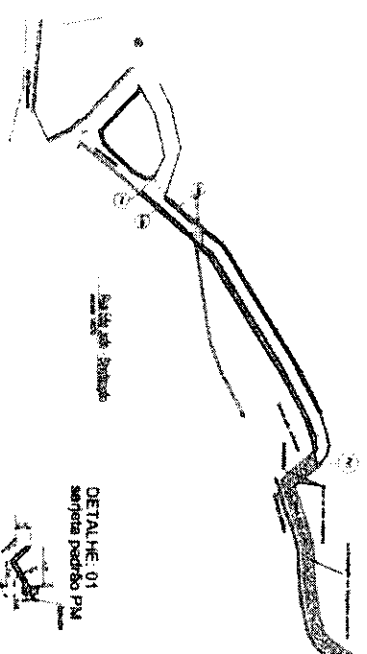
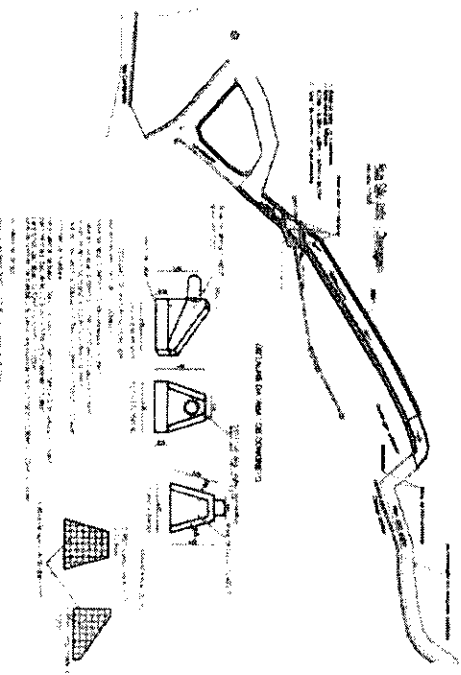
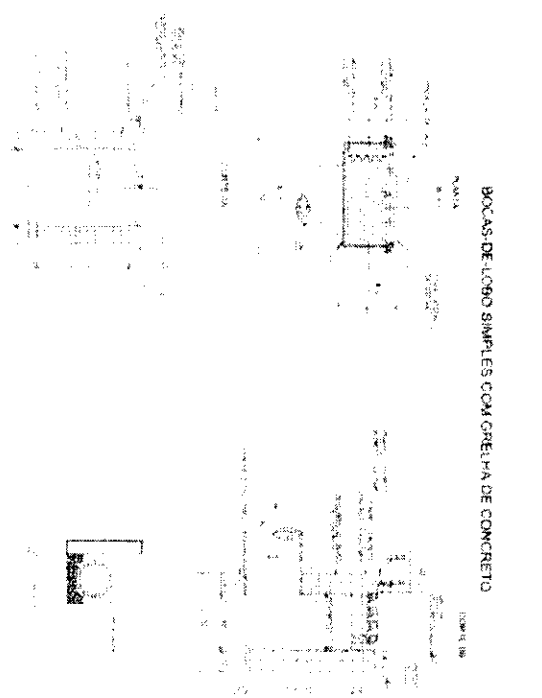


# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

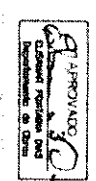
TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

1-2  
A



COORDENADAS GEODIRAFICAS  
Latitude: 21° 43' 35,03"  
Longitude: 48° 02' 48,32"  
no final da Rua Presidente  
Rico da Rua São João

CONVENIO M. CIDADES: 1053/217  
C. E. F.: OPERAÇÃO: 8886312018  
VIA DE DOMINIO PUBLICO  
Materia Primária Sinterido  
CREANMG: 30032/D - Art. 5.882.576



02/03  
Município de Gurará - Minas Gerais  
Rua do Comércio, 100 - Centro  
Cidade de Gurará - Minas Gerais

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	100	M²	10,00	1.000,00
02	100	M	10,00	1.000,00
03	100	M	10,00	1.000,00
04	100	M	10,00	1.000,00
05	100	M	10,00	1.000,00
06	100	M	10,00	1.000,00
07	100	M	10,00	1.000,00
08	100	M	10,00	1.000,00
09	100	M	10,00	1.000,00
10	100	M	10,00	1.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

13  
/

## ANEXO I-L META 04

Licitação nº 014/2020  
Modalidade de Tomada de Preço nº 001/2020

**META 04**

13

13



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

Handwritten initials and a signature.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA - MG						
MEMORIAL DE CALCULO						
Infraestrutura básica (Muro do Rosário - meta 04)						
Infra estrutura basica						
Obra: Construção de muro de contenção e passeios						
Convênio: 1053 217- /2018						
Local Rua Vereador Luiz Pereira de Souza S/N - Centro						
Município: Guarará - MG						
ART. Nº 5.740 235						
DESCRICOÃO DOS SERVIÇOS						
ITEM	DESCRICOÃO	MEDIDAS			RESULTADO	
		total	un	qde	und	total item
1	Instalações Iniciais da obra e Serviços preliminares					
1.1	Placa de identificação de obras					
1.1.1	Placa de obra (Padrão CEF)		m2		unid	0,00
	SEJA utilizada a placa inserida na meta 01					
	<b>TOTAL DESTE ITEM - 1.1</b>	<b>0,00</b>	<b>m2</b>			<b>0,00</b>
1.2	Locação da obra					
1.2.1	Locação do muro					
1.2.1.1	Locação do muro de de contenção (28,81m + 12,08m) = 40,89m x 0,50m largura	40,89	m	0,50	m	20,45
	<b>TOTAL DO ITEM 1.2.2</b>				<b>m2</b>	<b>20,45</b>
2	Movimentação de terras					
2.1	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE					
2.1.1	Limpeza, escavações e nivelamento do talude para construção do muro (obra executado pela prefeitura)		m3		m3	0,00
	<b>TOTAL DO ITEM 2.1</b>	<b>0,00</b>			<b>m3</b>	<b>0,00</b>
2.2	ESCAVACAO PARA EXECUÇÃO DE SAPATA E PIRULITOS				qtde	
2.2.1	Sapatas do muro de contenção (0,80x1,00)x 1,00m profundidade > S1 a S15 = 15 unidades	0,80	m3	15,00	unid	12,00
2.2.2	Pirulitos (0,15x0,15)x 1,50m prof x 3 por pilar = PI01 a PI10 = 10 unidades	0,101	m3	10,00	unid	1,01
	<b>TOTAL DO ITEM 2.3</b>	<b>0,901</b>	<b>m3</b>			<b>13,01</b>
2.3	Aplicamento do fundo de valas					
2.3.1	Sapatas do muro de contenção (0,80x1,00) S1 a S15 = 15 unidades	0,80	m2	15,00	unid	12,00
	<b>TOTAL DO ITEM 2.4</b>	<b>0,80</b>	<b>m2</b>			<b>12,00</b>
2.5	Reaterro de vala					
2.5.1	Sapatas do muro de contenção (0,80x1,00)x (1,00m - 0,30m) = 0,56m² > S1 a S15 = 15 unidades	0,56	m3	15,00	unid	8,40
	<b>TOTAL DO ITEM 2.6</b>		<b>m3</b>			<b>8,40</b>
3	Muro de contenção					
3.1	Formas em tabuas de pinus 25mm					
	<b>Sapatas</b>					
3.1.1	Formas para sapatas 80x100 = (0,80m + 1,00m) x 2 x 0,20m >> 14 sapatas	0,72	m2	15,00	unid	10,80
	<b>Sub total do item</b>					<b>10,80</b>
	<b>Pilares</b>					
3.1.2	Formas para pilaretes (arranques) P1 a P15 15x25 (0,15m + 0,25m) x 2 lados x 1,00m altura média >>> 15 pilaretes	0,80	m2	15,00	unid	12,00
3.1.3	Formas para pilares P1 a P15 15x25 (0,15m + 0,25m) x 2 lados x 1,77m altura média >>> 15 pilares	1,42	m3	16,00	unid	22,66
3.1.4	Formas para pilares do muro do guarda corpo P1 a P15 15x10 (0,15m + 0,10m) x 2 lados x 1,20m altura média >>> 15 pilares	0,80	m2	15,00	unid	9,00
	<b>Sub total do item</b>					<b>43,66</b>
	<b>Vigas baldramo - vigas de fundação</b>					

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

123  
K

3.1.5	Formas para vigas de fundação 101 (0,25)*2 comp = 28,81m	14,41	m2	1,00	unid.	14,41
3.1.6	Formas para viga de fundação 102 (0,15)*2 comp = 12,08m	3,62	m2	1,00	unid.	3,62
	<b>Sub total do item</b>					<b>18,03</b>
	<b>vigamentos</b>					
3.1.7	Formas para viga no nível da rua 201 (0,15)*2 comp = 28,85m	8,66	m2	1,00	unid.	8,66
3.1.8	Formas para viga no nível da rua 202 (0,15)*2 comp = 12,08m	3,62	m2	1,00	unid.	3,62
3.1.9	Formas para vigas de travamento 301 (0,10)*2 comp = 28,85m	5,77	m2	1,00	unid.	5,77
3.1.10	Formas para vigas de travamento 302 (0,10)*2 comp = 12,08m	2,42	m2	1,00	unid.	2,42
	<b>Sub total do item</b>					<b>20,47</b>
	<b>TOTAL DO ITEM 3.1</b>	<b>42,030</b>	<b>m2</b>			<b>92,98</b>
3.2	Concreto fck 15 Mpa					
3.2.1	base das Sapatas (0,80m x 1,00m) x 0,10m = 0,08m³ >>>>>> 15 sapatas	0,080	m3	15,00	unid.	1,20
	<b>TOTAL DO ITEM 3.2</b>		<b>m3</b>			<b>1,20</b>
3.3	Concreto fck 20 Mpa					
	<b>Sapatas</b>					
3.3.1	Sapatas (0,80m x 1,00m) x 0,20m >>>>>> 15 sapatas	0,160	m3	15,00	unid.	2,40
3.3.2	concreto para pirulitos (P1 a P10) (0,15 x 0,15) x 1,50m x 3 pirulitos por sapata = 0,101 x 10 pirulitos	0,101	m3	10,00	unid.	1,01
	<b>Sub total do item</b>					<b>3,41</b>
	<b>Pilares e vigamentos</b>					
3.3.3	concreto para pilares (P1 a P15) (0,15 x 0,25) 15 pilares altura média 1,77m	0,086	m3	15,00	unid.	1,00
3.3.4	concreto para pilaretes (P1 a P15) (0,15 x 0,25) 15 pilaretes altura 1,00m	0,038	m3	15,00	unid.	0,56
3.3.5	concreto para vigas de fundação 101 (0,25 x 0,15) comp = 28,81m	1,080	m3	1,00	unid.	1,08
3.3.6	concreto para vigas de fundação 102 (0,25 x 0,15) comp = 12,08m	0,453	m3	1,00	unid.	0,45
3.3.7	concreto para viga no nível da rua 201 (0,25 x 0,15) comp = 28,85m	1,082	m3	1,00	unid.	1,08
3.3.8	concreto para viga no nível da rua 202 (0,25 x 0,15) comp = 12,08m	0,453	m3	1,00	unid.	0,45
3.3.9	concreto para viga de travamento 301 (0,10 x 0,10) comp = 28,85m	0,289	m3	1,00	unid.	0,29
3.3.10	concreto para viga de travamento 302 (0,10 x 0,10) comp = 12,08m	0,121	m3	1,00	unid.	0,12
	<b>Sub total do item</b>					<b>5,04</b>
	<b>TOTAL DO ITEM 3.2</b>	<b>3,84</b>	<b>m3</b>			<b>8,48</b>
3.4	Armaduras de aço					
3.4.1	<b>AÇO CA-50 diametro 5/16" (8,0mm)</b>					
3.4.1.1	Sapatas 0,80x1,00 >> 15 unidades = (1,00m x 11 + 1,20m x 9)	327,00	m	0,395	kg	129,17
3.4.1.2	Pirulitos 3 diâmetros x 1,50 altura x 10 pirulitos	45,00	m	0,395	kg	17,78
3.4.1.3	Viga de travamento 301 4 diâmetros comp 28,85m	115,40	m	0,395	kg	45,58
3.4.1.4	Viga de travamento 302 4 diâmetros comp 12,08m	48,32	m	0,395	kg	19,09
	<b>TOTAL DO ITEM 3.4.1</b>	<b>535,72</b>			<b>kg</b>	<b>211,61</b>
3.4.2	<b>AÇO CA-50 diametro 3/8" (10,0mm)</b>					
3.4.2.1	Pilares do muro do guarda corpo 4 diâmetros x 1,70 altura x 15 pilares	102,00	m	0,617	kg	62,93
3.4.2.2	Pilaretes 6 diâmetros x 1,65 altura x 15 pilaretes	9,90	m	0,617	kg	6,11
3.4.2.3	Pilares 6 diâmetros x 1,77 altura x 15 pilares	159,30	m	0,617	kg	98,29
3.4.2.4	viga de fundação 101 6 diâmetros comp 28,81m	172,86	m	0,617	kg	106,65
3.4.2.5	viga de fundação 102 6 diâmetros comp 12,08m	72,48	m	0,617	kg	44,72
3.4.2.6	viga intermediária 201 4 diâmetros comp 28,85m	115,40	m	0,617	kg	71,20
3.4.2.7	viga intermediária 202 4 diâmetros comp 12,08m	48,32	m	0,617	kg	29,81
	<b>TOTAL DO ITEM 3.4.2</b>	<b>680,28</b>			<b>kg</b>	<b>419,72</b>
3.4.3	<b>AÇO CA-60 diametro 8,0mm</b>					
3.4.3.1	Pirulitos P101 a P110 comp 0,50m a cada 20 cm /91,50m/0,20m x 0,50m x 3 por sapata x 10 sapatas	112,50	m	0,154	kg	17,33
3.4.3.2	Pilaretes P1 a P15 comp 0,74m a cada 0,13cm > comp. dos pilaretes 1,00m >> 15 unidades	85,38	m	0,154	kg	13,15
3.4.3.3	Pilares P1 a P15 comp 0,74m a cada 0,13cm > comp. dos pilares 1,77m >> 15 unidades	151,13	m	0,154	kg	23,27



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

3.4.3.4	Pilares do muro do guarda corpo P1 a P15 comp 0,52m a cada 0,20m > comp. dos pilares 1,20m >> 15 unidades(1,20m/0,20m)x0,52m x 15 =	46,80	m	0,154	kg	7,21
3.4.3.5	vigas de fundação 101 comp 0,74m a cada 15 cm comp 28,81m	142,13	m	0,154	kg	21,89
3.4.3.6	Viga de fundação 102 comp 0,74m a cada 15 cm comp 12,08m	59,59	m	0,154	kg	9,18
3.4.3.7	viga no nível da rua 201 comp 0,74m a cada 15 cm comp 28,85m	142,33	m	0,154	kg	21,92
3.4.3.8	viga no nível da rua 202 comp 0,74m a cada 15 cm comp 12,08m	59,59	m	0,154	kg	9,18
3.4.3.9	viga superior 301 comp 0,42m a cada 20 cm comp 28,85m	60,58	m	0,154	kg	9,33
3.4.3.10	viga superior 302 comp 0,42m a cada 20 cm comp 12,08m	25,37	m	0,154	kg	3,91
<b>TOTAL DO ITEM 3.3.3</b>		<b>685,41</b>			kg	<b>136,36</b>
Avenarias revestimentos meio fio passeios e suspiros						
4.1	Fechamento em concreto ciclópico (espessura de 0,25m)					
4.1.1	muros até o nível da rua = painéis (01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07)	34,06	m2	0,25	m	8,52
<b>TOTAL DO ITEM 4.1</b>		<b>34,06</b>			m3	<b>8,52</b>
4.2	Avenaria em blocos de concreto 39x19x14					
4.2.1	muros até o nível da rua = painéis (08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14)	17,91	m2	1,00	unid	17,91
<b>TOTAL DO ITEM 4.2</b>		<b>17,91</b>				<b>17,91</b>
4.3	Avenaria em blocos de concreto 39x19x09					
4.3.1	muros acima do nível da rua = painéis (15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28)	42,49	m2	1,00	unid	42,49
<b>TOTAL DO ITEM 4.3</b>		<b>42,49</b>				<b>42,49</b>
4.4	meio fio em concreto pre fabricado					
4.4.1	meio fio em concreto pre fabricado	40,93	m	1,00	unid	40,93
<b>TOTAL DO ITEM 4.4</b>		<b>40,93</b>				<b>40,93</b>
4.5	construção de passeios em concreto					
4.5.1	passeios com 1,20m de largura e espessura de 0,06m = 40,93m x 1,20m x 0,06m = 2,95m <sup>3</sup>	49,11	m2	0,06	m	2,95
<b>TOTAL DO ITEM 4.5</b>		<b>49,11</b>				<b>2,95</b>
4.6	construção de sarjetas					
4.6.1	construção de sarjetas 40x7	40,93	m	1,00	m	40,93
<b>TOTAL DO ITEM 4.6.1</b>		<b>40,93</b>				<b>40,93</b>
4.7	tubo de PVC 75mm para "suspiros"					
4.7.1	suspiros 0,30m comp x 2 x10 painéis	6,00	m	2,00	unid	12,00
<b>TOTAL DO ITEM 4.7.1</b>		<b>6,00</b>			m	<b>12,00</b>
4.8	Chapisco em cimento e areia traço 3:1					
4.8.1	chapisco lado externo do muro de guarda corpo (área pelo CAD) = 49,11	49,11	m2	1,00	unid	49,11
<b>TOTAL DO ITEM 4.8.1</b>					m	<b>49,11</b>
4.9	Emboço massa única traço 6:1 com espessura de 2,0cm					
4.9.1	emboço lado externo do muro de guarda corpo (área pelo CAD) = 49,11	49,11	m2	1,00	unid	49,11
<b>TOTAL DO ITEM 4.9.1</b>					m	<b>49,11</b>
4.10	pintura em tinta PVA látex					
4.10.1	pintura lado externo do muro de guarda corpo (área pelo CAD) = 49,11	49,11	m2	1,00	unid	49,11
<b>TOTAL DO ITEM 4.10.1</b>					m	<b>49,11</b>
5	Limpeza final da obra					
5.1	Limpeza final da obra muro de de contenção (28,81m + 12,08m) = 40,89m x 1,88m largura	40,89	m	1,88	m	76,87
<b>TOTAL DESTE ITEM 5.1</b>					m2	<b>76,87</b>

Guarará, 05/10/2019

Marcus Pimenta Sinhoro  
Eng Civil CREA/MG 32.032/D

José Maurício de Sales  
Prefeito municipal



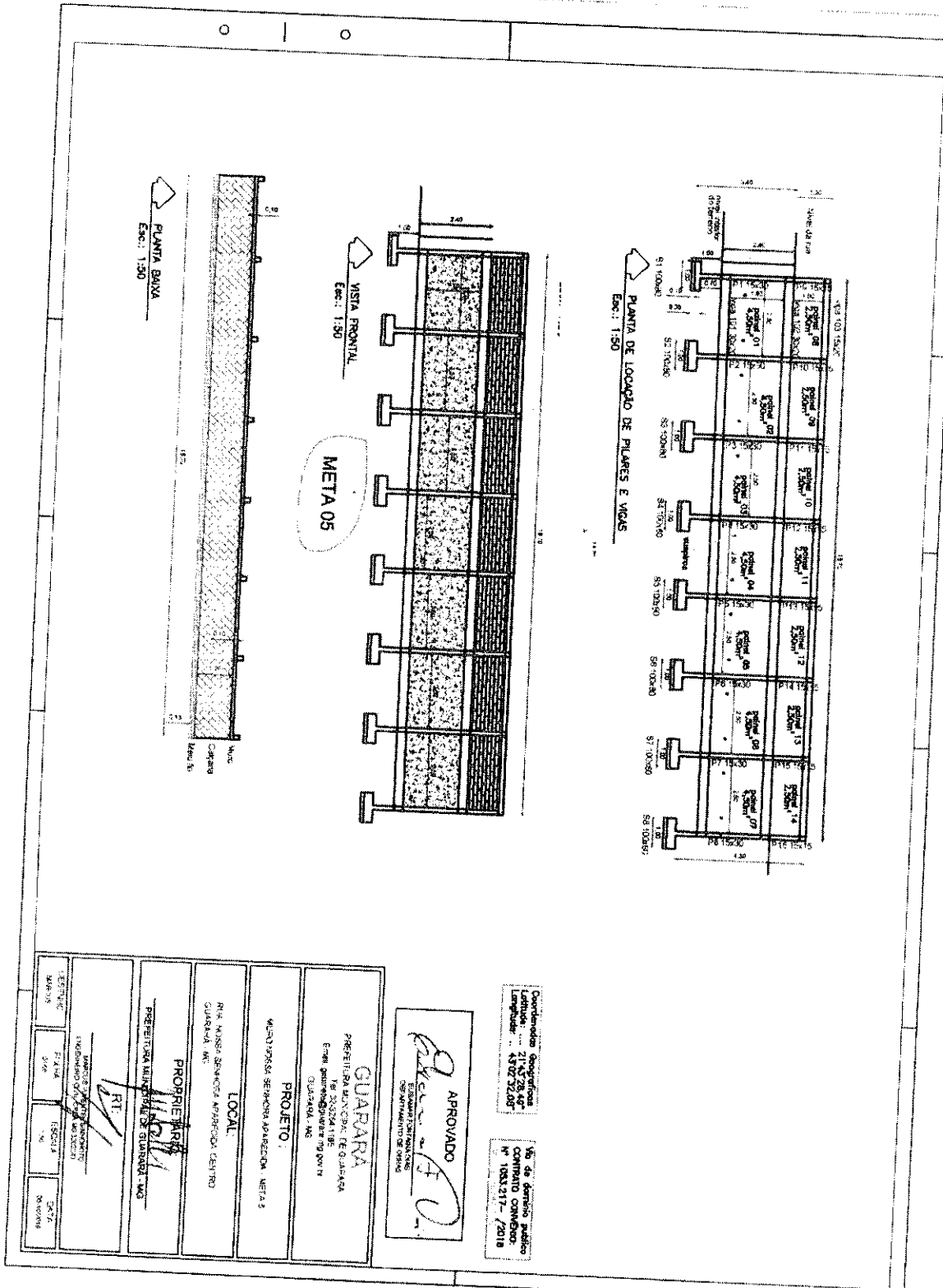
# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

## ANEXO I-M META 05

Licitação nº 014/2020  
Modalidade de Tomada de Preço nº 001/2020





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

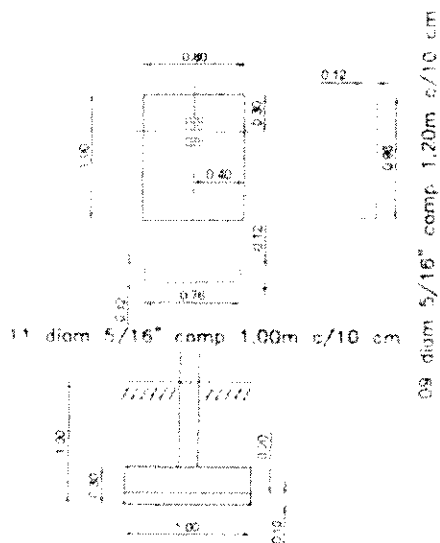
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

123  
/

## MURO DE CONTENÇÃO - meta 05 Sapatas de fundação

S1 a S8 (8 sapatas)



### RESUMO MATERIAL por unidade

Escavação:  $(1,00 \times 0,80) \times 1,00\text{m} = 0,80\text{m}^3$   
formas em madeira:  $(1,00\text{m} + 0,80\text{m})^2 \times 0,20\text{m} = 0,72\text{m}^3$   
Aço CA-50 diâmetro 5/16"  $(11 \times 1,00\text{m} + 9 \times 1,20\text{m}) = 21,80\text{m}$   
concreto fck 15Mpa  $(0,80\text{m} \times 1,00\text{m} \times 0,10\text{m}) = 0,08\text{m}^3$  (lestro)  
concreto fck 20Mpa  $(0,80\text{m} \times 1,00\text{m} \times 0,20\text{m}) = 0,16\text{m}^3$

### SERVIÇOS DE DESATERRO

### REGULARIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DO MURO

EXTENSÃO: 18,70M LARGURA MÉDIA: 1,00M ALTURA MÉDIA: 0,80M = 14,96M<sup>3</sup>

Coordenadas Geográficas PROJETO: MURO NOSSA SENHORA APARECIDA 1 - META 5  
Latitude: 21°43'28,49" LOCAL: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, CENTRO  
Longitude: 43°02'32,08" GUARARÁ - MG  
ESCALA: 1:50

Via de domínio público  
CONTRATO CONVÊNIO  
Nº 1053-217-1/2018  
Art. nº 5.740.235

APROVADO

ELISAMAR FONTANA DIAS  
Departamento de Obras

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
Prefeito Municipal

Marcus Rimentel Sinhorato  
Eng. Civil CREA(MG) 32.032/0

Prancha  
02/05



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

133  
/

## MURO DE CONTENÇÃO - meta 05 Pilares e pilaretes

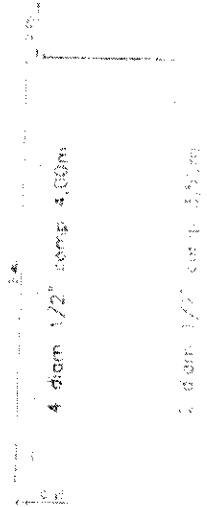
P1 A P8 (8 PILARES/PILARETES) altura média 3,40m



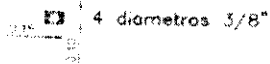
estribos: diam 5,0mm comp 0,84m c/ 13cm  
qde = (3,40m / 0,13m) x 0,84m = 21,97m

### RESUMO MATERIAL por unidade

formas em madeira (0,15m + 0,30m)2 x 3,40m ort = 3,06m<sup>2</sup>  
Aço CA-60 diam 5,0mm = 21,97m  
Aço CA-50 diam 1/2" = 4 x 4,00m + 2 x 3,55m = 23,10m  
concreto fck 20Mpa (0,15m x 0,30m) x 3,40m = 0,15m<sup>3</sup>



P9 A P16 (8 PILARES - PARA Guarda corpo)



estribos: diam 5,0mm comp 0,52m c/ 15cm  
qde = (1,20m / 0,15m) x 0,52m = 4,16m

Aço CA 50 diam 3/8 = 4 x 1,20m = 4,80m

Aço CA 60 diam 5,0mm = 4,16m

Formas de madeira com reaproveitamento de três vezes = 1,20m x (0,10m + 0,15m) x 2 lados x 0,80m<sup>2</sup>  
CONCRETO FCK 20Mpa = 1,20m x 0,15m x 0,10m = 0,018m<sup>3</sup>

EXECUÇÃO DE MURO EM CONCRETO CICLOPICO - largura 0,30m

PAINÉIS DE 01 A 07 ÁREA DE CADA UM 4,50m<sup>2</sup> = 31,50m<sup>2</sup>

CONSTRUÇÃO DE MURO PARA GUARDA CORPO EM BLOCOS DE CONCRETO 39X19X09 painéis de 08 a 14  
área de cada painel: 2,50m<sup>2</sup> = 2,50m<sup>2</sup> x 7 = 17,50m<sup>2</sup>

CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS EM CONCRETO

EXTENSÃO 18,70m x 1,20m de largura x 0,06m espessura = 1,34m<sup>3</sup>

CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO PRÉ FABRICADO

Extensão: 18,70m

Suspensos: tubo PVC 75mm comp 0,40m x 2 x 7 = 5,60m

Coordenadas Geográficas PROJETO: MURO NOSSA SENHORA APARECIDA 1 - META 5  
Latitude: 21°43'28,49" LOCAL: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, CENTRO Via de domínio público  
Longitude: 43°02'32,08" GUARARÁ - MG CONTRATO CONVÊNIO  
Nº 1053.217- /2019  
Art. nº 5.740.235  
ESCALA: 1:50

APROVADO

ELISAMAR FONTAINA DIAS  
Departamento de Obras

JOSE MAURICIO DE SALES  
Prefeito Municipal

Marcus Vinícius Sinneroto  
Eng. Civil CREA(MG) 32.032/0

Prancha  
03/05





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

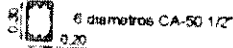
121  
H

## MURO DE CONTENÇÃO - meta 05 VIGAMENTOS

### VIGAS DE FUNDAÇÃO

VIGAS 30X20. 101

extensão: 18,70m



0.16 Estribos aço CA-60  
comp 0,94m c/ 15cm  
qde 18,70m/0,15 = 125 und x 0,94m = 117,50m

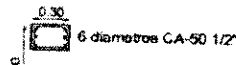
Resumo Material

Armaduras de aço  
aço CA-50 1/2 pol  
6 x 18,70m = 112,20m  
Aço CA-60 5,0mm = 125m x 0,94m = 117,50m  
formas  
(0,30m + 0,30m) x 18,70m = 11,22m<sup>2</sup>  
volume de concreto fck 20 Mpa  
0,30m x 0,20m x 18,70m = 1,12m<sup>3</sup>

### VIGAS INTERMEDIÁRIAS

VIGAS 30X20. 102

extensão: 18,70m



0.16 Estribos aço CA-60  
comp 0,94m c/ 15cm  
qde 18,70m/0,15 = 125 und x 0,94m = 117,50m

Resumo Material

Armaduras de aço  
aço CA-50 1/2 pol  
6 x 18,70m = 112,20m  
Aço CA-60 5,0mm = 125m x 0,94m = 117,50m  
formas  
(0,30m + 0,30m) x 18,70m = 11,22m<sup>2</sup>  
volume de concreto fck 20 Mpa  
0,30m x 0,20m x 18,70m = 1,12m<sup>3</sup>

### VIGAS SUPERIORES (do guarda corpo)

VIGAS 15x10. 103

extensão 18,70m

0.08 Estribos aço CA-60  
comp 0,52m c/ 20cm  
qde 18,70m/0,20 x 0,52m = 48,62m

Resumo Material

Armaduras de aço  
aço CA-50 3/8 pol  
4 x 18,70m = 74,80m  
Aço CA-60 5,0mm = 48,62m  
formas  
(0,15m + 0,15m) x 18,70m = 5,61m<sup>2</sup>  
volume de concreto fck 20 Mpa  
0,15m x 0,10m x 18,70m = 0,28m<sup>3</sup>

Coordenadas Geográficas PROJETO: MURO NOSSA SENHORA APARECIDA 1 – META 5  
Latitude: 21°43'28,49" LOCAL: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, CENTRO  
Longitude: 43°02'32,08" GUARARÁ – MG  
ESCALA: 1:50

Via de domínio público  
CONTRATO CONVÊNIO:  
N° 1053.217- /2018  
Art. n° 5.740.235

**APROVADO**  
*[Signature]*  
ELISAMAR FONTAINA DIAS  
Departamento de Obras

*[Signature]*  
JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
Prefeito Municipal

*[Signature]*  
Marcus Pimentel Sinhoroto  
Eng. Civil CREA(MG) 32.032/D

**Prancha**  
**04/05**



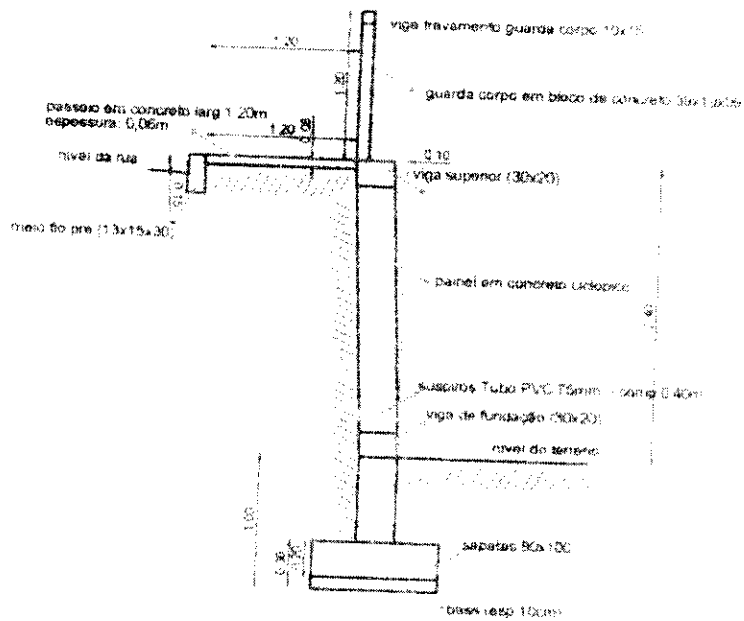
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

10  
/

**MURO DE CONTENÇÃO - meta 05**  
Perfil lateral

**META 05**



Coordenadas Geográficas  
Latitude: 21°43'28.49"  
Longitude: 43°02'32.08"

PROJETO: MURO NOSSA SENHORA APARECIDA 1 – META 5  
LOCAL: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, CENTRO  
GUARARÁ – MG  
ESCALA: 1:50

Via de domínio público  
CONTRATO CONVÊNIO  
Nº 1053.217- /2018  
Art. nº 5.740.235

**APROVADO**  
ELISAMAR FONTAINA DIAS  
Departamento de Obras

JOSE MAURICIO DE SALES  
Prefeito Municipal

Marcus Potentel Sinhoro  
Eng. CIVIL CREA(MG) 32.032/D

Prancha  
05/05



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

153  
H

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA - MG						
MEMORIAL DE CALCULO						
Infraestrutura básica (Meta 05)						
Infra estrutura basica						
Obra: Construção de muro de contenção e passeios						
Convênio: 1053 217- /2018				ART. Nº 5.740.235		
Local Rua Nossa Senhora Aparecida - meta 5						
Município: Guarará - MG						
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDAS			RESULTADO	
		total	un	qde	und	total item
1	Instalações iniciais da obra e Serviços preliminares					
1.1	Placa de identificação de obras					
1.1.1	Área Utilizada x Placa da meta 01		m2		m2	0,00
	<b>TOTAL DESTE ITEM - 1.1</b>				m2	<b>0,00</b>
1.2	Locação da obra					
1.2.1	Locação do muro					
1.2.1.1	Locação do muro de contenção (18,70m x 0,50m)	18,7	m	0,50	m2	9,35
	<b>TOTAL DO ITEM 1.2.2</b>				m2	<b>9,35</b>
2	Movimentação de terras					
2.1	ESCAVAÇÃO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE					
2.1.1	Limpeza, escavações e nivelamento do talude para construção do muro (para a execução pela prefeitura)	0,00	m3	0,00	m3	0,00
	<b>TOTAL DO ITEM 2.1</b>				m3	<b>0,00</b>
2.2	ESCAVAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SAPATA			qtde		
2.2.1	Sapatas do muro de contenção (0,80x1,00)x 1,00m prof > S1 a S8 = 8 unidades	0,80	m3	8,00	m3	6,40
2.2.2	vigas de fundação ( 18,70m x 0,30m x 0,20m)	1,12	m <sup>3</sup>	1,00	m3	1,12
	<b>TOTAL DO ITEM 2.3</b>				m3	<b>7,52</b>
2.3	Apilamento do fundo de vaia					
2.3.1	Sapatas do muro de contenção (0,80x1,00) S1 a S8 = 8 unidades	0,80	m2	8,00	m2	6,40
2.3.2	vigas de fundação ( 18,70m x 0,30m )	5,61	0,2	1,00	m2	5,61
	<b>TOTAL DO ITEM 2.4</b>				m2	<b>12,01</b>
2.4	Reaterro de vaia					
2.4.1	Sapatas do muro de contenção (0,80x1,00)x (1,00m - 0,30m) = 0,336m S1 a S8 = 8 unidades	0,56	m3	8,00	unid	4,48
	<b>TOTAL DO ITEM 2.6</b>					<b>4,48</b>
3	Estruturas em concreto					
3.1	Formas em tábuas de pinus 25mm					
	<b>Sapatas</b>					
3.1.1	Formas para sapatas 80x100 = (0,80m + 1,00m) x 2 x 0,20m >> 8 sapatas	0,72	m2	8,00	unid	5,76
	<b>sub total do item</b>					<b>5,76</b>
	<b>Pilares</b>					
3.1.2	Formas para pilares P1 a P8 15x30 (0,15m + 0,30m) x 2 lados x 3,40 altura >>> 8 pilares	3,06	m2	8,00	unid	24,48
3.1.3	Formas para pilares do guarda corpo P9 a P16 10x15 (0,10m + 0,15m) x 2 lados x 1,20m altura média >>> 8 pilares	0,60	m2	8,00	unid	4,80
	<b>sub total do item</b>					<b>29,28</b>
	<b>Vigas de fundação</b>					
3.1.5	Formas para vigas de fundação 101 (0,30)*2 comp = 18,70m	11,22	m2	1,00	unid	11,22
	<b>sub total do item</b>					<b>11,22</b>
	<b>vigamentos</b>					<b>11,22</b>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

160  
JK

3.1.8	Formas para viga intermediária 102 (0,30)*2 comp = 18,70m	11,22	m2	1,00	unid	11,22
3.1.15	Forma para viga superior (do guarda corpo ) 103 (0,15)*2 comp = 18,70m	5,61	m2	1,00	unid	5,61
<b>sub total do item</b>						<b>16,83</b>
<b>TOTAL DO ITEM 3.1</b>						<b>32,430</b>
3.2	Lastro de concreto magro fck 15 Mpa - 10cm					<b>63,09</b>
3.2.1	Sapatas do muro de contenção 0,10 x (0,80x1,00) S1 a S14 = 8 unidades	0,08	m3	8,00	unid	0,64
<b>TOTAL DO ITEM 3.2</b>						<b>0,64</b>
3.3	Concreto fck 20 Mpa				m3	
<b>Sapatas</b>						
3.3.1	Sapatas (0,80m x 1,00m) x 0,20m >>>>> 8 sapatas	0,160	m3	8,00	unid	1,28
<b>sub total do item</b>						<b>1,28</b>
<b>Pilares e vigamentos</b>						
3.3.2	concreto para pilares (P1 a P8) (0,15 x 0,30) 8 pilares altura 3,40m	0,153	m3	8,00	unid	1,22
3.3.3	concreto para pilares do guarda corpo (P9 a P16) (0,15 x 0,10) 8 pilares altura 1,20m	0,018	m3	8,00	unid	0,14
3.3.4	concreto para vigas de fundação 101 (0,30 x 0,20) comp = 18,70m	1,12	m3	1,00	unid	1,12
3.3.5	concreto para viga intermediária 102 (0,30 x 0,20) comp = 18,70m	1,12	m3	1,00	unid	1,12
3.3.6	concreto para viga superior 301 (0,15 x 0,10) comp = 18,70m	0,28	m3	1,00	unid	0,28
<b>sub total do item</b>						<b>3,88</b>
<b>TOTAL DO ITEM 3.3.1</b>						<b>2,88</b>
3.4	Armaduras de aço				m3	<b>5,17</b>
3.4.1	AÇO CA-50 diametro 5/16" (8,0mm)					
3.4.1.1	Sapatas 0,80x1,00 >> 8 unidades = (1,00m x 11 + 1,20m x 8)	174,40	m	0,395	kg	68,89
3.4.1.2	Viga superior 103 (4 diâmetros) * comp. = 18,70	74,80	m	0,395	kg	29,55
<b>TOTAL DO ITEM 3.4.1</b>						<b>249,20</b>
3.4.2	AÇO CA-50 diametro 3/8" (10,0mm)				kg	<b>98,43</b>
3.4.2.1	pilares 4 diâmetros x 1,20 altura x 8 pilares	38,40	m	0,617	kg	23,69
<b>TOTAL DO ITEM 3.4.1</b>						<b>267,60</b>
3.4.3	AÇO CA-60 diametro 1/2" (12,0mm)				kg	<b>23,69</b>
3.4.3.2	Pilares [(4 diâmetros x 4,00 altura) + (2 diâm. X 3,55 alt.)] x 8 pilares	184,80	m	0,998	kg	184,43
3.4.3.3	Viga de fundação 101 (6 diâmetros) * comp = 18,70m	112,20	m	0,998	kg	111,98
3.4.3.4	Viga intermediária 102 (6 diâmetros) * comp = 18,70m	112,20	m	0,998	kg	111,98
<b>TOTAL DO ITEM 3.4.3</b>						<b>409,20</b>
3.4.4	AÇO CA-60 diametro 5,0mm				kg	<b>408,38</b>
3.4.4.1	Pilares P1 a P8 comp 0,84m a cada 0,13cm > comp medio dos pilares 3,40m	175,75	m	0,154	kg	27,07
3.4.4.2	Pilares P9 a P16 comp 0,52m a cada 0,15cm > comp. dos pilares 1,20m	33,28	m	0,154	kg	5,13
3.4.4.3	vigas de fundação 101 comp 0,94m a cada 15 cm comp 18,70m	117,19	m	0,154	kg	18,05
3.4.4.4	viga intermediária 102 comp 0,94m a cada 15 cm comp 18,70m	117,19	m	0,154	kg	18,05
3.4.4.5	viga superior 103 comp 0,52m a cada 20 cm comp 18,70m(18,70m/0,20m x 0,52m) =	48,62	m	0,154	kg	7,49
<b>TOTAL DO ITEM 3.4.4</b>						<b>492,09</b>
3.5	concreto ciclopico espessura 0,30m				kg	<b>75,77</b>
3.5.1	muros até o nível da rua = painéis (01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07) = (4,50m <sup>2</sup> x 7 = 31,50m <sup>2</sup> )	31,50	m2	0,30	m3	9,45
<b>TOTAL DO ITEM 3.5</b>						<b>9,45</b>
<b>Drenagem muro de contenção e fundações</b>						
4.1	tubo de PVC 75mm para "suspiros"				m	
4.1.2	suspiros 0,40m comp x 2 por painel x 7 painéis	5,60	m	1,00	m	5,60
<b>TOTAL DO ITEM 4.1</b>						<b>5,60</b>
4.2	Alvenaria em blocos de concreto 39x19x09				m	<b>8,60</b>
4.2.1	muro de guarda corpo = painéis (08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14)	2,50	m2	7,00	unid	17,50
<b>TOTAL DO ITEM 4.2</b>						<b>17,50</b>
5.3	Chapisco em gimento e areia traço 3:1		m2			<b>17,60</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

10 no  
/

5.3.2	chapisco cimento e areia traço 3:1 (18,70m x 1,20m) = 22,44 somente no lado externo	22,44	m2	1,00	m2	22,44
<b>TOTAL DO ITEM 5.3.1</b>					m2	<b>22,44</b>
4.9	Emboço massa unica traço 6:1 com espessura de 2,0cm					
4.9.1	emboço lado externo do muro de guarda corpo (área pelo CAD) = 22,44	22,44	m2	1,00	unid.	22,44
<b>TOTAL DO ITEM 5.6.1</b>					m	<b>22,44</b>
4.10	pintura em tinta PVA latex					
4.10.1	pintura lado externo do muro de guarda corpo (área pelo CAD) = 22,44	22,44	m2	1,00	unid.	22,44
<b>TOTAL DO ITEM 5.6.1</b>					m	<b>22,44</b>
5.4	meio fio em concreto pre fabricado					
5.4.1	meio fio em concreto pre fabricado	18,70	m	1,00	m	18,70
<b>TOTAL DO ITEM 5.4.1</b>					m	<b>18,70</b>
5.5	construção de passeios em concreto					
5.5.1	passeios com 1,20m de largura e espessura de 0,06m ( 18,70m x 1,20m x 0,06m)	22,44	m	0,06	m3	1,35
<b>TOTAL DO ITEM 5.5.1</b>					m3	<b>1,35</b>
6	Limpeza final da obra					
6.1	limpeza final da obra (18,70m x 1,33m) largura	24,87	m2	1,00	m2	24,87
<b>TOTAL DESTE ITEM 6.1</b>					m2	<b>24,87</b>

Guarara, 05/10/2019

Marcus Pinheiro Sinhoroto  
Eng Civil CREA/MG 32.032/D

José Maurício da Sales  
Prefeito municipal



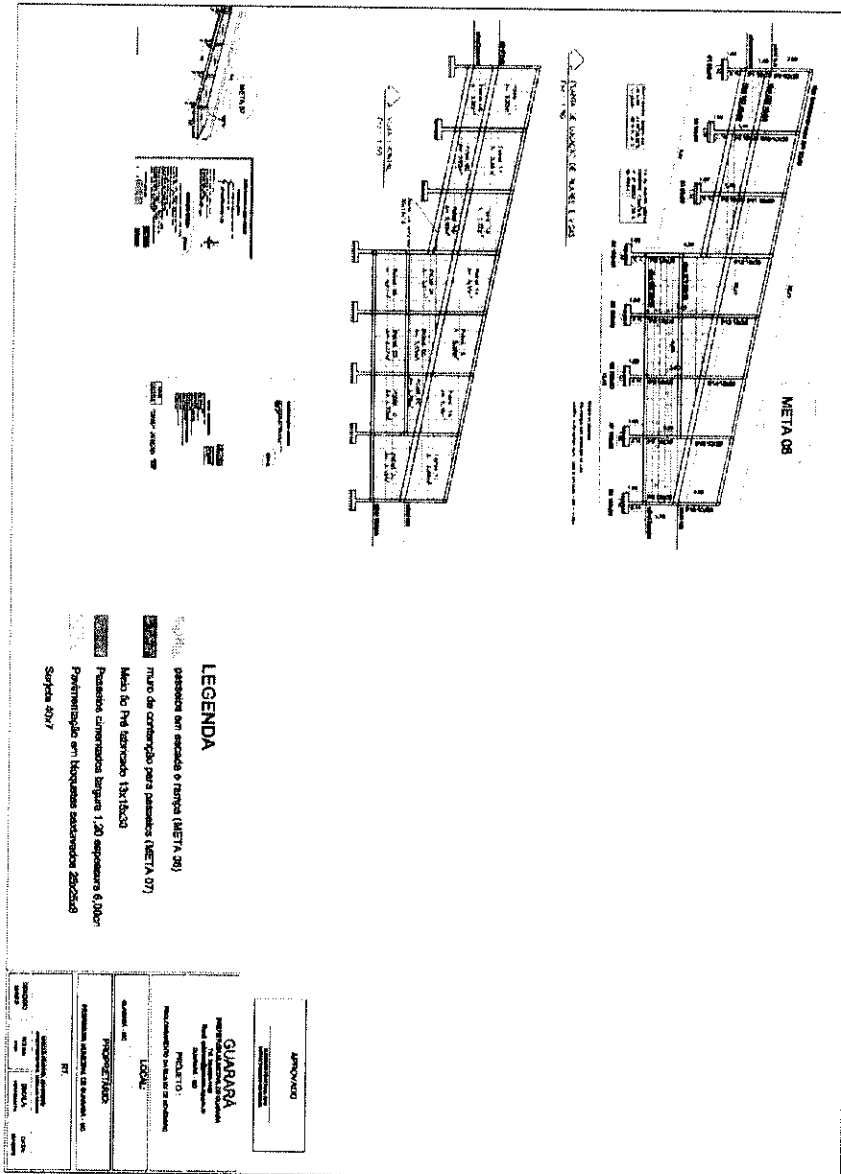
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

166  
*[Handwritten signature]*

**ANEXO I-N**  
**META 06**

Licitação nº 014/2020  
Modalidade de Tomada de Preço nº 001/2020



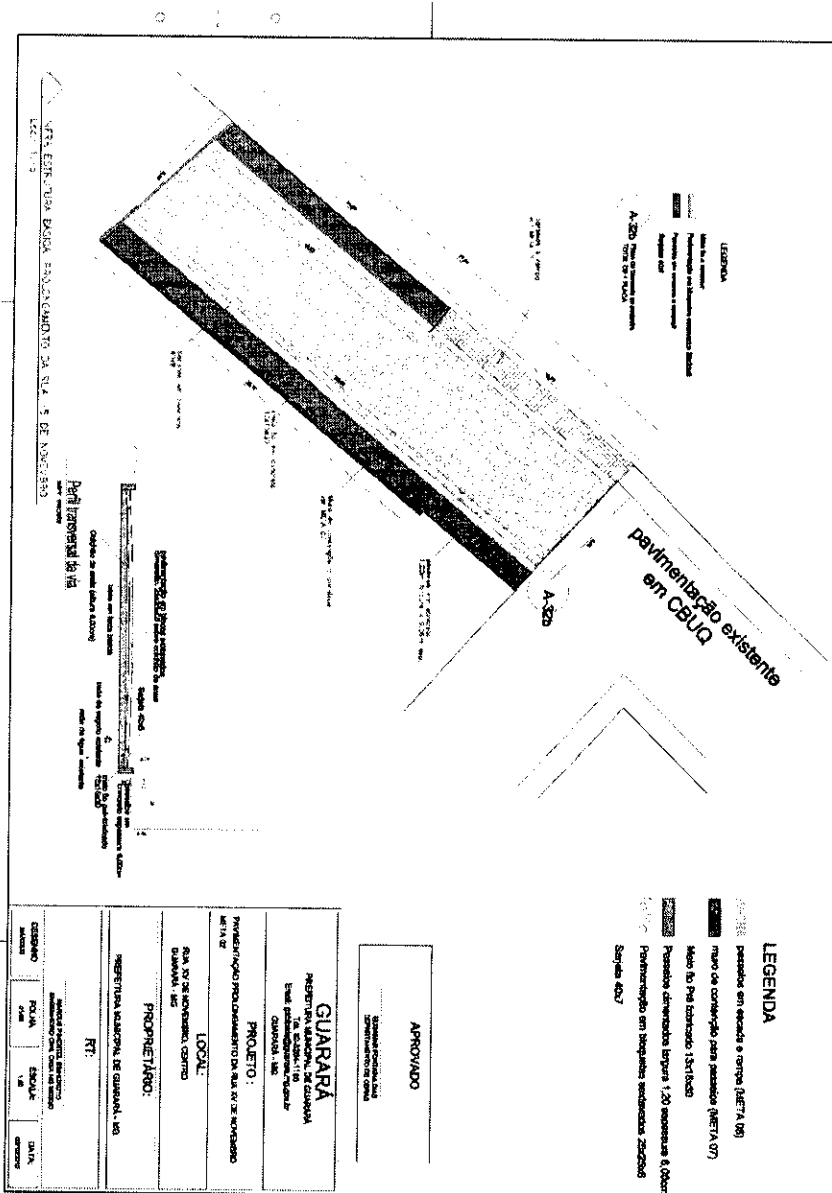


# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

105  
/



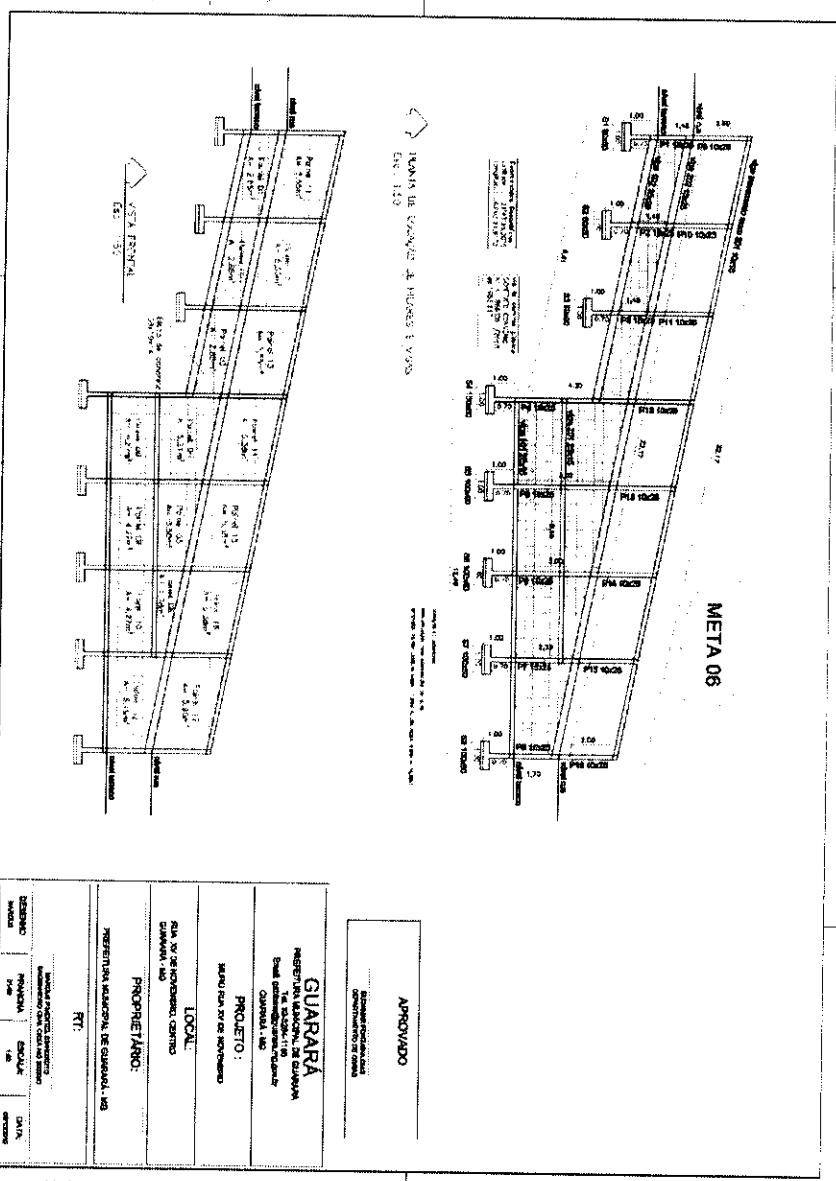


# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

164  
X



APROVADO  
Estado de Minas Gerais  
Município de Guarará

**GUARARÁ**  
Município de Guarará  
Rua do Comércio, Centro  
Guarará, MG

**PROJETO:**  
METAS DE CAMINHÃO, ÔNIBUS E VEÍCULO

**LOCAL:**  
RUA DO COMÉRCIO, CENTRO  
GUARARÁ, MG

**PROPRIETÁRIO:**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ, MG

**RT:**

DESCRIÇÃO	PROJETA	REVISÃO	DATA



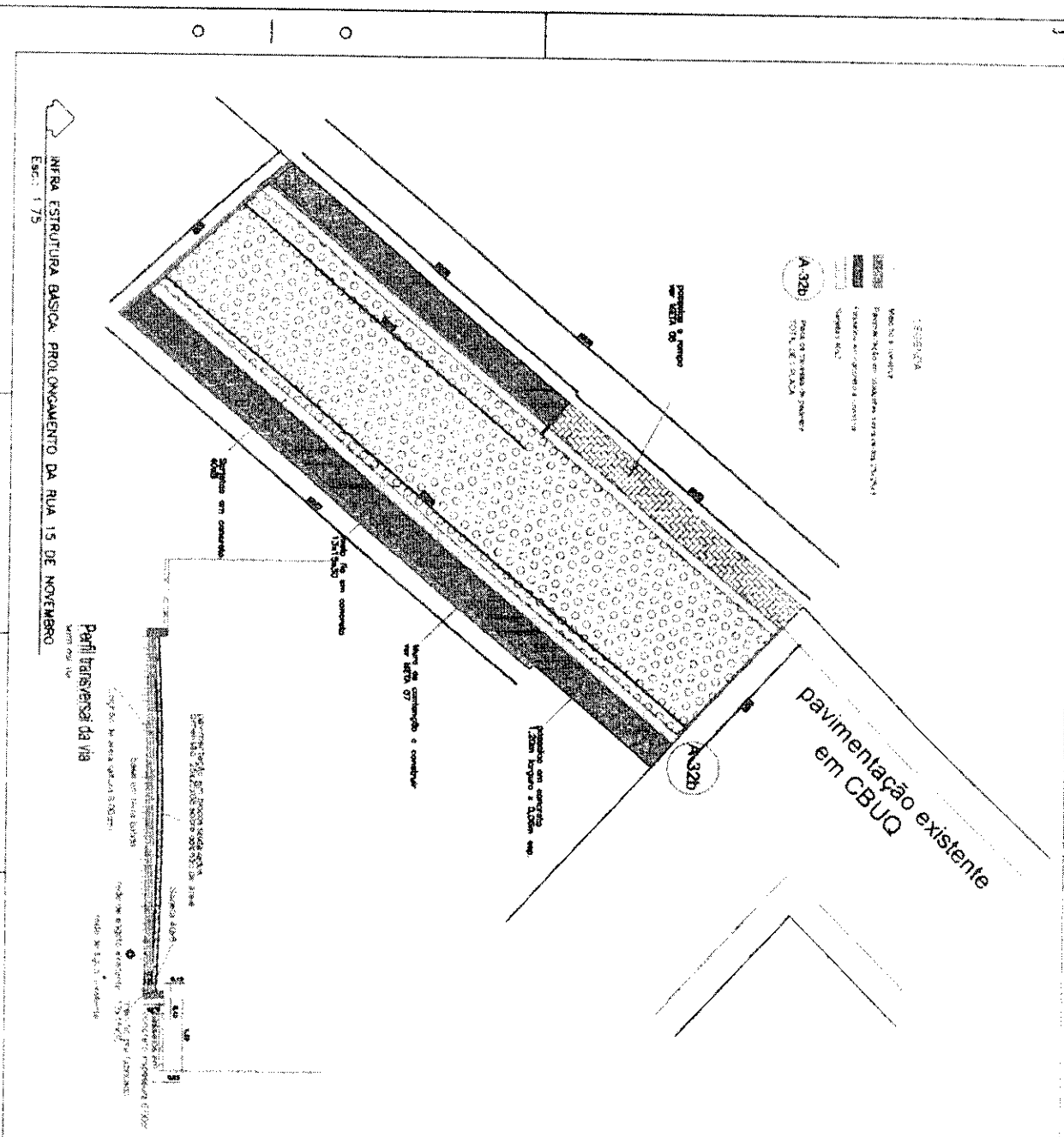


# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

167



### LEGENDA

- Passarela em esquadra e rampa (META 08)
- Muro de contenção para passeios (META 07)
- Muro de Pê fabricado 13x15x30
- Passos cimentados largura 1,20 espessura 6,00cm
- Pavimentação em blocos sextavados 20x20x6 Seriala 40x7

**APROVADO**  
*[Signature]*  
SISALVA FERREIRA DA SILVA  
DEPARTAMENTO DE OBRAS

**GUARARÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ  
RUA 20, 30641-100  
E-mail: gab@guararamg.gov.br  
GUARARÁ, MG

**PROJETO:** PAVIMENTAÇÃO PROLONGAMENTO DA RUA 15 DE NOVEMBRO Nº 1410

**LOCAL:** RUA 15 DE NOVEMBRO CENTRO GUARARÁ, MG

**PROPRIETÁRIO:** *[Signature]*  
PREFEITO DA MUNICIPALIDADE DE GUARARÁ, MG

MARCO Nº 01/2017 LICITAÇÃO Nº 001/2017			
VALOR DO EMPENHO	R\$ 2.000,00	ESPECIE	OUTRA
DATA	14/08/17	ASSINATURA	14/08/17



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

162  
/

**ANEXO I-O**  
**META 07**

**Licitação nº 014/2020**  
**Modalidade de Tomada de Preço nº 001/2020**

**MURO P/ escada e rampa - meta 07**

**Pirulitos e pilares**

P1 A P4 (Pirulitos para fixação muro) 15x15 altura 1,50m

0,15 4 diametros 5/16" comp 1,50m

0,05 estribos: diam 5,0mm comp 0,54m c/ 15cm  
0,11 qde = (1,50m / 0,15m ) x 0,54m = 5,40m

**RESUMO MATERIAL** por unidade

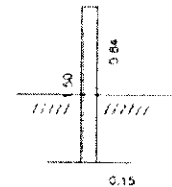
Abertura de valas (0,15m x 0,15m x 0,80m) = 0,018m<sup>3</sup>

Formas em madeira: (0,15m + 0,15m)2 x 1,50m alt = 0,90m<sup>2</sup>

Aço CA-50 diam 5,0mm = 5,40m

Aço CA- 50 diam 5/16" = 4 x 1,50m = 6,00m

Concreto fck 20Mpa (0,15m x 0,15m) x 1,50m = 0,034m<sup>3</sup>



**FUNDAÇÃO CORRIDA**

**META 07**

FUNDAÇÃO CORRIDA (15X25) extensão: 2,97m + 9,60m) = 12,57m

Abertura de valas ( 2,97m + 12,60m) x 0,15m x 0,15m) = 1,17m<sup>3</sup>

Concreto Fck 15Mpa = 0,15m x 0,25m x 12,57m) = 0,47m<sup>3</sup>

Concreto Fck 20Mpa para escada e rampas

(12,57m x 1,33m largura) x 0,06m esp. = 1,00m<sup>3</sup>

Blocos de concreto 39x19x09 ÁREA PELO CAD

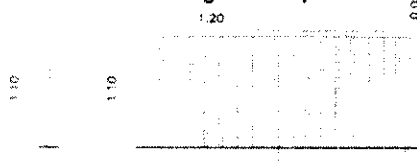
(1,00m<sup>2</sup> + 2,21m<sup>2</sup> + 2,38m<sup>2</sup> + 2,53m<sup>2</sup> + 2,04m<sup>2</sup>) = 10,16m<sup>2</sup>

Chapisco em cimento e areia traço 3:1 = 10,32m<sup>2</sup> - área pelo CAD

Revestimento em emboço: = 10,32m<sup>2</sup> - área pelo CAD

Guarda corpo em tubo de aço galvanizado diam 1 1/2 pol Altura de 110cm + 12,65m

**DETALHE 01 - guarda corpo**



Coordenadas Geográficas  
Latitude: 21°43'26,20"S  
Longitude: 43°03'21,91"O

Via de domínio público:  
CONTRATO CONVÊNIO:  
Nº Nº 866531 /2018  
op.1053.217

**APROVADO**

ELISAMAR FONTAINA DIAS  
Departamento de Obras

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
Prefeito Municipal

Marcus Pimentel Sinhoroto  
Eng. Civil CREA(MG) 32.032/0

**Prancha**  
**02/02**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

101  
H

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA - MG						
MEMORIAL DE CALCULO						
Infraestrutura básica (Escada e rampa da Rua XV de novembro - meta 07)						
Infra estrutura basica						
Obra: Construção de muro de contenção e passeios						
Convênio: 866 531/ 2018 op. 1053.217				ART. Nº 5.740.235		
Local Rua XV de novembro - Centro						
Município: Guarará - MG						
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDAS			RESULTADO	
		total	un	qde	und	total item
1	Instalações iniciais da obra e Serviços preliminares					
1.1	Placa de identificação de obras					
1.1.1	Placa de obra (Padrão CEF)		m2		unid.	0,00
	SERA utilizada a placa inserida na meta 01					0,00
1.2	Locação da obra					
1.2.1	Locação da escada e da rampa					
1.2.1.1	Locação da escada e da rampa (2,97m + 9,60m + 2,40m)	14,97	m	0,50	m	7,49
	<b>TOTAL DO ITEM 1.2.1</b>	<b>14,97</b>			<b>m2</b>	<b>7,49</b>
2	Movimentação de terras					
2.1	ESCAVAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO CORRIDA			qtde		
2.1.1	Fundação corrida (2,97m + 9,60m + 2,40m) x 0,25m de largura	3,74	m3	1,00	unid.	3,74
2.1.2	Pirulitos ( 0,15m x 0,15m x 0,80m) x 4	0,07	m3	1,00	unid	0,07
	<b>TOTAL DO ITEM 2.1</b>	<b>3,740</b>	<b>m3</b>			<b>3,81</b>
2.3	Apiloamento do fundo de valas (15x15)					
2.3.1	Apiloamento do fundo de valas (2,97m + 9,60m + 2,40m) x 0,15m	2,25	m2	1,00	unid.	2,25
	<b>TOTAL DO ITEM 2.3</b>	<b>2,25</b>	<b>m2</b>			<b>2,28</b>
3	estruturas em concreto					
3.1	Concreto Fck 20 Mpa					
3.1.1	concreto para pirulitos (0,15m x 0,15m) x 1,50m x 4 pirulitos	1,800	m3	1,00	m3	1,80
3.1.2	concreto para fundação corrida (0,15m x 0,25m x (2,40m + 9,60m + 2,97m) = 0,56	0,560	m3	1,00	m3	0,56
	<b>TOTAL DO ITEM 3.1</b>	<b>0,568</b>	<b>m2</b>			<b>2,36</b>
3.2	Armaduras de aço					
3.2.1	AÇO CA-60 diametro 8/16" (8.0mm)					
3.2.1.1	pirulitos (4 x 1,50m x ) 4 pirulitos	24,00	m	0,395	kg	9,48
	<b>TOTAL DO ITEM 3.2.1</b>	<b>24,00</b>			<b>kg</b>	<b>9,48</b>
3.2.2	AÇO CA-60 diametro 6.0mm					
3.2.2.1	Pirulitos( 1,50m/0,15m x 0,54m )m x 4	21,60	m	0,154	kg	3,33
	<b>TOTAL DO ITEM 3.2.2</b>	<b>21,60</b>			<b>kg</b>	<b>3,33</b>
3.3	Formas de madeira 2.5cm esp pilares					
3.3.1	pirulitos ((0,15m + 0,15m)x 2 x 1,50m x 4	3,60	m	1,000	m2	3,60
	<b>TOTAL DO ITEM 3.2.1</b>				<b>m2</b>	<b>3,60</b>
4	Alvenarias passeios e revestimentos					
4.1	Alvenaria em blocos de concreto 39x19x09					
4.1.1	Blocos de concreto (1,00m²+2,21m²+2,38m²+2,53m²+2,04m²)	10,16	m2	1,00	unid	10,16
	<b>TOTAL DO ITEM 3.2</b>	<b>10,16</b>			<b>m3</b>	<b>10,16</b>
4.2	Concreto fck 20 Mpa para escadas e rampas (espessura 0,06m)					
4.2.1	Concreto fck 20 Mpa	16,72	m2	0,06	m	1,00
	<b>TOTAL DO ITEM 3.2</b>	<b>16,72</b>			<b>m3</b>	<b>1,00</b>
4.3	Chapisco em cimento e areia traço 3:1					
4.3.1	Chapisco em cimento e areia traço 3:1 (área pelo CAD)	10,32	m2	1,00	unid	10,32
	<b>TOTAL DO ITEM 4.2</b>	<b>10,32</b>	<b>m2</b>			<b>10,32</b>

9/10  
PUC



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

160  
H

4.4	Revestimento em emboço					
4.4.1	Revestimento em emboço (área pelo CAD)	10,32	m2	1,00	und	10,32
<b>TOTAL DO ITEM 4.3</b>		<b>10,32</b>	<b>m2</b>			<b>10,32</b>
5	Guarda corpo e Limpeza final da obra					
5.1	Guarda corpo em tubo de aço galvanizado diâmetro 1 1/2 pol. com 0,90 de altura					
5.1.1	Guarda corpo em tubo de aço galvanizado (9,60m + 2,97m) x 0,90 altura	11,31	m	1,00	und	11,31
<b>TOTAL DO ITEM 5.1</b>		<b>11,31</b>	<b>m</b>			<b>11,31</b>
5.2	limpeza final da obra					
5.2.1	limpeza final da obra 12,65m x 1,20m)	15,18	m2	1,00	m	15,18
<b>TOTAL DESTE ITEM - 5.2</b>		<b>15,18</b>			<b>m2</b>	<b>15,18</b>

Guarará, 05/10/2019

Marcus Pimenta Senhoroto  
Eng Civil CREA/MG 32.032/D

José Maurício da Sales  
Prefeito municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

150  
*[Handwritten signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA - MG						
MEMORIAL DE CALCULO						
Infraestrutura básica (Meta 08)						
Infra estrutura basica						
Obra: Construção de muro de contenção e passeios						
Convênio: 1053.217- /2018				ART. Nº 5.740.235		
Local: Rua Nossa Senhora Aparecida 2						
Município: Guarará - MG						
DESCRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDAS			RESULTADO	
		total	un	qde	und	total item
1	Instalações iniciais da obra e Serviços preliminares					
1.1	Placa de identificação de obras					
1.1.1	SERA utilizada a placa inserida na meta 01		m2	1,00	m2	0,00
	<b>TOTAL DESTE ITEM - 1.1</b>	<b>0,00</b>			<b>m2</b>	<b>0,00</b>
1.2	Locação da obra					
1.2.1	Locação do muro					
1.2.1.1	Locação do muro de de contenção (12,05+16,89+9,54)	38,48	m	0,50	m2	19,24
	<b>TOTAL DO ITEM 1.2.1</b>	<b>38,48</b>			<b>m2</b>	<b>19,24</b>
2	Movimentação de terras					
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS			qtd		
	Sapatas					
2.1.1	Sapatas do muro de contenção (0,80x1,00) S1 a S14 = 14 unidades	0,80	m3	14,00	m3	11,20
	sub total do item				m3	11,20
	Vigas de fundação					
2.1.2	vigas de fundação (12,05m + 16,89m + 9,59m) x 0,30m x 0,15m	1,73	m3	1,00	m3	1,73
	sub total do item				m3	1,73
	<b>TOTAL DO ITEM 2.1</b>	<b>0,80</b>	<b>m3</b>			<b>12,93</b>
2.2	Apiloamento do fundo de valas					
2.2.1	Sapatas do muro de contenção (0,80x1,00) S1 a S14 = 14 unidades	0,80	m2	14,00	unid	11,20
	<b>TOTAL DO ITEM 2.2</b>	<b>0,80</b>	<b>m2</b>			<b>11,20</b>
2.3	Reaterros					
2.2.1	Sapatas do muro de contenção (0,80x1,00) x (1,00m - 0,30m)	0,56	m2	14,00	unid	7,84
	<b>TOTAL DO ITEM 2.2</b>	<b>0,56</b>	<b>m2</b>			<b>7,84</b>
2.3	Lastro de concreto magro fck 15 Mpa - 10cm					
2.3.1	Sapatas do muro de contenção 0,10 x (0,80x1,00) S1 a S14 = 14 unidades	0,08	m3	14,00	unid	1,12
	<b>TOTAL DO ITEM 2.3</b>	<b>0,08</b>	<b>m3</b>			<b>1,12</b>
2.4	Reaterro de vala					
2.4.1	Sapatas do muro de contenção (0,80x1,00) S1 a S14 = 14 unidades	0,80	m3	14,00	unid	11,20
	<b>TOTAL DO ITEM 2.4</b>	<b>0,80</b>	<b>m3</b>			<b>11,20</b>
3	Muro de contenção					
3.1	Formas em tabuas de pinus 25mm					
	Sapatas					
3.1.1	Formas para sapatas 80x100 = (0,80m + 1,00m) x 2 x 0,20m >>> 14 sapatas	0,72	m2	14,00	unid	10,08
	sub total do item					10,08
	Pilares					
3.1.2	Formas para pilares P1 a P14 15x30 (0,15m + 0,30m) x 2 lados x 2,32m altura média >>> 14 pilares	2,09	m2	14,00	unid	29,23
3.1.3	Formas para pilares P1 a P14 15x30 (0,15m + 0,30m) x 2 lados x 1,00m altura média >>> 14 pilares	0,90	m2	14,00	unid	12,60

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

152  
*[Handwritten signature]*

3.1.4	Formas para pilares da mureta de contenção P1 a P14 15x30 (0,15m + 0,10m) x 2 lados x 1,20m altura >>> 16 pilares	0,60	m2	16,00	unid.	9,60
sub total do item						9,60
vigas de fundação						
3.1.5	Formas para viga de fundação 101 (0,30) comp = 12,05m	7,23	m2	1,00	m2	7,23
3.1.6	Formas para viga de fundação 102 (0,30) comp = 16,89m	10,13	m2	1,00	m2	10,13
3.1.7	Forma para viga de fundação 103 (0,30) comp = 9,54m	5,72	m2	1,00	m2	5,72
sub total do item						23,09
vigamentos						
3.1.8	Formas para viga intermediária 201 (0,15) comp = 5,98m	1,79	m2	1,00	m2	1,79
3.1.9	Formas para viga intermediária 202 (0,15) comp = 3,00m	0,90	m2	1,00	m2	0,90
3.1.10	Formas para viga intermediária 203 (0,15) comp = 3,00m	0,90	m2	1,00	2	0,90
3.1.11	Formas para viga intermediária 204 (0,15) comp = 3,00m	0,90	m2	1,00	unid.	0,90
3.1.12	Formas para viga intermediária 205 (0,15) comp = 3,00m	0,90	m2	1,00	unid.	0,90
3.1.13	Formas para viga intermediária 208 (0,15) comp = 3,00m	0,90	m2	1,00	unid.	0,90
3.1.14	Formas para viga intermediária 207 (0,15) comp = 5,85m	1,76	m2	1,00	unid.	1,76
3.1.15	Forma para viga superior 301 (0,30) comp = 12,00m	7,20	m2	1,00	unid.	7,20
3.1.16	Forma para viga superior 302 (0,30) comp = 16,83m	5,05	m2	1,00	unid.	5,05
3.1.17	Forma para viga superior 303 (0,30) comp = 9,52m	5,71	m2	1,00	unid.	5,71
3.1.18	Formas para vigas de travamento 401 (0,10) comp = 10,85m	2,17	m2	1,00	unid.	2,17
3.1.19	Formas para vigas de travamento 402 (0,10) comp = 14,91m	2,98	m2	1,00	unid.	2,98
3.1.20	Formas para vigas de travamento 403 (0,10) comp = 10,45m	2,08	m2	1,00	unid.	2,08
sub total do item						33,25
<b>TOTAL DO ITEM 3.1</b>		<b>60,648</b>	<b>m2</b>			<b>117,85</b>
3.2	Concreto fck 20 Mpa					
Sapatas						
3.2.1	Sapatas (0,80m x 1,00m) x 0,20m >>>>> 14 sapatas	0,16	m3	14,00	unid.	2,24
sub total do item						2,24
Pilares e vigas						
3.2.2	concreto para pilares (P1 a P14) (0,15 x 0,30) 14 pilares altura media 2,32m	0,10	m3	14,00	unid.	1,46
3.2.3	concreto para pilaretes (P1 a P14) (0,15 x 0,30) 14 pilaretes altura 1,00m	0,05	m3	14,00	unid.	0,63
3.2.4	concreto para pilares da mureta de proteção (P1 a P14) (0,15 x 0,10) x 16 pilares altura 1,20m	0,02	m3	16,00	unid.	0,29
3.2.5	concreto para vigas de fundação 101 (0,15 x 0,30) comp = 12,05m	0,54	m3	1,00	unid.	0,54
3.2.6	concreto para vigas de fundação 102 (0,15 x 0,30) comp = 16,89m	0,76	m3	1,00	unid.	0,76
3.2.7	concreto para vigas de fundação 103 (0,15 x 0,30) comp = 9,54m	0,43	m3	1,00	unid.	0,43
3.2.8	concreto para viga intermediária 201 (0,15 x 0,30) comp = 5,98m	0,27	m3	1,00	unid.	0,27
3.2.9	concreto para viga intermediária 202 (0,15 x 0,30) comp = 3,00m	0,14	m3	1,00	unid.	0,14
3.2.10	concreto para viga intermediária 203 (0,15 x 0,30) comp = 3,00m	0,14	m3	1,00	unid.	0,14
3.2.11	concreto para viga intermediária 204 (0,15 x 0,30) comp = 3,00m	0,14	m3	1,00	unid.	0,14
3.2.12	concreto para viga intermediária 205 (0,15 x 0,30) comp = 3,00m	0,14	m3	1,00	unid.	0,14
3.2.13	concreto para viga intermediária 208 (0,15 x 0,30) comp = 3,00m	0,14	m3	1,00	unid.	0,14
3.2.14	concreto para viga intermediária 207 (0,15 x 0,30) comp = 5,85m	0,26	m3	1,00	unid.	0,26
3.2.15	concreto para viga superior 301 (0,15 x 0,30) comp = 12,00m	0,54	m3	1,00	unid.	0,54
3.2.16	concreto para viga superior 302 (0,15 x 0,30) comp = 16,83m	0,76	m3	1,00	unid.	0,76
3.2.17	concreto para viga superior 302 (0,15 x 0,30) comp = 9,52m	0,43	m3	1,00	unid.	0,43
3.2.18	concreto para viga de travamento 401 (0,10 x 0,10) comp = 10,85m	0,11	m3	1,00	unid.	0,11
3.2.19	concreto para viga de travamento 402 (0,10 x 0,10) comp = 14,91m	0,15	m3	1,00	unid.	0,15
3.2.20	concreto para viga de travamento 403 (0,10 x 0,10) comp = 10,45m	0,10	m3	1,00	unid.	0,10
sub total do item						7,41
<b>TOTAL DO ITEM 3.2</b>		<b>6,36</b>	<b>m3</b>		<b>m3</b>	<b>9,65</b>
3.3	Armaduras de aço					
3.3.1	AÇO CA-60 diametro 8/16" (8,0mm)					
3.3.1.1	Sapatas 0,80x1,00 >> 14 unidades = (1,00m x 11 + 1,20m x 9)	305,20	m	0,395	kg	120,55
3.3.1.2	pilares 4 diametros x 1,20 altura x 14 pilares	67,20	m	0,395	kg	26,54
3.3.1.3	Viga superior 301 4 diametros comp 12,00m	48,00	m	0,395	kg	18,96



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

15  
K

3.3.1.4	Viga superior 302 4 diâmetros comp 16,83m	67,32	m	0,395	kg	26,59
3.3.1.5	Viga superior 303 4 diâmetros comp 9,52m	38,08	m	0,395	kg	15,04
3.3.1.6	Viga de travamento 401 4 diâmetros comp 10,85m	43,40	m	0,395	kg	17,14
3.3.1.7	Viga de travamento 402 4 diâmetros comp 14,91m	59,64	m	0,395	kg	23,56
3.3.1.8	Viga de travamento 403 4 diâmetros comp 10,45m	41,80	m	0,395	kg	16,51
<b>TOTAL DO ITEM 3.3</b>		<b>670,64</b>	<b>m</b>		<b>kg</b>	<b>264,80</b>
3.3.2	<b>AÇO CA-50 diâmetro 3/8" (10,0mm)</b>					
3.3.2.1	pilares 6 diâmetros x 2,32 altura x 14 pilares	194,88	m	0,617	kg	120,24
3.3.2.2	pilares 6 diâmetros x 1,55 altura x 14 pilares	130,20	m	0,617	kg	80,33
3.3.2.3	viga de fundação 101 5 diâmetros comp 12,05m	60,25	m	0,617	kg	37,17
3.3.2.4	viga de fundação 102 5 diâmetros comp 16,89m	84,45	m	0,617	kg	52,11
3.3.2.5	viga de fundação 103 5 diâmetros comp 9,54m	47,70	m	0,617	kg	29,43
3.3.2.6	viga intermediária 201 4 diâmetros comp 5,98m	23,92	m	0,617	kg	14,76
3.3.2.7	viga intermediária 202 4 diâmetros comp 3,00m	12,00	m	0,617	kg	7,40
3.3.2.8	viga intermediária 203 4 diâmetros comp 3,00m	12,00	m	0,617	kg	7,40
3.3.2.9	viga intermediária 204 4 diâmetros comp 3,00m	12,00	m	0,617	kg	7,40
3.3.2.10	viga intermediária 205 4 diâmetros comp 3,00m	12,00	m	0,617	kg	7,40
3.3.2.11	viga intermediária 206 4 diâmetros comp 3,00m	12,00	m	0,617	kg	7,40
3.3.2.12	viga intermediária 207 4 diâmetros comp 5,85m	23,40	m	0,617	kg	14,44
3.3.2.13	viga superior 301 4 diâmetros comp 12,00m	48,00	m	0,617	kg	29,62
3.3.2.14	viga superior 302 4 diâmetros comp 16,83m	67,32	m	0,617	kg	41,54
3.3.2.15	viga superior 303 4 diâmetros comp 9,52m	38,08	m	0,617	kg	23,50
<b>TOTAL DO ITEM 3.3.2</b>		<b>778,20</b>	<b>m</b>		<b>kg</b>	<b>480,15</b>
3.3.3	<b>AÇO CA-60 diâmetro 5,0mm</b>					
3.3.3.1	Pilares P1 a P14 comp 0,84m a cada 0,13cm > comp medio dos pilares 2,32m	209,87	m	0,154	kg	32,32
3.3.3.2	Pilares P1 a P14 comp 0,84m a cada 0,13cm > comp. dos pilares 1,00m	90,46	m	0,154	kg	13,93
3.3.3.3	vigas de fundação 101 comp 0,84m a cada 15 cm comp 12,05m	67,48	m	0,154	kg	10,39
3.3.3.4	Viga de fundação 102 comp 0,84m a cada 15 cm comp 16,89m	94,58	m	0,154	kg	14,57
3.3.3.5	viga do nível da rua 103 comp 0,84m a cada 15 cm comp 9,54m	53,42	m	0,154	kg	8,23
3.3.3.6	viga intermediária 201 comp 0,84m a cada 15 cm comp 5,98m	33,49	m	0,154	kg	5,16
3.3.3.7	viga intermediária 202 comp 0,84m a cada 15 cm comp 3,00m	16,80	m	0,154	kg	2,59
3.3.3.8	viga intermediária 203 comp 0,84m a cada 15 cm comp 3,00m	16,80	m	0,154	kg	2,59
3.3.3.9	viga intermediária 204 comp 0,84m a cada 15 cm comp 3,00m	16,80	m	0,154	kg	2,59
3.3.3.10	viga intermediária 205 comp 0,84m a cada 15 cm comp 3,00m	16,80	m	0,154	kg	2,59
3.3.3.11	viga intermediária 206 comp 0,84m a cada 15 cm comp 3,00m	16,80	m	0,154	kg	2,59
3.3.3.12	viga intermediária 207 comp 0,84m a cada 15 cm comp 5,85m	32,76	m	0,154	kg	5,05
3.3.3.13	viga superior 301 comp 0,84m a cada 15 cm comp 12,00m	67,20	m	0,154	kg	10,35
3.3.3.14	viga superior 302 comp 0,84m a cada 15 cm comp 16,83m	94,25	m	0,154	kg	14,51
3.3.3.15	viga superior 303 comp 0,84m a cada 15 cm comp 9,52m	53,31	m	0,154	kg	8,21
3.3.3.16	viga de travamento 401 comp 0,42m a cada 20 cm comp 10,85m	22,79	m	0,154	kg	3,51
3.3.3.17	viga de travamento 402 comp 0,42m a cada 20 cm comp 14,91m	31,31	m	0,154	kg	4,82
3.3.3.18	viga de travamento 401 comp 0,42m a cada 20 cm comp 10,45m	21,95	m	0,154	kg	3,38
<b>TOTAL DO ITEM 3.3.3</b>		<b>955,87</b>	<b>m</b>		<b>kg</b>	<b>147,36</b>
4	<b>Instalação muro de contenção</b>					
4.1	tubo de PVC 75mm para "suspiros"					
4.1.1	suspiros 0,40m comp x 2 x 13 painéis	10,40	m	1,00	m	10,40
<b>TOTAL DO ITEM 4.1.2</b>		<b>10,40</b>			<b>m3</b>	<b>10,40</b>
5	<b>Alvenarias, revestimentos</b>					
5.1	Alvenaria em blocos de concreto 39x19x14					
5.1.1	muros até o nível da rua = painéis (14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35)	68,55	m2	1,00	m2	68,55
<b>TOTAL DO ITEM 5.1.1</b>		<b>68,55</b>			<b>m2</b>	<b>68,55</b>
5.2	Alvenaria em blocos de concreto 39x19x08					
5.2.1	muros acima do nível da rua = painéis (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13)	37,16	m2	1,00	m2	37,16



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

150  
/

<b>TOTAL DO ITEM 5.2.1</b>		<b>37,16</b>				m2	<b>37,16</b>
5.3	chapisco em cimento e areia traço 3:1						
5.3.1	chapisco no muro do guarda corpo, somente do lado externo [(10,45m x 1,20m + ( 14,91m x 1,20m) + (10,85m x 1,20m)) =	43,45	m2	1,00		m2	43,45
<b>TOTAL DO ITEM 5.3</b>		<b>43,45</b>				m2	<b>43,45</b>
5.4	emboço massa única 6:1 espessura 2.0cm						
5.4.1	emboço no muro do guarda corpo, somente do lado externo [(10,45m x 1,20m + ( 14,91m x 1,20m) + (10,85m x 1,20m)) =	43,45	m2	1,00		m2	43,45
<b>TOTAL DO ITEM 5.3</b>		<b>43,45</b>				m2	<b>43,45</b>
5.5	Pintura em tinta PVA latex						
5.5.1	pintura no muro do guarda corpo, somente do lado externo [(10,45m x 1,20m + ( 14,91m x 1,20m) + (10,85m x 1,20m)) =	43,45	m2	1,00		m2	43,45
<b>TOTAL DO ITEM 5.3</b>		<b>43,45</b>				m2	<b>43,45</b>
5	Meio fio e passeios						
5.3	meio fio em concreto pre fabricado						
5.3.1	meio fio em concreto pre fabricado	38,27	m	1,00		m	38,27
<b>TOTAL DO ITEM 5.3.1</b>		<b>38,27</b>				m	<b>38,27</b>
5.4	construção de passeios em concreto						
5.4.1	passeios com 1,20m de largura e espessura de 0,08m)	45,92	m	0,06		m3	2,76
<b>TOTAL DO ITEM 5.4.1</b>		<b>45,92</b>				m3	<b>2,76</b>
5	Limpeza final da obra						
5.1	limpeza final da obra (12,05m + 16,89m + 9,54m) x 1,00m	38,48	m2	1,20		m2	46,18
<b>TOTAL DESTE ITEM - 5</b>		<b>38,48</b>				m2	<b>46,18</b>

Guarará, 05/10/2019

Marcus Pimenta Sinhoroto  
Eng Civil CREA/MG 32.032/D

José Maurício de Sales  
Prefeito municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

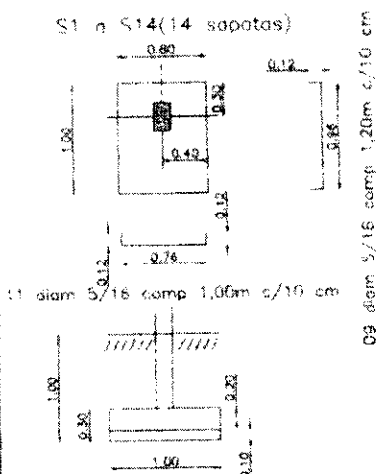
TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

155  
*[Handwritten signature]*

## ANEXO I-P META 08

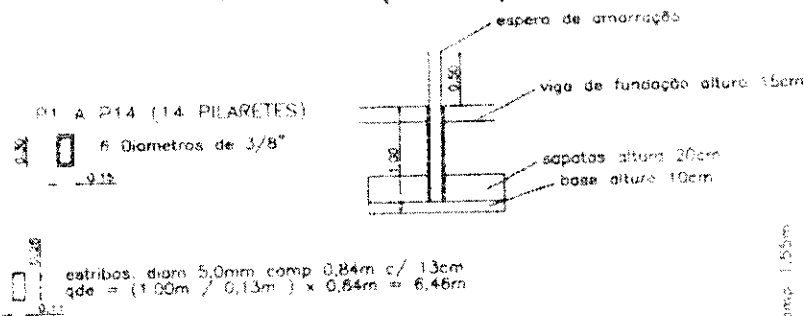
Licitação nº 014/2020  
Modalidade de Tomada de Preço nº 001/2020

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA - MG MURO DE CONTENÇÃO - meta 08 Sapatas de fundação



RESUMO MATERIAL por unidade  
 Escavação:  $(1,00 \times 0,80) \times 1,00m = 0,80m^3$   
 formas em madeira  $(1,00m + 0,80m) \times 2 \times 0,20m = 0,72m^2$   
 Aço CA-50 diam 5/16"  $(11 \times 1,00m + 9 \times 1,20m) = 21,80m$   
 concreto fck 15Mpa  $(0,80m \times 1,00m \times 0,10m) = 0,08m^3$  (lastra)  
 concreto fck 20Mpa  $(0,80m \times 1,00m \times 0,20m) = 0,16m^3$

### Pilaretes (Arranques) 30x15



RESUMO MATERIAL por unidade

formas em madeira:  $(0,15m + 0,30m) \times 2 \times 1,00m$  altura =  $0,90m^2$   
 Aço CA-60 diam 5,0mm = 6,46m  
 Aço CA- 50 diam 3/8" =  $6 \times 1,55m = 9,30m$   
 concreto fck 20Mpa  $(0,15m \times 0,30m) \times 1,00m = 0,045m^3$

Coordenadas Geográficas  
 Latitude: 21°43'28,49"  
 Longitude: 43°02'32,08"

PROJETO: MURO NOSSA SENHORA APARECIDA 2 - META 8  
 LOCAL: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, CENTRO  
 GUARARA - MG  
 ESCALA: 1:50

Via de domínio público  
 CONVENIO 866531/2018  
 N° 1053.217  
 Art. n° 5.740,235

APROVADO  
 ELISAMAR FONTANA DIAS  
 Departamento de Obras

JOSE MAURICIO DE SALES  
 Prefeito Municipal

Marcus Pinheiro Sinhoreto  
 Eng. Civil CREA(MG) 32.032/0

Prancha  
 02/06



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

150  
/

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA - MG MURO DE CONTENÇÃO - meta 08 Pilares (15x30)

cálculo da altura média dos pilares:  
(2,50m + 2,23m + 1,94m + 1,66m + 1,35m + 1,65m + 1,93m + 2,20m +  
2,48m + 2,75m + 4x2,95m) = 32,49/14 = 2,32m de altura medio

P1 A P14 (14 PILARES – altura media 2,32m)

6 Diâmetros de 3/8"  
estribos: diam 5,0mm comp 0,84m c/ 13cm  
qde = (2,32m / 0,13m) x 0,84m = 14,99m

2,32  
6 diam 3/8" comp 2,32m media

### RESUMO MATERIAL por unidade

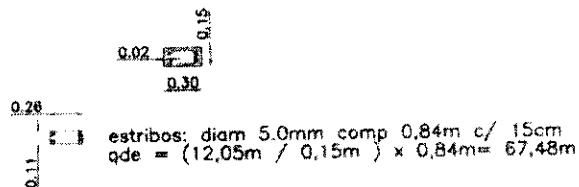
formas em madeira: (0,15m + 0,30m)x2 x 2,32m altura = 2,09m<sup>2</sup>  
Aço CA-60 diam 5,0mm = 14,99m  
Aço CA- 50 diam 3/8" = 6 x 2,32m = 13,92m  
concreto fck 20Mpa (0,15m x 0,30m) x 2,32m = 0,10m<sup>3</sup>

## Vigamentos longitudinais

### VIGA 101 viga de fundação

Viga 101 (30x15) extensão: 12,05m

5 diâmetros de 3/8" comp. 12,05m  
(12,05m x 5 diâmetros) = 60,25m



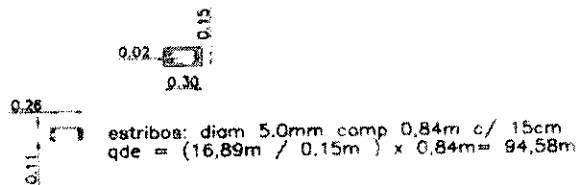
estribos: diam 5,0mm comp 0,84m c/ 15cm  
qde = (12,05m / 0,15m) x 0,84m = 67,48m

Formas de madeira com reaproveitamento de três vezes = 12,05m x 0,30m x 2 lados = 7,23m<sup>2</sup>  
CONCRETO FCK 20Mpa = 12,05m x 0,30m x 0,15m = 0,54m<sup>3</sup>

### VIGA 102 viga de fundação

Viga 102 (30x15) extensão: 16,89m

5 diâmetros de 3/8" comp. 16,89m  
(16,89m x 5 diâmetros) = 84,45m



estribos: diam 5,0mm comp 0,84m c/ 15cm  
qde = (16,89m / 0,15m) x 0,84m = 94,58m

Formas de madeira com reaproveitamento de três vezes = 16,89m x 0,30m x 2 lados = 10,13m<sup>2</sup>  
CONCRETO FCK 20Mpa = 16,89m x 0,30m x 0,15m = 0,76m<sup>3</sup>

Coordenadas Geograficas: PROJETO: MURO NOSSA SENHORA APARECIDA 2 – META 8 Via de dominio publico  
Latitude: ... 21°43'28,49" LOCAL: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, CENTRO CONVENIO: 866531/2018  
Longitude: ... 43°02'32,08" GUARARÁ – MG N° 1053.217  
ESCALA: 1:50 Art. n° 5.740.235

APROVADO  
ELISAMAR FONTAINA DIAS  
Departamento de Obras

JOSE MAURICIO DE SALES  
Prefeito Municipal

Marcus Pimentel Sinhoroto  
Eng. Civil CREA(MG) 32.032/D

Prancha  
03/06



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

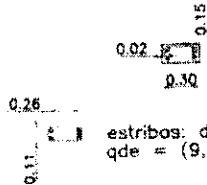
TEL: (32) 3264-1185 - e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 - CEP: 36.606-000

152

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA - MG MURO DE CONTENÇÃO - meta 08 VIGA 103 viga de fundação

Viga 103 (30x15) extensão: 9,54m

5 diâmetros de 3/8" comp. 9,54m  
(9,54m x 5 diâmetros) = 47,70m



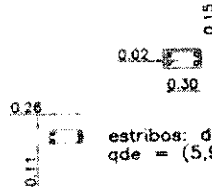
estribos: diam 5.0mm comp 0,84m c/ 15cm  
qde = (9,54m / 0,15m) x 0,84m = 53,42m

Formas de madeira com reaproveitamento de três vezes = 9,54m x 0,30m x 2 lados = 5,72m<sup>2</sup>  
CONCRETO FCK 20Mpa = 9,54m x 0,30m x 0,15m = 0,43m<sup>3</sup>

## VIGA 201 viga intermediária

Viga 201 (30x15) extensão: 5,98m

4 diâmetros de 3/8" comp. 5,98m  
(5,98m x 4 diâmetros) = 23,92m



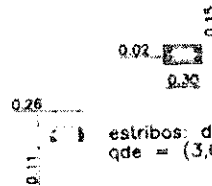
estribos: diam 5.0mm comp 0,84m c/ 15cm  
qde = (5,98m / 0,15m) x 0,84m = 33,49m

Formas de madeira com reaproveitamento de três vezes = 5,98m x 0,15m x 2 lados = 1,79m<sup>2</sup>  
CONCRETO FCK 20Mpa = 5,98m x 0,30m x 0,15m = 0,27m<sup>3</sup>

## VIGA 202, 203, 204, 205 e 206 vigas intermediárias

Viga 202, 203, 204, 205, 206 e vigas  
intermediárias (30x15) extensão: 3,00m

4 diâmetros de 3/8" comp. 3,00m  
(3,00m x 4 diâmetros) = 12,00m



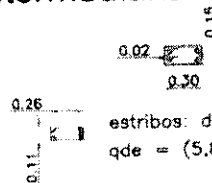
estribos: diam 5.0mm comp 0,84m c/ 15cm  
qde = (3,00m / 0,15m) x 0,84m = 16,80m

Formas de madeira com reaproveitamento de três vezes = 3,00m x 0,15m x 2 lados = 0,90m<sup>2</sup>  
CONCRETO FCK 20Mpa = 3,00m x 0,30m x 0,15m = 0,13m<sup>3</sup>

## VIGA 207 viga intermediária

Viga 207 (30x15) extensão: 5,85m

4 diâmetros de 3/8" comp. 5,85m  
(5,85m x 4 diâmetros) = 23,40m



estribos: diam 5.0mm comp 0,84m c/ 15cm  
qde = (5,85m / 0,15m) x 0,84m = 32,76m

Formas de madeira com reaproveitamento de três vezes = 5,85m x 0,15m x 2 lados = 1,75m<sup>2</sup>  
CONCRETO FCK 20Mpa = 5,85m x 0,30m x 0,15m = 0,26m<sup>3</sup>

Coordenadas Geográficas  
Latitude: ... 21°43'28,49"  
Longitude: ... 43°02'32,08"

PROJETO: MURO NOSSA SENHORA APARECIDA 2 - META 8  
LOCAL: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, CENTRO  
GUARARÁ - MG  
ESCALA: 1:50

Via de domínio público  
CONVENIO: 866531/2018  
N° 1053.217  
Art. n° 5.740.235

**APROVADO**  
  
ELISAMAR FONTAINA DIAS  
Departamento de Obras

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
Prefeito Municipal

Marcus Pimentel Sinhoroato  
Eng. Civil CREA(MG) 32.032/0

Prancha  
04/06



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

152  
X

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA - MG vigas superiores no nivel da via publica

### VIGA 301 viga superior

Viga 301 (30x15) extensão: 12,00m

4 diâmetros de 5/16" comp. 12,00m  
(12,00m x 4 diâmetros = 48,00m)



estribos: diâmetro 5.0mm comp 0,84m c/ 15cm  
qde = (12,00m / 0,15m) x 0,84m = 67,20m

Formas de madeira com reaproveitamento de três vezes = 12,00m x 0,30m x 2 lados = 7,20m<sup>2</sup>  
CONCRETO FCK 20Mpa = 12,00m x 0,30m x 0,15m = 0,54m<sup>3</sup>

### VIGA 302 viga superior

Viga 302 (15x30) extensão: 16,83m

4 diâmetros de 5/16" comp. 16,83m  
(16,83m x 4 diâmetros) = 67,32m



estribos: diâmetro 5.0mm comp 0,84m c/ 15cm  
qde = (16,83m / 0,15m) x 0,84m = 94,25m

Formas de madeira com reaproveitamento de três vezes = 16,83m x 0,30m x 2 lados = 10,09m<sup>2</sup>  
CONCRETO FCK 20Mpa = 16,83m x 0,30m x 0,15m = 0,76m<sup>3</sup>

### VIGA 303 viga superior

Viga 303 (15x30) extensão: 9,52m

4 diâmetros de 5/16" comp. 9,52m  
(9,52m x 4 diâmetros) = 38,08m



estribos: diâmetro 5.0mm comp 0,84m c/ 15cm  
qde = (9,52m / 0,15m) x 0,84m = 53,31m

Formas de madeira com reaproveitamento de três vezes = 9,52m x 0,15m x 2 lados = 2,86m<sup>2</sup>  
CONCRETO FCK 20Mpa = 9,52m x 0,30m x 0,15m = 0,43m<sup>3</sup>

### BLOCOS DE CONCRETO 39X19X14 PARA FECHAMENTO DOS VÃOS

(2,66m<sup>2</sup> + 2,47m<sup>2</sup> + 2,80m<sup>2</sup> + 1,81m<sup>2</sup> + 4,17m<sup>2</sup> + 3,52m<sup>2</sup> + 3,87m<sup>2</sup> + 4,03m<sup>2</sup> + 3,01m<sup>2</sup> + 1,36m<sup>2</sup> + 3,01m<sup>2</sup> + 2,10m<sup>2</sup> + 3,01m<sup>2</sup> + 2,84m<sup>2</sup> + 3,69m<sup>2</sup> + 2,88m<sup>2</sup> + 3,69m<sup>2</sup> + 3,06m<sup>2</sup> + 4,37m<sup>2</sup> + 2,38m<sup>2</sup> + 3,69m<sup>2</sup> + 3,05m<sup>2</sup>) = 67,47m<sup>2</sup>

Obs: áreas pelo CAD

"SUSPIROS" EM TUBOS DE PVC 75mm COMP 0,40m = (2 x 0,40m x 13) = 10,40m

### BLOCOS DE CONCRETO 39X19X09 PARA FECHAMENTO DOS VÃOS DA MURETA DE GUARDA CORPO

(2,96m<sup>2</sup> + 3,12m<sup>2</sup> + 3,07m<sup>2</sup> + 1,95m<sup>2</sup> + 3,48m<sup>2</sup> + (2,98m<sup>2</sup>x4) + 1,72m<sup>2</sup> + (2,98m<sup>2</sup>x3) = 37,16m<sup>2</sup>

Obs: áreas pelo CAD

PASSEIOS EM CONCRETO fck 20Mpa largura 1,20m com 6cm de espessura:

(28,86m + 9,41m) x 1,20m = 45,92m<sup>2</sup> x 0,06m = 2,76m<sup>3</sup>

MEIO FIO PRE FABRICADO (13X15X30) comp. (28,86m + 9,41m) = 38,27m<sup>2</sup>

Coordenadas Geográficas  
Latitude: ... 21°43'28,49"  
Longitude: .. 43°02'32,08"

PROJETO: MURO NOSSA SENHORA APARECIDA 2 – META 8  
LOCAL: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, CENTRO  
GUARARÁ – MG  
ESCALA: 1:50

Via de domínio público  
CONVENIO: 866531/2018  
N° 1053.217  
Art. n° 5.740.235

**APROVADO**  
  
ELISAMAR FONTAINA DIAS  
Departamento de Obras

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
Prefeito Municipal

Marcus Vinícius Pimentel  
Eng. Civil CREA(MG) 32.032/D

Prancha  
05/06

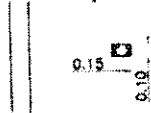


**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

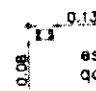
151  
/

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA - MG**  
**MURETA DE PROTEÇÃO**  
pilares da mureta de proteção



4 diâmetros 3/8"


Aço CA 50 diâmetro 3/8 = 4 x 1,20m = 4,80m  
Aço CA 60 diâmetro 5,0mm = 4,16m  
Formas de madeira com reaproveitamento de três vezes = 1,20m x (0,10m + 0,15m) x 2 lados = 0,60m<sup>2</sup>  
CONCRETO FCK 20Mpa = 1,20m x 0,10m x 0,15 = 0,06m<sup>3</sup>




estribos: diâmetro 5,0mm comprimento 0,52m c/ 15cm  
qde = (1,20m / 0,15m) x 0,52m = 4,16m

**VIGA 401 Travamento mureta de proteção**

Viga 401 (10x10) extensão: 10,85m



4 diâmetros de 5/16" comprimento 10,85m  
(10,85m x 4 diâmetros = 43,40m)





estribos: diâmetro 5,0mm comprimento 0,42m c/ 20cm  
qde = (10,85m / 0,20m) x 0,42m = 22,78m

Formas de madeira com reaproveitamento de três vezes = 10,85m x 0,10m x 2 lados = 2,17m<sup>2</sup>  
CONCRETO FCK 20Mpa = 10,85m x 0,10m x 0,10 = 0,11m<sup>3</sup>

**VIGA 402 Travamento mureta de proteção**

Viga 402 (10x10) extensão: 14,91m

4 diâmetros de 5/16" comprimento 14,91m  
(14,91m x 4 diâmetros = 59,64m)



estribos: diâmetro 5,0mm comprimento 0,42m c/ 20cm  
qde = (14,91m / 0,20m) x 0,42m = 31,31m

Formas de madeira com reaproveitamento de três vezes = 14,91m x 0,10m x 2 lados = 2,98m<sup>2</sup>  
CONCRETO FCK 20Mpa = 14,91m x 0,10m x 0,10 = 0,15m<sup>3</sup>

**VIGA 403 Travamento mureta de proteção**

Viga 403 (10x10) extensão: 10,45m

4 diâmetros de 5/16" comprimento 10,45m  
(10,45m x 4 diâmetros = 41,80m)

estribos: diâmetro 5,0mm comprimento 0,42m c/ 20cm  
qde = (10,45m / 0,20m) x 0,42m = 21,94m

Formas de madeira com reaproveitamento de três vezes = 10,45m x 0,10m x 2 lados = 2,09m<sup>2</sup>  
CONCRETO FCK 20Mpa = 10,45m x 0,10m x 0,10 = 0,10m<sup>3</sup>

Coordenadas Geográficas	PROJETO: MURO NOSSA SENHORA APARECIDA 2 – META 8	Via de domínio público
Latitude: ... 21°43'28,49"	LOCAL: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, CENTRO	CONVENIO: 866531/2018
Longitude: ... 43°02'32,08"	GUARARÁ – MG	Nº 1053.217
	ESCALA: 1:50	Art. nº 5.740.235

**APROVADO**  
ELISAMAR FONTAINA DIAS  
Departamento de Obras

JOSE MAURICIO DE SALES  
Prefeito Municipal

Marcus F. Pinheiro  
Eng. Civil CREA(MG) 32.032/D

Prancha  
06/06



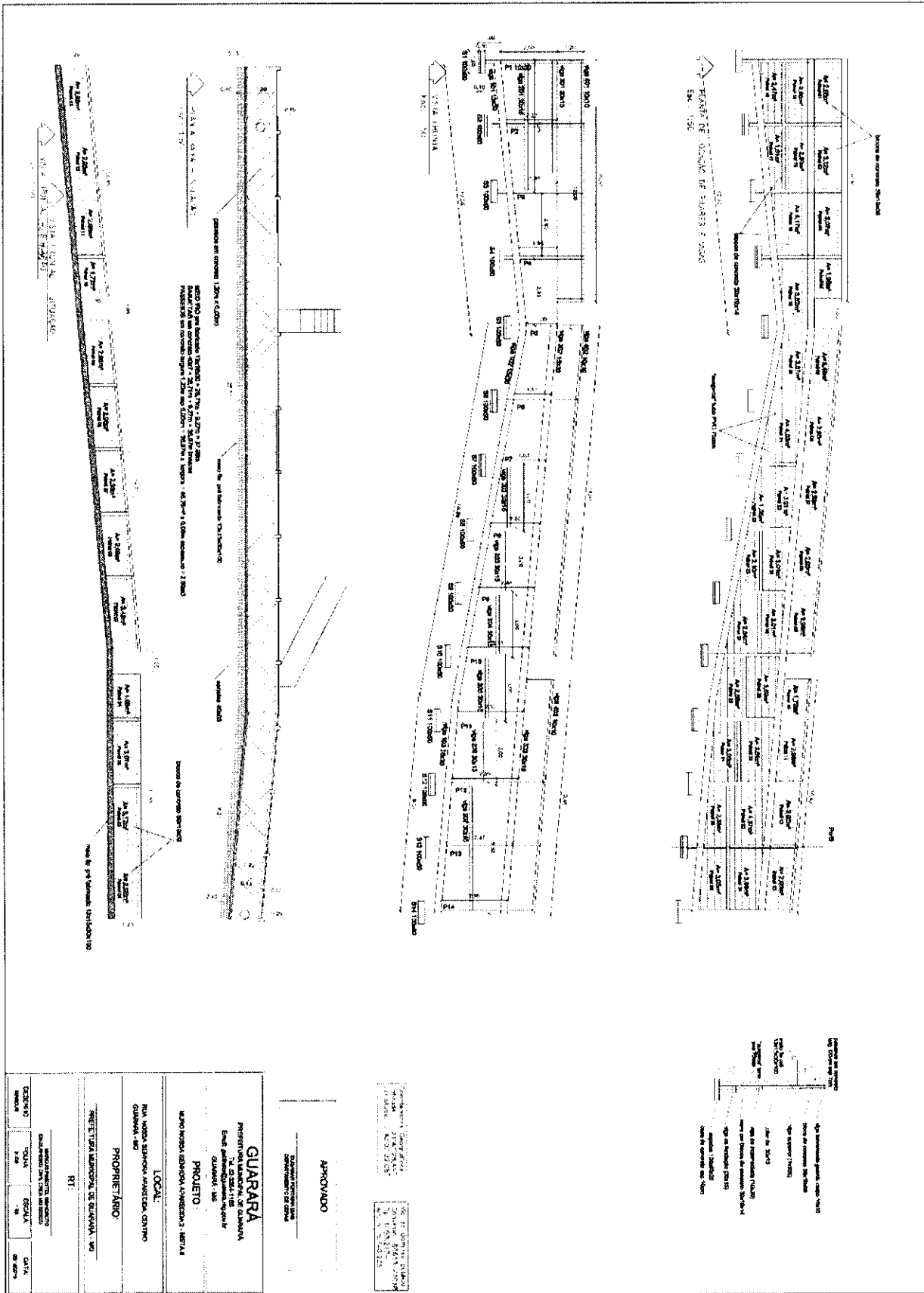


# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

113  
X



**APROVADO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROJETO:**  
MUNICÍPIO DE GURARÁ - AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA

**LOCAL:**  
RUA NOVA SERRA MARCELA, CENTRO  
GURARÁ - MG

**PROPRIETÁRIO:**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ - MG

RT: \_\_\_\_\_

NOME DO PROJETISTA	DATA	NOME DO CLIENTE	DATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROJETO:**  
MUNICÍPIO DE GURARÁ - AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA

**LOCAL:**  
RUA NOVA SERRA MARCELA, CENTRO  
GURARÁ - MG

**PROPRIETÁRIO:**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ - MG

RT: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROJETO:**  
MUNICÍPIO DE GURARÁ - AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA

**LOCAL:**  
RUA NOVA SERRA MARCELA, CENTRO  
GURARÁ - MG

**PROPRIETÁRIO:**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ - MG

RT: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROJETO:**  
MUNICÍPIO DE GURARÁ - AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA

**LOCAL:**  
RUA NOVA SERRA MARCELA, CENTRO  
GURARÁ - MG

**PROPRIETÁRIO:**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ - MG

RT: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROJETO:**  
MUNICÍPIO DE GURARÁ - AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA

**LOCAL:**  
RUA NOVA SERRA MARCELA, CENTRO  
GURARÁ - MG

**PROPRIETÁRIO:**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ - MG

RT: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROJETO:**  
MUNICÍPIO DE GURARÁ - AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA

**LOCAL:**  
RUA NOVA SERRA MARCELA, CENTRO  
GURARÁ - MG

**PROPRIETÁRIO:**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ - MG

RT: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROJETO:**  
MUNICÍPIO DE GURARÁ - AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA

**LOCAL:**  
RUA NOVA SERRA MARCELA, CENTRO  
GURARÁ - MG

**PROPRIETÁRIO:**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ - MG

RT: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROJETO:**  
MUNICÍPIO DE GURARÁ - AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA

**LOCAL:**  
RUA NOVA SERRA MARCELA, CENTRO  
GURARÁ - MG

**PROPRIETÁRIO:**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ - MG

RT: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROJETO:**  
MUNICÍPIO DE GURARÁ - AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA

**LOCAL:**  
RUA NOVA SERRA MARCELA, CENTRO  
GURARÁ - MG

**PROPRIETÁRIO:**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ - MG

RT: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROJETO:**  
MUNICÍPIO DE GURARÁ - AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA

**LOCAL:**  
RUA NOVA SERRA MARCELA, CENTRO  
GURARÁ - MG

**PROPRIETÁRIO:**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ - MG

RT: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROJETO:**  
MUNICÍPIO DE GURARÁ - AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA

**LOCAL:**  
RUA NOVA SERRA MARCELA, CENTRO  
GURARÁ - MG

**PROPRIETÁRIO:**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ - MG

RT: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROJETO:**  
MUNICÍPIO DE GURARÁ - AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA

**LOCAL:**  
RUA NOVA SERRA MARCELA, CENTRO  
GURARÁ - MG

**PROPRIETÁRIO:**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ - MG

RT: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

138  
/

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA - MG						
MEMORIAL DE CALCULO						
Infraestrutura básica (Moto 00)						
Infra estrutura basica						
Obra: Construção de muro de contenção e passeios						
Convênio: 1053.217- /2018				ART. Nº 5.740.235		
Local: Rua Nossa Senhora Aparecida 2						
Município: Guarará - MG						
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDAS			RESULTADO	
		total	un	qde	und	total item
	Instalações Iniciais da obra e Serviços preliminares					
1.1	Placa de identificação de obras					
1.1.1	08 Placas indicadas a placa enterrada na obra 10"		m2	1,00	m2	0,00
	<b>TOTAL DESTE ITEM - 1.1</b>	<b>0,00</b>			m2	<b>0,00</b>
1.2	Locação da obra					
1.2.1	Locação do muro					
1.2.1.1	Locação do muro de de contenção (12,05+16,89+9,54)	38,48	m	0,50	m2	19,24
	<b>TOTAL DO ITEM 1.2.1</b>	<b>38,48</b>			m2	<b>19,24</b>
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS			qtde		
	Sapatas					
2.1.1	Sapatas do muro de contenção (0,80x1,00) S1 a S14 = 14 unidades	0,80	m3	14,00	m3	11,20
	sub total do item				m3	11,20
	Vigas de fundação					
2.1.2	vigas de fundação (12,05m + 16,89m + 9,59m) x 0,30m x 0,15m	1,73	m3	1,00	m3	1,73
	sub total do item				m3	1,73
	<b>TOTAL DO ITEM 2.1</b>	<b>0,80</b>	m3			<b>12,93</b>
2.2	Apiloamento do fundo de valas					
2.2.1	Sapatas do muro de contenção (0,80x1,00) S1 a S14 = 14 unidades	0,80	m2	14,00	unid.	11,20
	<b>TOTAL DO ITEM 2.2</b>	<b>0,80</b>	m2			<b>11,20</b>
2.3	Reaterros					
2.2.1	Sapatas do muro de contenção (0,80x1,00) x (1,00m - 0,30m)	0,56	m2	14,00	unid.	7,84
	<b>TOTAL DO ITEM 2.2</b>	<b>0,56</b>	m2			<b>7,84</b>
2.3	Lastro de concreto magro fck 15 Mpa - 10cm					
2.3.1	Sapatas do muro de contenção 0,10 x (0,80x1,00) S1 a S14 = 14 unidades	0,08	m3	14,00	unid.	1,12
	<b>TOTAL DO ITEM 2.3</b>	<b>0,08</b>	m3			<b>1,12</b>
2.4	Reaterro de vala					
2.4.1	Sapatas do muro de contenção (0,80x1,00) S1 a S14 = 14 unidades	0,80	m3	14,00	unid.	11,20
	<b>TOTAL DO ITEM 2.4</b>	<b>0,80</b>	m3			<b>11,20</b>
3.1	Formas em tabuas de pinus 25mm					
	Sapatas					
3.1.1	Formas para sapatas 80x100 = (0,80m + 1,00m) x 2 x 0,20m >> 14 sapatas	0,72	m2	14,00	unid.	10,08
	sub total do item					10,08
	Pilares					
3.1.2	Formas para pilares P1 a P14 15x30 (0,15m + 0,30m) x 2 lados x 2,32m altura média >>> 14 pilares	2,09	m2	14,00	unid.	29,23
3.1.3	Formas para pilares P1 a P14 15x30 (0,15m + 0,30m) x 2 lados x 1,00m altura média >>> 14 pilares	0,90	m2	14,00	unid.	12,60





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

647  
/

3.1.4	Formas para pilares da mureta de contenção P1 a P14 15x30 (0,15m + 0,10m) x 2 lados x 1,20m altura >>> 16 pilares	0,60	m2	16,00	unid	9,60
sub total do item						61,63
vigas de fundação						
3.1.5	Formas para viga de fundação 101 (0,30) comp = 12,05m	7,23	m2	1,00	m2	7,23
3.1.6	Formas para viga de fundação 102 (0,30) comp = 16,89m	10,13	m2	1,00	m2	10,13
3.1.7	Forma para viga de fundação 103 (0,30) comp = 9,54m	5,72	m2	1,00	m2	5,72
sub total do item						23,09
vigamentos						
3.1.8	Formas para viga intermediária 201 (0,15) comp = 5,98m	1,79	m2	1,00	m2	1,79
3.1.9	Formas para viga intermediária 202 (0,15) comp = 3,00m	0,90	m2	1,00	m2	0,90
3.1.10	Formas para viga intermediária 203 (0,15) comp = 3,00m	0,90	m2	1,00	2	0,90
3.1.11	Formas para viga intermediária 204 (0,15) comp = 3,00m	0,90	m2	1,00	unid	0,90
3.1.12	Formas para viga intermediária 205 (0,15) comp = 3,00m	0,90	m2	1,00	unid	0,90
3.1.13	Formas para viga intermediária 206 (0,15) comp = 3,00m	0,90	m2	1,00	unid	0,90
3.1.14	Formas para viga intermediária 207 (0,15) comp = 5,85m	1,76	m2	1,00	unid	1,76
3.1.15	Forma para viga superior 301 (0,30) comp = 12,00m	7,20	m2	1,00	unid	7,20
3.1.16	Forma para viga superior 302 (0,30) comp = 16,83m	5,05	m2	1,00	unid	5,05
3.1.17	Forma para viga superior 303 (0,30) comp = 9,52m	5,71	m2	1,00	unid	5,71
3.1.18	Formas para vigas de travamento 401 (0,10) comp = 10,85m	2,17	m2	1,00	unid	2,17
3.1.19	Formas para vigas de travamento 402 (0,10) comp = 14,91m	2,98	m2	1,00	unid	2,98
3.1.20	Formas para vigas de travamento 403 (0,10) comp = 10,45m	2,09	m2	1,00	unid	2,09
sub total do item						33,25
<b>TOTAL DO ITEM 3.1</b>		<b>89,648</b>	<b>m2</b>			<b>117,55</b>
3.2	Concreto fck 20 Mpa					
Sapatas						
3.2.1	Sapatas (0,80m x 1,00m) x 0,20m >>>>> 14 sapatas	0,16	m3	14,00	unid	2,24
sub total do item						2,24
Pilares e vigas						
3.2.2	concreto para pilares (P1 a P14) (0,15 x 0,30) 14 pilares altura media 2,32m	0,10	m3	14,00	unid	1,46
3.2.3	concreto para pilaretes (P1 a P14) (0,15 x 0,30) 14 pilaretes altura 1,00m	0,05	m3	14,00	unid	0,63
3.2.4	concreto para pilares da mureta de proteção (P1 a P14) (0,15 x 0,10) x 16 pilares altura 1,20m	0,02	m3	16,00	unid	0,29
3.2.5	concreto para vigas de fundação 101 (0,15 x 0,30) comp = 12,05m	0,54	m3	1,00	unid	0,54
3.2.6	concreto para vigas de fundação 102 (0,15 x 0,30) comp = 16,89m	0,76	m3	1,00	unid	0,76
3.2.7	concreto para vigas de fundação 103 (0,15 x 0,30) comp = 9,54m	0,43	m3	1,00	unid	0,43
3.2.8	concreto para viga intermediária 201 (0,15 x 0,30) comp = 5,98m	0,27	m3	1,00	unid	0,27
3.2.9	concreto para viga intermediária 202 (0,15 x 0,30) comp = 3,00m	0,14	m3	1,00	unid	0,14
3.2.10	concreto para viga intermediária 203 (0,15 x 0,30) comp = 3,00m	0,14	m3	1,00	unid	0,14
3.2.11	concreto para viga intermediária 204 (0,15 x 0,30) comp = 3,00m	0,14	m3	1,00	unid	0,14
3.2.12	concreto para viga intermediária 205 (0,15 x 0,30) comp = 3,00m	0,14	m3	1,00	unid	0,14
3.2.13	concreto para viga intermediária 206 (0,15 x 0,30) comp = 3,00m	0,14	m3	1,00	unid	0,14
3.2.14	concreto para viga intermediária 207 (0,15 x 0,30) comp = 5,85m	0,26	m3	1,00	unid	0,26
3.2.15	concreto para viga superior 301 (0,15 x 0,30) comp = 12,00m	0,54	m3	1,00	unid	0,54
3.2.16	concreto para viga superior 302 (0,15 x 0,30) comp = 16,83m	0,76	m3	1,00	unid	0,76
3.2.17	concreto para viga superior 302 (0,15 x 0,30) comp = 9,52m	0,43	m3	1,00	unid	0,43
3.2.18	concreto para viga de travamento 401 (0,10 x 0,10) comp = 10,85m	0,11	m3	1,00	unid	0,11
3.2.19	concreto para viga de travamento 402 (0,10 x 0,10) comp = 14,91m	0,15	m3	1,00	unid	0,15
3.2.20	concreto para viga de travamento 403 (0,10 x 0,10) comp = 10,45m	0,10	m3	1,00	unid	0,10
sub total do item						7,41
<b>TOTAL DO ITEM 3.2</b>		<b>5,38</b>	<b>m3</b>		<b>m3</b>	<b>8,66</b>
3.3	Armaduras de aço					
3.3.1	AÇO CA-50 diametro 5/16" (8.0mm)					
3.3.1.1	Sapatas 0,80x1,00 >> 14 unidades = (1,00m x 11 + 1,20m x 9)	305,20	m	0,395	kg	120,55
3.3.1.2	pilares 4 diametros x 1,20 altura x 14 pilares	67,20	m	0,395	kg	26,54
3.3.1.3	Viga superior 301 4 diametros comp 12,00m	48,00	m	0,395	kg	18,96

/

/



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

3.3.1.4	Viga superior 302 4 diâmetros comp 16,83m	67,32	m	0,395	kg	26,59
3.3.1.5	Viga superior 303 4 diâmetros comp 9,52m	38,08	m	0,395	kg	15,04
3.3.1.6	Viga de travamento 401 4 diâmetros comp 10,85m	43,40	m	0,395	kg	17,14
3.3.1.7	Viga de travamento 402 4 diâmetros comp 14,91m	59,64	m	0,395	kg	23,56
3.3.1.8	Viga de travamento 403 4 diâmetros comp 10,45m	41,80	m	0,395	kg	16,51
<b>TOTAL DO ITEM 3.3</b>		<b>670,84</b>	<b>m</b>		<b>kg</b>	<b>264,98</b>
3.3.2	<b>AÇO CA-50 diâmetro 3/8" (10.0mm)</b>					
3.3.2.1	pilares 6 diâmetros x 2,32 altura x 14 pilares	194,88	m	0,617	kg	120,24
3.3.2.2	pilaretes 6 diâmetros x 1,55 altura x 14 pilaretes	130,20	m	0,617	kg	80,33
3.3.2.3	viga de fundação 101 5 diâmetros comp 12,05m	60,25	m	0,617	kg	37,17
3.3.2.4	viga de fundação 102 5 diâmetros comp 16,89m	84,45	m	0,617	kg	52,11
3.3.2.5	viga de fundação 103 5 diâmetros comp 9,54m	47,70	m	0,617	kg	29,43
3.3.2.6	viga intermediária 201 4 diâmetros comp 5,98m	23,92	m	0,617	kg	14,76
3.3.2.7	viga intermediária 202 4 diâmetros comp 3,00m	12,00	m	0,617	kg	7,40
3.3.2.8	viga intermediária 203 4 diâmetros comp 3,00m	12,00	m	0,617	kg	7,40
3.3.2.9	viga intermediária 204 4 diâmetros comp 3,00m	12,00	m	0,617	kg	7,40
3.3.2.10	viga intermediária 205 4 diâmetros comp 3,00m	12,00	m	0,617	kg	7,40
3.3.2.11	viga intermediária 206 4 diâmetros comp 3,00m	12,00	m	0,617	kg	7,40
3.3.2.12	viga intermediária 207 4 diâmetros comp 5,85m	23,40	m	0,617	kg	14,44
3.3.2.13	viga superior 301 4 diâmetros comp 12,00m	48,00	m	0,617	kg	29,62
3.3.2.14	viga superior 302 4 diâmetros comp 16,83m	67,32	m	0,617	kg	41,54
3.3.2.15	viga superior 303 4 diâmetros comp 9,52m	38,08	m	0,617	kg	23,50
<b>TOTAL DO ITEM 3.3.2</b>		<b>778,20</b>	<b>m</b>		<b>kg</b>	<b>480,15</b>
3.3.3	<b>AÇO CA-60 diâmetro 5.0mm</b>					
3.3.3.1	Pilares P1 a P14 comp 0,84m a cada 0,13cm > comp médio dos pilares 2,32m	208,87	m	0,154	kg	32,32
3.3.3.2	Pilaretes P1 a P14 comp 0,84m a cada 0,13cm > comp. dos pilaretes 1,00m	90,46	m	0,154	kg	13,93
3.3.3.3	vigas de fundação 101 comp 0,84m a cada 15 cm comp 12,05m	67,48	m	0,154	kg	10,39
3.3.3.4	Viga de fundação 102 comp 0,84m a cada 15 cm comp. 16,89m	94,58	m	0,154	kg	14,57
3.3.3.5	viga do nível da rua 103 comp 0,84m a cada 15 cm comp. 9,54m	53,42	m	0,154	kg	8,23
3.3.3.6	viga intermediária 201 comp 0,84m a cada 15 cm comp 5,98m	33,49	m	0,154	kg	5,16
3.3.3.7	viga intermediária 202 comp 0,84m a cada 15 cm comp 3,00m	16,80	m	0,154	kg	2,59
3.3.3.8	viga intermediária 203 comp 0,84m a cada 15 cm comp 3,00m	16,80	m	0,154	kg	2,59
3.3.3.9	viga intermediária 204 comp 0,84m a cada 15 cm comp 3,00m	16,80	m	0,154	kg	2,59
3.3.3.10	viga intermediária 205 comp 0,84m a cada 15 cm comp 3,00m	16,80	m	0,154	kg	2,59
3.3.3.11	viga intermediária 206 comp 0,84m a cada 15 cm comp 3,00m	16,80	m	0,154	kg	2,59
3.3.3.12	viga intermediária 207 comp 0,84m a cada 15 cm comp 5,85m	32,76	m	0,154	kg	5,05
3.3.3.13	viga superior 301 comp 0,84m a cada 15 cm comp 12,00m	67,20	m	0,154	kg	10,35
3.3.3.14	viga superior 302 comp 0,84m a cada 15 cm comp 16,83m	94,25	m	0,154	kg	14,51
3.3.3.15	viga superior 303 comp 0,84m a cada 15 cm comp 9,52m	53,31	m	0,154	kg	8,21
3.3.3.16	viga de travamento 401 comp 0,42m a cada 20 cm comp 10,85m	22,79	m	0,154	kg	3,51
3.3.3.17	viga de travamento 402 comp 0,42m a cada 20 cm comp 14,91m	31,31	m	0,154	kg	4,82
3.3.3.18	viga de travamento 403 comp 0,42m a cada 20 cm comp 10,45m	21,95	m	0,154	kg	3,38
<b>TOTAL DO ITEM 3.3.3</b>		<b>966,87</b>	<b>m</b>		<b>kg</b>	<b>147,36</b>
4	<b>FRENTEADA PARA DE CONTORNO</b>					
4.1	tubo de PVC 75mm para "suspiros"					
4.1.1	suspiros 0,40m comp x 2 x 13 painéis	10,40	m	1,00	m	10,40
<b>TOTAL DO ITEM 4.1.2</b>		<b>10,40</b>			<b>m3</b>	<b>10,40</b>
5	<b>ALVENARIA, FERREMENTOS</b>					
5.1	Alvenaria em blocos de concreto 39x19x14					
5.1.1	muros até o nível da rua = painéis (14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35)	68,55	m2	1,00	m2	68,55
<b>TOTAL DO ITEM 5.1.1</b>		<b>68,55</b>			<b>m2</b>	<b>68,55</b>
5.2	Alvenaria em blocos de concreto 39x19x09					
5.2.1	muros acima do nível da rua = painéis (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13)	37,16	m2	1,00	m2	37,16



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

<b>TOTAL DO ITEM 6.2.1</b>		<b>37,16</b>			m2	<b>37,16</b>
5.3	chapisco em cimento e areia traço 3:1					
5.3.1	chapisco no muro do guarda corpo, somente do lado externo [(10,45m x 1,20m + ( 14,91m x 1,20m) + (10,85m x 1,20m)] =	43,45	m2	1,00	m2	43,45
<b>TOTAL DO ITEM 6.3</b>		<b>43,45</b>			m2	<b>43,45</b>
5.4	emboço massa unica 6:1 espessura 2.0cm					
5.4.1	emboço no muro do guarda corpo, somente do lado externo [(10,45m x 1,20m + ( 14,91m x 1,20m) + (10,85m x 1,20m)] =	43,45	m2	1,00	m2	43,45
<b>TOTAL DO ITEM 6.3</b>		<b>43,45</b>			m2	<b>43,45</b>
5.5	Pintura em tinta PVA latex					
5.5.1	pintura no muro do guarda corpo, somente do lado externo [(10,45m x 1,20m + ( 14,91m x 1,20m) + (10,85m x 1,20m)] =	43,45	m2	1,00	m2	43,45
<b>TOTAL DO ITEM 6.3</b>		<b>43,45</b>			m2	<b>43,45</b>
<b>I</b>						
Meio fio e passeios						
5.3	meio fio em concreto pre fabricado					
5.3.1	meio fio em concreto pre fabricado	38,27	m	1,00	m	38,27
<b>TOTAL DO ITEM 6.3.1</b>		<b>38,27</b>			m	<b>38,27</b>
5.4	construção de passeios em concreto					
5.4.1	passeios com 1,20m de largura e espessura de 0,08m)	45,92	m	0,06	m3	2,76
<b>TOTAL DO ITEM 6.4.1</b>		<b>45,92</b>			m3	<b>2,76</b>
<b>II</b>						
Limpeza final da obra						
5.1	limpeza final da obra (12,05m + 16,89m + 9,54m) x 1,00m	38,48	m2	1,20	m2	46,18
<b>TOTAL DESTE ITEM - 6</b>		<b>38,48</b>			m2	<b>46,18</b>

Guarará, 05/10/2019

Marcus Pimenta Sinhoroto  
Eng Civil CREA/MG 32.032/D

José Maurício de Sales  
Prefeito municipal

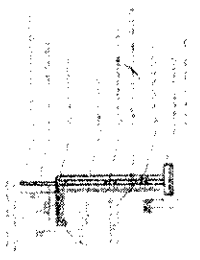


# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: [licitacao@guarara.mg.gov.br](mailto:licitacao@guarara.mg.gov.br)  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

1.11  
4

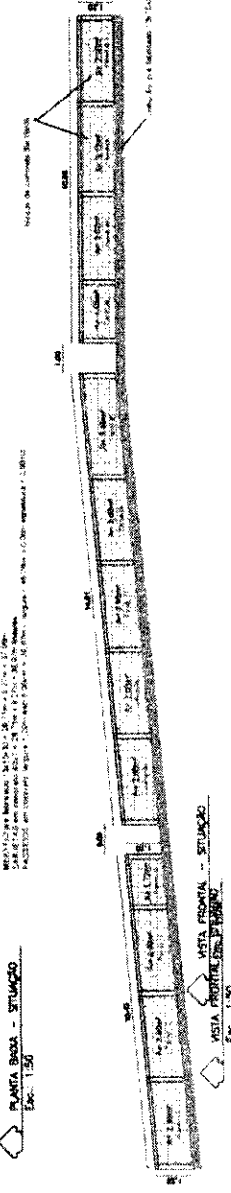
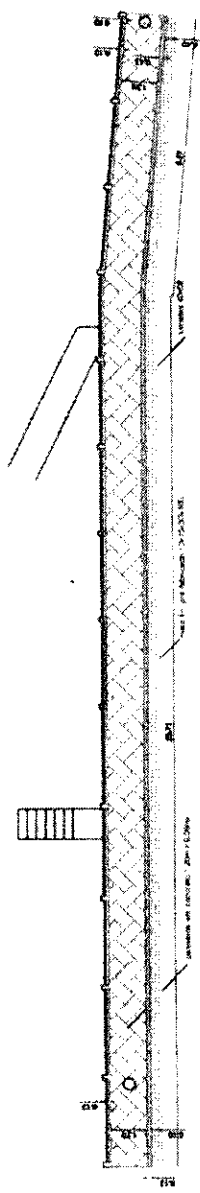
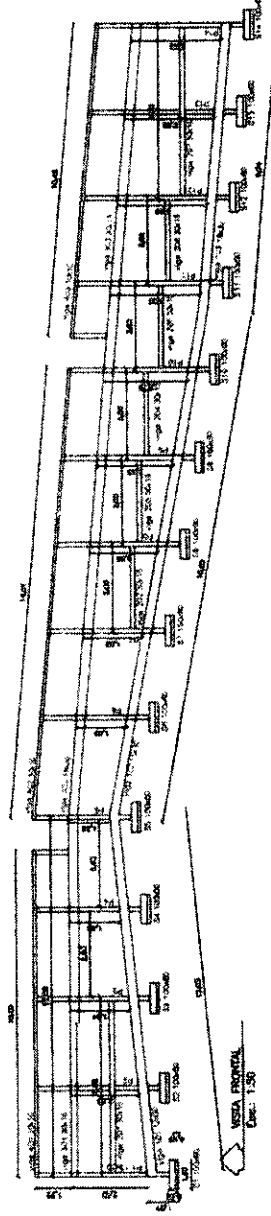
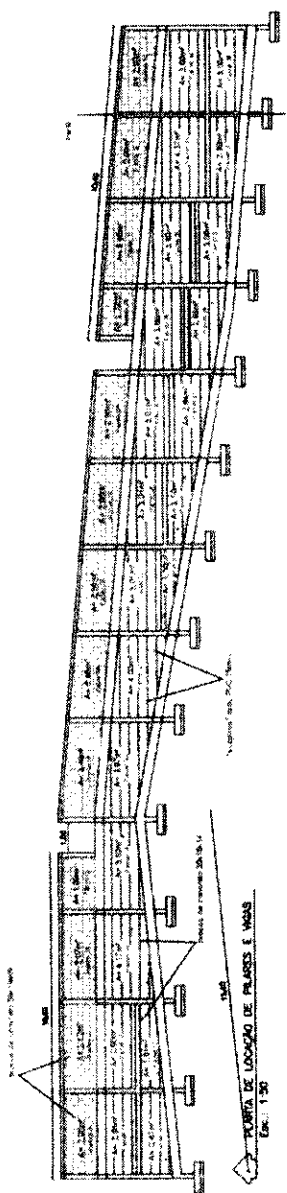


No. de inscrição profissional:  
CNPJ nº 03.741.341/0001-00  
Inscrição nº 1.107.222-0  
RUA JACQUES CARRETTI, 100  
JARDIM SÃO CARLOS  
GUARARÁ - MG

Condições de pagamento:  
100% em dinheiro  
ou  
100% em cheque  
ou  
100% em depósito bancário

APROVADO  
*Edson - 5 R*

GUARARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ RUA JACQUES CARRETTI, 100 JARDIM SÃO CARLOS GUARARÁ - MG	
PROJETO	MANTENÇÃO DE BARRAGEM EM MANTENÇÃO
LOCAL	MANTENÇÃO DE BARRAGEM EM MANTENÇÃO
PROPOSTOR	<i>[Handwritten Signature]</i>
DATA	<i>[Handwritten Date]</i>
VALOR	<i>[Handwritten Value]</i>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

## ANEXO II

Licitação nº 014/2020  
Modalidade de Tomada de Preço nº 001/2020

CONVENIO Nº 866531/2018  
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E MINISTÉRIO DAS CIDADES

MINUTA DO CONTRATO nº \_\_\_\_\_

### Contratante

Razão Social

Logradouro n° Bairro  
Cidade UF CEP TEL  
CNPJ Inscrição Estadual

### Contratada

Razão Social

Logradouro n° Bairro  
Cidade UF CEP TEL  
CNPJ Inscrição Estadual

Pelo presente instrumento, devidamente autorizado no processo administrativo referente à licitação nº 014/2020, instaurado sob a modalidade de licitação de Tomada de Preço nº 001/2020, regido pela lei federal nº 8666/1993, o CONTRATANTE autoriza a CONTRATADA a prestar e/ou fornecer os produtos e ou serviços abaixo relacionados, de acordo com as condições estabelecidas no edital e em sua proposta, documentos estes que integram este contrato como se nele estivessem fielmente transcritos.

### Cláusula 1º - Objeto

1.1 – Constitui objeto do presente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS COM A CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTEÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS, CONFORME CONVENIO Nº 866531/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E MINISTÉRIO DAS CIDADES dos serviços abaixo relacionados pelos preços especificados:

1.2 – O objeto contratado deverá obedecer integralmente a esse instrumento. Qualquer alteração somente poderá ser efetuada mediante prévio entendimento, sendo o mesmo consubstanciado em termo aditivo.

### Especificação dos Serviços

Nº Item	Quant.	Especificação	Unid.	Val. Unit.	Val. Tot.
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS COM A CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTEÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS, CONFORME CONVENIO Nº 866531/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E MINISTÉRIO	SERVIÇO		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

1, 2  
/

	DAS CIDADES			
--	-------------	--	--	--

## Cláusula 2º - Valor

- 2.1 – Dá-se ao presente instrumento o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).
- 2.2 – O preço é considerado completo não podendo, em qualquer fase da execução deste instrumento, ser exigido seu complemento sob qualquer fundamento.
- 2.3 – Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no art. 65, inciso II, "d" da lei federal nº8666/1993, o preço poderá ser revisto desde que a situação seja devidamente comprovada pelo CONTRATADO.

## Clausula 3º - Forma de Pagamento

- 3.1 – Os pagamentos serão efetuados, de acordo com a execução do objeto previsto no ANEXO I, numa proporção direta ao percentual concluído. Após a apresentação do documento de cobrança pelo CONTRATADO, a critério do MUNICÍPIO, o pagamento poderá ocorrer em até 30 dias a partir do aceite da documentação fiscal pela administração.
- 3.2 – Na eventualidade de o CONTRATADO paralisar a execução do objeto previsto no ANEXO I, por qualquer motivo, também serão suspensos os pagamentos ainda não realizados.

## Clausula 4º - Dotação Orçamentária

- 4.1 – A despesa com o objeto desta licitação será suportada pela seguinte dotação orçamentária número:
- 02.08000.15.451.0005.103-449051 - CONSTRUÇÃO DE MUROS / 124
- 02.08000.15.451.0005.129-449051 - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA / 124
- 02.08000.15.451.0005.130-449051 - CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS / 124

## Clausula 5º - Prazo

- 5.1 – O prazo para execução do presente instrumento terá início na data de sua assinatura, encerrando-se em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ou quando concluído todo o objeto licitado, a critério do MUNICÍPIO, prorrogável na forma da Lei 8.666/93.

## Cláusula 6º - Responsabilidades do contratado

A CONTRATADA assume por força do presente instrumento a responsabilidade de indenizar o CONTRATANTE dos danos ou prejuízos, inclusive causados a terceiros, em razão de defeitos, erros, falhas e outras irregularidades provenientes de negligência, desídia, má fé ou imperfeição do material, peça ou mão de obra empregada, que tornarem objeto contratado impróprio a finalidades a que se destinam; tudo isso sem prejuízo da responsabilidade criminal cabível.

Além das responsabilidades previstas nesta cláusula, obriga-se, ainda, o CONTRATADO a:

- 6.1 – Cumprir as normas gerais e regulamentares de medicina e segurança do trabalho nas suas instalações, inclusive o uso por seus empregados dos equipamentos de proteção individual.
- 6.2 – Não transferir a terceiros, ou subcontratar, o objeto do presente contrato, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.
- 6.3 – Comunicar ao CONTRATANTE qualquer alteração que ocorra na sua constituição.
- 6.4 – Apresentar, sempre que solicitado, as cópias das guias de recolhimento dos encargos previdenciários, devidamente autenticadas.
- 6.5 – Manter, durante toda a execução do objeto, as condições de habilitação exigidas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

11  
J

6.6 – O descumprimento total ou parcial deste contrato, a execução parcial ou a inexecução do objeto licitado, resguardado o direito de defesa, poderá ensejar a aplicação das seguintes sanções ao CONTRATADO:

6.7 – Advertência, para pequenos atrasos na execução do contrato, não podendo estes ser superior a 02 horas.

6.8 – Multa moratória de 1% (um por cento) do valor contratado, sem prejuízo da rescisão do contrato, por cada infração cometida (atraso ou entrega de produto distinto do especificado no objeto, não entrega do produto especificado no edital, execução do serviço em desacordo com o objeto, execução da obra em desacordo com o objeto).

6.9 – Multa rescisória no valor de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

6.10 – Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízo da rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público ou de atividades nas repartições públicas em decorrência de atraso ou inadimplemento do contratado.

6.11 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, sem prejuízo da rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público essencial em decorrência de atraso ou inadimplemento do contratado.

PARÁGRAFO ÚNICO. Na forma do §2º do art.87 da lei federal nº8666/1993, as sanções acima podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, assegurando-se direito de defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação do contratado.

6.12 – As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão limitadas ao valor do contrato e descontadas da garantia do respectivo pacto, permitindo a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA suspender os pagamentos até a conclusão do processo.

6.13 – Na forma do §3º do art.86 da lei federal nº8666/1993, se as multas aplicadas forem em valor superior ao valor da garantia prestada ou não existir garantia, além da perda da garantia, responderá o contratado pela sua diferença ou integralidade, as quais serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

## **Clausula 7º - Responsabilidade do contratante**

7.1 – Efetuar os pagamentos nos respectivos vencimentos. Atender às condições de sua responsabilidade previstas nos documentos, que, como anexos, integram este instrumento.

## **Clausula 8º - Fiscalização**

8.1 – O objeto licitado será fiscalizado por servidor ou empresa expressamente designado pelo MUNICÍPIO, que, entre outras atribuições, atestará a realização do objeto em conformidade com o previsto neste instrumento. A FISCALIZAÇÃO fica impedida de atestar a realização do objeto fora das especificações técnicas estabelecidas, sem prejuízo das exigências estabelecidas pelos órgãos oficiais que fiscalizam o segmento.

8.2 – O objeto realizado em desacordo com as especificações previstas no item anterior, não impede a ação fiscal posterior e a retenção de pagamentos.

8.3 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de encaminhar para pagamento documentos de cobrança (duplicata, nota fiscal ou similar) que não atendam rigorosamente às condições previstas neste instrumento e na legislação, sendo certo que qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará novação ou alteração do que ficou pactuado.

8.4 – Qualquer entendimento entre a FISCALIZAÇÃO e o CONTRATADO será sempre por escrito, não sendo levada em consideração, para nenhum efeito, qualquer alegação fundada em ordens ou declarações verbais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

175  
J

8.5 – A FISCALIZAÇÃO é exercida no interesse do MUNICÍPIO e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva do CONTRATADO, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, as quais, se verificadas, não implicarão em corresponsabilidade do MUNICÍPIO ou de seus prepostos.

8.6 – A atuação ou ausência total ou parcial da fiscalização em nada diminui a responsabilidade da CONTRATADA na execução do objeto.

## **Clausula 9º - Das exonerações de responsabilidades**

9.1 – As partes não serão responsáveis pelo inadimplemento que resultar de caso fortuito ou de força maior, assim entendidos os fenômenos naturais, tais como inundações e outros, ou circunstâncias alheias às vontades das partes, imprevisíveis, sempre na medida em que impeçam ou retardem o cumprimento das respectivas obrigações.

9.2 – A parte cuja prestação seja impedida ou retardada por quaisquer dos fatos ou atos acima mencionados, deverá comunicar e provar a ocorrência a outra parte, imediatamente e por escrito, expondo-lhe as razões pelas quais está compelida a sustar ou retardar a execução do pactuado.

9.3 – Cessado o impedimento, retorna-se à execução do objeto, prorrogando-se o prazo contratual pelo número de dias de sua paralisação, ressalvado ao CONTRATANTE a faculdade de rescindir o contrato, caso tal período tenha sido superior a 10% (dez por cento) do prazo pactuado.

## **Cláusula 10º - Da rescisão**

10.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8666/1993.

10.2 – A rescisão se fará pelas formas e condições previstas no art. 79 da mesma Lei.

10.3 – Nos casos de rescisão, são resguardados os direitos do CONTRATANTE estabelecidos no art. 80 da Lei 8666/1993.

## **Clausula 11º - Do Foro**

11.1 – Fica eleito o foro da sede do MUNICÍPIO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja como competente para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste instrumento.

## **12º - Das Disposições Finais**

12.1 – O CONTRATADO, ainda que demandado, administrativa ou judicialmente, não poderá opor ao CONTRATANTE qualquer tributo, seja federal, estadual ou municipal, incidente sobre mão-de-obra, materiais ou peças empregados no objeto, correndo à sua conta exclusiva os pagamentos que sobre esses títulos tiverem sido feitos, ou opor, ainda, qualquer cobrança oriunda de encargos decorrentes de processos que contra si forem instaurados, ainda que por sua natureza sejam suscetíveis de transação.

12.2 – Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei 8666/96, ao CONTRATANTE fica reservado o direito de acrescer ou reduzir, mediante autorização específica, o objeto do presente instrumento, estipulando, na ocasião, preços, prazos e todos os demais elementos indispensáveis à perfeita caracterização da alteração, o que se fará por termo aditivo assinado pelas partes. Em havendo interesse público e vontade das partes, o presente contrato poderá também ser prorrogado por igual período na forma e condições previstas no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

12.3 – O não exercício pelas partes de qualquer dos direitos contratuais ou legais, representará ato de mera tolerância e não implicará, com relação a esse instrumento, novação quanto a seus termos ou renúncia ou desistência dos referidos direitos, os quais poderão ser exercidos a qualquer tempo.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

139

E por estarem justos e acordados as partes assinam o presente instrumento, digitado e impresso em 3 (três) vias de igual forma e teor, para um só efeito e para todos os fins de direito, na data adiante mencionada, juntamente com as testemunhas abaixo.

Local

Data

\_\_\_\_\_  
Contratante

CPF:

\_\_\_\_\_  
Testemunha

CPF:

\_\_\_\_\_  
Contratado

CPF:

\_\_\_\_\_  
Testemunha

CPF:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

138

## ANEXO III

Licitação nº 014/2020  
Modalidade de Tomada de Preço nº 001/2020

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

#### Proponente

Razão Social

Logradouro n° Bairro

Cidade UF CEP TEL

CNPJ Inscrição Estadual

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS COM A CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTEÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS, CONFORME CONVENIO Nº 866531/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E MINISTÉRIO DAS CIDADES.

Para os fornecimentos da licitação em referência, propomos os seguintes preços:

#### Especificação das Obras e/ou Serviços

Nº Item	Quant.	Especificação	Unid.	Val. Unit.	Val. Tot.
1	01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS COM A CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTEÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS, CONFORME CONVENIO Nº 1053.217/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E MINISTÉRIO DAS CIDADES.	SERVIÇO		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

**OBS. 1:** Apresentar planilha e cronograma físico financeiro, anexos a esta proposta (impressos e em CD)

**OBS. 2:** Os valores apresentados em cada item da planilha não poderão ser inexequíveis, inclusive segundo SINAP.

#### Validade da Proposta

A validade da presente proposta é de 60 dias.

Local: \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura / Carimbo do CNPJ.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

137  
d

## ANEXO IV

Licitação nº 014/2020  
Modalidade de Tomada de Preço nº 001/2020

### CRENCIAMENTO

#### Proponente

Razão Social

Logradouro            n°      Bairro  
Cidade                UF      CEP    TEL  
CNPJ                Inscrição Estadual

Para os fornecimentos objeto da licitação em referência, credenciamos o Sr. \_\_\_\_\_ portador da célula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pela \_\_\_\_\_, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública da Tomada de Preço nº 014/2020 – Edital nº 001/2020, em especial para formular lances verbais e para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

Nome:

Cargo:

Identidade:

CPF:

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura / Carimbo CNPJ.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

130  
H

## ANEXO V

Licitação nº 014/2020  
Modalidade de Tomada de Preço nº 001/2020

### INFORMAÇÕES DE E-MAILS

Proponente

Razão Social:

Logradouro:

Cidade:

CNPJ:

Nº:

Bairro:

UF:

CEP:

TEL

Inscrição Estadual:

DECLARA-SE que o proponente acima qualificado possui o(s) endereço(s) eletrônico(s) (e-mail) abaixo relacionado(s) para remessa de dados relativos às decisões emitidas pela comissão e informações necessárias ao correto andamento do processo licitatório.

E-mail (s):

Nome:

Cargo:

Identidade:

CPF:

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura / Carimbo do CNPJ.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

## ANEXO VI

Licitação nº 014/2020  
Modalidade de Tomada de Preço nº 001/2020

### DECLARAÇÃO DE INTEIRO TEOR

#### DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins de direito, que conheço o teor do Edital Tomada de Preço nº 001/2020, e submeto-me às condições e exigências inseridas no mesmo, nada existindo que possa colocar impedimentos à sua finalidade.

E, para que esta declaração surta os seus jurídicos e legais efeitos, vai a mesma devidamente datada e assinada

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
cidade                      dia                      mês                      ano

Empresa: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome legível: \_\_\_\_\_

**CARIMBO DA EMPRESA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

134  
/

## ANEXO VII

Licitação nº 014/2020  
Modalidade de Tomada de Preço nº 001/2020

### DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a)  
Sr(a) \_\_\_\_\_, portador da Identidade  
nº \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_,

**DECLARA, sob pena da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz(...).

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
cidade                      dia                      mês                      ano

Assinatura, qualificação e carimbo  
(Representante Legal)

**(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

133

X

## ANEXO VIII

Licitação nº 014/2020  
Modalidade de Tomada de Preço nº 001/2020

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

(Nome da Empresa) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório – Licitação nº 014/2020 - Modalidade Tomada de Preço nº 001/2020, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
cidade                      dia                      mês                      ano

Assinatura, qualificação e carimbo  
(Representante Legal)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

132

## ANEXO IX

Licitação n° 014/2020  
Modalidade de Tomada de Preço n° 001/2020

### DECLARAÇÃO

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de fornecimento e pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

Declaro que é de inteira responsabilidade da empresa a qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas pela contratante, impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado;

Declaro ter pleno conhecimento portaria interministerial n° 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações que **veda as reformulações** dos projetos básicos das obras e serviços de engenharia aprovados pelo concedente ou pela mandatária e as reprogramações, decorrentes de ajustes ou adequações, nos projetos básicos dos instrumentos enquadrados no inciso I do art. 3º desta Portaria, aprovados pela mandatária

Nome:

Cargo:

Identidade:

CPF:

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura / Carimbo do CNPJ.**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

131  
/

## ANEXO X

Licitação nº 014/2020  
Modalidade de Tomada de Preço nº 001/2020

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

(Nome da Empresa) \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como MICROEMPRESA - ME/EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 à 49 da lei complementar nº123/2006.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
cidade dia mês ano

Assinatura, qualificação e carimbo  
(Representante Legal)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

120  
X

**ANEXO XII**

Licitação nº 014/2020  
Modalidade de Tomada de Preço nº 001/2020

**RENÚNCIA DE RECURSOS**

Eu empresa, \_\_\_\_\_, inscrita sob o CNPJ nº \_\_\_\_\_, presente nesta data ao ato de abertura dos envelopes relativos ao presente Edital, declaro e torno público que renuncio ao prazo recursal relativo as fases de habilitação e proposta, previsto no art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
cidade                      dia                      mês                      ano

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**  
**CNPJ**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

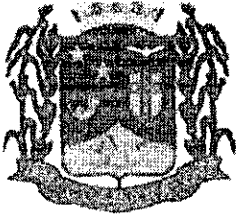
123  
/

## PREFEITO MUNICIPAL

Considerando os elementos indicados: autorizo: licitar na forma sugerida. Com o objetivo de atender ao disposto nos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, DECLARO, ainda, que esta despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em 27/01/2020

\_\_\_\_\_  
José Maurício de Sales  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Rua Capitão Gervasio, nº 13 – Centro – Guarará – MG  
CEP: 36.606-000 - Tel.: (32) 3264-1185

120  
K

## PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

*"Dispõe sobre a nomeação da comissão permanente de licitação, pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Guarará e dá outras providências."*

O Prefeito do Município de Guarará, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e na Lei de Licitações e Contratos, e:

*"Considerando, a necessidade de substituição de membro integrante da Comissão de Licitação";*

*"Considerando, a necessidade de se recompor os membros que integram a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal."*

*"Considerando, os mandamentos legais contidos na Constituição Federal de 1988."*

*"Considerando, o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93."*

*"Considerando, os princípios constitucionais inerentes a Administração Pública e a supremacia do interesse público e bem como a necessidade de nomeação dos membros da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarará para a condução dos processos licitatórios a serem instaurados."*

### RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os servidores abaixo mencionados para compor a "Comissão Permanente de Licitação" do Município de Guarará.

	NOME	FUNÇÃO
01	Gustavo Alexandre Abrahão	Presidente
02	Gislaini Bordini Rocha	Membro
03	Antônio Joaquim Pimenta Alves	Membro
04	Lucas William Soares	Suplente

Art. 2º – Nomear como Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade de Pregão instaurados pela Administração Municipal, os servidores abaixo denominados:

	NOME	FUNÇÃO
01	Lucas William Soares	Pregoeiro
02	Gustavo Alexandre Abrahão	Equipe de Apoio
03	Gislaini Bordini Rocha	Equipe de Apoio
04	Antônio Joaquim Pimenta Alves	Suplente

Art. 3º - Os trabalhos dos servidores nomeados através desta Portaria deverão ser executados conforme as disposições constantes no Decreto Municipal que regula a modalidade de pregão, na Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - O teor desta Portaria deverá ser levado ao conhecimento dos órgãos municipais competentes

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpre-se.

Guarará, 02 de janeiro de 2020.

  
JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tratou-se de solicitação de obras realizada pelo setor competente, conforme justificativa acima. Procedeu-se à cotação de preços para se apurar o valor praticado pelo mercado, havendo dotação e recursos para albergar a despesa. Considerando o somatório dos valores envolvidos, entendemos adequada a realização de Tomada de Preço (Obras e Serviços de Engenharia R\$ 3.300.000,00) tipo Menor Preço Global. Pelo exposto, colocamos a presente opinião a apreciação de V. Ex<sup>a</sup> para que, concordando, determine o prosseguindo do feito.

Pela comissão de licitação em 27/01/2020

Gustavo Alexandre Abrahão  
Presidente da CPL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

125  
✓

## QUADRO A SER PREENCHIDO PELO SETOR CONTÁBIL E TESOUREARIA ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (VALOR)

Mês	2020	2021	2022
Janeiro	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00
Março	56.126,51	0,00	0,00
Abril	56.126,51	0,00	0,00
Mai	56.126,51	0,00	0,00
Junho	56.126,51	0,00	0,00
Julho	56.126,51	0,00	0,00
Agosto	56.126,51	0,00	0,00
Setembro	56.126,51	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	0,00

### Tipo de Despesa:

Despesa obrigatória de caráter continuado

### Fonte de Recurso:

124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social

### Impacto Financeiro:

O recurso é vinculado a convênio

### Objeto do Convênio:

REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE GUARARÁ

### Impacto Orçamentário:

02.08000.15.451.0005.103-449051 - CONSTRUÇÃO DE MUROS / 124

02.08000.15.451.0005.129-449051 - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA / 124

02.08000.15.451.0005.130-449051 - CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS / 124

Em: 27/01/2020

Em: 27/01/2020

Natália Pacheco de Oliveira  
Tesoureira

Lucio Carlos Silva Rodrigues  
Contador



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

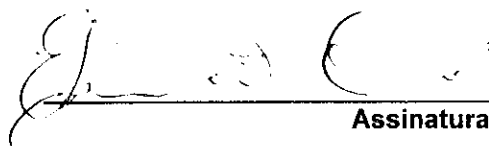
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

## SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS / OBRAS

Solicitação nº: 2852/2020

Setor requisitante: SECRETARIA DE OBRAS  
Responsável pela solicitação: ELIZAMAR FONTAINA DIAS  
Data da solicitação: 27/01/2020

  
Assinatura

### Objeto da solicitação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS COM A CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTEÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS, CONFORME CONVENIO Nº 866531/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E MINISTÉRIO DAS CIDADES

### Justificativa (motivo pelo qual se quer o objeto a ser licitado)

A INTERVENÇÃO PROPOSTA, OU SEJA: OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS, COM CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, MEIO FIO, SARJETAS, PASSEIOS, BEM COMO A CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO NAS VIAS DE ACESSO AO CENTRO DE MUNICÍPIO E À PRAÇA DO DIVINO, SERÁ PARA ESTABILIZAR OS TALUDES EXISTENTES POR DESATERROS E ASSOREAMENTOS, QUE CAUSAM SÉRIOS TRANSTORNOS AOS PEDESTRES E TAMBÉM AOS VEÍCULOS PELA INSTABILIDADE DAS VIAS NESTES SEGMENTOS, COMO PODE SER OBSERVADO PELAS FOTOS OS ASSOREAMENTOS JÁ ATINGEM O LEITO DAS VIAS, COM RISCOS DE ACIDENTES. OS MUROS DE CONTENÇÃO (ARRIMO) IRÃO ESTABILIZAR AS VIAS, PERMITINDO A CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E ACESSIBILIDADE PARA OS PEDESTRES E SEGURANÇA PARA O TRAFEGO DE VEÍCULOS. PORTANTO ESTAS INTERVENÇÕES NAS VIAS PROPICIARÃO A MELHORIA DO TRAFEGO DE VEÍCULOS E DE PESSOAS VIABILIZANDO SEU ACESSO AO CENTRO DA CIDADE, ONDE ESTÃO LOCALIZADOS OS SERVIÇOS, COMO: POSTOS DE SAÚDE, CRAS, BANCOS, PONTOS DE ÔNIBUS, MERCADOS E FARMÁCIAS, ENTRE OUTROS, ESSENCIAIS PARA A VIDA DOS CIDADÃOS GUARARENSES. SERÁ BENEFICIADA, PORTANTO TODA SUA POPULAÇÃO BEM COMO AQUELES QUE BUSQUEM NA CIDADE A VISITAÇÃO.

### Observações ou Outros

#### ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL E / OU SERVIÇO

Nº Item	Quant	Uni	ESPECIFICAÇÃO (EVENTUAIS COMPLEMENTOS EM ANEXO)
1	1,00	SERVIÇO EMPREITADA GLOBAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS COM A CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTEÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS, CONFORME CONVENIO Nº866531/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E MINISTÉRIO DAS CIDADES.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

123

## COTAÇÃO DE PREÇO

Nº Item	Informante	Data	Forma Contato	Valor Unit.	Valor Total	Custo Médio
1	INFORMAÇÃO OBTIDA ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 866531/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO E MINISTERIO DAS CIDADES	27/01/2020	X	392.886,00	392.886,00	392.886,00

Fornecedores \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ - RUA CAPITÃO GERVÁSIO ,13 - CENTRO - CEP 36606-000 - GUARARA, MG

Valor Total: 392.885,56

## Legenda para o Estabelecimento

- [ T ] Telefone
- [ F ] Fax
- [ O ] Orçamento
- [ X ] Outros

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura

122  
K

Grau de Sigilo

#PÚBLICO

**CONTRATO DE REPASSE Nº 866531/2018/MCIDADES/CAIXA****CONTRATO DE REPASSE QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR  
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS  
CIDADES, REPRESENTADO(A) PELA  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O(A)  
MUNICÍPIO DE GUARARÁ,  
OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES  
RELATIVAS AO PLANEJAMENTO  
URBANO.**

Por este Instrumento Particular, as partes abaixo nominadas e qualificadas, têm, entre si, justo e acordado o Contrato de Repasse de recursos orçamentários da União, em conformidade com este Contrato de Repasse e com a seguinte regulamentação, Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e suas alterações, Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e suas alterações, Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, Instrução Normativa MPDG Nº 02, de 24/01/2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Diretrizes Operacionais do Gestor do Programa para o exercício, Contrato de Prestação de Serviços (CPS) firmado entre o Gestor do Programa e a Caixa Econômica Federal e demais normas que regulamentam a espécie, as quais os contratantes se sujeitam, desde já, na forma ajustada a seguir:

**SIGNATÁRIOS**

I – CONTRATANTE – A União Federal, por intermédio do Gestor do Programa Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969 e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 6 de março de 1970, regida pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28 de março de 2013, publicado no DOU de 01/04/2013, e retificação publicada no DOU de 05/04/2013, e alterado pelo Decreto nº 8.199, de 26 de fevereiro de 2014, publicado no DOU de 27/02/2014, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Mandatária da União, nos termos dos instrumentos supracitados, neste ato representada por ARNALDO BARCELLOS NETO, RG nº 36663D, expedido por CREA MG, CPF nº 236.688.306-49, residente e domiciliado(a) em Rua Oscar Vidal, nº 111 - 4º andar - Centro - Juiz de Fora - MG - 36.010-060, conforme Procuração lavrada em 11 de agosto de 2016, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília – DF, lv 3217-P, fls 013 e 014, e Substabelecida em 29 de dezembro de 2017, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília – DF, protocolo 046670, lv 3300-P, fls 006 e 007., doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

1

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492**Ouvidoria:** 0800 725 7474

caixa.gov.br

121  
JK

II – CONTRATADO – MUNICÍPIO DE GUARARÁ, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 17.723.172/0001-96, neste ato representado pelo respectivo Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ MAURÍCIO DE SALES, portador(a) do RG nº MG-412.809 expedido por SSP/MG, e CPF nº 236.688.496-68, residente e domiciliado(a) em Rua Vieira Camoes, 99 - Centro – Guarará/MG, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATADO.

**CONDIÇÕES GERAIS****I - OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE**

Revitalização de vias urbanas no município de Guarará.

**II - MUNICÍPIO(S) BENEFICIÁRIO(S)**

Guarará - MG.

**III - CONTRATAÇÃO SOB LIMINAR**

Não                       Sim

Apenas no caso de contratação sob liminar, aplica-se a Cláusula Décima Sétima desse Contrato de Repasse – Condições Gerais.

**IV – CONTRATAÇÃO SOB CONDIÇÃO SUSPENSIVA**

Não                       Sim

Documentação: Área de Intervenção e Técnica de Engenharia.

Prazo para entrega da documentação pelo CONTRATADO: 08 (oito) meses.

Prazo para análise pela CAIXA após apresentação da documentação: 01 (um) mês.

**V - DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA \***

Recursos do Repasse da União R\$ 365.714,29 (trezentos e sessenta e cinco mil e setecentos e quatorze reais e vinte e nove centavos).

Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO E/OU UNIDADE EXECUTORA R\$ 20.065,99 (vinte mil e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

Recursos do Investimento (Repasse + Contrapartida) R\$ 385.780,28 (trezentos e oitenta e cinco mil e setecentos e oitenta reais e vinte e oito centavos).

Nota de Empenho nº 2018NE802102, emitida em 13/06/2018, no valor de R\$ 365.714,29 (trezentos e sessenta e cinco mil e setecentos e quatorze reais e vinte e nove centavos), Unidade Gestora 175004, Gestão 00001.

Programa de Trabalho: 1545120541D730031.

Natureza da Despesa: 444042.

Conta Vinculada do CONTRATADO: agência nº 1488, conta nº 006.00647098-6.

**VI - PRAZOS**

Data da Assinatura do Contrato de Repasse: 26/06/2018.

Término da Vigência Contratual: 30 de Janeiro de 2020.

Prestação de Contas: até 60 (sessenta) dias após/ o término da vigência contratual ou conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

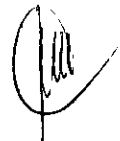
**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492

**Ouvidoria:** 0800 725 7474

**caixa.gov.br**

2



140  
cf

Arquivamento: 10 anos contados da apresentação da prestação de contas pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA ou do decurso do prazo para apresentação da prestação de contas.

**VII - FORO**

Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

**VIII - ENDEREÇOS**

Endereço para entrega de correspondências ao CONTRATADO: Praça do Divino Espírito Santo, 54 - Centro - CEP 36606-000 - Guarará - MG.

Endereço para entrega de correspondências à CONTRATANTE: Rua Oscar Vidal, 111, 4º Andar - Centro - CEP 36010-060.

**ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:**

Endereço eletrônico do CONTRATADO: gabinete@guarara.mg.gov.br; gabinete@guarara.mg.gov.br; convenio@guarara.mg.gov.br; katiaminas@ig.com.br.

Endereço eletrônico do CONTRATANTE: gigovjf10@caixa.gov.br.

Pelo presente instrumento, as partes nominadas no Contrato de Repasse, pactuam as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PLANO DE TRABALHO E DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA**

1 – O Plano de Trabalho aprovado no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV) é parte integrante do presente Contrato de Repasse, independente de transcrição.

1.1 – A eficácia deste Instrumento está condicionada à apresentação pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA de toda a documentação relacionada no item IV das Condições Gerais deste Contrato, bem como à análise favorável pela CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos no mesmo item.

1.1.1 - O prazo fixado para atendimento da condição suspensiva poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

1.1.2 – O CONTRATADO E/OU UNIDADE EXECUTORA, desde já e por este Instrumento, reconhece e dá sua anuência que o não atendimento das exigências no prazo fixado ou a não aprovação da documentação pela CONTRATANTE implicará a rescisão de pleno direito do presente Contrato de Repasse, independente de notificação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES**

2 – Como forma mútua de cooperação na execução do objeto do Contrato de Repasse, são obrigações das partes:

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492

**Ouvidoria:** 0800 725 7474

**caixa.gov.br**

3



**2.1 – DA CONTRATANTE**

- I. analisar e aceitar a documentação técnica, institucional e jurídica das propostas selecionadas;
- II. celebrar o Contrato de Repasse, após atendimento dos requisitos pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, e publicar seu extrato, no Diário Oficial da União (DOU), e respectivas alterações, se for o caso;
- III. acompanhar e atestar a execução físico-financeira do objeto previsto no Plano de Trabalho, com os correspondentes registros nos sistemas da União, utilizando-se para tanto dos recursos humanos e tecnológicos da CONTRATANTE;
- IV. transferir ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA os recursos financeiros, na forma do cronograma de desembolso aprovado, observado o disposto na Cláusula Quinta deste Instrumento;
- V. comunicar a assinatura e liberação de recursos ao Poder Legislativo na forma disposta na legislação;
- VI. monitorar e acompanhar a conformidade física e financeira durante a execução do presente instrumento;
- VII. analisar eventuais solicitações de reprogramação dos Projetos Técnicos, submetendo-as, quando for o caso, ao Gestor do Programa, mediante o pagamento de taxa de reanálise;
- VIII. verificar a realização do procedimento licitatório pelo CONTRATADO, atendo-se à documentação no que tange: a contemporaneidade do certame, aos preços do licitante vencedor e sua compatibilidade com os preços de referência, ao respectivo enquadramento do objeto ajustado com o efetivamente licitado, ao fornecimento de declaração expressa firmada por representante legal do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA atestando o atendimento às disposições legais aplicáveis, ou registro no SICONV que a substitua;
- IX. aferir a execução do objeto pactuado, conforme pactuado no Plano de Trabalho, por meio da verificação da compatibilidade entre estes e o efetivamente executado, assim como verificar a regular aplicação das parcelas de recursos, de acordo com o disposto na Cláusula Quinta;
- X. verificar a existência da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quando se tratar de obras e serviços de engenharia;
- XI. designar, em 10 dias contados da assinatura do instrumento, os servidores ou empregados responsáveis pelo seu acompanhamento;
- XII. divulgar em sítio eletrônico institucional as informações referentes a valores devolvidos, bem como a causa da devolução, nos casos de não execução total do objeto pactuado, extinção ou rescisão do instrumento;
- XIII. fornecer, quando requisitadas pelos órgãos de controle externo e nos limites de sua competência específica, informações relativas ao Contrato de Repasse independente de autorização judicial;
- XIV. notificar previamente o CONTRATADO a inscrição como inadimplente no SICONV, quando detectadas impropriedades ou irregularidades no acompanhamento da execução do objeto do instrumento, devendo ser incluída no aviso a respectiva Secretaria da Fazenda ou secretaria similar, e o Poder Legislativo do órgão responsável pelo instrumento;

4

**SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)****Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492****Ouvidoria: 0800 725 7474****caixa.gov.br**

110  


- XV. receber e analisar a prestação de contas encaminhada pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, bem como notificá-lo quando da não apresentação da Prestação de Contas no prazo fixado, e/ou quando constatada a má aplicação dos recursos, instaurando, se for o caso, a correspondente Tomada de Contas Especial;
- XVI. solicitar à instituição financeira albergante da conta vinculada a devolução imediata dos saldos remanescentes dessa conta específica do instrumento para a conta única do Tesouro Nacional, nos casos aplicáveis.
- XVII. assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação ou de ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade;
- XVIII. realizar tempestivamente no SICONV os atos e os procedimentos relativos ao acompanhamento da execução do objeto, registrando aqueles que por sua natureza não possam ser realizados nesse Sistema, mantendo-o atualizado.

## 2.2 – DO CONTRATADO

- I. consignar no Orçamento do exercício corrente ou, em lei que autorize sua inclusão, os recursos necessários para executar o objeto do Contrato de Repasse e, no caso de investimento que extrapole o exercício, consignar no Plano Plurianual os recursos para atender às despesas em exercícios futuros que, anualmente constarão do seu Orçamento;
- II. observar as condições para recebimento de recursos da União e para inscrição em restos a pagar estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
- III. comprometer-se, nos casos em que couber a instituição da contribuição de melhoria, nos termos do Código Tributário Nacional, a não efetuar cobrança que resulte em montante superior à contrapartida aportada ao Contrato de Repasse;
- IV. definir o regime de execução do objeto do Contrato de Repasse como indireto;
- V. elaborar os projetos técnicos relacionados ao objeto pactuado e apresentar toda documentação jurídica, técnica e institucional necessária à celebração do Contrato de Repasse, de acordo com os normativos do programa, bem como apresentar documentos de titularidade dominial da área de intervenção, licenças e aprovações de projetos emitidos pelo órgão ambiental competente e concessionárias de serviços públicos, conforme o caso, nos termos da legislação aplicável;
- VI. executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado no Contrato de Repasse, observando prazos e custos, designando profissional habilitado e com experiência necessária ao acompanhamento e controle das obras e serviços com a respectiva ART da prestação de serviços de fiscalização a serem realizados.
- VII. apresentar ao CONTRATANTE declaração de capacidade técnica, indicando o servidor ou servidores que acompanharão a obra ou serviço de engenharia.
- VIII. assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos projetos e da execução dos produtos e serviços contratados, em conformidade com as normas brasileiras e os normativos dos programas, ações e atividades, determinando a correção de vícios que possam comprometer a fruição do benefício pela população beneficiária, quando detectados pela CONTRATANTE ou pelos órgãos de controle;
- IX. selecionar as áreas de intervenção e os beneficiários finais em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Gestor do Programa, podendo estabelecer outras que

5

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492

**Ouvidoria:** 0800 725 7474

**caixa.gov.br**



busquem refletir situações de vulnerabilidade econômica e social, informando à CONTRATANTE sempre que houver alterações;

- X. realizar o processo licitatório, sob sua inteira responsabilidade, quando optar pelo regime de execução indireta, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações ou da Lei 12.462, de 04 de agosto de 2011 e sua regulamentação, e demais normas pertinentes à matéria, assegurando a correção dos procedimentos legais, a suficiência do projeto básico, da planilha orçamentária discriminativa do percentual de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) utilizado e o respectivo detalhamento de sua composição;
- XI. apresentar declaração expressa firmada por representante legal do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, ou registro no SICONV que a substitua, atestando o atendimento das disposições legais aplicáveis ao procedimento licitatório;
- XII. exercer, na qualidade de contratante, a fiscalização sobre o CTEF – Contrato de Execução e/ou Fornecimento de Obras, Serviços ou Equipamentos.
- XIII. estimular a participação dos beneficiários finais na elaboração e implementação do objeto do Contrato de Repasse, bem como na manutenção do patrimônio gerado por estes investimentos;
- XIV. no caso dos Estados, Municípios e Distrito Federal, notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no município ou Distrito Federal quando ocorrer a liberação de recursos financeiros pela CONTRATANTE, em conformidade com a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, facultada a notificação por meio eletrônico;
- XV. operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes do Contrato de Repasse, após sua execução, de forma a possibilitar a sua funcionalidade;
- XVI. prestar contas dos recursos transferidos pela CONTRATANTE destinados à consecução do objeto no prazo fixado no Contrato de Repasse;
- XVII. fornecer à CONTRATANTE, a qualquer tempo, informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e avaliação do processo;
- XVIII. prever no edital de licitação e no CTEF que a responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados/fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado;
- XIX. realizar tempestivamente no SICONV os atos e os procedimentos relativos à formalização, execução, licitação, acompanhamento, prestação de contas e informações acerca de tomada de contas especial do Contrato de Repasse e registrar no SICONV os atos que por sua natureza não possam ser realizados nesse Sistema, mantendo-os atualizados;
- XX. instaurar processo administrativo apuratório, inclusive processo administrativo disciplinar, quando constatado o desvio ou malversação de recursos públicos, irregularidade na execução do CTEF ou gestão financeira do Contrato de Repasse, comunicando tal fato à CONTRATANTE;
- XXI. registrar no SICONV o extrato do edital de licitação, o preço estimado pela Administração para a execução do serviço e a proposta de preço total ofertada por cada licitante com o seu respectivo CNPJ, o termo de homologação e adjudicação, o

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492

**Ouvidoria:** 0800 725 7474

[caixa.gov.br](http://caixa.gov.br)

- extrato do CTEF e seus respectivos aditivos, a ART dos projetos, dos executores e da fiscalização de obras, e os boletins de medições;
- XXII. manter um canal de comunicação efetivo, ao qual se dará ampla publicidade, para o recebimento pela União de manifestações dos cidadãos relacionados ao convênio, possibilitando o registro de sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias;
- XXIII. incluir nas placas e adesivos indicativos das obras, quando o objeto do instrumento se referir à execução de obras de engenharia, informação sobre canal para o registro de denúncias, reclamações e elogios, conforme previsto no “Manual de Uso da Marca do Governo Federal - Obras” da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República;
- XXIV. ao tomar ciência de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dar ciência aos órgãos de controle e, havendo fundada suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificar os Ministérios Público Federal e Estadual e a Advocacia Geral da União.
- XXV. atender ao disposto nas Leis nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004 e IN MPDG nº 02, de 24 de janeiro de 2018, relativamente à promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência física ou com mobilidade reduzida;
- XXVI. compatibilizar o objeto do Contrato de Repasse com normas e procedimentos de preservação ambiental municipal, estadual ou federal, conforme o caso;
- XXVII. prever no edital de licitação as composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento do projeto básico da obra e/ou serviço, em cumprimento ao art. 7º, §2º, inciso II, da Lei 8.666/93 c/c a Súmula nº 258 do Tribunal de Contas da União;
- XXVIII. nos casos de transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, observar o disposto no Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013, e suas alterações, nas licitações que realizar, no caso de contratação de obras ou serviços de engenharia, bem como apresentar à CONTRATANTE declaração firmada pelo representante legal do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA acerca do atendimento ao disposto no referido Decreto;
- XXIX. utilizar, para aquisição de bens e serviços comuns, a modalidade pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do regulamento previsto no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, preferencialmente a sua forma eletrônica, devendo ser justificada pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA a impossibilidade de sua utilização;
- XXX. apresentar declaração expressa ou fornecer declaração emitida pela empresa vencedora da licitação, atestando que esta não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de sua inteira responsabilidade a fiscalização dessa obrigação;
- XXXI. registrar no SICONV as atas e as informações sobre os participantes e respectivas propostas das licitações, bem como as informações referentes às dispensas e inexigibilidades;
- XXXII. inserir, quando da celebração de contratos com terceiros para execução do objeto do Contrato de Repasse, cláusula que obrigue o terceiro a permitir o livre acesso dos

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492

**Ouvidoria:** 0800 725 7474

**caixa.gov.br**





- servidores dos órgãos ou entidades públicas contratantes, bem como dos órgãos de controle interno e externo, a seus documentos e registros contábeis;
- XXXIII. atestar, por meio do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, em atendimento ao disposto na Portaria CGU nº 516, de 15 de março de 2010;
- XXXIV. consultar no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, sendo vedada a participação na licitação ou contratação de empresa que consta como impedida ou suspensa;
- XXXV. consultar no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, no que tange a registro de ato de improbidade administrativa e inelegibilidade supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça;
- XXXVI. apresentar à CONTRATANTE relatório de execução do empreendimento contendo informações sobre a execução físico-financeira do Contrato de Repasse, bem como da integralização da contrapartida, em periodicidade compatível com o cronograma de desembolso estabelecido;
- XXXVII. responsabilizar-se pela conclusão do empreendimento quando o objeto do Contrato de Repasse prever apenas sua execução parcial e for etapa de empreendimento maior, a fim de assegurar sua funcionalidade;
- XXXVIII. divulgar, em qualquer ação promocional relacionada ao objeto e/ou objetivo do Contrato de Repasse, o nome do Programa, a origem do recurso, o valor do repasse e o nome do CONTRATANTE e do Gestor do Programa, como entes participantes, obrigando-se o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA a comunicar expressamente à CAIXA a data, forma e local onde ocorrerá a ação promocional, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros, observadas as limitações impostas pela Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;
- XXXIX. comprometer-se a utilizar a assinatura do Gestor do Programa acompanhada da marca do Governo Federal nas publicações decorrentes do Contrato de Repasse, observadas as limitações impostas pela Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;
- XL. responder solidariamente, os entes consorciados, no caso da execução do objeto contratual por consórcios públicos;
- XLI. aplicar, no SICONV, os recursos creditados na conta vinculada ao Contrato de Repasse em caderneta de poupança, se o prazo previsto para sua utilização for igual ou superior a um mês, e realizar os pagamentos de despesas do Contrato de Repasse também por intermédio do SICONV, observadas as disposições contidas na Cláusula Sétima deste Instrumento;
- XLII. autorizar o CONTRATANTE ou sua mandatária para que solicitem junto à instituição financeira albergante da conta vinculada, a transferência dos recursos financeiros por ele repassados, bem como os seus rendimentos, para a conta única da União, caso os recursos não sejam utilizados no objeto da transferência pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias;

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492

**Ouvidoria:** 0800 725 7474

**caixa.gov.br**


114  
J

- XLIII. autorizar ao CONTRATANTE solicitar, à instituição financeira albergante da conta vinculada, o resgate dos saldos remanescentes, nos casos em que não houver a devolução dos recursos no prazo previsto;
- XLIV. estar ciente sobre a não sujeição ao sigilo bancário, quanto a União e respectivos órgãos de controle, por se tratar de recurso público;
- XLV. dar ciência da celebração do Contrato de Repasse ao conselho local ou instância de controle social da área vinculada ao programa de governo que originou a transferência, quando houver;
- XLVI. divulgar em sítio eletrônico institucional as informações referentes a valores devolvidos, bem como a causa da devolução, nos casos de não execução total do objeto pactuado, extinção ou rescisão do instrumento;
- XLVII. disponibilizar, em sítio oficial na internet, ou, na sua falta, em sua sede, em local de fácil visibilidade, consulta ao extrato do instrumento ou outro instrumento utilizado, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade, os valores e as datas de liberação e o detalhamento da aplicação dos recursos/, bem como as contratações realizadas para a execução do objeto pactuado, podendo ser suprida a publicação na internet pela inserção de link na página oficial do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA que possibilite acesso direto ao Portal de Convênios.
- XLVIII. indicar a obrigatoriedade de contabilização e guarda dos bens remanescentes e manifestar compromisso de utilização dos bens para assegurar a continuidade de programa governamental, estando claras as regras e diretrizes de utilização;
- XLIX. responder, na figura de seus titulares, na medida de seus atos, competências e atribuições o CONTRATADO e solidariamente, quando for o caso, a UNIDADE EXECUTORA, por desvio ou malversação de recursos públicos, irregularidade na execução do contrato ou gestão financeira do instrumento;
  - L. apresentar, via SICONV, o Plano de Sustentabilidade do empreendimento ou equipamento a ser adquirido e comunicar ao respectivo Poder Legislativo o compromisso assumido;
  - LI. observar as condições para reprogramação do CR estabelecidas na IN MPDG nº 02/2018;
  - LII. tomar outras providências necessárias à boa execução do objeto do Contrato de Repasse.
  - LIII. transferir a posse e propriedade do imóvel para os beneficiários finais, sendo condicionante para aprovação da Prestação de Contas, caso a operação preveja o item de investimento de regularização fundiária;
  - LIV. apresentar a Licença de Operação, fornecida pelo órgão ambiental competente, sendo condicionante para aprovação da Prestação de Contas Final, caso a operações seja de abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos urbanos e drenagem, inclusive as realizadas nos programas habitacionais;
  - LV. estar ciente que a não aprovação pela CONTRATANTE do produto inicial relativo à metodologia implicará a rescisão contratual e a não liberação dos recursos contratados bem como a devolução dos recursos eventualmente já sacados, no caso de operações de Plano Diretor, Risco e Regularização Fundiária;
  - LVI. estar ciente que a liberação da última parcela fica condicionada à comprovação da regularização efetiva da situação da delegação ou concessão firmada entre o município e o prestador dos serviços, no caso de operações do Programa Serviços

9

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492**Ouvidoria:** 0800 725 7474

caixa.gov.br



Urbanos de Água e Esgoto, quando a comprovação da regularidade da delegação e concessão for apresentada por termo de compromisso;

- LVII. garantir isoladamente ou junto aos órgãos competentes o fornecimento, a manutenção e a operação dos sistemas de abastecimento de água, de coleta e tratamento de esgoto sanitário, de coleta e tratamento dos resíduos sólidos, de coleta de esgotos pluviais, de pavimentação pública e de rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública, no que couber.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3 – A CONTRATANTE transferirá, ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, até o limite do valor dos Recursos de Repasse descrito no item V das CONDIÇÕES GERAIS e de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho.

3.1 – O CONTRATADO aportará o valor dos Recursos de Contrapartida descrito no item V das CONDIÇÕES GERAIS de acordo com os percentuais e as condições estabelecidas na legislação vigente e de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho à conta de recursos alocados em seu orçamento.

3.2 – Os recursos transferidos pela União e os recursos do CONTRATADO destinados ao presente Contrato de Repasse, figurarão no Orçamento do CONTRATADO, obedecendo ao desdobramento por fontes de recursos e elementos de despesa.

3.3 – Recursos adicionais necessários à consecução do objeto do presente Contrato de Repasse terão o seu aporte sob responsabilidade exclusiva do CONTRATADO.

3.4 – Toda a movimentação financeira deve ser efetuada, obrigatoriamente, na conta vinculada a este Contrato de Repasse, em agência da CAIXA, isenta de cobrança de tarifas bancárias.

### CLÁUSULA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DO OBJETO

4 – O CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, por meio deste Instrumento, manifesta sua expressa concordância em aguardar a autorização escrita da CONTRATANTE para o início da execução do objeto deste Contrato de Repasse.

4.1 – A autorização ocorrerá após a finalização do processo de análise pós-contratual e o crédito de recursos de repasse na conta vinculada, conforme diretrizes da Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU 424/2016 e do Gestor do Programa.

4.2 – Eventual execução do objeto realizada antes da autorização da CONTRATANTE não será objeto de medição para liberação de recursos até a emissão da autorização acima disposta.

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492

**Ouvidoria:** 0800 725 7474

**caixa.gov.br**



4.3 – Caso a contratação seja efetuada no período pré-eleitoral, o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA declara estar ciente de que a autorização de início de objeto e a liberação dos recursos somente ocorrerá após finalizado o processo eleitoral a se realizar no mês de outubro, considerada, inclusive, a eventual ocorrência de segundo turno, em atendimento ao artigo 73, inciso VI, alínea “a” da Lei nº 9.504/97.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO, LIBERAÇÃO E DESBLOQUEIO DE RECURSOS**

5. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a sua plena execução, respondendo o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA pelos danos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do instrumento, não cabendo a responsabilização do CONTRATANTE por inconformidades ou irregularidades praticadas pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, salvo nos casos em que as falhas decorrerem de omissão de responsabilidade atribuída ao CONTRATANTE.

5.1 No acompanhamento da execução do objeto serão verificados:

- I – a comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, na forma da legislação aplicável;
- II – a compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no plano de trabalho, os desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados;
- III – a regularidade das informações registradas pelo CONTRATADO no SICONS;
- IV – o cumprimento das metas do plano de trabalho nas condições estabelecidas.
- V – a conformidade financeira

5.2 O CONTRATANTE comunicará ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos ou outras pendências de ordem técnica apurados durante a execução do instrumento, suspendendo o desbloqueio de recursos, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos, podendo ser prorrogado por igual período.

5.3 O CONTRATANTE reportará decisão quanto à aceitação ou não das justificativas apresentadas e, se for o caso, realizará procedimento de apuração de dano ao erário, ensejando registro de inadimplência no SICONS e imediata instauração de Tomada de Contas Especial.

5.4 – A liberação dos recursos financeiros obedecerá ao cronograma de desembolso de acordo com as metas e fases ou etapas de execução do objeto e será realizada sob bloqueio, após eficácia contratual, respeitando a disponibilidade financeira do Gestor do Programa e atendidas as exigências cadastrais vigentes.

5.4.1 - A liberação de recursos deverá ocorrer da seguinte forma:

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492

**Ouvidoria:** 0800 725 7474

**caixa.gov.br**



111  
/

I - exceto nos casos de instrumento com parcela única, o valor do desembolso a ser realizado pelo Gestor do Programa ou pela mandatária referente à primeira parcela, não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do valor global do instrumento;

II - a liberação da primeira parcela ou parcela única ficará condicionada a (ao):

a) envio pela mandatária e homologação pelo Gestor do Programa da Síntese do Projeto Aprovado - SPA quando o objeto do instrumento envolver a execução de obras e serviços e engenharia enquadrados nos incisos II e III do art. 3º da Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424/2016;

b) conclusão da análise técnica e aceite do processo licitatório pelo Gestor do Programa ou mandatária;

c) adimplência no CAUC do Contratado que possui até 50.000 habitantes e que estava inadimplente no momento da assinatura do CR;

III - a liberação das demais parcelas está condicionada a execução de no mínimo 70% (setenta por cento) das parcelas liberadas anteriormente.

5.4.2 – Não haverá a liberação da primeira parcela de recursos ao Contratado que possua CR sem execução financeira há mais de 180 (cento e oitenta) dias.

5.5 - O cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho deverá estar em consonância com as metas e fases ou etapas de execução do objeto do instrumento.

5.6 - Após a comprovação da homologação do processo licitatório pelo CONTRATADO, o cronograma de desembolso deverá ser ajustado em observação ao grau de execução estabelecido no referido processo licitatório.

5.7 – O instrumento será rescindido na hipótese de inexistência de execução financeira após 180 (cento e oitenta) dias da liberação da primeira parcela ou sem comprovação da execução financeira por mais de 360 dias contados a partir do primeiro desbloqueio de recursos ou subseqüentes.

5.8 – A autorização de desbloqueio dos recursos creditados na conta vinculada ocorrerá condicionada a:

I - a emissão da autorização para início do objeto;

II - a apresentação do relatório de execução compatível com o cronograma de desembolso aprovado, devidamente atestado pela fiscalização do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA;

III – o atendimento ao disposto nos Artigos 52 e 54 da Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424/2016;

IV - a comprovação do aporte da contrapartida pactuada para a etapa correspondente;

12

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492

**Ouvidoria:** 0800 725 7474

**caixa.gov.br**



V - a comprovação financeira da etapa anterior pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA;

VI – apresentação do termo de recebimento provisório da intervenção, nos termos do art. nº 73, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93, para o desbloqueio da última parcela de recursos;

5.8.1 - O servidor indicado pelo CONTRATADO responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra deverá assinar e carregar no SICONV o relatório de fiscalização referente a cada medição

5.8.2 - O CONTRATADO deverá verificar se os materiais aplicados e os serviços realizados atendem aos requisitos de qualidade estabelecidos pelas especificações técnicas dos projetos de engenharia aceitos

5.8.3 - A execução física será atestada conforme regramento disposto no Artigo 54 da Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424/2016.

5.8.4 – A aferição da execução do objeto, suas metas e fases ou etapas será realizada por meio da verificação da compatibilidade entre o efetivamente executado e o pactuado no Plano de Trabalho.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS**

6 – As despesas com a execução do objeto do presente Contrato de Repasse correrão à conta de recursos alocados nos respectivos orçamentos dos contratantes.

6.1 – A emissão do empenho plurianual, quando for o caso, ocorrerá de acordo com determinação específica do Gestor do Programa, com incorporação ao presente Contrato de Repasse mediante Apostilamento.

6.2 – A eficácia deste Instrumento está condicionada à validade dos empenhos, que é determinada por instrumento legal, findo o qual, sem a total liberação dos recursos, o presente Contrato de Repasse fica automaticamente extinto.

6.2.1 – No caso de perda da validade dos empenhos por motivo de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo físico-financeiro poderá ser reduzido até a etapa do objeto contratado que apresente funcionalidade.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO FINANCEIRA**

7 – Os recursos somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas constantes do Plano de Trabalho ou para aplicação no mercado financeiro, nas hipóteses previstas

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492

**Ouvidoria:** 0800 725 7474

**caixa.gov.br**

em lei ou na Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, vedada sua utilização em finalidade diversa da pactuada neste Instrumento.

7.1 – A programação e a execução financeira deverão ser realizadas em separado, de acordo com a natureza e a fonte de recursos, se for o caso.

7.2 – Antes da realização de cada pagamento, o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA incluirá no SICONV, no mínimo, as seguintes informações:

- I - a destinação do recurso;
- II - o nome e CNPJ ou CPF do fornecedor, quando for o caso;
- III - o contrato a que se refere o pagamento realizado;
- IV - a meta, etapa ou fase do Plano de Trabalho relativa ao pagamento;
- V - informações das notas fiscais ou documentos contábeis.

7.3 – Os pagamentos devem ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, facultada a dispensa deste procedimento nos casos citados abaixo, em que o crédito poderá ser realizado em conta bancária de titularidade do próprio CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, devendo ser registrado no SICONV o beneficiário final da despesa:

- a) por ato da autoridade máxima do Gestor do Programa;
- b) no ressarcimento ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA por pagamentos realizados às próprias custas decorrentes de atrasos na liberação de recursos pelo Gestor do Programa e em valores além da contrapartida pactuada.

7.3.1 – Excepcionalmente, poderá ser realizado, uma única vez no decorrer da vigência do presente Contrato de Repasse, pagamento a pessoa física que não possua conta bancária, desde que permitida a identificação do beneficiário pela CONTRATANTE, e observado o limite de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por fornecedor ou prestador de serviços.

7.4 – Os recursos transferidos pela CONTRATANTE não poderão ser utilizados para despesas efetuadas em período anterior ou posterior à vigência do presente Contrato de Repasse, permitido o pagamento de despesas posteriormente desde que comprovadamente realizadas na vigência descrita no item VI das CONDIÇÕES GERAIS.

7.5 – Os recursos transferidos, enquanto não utilizados, serão aplicados em caderneta de poupança se o prazo previsto para sua utilização for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública federal, quando a sua utilização estiver prevista para prazo menor que um mês.

7.5.1 – A aplicação dos recursos, creditados na conta vinculada ao Contrato de Repasse, em fundo de curto prazo será automática, após assinatura pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA do respectivo Termo de Adesão ao fundo no ato de

14

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492

**Ouvidoria:** 0800 725 7474

**caixa.gov.br**

regularização da conta, ficando o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA responsável pela aplicação em caderneta de poupança por intermédio do SICONV, se o prazo previsto para utilização dos recursos transferidos for igual ou superior a um mês.

7.5.2 – Todos os rendimentos provenientes da aplicação dos recursos das contas vinculadas devem ser devolvidos à conta única do Tesouro ao final da execução do objeto contratado, devendo constar de demonstrativo específico que integrará a prestação de contas, vedada a sua utilização.

7.5.3 - Na ocorrência de perdas financeiras decorrentes da aplicação dos recursos, que comprometam a execução do objeto contratual, fica o CONTRATADO obrigado ao aporte adicional de contrapartida.

7.6 – Eventuais saldos financeiros verificados quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Contrato de Repasse, inclusive os provenientes das receitas auferidas em aplicações financeiras, deverão ser restituídos à UNIÃO FEDERAL, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, na forma indicada pela CONTRATANTE na época da restituição, sob pena da imediata instauração de Tomada de Contas Especial do responsável.

7.6.1 – A devolução prevista acima será realizada observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos e da contrapartida prevista, independente da época em que foram aportados, devendo, nos casos em que incida exclusivamente sobre o repasse ou a contrapartida, ser devolvido apenas ao ente titular do valor remunerado.

7.6.2 – Nos casos de descumprimento do prazo previsto no item 7.6, o CONTRATANTE solicitará à instituição financeira albergante da conta vinculada a devolução imediata dos saldos remanescentes à conta única do Tesouro Nacional.

7.7 – Deverão ser restituídos, ainda, todos os valores transferidos, acrescidos de juros legais e atualizados monetariamente, a partir da data do recebimento, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:

- a) quando não houver qualquer execução física referente ao objeto pactuado neste Instrumento nem utilização de recursos;
- b) quando for executado parcialmente o objeto pactuado neste Instrumento;
- c) quando não for apresentada, no prazo regulamentar, a respectiva prestação de contas parcial ou final;
- d) quando os recursos forem utilizados em desconformidade com o pactuado neste Instrumento;
- e) quando houver utilização dos valores resultantes de aplicações financeiras em desacordo com o estabelecido no item 7.5.2;
- f) quando houver impugnação de despesas, se realizadas em desacordo com as disposições do contrato celebrado.

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492

**Ouvidoria:** 0800 725 7474

**caixa.gov.br**



7.7.1 – Na hipótese prevista no item 7.7, alínea “a”, os recursos que permaneceram na conta vinculada, sem terem sido desbloqueados em favor do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, serão devolvidos acrescidos do resultado da aplicação financeira nos termos do item 7.5, no prazo de até 30 (trinta) dias do vencimento da vigência do Contrato de Repasse.

7.7.2 – Na hipótese prevista no item 7.7, alínea “b”, em que a parte executada apresente funcionalidade, a devolução dos recursos já creditados em conta e não aplicados no objeto do Plano de Trabalho, acrescidos do resultado da aplicação financeira nos termos do item 7.5, ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias do vencimento da vigência contratual.

7.7.3 – Na hipótese prevista no item 7.7, alínea “b”, em que a parte executada não apresente funcionalidade, a totalidade dos recursos liberados devem ser devolvidos devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução de recursos, acrescido a esse montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação da devolução de recursos à conta única do Tesouro.

7.7.4 - Para aplicação dos itens 7.7.2 e 7.7.3, a funcionalidade da parte executada será verificada pela CONTRATANTE.

7.7.5 - Vencidos os prazos de devolução descritos nos itens 7.7.2 e 7.7.3, os valores devem ser devolvidos devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução de recursos, acrescido a esse montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação da devolução de recursos à conta única do Tesouro.

7.7.6 - Na hipótese prevista no item 7.7, alínea “c”, os recursos devem ser devolvidos incluindo os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, atualizados pela Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC.

7.7.7 – Na hipótese prevista no item 7.7, alíneas “d”, será instaurada Tomada de Contas Especial, além da devolução dos recursos liberados devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido esse montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação da devolução dos recursos à Conta Única do Tesouro Nacional.

7.8 – Para fins de efetivação da devolução dos recursos à União, a parcela de atualização referente à variação da SELIC será calculada proporcionalmente à quantidade de dias

**SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)**

**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492**

**Ouvidoria: 0800 725 7474**

**caixa.gov.br**

compreendida entre a data da liberação da parcela para o CONTRATADO e a data de efetivo crédito do montante devido na conta única do Tesouro.

### **CLÁUSULA OITAVA – DOS BENS REMANESCENTES AO TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

8 – Os bens remanescentes decorrentes do Contrato de Repasse serão de propriedade do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, quando da sua extinção, desde que vinculados à finalidade a que se destinam.

### **CLÁUSULA NONA – DAS PRERROGATIVAS**

9 – O Gestor do Programa é a autoridade competente para coordenar e definir as diretrizes do Programa, cabendo à CONTRATANTE o acompanhamento e avaliação das ações constantes no Plano de Trabalho.

9.1 – Sempre que julgar conveniente, o Gestor do Programa poderá promover visitas *in loco* com o propósito do acompanhamento e avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas em razão do Contrato de Repasse, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes ao assunto.

9.2 – É prerrogativa da União, por intermédio do Gestor do Programa e do CONTRATANTE, promover a fiscalização físico-financeira das atividades referentes ao Contrato de Repasse, bem como, conservar, em qualquer hipótese, a faculdade de assumir ou transferir a responsabilidade da execução do objeto, no caso de sua paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer.

9.3 - As informações relativas à celebração, execução, acompanhamento, fiscalização e de prestação de contas, inclusive àquelas referentes à movimentação financeira dos instrumentos, serão públicas, exceto nas hipóteses legais de sigilo fiscal e bancário e nas situações classificadas como de acesso restrito, consoante o ordenamento jurídico.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DOCUMENTOS E DA CONTABILIZAÇÃO**

10 – Obriga-se o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA a registrar, em sua contabilidade analítica, em conta específica do grupo vinculado ao ativo financeiro, os recursos recebidos da CONTRATANTE, tendo como contrapartida conta adequada no passivo financeiro, com subcontas identificando o Contrato de Repasse e a especificação da despesa.

10.1 – As faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas serão emitidos em nome do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, devidamente identificados com o nome do Programa e o número do Contrato de Repasse,

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492

**Ouvidoria:** 0800 725 7474

**caixa.gov.br**

105  
A



e mantidos em arquivo, em ordem cronológica, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo fixado no Contrato de Repasse.

10.1.1 – O CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA deverá disponibilizar cópias dos comprovantes de despesas ou de outros documentos à CONTRATANTE sempre que solicitado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

11 – A Prestação de Contas referente aos recursos financeiros deverá ser apresentada à CONTRATANTE no prazo descrito no item VI das CONDIÇÕES GERAIS.

11.1 – Quando a prestação de contas não for encaminhada no prazo fixado, a CONTRATANTE estabelecerá o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para sua apresentação, ou recolhimento dos recursos, incluídos os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, atualizados pela taxa SELIC.

11.2 – Caso o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA não apresente a prestação de contas nem devolva os recursos nos termos do item anterior, ao término do prazo estabelecido, a CONTRATANTE registrará a inadimplência no SICONS por omissão do dever de prestar contas e comunicará o fato ao órgão de contabilidade analítica, para fins de instauração de Tomada de Contas Especial sob aquele argumento e adoção de outras medidas para reparação do dano ao erário, sob pena de responsabilização solidária.

11.3 – Cabe ao prefeito e ao governador sucessores prestar contas dos recursos provenientes dos Contratos de Repasse firmado pelo seu antecessor.

11.3.1 – Na impossibilidade de atender ao disposto no item anterior, deve apresentar, à CONTRATANTE, e inserir no SICONS documento com justificativas que demonstrem o impedimento e as medidas adotadas para o resguardo do patrimônio público.

11.3.2 – Quando a impossibilidade de prestar contas decorrer de ação ou omissão do antecessor, o novo administrador solicitará a instauração de Tomada de Contas Especial.

11.3.3 – Os casos fortuitos ou de força maior que impeçam o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA de prestar contas dos recursos recebidos e aplicados ensejarão a juntada de documentos e justificativas, a serem entregues à CONTRATANTE, para análise e manifestação do Gestor do Programa.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECOLHIMENTO DE TARIFAS EXTRAORDINÁRIAS**

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492

**Ouvidoria:** 0800 725 7474

**caixa.gov.br**

12 – Haverá a cobrança de tarifa extraordinária do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA nos seguintes casos em que esse(s) der(em) causa:

- a) reanálise do Plano de Trabalho;
- b) emissão de VRPL inapto;
- c) manutenção do contrato, cobrada mensalmente após 180 dias sem execução financeira;
- d) reabertura de PCF ou TCE;
- e) alteração de cronograma;
- f) atualização de orçamento;
- g) exclusão de meta;
- h) ajustes no projeto;
- i) reprogramação de remanescente de obra;
- j) inclusão de meta;
- k) alteração no escopo;
- l) publicações no DOU;
- m) fotocópias.

12.1 – Os valores dos serviços acima constam em tabela disponível no SICONV.

12.2 – O comprovante de pagamento da tarifa extraordinária é apresentado à CONTRATANTE previamente à realização do serviço.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUDITORIA**

13 – Os serviços de auditoria serão realizados pelos órgãos de controle interno e externo da União, sem elidir a competência dos órgãos de controle interno e externo do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, em conformidade com o Capítulo VI do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

13.1 – É livre o acesso, a qualquer tempo, de servidores do Sistema de Controle Interno ao qual esteja subordinada a CONTRATANTE e do Tribunal de Contas da União a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o Instrumento pactuado, bem como aos locais de execução das obras, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

13.2. Em sendo evidenciados pelos Órgãos de Controle ou Ministério Público vícios insanáveis que impliquem nulidade da licitação realizada, o CONTRATADO deverá adotar as medidas administrativas necessárias à recomposição do erário no montante atualizado da parcela já aplicada, o que pode incluir a reversão da aprovação da prestação de contas e a instauração de Tomada de Contas Especial, independentemente da comunicação do fato ao Tribunal de Contas da União e ao Ministério Público.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS E DAS AÇÕES PROMOCIONAIS**

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492

**Ouvidoria:** 0800 725 7474

**caixa.gov.br**

14 – É obrigatória a identificação do empreendimento com placa segundo modelo fornecido pela CONTRATANTE, durante o período de duração da obra, devendo ser afixada no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da autorização da CONTRATANTE para o início dos trabalhos, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros, observadas as limitações impostas pela Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

14.1 – Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do Contrato de Repasse será obrigatoriamente destacada a participação da CONTRATANTE, do Gestor do Programa, bem como o objeto de aplicação dos recursos, observado o disposto no § 1º do art. 37 da Constituição Federal, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros, observadas as limitações impostas pela Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

15 – A vigência deste Instrumento iniciar-se-á na data de sua assinatura e encerrar-se-á no prazo descrito no item VI das CONDIÇÕES GERAIS, possibilitada a sua prorrogação mediante Termo Aditivo e aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado.

15.1 – A vigência contratual poderá ser prorrogada no máximo 2 (duas) vezes, por período compatível com o cronograma físico-financeiro.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA**

16 – O Contrato de Repasse poderá ser denunciado por qualquer das partes e rescindido a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis pelas obrigações assumidas na sua vigência, creditando-se-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período, aplicando, no que couber, a Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e demais normas pertinentes à matéria.

16.1 – Constitui motivo para rescisão do Contrato de Repasse o descumprimento de qualquer das Cláusulas pactuadas, particularmente quando constatada pela CONTRATANTE:

- I - a utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- II - a inexistência de execução financeira após 180 (cento e oitenta) dias da liberação da primeira parcela, à exemplo do descrito na Cláusula Quinta, item 5.8;
- III - a falsidade ou incorreção de informação de documento apresentado;
- IV - a verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492

**Ouvidoria:** 0800 725 7474

**caixa.gov.br**

16.1.1 – A rescisão do Contrato de Repasse, na forma acima prevista e sem que tenham sido os valores restituídos à União Federal devidamente corrigidos, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO PROVIMENTO JUDICIAL LIMINAR**

17 – A existência de restrição do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA não foi considerada óbice à celebração do presente instrumento, em razão da decisão liminar concedida nos termos especificados no Contrato de Repasse, a qual autorizou a celebração deste instrumento, condicionada à decisão final.

17.1 – Ainda que posteriormente regularizada a restrição apontada no Contrato de Repasse, a desistência da ação ou a decisão judicial desfavorável ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA implicará a desconstituição dos efeitos da respectiva liminar, com a rescisão do presente contrato e a devolução de todos os recursos que eventualmente tenha recebido, atualizados na forma da legislação em vigor.

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA ALTERAÇÃO**

18 – A alteração deste Instrumento, no caso da necessidade de ajustamento da sua programação de execução física e financeira, inclusive a alteração do prazo de vigência fixado no Contrato de Repasse, será feita por meio de Termo Aditivo e será provocada pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, mediante apresentação das respectivas justificativas, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias que antecedem o término da sua vigência, sendo necessária, para sua implementação, a aprovação da CONTRATANTE.

18.1 – A alteração do prazo de vigência do Contrato de Repasse, em decorrência de atraso na liberação dos recursos por responsabilidade do Gestor do Programa, será promovida “de ofício” pela CONTRATANTE, limitada ao período do atraso verificado, fazendo disso imediato comunicado ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA.

18.2 – A alteração contratual referente ao valor do Contrato de Repasse será feita por meio de Termo Aditivo, ficando a majoração dos recursos de repasse sob decisão unilateral exclusiva do Gestor do Programa.

18.3 – São vedadas as alterações do objeto do Contrato de Repasse e da Contrapartida que resulte em valores inferiores ou superiores aos limites mínimos e máximos definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS VEDAÇÕES**

19 – Ao CONTRATADO é vedado:

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492

**Ouvidoria:** 0800 725 7474

**caixa.gov.br**



- I. reformular os projetos de engenharia das obras e serviços já aceitos pelo CONTRATANTE;
- II. reprogramar os projetos de engenharia dos instrumentos enquadrados no Inciso I do Artigo 3º da Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424/2016, exceto para os casos previstos na Instrução Normativa MPDG nº 02/2018;
- III. realizar despesas a título de taxa de administração ou similar;
- IV. pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal do órgão ou entidade pública da Administração Direta ou Indireta, salvo nas hipóteses previstas em leis federais específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- V. utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos para finalidade diversa da estabelecida no instrumento;
- VI. realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento;
- VII. efetuar pagamento em data posterior à vigência do instrumento, salvo se o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência do instrumento pactuado;
- VIII. realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto no que se refere às multas e aos juros decorrentes de atraso na transferência de recursos pelo CONTRATANTE, e desde que os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado.
- IX. transferir recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres, exceto para creches e escolas para o atendimento pré-escolar, quando for o caso;
- X. realizar despesas com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e desde que previstas no plano de trabalho;
- XI. pagar, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados;
- XII. aproveitar rendimentos dos recursos do Contrato de Repasse;
- XIII. computar receitas oriundas dos rendimentos de aplicações no mercado financeiro como contrapartida;
- XIV. adotar o regime de execução direta.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS REGISTROS DE OCORRÊNCIAS E DAS COMUNICAÇÕES**

20 – Os documentos instrutórios ou comprobatórios relativos à execução do Contrato de Repasse deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada.

20.1 – As comunicações de fatos ou ocorrências relativas ao Contrato serão consideradas como regularmente feitas se entregues por carta protocolada, telegrama, fax ou

22

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492

**Ouvidoria:** 0800 725 7474

[caixa.gov.br](http://caixa.gov.br)

correspondência eletrônica, com comprovante de recebimento, nos endereços descritos no item VIII das CONDIÇÕES GERAIS.


**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO**

21 – Fica eleito o foro da Justiça Federal, descrito no item VII das CONDIÇÕES GERAIS, para dirimir os conflitos decorrentes deste Instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

BICAS \_\_\_\_\_, 26 de Junho \_\_\_\_\_ de 2018  
Local/Data

Assinatura do CONTRATANTE  
Nome: ARNALDO BARCELLOS NETO  
CPF: 236.688.306-49

  
Assinatura do CONTRATADO  
Nome: JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
CPF: 236.688.496-68

**Testemunhas**

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)  
**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492

**Ouvidoria:** 0800 725 7474

[caixa.gov.br](http://caixa.gov.br)





QCI - Quadro de Composição do Investimento

Nº OPERAÇÃO 1.053.217	Nº SICONV 186743100.1	PROPRIETÁRIO / TOMADOR MUNICÍPIO DE GUARARA	MUNICÍPIO / UF GUARARA - PE	VALORES CONTRATADOS (R\$)
TÍTULO DO EMPREENDIMENTO Revitalização de vias urbanas no Município de Guarara			RECURSO CPL	REPASSO 363.714,19
			CONTRAPARTIDA 17.174,28	INVESTIMENTO 380.888,47


Saldo a Reprogramar	Repasso (R\$)	Contrapartida (R\$)

Meta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	Repasso (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)
1.	Asf. Pavimentação	Asf. Pavimentação em Vias	Em andamento	2.404,21	m²	LOTE 1	148.782,75	11.064,03	-	159.836,78
2.	Asf. Pavimentação	Asf. Pavimentação em Vias	Em andamento	275,05	m²	LOTE 1	15.070,50	1.119,69	-	16.190,19
3.	Asf. Pavimentação	Asf. Pavimentação em Vias	Em andamento	1.221,38	m²	LOTE 1	94.763,93	7.040,63	-	101.804,56
4.	Asf. Pavimentação	Asf. Pavimentação em Vias	Em andamento	40,69	m²	LOTE 1	29.705,38	2.207,00	-	31.912,38
5.	Asf. Pavimentação	Asf. Pavimentação em Vias	Em andamento	18,79	m²	LOTE 1	18.899,94	1.404,20	-	20.304,14
6.	Asf. Pavimentação	Asf. Pavimentação em Vias	Em andamento	12,85	m²	LOTE 1	18.038,50	1.340,20	-	19.378,70
7.	Asf. Pavimentação	Asf. Pavimentação em Vias	Em andamento	22,17	m²	LOTE 1	7.588,12	563,77	-	8.151,89
8.	Asf. Pavimentação	Asf. Pavimentação em Vias	Em andamento	33,48	m²	LOTE 1	32.865,19	2.441,76	-	35.306,95
9.										
10.										

Observações

GUARARA - MG  
Local

35/03/2016 a 27 de janeiro de 2020  
Data

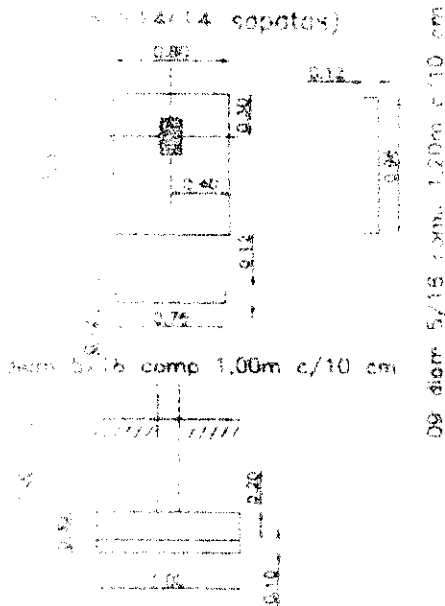
  
 Representante Legal  
 Nome: JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
 Cargo: PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA - MG

## MURO DE CONTENÇÃO - meta 06

### Sapatas de fundação

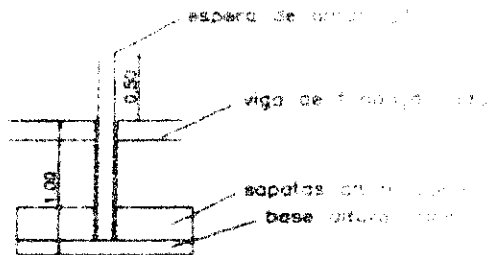
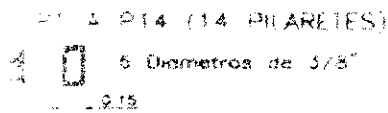
98



09 diam 5/16 com 1,20m c/10 cm

- RESUMO MATERIAL por unidade**
- Volume =  $1,00 \times 0,80 \times 1,00 \text{ m} = 0,80 \text{ m}^3$
  - Formas em madeira  $(1,00 \text{ m} + 0,80 \text{ m}) \times 0,20 \text{ m} = 0,72 \text{ m}^2$
  - Armadura 5/16"  $(11 \times 1,00 \text{ m} + 9 \times 1,20 \text{ m}) = 21,80 \text{ m}$
  - Armadura 5/8"  $(0,80 \text{ m} \times 1,00 \text{ m} \times 0,10 \text{ m}) = 0,08 \text{ m}^3$  (lastrô)
  - Armadura 20Mpa  $(0,80 \text{ m} \times 1,00 \text{ m} \times 0,20 \text{ m}) = 0,16 \text{ m}^3$

### Pilaretes (Arranques) 30x15



- RESUMO MATERIAL por unidade**
- Formas em madeira  $(0,15 \text{ m} + 0,30 \text{ m}) \times 1,00 \text{ m altura} = 0,90 \text{ m}^2$
  - Armadura CA-60 diam 5,0mm = 6,46m
  - Armadura CA-60 diam 3/8" =  $6 \times 1,55 \text{ m} = 9,30 \text{ m}$
  - Armadura 20Mpa  $(0,15 \text{ m} \times 0,30 \text{ m}) \times 1,00 \text{ m} = 0,045 \text{ m}^3$

Coordenadas Geográficas  
 altitude 21°43'28,49"  
 longitude -43°02'52,08"

PROJETO: MURO NOSSA SENHORA APARECIDA 2 - META 06  
 LOCAL: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, CENTRO  
 GUARARA - MG  
 ESCALA: 1:50

APROVADO

ELIZABETH FONTAINE DIAS  
 Departamento de Obras

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
 Prefeito Municipal

Marcus Parente  
 Eng. Civil CREA/MG 56.722

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA - MG

## MURO DE CONTENÇÃO - meta 08

### Pilares (15x30)

*20*  
*[Handwritten signature]*

Calculo da altura média dos pilares.

$$(2,23m + 1,94m + 1,66m + 1,35m + 1,65m + 1,93m + 2,23m + 2,48m + 2,75m + 4 \times 2,95m) = 32,49 / 14 = 2,32m \text{ de altura média}$$

P1 A P14 (14 PILARES - altura média 2,32m)

6 Diâmetros de 3/8"

estribos: diâm 5,0mm comp 0,84m c/ 1,3cm  
 $qde = (2,32m / 0,13m) \times 0,84m = 14,99m$

#### RESUMO MATERIAL por unidade

Formas em madeira:  $(0,15m + 0,30m) \times 2 \times 2,32m \text{ altura} = 2,09m^2$

Armad. A-80 diâm 5,0mm = 14,99m

Armad. B-80 diâm 3/8" =  $6 \times 2,32m = 13,92m$

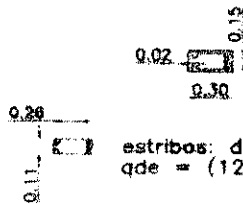
concreto fck 20Mpa  $(0,15m \times 0,30m) \times 2,32m = 0,10m^3$

## Vigamentos longitudinais

### VIGA 101 viga de fundação

Viga 101 (30x15) extensão: 12,05m

6 Diâmetros de 3/8" comp. 12,05m  
 $(12,05m \times 5 \text{ diâmetros}) = 60,25m$



estribos: diâm 5,0mm comp 0,84m c/ 1,3cm  
 $qde = (12,05m / 0,15m) \times 0,84m = 67,1m$

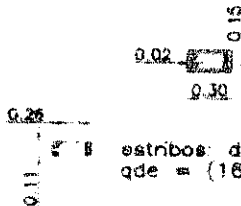
Formas de madeira com reaproveitamento de três vezes =  $12,05m \times 0,30m \times 2 \text{ lados} = 7,23m^2$

CONCRETO FCK 20Mpa =  $12,05m \times 0,30m \times 0,15m = 0,54m^3$

### VIGA 102 viga de fundação

Viga 102 (30x15) extensão: 16,89m

6 Diâmetros de 3/8" comp 16,89m  
 $(16,89m \times 5 \text{ diâmetros}) = 84,45m$



estribos: diâm 5,0mm comp 0,84m c/ 1,3cm  
 $qde = (16,89m / 0,15m) \times 0,84m = 95,7m$

Formas de madeira com reaproveitamento de três vezes =  $16,89m \times 0,30m \times 2 \text{ lados} = 10,13m^2$

CONCRETO FCK 20Mpa =  $16,89m \times 0,30m \times 0,15m = 0,76m^3$

Coordenadas Geográficas: PROJETO: MURO NOSSA SENHORA APARECIDA 2 - META 8  
 Latitude: 21°43'28,49" LOCAL: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, CENTRO  
 Longitude: 43°02'32,08" GUARARÁ - MG  
 ESCALA: 1:50

Via de Acesso:  
 CONVENIO: 8000  
 Nº: 1053/2011  
 Art. 1º, III, 4º, 2º

APROVADO

SAMAH FONTAINEIRA DIAS  
 Departamento de Obras

*[Handwritten Signature]*  
 JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
 Prefeito Municipal

*[Handwritten Signature]*  
 Marcus Pimentel Steharen  
 Eng. Civil CREA(MG) 12.232

Prancha  
 03/06

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA - MG

## MURO DE CONTENÇÃO - meta 08

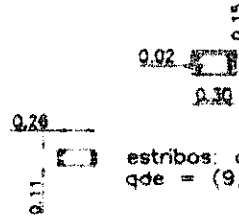
### VIGA 103 viga de fundação

9,5  
H

Viga 103 (30x15) extensão: 9,54m

5 diâmetros de 3/8" comp 9,54m  
(9,54m x 5 diâmetros) = 47,70m

Formas de madeira com reaproveitamento de três vezes = 9,54m x 0,30m x 2 lados = 5,72m<sup>2</sup>  
CONCRETO FCK 20Mpa = 9,54m x 0,30m x 0,15m = 0,43m<sup>3</sup>



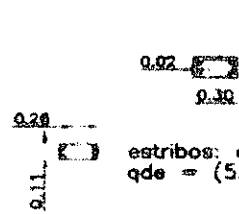
estribos: diâmetro 5,0mm comp 0,84m  
qde = (9,54m / 0,15m) x 0,84m = 53,84m

### VIGA 201 viga intermediária

Viga 201 (30x15) extensão: 5,98m

4 diâmetros de 3/8" comp 5,98m  
(5,98m x 4 diâmetros) = 23,92m

Formas de madeira com reaproveitamento de três vezes = 5,98m x 0,15m x 2 lados = 1,79m<sup>2</sup>  
CONCRETO FCK 20Mpa = 5,98m x 0,30m x 0,15m = 0,27m<sup>3</sup>



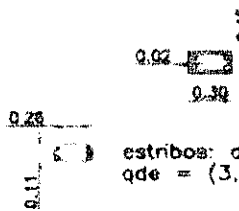
estribos: diâmetro 5,0mm comp 0,84m  
qde = (5,98m / 0,15m) x 0,84m = 33,17m

### VIGA 202, 203, 204, 205 e 206 vigas intermediárias

Vigas 202, 203, 204, 205, 206 e vigas intermediárias (30x15) extensão: 3,00m

4 diâmetros de 3/8" comp 3,00m  
(3,00m x 4 diâmetros) = 12,00m

Formas de madeira com reaproveitamento de três vezes = 3,00m x 0,15m x 2 lados = 0,90m<sup>2</sup>  
CONCRETO FCK 20Mpa = 3,00m x 0,30m x 0,15m = 0,13m<sup>3</sup>



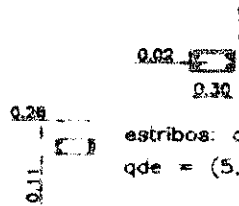
estribos: diâmetro 5,0mm comp 0,84m  
qde = (3,00m / 0,15m) x 0,84m = 16,80m

### VIGA 207 viga intermediária

Viga 207 (30x15) extensão: 5,85m

4 diâmetros de 3/8" comp 5,85m  
(5,85m x 4 diâmetros) = 23,40m

Formas de madeira com reaproveitamento de três vezes = 5,85m x 0,15m x 2 lados = 1,75m<sup>2</sup>  
CONCRETO FCK 20Mpa = 5,85m x 0,30m x 0,15m = 0,26m<sup>3</sup>



estribos: diâmetro 5,0mm comp 0,84m  
qde = (5,85m / 0,15m) x 0,84m = 32,54m

Coordenadas Geográficas  
Latitude: 21°43'28,49"  
Longitude: 43°02'32,08"

PROJETO: MURO NOSSA SENHORA APARECIDA 2 - META 8  
LOCAL: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, CENTRO  
GUARARÁ - MG  
ESCALA: 1:50

Via de domínio público  
CONVENIO: 8857  
Nº 1253  
Art. 1º, 2º e 4º

APROVADO

ELISAMAR FONTAINA DIAS  
Departamento de Obras

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
Prefeito Municipal

Marcus Pimentel  
Eng. Civil CREA(MG) 32.032/70

Prontidão  
04/06

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA - MG

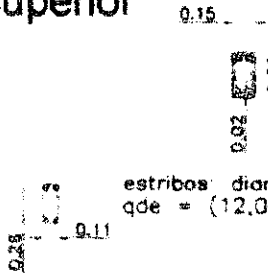
## vigas superiores no nivel da via publica

### VIGA 301 viga superior

35  
/

viga 301 (30x15) extensão: 12,00m

4 diâmetros de 5/16" comp. 12,00m  
 $12,00m \times 4 \text{ diâmetros} = 48,00m$



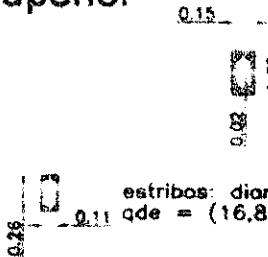
estribos: diam 5.0mm comp 0,84m<sup>2</sup>  
 $qde = (12,00m / 0,15m) \times 0,84m^2 = 67,2m^2$

Formas de madeira com reaproveitamento de três vezes =  $12,00m \times 0,30m \times 2 \text{ lados} = 14,4m^2$   
 CONCRETO FCK 20Mpa =  $12,00m \times 0,30m \times 0,15m = 0,54m^3$

### VIGA 302 viga superior

viga 302 (15x30) extensão: 16,83m

4 diâmetros de 5/16" comp. 16,83m  
 $16,83m \times 4 \text{ diâmetros} = 67,32m$



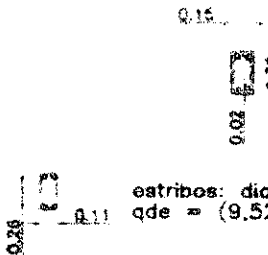
estribos: diam 5.0mm comp 0,84m<sup>2</sup>  
 $qde = (16,83m / 0,15m) \times 0,84m^2 = 96,4m^2$

Formas de madeira com reaproveitamento de três vezes =  $16,83m \times 0,30m \times 2 \text{ lados} = 10,1m^2$   
 CONCRETO FCK 20Mpa =  $16,83m \times 0,30m \times 0,15m = 0,76m^3$

### VIGA 303 viga superior

viga 303 (15x30) extensão: 9,52m

4 diâmetros de 5/16" comp. 9,52m  
 $9,52m \times 4 \text{ diâmetros} = 38,08m$



estribos: diam 5.0mm comp 0,84m<sup>2</sup>  
 $qde = (9,52m / 0,15m) \times 0,84m^2 = 54,4m^2$

Formas de madeira com reaproveitamento de três vezes =  $9,52m \times 0,15m \times 2 \text{ lados} = 2,86m^2$   
 CONCRETO FCK 20Mpa =  $9,52m \times 0,30m \times 0,15m = 0,43m^3$

- QUANTIDADE DE CONCRETO 39X19X14 PARA FECHAMENTO DOS VÃOS  
 $2,47m^2 + 2,80m^2 + 1,81m^2 + 4,17m^2 + 3,52m^2 + 3,87m^2 + 4,03m^2 + 3,01m^2 + 1,36m^2 + 1,01m^2 = 28,47m^2$
- QUANTIDADE DE CONCRETO 39X19X09 PARA FECHAMENTO DOS VÃOS DA MURETA DE GUARDA CORREIA  
 $2,84m^2 + 3,69m^2 + 2,88m^2 + 3,69m^2 + 3,06m^2 + 4,37m^2 + 2,38m^2 + 3,69m^2 + 3,05m^2 = 31,40m^2$
- QUANTIDADE DE TUBOS DE PVC 75mm COMP 0,40m =  $(2 \times 0,40m \times 13) = 10,40m$
- QUANTIDADE DE CONCRETO 39X19X09 PARA FECHAMENTO DOS VÃOS DA MURETA DE GUARDA CORREIA  
 $3,12m^2 + 3,07m^2 + 1,95m^2 + 3,48m^2 + (2,98m^2 \times 4) + 1,72m^2 + (2,98m^2 \times 3) = 27,90m^2$
- QUANTIDADE DE CONCRETO fck 20Mpa largura 1,20m com 6cm de espessura.  
 $(0,98m + 9,41m) \times 1,20m = 45,92m^2 \times 0,06m = 2,76m^3$
- QUANTIDADE DE FERR. FABRICADG (13X15X30) comp.  $(28,86m + 9,41m) = 38,27m^2$

Coordenadas Geograficas: PROJETO: MURO NOSSA SENHORA APARECIDA 2 - META 8  
 Latitude: 21°43'28,49" LOCAL: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, CENTRO  
 Longitude: 43°02'32,08" GUARARA - MG  
 ESCALA: 1:50

Vol. de abertura: 100  
 CONVÊNIO: 886/02  
 Nº: 105/2011  
 Art. nº 5.140/11

**APROVADO**

\_\_\_\_\_  
 ELISAMAR FONTAINA DIAS  
 Departamento de Obras

\_\_\_\_\_  
 JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
 Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
 Marcus Pimentel Sinerchia  
 Eng. Civil CREA(MG) 32.832-0

Prancha  
 05/02

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA - MG

## MURETA DE PROTEÇÃO

### pilares da mureta de proteção

994  
X

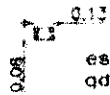


Arço CA 50 diam 3/8 = 4 x 1,20m = 4,80m

Arço CA 50 diam 5.0mm = 4,16m

Armas de madeira com reaproveitamento de três vezes = 1,20m x (0,10m + 0,15m) x 2 lados = 0,54m<sup>2</sup>

CONCRETO FCK 20Mpa = 1,20m x 0,10m x 0,15m = 0,06m<sup>3</sup>



estribos: diam 5.0mm comp 0,20m  
qde = (1,20m / 0,15m) x 0,20m = 1,60m

### VIGA 401 Travamento mureta de proteção

Viga 401 (10x10) extensão: 10,85m

4 diâmetros de 5/16" comp. 10,85m

4 diâmetros x 10,85m x 4 diâmetros = 43,40m



estribos: diam 5.0mm comp 0,20m  
qde = (10,85m / 0,20m) x 0,41m = 2,25m

Armas de madeira com reaproveitamento de três vezes = 10,85m x 0,10m x 2 lados = 2,17m<sup>2</sup>

CONCRETO FCK 20Mpa = 10,85m x 0,10m x 0,10m = 0,11m<sup>3</sup>

### VIGA 402 Travamento mureta de proteção

Viga 402 (10x10) extensão: 14,91m

4 diâmetros de 5/16" comp. 14,91m

4 diâmetros x 14,91m x 4 diâmetros = 59,64m



estribos: diam 5.0mm comp 0,20m  
qde = (14,91m / 0,20m) x 0,41m = 3,12m

Armas de madeira com reaproveitamento de três vezes = 14,91m x 0,10m x 2 lados = 2,98m<sup>2</sup>

CONCRETO FCK 20Mpa = 14,91m x 0,10m x 0,10m = 0,15m<sup>3</sup>

### VIGA 403 Travamento mureta de proteção

Viga 403 (10x10) extensão: 10,45m

4 diâmetros de 5/16" comp. 10,45m

4 diâmetros x 10,45m x 4 diâmetros = 41,80m



estribos: diam 5.0mm comp 0,20m  
qde = (10,45m / 0,20m) x 0,41m = 2,17m

Armas de madeira com reaproveitamento de três vezes = 10,45m x 0,10m x 2 lados = 2,09m<sup>2</sup>

CONCRETO FCK 20Mpa = 10,45m x 0,10m x 0,10m = 0,10m<sup>3</sup>

Coordenadas Geográficas  
Latitude: 21°43'28,49"  
Longitude: 43°02'32,08"

PROJETO: MURO NOSSA SENHORA APARECIDA 2 - META 8  
LOCAL: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, CENTRO  
GUARARA - MG  
ESCALA: 1:50

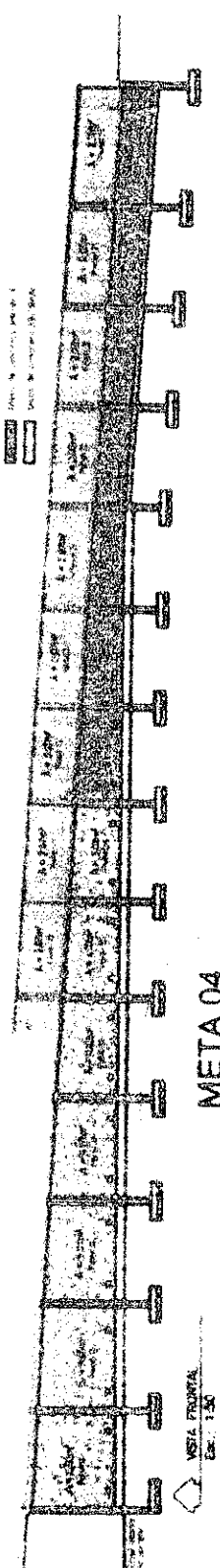
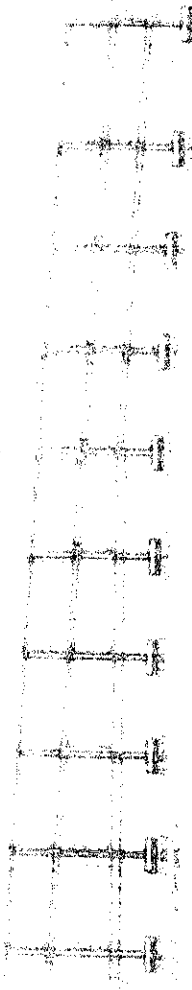
Proj. de Engenharia  
CONVÊNIO: 88600/2012  
Nº: 10553-12  
ART. Nº: 1740-12

APROVADO  
  
MURAMAR FONTAINA DIAS  
Departamento de Obras

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
Prefeito Municipal

Marcus Vinícius Pinheiro  
Eng. Civil - CREA(MG) 32.143-7/P

Prancha  
06/05



META 04



META 05 - SITUAÇÃO  
Esc. 1:50

META 04 - SITUAÇÃO  
Esc. 1:50

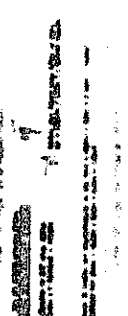
MURO DE CONTINÊNCIA



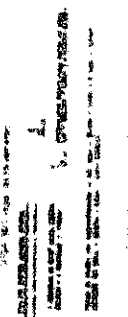
MURO DE CONTINÊNCIA



MURO DE CONTINÊNCIA

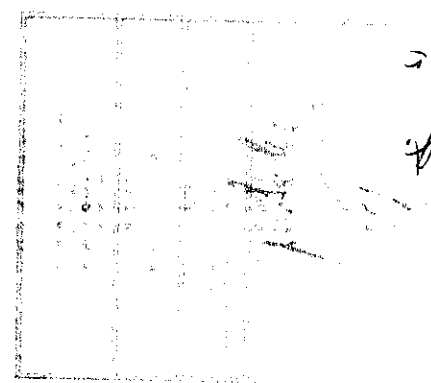


MURO DE CONTINÊNCIA



Coordenadas: ...  
Escala: ...  
Data: ...

APROVADO



Handwritten signature and date.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA - MG

MEMORIAL DE CALCULO

Infraestrutura básica (Meza 08)

Infra estrutura basica

Obras de construção de muro de contenção e passeios

Convênio: 1053 217- /2018

ART. Nº 5.740.235

Local: Rua Nossa Senhora Aparecida 2

Município: Guarara - MG

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDAS			RESULTADO	
		total	un	qtd	unidade	valor unit
	Atividades iniciais da obra e Serviços preliminares					
	Plano de identificação de obras					
	Plano de identificação de obras		m2	1,00	m2	0,00
	<b>TOTAL DESTE ITEM - 1.1</b>	<b>0,00</b>			m2	0,00
	Locação da obra					
	Locação de muro					
1.1.1	Locação do muro de de contenção (12,05+16,89+9,54)	38,48	m	0,50	m2	19,24
	<b>TOTAL DO ITEM 1.2.1</b>	<b>38,48</b>			m2	19,24
	Medicamentos em obra					
	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS			qtd		
	Sapatas					
2.1.1	Sapatas do muro de contenção (0,80x1,00) S1 a S14 = 14 unidades	0,80	m3	14,00	m3	11,20
	<b>sub total do item</b>				m3	11,20
	Vigas de fundação					
2.1.2	Vigas de fundação (12,05m + 16,89m + 9,59m) x 0,30m x 0,15m	1,73	m3	1,00	m3	1,73
	<b>sub total do item</b>				m3	1,73
	<b>TOTAL DO ITEM 2.1</b>	<b>0,80</b>	<b>m3</b>			<b>12,93</b>
	Aplicamento do fundo de valas					
2.2.1	Sapatas do muro de contenção (0,80x1,00) S1 a S14 = 14 unidades	0,80	m2	14,00	unid	11,20
	<b>TOTAL DO ITEM 2.2</b>	<b>0,80</b>	<b>m2</b>			<b>11,20</b>
	Reaterros					
2.3.1	Sapatas do muro de contenção (0,80x1,00) x (1,00m - 0,30m)	0,56	m2	14,00	unid	7,84
	<b>TOTAL DO ITEM 2.2</b>	<b>0,56</b>	<b>m2</b>			<b>7,84</b>
	Costa no concreto magro fck 15 Mpa - 10cm					
2.3.2	Sapatas do muro de contenção 0,10 x (0,80x1,00) S1 a S14 = 14 unidades	0,08	m3	14,00	unid	1,12
	<b>TOTAL DO ITEM 2.3</b>	<b>0,08</b>	<b>m3</b>			<b>1,12</b>
	Reaterro de vala					
2.4.1	Sapatas do muro de contenção (0,80x1,00) S1 a S14 = 14 unidades	0,80	m3	14,00	unid	11,20
	<b>TOTAL DO ITEM 2.4</b>	<b>0,80</b>	<b>m3</b>			<b>11,20</b>
	Formas para contenção de					
	Formas em taboas de pinus 25mm					
	Sapatas					
3.1.1	Formas para sapatas 80x100 = (0,80m + 1,00m) x 2 x 0,20m >>> 14 sapatas	0,72	m2	14,00	unid	10,08
	<b>sub total do item</b>					<b>10,08</b>
	Pilares					
3.1.2	Formas para pilares P1 a P14 15x30 (0,15m + 0,30m) x 2 lados x 2,32m altura média >>> 14 pilares	2,09	m2	14,00	unid	29,26
3.1.3	Formas para pilaretes P1 a P14 15x30 (0,15m + 0,30m) x 2 lados x 1,00m altura média >>> 14 pilares	0,90	m2	14,00	unid	12,60

92



3.1.5	Formas para pilares da mureta de contenção P1 a P14 15x30 (0,15m x 0,10m) x 2 lados x 1,20m altura >>> 16 pilares	0,60	m2	16,00	unid	9,60
<b>sub total do item</b>						9,60
<b>vigas de fundação</b>						
3.1.6	Formas para viga de fundação 101 (0,30) comp = 12,05m	7,23	m2	1,00	unid	7,23
3.1.7	Formas para viga de fundação 102 (0,30) comp = 16,89m	10,13	m2	1,00	unid	10,13
3.1.8	Formas para viga de fundação 103 (0,30) comp = 9,54m	5,72	m2	1,00	unid	5,72
<b>sub total do item</b>						23,08
<b>pagamentos</b>						
3.1.9	Formas para viga intermediária 201 (0,15) comp = 5,98m	1,79	m2	1,00	unid	1,79
3.1.10	Formas para viga intermediária 202 (0,15) comp = 3,00m	0,90	m2	1,00	unid	0,90
3.1.11	Formas para viga intermediária 203 (0,15) comp = 3,00m	0,90	m2	1,00	unid	0,90
3.1.12	Formas para viga intermediária 204 (0,15) comp = 3,00m	0,90	m2	1,00	unid	0,90
3.1.13	Formas para viga intermediária 205 (0,15) comp = 3,00m	0,90	m2	1,00	unid	0,90
3.1.14	Formas para viga intermediária 206 (0,15) comp = 3,00m	0,90	m2	1,00	unid	0,90
3.1.15	Formas para viga intermediária 207 (0,15) comp = 5,85m	1,76	m2	1,00	unid	1,76
3.1.16	Formas para viga superior 301 (0,30) comp = 12,00m	7,20	m2	1,00	unid	7,20
3.1.17	Formas para viga superior 302 (0,30) comp = 16,83m	5,05	m2	1,00	unid	5,05
3.1.18	Formas para viga superior 303 (0,30) comp = 9,52m	5,71	m2	1,00	unid	5,71
3.1.19	Formas para vigas de travamento 401 (0,10) comp = 10,85m	2,17	m2	1,00	unid	2,17
3.1.20	Formas para vigas de travamento 402 (0,10) comp = 14,91m	2,98	m2	1,00	unid	2,98
3.1.21	Formas para vigas de travamento 403 (0,10) comp = 10,45m	2,09	m2	1,00	unid	2,09
<b>sub total do item</b>						33,26
<b>TOTAL DO ITEM 3.1</b>		<b>68,848</b>	<b>m2</b>			<b>117,95</b>
<b>3.2 Sapatas</b>						
3.2.1	Sapatas (0,80m x 1,00m) x 0,20m >>>>> 14 sapatas	0,16	m3	14,00	unid	2,24
<b>sub total do item</b>						2,24
<b>Pilares e vigas</b>						
3.2.2	concreto para pilares (P1 a P14) (0,15 x 0,30) 14 pilares altura media 2,22m	0,10	m3	14,00	unid	1,40
3.2.3	concreto para pilares (P1 a P14) (0,15 x 0,30) 14 pilares altura 1,00m	0,05	m3	14,00	unid	0,70
3.2.4	concreto para pilares da mureta de proteção (P1 a P14) (0,15 x 0,10) x 16 pilares altura 1,20m	0,02	m3	16,00	unid	0,32
3.2.5	concreto para vigas de fundação 101 (0,15 x 0,30) comp = 12,05m	0,54	m3	1,00	unid	0,54
3.2.6	concreto para vigas de fundação 102 (0,15 x 0,30) comp = 16,89m	0,76	m3	1,00	unid	0,76
3.2.7	concreto para vigas de fundação 103 (0,15 x 0,30) comp = 9,54m	0,43	m3	1,00	unid	0,43
3.2.8	concreto para viga intermediária 201 (0,15 x 0,30) comp = 5,98m	0,27	m3	1,00	unid	0,27
3.2.9	concreto para viga intermediária 202 (0,15 x 0,30) comp = 3,00m	0,14	m3	1,00	unid	0,14
3.2.10	concreto para viga intermediária 203 (0,15 x 0,30) comp = 3,00m	0,14	m3	1,00	unid	0,14
3.2.11	concreto para viga intermediária 204 (0,15 x 0,30) comp = 3,00m	0,14	m3	1,00	unid	0,14
3.2.12	concreto para viga intermediária 205 (0,15 x 0,30) comp = 3,00m	0,14	m3	1,00	unid	0,14
3.2.13	concreto para viga intermediária 206 (0,15 x 0,30) comp = 3,00m	0,14	m3	1,00	unid	0,14
3.2.14	concreto para viga intermediária 207 (0,15 x 0,30) comp = 5,85m	0,26	m3	1,00	unid	0,26
3.2.15	concreto para viga superior 301 (0,15 x 0,30) comp = 12,00m	0,54	m3	1,00	unid	0,54
3.2.16	concreto para viga superior 302 (0,15 x 0,30) comp = 16,83m	0,76	m3	1,00	unid	0,76
3.2.17	concreto para viga superior 303 (0,15 x 0,30) comp = 9,52m	0,43	m3	1,00	unid	0,43
3.2.18	concreto para viga de travamento 401 (0,10 x 0,10) comp = 10,85m	0,11	m3	1,00	unid	0,11
3.2.19	concreto para viga de travamento 402 (0,10 x 0,10) comp = 14,91m	0,15	m3	1,00	unid	0,15
3.2.20	concreto para viga de travamento 403 (0,10 x 0,10) comp = 10,45m	0,10	m3	1,00	unid	0,10
<b>sub total do item</b>						7,41
<b>TOTAL DO ITEM 3.2</b>		<b>6,38</b>	<b>m3</b>			<b>9,65</b>
<b>3.3 Armaduras de aço</b>						
<b>3.3.1 AÇO CA-50 diametro 5/16" (8,0mm)</b>						
3.3.1.1	Sapatas 0,80x1,00 >> 14 unidades = (1,00m x 11 + 1,20m x 9)	305,20	m	0,395	kg	120,55
3.3.1.2	pilares 4 diâmetros x 1,20 altura x 14 pilares	67,20	m	0,395	kg	26,54
3.3.1.3	Viga superior 301 4 diâmetros comp 12,00m	48,00	m	0,395	kg	18,96

90  
A

3.3.14	Viga superior 302 4 diâmetros comp 16,83m	67,32	m	0,395	kg	26,70
3.3.15	Viga superior 303 4 diâmetros comp 9,52m	38,08	m	0,395	kg	15,10
3.3.16	Viga de travamento 401 4 diâmetros comp 10,85m	43,40	m	0,395	kg	17,15
3.3.17	Viga de travamento 402 4 diâmetros comp 14,91m	59,64	m	0,395	kg	23,75
3.3.18	Viga de travamento 403 4 diâmetros comp 10,45m	41,80	m	0,395	kg	16,50
	<b>TOTAL DO ITEM 3.3</b>	<b>676,84</b>	<b>m</b>		<b>kg</b>	<b>264,90</b>
3.3.2	<b>AÇO CA-50 diâmetro 3/8" (10,0mm)</b>				<b>kg</b>	<b>264,90</b>
3.3.2.1	pilares 6 diâmetros x 2,32 altura x 14 pilares	184,88	m	0,617	kg	74,04
3.3.2.2	pilaretes 6 diâmetros x 1,55 altura x 14 pilaretes	130,20	m	0,617	kg	52,50
3.3.2.3	Viga de fundação 101 5 diâmetros comp 12,05m	60,25	m	0,617	kg	24,58
3.3.2.4	Viga de fundação 102 5 diâmetros comp 16,89m	84,45	m	0,617	kg	34,11
3.3.2.5	Viga de fundação 103 5 diâmetros comp 9,54m	47,70	m	0,617	kg	19,24
3.3.2.6	Viga intermediária 201 4 diâmetros comp 5,98m	23,92	m	0,617	kg	9,57
3.3.2.7	Viga intermediária 202 4 diâmetros comp 3,00m	12,00	m	0,617	kg	4,78
3.3.2.8	Viga intermediária 203 4 diâmetros comp 3,00m	12,00	m	0,617	kg	4,78
3.3.2.9	Viga intermediária 204 4 diâmetros comp 3,00m	12,00	m	0,617	kg	4,78
3.3.2.10	Viga intermediária 205 4 diâmetros comp 3,00m	12,00	m	0,617	kg	4,78
3.3.2.11	Viga intermediária 206 4 diâmetros comp 3,00m	12,00	m	0,617	kg	4,78
3.3.2.12	Viga intermediária 207 4 diâmetros comp 5,85m	23,40	m	0,617	kg	9,38
3.3.2.13	Viga superior 301 4 diâmetros comp 12,00m	48,00	m	0,617	kg	19,02
3.3.2.14	Viga superior 302 4 diâmetros comp 16,83m	67,32	m	0,617	kg	27,34
3.3.2.15	Viga superior 303 4 diâmetros comp 9,52m	38,08	m	0,617	kg	15,53
	<b>TOTAL DO ITEM 3.3.2</b>	<b>776,20</b>	<b>m</b>		<b>kg</b>	<b>309,15</b>
3.3.3	<b>AÇO CA-60 diâmetro 5,0mm</b>				<b>kg</b>	<b>309,15</b>
3.3.3.1	Pilares P1 a P14 comp 0,84m a cada 0,13cm > comp medio dos pilares 2,32m	209,87	m	0,154	kg	82,10
3.3.3.2	Pilaretes P1 a P14 comp 0,84m a cada 0,13cm > comp. dos pilaretes 1,00m	90,46	m	0,154	kg	35,40
3.3.3.3	Vigas de fundação 101 comp 0,84m a cada 15 cm comp 12,05m	67,48	m	0,154	kg	26,34
3.3.3.4	Viga de fundação 102 comp 0,84m a cada 15 cm comp 16,89m	94,58	m	0,154	kg	37,01
3.3.3.5	Viga do nivel da rua 103 comp 0,84m a cada 15 cm comp 9,54m	53,42	m	0,154	kg	20,75
3.3.3.6	Viga intermediária 201 comp 0,84m a cada 15 cm comp 5,98m	33,49	m	0,154	kg	13,06
3.3.3.7	Viga intermediária 202 comp 0,84m a cada 15 cm comp 3,00m	16,80	m	0,154	kg	6,59
3.3.3.8	Viga intermediária 203 comp 0,84m a cada 15 cm comp 3,00m	16,80	m	0,154	kg	6,59
3.3.3.9	Viga intermediária 204 comp 0,84m a cada 15 cm comp 3,00m	16,80	m	0,154	kg	6,59
3.3.3.10	Viga intermediária 205 comp 0,84m a cada 15 cm comp 3,00m	16,80	m	0,154	kg	6,59
3.3.3.11	Viga intermediária 206 comp 0,84m a cada 15 cm comp 3,00m	16,80	m	0,154	kg	6,59
3.3.3.12	Viga intermediária 207 comp 0,84m a cada 15 cm comp 5,85m	32,76	m	0,154	kg	12,73
3.3.3.13	Viga superior 301 comp 0,84m a cada 15 cm comp 12,00m	67,20	m	0,154	kg	26,21
3.3.3.14	Viga superior 302 comp 0,84m a cada 15 cm comp 16,83m	94,25	m	0,154	kg	36,91
3.3.3.15	Viga superior 303 comp 0,84m a cada 15 cm comp 9,52m	53,31	m	0,154	kg	20,72
3.3.3.16	Viga de travamento 401 comp 0,42m a cada 20 cm comp 10,85m	22,79	m	0,154	kg	8,91
3.3.3.17	Viga de travamento 402 comp 0,42m a cada 20 cm comp 14,91m	31,31	m	0,154	kg	12,22
3.3.3.18	Viga de travamento 403 comp 0,42m a cada 20 cm comp 10,45m	21,95	m	0,154	kg	8,56
	<b>TOTAL DO ITEM 3.3.3</b>	<b>825,07</b>	<b>m</b>		<b>kg</b>	<b>317,36</b>
	<b>Instalação de rede de esgoto</b>					
	Tubo de PVC 75mm para "suspiros"					
4.1.1	Suspiros 0,40m comp x 2 x 13 paineis	10,40	m	1,00	m	10,40
	<b>TOTAL DO ITEM 4.1.2</b>	<b>10,40</b>			<b>m</b>	<b>10,40</b>
	<b>Alvenaria em blocos de concreto 39x19x14</b>					
5.1.1	Muros até o nível da rua = paineis (14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35)	68,55	m <sup>2</sup>	1,00	m <sup>2</sup>	68,55
	<b>TOTAL DO ITEM 5.1.1</b>	<b>68,55</b>			<b>m<sup>2</sup></b>	<b>68,55</b>
	<b>Alvenaria em blocos de concreto 39x19x09</b>					
5.2.1	Muros acima do nível da rua = paineis (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13)	37,16	m <sup>2</sup>	1,00	m <sup>2</sup>	37,16

*(Handwritten signature)*

89  
✓

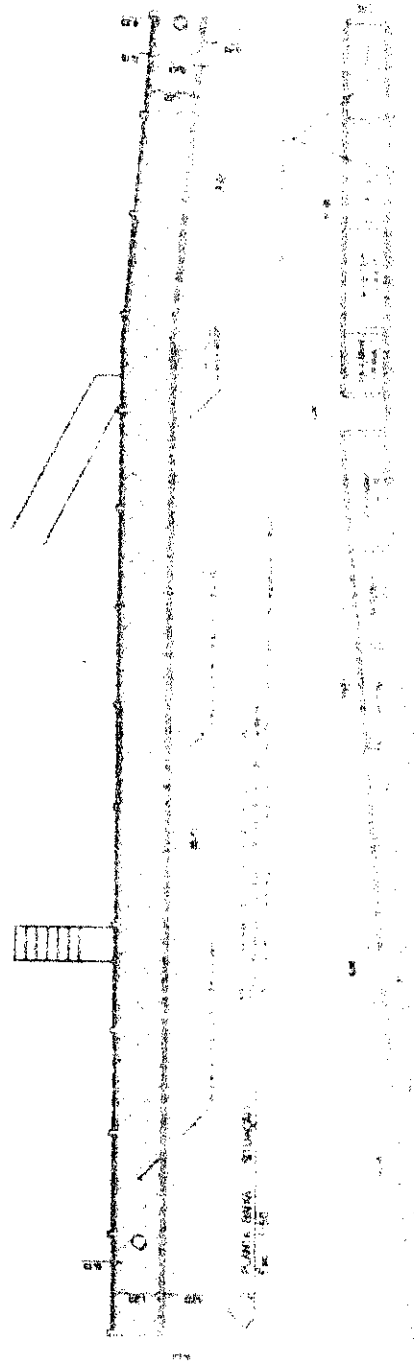
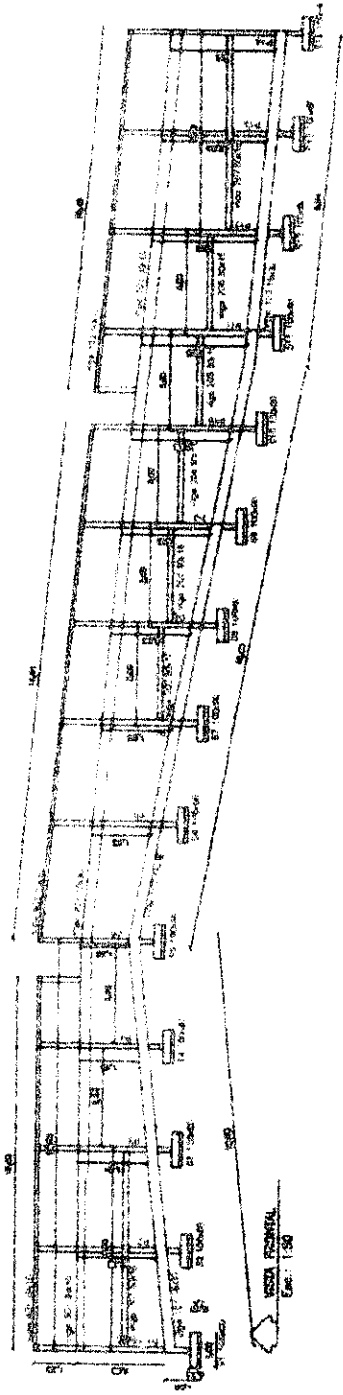
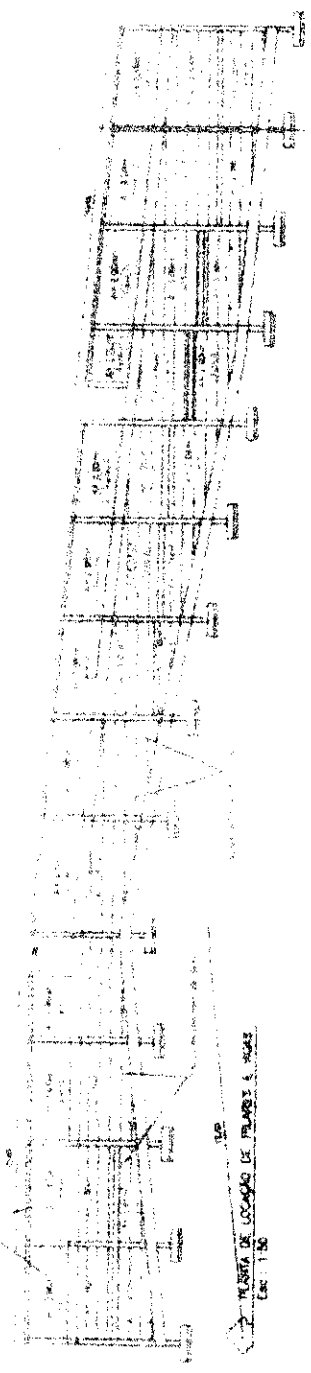
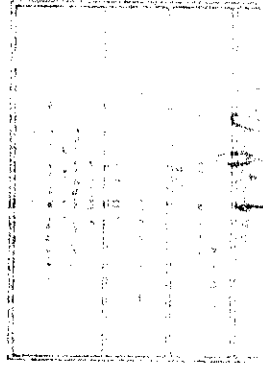
	<b>TOTAL DO ITEM 5.2.1</b>	<b>37,48</b>			m2	<b>37,48</b>
	chapisco em cimento e areia traço 3:1					
5.3.1	chapisco no muro do guarda corpo somente do lado externo $[(10,45m \times 1,20m) + (14,91m \times 1,20m) + (10,85m \times 1,20m)] =$	43,45	m2	1,00	m2	43,45
	<b>TOTAL DO ITEM 5.3</b>	<b>43,45</b>			m2	<b>43,45</b>
	emboço massa unica 6:1 espessura 2,0cm					
5.4.1	emboço no muro do guarda corpo, somente do lado externo $[(10,45m \times 1,20m) + (14,91m \times 1,20m) + (10,85m \times 1,20m)] =$	43,45	m2	1,00	m2	43,45
	<b>TOTAL DO ITEM 5.3</b>	<b>43,45</b>			m2	<b>43,45</b>
	Pintura em tinta PVA latex					
5.3.1	pintura no muro do guarda corpo, somente do lado externo $[(10,45m \times 1,20m) + (14,91m \times 1,20m) + (10,85m \times 1,20m)] =$	43,45	m2	1,00	m2	43,45
	<b>TOTAL DO ITEM 5.3</b>	<b>43,45</b>			m2	<b>43,45</b>
	Varão fixo e PASSAGIÕES					
	varão fixo em concreto pre fabricado					
5.3.1	varão fixo em concreto pre fabricado	38,27	m	1,00	m	38,27
	<b>TOTAL DO ITEM 5.3.1</b>	<b>38,27</b>			m	<b>38,27</b>
	construção de passeios em concreto					
5.4.1	passeios com 1,20m de largura e espessura de 0,06m)	45,92	m	0,06	m3	45,92
	<b>TOTAL DO ITEM 5.4.1</b>	<b>45,92</b>			m3	<b>45,92</b>
	limpeza final da obra					
5.1	limpeza final da obra $(12,05m + 16,89m + 9,54m) \times 1,00m$	38,48	m2	1,20	m2	38,48
	<b>TOTAL DESTA ITEM - 6</b>	<b>38,48</b>			m2	<b>38,48</b>

Guarara 05/10/2019  
 José Maurício de Sales  
 Prefeito Municipal

*Jose Mauricio de Sales*  
 José Maurício de Sales  
 Prefeito Municipal

Coordenadas Geográficas:  
Latitude: 21° 02' 00"  
Longitude: 47° 02' 00"  
No. 4 21/02/00

APROVADO  
[Signature]



# PAVIMENTAÇÃO - META 02

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO PROLONGAMENTO DA RUA XV - META 02  
 LOCAL: RUA XV DE NOVENBRO - BAIRRO SÃO PAULO  
 GUARAPÁ - MG  
 ESCALA: 1:50

META 02

Coordenadas Geográficas  
 Latitude: 21.43.28.207S  
 Longitude: 47.03.21.91O

Via de domínio público  
 CONTRATO CONVÊNIO  
 N.º 866531/2018  
 OP: 053.217

## SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Área total da pavimentação (tipo CAD): 257,05m²

Melo 10 em concreto pré fabricado (entabla):

25,24m x 12,85m = 324,10m²

Melo 10 em concreto pré fabricado (entabla):

3,40m x 6,84m = 23,26m²

Total de travessão = 43,10m x 18,94m = 816,81m²

Galerias em concreto 10x30 Mpa 6.40M x 0.07 com 3% de declividade

(27,04m + 28,24m) = 55,28m

Passaredos em concreto 15cm de largura e espessura de 0,08m

125,24m x 14,95m x 0,08 = 150,10m²

Pavimentação em blocos de concreto serrilhados com 25cm x 25cm x 8cm de espessura

Área pelo CAD = 158,50m²

Queda de nível de aço galvanizado - área: 1,10m²

Área pelo CAD = 159,60m²

APROVADO  
 ELISABETH FONTANA DIAS  
 Departamento de Obras

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
 Prefeito Municipal

Marcos Pinheiro Simionato  
 Eng. CIVIL CREM(MG) 22.032/D

Prancha  
 02/02

2/8

# MURO P/ escada e rampa - meta 07

## Pirulitos e pilares

PIRULITO para fixação muro: 15x15 chumbo

PIRULITO diâmetro 5,147 comprimento 1,50m

PIRULITO diâmetro 5,147 comprimento 0,54m esp 15mm  
PIRULITO diâmetro 5,147 comprimento 0,54m esp 15mm

PIRULITO para guarda

PIRULITO comprimento 1,50m x diâmetro 5,147m = 0,118m<sup>3</sup>

PIRULITO para escada (0,15m x 0,15m) x 1,00m esp = 0,022m<sup>3</sup>

PIRULITO para rampa 5,40m = 5,40m

PIRULITO para escada 5,147 x 1,50m = 6,00m

PIRULITO para 20Mpa (0,15m x 0,15m) x 1,50m = 0,034m<sup>3</sup>

# FUNDAÇÃO CORRIDA

## META 07

FUNDAÇÃO CORRIDA 15x25, extensão (2,97m + 9,60m) = 12,57m

PIRULITO para escada (2,97m + 12,60m) x 0,15m x 0,15m = 1,17m<sup>3</sup>

PIRULITO para rampa 10Mpa = 0,15m x 0,15m x 12,57m = 0,47m<sup>3</sup>

PIRULITO para 20Mpa para escada e rampas

PIRULITO para 20Mpa largura x 0,30m esp = 1,00m<sup>3</sup>

PIRULITO para concreto 39x19x08 AREA PLATA CAD

PIRULITO para 20Mpa = 2,38m<sup>2</sup> + 2,83m<sup>2</sup> + 2,04m<sup>2</sup> = 10,16m<sup>2</sup>

PIRULITO para concreto e área trapéz 3:1 = 10,32m<sup>2</sup> = área pelo CAD

PIRULITO para concreto em embudo = 10,32m<sup>2</sup> = área pelo CAD

PIRULITO para concreto em tubo de aço galvanizado diâmetro 1 1/2 por altura de 10,32m

### DETALHE 01 - guarda corpo

1:20

W  
D

Coordenadas: (veja projeto)  
Largura = 4,10m  
Comprimento = 4,10m

Via de acesso para  
CONSTRUTORA  
M. M. Balthazar  
SP - 13.137

ANEXO

ADRIANA DIAS  
Secretaria de Obras

JOSE MAURICIO DE SALES  
Prefeito Municipal

Marcus Firmeiro  
Eng. Civ. CREA(MG) 32.312

Franchete  
02/02

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA - MG

MEMORIAL DE CALCULO

Infra-estrutura básica (Escada e rampa da Rua XV de Novembro)

Infra estrutura basica

Objeto: Construção de muro de contenção e passeios

Processo nº 998.531/2018 do 1053 217

ART Nº 5.740.235

Rua XV de Novembro - Centro

Guarara - MG

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDAS			RESULTADO	
		total	un	qde	un	valor
1.1	Medições iniciais da obra e serviços preliminares					
1.2	Identificação de obras					
1.3	Impressão de obra (Padrão CEF)		m2			
1.4	Impressão de obra (Padrão CEF)					0,00
1.5	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.6	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.7	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.8	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.9	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.10	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.11	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.12	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.13	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.14	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.15	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.16	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.17	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.18	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.19	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.20	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.21	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.22	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.23	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.24	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.25	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.26	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.27	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.28	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.29	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.30	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.31	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.32	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.33	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.34	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.35	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.36	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.37	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.38	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.39	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.40	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.41	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.42	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.43	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.44	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.45	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.46	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.47	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.48	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.49	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.50	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.51	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.52	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.53	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.54	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.55	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.56	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.57	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.58	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.59	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.60	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.61	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.62	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.63	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.64	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.65	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.66	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.67	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.68	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.69	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.70	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.71	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.72	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.73	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.74	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.75	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.76	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.77	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.78	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.79	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.80	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.81	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.82	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.83	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.84	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.85	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.86	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.87	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.88	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.89	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.90	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.91	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.92	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.93	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.94	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.95	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.96	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.97	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.98	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.99	Impressão de obra (Padrão CEF)					
1.100	Impressão de obra (Padrão CEF)					

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten initials]*

84  
✓

Projeto em anexo					
Projeto em anexo (área pelo CAD)	10,32	m <sup>2</sup>			
<b>TOTAL DO ITEM 4.3</b>	<b>10,32</b>	<b>m<sup>2</sup></b>			
Projeto em anexo					
Projeto em anexo em tubo de aço galvanizado diametro 1 1/2 polegadas					
Projeto em anexo em tubo de aço galvanizado (9,60m + 2,97m) x 0 90	11,31	m			
<b>TOTAL DO ITEM 5.1</b>	<b>11,31</b>	<b>m</b>			
Projeto em anexo					
Projeto em anexo (2,65m x 1,20m)	15,18	m <sup>2</sup>			
<b>TOTAL DESTE ITEM - S.2</b>	<b>15,18</b>	<b>m<sup>2</sup></b>			

Projeto em anexo  
Projeto em anexo

Projeto em anexo  
Projeto em anexo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA - MG**

**MEMORIAL DE CALCULO**

Infraestrutura básica (Meta 08)

**Infra estrutura basica**

Projeto: Construção de muro de contenção e passeios

Processo nº 1553/2016

ART Nº 5.740.235

Local: Rua Nossa Senhora Aparecida 2

Município: Guarara - MG

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDAS			RESULTADO	
		total	un	qtd	un	valor
	Execução das obras e Serviços preliminares					
	Execução de identificação de obras					
	Execução de sinalização e placas destinadas à obra		m2	1,00		1,00
	<b>TOTAL DESTE ITEM - 1.1</b>	<b>0,00</b>			m2	1,00
	Execução da obra					
	Execução da obra					
	Execução do muro de contenção (12,05+16,89+9,54)	38,48	m	0,50		19,24
	<b>TOTAL DO ITEM 1.2.1</b>	<b>38,48</b>			m2	19,24
	Execução de serviços de terraplenagem					
	<b>ESCALVAÇÃO MANUAL DE VALAS</b>			qtd		
	<b>Sapatas</b>					
	Sapatas de muro de contenção (0,80x1,00) S1 a S14 = 14 unidades	0,80	m3	14,00		11,20
	<b>sub total do item</b>					11,20
	<b>Vigas de fundação</b>					
	Vigas de fundação (12,05m + 16,89m + 9,59m) x 0,30m x 0,15m	1,73	m3	1,00		1,73
	<b>sub total do item</b>					1,73
	<b>TOTAL DO ITEM 2.1</b>	<b>0,00</b>	<b>m3</b>			<b>12,93</b>
	Aplicamento de fundo de valas					
	Sapatas de muro de contenção (0,80x1,00) S1 a S14 = 14 unidades	0,80	m2	14,00		11,20
	<b>TOTAL DO ITEM 2.2</b>	<b>0,80</b>	<b>m2</b>			<b>11,20</b>
	Sapatas					
	Sapatas de muro de contenção (0,80x1,00) x (1,00m - 0,30m)	0,56	m2	14,00		7,84
	<b>TOTAL DO ITEM 2.2</b>	<b>0,56</b>	<b>m2</b>			<b>7,84</b>
	Execução de concreto magro fck 15 Mpa - 10cm					
	Sapatas de muro de contenção 0,10 x (0,80x1,00) S1 a S14 = 14 unidades	0,08	m3	14,00		1,12
	<b>TOTAL DO ITEM 2.3</b>	<b>0,08</b>	<b>m3</b>			<b>1,12</b>
	Execução de vala					
	Sapatas de muro de contenção (0,80x1,00) S1 a S14 = 14 unidades	0,80	m3	14,00		11,20
	<b>TOTAL DO ITEM 2.4</b>	<b>0,80</b>	<b>m3</b>			<b>11,20</b>
	Formas para concretagem					
	Formas em taboas de pinus 25mm					
	<b>Sapatas</b>					
	Formas para sapatas 80x100 = (0,80m + 1,00m) x 2 x 0,20m >>> 14 sapatas	0,72	m2	14,00		10,08
	<b>sub total do item</b>					10,08
	<b>Pilares</b>					
	Formas para pilares P1 a P14 15x30 (0,15m + 0,30m) x 2 lados x 2,32m altura média >>> 14 pilares	2,09	m2	14,00		29,26
	Formas para pilares P1 a P14 15x30 (0,15m + 0,30m) x 2 lados x 2,32m altura média >>> 14 pilares	0,90	m2	14,00		12,60

03  
/

*(Handwritten signatures and marks)*

82

3.1.5	Formas para pilares da mureta de contenção P1 a P14 15x30 (0,15m x 0,10m x 2 lados x 1,20m altura >>> 16 pilares	0,60	m2	16,00	9,60	16,00	9,60
	<b>sub total do item</b>						9,60
	<b>vigas de fundação</b>						
3.1.6	Formas para viga de fundação 101 (0,30) comp = 12,05m	7,23	m2	1,00	7,23	1,00	7,23
3.1.6	Formas para viga de fundação 102 (0,30) comp = 16,89m	10,13	m2	1,00	10,13	1,00	10,13
3.1.7	Forma para viga de fundação 103 (0,30) comp = 9,54m	5,72	m2	1,00	5,72	1,00	5,72
	<b>sub total do item</b>						23,08
	<b>ligamentos</b>						
3.1.8	Formas para viga intermediária 201 (0,15) comp = 5,98m	1,79	m2	1,00	1,79	1,00	1,79
3.1.9	Formas para viga intermediária 202 (0,15) comp = 3,00m	0,90	m2	1,00	0,90	1,00	0,90
3.1.10	Formas para viga intermediária 203 (0,15) comp = 3,00m	0,90	m2	1,00	0,90	1,00	0,90
3.1.11	Formas para viga intermediária 204 (0,15) comp = 3,00m	0,90	m2	1,00	0,90	1,00	0,90
3.1.12	Formas para viga intermediária 205 (0,15) comp = 3,00m	0,90	m2	1,00	0,90	1,00	0,90
3.1.13	Formas para viga intermediária 206 (0,15) comp = 3,00m	0,90	m2	1,00	0,90	1,00	0,90
3.1.14	Formas para viga intermediária 207 (0,15) comp = 5,85m	1,76	m2	1,00	1,76	1,00	1,76
3.1.15	Formas para viga superior 301 (0,30) comp = 12,00m	7,20	m2	1,00	7,20	1,00	7,20
3.1.16	Formas para viga superior 302 (0,30) comp = 16,83m	5,05	m2	1,00	5,05	1,00	5,05
3.1.17	Forma para viga superior 303 (0,30) comp = 9,52m	5,71	m2	1,00	5,71	1,00	5,71
3.1.18	Formas para vigas de travamento 401 (0,10) comp = 10,85m	2,17	m2	1,00	2,17	1,00	2,17
3.1.19	Formas para vigas de travamento 402 (0,10) comp = 14,91m	2,98	m2	1,00	2,98	1,00	2,98
3.1.20	Formas para vigas de travamento 403 (0,10) comp = 10,45m	2,09	m2	1,00	2,09	1,00	2,09
	<b>sub total do item</b>						61,75
	<b>TOTAL DO ITEM 3.1</b>	<b>60,68</b>	<b>m2</b>				<b>117,85</b>
	Concreto tek 20 Mpa						
	<b>Sapatas</b>						
3.2.1	Sapatas (0,80m x 1,00m) x 0,20m >>>>> 14 sapatas	0,16	m3	14,00	2,24	14,00	2,24
	<b>sub total do item</b>						2,24
	<b>Pilares e vigas</b>						
3.2.2	concreto para pilares (P1 a P14) (0,15 x 0,30), 14 pilares altura media 2,32m.	0,10	m3	14,00	1,40	14,00	1,40
3.2.3	concreto para pilaretes (P1 a P14) (0,15 x 0,30) 14 pilaretes altura 1,00m.	0,05	m3	14,00	0,70	14,00	0,70
3.2.4	concreto para pilares da mureta de proteção (P1 a P14) (0,15 x 0,10) x 16 pilares altura 1,20m.	0,02	m3	16,00	0,32	16,00	0,32
3.2.5	concreto para vigas de fundação 101 (0,15 x 0,30) comp = 12,05m	0,54	m3	1,00	0,54	1,00	0,54
3.2.6	concreto para vigas de fundação 102 (0,15 x 0,30) comp = 16,89m	0,76	m3	1,00	0,76	1,00	0,76
3.2.7	concreto para vigas de fundação 103 (0,15 x 0,30) comp = 9,54m	0,43	m3	1,00	0,43	1,00	0,43
3.2.8	concreto para viga intermediária 201 (0,15 x 0,30) comp = 5,98m	0,27	m3	1,00	0,27	1,00	0,27
3.2.9	concreto para viga intermediária 202 (0,15 x 0,30) comp = 3,00m	0,14	m3	1,00	0,14	1,00	0,14
3.2.10	concreto para viga intermediária 203 (0,15 x 0,30) comp = 3,00m	0,14	m3	1,00	0,14	1,00	0,14
3.2.11	concreto para viga intermediária 204 (0,15 x 0,30) comp = 3,00m	0,14	m3	1,00	0,14	1,00	0,14
3.2.12	concreto para viga intermediária 205 (0,15 x 0,30) comp = 3,00m	0,14	m3	1,00	0,14	1,00	0,14
3.2.13	concreto para viga intermediária 206 (0,15 x 0,30) comp = 3,00m	0,14	m3	1,00	0,14	1,00	0,14
3.2.14	concreto para viga intermediária 207 (0,15 x 0,30) comp = 5,85m	0,26	m3	1,00	0,26	1,00	0,26
3.2.15	concreto para viga superior 301 (0,15 x 0,30) comp = 12,00m	0,54	m3	1,00	0,54	1,00	0,54
3.2.16	concreto para viga superior 302 (0,15 x 0,30) comp = 16,83m	0,76	m3	1,00	0,76	1,00	0,76
3.2.17	concreto para viga superior 303 (0,15 x 0,30) comp = 9,52m	0,43	m3	1,00	0,43	1,00	0,43
3.2.18	concreto para viga de travamento 401 (0,10 x 0,10) comp = 10,85m	0,11	m3	1,00	0,11	1,00	0,11
3.2.19	concreto para viga de travamento 402 (0,10 x 0,10) comp = 14,91m	0,15	m3	1,00	0,15	1,00	0,15
3.2.20	concreto para viga de travamento 403 (0,10 x 0,10) comp = 10,45m	0,10	m3	1,00	0,10	1,00	0,10
	<b>sub total do item</b>						14,11
	<b>TOTAL DO ITEM 3.2</b>	<b>5,36</b>	<b>m3</b>				<b>16,35</b>
	Armaduras de aço						
3.3.1	<b>AÇO CA-50 diametro 5/16" (8,0mm)</b>						
3.3.1.1	Sapatas 0,80x1,00 >> 14 unidades = (1,00m x 11 + 1,20m x 9)	305,20	m	0,395	120,55	0,395	120,55
3.3.1.2	pilares 4 diametros x 1,20 altura x 14 pilares	67,20	m	0,395	26,54	0,395	26,54
3.3.1.3	Viga superior 301 4 diametros comp 12,00m	48,00	m	0,395	18,98	0,395	18,98

*[Handwritten signatures and marks]*

81  
/

3.3.1	3.3.1.1	viga superior 302 4 diâmetros comp 16,83m	67,32	m	0,61	kg	40,74
	3.3.1.2	viga superior 303 4 diâmetros comp 9,52m	38,08	m	0,61	kg	23,25
	3.3.1.3	viga de pavimento 401 4 diâmetros comp 16,85m	43,40	m	0,61	kg	26,57
	3.3.1.4	viga de pavimento 402 4 diâmetros comp 14,91m	59,64	m	0,61	kg	36,97
	3.3.1.5	viga de pavimento 403 4 diâmetros comp 10,45m	41,80	m	0,61	kg	25,69
		<b>TOTAL DO ITEM 3.3</b>	<b>670,64</b>	<b>m</b>		<b>kg</b>	<b>364,90</b>
		<b>AÇO CA-50 diâmetro 3/8" (10,0mm)</b>					
3.3.2	3.3.2.1	pilares P1 diâmetros x 2,32 altura x 14 pilares	194,88	m	0,61	kg	119,20
	3.3.2.2	pilares P2 diâmetros x 1,55 altura x 14 pilares	130,20	m	0,61	kg	80,66
	3.3.2.3	viga de fundação 101 5 diâmetros comp 12,05m	60,25	m	0,61	kg	36,96
	3.3.2.4	viga de fundação 102 5 diâmetros comp 16,89m	84,45	m	0,61	kg	51,69
	3.3.2.5	viga de fundação 103 5 diâmetros comp 9,54m	47,70	m	0,61	kg	29,27
	3.3.2.6	viga intermediária 201 4 diâmetros comp 5,98m	23,92	m	0,61	kg	14,69
	3.3.2.7	viga intermediária 202 4 diâmetros comp 3,00m	12,00	m	0,61	kg	7,44
	3.3.2.8	viga intermediária 203 4 diâmetros comp 3,00m	12,00	m	0,61	kg	7,44
	3.3.2.9	viga intermediária 204 4 diâmetros comp 3,00m	12,00	m	0,61	kg	7,44
	3.3.2.10	viga intermediária 205 4 diâmetros comp 3,00m	12,00	m	0,61	kg	7,44
	3.3.2.11	viga intermediária 206 4 diâmetros comp 3,00m	12,00	m	0,61	kg	7,44
	3.3.2.12	viga intermediária 207 4 diâmetros comp 5,85m	23,40	m	0,61	kg	14,47
	3.3.2.13	viga superior 301 4 diâmetros comp 12,00m	48,00	m	0,61	kg	29,64
	3.3.2.14	viga superior 302 4 diâmetros comp 15,83m	67,32	m	0,61	kg	41,54
	3.3.2.15	viga superior 303 4 diâmetros comp 9,52m	38,08	m	0,61	kg	23,51
		<b>TOTAL DO ITEM 3.3.2</b>	<b>776,30</b>	<b>m</b>		<b>kg</b>	<b>480,15</b>
		<b>AÇO CA-60 diâmetro 5,0mm</b>					
3.3.3	3.3.3.1	Pilares P1 e P14 comp 0,84m a cada 0,13cm + comp. médio dos pilares 2,32m	209,87	m	0,154	kg	131,32
	3.3.3.2	Pilares P1 e P14 comp 0,84m a cada 0,13cm + comp. dos pilaretes 1,00m	90,46	m	0,154	kg	56,80
	3.3.3.3	vigas de fundação 101 comp 0,84m a cada 15 cm comp 12,05m	57,48	m	0,154	kg	35,85
	3.3.3.4	viga de fundação 102 comp 0,84m a cada 15 cm comp 16,89m	94,58	m	0,154	kg	58,97
	3.3.3.5	viga de nível da rua 103 comp 0,84m a cada 15 cm comp 9,54m	53,42	m	0,154	kg	33,22
	3.3.3.6	viga intermediária 201 comp 0,84m a cada 15 cm comp 5,98m	33,49	m	0,154	kg	20,76
	3.3.3.7	viga intermediária 202 comp 0,84m a cada 15 cm comp 3,00m	16,80	m	0,154	kg	10,50
	3.3.3.8	viga intermediária 203 comp 0,84m a cada 15 cm comp 3,00m	16,80	m	0,154	kg	10,50
	3.3.3.9	viga intermediária 204 comp 0,84m a cada 15 cm comp 3,00m	16,80	m	0,154	kg	10,50
	3.3.3.10	viga intermediária 205 comp 0,84m a cada 15 cm comp 3,00m	16,80	m	0,154	kg	10,50
	3.3.3.11	viga intermediária 206 comp 0,84m a cada 15 cm comp 3,00m	16,80	m	0,154	kg	10,50
	3.3.3.12	viga intermediária 207 comp 0,84m a cada 15 cm comp 5,85m	32,76	m	0,154	kg	20,30
	3.3.3.13	viga superior 301 comp 0,84m a cada 15 cm comp 12,00m	67,20	m	0,154	kg	41,95
	3.3.3.14	viga superior 302 comp 0,84m a cada 15 cm comp 16,83m	94,25	m	0,154	kg	58,74
	3.3.3.15	viga superior 303 comp 0,84m a cada 15 cm comp 9,52m	53,31	m	0,154	kg	33,14
	3.3.3.16	viga de pavimento 401 comp 0,42m a cada 20 cm comp 10,85m	22,79	m	0,154	kg	14,21
	3.3.3.17	viga de pavimento 402 comp 0,42m a cada 20 cm comp 14,91m	31,31	m	0,154	kg	19,52
	3.3.3.18	viga de pavimento 403 comp 0,42m a cada 20 cm comp 10,45m	21,95	m	0,154	kg	13,67
		<b>TOTAL DO ITEM 3.3.3</b>	<b>986,07</b>	<b>m</b>		<b>kg</b>	<b>617,36</b>
		<b>Armaduras em muro de contenção</b>					
4.1.1		tubo de PVC 75mm para "suspiros"					
	4.1.1	suspiros Ø 40m comp x 2 x 13 painéis	10,40	m	1,00	m	10,40
		<b>TOTAL DO ITEM 4.1.2</b>	<b>10,40</b>			<b>m</b>	<b>10,40</b>
		<b>Armaduras em Parede de Alvenaria</b>					
5.1.1		Alvenaria em blocos de concreto 39x19x14					
	5.1.1	muros até o nível da rua = painéis (14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35)	68,55	m <sup>2</sup>	1,00	m <sup>2</sup>	68,55
		<b>TOTAL DO ITEM 5.1.1</b>	<b>68,55</b>			<b>m<sup>2</sup></b>	<b>68,55</b>
		Alvenaria em blocos de concreto 39x19x09					
	5.2.1	muros acima do nível da rua = painéis (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13)	37,16	m <sup>2</sup>	1,00	m <sup>2</sup>	37,16

*[Handwritten signatures and marks]*

80

	<b>TOTAL DO ITEM 5.2.1</b>	<b>37,19</b>					
	chapas com cimento e areia traço 3:1						
5.2.1	chapisco no muro do guarda corpo, somente do lado externo [(10,45m x 1,20m) + (14,91m x 1,20m) + (10,85m x 1,20m)] =	43,45	m2	1,00			43,45
	<b>TOTAL DO ITEM 5.3</b>	<b>43,45</b>					<b>43,45</b>
	emboco massa unica 5.1 espessura 2.0cm						
5.3.1	emboco no muro do guarda corpo, somente do lado externo [(10,45m x 1,20m) + (14,91m x 1,20m) + (10,85m x 1,20m)] =	43,45	m2	1,00			43,45
	<b>TOTAL DO ITEM 5.3</b>	<b>43,45</b>					<b>43,45</b>
	revestimento com tinta PVA latex						
5.3.1	revestimento do guarda corpo, somente do lado externo [(10,45m x 1,20m) + (14,91m x 1,20m) + (10,85m x 1,20m)] =	43,45	m2	1,00			43,45
	<b>TOTAL DO ITEM 5.3</b>	<b>43,45</b>					<b>43,45</b>
	revestimento de passadiços						
5.3.1	revestimento em concreto pre fabricado	38,27	m	1,00			38,27
	<b>TOTAL DO ITEM 5.3.1</b>	<b>38,27</b>					<b>38,27</b>
	instalação de passadiços em concreto						
5.4.1	passadiços com 1,20m de largura e espessura de 0,06m)	45,92	m	0,06			2,76
	<b>TOTAL DO ITEM 5.4.1</b>	<b>45,92</b>					<b>2,76</b>
	limpeza final da obra						
5.5.1	limpeza final da obra (12,05m + 16,89m + 9,54m) x 1,00m	38,48	m2	1,20			46,18
	<b>TOTAL DESTE ITEM - 5</b>	<b>38,48</b>					<b>46,18</b>

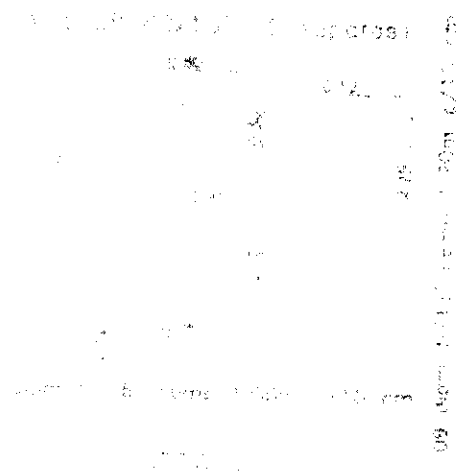
data: 05/10/2019  
 Prefeitura Sinhoradô  
 Rua: PIAUI REAMG 32 032/D

*Jose Mauricio de Sales*  
 José Mauricio de Sales  
 Prefeito Municipal

# MURO DE CONTENÇÃO - META 8

## Sapatas de fundação

709



NET

SEÇÃO TRANSVERSA de uma sapatilha  
 Escalação: 1:20 (0,50x0,30m) com 2 barras  
 armadas em sentido longitudinal  
 Aço CA-50 diâmetro 12mm (12x2) com  
 laços de concreto (caixa) com  
 concreto de 20MPa



SEÇÃO DE FUNDAMENTO de uma sapatilha  
 Escalação: 1:20 (0,50x0,30m) com 2 barras  
 armadas em sentido longitudinal  
 Aço CA-50 diâmetro 12mm (12x2) com  
 laços de concreto (caixa) com  
 concreto de 20MPa

PROJETO: Muro de contenção - META 8  
 DATA: 13/06/2015 LOCAL: prolongamento da RUA 14 DE NOVOEMBRO  
 Nº 430/21-3110

PROFESSOR RESPONSÁVEL: [Assinatura]  
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
 CAMPUS AERONÁUTICA

PROFESSOR RESPONSÁVEL: [Assinatura]  
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
 CAMPUS AERONÁUTICA

PROFESSOR RESPONSÁVEL: [Assinatura]  
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
 CAMPUS AERONÁUTICA

78  
✓

# MURO DE CONTENÇÃO - meta 06 Pilaretes (arranques)

ME

PILARETES (ARRANQUES) 15x25 altura 1,00m



4 diâmetros 3/8" comp 1,65m

estribos: diam 5,0mm comp 0,74m c/ 13cm  
qde =  $(1,00m / 0,13m) \times 0,74m = 5,69m$

### RESUMO MATERIAL por unidade

- Correia em madeira 10,15m x 0,25m c/ x 1,00m est = 0,80m<sup>2</sup>
- Aço CA-60 diam 5,0mm = 5,69m
- Aço CA-60 diam 3/8" = 4 x 1,65m = 6,60m
- concreto fck 20Mpa (0,15m x 0,25m x 1,00m = 0,038m<sup>3</sup>)

PILARETES (ARRANQUES) 15x25 altura 1,00m



4 diâmetros 3/8" comp 1,65m

estribos: diam 5,0mm comp 0,74m c/ 13cm  
qde =  $(1,00m / 0,13m) \times 0,74m = 5,69m$

### RESUMO MATERIAL por unidade

- Correia em madeira 10,15m x 0,25m c/ x 1,00m est = 0,80m<sup>2</sup>
- Aço CA-60 diam 5,0mm = 5,69m
- Aço CA-60 diam 3/8" = 4 x 1,65m = 6,60m
- concreto fck 20Mpa (0,15m x 0,25m x 1,00m = 0,038m<sup>3</sup>)

## Pilares

PILARES (ARRANQUES) 15x25 altura 1,40m



4 diâmetros 3/8" comp 0,45m = 0,25m x 1,40m

estribos: diam 5,0mm comp 0,74m c/ 13cm  
qde =  $(1,40m / 0,13m) \times 0,74m = 8,42m$

### RESUMO MATERIAL por unidade

- Correia em madeira 10,15m x 0,25m c/ x 1,40m est =
- Aço CA-60 diam 5,0mm = 8,42m
- Aço CA-60 diam 3/8" = 4 x 1,98m = 7,92m
- concreto fck 20Mpa (0,15m x 0,25m x 1,40m = 0,053m<sup>3</sup>)

PROJETO: muro de contenção - META 6  
LUGAR: 4376-2075 - RUA dos Arranques da RUA XV DE ABRIL  
Cidade: ARAUCÁRIA - PR

PROJETO: ESCALAS 1/50  
ARQUITETO: [Signature]

[Signature]  
MURCIO DE SALES  
Prefeito Municipal

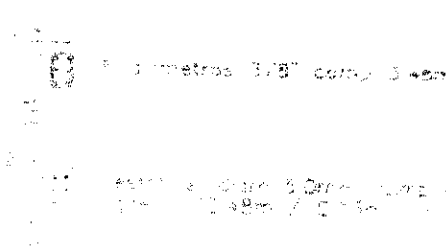
[Signature]  
Mauricio Pimenta  
Eng. Civil CREA 150

# MURO DE CONTENÇÃO - META 6

77  
K

PG & P18 (5 PILARES) 10x20

Comprimento total: 2,00m + 2,00m + 3,00m + 3,50m + 4,00m = 14,50m  
 Comprimento útil: 2,00m + 3,50m = 5,50m

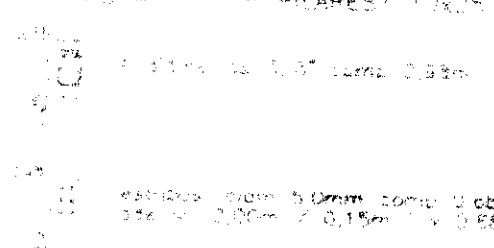


## REQUERIMENTO MATERIAL POR UNIDADE

Volume de concreto:  $14,50m \times 0,20m \times 2,00m = 5,80m^3$   
 Volume de aço:  $14,50m \times 0,05m = 0,725m^3$   
 Volume de terra:  $14,50m \times 3,45m = 50,025m^3$   
 Custo total:  $5,80m^3 \times 0,15m^3 \times 2,00m = 0,174m^3$

# Pilares do muro de fechamento

PG & P18 (9 PILARES) 10x20



## REQUERIMENTO MATERIAL POR UNIDADE

Volume de concreto:  $2,00m \times 0,20m \times 2,00m = 0,80m^3$   
 Volume de aço:  $2,00m \times 0,05m = 0,10m^3$   
 Volume de terra:  $2,00m \times 3,95m = 7,90m^3$   
 Custo total:  $0,80m^3 \times 0,15m^3 \times 2,00m = 0,240m^3$

META 6

Projeto: Projeto muro de contenção - META 6  
 Data: 14/06/2015 LOCAL: prolongamento da RUA XV DE NOVEMBRO  
 Escala: 1:50

APROVADO

MAIARA FORTES  
 Eng. Civil

JOÃO VÂNIO DE SALES  
 Prefeito Municipal

MARCUS VINÍCIUS  
 Eng. Civil

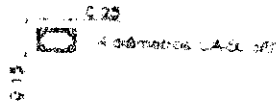
76  
H

# MURO DE CONTENÇÃO - meta 06

## VIGAMENTOS

### VIGAS DE FUNDAÇÃO

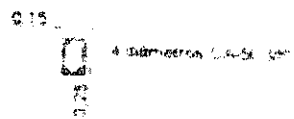
VIGAS 25x15 - 101  
extensão 12,46m



Resumo: Estática  
Armaduras de aço:  
Esp. A 50 3x8 pos.  
Esp. B 50 3x8 pos. de 4cm  
Esp. C A 50 5 (mm) = 47,6mm  
Formas em madeira  
12,46m x 1,15m x 2,25m = 31,90 m<sup>3</sup>  
Volume de concreto fck 20 MPa  
12,46m x 0,25m x 2,46m = 7,67 m<sup>3</sup>

META 06

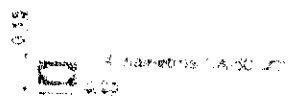
VIGAS 15x25 - 102  
extensão 9,61m



Resumo: Estática  
Armaduras de aço:  
Esp. A 50 3x8 pos.  
Esp. B 50 3x8 pos. de 4cm  
Esp. C A 50 5 (mm) = 47,6mm  
Formas em madeira  
9,61m x 1,15m x 2,50m = 27,90 m<sup>3</sup>  
Volume de concreto fck 20 MPa  
9,61m x 0,25m x 2,50m = 6,01 m<sup>3</sup>

### VIGAS INTERMEDIARIAS

VIGAS 15x25 - 201  
extensão 9,15m



Resumo: Estática  
Armaduras de aço:  
Esp. A 50 3x8 pos.  
Esp. B 50 3x8 pos. de 4cm  
Esp. C A 50 5 (mm) = 47,6mm  
Formas em madeira  
9,15m x 1,15m x 2,50m = 26,10 m<sup>3</sup>  
Volume de concreto fck 20 MPa  
9,15m x 0,25m x 2,50m = 5,74 m<sup>3</sup>

PROJETO: muro de contenção - META 6  
LOCAL: prolongamento da RUA XV DE NOVEMBRO  
ESCALA: 1:50  
APROVADO  
LUCIANA MONTANA DIAS  
Engenheira de Obras

PROJETO: muro de contenção - META 6  
LOCAL: prolongamento da RUA XV DE NOVEMBRO  
ESCALA: 1:50

JOSE MAURICIO DE SALES  
Prefeito Municipal

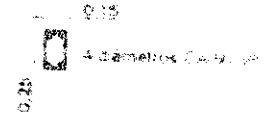
Marcus Vinícius Simionatto  
Eng. Civil CREA(MG) 32.232

Francisco  
05/08



25

VIGAS 15X25 202  
extensão 22 17m  
Espec. aço CA 50  
Compr. 2 44m x 20m  
de 22 17m x 15m x 2 44m x 20m



Resumo: Material  
Armaduras de aço  
aço CA 50 Ø10 per  
4 x 22 17m = 89 48m  
aço CA 50 Ø10 comprimento = 46 71m  
VIGAS em concreto  
0 15m x 0 25m x 22 17m = 0 83m<sup>3</sup>  
Resumo de concreto 20 Mpa  
0 15m x 0 25m x 22 17m = 0 83m<sup>3</sup>

META 08

### VIGAMENTOS

#### VIGAS SUPERIORES DE TRAVAMENTO DO MURTO

VIGAS 10X15 301  
extensão 22 17m



Espec. aço CA 50  
Compr. 2 44m x 20m  
de 22 17m x 10m x 2 44m x 20m  
  
Resumo: Material  
Armaduras de aço  
aço CA 50 Ø10 per  
4 x 22 17m = 89 48m  
aço CA 50 Ø10 comprimento = 46 71m  
VIGAS em concreto  
0 11m x 0 15m x 22 17m = 0 36m<sup>3</sup>  
Resumo de concreto 20 Mpa  
0 11m x 0 15m x 22 17m = 0 36m<sup>3</sup>

### SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Área para 200 x 200 = 40 00m<sup>2</sup> + 15 55m x 31 + 1 00m x 31 = 8 96m<sup>2</sup> = 32 01m<sup>2</sup>  
Área para 100 x 100 = 10 00m<sup>2</sup> + 2 85m x 2 85m + 2 85m x 3 21m + 3 21m x 3 21m = 27 24m<sup>2</sup>  
Área para 50 x 50 = 2 50m<sup>2</sup> + 1 22m x 1 22m + 1 22m x 1 22m = 3 58m<sup>2</sup>  
Área para 25 x 25 = 0 62m<sup>2</sup> + 0 62m x 0 62m + 0 62m x 0 62m = 1 96m<sup>2</sup>  
Área para 12 5 x 12 5 = 0 16m<sup>2</sup> + 0 16m x 0 16m + 0 16m x 0 16m = 0 48m<sup>2</sup>

Escalas Geométricas  
1:100  
1:200  
1:400

PROJETO: muro de contenção - META 6  
LOCAL: prolongamento do RUA XV DE NOVENBRO

Visto e aprovado para a execução das obras  
em conformidade com o projeto apresentado  
em 15/05/2015

APROVADO

ESCALA 1:50

JOSEAS FENAIANA OLAS  
Engenheiro de Obras

JOSE MAURÍCIO DE SALES  
Prefeito Municipal

Marcus Aimoneti Siqueira  
Eng. Civil CREA(MG) 32 22

Pratoni  
08/05

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA - MG

## MEMORIAL DE CALCULO

Lote 01 - Infraestrutura básica - Estrada AV de Guarara - MG

### Infra estrutura basica

Município: GUARARA - MG - Rua de contenção e passeios

Processo: 097-11/2018 op: 1053/217

ART. Nº 5140/217

Lote: 01 - AV. novembro - Centro

Projeto: 01 - MG

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO	MEDIDAS		RECURSOS
	total	unidade	
1.1 - Serviços preliminares			
1.1.1 - Locação de equipamentos (Pedrao DEH)		m2	
<b>TOTAL DESTE ITEM - 1.1</b>	<b>0,00</b>	<b>m2</b>	<b>0,00</b>
1.2 - Construção de muro de de contenção (22,17m)	22,17	m	
<b>TOTAL DO ITEM 1.2.2</b>	<b>22,17</b>	<b>m2</b>	<b>11,09</b>
1.3 - Limpeza de vegetação e destocamento de arvore			
1.3.1 - Limpeza de terreno pela prefeitura		m	0,00
1.3.2 - Regulamentação do talude de terras		m	0,00
<b>TOTAL DO ITEM 1.3.2</b>	<b>0,00</b>	<b>m2</b>	<b>0,00</b>
1.4 - SERVIÇOS DE FORTES			
1.4.1 - SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE SAPATA			
1.4.1.1 - Sapatas do muro de contenção (0,80x0,90) S1 a S3 = 3 unidades	0,64	m3	3,00
1.4.1.2 - Sapatas do muro de contenção (0,80x1,00) S4 a S8 = 5 unidades	0,80	m3	5,00
sub total do item			8,00
1.4.2 - Formas para vigas de fundação 101 = 12,48m x 0,25m x 0,15m	0,47	m2	1,00
1.4.2.1 - Formas para viga de fundação 102 = 9,61m x 0,25m x 0,15m	0,36	m2	1,00
sub total do item			2,00
<b>TOTAL DO ITEM 2.1</b>	<b>1,440</b>	<b>m3</b>	<b>8,28</b>
1.5 - SERVIÇOS DE FORTES			
1.5.1 - Sapatas do muro de contenção (0,80x0,80) S1 a S3 = 3 unidades	0,64	m2	1,00
1.5.2 - Sapatas do muro de contenção (0,80x1,00) S4 a S8 = 5 unidades	0,80	m2	5,00
<b>TOTAL DO ITEM 2.3</b>	<b>1,44</b>	<b>m2</b>	<b>6,00</b>
1.6 - SERVIÇOS DE FORTES			
1.6.1 - Sapatas do muro de contenção (0,80x0,80)x (1,00m - 0,30m) = S1 a S3 = 3 unidades	0,45	m3	2,00
1.6.2 - Sapatas de muro de contenção (0,80x1,00)x (1,00m - 0,30m) = S4 a S8 = 5 unidades	0,26	m3	5,00
<b>TOTAL DO ITEM 2.4</b>	<b>0,71</b>	<b>m3</b>	<b>2,64</b>
1.7 - SERVIÇOS DE FORTES			
1.7.1 - Formas para sapatas 80x80 = (0,80m + 0,80m) x 2 x 0,20m >> 3 sapatas	0,64	m2	1,00
1.7.2 - Formas para sapatas 80x100 = (0,80m + 1,00m) x 2 x 0,20m >> 5 sapatas	0,72	m2	5,00
sub total do item			6,00
1.8 - PIRETES			
1.8.1 - Formas para piraetes (arriquetes) P1 a P3 15x25 = (0,15m + 0,25m) x 2 metros x 1,00m altura média >>> 3 piraetes	0,80	m2	5,00

3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12

203  
/

3.1.1	Formas para pilaretes (arranques) P4 a P8 15x25 (0,15m + 0,25m) x 2 lados x 1,00m altura média >>> 5 pilaretes	0,80	m2	5,00	4,00	3,20
3.1.2	Formas para pilares P1 a P3 15x25 (0,15m + 0,25m) x 2 lados x 1,48m altura média >>> 3 pilares	1,18	m3	1,00	1,18	1,18
3.1.3	Formas para pilares P4 a P8 15x25 (0,15m + 0,25m) x 2 lados x 2,98m altura média >>> 5 pilares	2,38	m3	5,00	11,90	11,90
3.1.4	Formas para pilares do muro de fechamento P9 a P16 10x25 (0,10m + 0,25m) x 2 lados x 2,00m altura média >>> 8 pilares	1,40	m2	3,00	4,20	4,20
	<b>sub total do item</b>					19,56
	<b>Vigas de fundação</b>					
3.1.5	Formas para vigas de fundação 101 (0,15)² comp = 12,46m	3,74	m2	1,00	3,74	3,74
3.1.6	Formas para viga de fundação 102 (0,25)² comp = 9,61m	4,81	m2	1,00	4,81	4,81
	<b>sub total do item</b>					8,55
	<b>Vigas</b>					
3.1.7	Formas para viga no nível da rua 201 (0,15)² comp = 9,15m	2,75	m2	1,00	2,75	2,75
3.1.8	Formas para viga no nível da rua 202 (0,25)² comp = 22,17m	11,09	m2	1,00	11,09	11,09
3.1.9	Formas para vigas de travamento 301 (0,15)² comp = 22,17m	6,65	m2	1,00	6,65	6,65
	<b>sub total do item</b>					20,49
	<b>TOTAL DO ITEM 3.1</b>	<b>38,98</b>	<b>m2</b>			<b>67,67</b>
	concreto magro fck = 15 Mpa = 10cm					
3.2.1	Sapatas do muro de contenção 0,10 x (0,80x0,80) S1 a S3 = 3 unidades	0,064	m3	3,00	0,192	0,192
3.2.2	Sapatas do muro de contenção 0,10 x (0,80x1,00) S4 a S8 = 5 unidades	0,080	m3	5,00	0,400	0,400
	<b>TOTAL DO ITEM 3.2</b>	<b>0,144</b>	<b>m3</b>			<b>0,592</b>
	concreto fck = 20 Mpa					
	<b>Sapatas</b>					
3.3.1	Sapatas (0,60m x 0,80m) x 0,20m >>>>> 3 sapatas	0,128	m3	3,00	0,384	0,384
3.3.2	Sapatas (0,60m x 1,00m) x 0,20m >>>>> 5 sapatas	0,160	m3	5,00	0,800	0,800
	<b>sub total do item</b>					1,184
	<b>Pilares e vigas</b>					
3.3.3	concreto para pilaretes (P1 a P3) (0,15 x 0,25) 3 pilaretes altura 1,00m	0,038	m3	1,00	0,038	0,038
3.3.4	concreto para pilaretes (P4 a P8) (0,15 x 0,25) 5 pilaretes altura 1,00m	0,038	m3	5,00	0,190	0,190
3.3.5	concreto para pilares (P1 a P3) (0,15 x 0,25) 3 pilares altura média 1,48m	0,056	m3	3,00	0,168	0,168
3.3.6	concreto para pilares (P4 a P8) (0,15 x 0,25) x 5 pilares altura 2,98m	0,112	m3	5,00	0,560	0,560
3.3.7	concreto para pilares do muro de fechamento P9 a P16 10x25 (0,10m x 0,25m) x 2,00m altura média >>> 8 pilares	0,050	m3	8,00	0,400	0,400
3.3.8	concreto para vigas de fundação 101 (0,25 x 0,15) comp = 12,46m	0,467	m3	1,00	0,467	0,467
3.3.9	concreto para vigas de fundação 102 (0,25 x 0,15) comp = 9,61m	0,360	m3	1,00	0,360	0,360
3.3.10	concreto para viga no nível da rua 201 (0,25 x 0,15) comp = 9,15m	0,343	m3	1,00	0,343	0,343
3.3.11	concreto para viga no nível da rua 202 (0,25 x 0,15) comp = 22,17m	0,831	m3	1,00	0,831	0,831
3.3.12	concreto para viga de travamento 301 (0,10 x 0,15) comp = 22,17m	0,333	m3	1,00	0,333	0,333
	<b>sub total do item</b>					3,74
	<b>TOTAL DO ITEM 3.3</b>	<b>2,91</b>	<b>m3</b>			<b>4,94</b>
	<b>Armações de aço</b>					
3.4.1	<b>AÇO CA-50 diametro 5/16" (8,0mm)</b>					
3.4.1.1	Sapatas 0,80x0,80 >> 3 unidades = (1,00m x 9 + 1,00m x 9)	54,00	m	0,300	16,20	16,20
3.4.1.2	Sapatas 0,80x1,00 >> 5 unidades = (1,00m x 11 + 1,20m x 9)	109,00	m	0,300	32,70	32,70
3.4.1.3	Viga superior 301 (4x22,17m)	88,68	m	0,300	26,60	26,60
	<b>TOTAL DO ITEM 3.4.1</b>	<b>251,68</b>			<b>75,50</b>	<b>75,50</b>
3.4.2	<b>AÇO CA 50 diametro 3/8" (10,0mm)</b>					
3.4.2.1	Pilaretes (arranques) P1 a P3 >> 3 unidades	19,80	m	0,600	11,88	11,88
3.4.2.2	Pilaretes (arranques) P4 a P8 >> 5 unidades	49,50	m	0,600	29,70	29,70
3.4.2.3	Pilares P1 a P3 >> 3 unidades (1,48+0,50) x 4 diâmetros	23,76	m	0,600	14,26	14,26
3.4.2.4	Pilares P4 a P8 >> 5 unidades (2,98+0,50) x 6 diâmetros	104,40	m	0,600	62,64	62,64

100

21  
K

3.4.2	Revestimento de fechamento P9 a P16 >> 5 unidades (2,98) x 6	54,00	m				
3.4.2	Grade de fundação 101 4 diâmetros comp 12,46m	49,84	m				
3.4.2	Grade de fundação 102 4 diâmetros comp 9,61m	38,44	m				
3.4.2	Grade intermediária 201 4 diâmetros comp 9,15m	36,60	m				
3.4.2	Grade intermediária 202 4 diâmetros comp 22,17m	88,68	m				
	<b>TOTAL DO ITEM 3.4.2</b>	<b>476,02</b>					293,94
3.4.3	ACO CA-60 diâmetro 5,0mm						
3.4.3	Armaduras (anéis) P1 a P3 >> 3 unidades	12,98	m				
3.4.3	Armaduras (anéis) P4 a P8 >> 5 unidades	28,46	m				
3.4.3	Armaduras P9 a P12 >> 3 unidades	25,27	m				
3.4.3	Armaduras P13 a P16 >> 3 unidades	39,05	m				
3.4.3	Revestimento de fechamento P9 a P16 >> 5 unidades	72,93	m				
3.4.3	Grade de fundação 101 comp 0,74m a cada 15 cm comp 12,46m	61,47	m				
3.4.3	Grade de fundação 102 comp 0,74m a cada 15 cm comp 9,61m	47,41	m				
3.4.3	Grade de fundação 201 comp 0,74m a cada 15 cm comp 9,15m	45,14	m				
3.4.3	Grade de fundação 202 comp 0,74m a cada 15 cm comp 22,17m	109,37	m				
3.4.3	Grade superior 301 comp 0,44m a cada 20 cm comp 22,17m	48,77	m				
	<b>TOTAL DO ITEM 3.4.3</b>	<b>604,66</b>					85,46
4.1	Revestimento de concreto 39x19x09						
4.1	Muros acima do nível da rua = painéis (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10)	37,04	m2	1,00			
	<b>TOTAL DO ITEM 4.1</b>	<b>37,04</b>	<b>m2</b>				37,04
4.2	Avenidas em blocos de concreto 39x19x09						
4.2	Muros acima do nível da rua = painéis (11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17)	38,75	m2	1,00			
	<b>TOTAL DO ITEM 4.2</b>	<b>38,75</b>	<b>m2</b>				38,75
4.3	Tapetes de concreto e areia taco 3						
4.3	Muros acima do nível da rua = painéis (11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17)	38,75	m2	1,00			
	<b>TOTAL DO ITEM 4.3</b>	<b>38,75</b>	<b>m2</b>				38,75
4.4	Revestimento em emboco massa única 8:1 espessura 2,0cm						
4.4	Muros acima do nível da rua = painéis (11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17)	38,75	m2	1,00			
	<b>TOTAL DO ITEM 4.4</b>	<b>38,75</b>	<b>m2</b>				38,75
4.5	Revestimento em pasta MVA Lato						
4.5	Muros acima do nível da rua = painéis (11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17)	38,75	m2	1,00			
	<b>TOTAL DO ITEM 4.5</b>	<b>38,75</b>	<b>m2</b>				38,75
5.1	Revestimento em Alvenarias e revestimentos						
5.1	Revestimento em "suspiros"						
5.1	Suspiros 0,45m comp x 2 x 8 painéis	5,60	m	1,00			
	<b>TOTAL DO ITEM 5.1</b>	<b>5,60</b>					5,60
5.2	Revestimento em Alvenarias e revestimentos						
5.2	Revestimento sinal da obra	38,75	m2				
	<b>TOTAL DO ITEM 5.2</b>	<b>38,75</b>	<b>m2</b>				38,75
6	Revestimento em Alvenarias e revestimentos						
6	Impeça final da obra 22,17m lineares	22,17	m2	1,00			
	<b>TOTAL DESTE ITEM - 6</b>	<b>22,17</b>	<b>m2</b>				22,17

Ass: 05/03/2019  
 [Assinatura]  
 [Assinatura]

[Assinatura]  
 José M. [Assinatura]  
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA - MG

MEMORIAL DE CALCULO

Infraestrutura básica (Mera 5)

Infra estrutura basica

Projeto: Instalação de muro de contenção e passeios

Projeto nº 1000/2018

ART. Nº 5.740.214

Local: Rua Nova - Senhora Aparecida - Mera 5

Cidade: Guarara - MG

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO	MEDIDAS			UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	total	un	qtd			
Formas para sapatas 80x100 = (0,80m x 1,00m) x 2 x 0,20m >>> 8 sapatas	0,72	m2	8,00	m2	1,00	7,20
<b>sub total do item</b>						7,20
<b>Item 2.1</b>						0,00
<b>Item 2.2</b>						6,38
<b>Item 2.3</b>						7,92
<b>Item 2.4</b>						12,00
<b>Item 2.5</b>						11,52
<b>Item 2.6</b>						4,42
<b>Item 2.7</b>						2,88
<b>Item 2.8</b>						1,44
<b>Item 2.9</b>						1,44
<b>Item 2.10</b>						1,44
<b>Item 2.11</b>						1,44
<b>Item 2.12</b>						1,44
<b>Item 2.13</b>						1,44
<b>Item 2.14</b>						1,44
<b>Item 2.15</b>						1,44
<b>Item 2.16</b>						1,44
<b>Item 2.17</b>						1,44
<b>Item 2.18</b>						1,44
<b>Item 2.19</b>						1,44
<b>Item 2.20</b>						1,44
<b>Item 2.21</b>						1,44
<b>Item 2.22</b>						1,44
<b>Item 2.23</b>						1,44
<b>Item 2.24</b>						1,44
<b>Item 2.25</b>						1,44
<b>Item 2.26</b>						1,44
<b>Item 2.27</b>						1,44
<b>Item 2.28</b>						1,44
<b>Item 2.29</b>						1,44
<b>Item 2.30</b>						1,44
<b>Item 2.31</b>						1,44
<b>Item 2.32</b>						1,44
<b>Item 2.33</b>						1,44
<b>Item 2.34</b>						1,44
<b>Item 2.35</b>						1,44
<b>Item 2.36</b>						1,44
<b>Item 2.37</b>						1,44
<b>Item 2.38</b>						1,44
<b>Item 2.39</b>						1,44
<b>Item 2.40</b>						1,44
<b>Item 2.41</b>						1,44
<b>Item 2.42</b>						1,44
<b>Item 2.43</b>						1,44
<b>Item 2.44</b>						1,44
<b>Item 2.45</b>						1,44
<b>Item 2.46</b>						1,44
<b>Item 2.47</b>						1,44
<b>Item 2.48</b>						1,44
<b>Item 2.49</b>						1,44
<b>Item 2.50</b>						1,44
<b>Item 2.51</b>						1,44
<b>Item 2.52</b>						1,44
<b>Item 2.53</b>						1,44
<b>Item 2.54</b>						1,44
<b>Item 2.55</b>						1,44
<b>Item 2.56</b>						1,44
<b>Item 2.57</b>						1,44
<b>Item 2.58</b>						1,44
<b>Item 2.59</b>						1,44
<b>Item 2.60</b>						1,44
<b>Item 2.61</b>						1,44
<b>Item 2.62</b>						1,44
<b>Item 2.63</b>						1,44
<b>Item 2.64</b>						1,44
<b>Item 2.65</b>						1,44
<b>Item 2.66</b>						1,44
<b>Item 2.67</b>						1,44
<b>Item 2.68</b>						1,44
<b>Item 2.69</b>						1,44
<b>Item 2.70</b>						1,44
<b>Item 2.71</b>						1,44
<b>Item 2.72</b>						1,44
<b>Item 2.73</b>						1,44
<b>Item 2.74</b>						1,44
<b>Item 2.75</b>						1,44
<b>Item 2.76</b>						1,44
<b>Item 2.77</b>						1,44
<b>Item 2.78</b>						1,44
<b>Item 2.79</b>						1,44
<b>Item 2.80</b>						1,44
<b>Item 2.81</b>						1,44
<b>Item 2.82</b>						1,44
<b>Item 2.83</b>						1,44
<b>Item 2.84</b>						1,44
<b>Item 2.85</b>						1,44
<b>Item 2.86</b>						1,44
<b>Item 2.87</b>						1,44
<b>Item 2.88</b>						1,44
<b>Item 2.89</b>						1,44
<b>Item 2.90</b>						1,44
<b>Item 2.91</b>						1,44
<b>Item 2.92</b>						1,44
<b>Item 2.93</b>						1,44
<b>Item 2.94</b>						1,44
<b>Item 2.95</b>						1,44
<b>Item 2.96</b>						1,44
<b>Item 2.97</b>						1,44
<b>Item 2.98</b>						1,44
<b>Item 2.99</b>						1,44
<b>Item 3.00</b>						1,44

*(Handwritten signatures and initials)*

23  
H

3.1.8	Formas para viga intermediária 102 (0,30)*2 comp = 18,70m	11,22	m2	1,00	m2	11,22
3.1.9	Formas para viga superior (do guarda corpo) 103 (0,15)*2 comp = 18,70m	5,61	m2	1,00	m2	5,61
	<b>sub total do item</b>					16,83
	<b>TOTAL DO ITEM 3.1</b>	<b>32,430</b>	<b>m2</b>			<b>32,430</b>
	concreto magro fck 15 Mpa - 10cm					
	Sapatas do muro de contenção 0,10 x (0,80x1,00) S1 a S14 = 8 sapatas	0,08	m3	1,00	m3	0,08
	<b>TOTAL DO ITEM 3.2</b>					<b>0,08</b>
	concreto fck 20 Mpa					
	Sapatas					
	Sapatas (1,80m x 1,00m) x 0,20m <<>>> 8 sapatas	0,160	m3	1,00	m3	0,160
	<b>sub total do item</b>					<b>0,160</b>
	Pilares e vigamentos					
	concreto para pilares (P1 a P8) (0,15 x 0,30) 8 pilares altura 3,40m	0,153	m3	1,00	m3	0,153
	concreto para pilares do guarda corpo (P9 a P16) (0,15 x 0,10) 8 pilares altura 1,20m	0,018	m3	1,00	m3	0,018
3.3.4	concreto para vigas de fundação 101 (0,30 x 0,20) comp = 18,70m	1,12	m3	1,00	m3	1,12
3.3.5	concreto para viga intermediária 102 (0,30 x 0,20) comp = 18,70m	1,12	m3	1,00	m3	1,12
3.3.6	concreto para viga superior 301 (0,15 x 0,10) comp = 18,70m	0,28	m3	1,00	m3	0,28
	<b>sub total do item</b>					<b>2,86</b>
	<b>TOTAL DO ITEM 3.3.1</b>	<b>2,86</b>	<b>m3</b>			<b>2,86</b>
	armaduras de aço					
3.4.1	<b>AÇO CA-50 diametro 5/16" (8,0mm)</b>					
3.4.1.1	Sapatas 0,80x1,00 >> 8 unidades = (1,00m x 11 + 1,20m x 8)	174,40	m	0,395	kg	68,80
3.4.1.2	Viga superior 103 (4 diâmetros) * comp. = 18,70	74,80	m	0,395	kg	29,58
	<b>TOTAL DO ITEM 3.3.1</b>	<b>249,20</b>	<b>m</b>		<b>kg</b>	<b>98,38</b>
3.4.2	<b>AÇO CA-50 diametro 3/8" (10,0mm)</b>					
3.4.2.1	pilares 4 diâmetros x 1,20 altura x 8 pilares	38,40	m	0,617	kg	23,60
	<b>TOTAL DO ITEM 3.4.1</b>	<b>287,60</b>	<b>m</b>		<b>kg</b>	<b>23,60</b>
3.4.3	<b>AÇO CA-50 diametro 1/2" (12,0mm)</b>					
3.4.3.1	Pilares ((4 diâmetros x 4,00 altura) + (2 diâm x 3,55 alt)) x 8 pilares	184,80	m	0,990	kg	182,40
3.4.3.2	Viga de fundação 101 (6 diâmetros) * comp = 18,70m	112,20	m	0,998	kg	111,78
3.4.3.4	Viga intermediária 102 (6 diâmetros) * comp = 18,70m	112,20	m	0,990	kg	111,24
	<b>TOTAL DO ITEM 3.4.3</b>	<b>409,20</b>	<b>m</b>		<b>kg</b>	<b>405,38</b>
3.4.4	<b>AÇO CA-60 diametro 5,0mm</b>					
3.4.4.1	Pilares P1 a P8 comp 0,84m a cada 0,10cm = comp médio dos pilares 3,40m	175,75	m	0,154	kg	27,06
3.4.4.2	Pilares P9 a P16 comp 0,52m a cada 0,15cm = comp dos pilaretes 1,20m	33,28	m	0,154	kg	5,12
3.4.4.3	vigas de fundação 101 comp 0,94m a cada 15 cm comp 18,70m	117,19	m	0,154	kg	18,05
3.4.4.4	viga intermediária 102 comp 0,94m a cada 15 cm comp 18,70m	117,19	m	0,154	kg	18,05
3.4.4.5	viga superior 103 comp 0,52m a cada 20 cm comp: (18,70m/16,70m/0,20m x 0,52m) =	48,62	m	0,154	kg	7,48
	<b>TOTAL DO ITEM 3.4.4</b>	<b>492,03</b>	<b>m</b>		<b>kg</b>	<b>75,77</b>
	concreto ciclopico - espessura 0,30m					
3.5.1	muros até o nível da rua = painéis (01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07) = (4,50m <sup>2</sup> x 7 = 31,50m <sup>2</sup> )	31,50	m2	0,30	m3	9,45
	<b>TOTAL DO ITEM 3.5</b>					<b>9,45</b>
	Emprego extra de contenção e drenagem					
	tubo de PVC 75mm para "suspiros"					
4.1.2	suspiros 0,40m comp x 2 por painel x 7 painéis	5,60	m	1,00	m	5,60
	<b>TOTAL DO ITEM 4.1</b>	<b>5,60</b>	<b>m</b>			<b>5,60</b>
	Armadura em blocos de concreto 39x18x05					
4.2.1	muro de guarda corpo = painéis (08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14)	2,50	m2	7,00	m3	17,50
	<b>TOTAL DO ITEM 4.2</b>		<b>m2</b>			<b>17,50</b>
	Emprego em cimento e areia traço 3:1					

24  
H

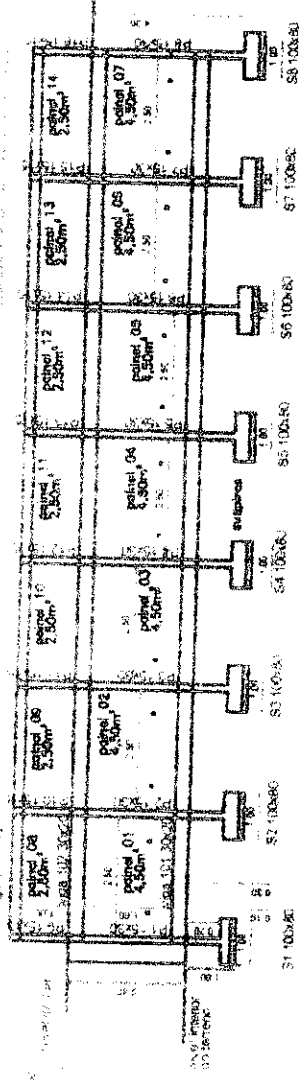
22

*[Handwritten signature]*

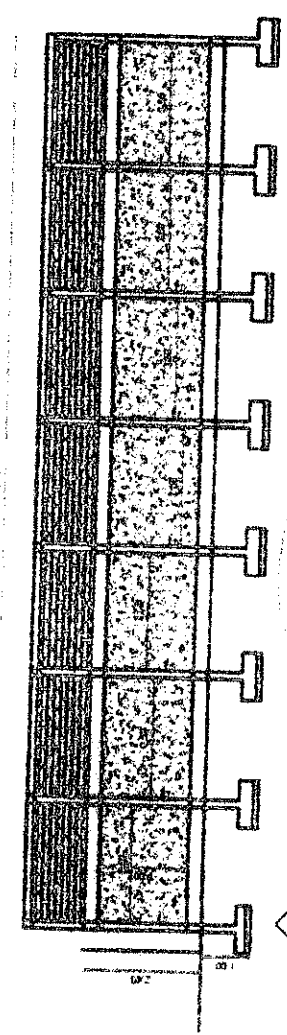
aplicação de cimento e areia traço 3:1 (18,70m x 1,33m) = 22,44 somente no lado externo	22,44	m2	1,00	
<b>TOTAL DO ITEM 5.3.1</b>				22,44
colocação massão unida traço 6:1 com espessura de 2,0cm				
no lado externo do muro de guarda corpo (área pelo CAD) = 22,44	22,44	m2	1,00	
<b>TOTAL DO ITEM 5.4.1</b>				
proteção em tinta PVA (latex)				22,44
quadra azul externa do muro de guarda corpo (área pelo CAD) = 22,44	22,44	m2	1,00	
<b>TOTAL DO ITEM 5.5.1</b>				
colocação de blocos pré fabricados				22,44
colocação de concreto pré fabricado	18,70	m	1,00	
<b>TOTAL DO ITEM 5.4.1</b>				18,70
colocação de concreto com armadura				18,70
quadra azul 20m de largura e espessura de 0,06m ( 18,70m x 1,33m )	22,44	m	1,00	
<b>TOTAL DO ITEM 5.6.1</b>				
colocação de blocos de obra				7,35
quadra azul da obra (18,70m x 1,33m) largura	24,87	m2	1,00	
<b>TOTAL DESTA ITEM 6.1</b>				24,87

Projeto Executivo - Sanitário  
 Nº de ORÇAMG 32 0020

*[Handwritten signature]*  
 José Maurício de F. Sales  
 Prefeito Municipal

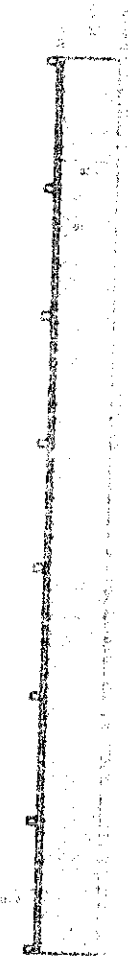


PLANTA DE LOCAÇÃO DE PILARES E VIGAS  
Esc.: 1:50



VISTA FRONTAL  
Esc.: 1:50

META 05



PLANTA BAIXA  
Esc.: 1:50

Coordenadas Geográficas  
Latitude: 21°43'28,46"  
Longitude: 43°02'32,08"

Via de domínio público  
CONTRATO COMÉRCIO  
N° 1053.217- /2018

APROVADO  
*[Signature]*  
ELISABETH COSTA DOS  
SANTOS  
EMPENHAMENTO DE OBRAS

**GUARARA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA  
Tel. 33.3384-1190  
Email: gabriela@guarara.mg.gov.br  
GUARARA, MG

**PROJETO**  
MURTO ADJES REFORMA GUARARA META 5

**LOCAL**  
RUA DE NOME DA QUANTIDADE DE  
METERS

**PROJETISTA**  
*[Signature]*  
PROFESSOR DE ARQUITETURA BSC

*[Handwritten notes and signatures]*

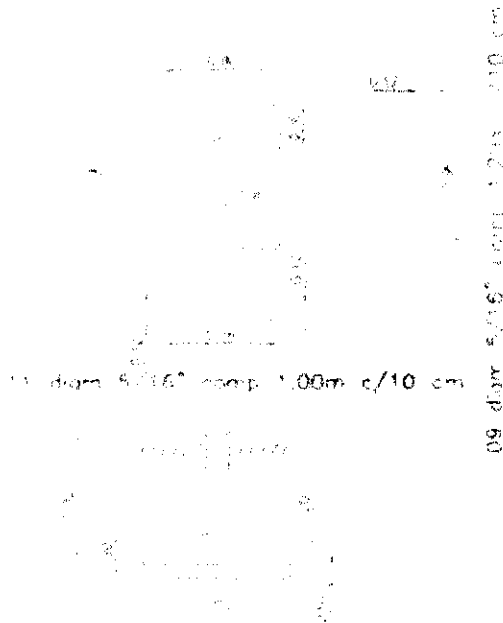


# MURO DE CONTENÇÃO - meta 05

## Sapatas de fundação

30  
A

S1 a S5 (5 sapatas)



**RESUMO MATERIAL para execução**

Escavação  $11,00 \times 0,80 \times 1,00 \text{m} = 0,80 \text{m}^3$   
 Formas em madeira  $(1,00 \text{m} \times 0,80 \text{m}) \times 0,20 \text{m} = 0,16 \text{m}^3$   
 Aço CA-50 diâmetro 5/16"  $(11 \times 1,00 \text{m} + 9 \times 1,20 \text{m}) = 21,80 \text{m}$   
 concreto fck 15Mpa  $(0,80 \text{m} \times 1,00 \text{m} \times 0,10 \text{m}) = 0,08 \text{m}^3$  (sap)  
 concreto fck 20Mpa  $(0,80 \text{m} \times 1,00 \text{m} \times 0,20 \text{m}) = 0,16 \text{m}^3$

**SERVIÇOS DE DESATERRRO**

**REGULARIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DO MURO**

EXTENSÃO: 18,70M LARGURA MÉDIA: 1,00M ALTURA MÉDIA: 1,10M

Coordenadas Geográficas: PROJETO: MURO NOSSA SENHORA APARECIDA LOCAL: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, CENTRO, GUARARA - MG  
 latitude: 21°43'28,49" longitude: 48°02'32,06" ESCALA: 1:50

**APROVADO**  
 EL SAMAR FONTANA DIAS  
 Secretário de Obras

*[Assinatura]*  
 JOLE MAURICIO DE SALES  
 Prefeito Municipal

*[Assinatura]*  
 Marcus Vinícius  
 Eng. Civil

# MURO DE CONTENÇÃO - etapa III Pilares e pilaretes

55  
/

P9 A P16 (8 PILARES/PILARETES) altura máxima = 2,80m



estribos diam 5,0mm comprimento = 0,84m  
 qde = 12,40m / 0,15m = 83 x 0,84m = 69,72m

**REQUERIDO MATERIAL por unidade**

- 1) concreto armado = 1,15m<sup>3</sup> x 3,30m<sup>2</sup> x 3,40m alt = 12,60m<sup>3</sup>
- 2) aço = 6,97m<sup>3</sup> diam 5,0mm = 21,37m
- 3) estribos diam 5,0mm = 4 x 4,16m = 2 x 8,32m = 16,64m
- 4) reboco = 20Mpa = 10,10m x 0,10m x 3,40m = 3,44m<sup>3</sup>

**P9 A P16 (8 PILARES - PARA GUARDA CORPO)**

1) 4 diâmetros 5,0"



estribos diam 5,0mm comprimento = 0,84m  
 qde = 11,20m / 0,15m = 74 x 0,84m = 62,16m

- 1) concreto armado = 3/8" = 4 x 1,20m = 4,80m
- 2) aço = 6,97" diam 5,0mm = 4,16m
- 3) reboco de concreto com reaproveitamento de três vezes = 1,20m x 0,10m x 3,40m = 0,408m<sup>3</sup>
- 4) reboco = 20Mpa = 1,20m x 0,10m x 0,10m = 0,012m<sup>3</sup>

- 1) CONSTRUÇÃO DO MURO EM TORÇÃO CÍCLOPICO - largura 1,30m
- 2) comprimento de 14 x 0,14 AREA DE 2,52 x 0,14 = 0,3528m<sup>2</sup>
- 3) CONSTRUÇÃO DE MURTO PARA GUARDA CORPO EM BLOCOS DE CONCRETO
- 4) área de cada pedre = 2,50m<sup>2</sup> = 0,50m<sup>2</sup> x 7 = 3,50m<sup>2</sup>

- 1) CONSTRUÇÃO DE PASSADIS EM CONCRETO
- 2) comprimento = 4,00m x 0,20m de largura x 0,06m espessura = 0,54m<sup>3</sup>
- 3) CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO PRÉ FABRICADO
- 4) comprimento = 18,70m
- 5) guilhotina tubo PVC 75mm corp 0,40m x 2 x 7 = 5,60m

PROJETO: MURTO NOSSA SENHORA APARECIDA - 10/08/2011  
 LOCAL: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, CENTRO  
 GUARARA - MG  
 ESSOLA - 100

APPROVADO

JOSE MAURICIO DE SALES  
 Prefeito Municipal

JOSE MAURICIO DE SALES  
 Prefeito Municipal

MARCUS FERREIRA DE SALES  
 Eng. Civil (CREA/MG 100.000.000-0)

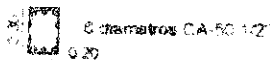
# MURO DE CONTENÇÃO - meta 05 VIGAMENTOS

65  
/

## VIGAS DE FUNDAÇÃO

VIGAS 30x20 - 101

extensão 18,70m



Armaduras tipo CA-60  
diâmetro 12,84mm ou 15cm  
diâmetro de 120mmØ 15 x 125 und x 0,94m = 117,50m

Material: Madeira  
Espessura de madeira  
diâmetro 12,84mm  
diâmetro 120mmØ = 117,20m  
diâmetro 120mmØ x 125m x 0,94m = 117,50m

Volume = 1,2m x 18,70m = 22,44m³  
Volume de concreto fck 20 Mpa  
Volume = 1,2m x 18,70m = 22,44m³

## VIGAS INTERMEDIÁRIAS

VIGAS 30x20 - 102

extensão 18,70m



Armaduras tipo CA-60  
diâmetro 12,84mm ou 15cm  
diâmetro de 120mmØ 15 x 125 und x 0,94m = 117,50m

Material: Madeira  
Espessura de madeira  
diâmetro 12,84mm  
diâmetro 120mmØ = 117,20m  
diâmetro 120mmØ x 125m x 0,94m = 117,50m

Volume = 1,2m x 18,70m = 22,44m³  
Volume de concreto fck 20 Mpa  
Volume = 1,2m x 18,70m = 22,44m³

## VIGAS SUPERIORES (do guarda corpo)

VIGAS 15x10 - 103

extensão 18,70m

Armaduras tipo CA-60  
diâmetro 0,92m or 20cm  
diâmetro 18,70mØ 20 x 0,92m = 48,92m

Material: Madeira  
Espessura de madeira  
diâmetro 0,92m  
diâmetro 18,70mØ = 48,92m

Volume = 0,15m x 18,70m = 2,805m³  
Volume de concreto fck 20 Mpa  
Volume = 0,15m x 18,70m = 2,805m³

Coordenadas Geográficas: PROJETO: MURO NOSSA SENHORA APARECIDA 1 - META 5  
 UTM: 18 S 43°28'49" LOCAL: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, CENTRO  
 UTM: 18 S 43°02'32"08" GUARARÁ -- MG  
 ESCALA: 1:50

Zona de Trabalho: 01  
 CONTRATO: 000000000  
 Nº: 000000000  
 Nº: 000000000

**APROVADO**  
  
 EDMAR FONTAINA DIAS  
 Departamento de Obras

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
 Prefeito Municipal

Marcus Pimentel Siqueira  
 Eng. Civil CREA(MG) 32.030/O

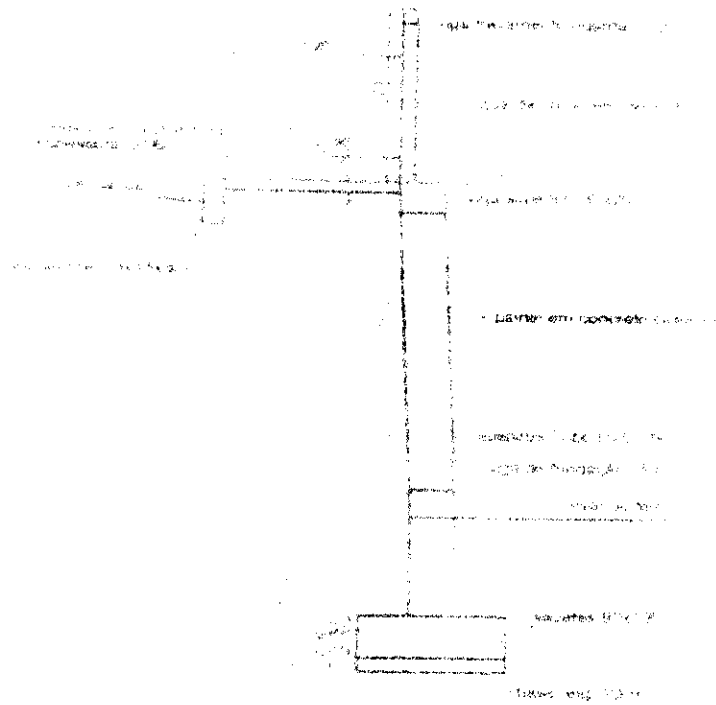
Prancha:  
 04/05

# MURO DE CONTENÇÃO - meta 05

## Perfil lateral

63  
*[Handwritten signature]*

META 05



PROJETO: MURTO NOSSA SENHORA APARECIDA  
 LOCAL: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA CENTRO  
 QUARARA - MG  
 ESCALA: 1:50

APROVADO

\_\_\_\_\_  
 NOME: NATANA DÍAS      JOSE VALENTINO DE SALES      MARCOS FERREIRA  
 FUNÇÃO: Eng. Civil      Prefeito Municipal      Eng. Civil

63

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA - MG

MEMORIAL DE CALCULO

Infra-estrutura básica - Muro do Retorno - etapa 01

Infra-estrutura básica

Objeto: Construção de muro de contenção e passeios

Processo nº 001/2019

ART. Nº 5.740/20

Local: Rua Venâncio Luiz Pereira de Souza S/N - Centro

Município: Guarara - MG

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Nº	DESCRIÇÃO	MEDIDAS			RESULTADO	
		total	un	qtd	unidade	valor
	serviços preliminares					
	elaboração de projetos					
	desenvolvimento (Padrão CEI)		m2			
	<b>TOTAL DESTE ITEM - 1.1</b>	<b>0,00</b>	<b>m2</b>			<b>0,00</b>
	1.2.2					
	construção do muro de de contenção (28,81m + 12,08m) = 40,89m x 0,50m largura	40,89	m	0,50		20,44
	<b>TOTAL DO ITEM 1.2.2</b>				<b>m2</b>	<b>20,46</b>
	2.1					
	escavação para execução de sapata e pilares					
	escavação para execução de sapata e pilares					
	escavação do muro de de contenção (28,81m + 12,08m) = 40,89m x 0,50m largura	40,89	m	0,50		20,44
	<b>TOTAL DO ITEM 2.1</b>	<b>0,00</b>			<b>m3</b>	<b>0,00</b>
	2.2					
	escavação para execução de sapata e pilares					
	Sapatas do muro de contenção (0,80x1,00)x1,00m profundidade > S1 a S15 = 15 unidades	0,80	m3	15,00		12,00
	Pilares (0,15x0,15)x1,50m prof x 3 por pilar = P101 a P110 = 10 unidades	0,101	m3	15,00		1,51
	<b>TOTAL DO ITEM 2.2</b>	<b>0,901</b>	<b>m3</b>			<b>13,51</b>
	2.3					
	escavação para execução de sapata e pilares					
	Sapatas do muro de contenção (0,80x1,00)x1,00m profundidade > S1 a S15 = 15 unidades	0,80	m2	15,00		12,00
	<b>TOTAL DO ITEM 2.3</b>	<b>0,80</b>	<b>m2</b>			<b>12,00</b>
	2.4					
	escavação para execução de sapata e pilares					
	Sapatas do muro de contenção (0,80x1,00)x(1,00m - 0,30m) = 0,56m² > S1 a S15 = 15 unidades	0,56	m3	15,00		8,40
	<b>TOTAL DO ITEM 2.4</b>		<b>m3</b>			<b>8,40</b>
	2.5					
	Formas para sapatas 80x100 = (0,80m + 1,00m) x 2 x 0,20m >>> 14 unidades	0,72	m2	15,00		10,80
	<b>Sub total do item</b>					<b>10,80</b>
	2.6					
	Pilares					
	Formas para pilares (arranques) P1 a P15 15x25 (0,15m + 0,25m) x 2 lados x 1,00m altura média >>> 15 pilares	0,80	m2	15,00		12,00
	2.7					
	Formas para pilares P1 a P15 15x25 (0,15m + 0,25m) x 2 lados x 1,70m altura média >>> 15 pilares	1,42	m3	16,00		22,72
	2.8					
	Formas para pilares do muro do guarda corpo P1 a P15 15x10 (0,15m + 0,25m) x 2 lados x 1,20m altura média >>> 15 pilares	0,50	m2	15,00		7,50
	<b>Sub total do item</b>					<b>20,22</b>
	2.9					
	vigas base/arma - vigas de fundação					

*[Handwritten signatures and initials]*

5)

3.1.5	Formas para vigas de fundação 101 (0,25)*2 comp = 26,81m	14,41	m2	1,00	unid	14,41
3.1.6	Formas para viga de fundação 102 (0,15)*2 comp = 12,08m	3,62	m2	1,00	unid	3,62
	<b>Sub total do item</b>					18,03
	<b>vigamentos</b>					
3.1.7	Formas para viga no nivel da rua 201 (0,15)*2 comp = 28,85m	6,66	m2	1,00	unid	6,66
3.1.8	Formas para viga no nivel da rua 202 (0,15)*2 comp = 12,08m	3,62	m2	1,00	unid	3,62
3.1.9	Formas para vigas de travamento 301 (0,10)*2 comp = 28,85m	5,77	m2	1,00	unid	5,77
3.1.10	Formas para vigas de travamento 302 (0,10)*2 comp = 12,08m	2,42	m2	1,00	unid	2,42
	<b>Sub total do item</b>					20,87
	<b>TOTAL DO ITEM 3.1</b>	<b>42,630</b>	<b>m2</b>			<b>42,630</b>
	<b>3.2 Sapatas</b>					
	concreto das Sapatas (0,80m x 1,00m) x 0,10m >>>>> 15 unidades	0,080	m3	15,00	unid	1,20
	<b>TOTAL DO ITEM 3.2</b>		<b>m3</b>			<b>1,20</b>
	<b>3.3 Pilares e Vigamentos</b>					
	concreto para pilares (P1 a P10) (0,15 x 0,15) x 1,50m x 3 pirulitos por sapata = 0,101 x 10 pirulitos	0,101	m3	10,00	unid	1,01
	<b>Sub total do item</b>					1,01
	<b>Pilares e vigamentos</b>					
3.3.3	concreto para pilares (P1 a P15) (0,15 x 0,25) 15 pilares altura media 1,77m	0,066	m3	15,00	unid	0,99
3.3.4	concreto para pilaretes (P1 a P15) (0,15 x 0,25) 15 pilaretes altura 1,00m	0,038	m3	15,00	unid	0,57
3.3.6	concreto para vigas de fundação 101 (0,25 x 0,15) comp = 26,81m	1,080	m3	1,00	unid	1,08
3.3.8	concreto para vigas de fundação 102 (0,25 x 0,15) comp = 12,08m	0,453	m3	1,00	unid	0,45
3.3.7	concreto para viga no nivel da rua 201 (0,25 x 0,15) comp = 28,85m	1,082	m3	1,00	unid	1,08
3.3.8	concreto para viga no nivel da rua 202 (0,25 x 0,15) comp = 12,08m	0,453	m3	1,00	unid	0,45
3.3.9	concreto para viga de travamento 301 (0,10 x 0,10) comp = 28,85m	0,286	m3	1,00	unid	0,29
3.3.10	concreto para viga de travamento 302 (0,10 x 0,10) comp = 12,08m	0,121	m3	1,00	unid	0,12
	<b>Sub total do item</b>					5,04
	<b>TOTAL DO ITEM 3.2</b>	<b>3,84</b>	<b>m3</b>			<b>8,40</b>
	<b>3.4 Armaduras de aço</b>					
3.4.1	<b>AÇO CA-50 diametro 5/16" (8,0mm)</b>					
3.4.1.1	Sapatas 0,80x1,00 >> 15 unidades = (1,00m x 11 + 1,20m x 9)	327,00	m	0,394	kg	129,83
3.4.1.2	Pirulitos 3 diâmetros x 1,50 altura x 10 pirulitos	45,00	m	0,394	kg	17,73
3.4.1.3	viga de travamento 301 4 diâmetros comp 28,85m	115,40	m	0,395	kg	45,58
3.4.1.4	viga de travamento 302 4 diâmetros comp 12,08m	48,32	m	0,395	kg	19,07
	<b>TOTAL DO ITEM 3.3.1</b>	<b>535,72</b>			<b>kg</b>	<b>211,61</b>
3.4.2	<b>AÇO CA-50 diametro 3/8" (10,0mm)</b>					
3.4.2.1	Pilares do nivel do guarda corpo 4 diâmetros x 1,70 altura x 15 pilares	102,00	m	0,617	kg	62,91
3.4.2.2	Pilaretes 6 diâmetros x 1,65 altura x 15 pilaretes	9,90	m	0,617	kg	6,11
3.4.2.3	Pilares 6 diâmetros x 1,77 altura x 15 pilares	159,30	m	0,617	kg	98,19
3.4.2.4	viga de fundação 101 6 diâmetros comp 26,81m	172,86	m	0,617	kg	106,65
3.4.2.5	viga de fundação 102 6 diâmetros comp 12,08m	72,48	m	0,617	kg	44,70
3.4.2.6	viga intermediária 201 4 diâmetros comp 28,85m	115,40	m	0,617	kg	71,20
3.4.2.7	viga intermediária 202 4 diâmetros comp 12,08m	48,32	m	0,617	kg	29,63
	<b>TOTAL DO ITEM 3.3.2</b>	<b>680,26</b>			<b>kg</b>	<b>415,72</b>
3.4.3	<b>AÇO CA-60 diametro 5,0mm</b>					
3.4.3.1	Pirulitos P101 a P110 comp 0,50m a cada 20 cm / 91,50m/0,20m x 0,50m x 3 por sapata x 10 sapatas	112,50	m	0,154	kg	17,32
3.4.3.2	Pilaretes P1 a P15 comp 0,74m a cada 0,13m > comp dos pilaretes 1,00m >> 15 unidades	85,38	m	0,154	kg	13,14
3.4.3.3	Pilares P1 a P15 comp 0,74m a cada 0,13m > comp dos pilares 1,77m >> 15 unidades	151,13	m	0,154	kg	23,27

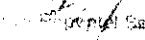
*[Handwritten signature]*


*[Handwritten signature]*

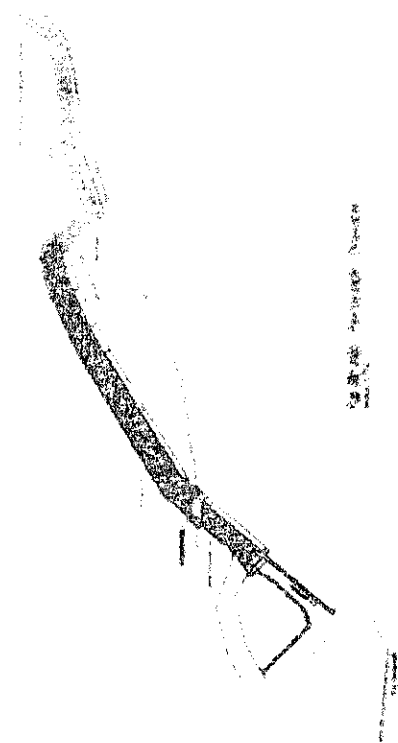
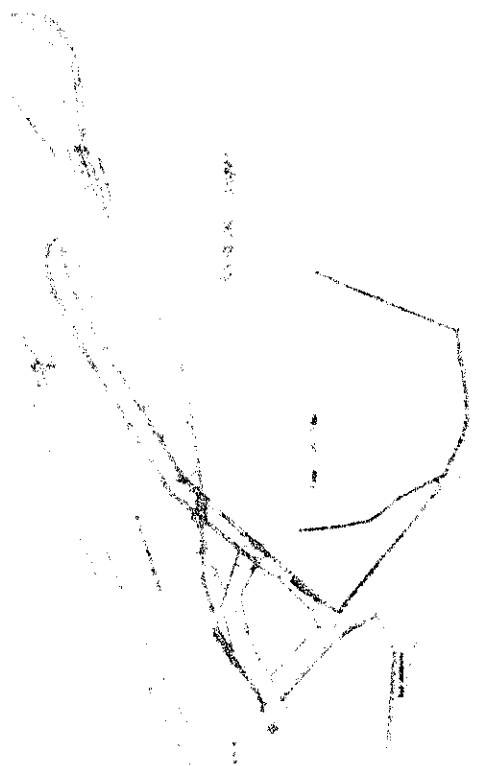
X

4.3.4	Reparo de muro de guarda corpo P1 a P15 comp 0,52m a cada 0,20cm e comprimento dos pilares 1,20m => 15 unidades = 1,20m/0,20m x 0,52m x 15 =	46,90	m	0,154		7,23
4.3.5	logia de fundação 101 comp 0,74m a cada 15 cm comp 28,81m	142,13	m	0,154		21,89
4.3.6	logia de fundação 102 comp 0,74m a cada 15 cm comp 12,08m	59,59	m	0,154		8,96
4.3.7	logia no nível da rua 201 comp 0,74m a cada 15 cm comp 28,85m	142,33	m	0,154		21,92
4.3.8	logia no nível da rua 202 comp 0,74m a cada 15 cm comp 12,08m	59,59	m	0,154		8,97
4.3.9	logia superior 301 comp 0,42m a cada 20 cm comp 28,85m	60,59	m	0,154		9,13
4.3.10	logia superior 302 comp 0,42m a cada 20 cm comp 12,08m	25,37	m	0,154		3,91
<b>TOTAL DO ITEM 3.3.3</b>		<b>895,41</b>				<b>136,15</b>
<b>3.3.4 - PAVIMENTAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CIRCUNFERÊNCIA INTERNA DO PARQUE DE MANUTENÇÃO</b>						
Pavimentação em concreto ciclopêdo (espessura de 0,25m)						
logia de nível da rua = painéis (01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07)						
<b>TOTAL DO ITEM 4.1</b>		<b>34,06</b>	m <sup>2</sup>	0,25		<b>8,52</b>
Pavimentação em blocos de concreto 39x19x11						
logia de nível da rua = painéis (08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14)						
<b>TOTAL DO ITEM 4.2</b>		<b>17,91</b>	m <sup>2</sup>	0,25		<b>4,48</b>
Pavimentação em blocos de concreto 29x19x09						
logia de nível da rua = painéis (15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28)						
<b>TOTAL DO ITEM 4.3</b>		<b>42,49</b>	m <sup>2</sup>	0,25		<b>10,62</b>
logia de nível da rua em concreto pré fabricado						
logia de nível da rua em concreto pré fabricado						
<b>TOTAL DO ITEM 4.4</b>		<b>40,93</b>	m	1,00		<b>40,93</b>
Construção de passeios em concreto						
passeios com 1,20m de largura e espessura de 0,06m = 40,93m x 1,20m x 0,06m = 2,95m <sup>3</sup>						
<b>TOTAL DO ITEM 4.5</b>		<b>49,11</b>	m <sup>2</sup>	0,06		<b>2,95</b>
Construção de sarjetas						
construção de sarjetas 40x7						
<b>TOTAL DO ITEM 5.6.1</b>		<b>40,93</b>	m	1,00		<b>40,93</b>
tubo de PVC 75mm para "suspiros"						
suspiros 0,30m comp x 2 x 10 painéis						
<b>TOTAL DO ITEM 4.7.1</b>		<b>6,00</b>	m	2,00		<b>12,00</b>
Pintura em concreto e área traço 3.1						
Pintura toda externa do muro de guarda corpo (área pelo CAD) = 49,11						
<b>TOTAL DO ITEM 5.6.1</b>		<b>49,11</b>	m <sup>2</sup>	1,00		<b>49,11</b>
Pintura em massa única traço 6.1 com espessura de 2,0cm						
Pintura toda externa do muro de guarda corpo (área pelo CAD) = 49,11						
<b>TOTAL DO ITEM 5.6.1</b>		<b>49,11</b>	m <sup>2</sup>	1,00		<b>49,11</b>
Pintura em massa única traço 6.1 com espessura de 2,0cm						
Pintura toda externa do muro de guarda corpo (área pelo CAD) = 49,11						
<b>TOTAL DO ITEM 5.6.1</b>		<b>49,11</b>	m <sup>2</sup>	1,00		<b>49,11</b>
Pintura em massa única traço 6.1 com espessura de 2,0cm						
Pintura toda externa do muro de guarda corpo (área pelo CAD) = 49,11						
<b>TOTAL DO ITEM 5.6.1</b>		<b>49,11</b>	m <sup>2</sup>	1,00		<b>49,11</b>
Limpeza final da obra						
Limpeza final da obra muro de de contenção (28,81m + 12,08m) = 40,89m x 1,88m largura						
<b>TOTAL DESTE ITEM -6.1</b>		<b>40,89</b>	m <sup>2</sup>	1,82		<b>74,61</b>
<b>TOTAL DO ITEM 6</b>		<b>936,22</b>				<b>146,15</b>

Data: 06/10/2019

  
 José Maurício de Almeida  
 Engenheiro Civil - CREA 32.032/D

  
 José Maurício de Almeida  
 Prefeito Municipal



1:500

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:  
 Latitude 21°45'35.03"  
 Longitude 43°02'48.32"  
 no Atlas da Rede Geográfica  
 Início da Rua São João



1:50

- 1.000
- 2.000
- 3.000
- 4.000
- 5.000
- 6.000
- 7.000
- 8.000
- 9.000
- 10.000
- 11.000
- 12.000
- 13.000
- 14.000
- 15.000
- 16.000
- 17.000
- 18.000
- 19.000
- 20.000
- 21.000
- 22.000
- 23.000
- 24.000
- 25.000
- 26.000
- 27.000
- 28.000
- 29.000
- 30.000
- 31.000
- 32.000
- 33.000
- 34.000
- 35.000
- 36.000
- 37.000
- 38.000
- 39.000
- 40.000
- 41.000
- 42.000
- 43.000
- 44.000
- 45.000
- 46.000
- 47.000
- 48.000
- 49.000
- 50.000



1:50

CONVENIO M. C. O. A. D. F. S. 105.1.207  
 C. E. F. OPERAÇÃO ABRE 31.2016  
 VIA DE DOMÍNIO PÚBLICO  
 Município Paulista - SP  
 DRE (ING) 0003201 - AN 5 882.874



1:500

*Handwritten signature*  
 60  
*Handwritten mark*



59

*A*



A 32b

PVI

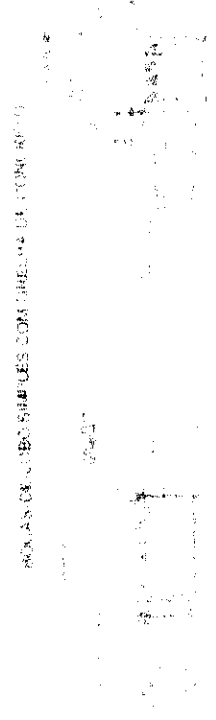
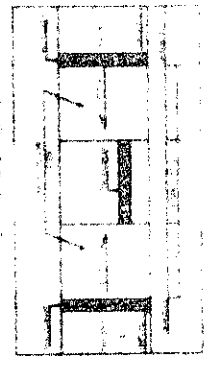
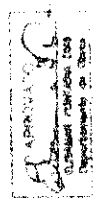
DETALHE 01  
seção pedrão P14



PROPOSTA DE PROJETO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS E DE ABERTURA DE VAZOS DE DRENAGEM EM ALGUMAS RUAIS DE SÃO PAULO - SP

COORDENADAS GEODÉSICAS  
Latitude 21° 43' 35" 03"  
Longitude 43° 02' 48" 37"  
no final de Rua projetada  
entre as Ruas São João

CONVENIO M. CIDADES 1063 217  
C. E. F. - OPERAÇÃO 8865312018  
VIA DE DOMÍNIO PÚBLICO  
Marcus Pimentel Sinfurto  
CREAMING 300320 - Art. 5 862 576



58  
K

...  
...  
...  
...

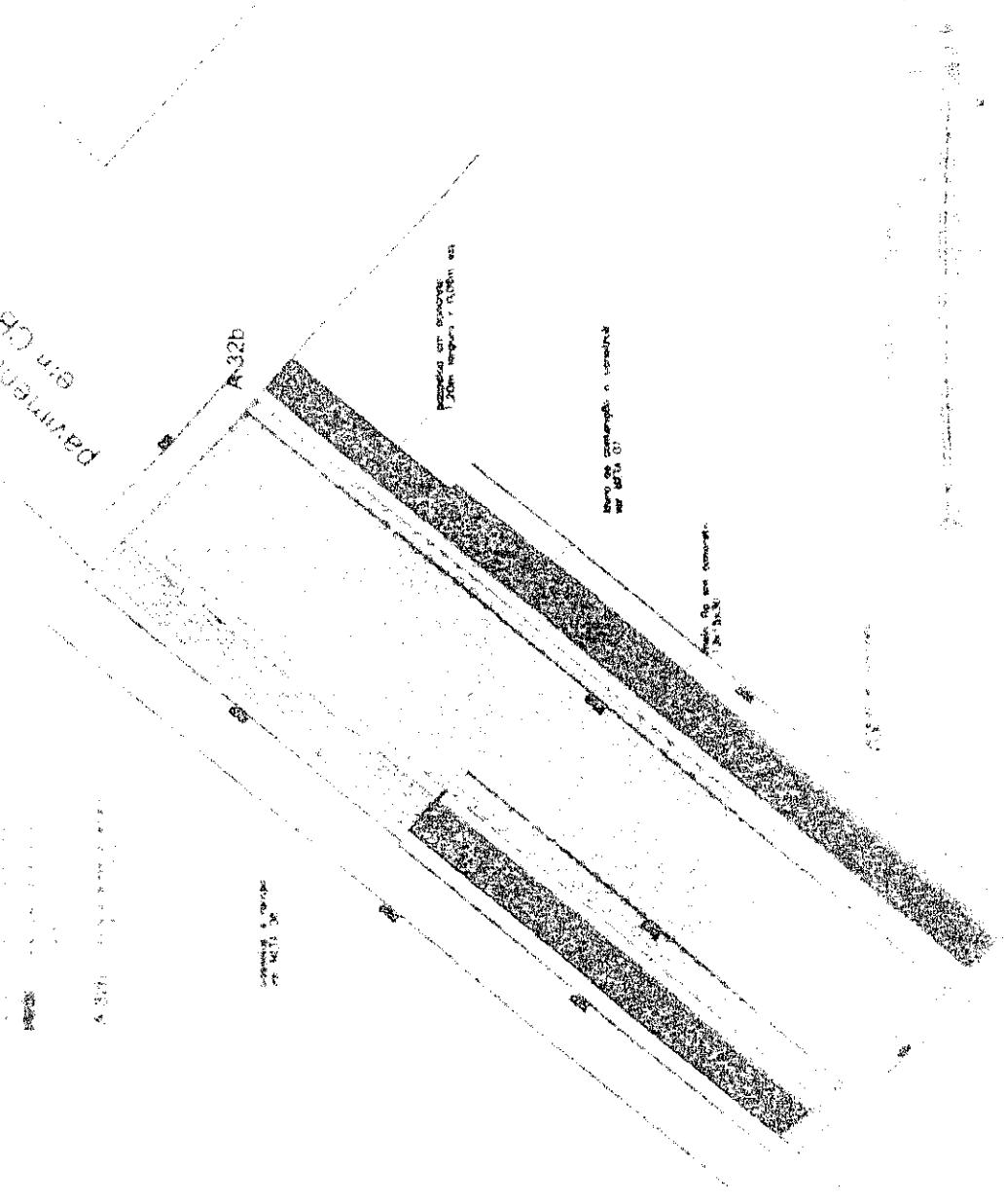
APROVADO  
19/03/2010  
...

GUANABARA  
REPUBLICA MUNICIPAL DE GUANABARA  
Cidade: GUANABARA - RJ  
CEP: 22450-000  
FONE: (21) 2500-1111  
FAX: (21) 2500-1111  
E-MAIL: guanabara@guanabara.rj.gov.br  
www.guanabara.rj.gov.br

Handwritten signature and notes.

57  
Handwritten mark.

PARTE ENFERMAGEM  
em CRUJO



...  
...  
...

...  
...

Módulo de apoio  
Módulo de apoio

Módulo de apoio  
Módulo de apoio

Módulo de apoio  
Módulo de apoio

...

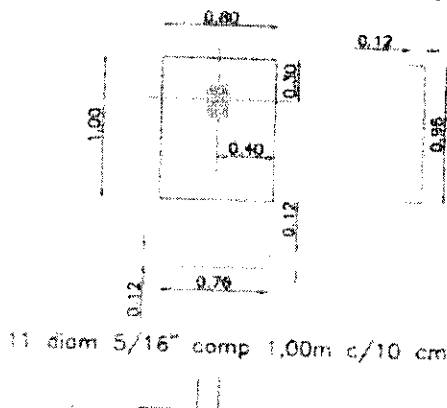
# MURO DE CONTENÇÃO - meta 06

## Sapatas de fundação

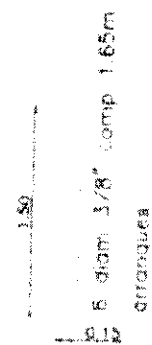
56

**META 06**

S4 a S8 80x100 (5 sapatas)



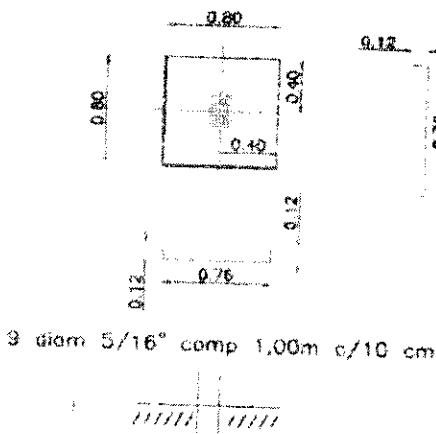
09 diam 5/16" comp 1,20m c/10 cm



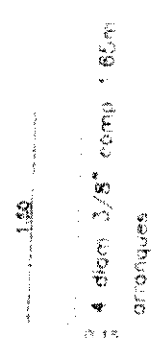
**RESUMO MATERIAL por unidade**

Escavação:  $(1,00 \times 0,80) \times 1,00m = 0,80m^3$   
 formas em madeira:  $(1,00m + 0,80m) \times 2 \times 0,20m = 0,72m^2$   
 Aço CA-50 diam 5/16"  $(11 \times 1,00m + 9 \times 1,20m) = 21,80m$   
 lastro de concreto fck 15Mpa  $(0,80m \times 1,00m \times 0,10m) = 0,08m^3$   
 concreto fck 20Mpa  $(0,80m \times 1,00m \times 0,20m) = 0,16m^3$

S1 a S3 80x80 (3 sapatas)



09 diam 5/16" comp 1,00m c/10 cm



**RESUMO MATERIAL por unidade**

Escavação:  $(0,80 \times 0,80) \times 1,00m = 0,64m^3$   
 formas em madeira:  $(0,80m \times 4) \times 0,20m = 0,64m^2$   
 Aço CA-50 diam 5/16"  $(9 \times 1,00m) \times 2 = 18,00m$   
 lastro de concreto fck 15Mpa  $(0,80m \times 0,80m \times 0,10m) = 0,064m^3$   
 concreto fck 20Mpa  $(0,80m \times 0,80m \times 0,20m) = 0,128m^3$

Coordenadas Geográficas  
 Latitude: 21°43'26,20"S  
 Longitude: 43°03'21,91"O

PROJETO: muro de contenção - META 6  
 LOCAL: prolongamento da RUA XV DE NOVENBRO

Via de domínio público  
 CONTRATO CONVÊNIO:  
 N° N° 866531 /2018  
 op.1053.217

**APROVADO**  
 ELISAMAR FONTAINA DIAS  
 Departamento de Obras

ESCALA: 1:50

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
 Prefeito Municipal

Marcus Pimentel Sinhoroto  
 Eng Civil CREA(MG) 32.032/0

Prancha  
 02/06

# MURO DE CONTENÇÃO - meta 06

## Pilares (arranques)

### META 06

P1 A P3 (3 PILARETES) 15x25 altura 1,00m

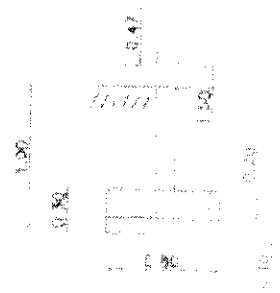


4 diâmetros 3/8" comp 1,65m

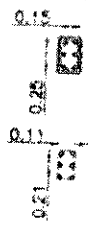
estribos: diam 5.0mm comp 0,74m c/ 13cm  
qde = (1,00m / 0,13m) x 0,74m = 5,69m

RESUMO MATERIAL por unidade

- formas em madeira: (0,15m + 0,25m)2 x 1,00m alt = 0,80m<sup>2</sup>
- Aço CA-60 diam 5.0mm = 5,69m
- Aço CA- 50 diam 3/8" = 4 x 1,65m = 6,60m
- concreto fck 20Mpa (0,15m x 0,25m) x 1,00m = 0,038m<sup>3</sup>



P4 A P8 (5 PILARETES) 15x25 altura 1,00m

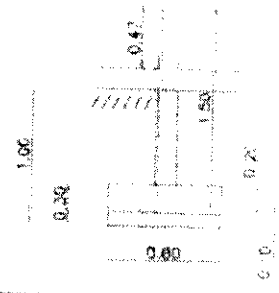


6 diâmetros 3/8" comp 1,65m

estribos: diam 5.0mm comp 0,74m c/ 13cm  
qde = (1,00m / 0,13m) x 0,74m = 5,69m

RESUMO MATERIAL por unidade

- formas em madeira: (0,15m + 0,25m)2 x 1,00m alt = 0,80m<sup>2</sup>
- Aço CA-60 diam 5.0mm = 5,69m
- Aço CA- 50 diam 3/8" = 6 x 1,65m = 9,90m
- concreto fck 20Mpa (0,15m x 0,25m) x 1,00m = 0,038m<sup>3</sup>



## Pilares

P1 A P3 (3 PILARES) 15x25 altura 1,48m

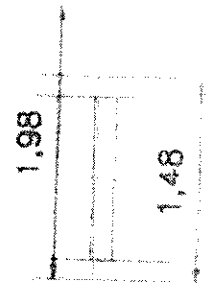


4 diâmetros 3/8" comp (1,48 + 0,50m) = 1,98m

estribos: diam 5.0mm comp 0,74m c/ 13cm  
qde = (1,48m / 0,13m) x 0,74m = 8,42m

RESUMO MATERIAL por unidade

- formas em madeira: (0,15m + 0,25m)2 x 1,48m alt = 1,18m<sup>2</sup>
- Aço CA-60 diam 5.0mm = 8,42m
- Aço CA- 50 diam 3/8" = 4 x 1,98m = 7,92m
- concreto fck 20Mpa (0,15m x 0,25m) x 1,48m = 0,056m<sup>3</sup>



Coordenadas Geográficas  
Latitude: ... 21°43'26,20"S  
Longitude: ... 43°03'21,91"O

PROJETO: muro de contenção - META 6  
LOCAL: prolongamento da RUA XV DE NOVEMBRO

Via de domínio público  
CONTRATO CONVÊNIO:  
N° N° 866531 /2018  
op.1053.217

ESCALA: 1:50

**APROVADO**  
  
ELISAMAR FONTAINA DIAS  
Departamento de Obras

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
Prefeito Municipal

Marcus Parente Sinhoro  
Eng. Civil CREA(MG) 32.032/D

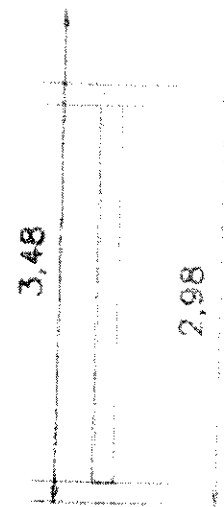
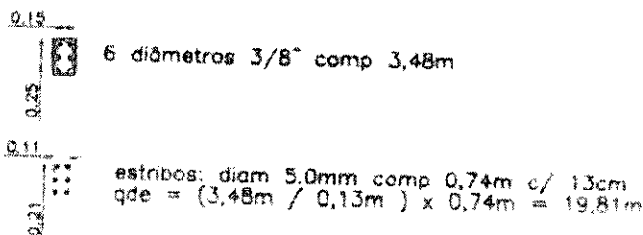
Prancha  
03/06

# MURO DE CONTENÇÃO - meta 06

54  
4

P4 A P8 (5 PILARES) 15x25

Altura média:  $(1,70m + 2,39m + 3,00m + 3,60m + 4,20m) = 14,89m/5 = 2,98m$   
 Altura média:  $(2,98m + 0,50m) = 3,48m$

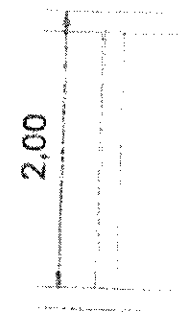
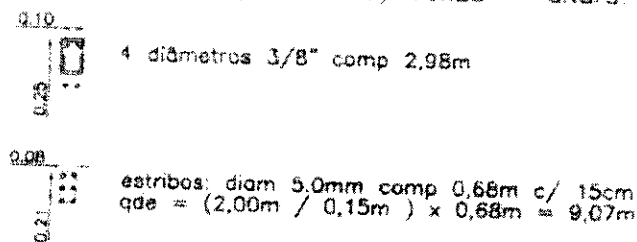


## RESUMO MATERIAL por unidade

formas em madeira:  $(0,15m + 0,25m)2 \times 2,98m \text{ alt} = 2,38m^2$   
 Aço CA-60 diâmetro 5,0mm = 19,81m  
 Aço CA- 50 diâmetro 3/8" = 6 x 3,48m = 20,88m  
 concreto fck 20Mpa  $(0,15m \times 0,25m) \times 2,98m = 0,112m^3$

# Pilares do muro de fechamento

P9 A P16 (8 PILARES) 10x25 altura: 2,00m



## RESUMO MATERIAL por unidade

formas em madeira:  $(0,10m + 0,25m)2 \times 2,00m \text{ alt} = 1,40m^2$   
 Aço CA-60 diâmetro 5,0mm = 9,07m  
 Aço CA- 50 diâmetro 3/8" = 4 x 2,00m = 8,00m  
 concreto fck 20Mpa  $(0,10m \times 0,25m) \times 2,00m = 0,05m^3$

**META 06**

Coordenadas Geográficas  
 Latitude: ... 21°43'26,20"S  
 Longitude: ... 43°03'21,91"O

PROJETO: muro de contenção - META 6  
 LOCAL: prolongamento da RUA XV DE NOVEMBRO

Via de domínio público  
 CONTRATO CONVÊNIO  
 Nº Nº 866531 / 2016  
 ep.1053.217

ESCALA: 1:50

**APROVADO**  
  
 ELISAMAR FONTAINA DIAS  
 Departamento de Obras

JOSÉ MÁRCIO DE SALES  
 Prefeito Municipal

Marcus Dimentel Sinhorato  
 Eng. Civil CREA(MG) 32.032/D

Prancha  
 04/06

# MURO DE CONTENÇÃO - meta 06

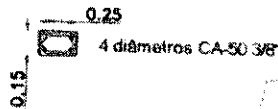
## VIGAMENTOS

### VIGAS DE FUNDAÇÃO

VIGAS 25X15: 101  
extensão: 12,46m

0.21  
0.11  
Estribos aço CA-60  
comp 0,74m c/ 15cm  
qde 12,46m/0,15 x 0,74m = 61,47m

Resumo Material  
Armaduras de aço  
aço CA-50 3/8 pol  
4 x 12,46m = 49,84m  
Aço CA-60 5,0mm = 61,47m  
formas em madeira  
(0,15m + 0,15m) x 12,46m = 3,74m<sup>2</sup>  
volume de concreto fck 20 Mpa  
0,15m x 0,25m x 12,46m = 0,47m<sup>3</sup>

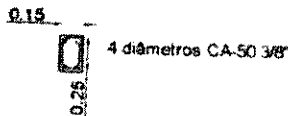


META 06

VIGAS 15x25: 102  
extensão: 9,61m

0.11  
0.11  
Estribos aço CA-60  
comp 0,74m c/ 15cm  
qde 9,61m/0,15m x 0,74m = 47,41m

Resumo Material  
Armaduras de aço  
aço CA-50 3/8 pol  
4 x 9,61m = 38,44m  
Aço CA-60 5,0mm = 47,41m  
formas em madeira  
(0,25m + 0,25m) x 9,61m = 4,80m<sup>2</sup>  
volume de concreto fck 20 Mpa  
0,15m x 0,25m x 9,61m = 0,36m<sup>3</sup>

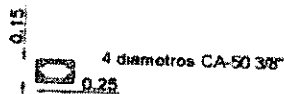


### VIGAS INTERMEDIARIAS

VIGAS 15X25: 201  
extensão: 9,15m

0.11  
0.21  
Estribos aço CA-60  
comp 0,74m c/ 15cm  
qde 9,15m/0,15m x 0,74m = 45,14m

Resumo Material  
Armaduras de aço  
aço CA-50 3/8 pol  
4 x 9,15m = 36,60m  
Aço CA-60 5,0mm = 45,14m  
formas em madeira  
(0,15m + 0,15m) x 9,15m = 2,74m<sup>2</sup>  
volume de concreto fck 20 Mpa  
0,15m x 0,25m x 9,15m = 0,343m<sup>3</sup>



Coordenadas Geográficas  
Latitude: ... 21°43'26,20"S  
Longitude: ... 43°03'21,91"O

PROJETO: muro de contenção - META 6  
LOCAL: prolongamento da RUA XV DE NOVEMBRO

Via de domínio público  
CONTRATO CONVÊNIO:  
N° N° 866531 /2018  
op.1053.217

ESCALA: 1:50

APROVADO

ELISAMAR FONTAINA DIAS  
Departamento de Obras

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
Prefeito Municipal

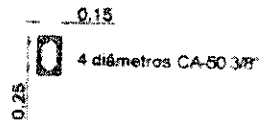
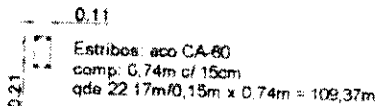
Marcus Vinícius Sinhoroto  
Eng. Civil CREA(MG) 32.032/D

Prancha  
05/06

5.2  
*[Handwritten signature]*

VIGAS 15X25: 202

extensão: 22,17m



Resumo: Material  
 Armaduras de aço  
 aço CA-50 3/8 pol  
 4 x 22,17m = 88,68m  
 Aço CA-60 5,0mm = 109,37m  
 formas em madeira  
 (0,25m + 0,25m ) x 22,17m = 11,08m<sup>2</sup>  
 volume de concreto fck 20 Mpa  
 0,15m x 0,25m x 22,17m = 0,831m<sup>3</sup>

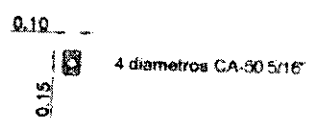
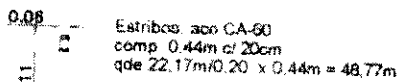
META 06

## VIGAMENTOS

### VIGAS SUPERIORES DE TRAVAMENTO DO MURO

VIGAS 10X15: 301

extensão: 22,17m



Resumo: Material  
 Armaduras de aço  
 aço CA-50 5/16 pol  
 4 x 22,17m = 88,68m  
 Aço CA-60 5,0mm = 48,77m  
 formas em madeira  
 (0,15m + 0,15m) x 22,17m = 6,65m<sup>2</sup>  
 volume de concreto fck 20 Mpa  
 0,10m x 0,15m x 22,17m = 0,333m<sup>3</sup>

### SERVIÇOS COMPLEMENTARES

- BLOCOS DE CONCRETO 39x19x09 - área pelo CAD  $[(5,55m^2 \times 3) + (5,38m^2 \times 3) + 5,96m^2] = 38,75m^2$
- BLOCOS DE CONCRETO 39x19x14 - área pelo CAD  $(2,85m^2 + 2,85m^2 + 2,85m^2 + 5,21m^2 + 3,50m^2 + 1,78m^2 + 5,19m^2 + 4,27m^2 + 4,27m^2 + 4,27m^2) = 37,04m^2$
- SUSPIROS EM TUBO DE pvc 75mm  
0,35m x 8 = 2,80m

Coordenadas Geográficas  
 Latitude: ... 21°43'26,20"S  
 Longitude: ... 43°03'21,91"E

PROJETO: muro de contenção - META 6  
 LOCAL: prolongamento da RUA XV DE NOVENBRO

Via de domínio público  
 CONTRATO CONVÊNIO:  
 N° N° 866531 /2018  
 op.1053.217

ESCALA: 1:50

**APROVADO**  
*[Handwritten signature]*  
 ELISAMAR FONTAINA DIAS  
 Departamento de Obras

*[Handwritten signature]*  
 JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
 Prefeito Municipal

*[Handwritten signature]*  
 Marcus Pimentel Sinhoroto  
 Eng. Civil CREA(MG) 32.032/D

Prancha  
06/06



# PAVIMENTAÇÃO - META 02

5/  
4

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO PROLONGAMENTO DA RUA XV - META 02  
LOCAL: RUA XV DE NOVIEMBRO - BAIRRO SÃO PAULO  
GUARARÁ - MG  
ESCALA: 1:50

## META 02

Coordenadas Geográficas  
Latitude: ... 21°43'26,20"S  
Longitude: ... 45°03'21,91"O

Via de domínio público  
CONTRATO CONVÊNIO  
N° N° 866531 / 2018  
op.1053.217

## SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Área total da pavimentação (pelo CAD) = 257,05m<sup>2</sup>  
Meio fio em concreto pré fabricado  
28,24m + 14,86m = 43,10m  
Meio fio em concreto pré fabricado (enterrado)  
9,30m + 6,64m = 15,94m  
Total de meio fio = 43,10m + 15,94m = 59,04m  
Sarjetas em concreto fck 30 Mpa 0,40m x 0,07 com 3% de declividade  
(27,64m + 28,24m) = 55,88m  
Passarelas em concreto fck de 15Mpa com 1,20m de largura e espessura de 0,06m  
(28,24m + 14,86m) x 1,20m = 0,06 = 3,10m<sup>3</sup>  
Pavimentação em blocos de concreto sextavados com 25cm x 25cm x 8cm fck de 35Mpa  
Área pelo CAD = 156,55m<sup>2</sup>  
guarda corpo em tubo de aço galvanizado altura 1,10m  
Área pelo CAD = 156,55m<sup>2</sup>

**APROVADO**  
ELISAMAR FONTAINA DIAS  
Departamento de Obras

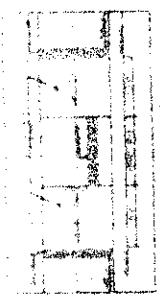
JOSE MAURÍCIO DE SALES  
Prefeito Municipal

Marcus Pirantel Sinhorato  
Eng. Civil CREA(MG) 32.032/D

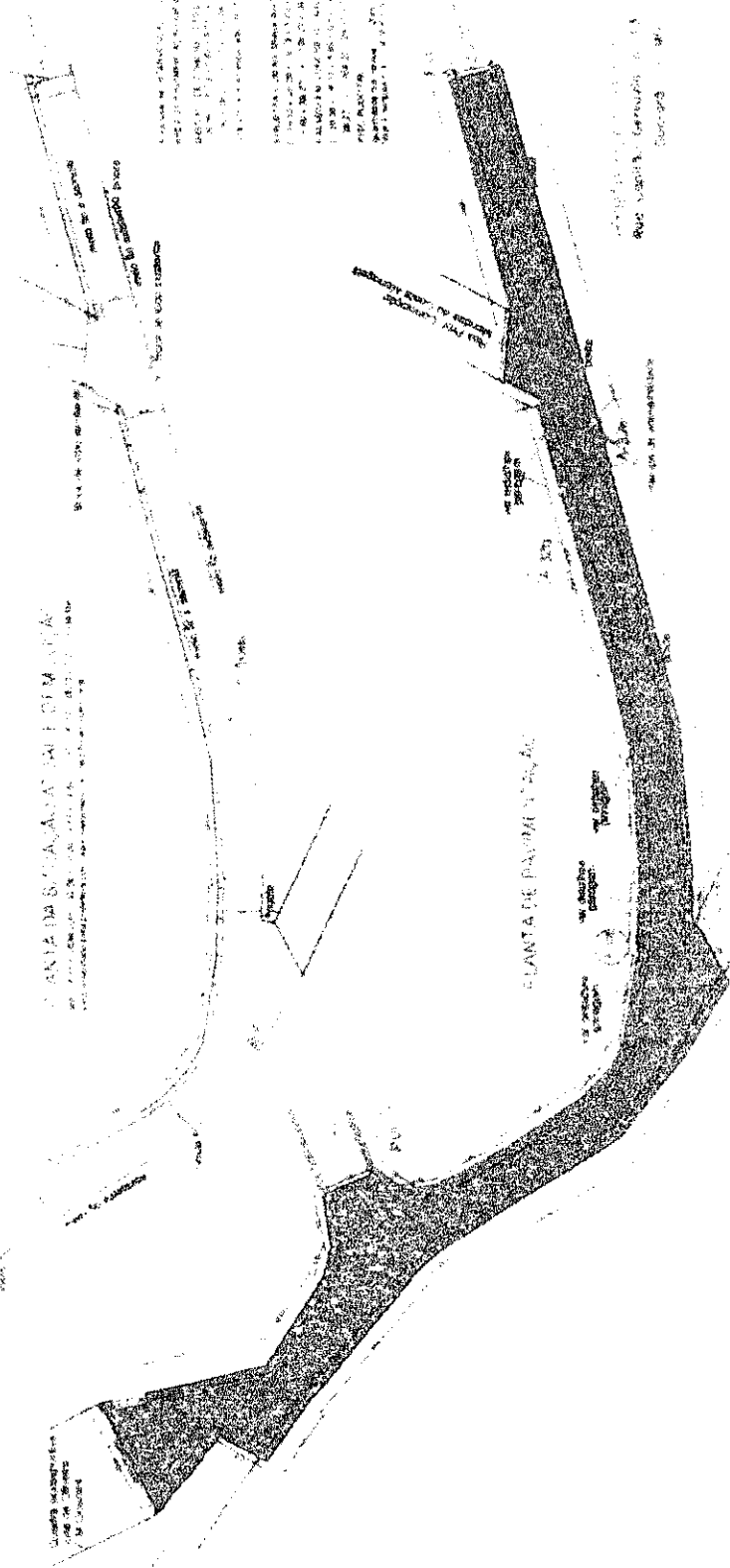
Prancha  
02/02

50

META



ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E SUAVIAZIA  
INSTITUTO DE TERRAS RURAIS  
CARTÃO DE TERRELA Nº 1.234.567/89  
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS  
CANTÃO DE SÃO CARLOS



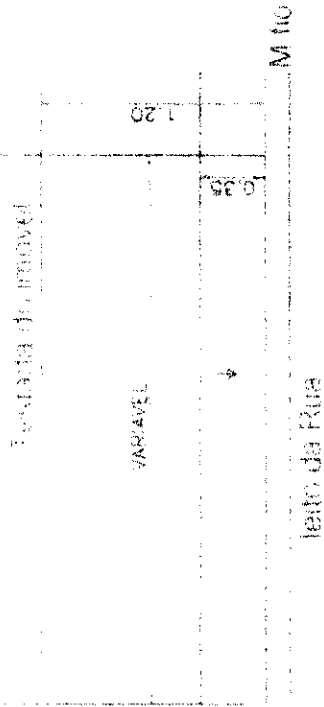
Handwritten signature or initials.

# Projeto de Pavimentação - campo de estacionamento

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO  
 EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO  
 EM PAVIMENTO RIGIDO  
 PARA O CAMPO DE ESTACIONAMENTO  
 DO LOTE 38.300, AP. 740.246

**META 01**



## Solução adotada

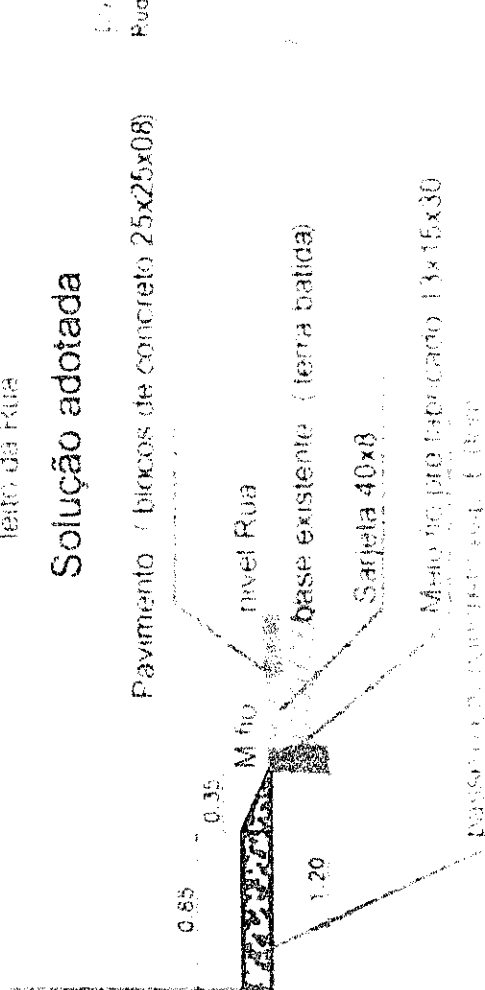
Pavimento ( blocos de concreto 25x25x08)

base existente ( terra batida)

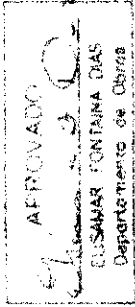
Sarjeta 40x8

Módulo de fabricação 13x15x30

passagem com rampa 1:10



Prefeitura Municipal de Curitiba  
 Rua Capitão Gervásio, n. 12 - Centro  
 Curitiba - PR



(32) 3264-1186

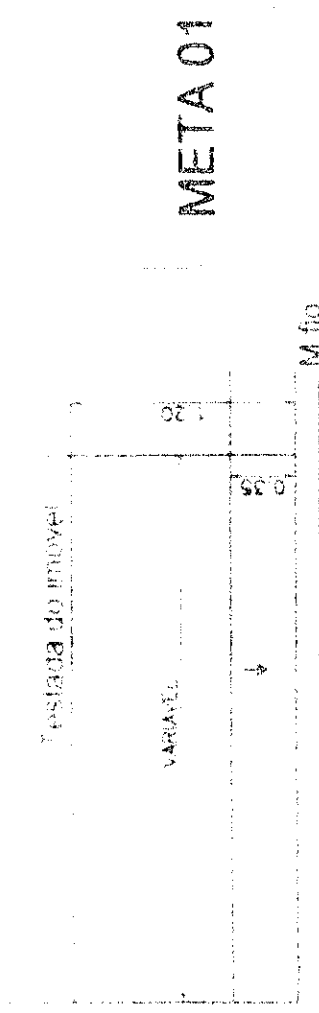
03/03

49

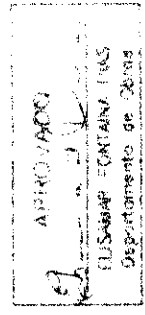
# DE TALHE (CAMPUS DE CALÇADA)

PROFESSOR: DANIEL FERREIRA  
 ALUNO: [nome ilegível]  
 Nº: [número ilegível]

PROFESSOR: DANIEL FERREIRA  
 ALUNO: [nome ilegível]  
 Nº: [número ilegível]  
 Mensagem: [mensagem ilegível]  
 DATA: [data ilegível]



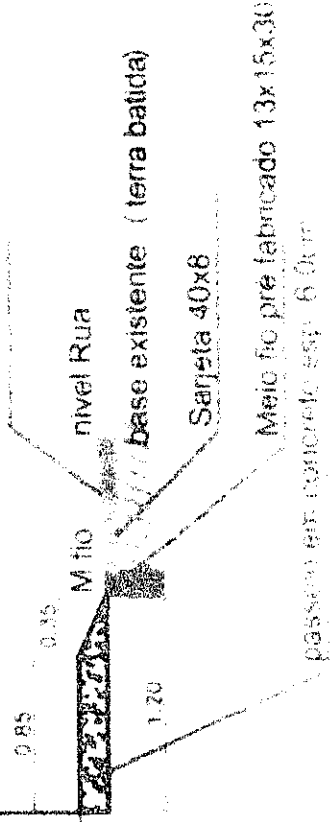
**META 01**



leito da Rua

## Solução adotada

Pavimento ( blocos de concreto 25x25x08)



PROFESSOR: DANIEL FERREIRA  
 Rua Capitão Gerázio, nº 13 - Centro  
 Goiânia - GO

*[Handwritten signature]*

(52) 3264 1185

03/03

*[Handwritten mark]*



46  
H

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA - MG

PROJETO BÁSICO:

OBJETIVO: Revitalização de vias urbanas do município, construção de muros de contenção para estabilização de ruas e pavimentação.

ÁREA TOTAL DA OBRA: 3.882,64m<sup>2</sup> de pavimentação e 113,73m lineares de muros de contenção

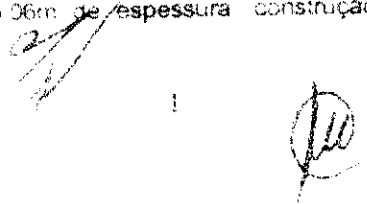
**JUSTIFICATIVA:** A Construção de muros de contenção na Rua Nossa Senhora do Carmo, no prolongamento da rua XV de novembro e na rua Vereador Luiz Pereira da Silva, tem grande importância para contenção dos taludes existentes abaixo das vias, trazendo os moradores da rua pública e reconstrução dos passeios, hoje inexistentes. A Pavimentação das Ruas XV de novembro, Professor Inneu Guimarães e no prolongamento da Rua XV de novembro, na área de ocupação dos bairros São Paulo e Centenário. A execução das obras deste projeto beneficiará diretamente a população dos Bairros do Rosário, Mundo Novo e Chacara.

**META FÍSICA:** o Projeto foi dividido em 3 metas

**Meta 01:** Pavimentação na Rua Professor Inneu Guimarães. Coordenadas geográficas (Latitude: 21°43'26,207" e Longitude: 43°03'21,17"). A área total da intervenção será de 1.104,28m<sup>2</sup>, com a construção de meio fio e meio fio "enterrado" em concreto pré fabricado dimensões 13x15x10cm, construção de passeios em concreto FCK 20Mpa com largura de 1,20m e 1,20m até a ponte, construção de pavimento em blocos de concreto sextavados 25x25x08 assentados em uma camada de 8,00cm, construção de sarjetas em concreto FCK 15Mpa com dimensões de 40x8cm e inclinação de 3,0%, execução de piso podotátil em placas de 20x20cm com inclinação vertical.

**Meta 02:** Pavimentação do prolongamento da Rua XV de novembro. Coordenadas geográficas (Latitude: 21°43'26,207" e Longitude: 43°03'21,18"). A área total da intervenção será de 1.221,38m<sup>2</sup>, com a construção de meio fio e meio fio "enterrado" em concreto pré fabricado dimensões 13x15x10cm, construção de passeios em concreto FCK 20Mpa com largura de 1,50m até a ponte e 1,20m até a ponte, construção de pavimento em blocos de concreto sextavados 25x25x08 assentados em uma camada de 8,00cm, construção de sarjetas em concreto FCK 15Mpa com dimensões de 40x8cm e inclinação de 3,0%. nesta rua também serão construídos muros de contenção de 1,50m de altura.

**Meta 03:** Pavimentação na Rua São João. Coordenadas Geográficas (Latitude: 21°43'26,207" e Longitude: 43°02'48,32"). A área total da intervenção será de 1.221,38m<sup>2</sup>, com a construção de meio fio e meio fio "enterrado" em concreto pré fabricado dimensões 13x15x10cm, construção de passeios em concreto FCK 20Mpa com largura de 1,50m até a ponte e 1,20m até a ponte, construção de pavimento em blocos de concreto sextavados 25x25x08 assentados em uma camada de 8,00cm, construção de sarjetas em concreto FCK 15Mpa com dimensões de 40x8cm e inclinação de 3,0%. nesta rua também serão construídos muros de contenção de 1,50m de altura.



45  
JK

Item 02 - Laje de concreto armado 25x25x08 assentados e coelho de areia em camada de 10cm e 10cm de concreto fck 15Mpa com as dimensões de 40x8cm e 40x8cm, para assentamento das juntas. Construção de rede de captação de águas pluviais com grade metálica dissipadora no final da rede, construção de piso podotátil em placas metálicas e execução de sinalização vertical.

Item 04 - Construção de muro de contenção abaixo do nível da via Pública na Avenida Santa Helena Aparecida no Bairro do Rosário, no local de coordenadas Geográficas Latitude 21°43'29,43" e Longitude 43°03'21,19". Será construído um muro com extensão de 40,93m em estruturas de concreto armado e alvenarias em blocos de concreto, construção de 40,93m de passeios em concreto fck 20Mpa com 1,20m de largura e 0,08m de espessura e construção de 40,93m de saídas em concreto fck 15Mpa com 1,20m de largura e 0,08m de espessura com inclinação de 3,00%.

Item 05 - Construção de muro de contenção abaixo do nível da via Pública na Avenida Santa Helena Aparecida, no local de coordenadas Geográficas Latitude 21°43'29,43" e Longitude 43°03'21,19". Será construído um muro com extensão de 18,70m em estruturas de concreto armado e alvenarias em blocos de concreto, construção de 18,70m de passeios em concreto fck 20Mpa com 1,20m de largura e 0,08m de espessura.

Item 06 - Construção de muro de contenção abaixo do nível da via Pública no estacionamento da Rua XV de Novembro, Bairro São Paulo, no local de Coordenadas geográficas Latitude 21°43'29,43" e Longitude 43°03'21,19". Será construído um muro com extensão de 12,70m em estruturas de concreto armado e alvenarias em blocos de concreto.

Item 07 - Construção de muro de contenção, escadas e passeios com rampa no estacionamento da Rua XV de Novembro, Bairro São Paulo, no local de Coordenadas geográficas Latitude 21°43'29,43" e Longitude 43°03'21,19". Será construído um muro com extensão de 12,70m em estruturas de concreto armado e alvenarias em blocos de concreto.

Item 08 - Construção de muro de contenção abaixo do nível da via Pública na Avenida Santa Helena Aparecida, no local de coordenadas Geográficas Latitude 21°43'29,43" e Longitude 43°03'21,19". Será construído um muro com extensão de 37,98m em estruturas de concreto armado e alvenarias em blocos de concreto, construção de 37,98m lineares de passeio em concreto fck 20Mpa com 1,20m de largura e 0,08m de espessura.

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução dos serviços será de 120 dias úteis, podendo ser prorrogado por mais trinta dias, se devidamente justificado.

**RESPONSÁVEL PELO PROJETO:** Marcus Pimentel Sinhoro, engenheiro civil, CREA/PA nº 10.130/07, ART nº 5.740.235

**PROJETOS COMPLEMENTARES:** e de execução, serão fornecidos durante o andamento do processo licitatório, objeto da presente obra. Todos os projetos complementares deverão ser acompanhados de suas respectivas Atas de aprovação e de responsabilidade Técnica, devidamente quitada junto ao CREA.

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**



**1. INTRODUÇÃO**

O presente documento objetiva apresentar as especificações técnicas para a execução dos serviços de obra de infra-estrutura constituída em 8 (oito) metas.

**2. ESPECIFICAÇÕES PARA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA**

2.1. Os serviços a serem executados no âmbito do processo licitatório aprovado pelo Edital nº 001/2017 serão executados pela secretaria de obras do município de São José do Rio Preto. Os serviços a serem executados também a remoção do material resultante das demolições a serem realizadas na Rua Professor Irineu Guimarães, no pólo de educação infantil.

2.2. Pela empresa responsável para execução dos serviços serão providenciadas as seguintes especificações de identificação, segundo o manual de uso da marca do Governo Brasileiro: a) identificação da empresa responsável; b) identificação do responsável técnico; c) identificação de todos os serviços a serem executados.

2.3. Todos os serviços a serem executados deverão seguir rigorosamente o manual de identificação executivo, atendendo as normas da ABNT, especificações e prescrições técnicas, especificações de projeto e do memorial descritivo da obra, deverão ser seguidos e observados durante a execução dos serviços a serem executados.

2.4. Deverão ser executados os serviços de locação da obra, seguindo as especificações técnicas e as seguintes providências: as escavações manuais dos patamares, as escavações manuais de fundação, valas para buetos, poços de visita e trechos de valas para buetos, quando a necessidade de se realizar escavação manual em solo, com o emprego de ferramentas manuais. Para fim desse serviço, a profundidade e extensão com a qual se realizou a escavação e o nível do terreno a partir do qual se começou a escavação manual, deverá ser registrada e a necessidade de escavar ou não a vala. Devera ser registrada a necessidade de aproçamento de todo o solo escavado, para garantir a estabilidade da fundação da vala, em nível e energeticamente corrigido.

2.5. Para a construção do muro de contenção, a armadura e aço não poderá ser executada sem a forma, obedecendo-se para isso a distância mínima prevista na NBR 14931, quando executadas, as armaduras deverão ser adequadamente amarradas a fim de manter a estabilidade em projeto, quando do lançamento e adensamento do concreto.

2.6. As formas serão de madeira, com espessura mínima de 25mm, sendo permitida a utilização de alumínio, em para engradamento de pilares e vigas, espaçados de no máximo 1,5m. Os engradamentos obedecerão aos critérios das Normas Técnicas Brasileiras, NBR 12220-1.

2.7. O concreto empregado deverá ser com fck 20 Mpa. Nas peças sujeitas a pressão, deverá ser empregado o tipo de cimento que atendam a NBR-5732 e NBR-12220-1. Quando ocorrerem variações de coloração ou textura, serão empregados materiais com o mesmo tipo de cimento.

2.8. As formas serão mantidas úmidas desde o início do lançamento até a cura inicial do concreto.



43  
/

o concreto deverá ser convenientemente adensado após o lançamento, visando a homogeneidade e a segregação da massa de concreto.

**Dosagem**

O adequado dimensionamento do traço de concreto será função da dosagem experimental a ser realizada, no NBR-0118, de maneira que se obtenha, com os materiais disponíveis, a resistência que atenda as exigências do projeto estrutural.

**ALVENARIAS.** Para execução das alvenarias, serão empregadas alvenarias de tijolo de fabricação 14x19x39, para complementação dos muros e bases de sapatas, e tijolos de fabricação 19x19x39 para construção das "muretas" de guarda corpo, com argamassa de cimento areia traço 5:1. As paredes deverão estar alinhadas, niveladas e bem prumadas. Todas deverão estar de acordo com o projeto arquitetônico da obra. As juntas serão uniformemente em nível, alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessura nominal, de 1,0 cm, e serão alinhadas ou rebaixadas, a ponta de colher, para permitir a forte aderência. Também as saliências superiores a 4 cm serão constituídas com alvenaria de tijolos. Para melhor aderência das alvenarias de tijolos as superfícies de concreto, a qual se aplica a fabricação das "muretas" de guarda corpo deverão ser chapiscadas e revestidas com argamassa de cimento areia no lado externo das muretas.

**MEIO FIO DE CONCRETO (10x15x13x30) – fornecimento e assentamento:** Será utilizado bloquete com taxa de 25 MPa de resistência e serão assentados de forma uniforme e regular, com espaçamento de 25 cm de espessura, será instalado meio fio segundo o projeto.

As obras de captação de águas pluviais deverão obedecer aos critérios especificados em normas vigentes de 30mm, bacias e abas dissipadoras.

**MEIO FIO DE AREIA:** Execução de Colchão de areia F1-08 cm. Será executado com uma camada com no mínimo de espessura e declividade de 3% conforme especificações, visando a finalidade de escoar as águas pluviais do meio da rua para as laterais. Deverão ser empregados bloquetes com dimensões de 25x25 de diâmetro e fck > 35 mpa. Será executada uma camada superior de concreto de espessura 8 cm. As peças serão assentadas de forma regular, mantendo a declividade de 3% de inclinação, mantendo homogêneas os espaçamentos. A base sobre a qual se assentará será a existente, em terra batida com camada de saibro existente, para a pavimentação pelo uso da via. Para o transporte da areia foi considerada a distância de 100 metros de distância. Mínima qualidade (km 210). Definição do alinhamento.

O alinhamento do pavimento geralmente é paralelo ao meio fio da rua a ser calçada, na linha paralela da rua, para que as peças de intertravado fiquem perpendiculares e bem alinhadas ao pavimento. Puxe uma linha bem esticada para definir o alinhamento.

**27.2.2.2. Compactar o piso:** Todo o banco de intertravado assentado e sagado, deve ser compactado ou batido. Com uma placa vibratória CM 13 bata toda a área assentada, para melhor assentamento sobre o colchão de areia e as juntas entre um bloquete e outro, sempre batendo sempre com o chaparinho, em pé de pedra.

**27.2.2.3. Matrização e limpeza:** Terminado o assentamento faça a varrição para limpeza e limpeza da área sobre o piso.

/

4

/

42

1. O "Pavimento Base III" Para "Anselem" das ruas com o seguinte perfil: 1,00 m de largura para a faixa de estacionamento, 2,00 m para a faixa de circulação sendo utilizadas "cristalograma pluvial" de 150x150 mm com juntas a cada 1,00 m, traço e cor de acordo com o "SOX" e 1,00 m de largura para a faixa de passeio. Deve ser executado juntamente com o pavimento em "Cimento Portland" com "pedra alvenaria" paralelamente ao passeio. O traço de base deve ser mantido nivelado e compactado de acordo com o "SOX" mantendo a altura de 8,00 m.


2. Os pontos de iluminação "deverão" ser executados, passeios realizados em concreto armado de 8 (oito) metros com espessura de 12 (doze) centímetros, sendo 1,00 (um) metro de largura para o rebordamento de 10 (dez) centímetros rebatido com altura de 1,50 m e rampas laterais de 1:10. A iluminação terá altura final de 1,50 m para Rua a Rua. A altura de 1,50 m de concreto e 1,50 m de altura do topo do poste. Para a iluminação com altura variada, ser de 2,00 m de altura de concreto mais 1,50 m.


3. Toda sinalização vertical a ser instalada deverá seguir rigorosamente o padrão de fixação conforme indicado na prancha de detalhes.

4. Finalmente deverá ser executada toda a limpeza da obra.

5. O "Cronograma" de execução da obra deverá seguir rigorosamente o "Cronograma" de obra, de acordo com o "Cronograma" "CRONOPLI" que será fornecido pelo "Município" no início da obra, e a liberação do pagamento de cada parcela deverá ser feita de acordo com o "Cronograma", não sendo possível o pagamento antecipado.

Caracas, 05 de dezembro de 2019

  
Margarete Pinheiro Simbora  
Eng. Civil - CRIB (MG 33032/D)

  
Jose Matricio de Sales  
Prefeito Municipal

# PLANILHA

COMPANHIA SANEAMENTO DE SÃO PAULO

CODIGO DE SERVIÇOS

ANEXO 2

PLANILHA DE SERVIÇOS - PREÇOS - 1997

Descrição	Unidade	Valor
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDE		
PLACA DE ORÇAMENTO DE REDE SANEAMENTO	02	2.99
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDE SANEAMENTO	03	2.99
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDE SANEAMENTO	04	2.99
REPARAÇÃO DE REDE SANEAMENTO	05	2.99
REPARAÇÃO DE REDE SANEAMENTO	06	2.99
REPARAÇÃO DE REDE SANEAMENTO	07	2.99
REPARAÇÃO DE REDE SANEAMENTO	08	2.99
REPARAÇÃO DE REDE SANEAMENTO	09	2.99
REPARAÇÃO DE REDE SANEAMENTO	10	2.99
REPARAÇÃO DE REDE SANEAMENTO	11	2.99
REPARAÇÃO DE REDE SANEAMENTO	12	2.99
REPARAÇÃO DE REDE SANEAMENTO	13	2.99
REPARAÇÃO DE REDE SANEAMENTO	14	2.99
REPARAÇÃO DE REDE SANEAMENTO	15	2.99
REPARAÇÃO DE REDE SANEAMENTO	16	2.99
REPARAÇÃO DE REDE SANEAMENTO	17	2.99
REPARAÇÃO DE REDE SANEAMENTO	18	2.99
REPARAÇÃO DE REDE SANEAMENTO	19	2.99
REPARAÇÃO DE REDE SANEAMENTO	20	2.99

Valor médio mensal de 1997

Valor médio mensal de 1998

Valor médio mensal de 1999

Valor médio mensal de 2000

Valor médio mensal de 2001

# CALCULO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18	EXECUÇÃO DE PASSADOURO PARA OBRAS DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO BLOCO FEITO EM FÁBRICA ACABAMENTO CONVENCIONAL ACQUAPLAST AP 3034	M2	35,54	$(2,25 \times 30 + 18,73 + 5,69 + 8,87) \times 0,53 + 5,69 \times 12,96 + 14,30 + 8,43 + 3,84 + 13,84 + 11,10 + 30,12 + 36,78 + 7,37 + 19,27 + 104,24 + 24,12 + 7,03 + (12,20 + 18,78 + 32,37 + 3,34 + 27,53 + 11,11) \times 0,83 \text{ blocos} \times 1,20 \text{m largura} + 592,37 \text{m}^2 \times 0,06 \text{m esp.} + 35,54 \text{m}^2$	36,56
16	ACESSIBILIDADE	M2	3,90	$(1,20 + 1,20 + 1,50 + 1,90 + 0,35 + 0,975 \times 0,4 \text{ rampas} + 3,90 \text{m}^2$	3,89
17	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	UN	2,00	02 unidades	2,00
172	PLACA ESALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE DIVERGÊNCIAS	UN	6,00	06 unidades	6,00
173	PLACA DE INDICAÇÃO DE REGIM DE TRAFEGO E ACIDENTES EM OBRAS	UN	4,00	04 unidades	4,00
181	LIMPEZA FINAL	M2	2.404,21		2.404,21
21	SERVIÇOS PRELIMINARES PARA A OBRA	M2	257,06		257,06
22	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CIMENTO	M2	178,90		178,90
23	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CIMENTO COM ABERTURA DE FURTO DE 1,00m x 1,00m	M2	156,55		156,55
24	SARJETAS TIPO I	M	58,86		58,86

Valor unitário

Valor total

Valor unitário

Valor total

00000000

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25	PASSAGEM				
25.1	REESTRUTURAÇÃO DE PASSAGEM PARA O PAVIMENTO DE CIMENTO MORTADO ALTO FRENTE PARA AS BARREIRAS CONVENCIONAIS, NÃO BARRADO AT 07,20m	m2	28,26m <sup>2</sup> + 14,85m <sup>2</sup> + 1,45m <sup>2</sup> = 44,56m <sup>2</sup>	0,08m	3,56
25.2	REALIZAÇÃO VIAJIA	UN	01 unidade		
25.3	MAQUILAGEM PARA BARRAS DE ALUMÍNIO PARA BARRAS CONVENCIONAIS	UN	01 unidade		
25.4	MAQUILAGEM				
25.5	MAQUILAGEM FINAL				
25.6	MAQUILAGEM FINAL DA OBRA				
25.7	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOTE - QUADRA 01 - META 01	m2	287,06		
25.8	SERVIÇOS PRELIMINARES PARA A OBRA	m2	1.221,38		
25.9	SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E OPERAÇÃO				
25.10	MOVIMENTAÇÃO DE TERRE				
25.11	REATERROPLANAL				
25.12	DRENAGEM PROVISÓRIA				
25.13	TRABALHO DE CONCRETO PARA OBRAS DE DRENAGEM PROVISÓRIA				
25.14	TRABALHO DE CONCRETO PARA OBRAS DE DRENAGEM PROVISÓRIA				
25.15	TRABALHO DE CONCRETO PARA OBRAS DE DRENAGEM PROVISÓRIA				
25.16	TRABALHO DE CONCRETO PARA OBRAS DE DRENAGEM PROVISÓRIA				
25.17	TRABALHO DE CONCRETO PARA OBRAS DE DRENAGEM PROVISÓRIA				
25.18	TRABALHO DE CONCRETO PARA OBRAS DE DRENAGEM PROVISÓRIA				
25.19	TRABALHO DE CONCRETO PARA OBRAS DE DRENAGEM PROVISÓRIA				
25.20	TRABALHO DE CONCRETO PARA OBRAS DE DRENAGEM PROVISÓRIA				
25.21	TRABALHO DE CONCRETO PARA OBRAS DE DRENAGEM PROVISÓRIA				
25.22	TRABALHO DE CONCRETO PARA OBRAS DE DRENAGEM PROVISÓRIA				
25.23	TRABALHO DE CONCRETO PARA OBRAS DE DRENAGEM PROVISÓRIA				
25.24	TRABALHO DE CONCRETO PARA OBRAS DE DRENAGEM PROVISÓRIA				
25.25	TRABALHO DE CONCRETO PARA OBRAS DE DRENAGEM PROVISÓRIA				
25.26	TRABALHO DE CONCRETO PARA OBRAS DE DRENAGEM PROVISÓRIA				
25.27	TRABALHO DE CONCRETO PARA OBRAS DE DRENAGEM PROVISÓRIA				
25.28	TRABALHO DE CONCRETO PARA OBRAS DE DRENAGEM PROVISÓRIA				
25.29	TRABALHO DE CONCRETO PARA OBRAS DE DRENAGEM PROVISÓRIA				
25.30	TRABALHO DE CONCRETO PARA OBRAS DE DRENAGEM PROVISÓRIA				
25.31	TRABALHO DE CONCRETO PARA OBRAS DE DRENAGEM PROVISÓRIA				
25.32	TRABALHO DE CONCRETO PARA OBRAS DE DRENAGEM PROVISÓRIA				
25.33	TRABALHO DE CONCRETO PARA OBRAS DE DRENAGEM PROVISÓRIA				
25.34	TRABALHO DE CONCRETO PARA OBRAS DE DRENAGEM PROVISÓRIA				
25.35	TRABALHO DE CONCRETO PARA OBRAS DE DRENAGEM PROVISÓRIA				
25.36	TRABALHO DE CONCRETO PARA OBRAS DE DRENAGEM PROVISÓRIA				
25.37	TRABALHO DE CONCRETO PARA OBRAS DE DRENAGEM PROVISÓRIA				
25.38	TRABALHO DE CONCRETO PARA OBRAS DE DRENAGEM PROVISÓRIA				
25.39	TRABALHO DE CONCRETO PARA OBRAS DE DRENAGEM PROVISÓRIA				
25.40	TRABALHO DE CONCRETO PARA OBRAS DE DRENAGEM PROVISÓRIA				
25.41	TRABALHO DE CONCRETO PARA OBRAS DE DRENAGEM PROVISÓRIA				
25.42	TRABALHO DE CONCRETO PARA OBRAS DE DRENAGEM PROVISÓRIA				
25.43	TRABALHO DE CONCRETO PARA OBRAS DE DRENAGEM PROVISÓRIA				
25.44	TRABALHO DE CONCRETO PARA OBRAS DE DRENAGEM PROVISÓRIA				
25.45	TRABALHO DE CONCRETO PARA OBRAS DE DRENAGEM PROVISÓRIA				
25.46	TRABALHO DE CONCRETO PARA OBRAS DE DRENAGEM PROVISÓRIA				
25.47	TRABALHO DE CONCRETO PARA OBRAS DE DRENAGEM PROVISÓRIA				
25.48	TRABALHO DE CONCRETO PARA OBRAS DE DRENAGEM PROVISÓRIA				
25.49	TRABALHO DE CONCRETO PARA OBRAS DE DRENAGEM PROVISÓRIA				
25.50	TRABALHO DE CONCRETO PARA OBRAS DE DRENAGEM PROVISÓRIA				



# CAI 20

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Resumo do Cálculo	Atividade do Serviço	Quantidade
342	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISA DE INSTALAÇÃO COM BORDO SEXTAVADO DE 20 X 20 CM E SUPERFÍCIE COM 2% DE 1:20015	M2	724,27	EXTENDIDO DO AUTOCAD (137,25m² + 587,02m²) = 724,27m²	PAVIMENTO EM PISA DE INSTALAÇÃO COM BORDO SEXTAVADO DE 20 X 20 CM E SUPERFÍCIE COM 2% DE 1:20015	724,27
352	DRENAGEM SUPERFICIAL	m	50,94	10,22 + 33,83 + 7,84 + 11,33 + 10,58 + 5,94 = 59,94	DRENAGEM SUPERFICIAL	50,94
353	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA EM MADEIRA SERRADA, COM 20 X 20 X 20 CM, PARA 2,50 X 2,50 X 0,20 M	M2	2,51		DRENAGEM SUPERFICIAL	2,51
354	CORTE E DOBRA DE AÇO GALVAO 0,80 MM DE 80 MM UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS EXCETO LAJES, AF 1:2015	KG	208,05		DRENAGEM SUPERFICIAL	208,05
355	CONCRETO MOLDADO EM FORMAS, USANDO BOMBAMENTO COM FOX 20 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ARRUMAMENTO E ACABAMENTO (FUNDACÃO)	M3	3,09		DRENAGEM SUPERFICIAL	3,09
361	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VAIA COM PROFUNDIDADE MENOR DO QUE 1,10 M AF 03:2016	M3	0,21	8,57M³ - 0,15M³ - 0,15M³ =	DRENAGEM SUPERFICIAL	0,21
362	ASSENTAMENTO DE LAJAS DE CIMENTO PORTLAND COM RECONTO EM CIMENTO PORTLAND, DIMENSÃO 100 X 100 X 20 CM, COM REVESTIMENTO DE CIMENTO PORTLAND, 10 X 10 X 20 CM, PARA VANT. (REVESTIMENTO) VANT. AF 03:2016	M	192,81		PAVIMENTO EM PISA DE INSTALAÇÃO COM BORDO SEXTAVADO DE 20 X 20 CM E SUPERFÍCIE COM 2% DE 1:20015	192,81
37	PASSEIO	M2	14,03		PAVIMENTO EM PISA DE INSTALAÇÃO COM BORDO SEXTAVADO DE 20 X 20 CM E SUPERFÍCIE COM 2% DE 1:20015	14,03
38	EXECUÇÃO DE PASSO DE AÇO GALVAO 0,80 MM DE 80 MM UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS EXCETO LAJES, AF 1:2015	M2	3,90	1,20m x 2 + 1,50m x 1,50m x 4 raioques = 15,00m² + 0,25m² + 0,80m² =	PAVIMENTO EM PISA DE INSTALAÇÃO COM BORDO SEXTAVADO DE 20 X 20 CM E SUPERFÍCIE COM 2% DE 1:20015	3,90
39	QUADRA DE CIMENTO PORTLAND, 10 X 10 X 20 CM, COM REVESTIMENTO DE CIMENTO PORTLAND, 10 X 10 X 20 CM, PARA VANT. (REVESTIMENTO) VANT. AF 03:2016	M2	11,42		PAVIMENTO EM PISA DE INSTALAÇÃO COM BORDO SEXTAVADO DE 20 X 20 CM E SUPERFÍCIE COM 2% DE 1:20015	11,42

37  
X

041322

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Medida de Custo
311	LIBREZA FINAL	M2	1 221,38	
4	CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E PASSEROS QUADRO ROSARIO - META DE MURO ROSARIO			
41	SERVICOS PRELIMINARES ROSARIO	M2	20,45	FM ANEXO
411	LOCAÇÃO DA OBRA ROSARIO			
42	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			
421	ESCOVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORTAMENTO OU SAPATA COM PREVISÃO DE FORMA AF 06/2017	M3	13,01	EM ANEXO
422	APLEIAMENTO DO FURDO DE VALAS COM SOQUETE	M2	12,00	EM ANEXO
423	LASTRO DE CONCRETO MAGRO APLICADO EM BLOCOS DE CORTAMENTO OU SAPATAS AF 06/2017	M3	1,20	EM ANEXO
424	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF 04/2016	M3	2,40	EM ANEXO
43	ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO			
431	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DEBENTACION MÓDULO PARA SAPATA EM MADEIRA FERROVA E DE MADEIRA UTILIZANDO AF 06/2017	M3	13,00	EM ANEXO
432	MOVIMENTAÇÃO E DEBENTACION DE BLOCO DE CORTAMENTO E ESTRUTURAS SIMILARES COM ARMADURA DAS SEÇÕES MÓDULO DE PAINEL, REJATO DE TELA E REVESTIMENTO DE ACABAMENTO AF 06/2017	M3	31,85	EM ANEXO
433	BALDRAME EM MADEIRA SERRADA EM VALAS UTILIZANDO AF 06/2017	M3	14,00	EM ANEXO
434	REVESTIMENTO DE MADEIRA EM LANTERNA DE SERRAÇÃO DE MADEIRA COM GABARITO DE MADEIRA AF 06/2017	M3	20,47	EM ANEXO
435	REVESTIMENTO DE MADEIRA EM LANTERNA DE SERRAÇÃO DE MADEIRA AF 06/2017	M3	13,00	EM ANEXO
436	REVESTIMENTO DE MADEIRA EM LANTERNA DE SERRAÇÃO DE MADEIRA AF 06/2017	M3	13,00	EM ANEXO
437	REVESTIMENTO DE MADEIRA EM LANTERNA DE SERRAÇÃO DE MADEIRA AF 06/2017	M3	13,00	EM ANEXO
438	REVESTIMENTO DE MADEIRA EM LANTERNA DE SERRAÇÃO DE MADEIRA AF 06/2017	M3	13,00	EM ANEXO
439	REVESTIMENTO DE MADEIRA EM LANTERNA DE SERRAÇÃO DE MADEIRA AF 06/2017	M3	13,00	EM ANEXO
440	REVESTIMENTO DE MADEIRA EM LANTERNA DE SERRAÇÃO DE MADEIRA AF 06/2017	M3	13,00	EM ANEXO
441	REVESTIMENTO DE MADEIRA EM LANTERNA DE SERRAÇÃO DE MADEIRA AF 06/2017	M3	13,00	EM ANEXO
442	REVESTIMENTO DE MADEIRA EM LANTERNA DE SERRAÇÃO DE MADEIRA AF 06/2017	M3	13,00	EM ANEXO
443	REVESTIMENTO DE MADEIRA EM LANTERNA DE SERRAÇÃO DE MADEIRA AF 06/2017	M3	13,00	EM ANEXO
444	REVESTIMENTO DE MADEIRA EM LANTERNA DE SERRAÇÃO DE MADEIRA AF 06/2017	M3	13,00	EM ANEXO
445	REVESTIMENTO DE MADEIRA EM LANTERNA DE SERRAÇÃO DE MADEIRA AF 06/2017	M3	13,00	EM ANEXO
446	REVESTIMENTO DE MADEIRA EM LANTERNA DE SERRAÇÃO DE MADEIRA AF 06/2017	M3	13,00	EM ANEXO
447	REVESTIMENTO DE MADEIRA EM LANTERNA DE SERRAÇÃO DE MADEIRA AF 06/2017	M3	13,00	EM ANEXO
448	REVESTIMENTO DE MADEIRA EM LANTERNA DE SERRAÇÃO DE MADEIRA AF 06/2017	M3	13,00	EM ANEXO
449	REVESTIMENTO DE MADEIRA EM LANTERNA DE SERRAÇÃO DE MADEIRA AF 06/2017	M3	13,00	EM ANEXO
450	REVESTIMENTO DE MADEIRA EM LANTERNA DE SERRAÇÃO DE MADEIRA AF 06/2017	M3	13,00	EM ANEXO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Medida de Custo
411	SERVICOS PRELIMINARES ROSARIO	M2	20,45	FM ANEXO
42	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			
421	ESCOVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORTAMENTO OU SAPATA COM PREVISÃO DE FORMA AF 06/2017	M3	13,01	EM ANEXO
422	APLEIAMENTO DO FURDO DE VALAS COM SOQUETE	M2	12,00	EM ANEXO
423	LASTRO DE CONCRETO MAGRO APLICADO EM BLOCOS DE CORTAMENTO OU SAPATAS AF 06/2017	M3	1,20	EM ANEXO
424	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF 04/2016	M3	2,40	EM ANEXO
43	ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO			
431	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DEBENTACION MÓDULO PARA SAPATA EM MADEIRA FERROVA E DE MADEIRA UTILIZANDO AF 06/2017	M3	13,00	EM ANEXO
432	MOVIMENTAÇÃO E DEBENTACION DE BLOCO DE CORTAMENTO E ESTRUTURAS SIMILARES COM ARMADURA DAS SEÇÕES MÓDULO DE PAINEL, REJATO DE TELA E REVESTIMENTO DE ACABAMENTO AF 06/2017	M3	42,68	EM ANEXO
433	BALDRAME EM MADEIRA SERRADA EM VALAS UTILIZANDO AF 06/2017	M3	14,00	EM ANEXO
434	REVESTIMENTO DE MADEIRA EM LANTERNA DE SERRAÇÃO DE MADEIRA COM GABARITO DE MADEIRA AF 06/2017	M3	20,47	EM ANEXO
435	REVESTIMENTO DE MADEIRA EM LANTERNA DE SERRAÇÃO DE MADEIRA AF 06/2017	M3	13,00	EM ANEXO
436	REVESTIMENTO DE MADEIRA EM LANTERNA DE SERRAÇÃO DE MADEIRA AF 06/2017	M3	13,00	EM ANEXO
437	REVESTIMENTO DE MADEIRA EM LANTERNA DE SERRAÇÃO DE MADEIRA AF 06/2017	M3	13,00	EM ANEXO
438	REVESTIMENTO DE MADEIRA EM LANTERNA DE SERRAÇÃO DE MADEIRA AF 06/2017	M3	13,00	EM ANEXO
439	REVESTIMENTO DE MADEIRA EM LANTERNA DE SERRAÇÃO DE MADEIRA AF 06/2017	M3	13,00	EM ANEXO
440	REVESTIMENTO DE MADEIRA EM LANTERNA DE SERRAÇÃO DE MADEIRA AF 06/2017	M3	13,00	EM ANEXO
441	REVESTIMENTO DE MADEIRA EM LANTERNA DE SERRAÇÃO DE MADEIRA AF 06/2017	M3	13,00	EM ANEXO
442	REVESTIMENTO DE MADEIRA EM LANTERNA DE SERRAÇÃO DE MADEIRA AF 06/2017	M3	13,00	EM ANEXO
443	REVESTIMENTO DE MADEIRA EM LANTERNA DE SERRAÇÃO DE MADEIRA AF 06/2017	M3	13,00	EM ANEXO
444	REVESTIMENTO DE MADEIRA EM LANTERNA DE SERRAÇÃO DE MADEIRA AF 06/2017	M3	13,00	EM ANEXO
445	REVESTIMENTO DE MADEIRA EM LANTERNA DE SERRAÇÃO DE MADEIRA AF 06/2017	M3	13,00	EM ANEXO
446	REVESTIMENTO DE MADEIRA EM LANTERNA DE SERRAÇÃO DE MADEIRA AF 06/2017	M3	13,00	EM ANEXO
447	REVESTIMENTO DE MADEIRA EM LANTERNA DE SERRAÇÃO DE MADEIRA AF 06/2017	M3	13,00	EM ANEXO
448	REVESTIMENTO DE MADEIRA EM LANTERNA DE SERRAÇÃO DE MADEIRA AF 06/2017	M3	13,00	EM ANEXO
449	REVESTIMENTO DE MADEIRA EM LANTERNA DE SERRAÇÃO DE MADEIRA AF 06/2017	M3	13,00	EM ANEXO
450	REVESTIMENTO DE MADEIRA EM LANTERNA DE SERRAÇÃO DE MADEIRA AF 06/2017	M3	13,00	EM ANEXO

# CALDAIA

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE CALDAIA

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
441	ALVENARIA E FERRELA EM MUR DE 1/2 PAREDE PARA CALDAIA MENOR	M2	42,49	EM ANEXO
443	CONCRETO BLOCADO PARA OS MURS POR DEBORA EM CALDAIA COM REFINERIA COM 30% DE PEDRA DE MÃO RECURSIVE ACABAMENTO ADEUSAMENTO E ACABAMENTO	M3	8,95	EM ANEXO
445	REVESTIMENTO CHAPISCO APPLICADO EM REFINERIA E REVESTIMENTO DE VÁRIOS E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FUNDADA COM 10% DE FERRAGEM	M2	49,11	EM ANEXO
447	REVESTIMENTO ARGAMASSA BRANCA COM 10% DE FERRAGEM E BASTONERA PARA AF 06/2014	M2	49,11	EM ANEXO
449	TABOULEIRO ARGAMASSA TRACADO COM 10% DE FERRAGEM E BASTONERA PARA AF 06/2014	M2	49,11	EM ANEXO
453	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMOIS AF 06/2014	M2	49,11	EM ANEXO
458	EXECUÇÃO DE DRENAGEM MURDO DE CONTENÇÃO	M	12,00	EM ANEXO
461	TUBO PVC D30 COM MATERIAL ORFENANTE PARA DRENAGEM BARBACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	40,80	EM ANEXO
462	MERCADO			
463	ASSENTAMENTO DE SOLA NEA EM CONCRETO DE CIMENTO COM CONFECCIONADA EM CONCRETO POR FERRAGEM COM ARMAS E BASTONERA COM BASTONERA EM BASE INTERIOR E BASE SUPLENTE X ALTURA PARA VAS SANITARIOS E SANITARIOS AF 06/2014	M3	2,95	EM ANEXO
464	PASSEIO			
465	CONCRETO MOLDADO PARA O MURDO DE CONTENÇÃO	M3	76,87	EM ANEXO
466	COMPRESSOR			
467	MURDO DE CONTENÇÃO			
468	EXECUÇÃO DE DRENAGEM MURDO DE CONTENÇÃO			
469	EXECUÇÃO DE DRENAGEM MURDO DE CONTENÇÃO			
470	EXECUÇÃO DE DRENAGEM MURDO DE CONTENÇÃO			

26



CAI \* A

PREÇO UNITÁRIO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - 2014

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Margem de Lucro	Valor
5.2.2	ESCAVACAO MANUAL DE VALA FRESA VIGA BALDRAME COM PRECISO DE FORMA AF. 08/2017	M3	1,12	EM ANEXO	1,12
5.2.3	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SACOTE	M2	12,01	EM ANEXO	12,01
5.2.4	LASTRO DE CONCRETO MACRO APLICADO EM BLOCOS DE CORDAMENTO OU SAPATAS AF. 08/2017	M3	0,04	EM ANEXO	0,04
5.2.5	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTACAO MECANIZADA AF. 04/2016	M3	4,46	EM ANEXO	4,46
5.3	ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO				
5.3.1	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA EM MADEIRA SERRADA, 4x25 MM, A UTILIZACOES AF. 05/2017	M2	5,76	EM ANEXO	5,76
5.3.2	ESTRUTURAS SIMILARES COM AREA MEDIA DAS SECOES MENOR OU MAIOR QUE A MAIOR, DE SERRADA, 4x25 MM, A UTILIZACOES AF. 05/2017	M2	22,28	EM ANEXO	22,28
5.3.3	BALDRAME EM MADEIRA SERRADA, 4x25 MM, A UTILIZACOES AF. 05/2017	M2	11,22	EM ANEXO	11,22
5.3.4	COM GARFO DE MADEIRA, PE DIREITO DUPLA, EM CHAPA DE MADEIRA SERRADA, 4x25 MM, A UTILIZACOES AF. 05/2017	M2	18,83	EM ANEXO	18,83
5.3.5	ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES AF. 12/2015	KG	75,77	EM ANEXO	75,77
5.3.6	CORTE E DOBRA DE ACO, CA 50, DIAMETRO DE 50 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES AF. 12/2015	KG	88,43	EM ANEXO	88,43
5.3.7	CORTE E DOBRA DE ACO, CA 50, DIAMETRO DE 40 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES AF. 12/2015	KG	23,89	EM ANEXO	23,89
5.3.8	FORROCEMENTO DE CONCRETO ARMADO, COM REFORCO EM ACO, CA 50, DIAMETRO DE 40 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES AF. 12/2015	KG	428,38	EM ANEXO	428,38
5.3.9	ACANALAMENTO DE CONCRETO ARMADO, COM REFORCO EM ACO, CA 50, DIAMETRO DE 40 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES AF. 12/2015	M3	1,28	EM ANEXO	1,28
5.3.10	COM FCK 20 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADEMSAMENTO E ALVENARIA	M3	3,69	EM ANEXO	3,69
5.4	CONCRETO CICLOPICO, VIGA 15 X 20 CM, PREPARADO EM OBRA, COM BETONEIRA, 100 MM DE MADEIRA, 10 X 10 CM, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADEMSAMENTO E ALVENARIA	M3	9,45	EM ANEXO	9,45
5.5	ALVENARIA DE CIMENTO, 15 X 15 X 30 CM, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADEMSAMENTO E ALVENARIA	M3	17,30	EM ANEXO	17,30

1.1.1

EM ANEXO

EMPRESA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO

INSCRIÇÃO Nº 10.000.000/0001

ESTRADA MUNICIPAL DE BARRA DO VALE

PROPOSTA DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE BARRA DO VALE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5.2	EMBOCO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO/FAREPO) ESP. 10CM	M2	22,44	EM ANEXO	22,44
5.3	APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	22,44	EM ANEXO	22,44
5.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES DUAS DEMÃOIS AF. 05/2014	M2	22,44	EM ANEXO	22,44
5.5	EXECUÇÃO DE DRENAGEM (MURO DE CONTENÇÃO)	M	5,80	EM ANEXO	5,80
5.6	TUBO PVC D50 COM MATERIAL DRENANTE PARA DRENOS/BARRACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5,80	EM ANEXO	5,80
5.7	MEIO-FIO	M	18,70	EM ANEXO	18,70
5.8	ASSENTAMENTO DE GUSA (MEIO-FIO) EM TRECHO REITO CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES: 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR) X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF. 08/2018	M	1,57	EM ANEXO	1,57
5.9	PASSEIO	M2	24,57	EM ANEXO	24,57
5.9.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADO) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO FEITO EM OBRA ACABAMENTO CONVENCIONAL NÃO ARMADO AF. 07/2016	M2	24,57	EM ANEXO	24,57
5.9.1	LIMPEZA FINAL	M2	24,57	EM ANEXO	24,57
5.9.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	24,57	EM ANEXO	24,57
5.9.1	Limpeza de muro de contenção, montagem de muro de concreto, meio fio	M2	24,57	EM ANEXO	24,57
5.9.1	SERVIÇOS PRELIMINARES MURO, VIV. NOV.	M2	11,09	EM ANEXO	11,09
5.9.1	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M2	11,09	EM ANEXO	11,09
6.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	M3	5,92	EM ANEXO	5,92
6.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CROAMENTO OU SAPATA COM PREVISÃO DE FORMA AF. 06/2017	M3	5,92	EM ANEXO	5,92
6.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME COM PREVISÃO DE FORMA AF. 06/2017	M3	0,83	EM ANEXO	0,83
6.2.3	APLICAMENTO DO SUPORTE DE VALAS COM SUPORTE	M3	5,92	EM ANEXO	5,92
6.2.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO APLICADO EM BLOCOS DE CONCRETO (C/SABOTAS AF. 05/2011)	M3	0,99	EM ANEXO	0,99
6.2.5	REA TERRELA MONTAGEM DE VALAS COM MONTAGEM DE RECALCANÇA AF. 06/2017	M3	2,64	EM ANEXO	2,64
6.2.6	ESCALONAMENTO DE MUR DE CONTENÇÃO	M3	2,64	EM ANEXO	2,64
6.2.7	SABOTAGEM DE BLOCO DE CROAMENTO EM OBRA DE SAPATA	M3	0,83	EM ANEXO	0,83
6.2.8	RECALCANÇA DE BLOCO DE CROAMENTO EM OBRA DE SAPATA	M3	0,83	EM ANEXO	0,83
6.2.9	RECALCANÇA DE BLOCO DE CROAMENTO EM OBRA DE SAPATA	M3	0,83	EM ANEXO	0,83
6.2.10	RECALCANÇA DE BLOCO DE CROAMENTO EM OBRA DE SAPATA	M3	0,83	EM ANEXO	0,83
6.2.11	RECALCANÇA DE BLOCO DE CROAMENTO EM OBRA DE SAPATA	M3	0,83	EM ANEXO	0,83
6.2.12	RECALCANÇA DE BLOCO DE CROAMENTO EM OBRA DE SAPATA	M3	0,83	EM ANEXO	0,83
6.2.13	RECALCANÇA DE BLOCO DE CROAMENTO EM OBRA DE SAPATA	M3	0,83	EM ANEXO	0,83
6.2.14	RECALCANÇA DE BLOCO DE CROAMENTO EM OBRA DE SAPATA	M3	0,83	EM ANEXO	0,83
6.2.15	RECALCANÇA DE BLOCO DE CROAMENTO EM OBRA DE SAPATA	M3	0,83	EM ANEXO	0,83
6.2.16	RECALCANÇA DE BLOCO DE CROAMENTO EM OBRA DE SAPATA	M3	0,83	EM ANEXO	0,83
6.2.17	RECALCANÇA DE BLOCO DE CROAMENTO EM OBRA DE SAPATA	M3	0,83	EM ANEXO	0,83
6.2.18	RECALCANÇA DE BLOCO DE CROAMENTO EM OBRA DE SAPATA	M3	0,83	EM ANEXO	0,83
6.2.19	RECALCANÇA DE BLOCO DE CROAMENTO EM OBRA DE SAPATA	M3	0,83	EM ANEXO	0,83
6.2.20	RECALCANÇA DE BLOCO DE CROAMENTO EM OBRA DE SAPATA	M3	0,83	EM ANEXO	0,83
6.2.21	RECALCANÇA DE BLOCO DE CROAMENTO EM OBRA DE SAPATA	M3	0,83	EM ANEXO	0,83
6.2.22	RECALCANÇA DE BLOCO DE CROAMENTO EM OBRA DE SAPATA	M3	0,83	EM ANEXO	0,83
6.2.23	RECALCANÇA DE BLOCO DE CROAMENTO EM OBRA DE SAPATA	M3	0,83	EM ANEXO	0,83
6.2.24	RECALCANÇA DE BLOCO DE CROAMENTO EM OBRA DE SAPATA	M3	0,83	EM ANEXO	0,83
6.2.25	RECALCANÇA DE BLOCO DE CROAMENTO EM OBRA DE SAPATA	M3	0,83	EM ANEXO	0,83
6.2.26	RECALCANÇA DE BLOCO DE CROAMENTO EM OBRA DE SAPATA	M3	0,83	EM ANEXO	0,83
6.2.27	RECALCANÇA DE BLOCO DE CROAMENTO EM OBRA DE SAPATA	M3	0,83	EM ANEXO	0,83
6.2.28	RECALCANÇA DE BLOCO DE CROAMENTO EM OBRA DE SAPATA	M3	0,83	EM ANEXO	0,83
6.2.29	RECALCANÇA DE BLOCO DE CROAMENTO EM OBRA DE SAPATA	M3	0,83	EM ANEXO	0,83
6.2.30	RECALCANÇA DE BLOCO DE CROAMENTO EM OBRA DE SAPATA	M3	0,83	EM ANEXO	0,83

PROPOSTA DE PREÇOS PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ALVENARIA E ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO DO BARRIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, ESTADO DE SÃO PAULO.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
633	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME EM MADEIRA SERRADA 5x15 MM 4 UTILIZAÇÕES AF 09/2017	M2	8,54	EM ANEXO	0,84
634	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA ESCORAMENTO COM GARGO DE MADEIRA PÉ-DIREITO DUPLA EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA 8 UTILIZAÇÕES AF 12/2015	M2	20,45	EM ANEXO	20,45
635	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-30 DIÂMETRO DE 50 MM UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS EXCETO LAJES AF 12/2015	KG	56,40	EM ANEXO	86,40
636	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-30 DIÂMETRO DE 80 MM UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS EXCETO LAJES AF 12/2015	KG	94,41	EM ANEXO	89,41
637	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-30 DIÂMETRO DE 100 MM UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS EXCETO LAJES AF 12/2015	KG	290,09	EM ANEXO	289,09
638	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO BOMBADO, COM FCK 20 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (LUNDAÇÃO)	M3	1,16	EM ANEXO	1,16
639	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO BOMBADO, COM FCK 20 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	3,76	EM ANEXO	3,76
640	ALVENARIA				
641	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14x19x19 CM (ESPESSURA 14 CM) FCK = 14,0 MPa PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÁZIOS, UTILIZANDO PALHETA AF 12/2014	M2	37,04	EM ANEXO	37,04
642	ALVENARIA DE VEDAJÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9x19x30 CM (ESPESSURA 9 CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÁZIOS E ARGAMASSA DE ACERTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF 06/2014	M2	38,75	EM ANEXO	38,75
643	REVESTIMENTO				
644	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÁZIOS E ESTRUTURAS DE CONCRETO) DE FAIXA COM LARGURA DE PEDREIRO ARZAMASSA TACCO 1 COM REPARO EM BETONEIRA 400L AF 06/2014	M2	44,34	EM ANEXO	44,34
645	EMBACO COM ARGAMASSA RÁPIDA (SEM PRESENÇA DE VÁZIOS) PARA APLICAÇÃO MANUAIS EM PAREDES	M2	14,34	EM ANEXO	14,34
646	APLICAÇÃO MANUAIS DE ARGAMASSA RÁPIDA (SEM PRESENÇA DE VÁZIOS) EM PAREDES DE ALVENARIA	M2	11,34	EM ANEXO	11,34
647	REVESTIMENTO DE ALVENARIA COM ARGAMASSA RÁPIDA (SEM PRESENÇA DE VÁZIOS) EM PAREDES DE ALVENARIA	M2	3,76	EM ANEXO	3,76
648	REVESTIMENTO DE ALVENARIA COM ARGAMASSA RÁPIDA (SEM PRESENÇA DE VÁZIOS) EM PAREDES DE ALVENARIA	M2	11,34	EM ANEXO	11,34
649	REVESTIMENTO DE ALVENARIA COM ARGAMASSA RÁPIDA (SEM PRESENÇA DE VÁZIOS) EM PAREDES DE ALVENARIA	M2	3,76	EM ANEXO	3,76
650	REVESTIMENTO DE ALVENARIA COM ARGAMASSA RÁPIDA (SEM PRESENÇA DE VÁZIOS) EM PAREDES DE ALVENARIA	M2	11,34	EM ANEXO	11,34
651	REVESTIMENTO DE ALVENARIA COM ARGAMASSA RÁPIDA (SEM PRESENÇA DE VÁZIOS) EM PAREDES DE ALVENARIA	M2	3,76	EM ANEXO	3,76
652	REVESTIMENTO DE ALVENARIA COM ARGAMASSA RÁPIDA (SEM PRESENÇA DE VÁZIOS) EM PAREDES DE ALVENARIA	M2	11,34	EM ANEXO	11,34
653	REVESTIMENTO DE ALVENARIA COM ARGAMASSA RÁPIDA (SEM PRESENÇA DE VÁZIOS) EM PAREDES DE ALVENARIA	M2	3,76	EM ANEXO	3,76
654	REVESTIMENTO DE ALVENARIA COM ARGAMASSA RÁPIDA (SEM PRESENÇA DE VÁZIOS) EM PAREDES DE ALVENARIA	M2	11,34	EM ANEXO	11,34
655	REVESTIMENTO DE ALVENARIA COM ARGAMASSA RÁPIDA (SEM PRESENÇA DE VÁZIOS) EM PAREDES DE ALVENARIA	M2	3,76	EM ANEXO	3,76
656	REVESTIMENTO DE ALVENARIA COM ARGAMASSA RÁPIDA (SEM PRESENÇA DE VÁZIOS) EM PAREDES DE ALVENARIA	M2	11,34	EM ANEXO	11,34
657	REVESTIMENTO DE ALVENARIA COM ARGAMASSA RÁPIDA (SEM PRESENÇA DE VÁZIOS) EM PAREDES DE ALVENARIA	M2	3,76	EM ANEXO	3,76
658	REVESTIMENTO DE ALVENARIA COM ARGAMASSA RÁPIDA (SEM PRESENÇA DE VÁZIOS) EM PAREDES DE ALVENARIA	M2	11,34	EM ANEXO	11,34
659	REVESTIMENTO DE ALVENARIA COM ARGAMASSA RÁPIDA (SEM PRESENÇA DE VÁZIOS) EM PAREDES DE ALVENARIA	M2	3,76	EM ANEXO	3,76
660	REVESTIMENTO DE ALVENARIA COM ARGAMASSA RÁPIDA (SEM PRESENÇA DE VÁZIOS) EM PAREDES DE ALVENARIA	M2	11,34	EM ANEXO	11,34

# CALDA

PROJETO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE CALDA  
 Nº 100/2016  
 Nº 100/2016

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7.1	SERVIÇOS PRELIMINARES - ESCADA				
7.1.1	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M2	7,49	EM ANEXO	7,49
7.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				
7.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME COM PREVISÃO DE FORMA AF 08/2017	M3	3,81	EM ANEXO	3,81
7.2.2	APILAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	M3	2,25	EM ANEXO	2,25
7.3	ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO				
7.3.1	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60 DIÂMETRO DE 5,0MM UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES AF 12/2015	KG	3,33	EM ANEXO	3,33
7.3.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES IGUAL A 0,25MP, PÉ DIREITO DUPLA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES AF 12/2015	M2	3,80	EM ANEXO	3,80
7.3.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60 DIÂMETRO DE 8,0MM UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES AF 12/2015	KG	9,48	EM ANEXO	9,48
7.3.4	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO ROMBEADO COM FCK 20 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M3	2,38	EM ANEXO	2,38
7.4	PASSEIO				
7.4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) DO PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO FEITO EM OBRA ACABAMENTO CONVENCIONAL NÃO ARMADO AF 07/2016	M2	1,00	EM ANEXO	1,00
7.5	ALVENARIA				
7.5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 24X19X38CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA ÚTIL MENOR QUE 1MP SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ARSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF 08/2014	M2	10,16	EM ANEXO	10,16
7.6	REVESTIMENTO				
7.6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA SEM PRESENÇA DE VÃOS E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA COM DOBRER DE PELOURO ARGAMASSA TRALEC 1,0MM (PILARES) EM 30 CM DE 4021 AF 06/2014	M2	10,31	EM ANEXO	10,31
7.6.2	EMBALÇO EM ARGAMASSA TRALEC 1,0MM (PILARES) EM 30 CM DE 4021 AF 06/2014	M2	10,31	EM ANEXO	10,31
7.6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PREPARO EM OBRA DE PELOURO ARGAMASSA TRALEC 1,0MM (PILARES) EM 30 CM DE 4021 AF 06/2014	M2	10,31	EM ANEXO	10,31
7.6.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PREPARO EM OBRA DE PELOURO ARGAMASSA TRALEC 1,0MM (PILARES) EM 30 CM DE 4021 AF 06/2014	M2	10,31	EM ANEXO	10,31

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7.1	SERVIÇOS PRELIMINARES - ESCADA				
7.1.1	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M2	7,49	EM ANEXO	7,49
7.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				
7.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME COM PREVISÃO DE FORMA AF 08/2017	M3	3,81	EM ANEXO	3,81
7.2.2	APILAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	M3	2,25	EM ANEXO	2,25
7.3	ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO				
7.3.1	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60 DIÂMETRO DE 5,0MM UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES AF 12/2015	KG	3,33	EM ANEXO	3,33
7.3.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES IGUAL A 0,25MP, PÉ DIREITO DUPLA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES AF 12/2015	M2	3,80	EM ANEXO	3,80
7.3.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60 DIÂMETRO DE 8,0MM UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES AF 12/2015	KG	9,48	EM ANEXO	9,48
7.3.4	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO ROMBEADO COM FCK 20 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M3	2,38	EM ANEXO	2,38
7.4	PASSEIO				
7.4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) DO PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO FEITO EM OBRA ACABAMENTO CONVENCIONAL NÃO ARMADO AF 07/2016	M2	1,00	EM ANEXO	1,00
7.5	ALVENARIA				
7.5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 24X19X38CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA ÚTIL MENOR QUE 1MP SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ARSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF 08/2014	M2	10,16	EM ANEXO	10,16
7.6	REVESTIMENTO				
7.6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA SEM PRESENÇA DE VÃOS E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA COM DOBRER DE PELOURO ARGAMASSA TRALEC 1,0MM (PILARES) EM 30 CM DE 4021 AF 06/2014	M2	10,31	EM ANEXO	10,31
7.6.2	EMBALÇO EM ARGAMASSA TRALEC 1,0MM (PILARES) EM 30 CM DE 4021 AF 06/2014	M2	10,31	EM ANEXO	10,31
7.6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PREPARO EM OBRA DE PELOURO ARGAMASSA TRALEC 1,0MM (PILARES) EM 30 CM DE 4021 AF 06/2014	M2	10,31	EM ANEXO	10,31
7.6.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PREPARO EM OBRA DE PELOURO ARGAMASSA TRALEC 1,0MM (PILARES) EM 30 CM DE 4021 AF 06/2014	M2	10,31	EM ANEXO	10,31

32



RELAÇÃO DE OBRAS  
 Nº 1000/1000

PROJETO DE OBRAS  
 Nº 1000/1000

PROJETO DE OBRAS  
 Nº 1000/1000

Código	Descrição	Unidades		Valor
		Quantidade	Valor Unitário	
7.8	LIMPEZA FINAL			
8.0	LIMPEZA GERAL DA OBRA			
8.1	Construção de muros de Contenção nos Lote N. 6 Adoção Z.M.E. 1.0.01	15.18	EM ANEXO	15.18
8.2	SERVIÇOS PRELIMINARES MURO N. 3 A 7	19.24	EM ANEXO	19.24
8.3	LOCACÃO DA OBRA (GABARITO)			
8.4	MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS	11.20	EM ANEXO	11.20
8.5	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CIMENTAMENTO DE SAPATA COM			
8.6	PRENSÃO DE FÓRMA AF 062017	1.73	EM ANEXO	1.73
8.7	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VISA BA. (PRELIM. COMPREVISÃO			
8.8	DE FÓRMA AF 062017	11.20	EM ANEXO	11.20
8.9	APILAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUELE			
8.10	LASTRO DE CONCRETO MAGRO APLICADO EM BLOCOS DE	1.73	EM ANEXO	1.73
8.11	CORRAMENTO OU SAPATAS AF 062017	11.20	EM ANEXO	11.20
8.12	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MEDIANIZADA	1.12	EM ANEXO	1.12
8.13	AF 042016	7.94	EM ANEXO	7.94
8.14	ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO			
8.15	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA			
8.16	EM MADEIRA SERRADA E 25 MM ALUMINIZADA (CPL. AF 062017)	10.08	EM ANEXO	10.08
8.17	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE BLOCOS DE CIMENTAÇÃO			
8.18	EM MADEIRA SERRADA E 25 MM ALUMINIZADA (CPL. AF 062017)			
8.19	ESTRUTURAS SIMILARES COM AREAMENTO DAS SEÇÕES E REBORDO DA			
8.20	OBRA. A 0.25 MP DE CIMENTO PORTLAND EM SAPATA DE MADEIRA	51.43	EM ANEXO	51.43
8.21	COMPENSAÇÃO RESINADA E UTILIZAÇÕES AF 102016			
8.22	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ALÇA			
8.23	GABARITO EM MADEIRA SERRADA E 25 MM ALUMINIZADA			
8.24	AF 062017	23.08	EM ANEXO	23.08
8.25	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VALAS CIMENTADAS			
8.26	COM BARRIL DE MADEIRA PERDURTO DOP. (CPL. AF 062017)	33.28	EM ANEXO	33.28
8.27	RESINADA E UTILIZAÇÕES AF 102016			
8.28	COR E LACERAÇÃO DE MADEIRA PERDURTO DOP. (CPL. AF 062017)			
8.29	ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO			
8.30	ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	147.36	EM ANEXO	147.36
8.31	ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO			
8.32	ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	284.90	EM ANEXO	284.90
8.33	ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO			
8.34	ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	430.14	EM ANEXO	430.14
8.35	ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO			
8.36	ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	2.24	EM ANEXO	2.24

31

**CAIÇA**

ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E ESTRUCTURAL 14X19X25 CM (ESPESSURA 14 CM) FSK 140 MPa PARA PAREDES COM AREA LIQUIDA MENOR QUE 8M² SEM VAOS UTILIZANDO PALHETA AF 12/2014

ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E ESTRUCTURAL 14X19X25 CM (ESPESSURA 14 CM) FSK 140 MPa PARA PAREDES COM AREA LIQUIDA MENOR QUE 8M² SEM VAOS UTILIZANDO PALHETA AF 12/2014

ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E ESTRUCTURAL 14X19X25 CM (ESPESSURA 14 CM) FSK 140 MPa PARA PAREDES COM AREA LIQUIDA MENOR QUE 8M² SEM VAOS UTILIZANDO PALHETA AF 12/2014

ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E ESTRUCTURAL 14X19X25 CM (ESPESSURA 14 CM) FSK 140 MPa PARA PAREDES COM AREA LIQUIDA MENOR QUE 8M² SEM VAOS UTILIZANDO PALHETA AF 12/2014

ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E ESTRUCTURAL 14X19X25 CM (ESPESSURA 14 CM) FSK 140 MPa PARA PAREDES COM AREA LIQUIDA MENOR QUE 8M² SEM VAOS UTILIZANDO PALHETA AF 12/2014

Item	Descrição	Medida em Cubos	Valor
8.4.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E ESTRUCTURAL 14X19X25 CM (ESPESSURA 14 CM) FSK 140 MPa PARA PAREDES COM AREA LIQUIDA MENOR QUE 8M² SEM VAOS UTILIZANDO PALHETA AF 12/2014	M2	88,55 EM ANEXO
8.4.2	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E ESTRUCTURAL 14X19X25 CM (ESPESSURA 14 CM) FSK 140 MPa PARA PAREDES COM AREA LIQUIDA MENOR QUE 8M² SEM VAOS UTILIZANDO PALHETA AF 12/2014	M2	37,16 EM ANEXO
8.5	REVESTIMENTO		
8.5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VAOS, E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA AF 08/2014	M2	43,45 EM ANEXO
8.5.2	EMBOÇO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA) ESP 20MM APLICADO MANUAL PREPARO MECÂNICO	M2	43,45 EM ANEXO
8.5.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS AF 06/2014	M2	43,45 EM ANEXO
8.6	GUARDA-CORPO		
8.7	EXECUÇÃO DE DRENAGEM MURO DE CONTENÇÃO		
8.7.1	TUBO PVC D=37 COM MATERIAL DRENANTE PARA DRENAR BARBAÇA	M	10,40 EM ANEXO
8.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
8.8.1	MEIO-FIO		
8.8.1	ASSENTAMENTO DE SUA MEIO-FIO EM TRENCH TIPO 100X15X1300 CM (COMPRIMENTO 1 BASE INFRA-VAZ X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA VAZURBANAS USO VIÁRIO AF 08/2016	M	35,27 EM ANEXO
8.9	PASSEIRO		
8.9.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO PAVIMENTAÇÃO PISO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO COM ARMADURA CONVENCIONAL NA ARMADA AF 07/2016	M2	2,78 EM ANEXO
8.10	LIMPEZA FINAL		
8.11	LIMPEZA GERAL DA OBRA		
TOTAL			261,8

PROFESSOR TITULAR  
Mestre MARCUS PYRANTINI JUNIOR  
ÁREA DE ARQUITETURA  
APR 2016

30

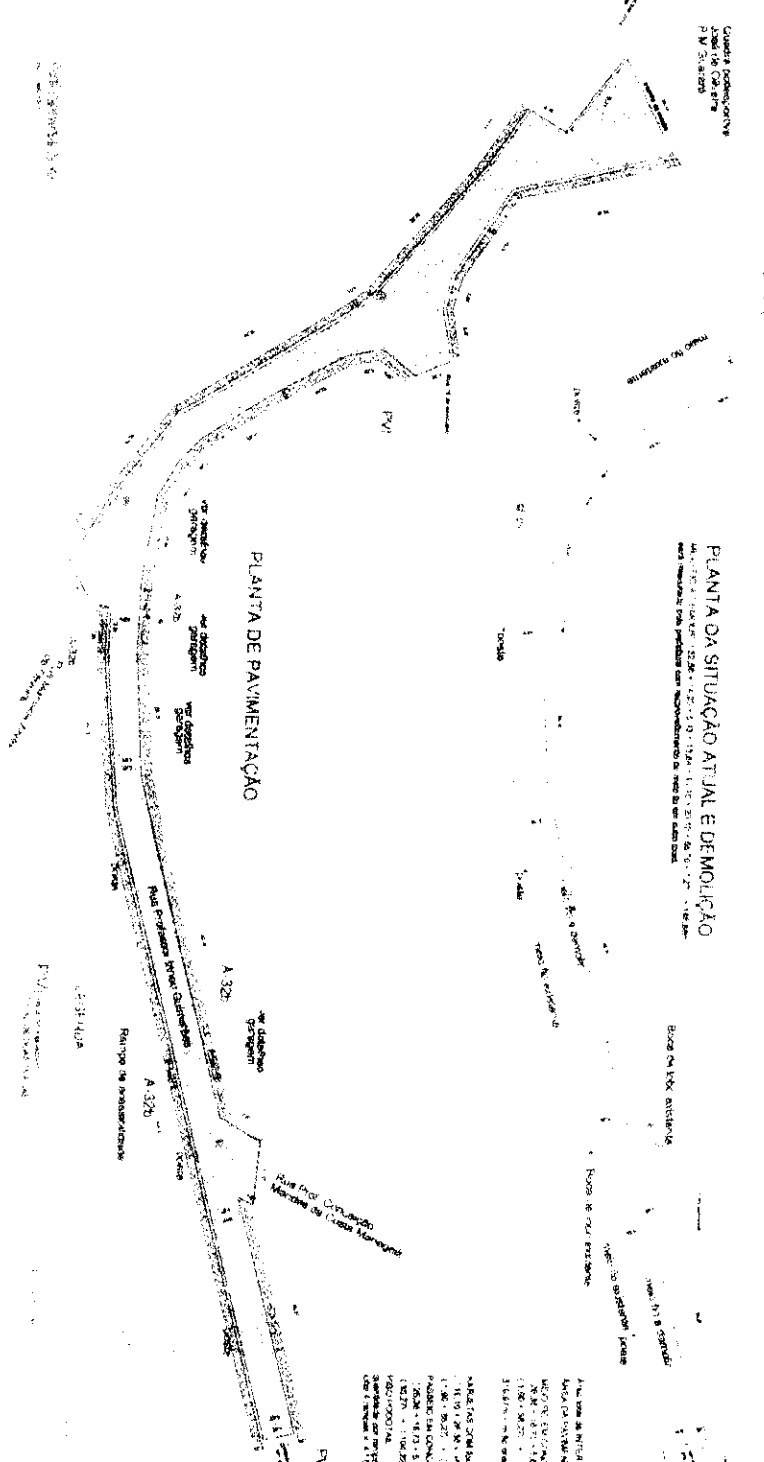
51

OPREITEIRA MUNICIPAL DE QUARANA AAC  
SERA ESTABELECIDA NAS C/AS DA PRÉFESSORA INEER D. ROSALVA

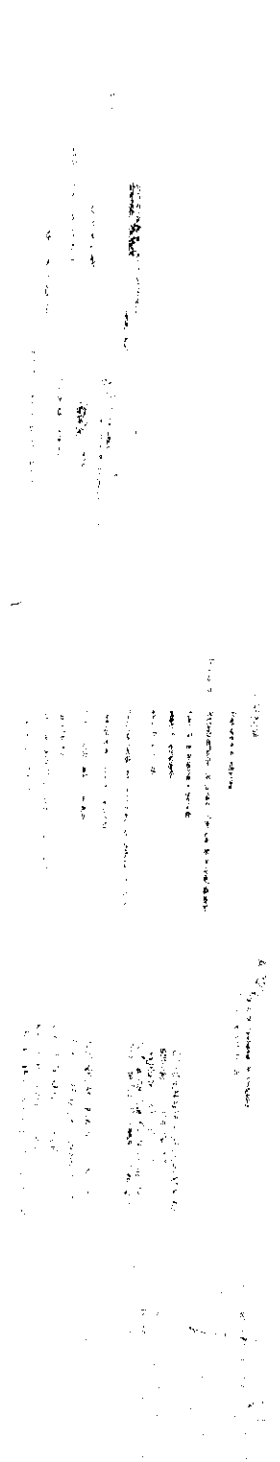
Escala : 400

META 01

PLANTA DA SITUAÇÃO ATUAL E DEMOLIÇÃO



PLANTA DE PAVIMENTAÇÃO



APROVADO

01/03

22

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA - MO  
INVESTIMENTO: LARGURA RUA PROFESSOR IRINEU DOMINARIUS

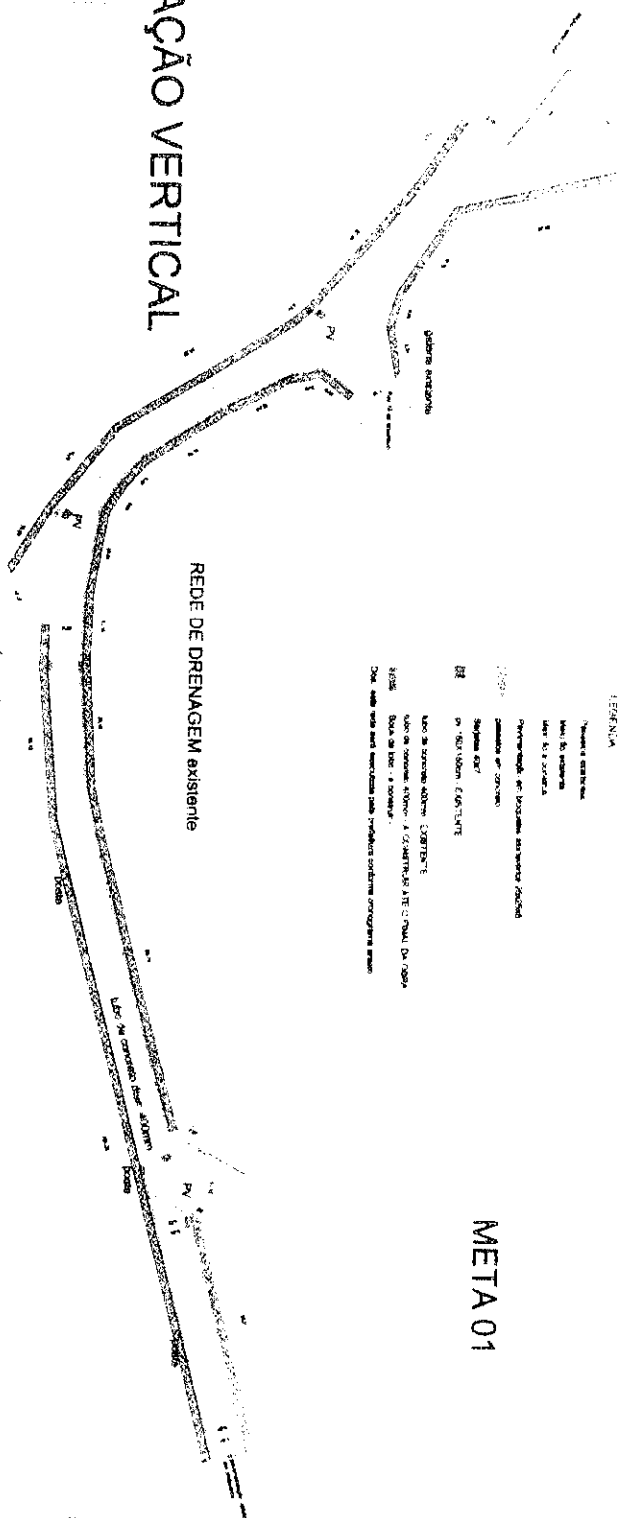
Escala: 1:400

LEGENDA

- 1. Pavimento asfáltico
- 2. Meio fio concreto
- 3. Meio fio de concreto
- 4. Pavimentação em blocos de concreto
- 5. Pavimentação em concreto
- 6. Pavimentação em concreto
- 7. Pavimentação em concreto
- 8. Pavimentação em concreto

NOTA: Este projeto foi elaborado com base em dados fornecidos pelo cliente. O projeto não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes de erros ou omissões no projeto.

# DETALHE SINALIZAÇÃO VERTICAL



NOTA: Este projeto foi elaborado com base em dados fornecidos pelo cliente. O projeto não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes de erros ou omissões no projeto.

Este projeto foi elaborado com base em dados fornecidos pelo cliente. O projeto não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes de erros ou omissões no projeto.

COMANDO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO  
RUA DE DOMINARIUS, 100 - GUARARA - MO  
FONE: (067) 333-1111  
FAX: (067) 333-1111

02/103

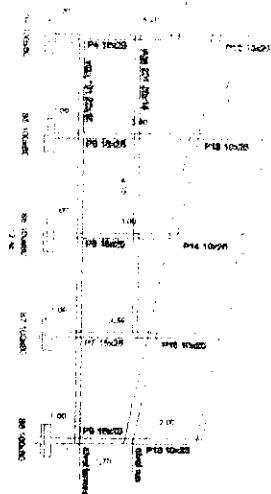
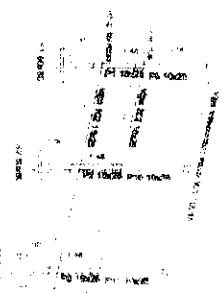
META 01

APROVADO

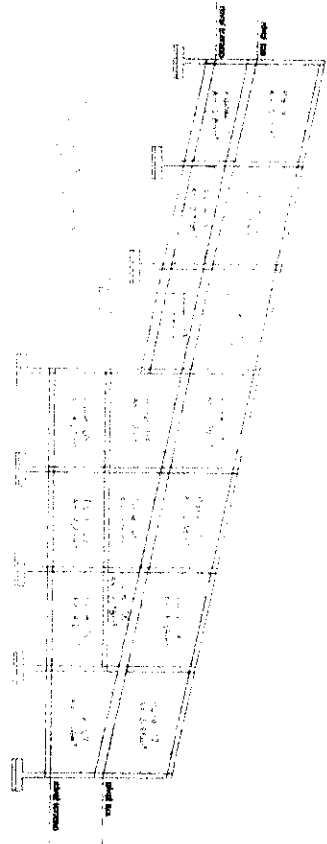
02/103



Handwritten signature or initials in the top right corner.



METI A DR



**LEGENDA**

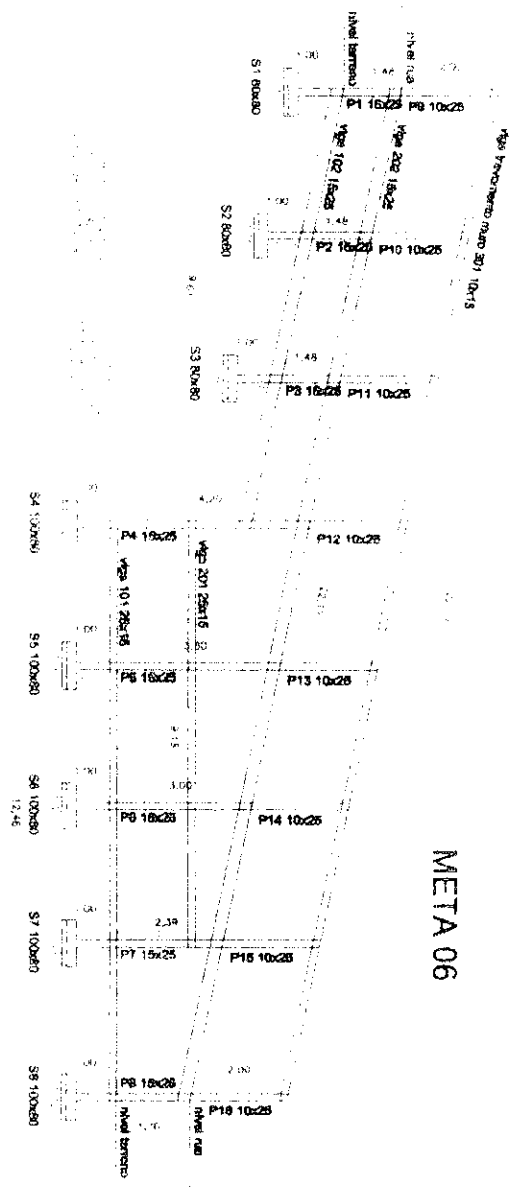
- 1. ...
- 2. ...
- 3. ...
- 4. ...
- 5. ...
- 6. ...
- 7. ...
- 8. ...
- 9. ...
- 10. ...

APROBAND

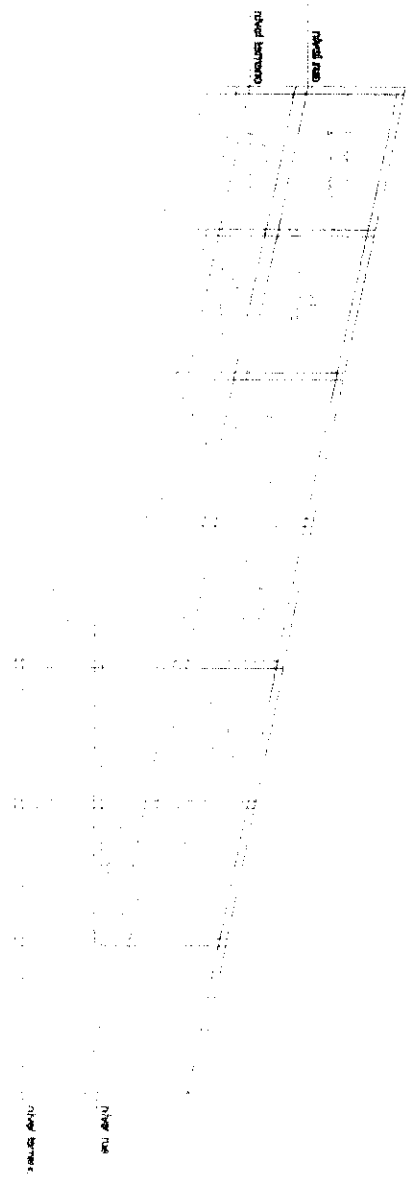
Handwritten signature or name.

Additional text or notes at the bottom of the page, possibly related to the legend or approval.

12.2



META 06



APROVADO

ESQUADRO PARA OAS  
DEPARTAMENTO DE OBRAS

**GUARARA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA  
Tel. 32.3204.1185  
Email: gabrielle@guarara.mg.gov.br  
GUARARA, MG

PROJETO

MIRRO RUA XV DE NOVEMBRO

LOCAL

SUP. DA OBR. NOBREMEN. SERV. DO  
MUNIC. DE GUARARA, MG

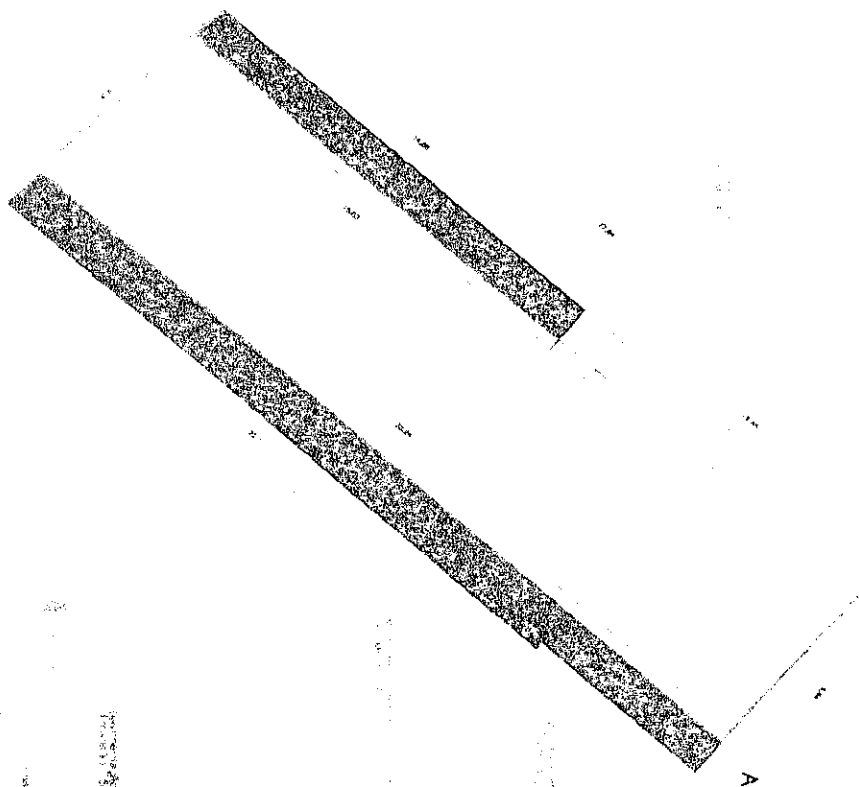
PROJ. P. DE T. T. A. D. O.

PROJ. DE T. T. A. D. O. DE GUARARA, MG

PROJ. DE T. T. A. D. O.

PROJ. DE T. T. A. D. O.

25



A-32b Pavimento em bloquetes  
 10x15x6cm

A-32b Pavimento em bloquetes  
 10x15x6cm

pavimentação existente em CBUQ

**LEGENDA**

- Concreto para base e forma (MÉTA 06)
- Concreto para passeio (MÉTA 07)
- Meio fio pré-fabricado 15x15x30
- Fosselitos intertravados largura 1,20 espessura 6,00cm
- Pavimentação em bloquetes sextavados 25x25x6
- Sarjeta 40x7

**APROVADO**

ELISABETH FONTANA DAS  
 DEPARTAMENTO DE OBRAS

**GUARARA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA  
 Tel 32.284.1185  
 Email: gabinete@guarara.mg.gov.br  
 GUARARA, MG

**PROJETO**

ALIMENTAÇÃO PERMANENTE DA RUA XV DE NOVEMBRO

**LOCAL**

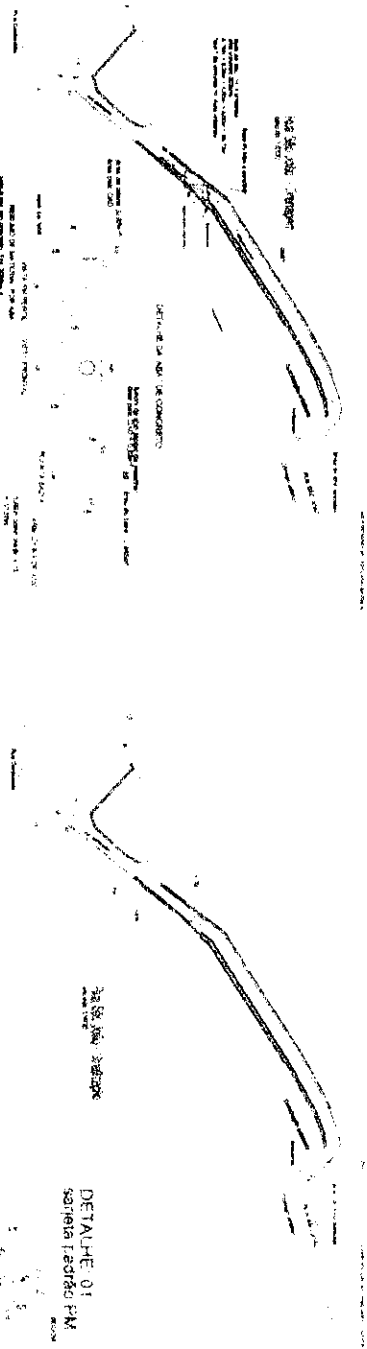
RUA XV DE NOVEMBRO, CENTRO

**PROPRIETARIO**

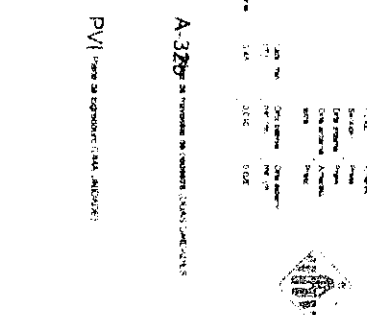
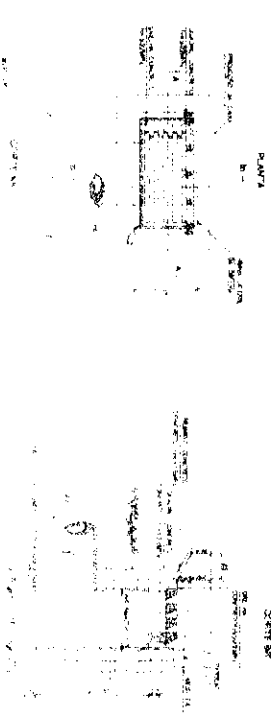
[Signature]

RT

10



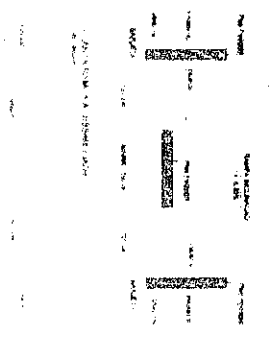
BOCAS DE LOBO SIMPRES COM GRELHA DE CONCRETO



DETALHE 01  
Boca de Lobo

**BOCAS DE LOBO SIMPRES COM GRELHA DE CONCRETO**

SENTE-SE SOBRE A RESPONSABILIDADE TÉCNICA E LEGAL DO PROJETO



APROVADO

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1	BOCA DE LOBO	1.000,00	1.000,00
02	1	GRELHA DE CONCRETO	500,00	500,00
03	1	CONCRETO	1.000,00	1.000,00
04	1	FERRO	1.000,00	1.000,00
05	1	MOHR	1.000,00	1.000,00
06	1	ALUMINIO	1.000,00	1.000,00
07	1	OUTROS	1.000,00	1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>			<b>7.000,00</b>

A-3276 de responsabilidade do autor. (SIN) SINCERITAS

PVI (para se considerar para alocar)

**COORDENADAS GEOGRAFICAS**  
 Latitude: 21°43'36,03"  
 Longitude: 43°02'48,32"  
 no final da Rua projetada  
 inicio da Rua São João

CONVENIO M. CIDADES: 1083.2/17  
 C. E. F. : OPERAÇÃO: 88653/2018  
 VIA DE DOMINIO PUBLICO  
 Marcus Pimenta Simionato  
 CREANMG) 30032/D - Art. 6. 892.576

02/03











Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	03/19
3.7	PASSEIO	8.636,41	% Período				100,00%								
3.8	ACESSIBILIDADE	118,37	% Período					100,00%							
3.9	GUARDA-CORPO	4.256,01	% Período					100,00%							
3.10	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	209,36	% Período					100,00%							
3.11	IMPACTO FINAL	1.013,75	% Período					100,00%							
4	CONSTRUÇÃO DE MURTO DE CONTENÇÃO	31.912,36	% Período					100,00%							
4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES - ROSÁRIO	475,87	% Período					100,00%							
4.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	2.076,72	% Período					100,00%							
4.3	ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	16.906,34	% Período					100,00%							
4.4	ALVENARIA	8.745,58	% Período					100,00%							
4.5	REVESTIMENTO	2.177,54	% Período					100,00%							
4.6	EXECUÇÃO DE DRENAGEM MURTO DE CO	219,24	% Período					100,00%							
4.7	MEIO-FIO	1.730,93	% Período					100,00%							
4.8	PASSEIO	1.816,34	% Período					100,00%							
4.9	IMPACTO FINAL	63,80	% Período					100,00%							
5	CONSTRUÇÃO DE MURTO DE CONTENÇÃO	20.304,14	% Período					100,00%							
5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES - N.S.P.T	86,41	% Período					100,00%							
5.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	1.289,36	% Período					100,00%							
5.3	ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	11.948,16	% Período					100,00%							
5.4	ALVENARIA	4.441,80	% Período					100,00%							
5.5	REVESTIMENTO	964,41	% Período					100,00%							
5.6	SERVIÇOS PRELIMINARES - N.S.P.T	100,00%	% Período					100,00%							
5.7	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	100,00%	% Período					100,00%							
5.8	ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	100,00%	% Período					100,00%							
5.9	ALVENARIA	100,00%	% Período					100,00%							
5.10	REVESTIMENTO	100,00%	% Período					100,00%							







15

Nome: MARCOS FIMINTEL SINHOROTO  
 Nº do Edital: 001/2020  
 Local: GUARARA/MG

*[Handwritten Signature]*

Local: GUARARA/MG  
 Data: segunda-feira, 27 de janeiro de 2020

*[Empty rectangular box for notes or observations]*

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:  

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+GI*1+DI)*(1+L)}{1-(P+ISS-CRPB)}$$

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:  

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+GI*1+DI)*(1+L)}{1-(P+ISS-CRPB)}$$

Itens	Siglas	Adotado
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (Impostos COFINS 3% e PIS 0,65%)	CP	0,00%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acordo TCU)	BDI PAD	0,00%
<b>BDI COM desoneração</b>	<b>BDI DES</b>	<b>0,00%</b>

**BDI 2**

Revisão de preços urbanas no Município de Guarara / Revisão de preços urbanas no Município de Guarara

APRESENTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Nº OPERAÇÃO: 866531/2018  
 Nº SICONV: 866531/2018  
 PROPONENTE / TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA

#PÚBLICO

Quadro de Composição do BDI





Quadro de Composição do BDI

PROPOSTA Nº 001/2018

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPOSTANTE / TOMADOR
001	8665/11/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

APÊNDICE DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Objeto: Instalação de duas unidades no Município de Guarujá / Revitalização de vias urbanas no Município de Guarujá

Estimativa legislativa tributária municipal: definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS (definir a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%))

BDI 3

Item	Descrição	BDI DES	BDI COM DESONERACÃO
1	Seguros e Garantias	0,00%	0,00%
2	Risco	0,00%	0,00%
3	Despesas Financeiras	0,00%	0,00%
4	Lucro	0,00%	0,00%
5	Tributos (Impostos COFINS 3% e PIS 0,65%)	0,00%	0,00%
6	Tributos (ISS, vanável de acordo com o município)	0,00%	0,00%
7	Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	0,00%	0,00%
8	BDI SEM desoneração (Fórmula Acordado TCU)	0,00%	0,00%
9	BDI PAD	0,00%	0,00%
10	BDI DES	0,00%	0,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{[(1+AC) \cdot S + R + G] \cdot (1 + DF)^{n+1} + L}{(1 - P - ISS - RPB)}$$

Para o cálculo dos valores de BDI, foram considerados os seguintes itens:

1. Valor de BDI para os serviços que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde a obra decorrente de obra pública.

2. Valor de BDI para os serviços que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para esta obra é o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta.

Local: \_\_\_\_\_  
 Data: segunda-feira, 27 de janeiro de 2018

Responsável Técnico: \_\_\_\_\_  
 Nome: MARCOS PINHEIRO SANCHES  
 CREA: 040236  
 ART: 040236

14



PO PLANILHA ORÇAMENTARIA

Orçamento para a implantação de

OPERACAO

Nº SICOV

PROPOSTA TOMADOR

PREF. MUNICIPAL DE BELA FLORESTA

CA

PAPEL DO EMPLACAMENTO

#Publinter

LOCALIDADE SINAPI

DATA BASE

DESCRIÇÃO DO LOTE

RECEITA Nº 111 - RUA 15 - BARRIO DO MARRÃO DE GUARAPUAVA

MUNICÍPIO DE

BDI 1

BDI 2

BDI 3

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE</b>									
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES - IRINEU</b>									
1.1.1	SINAPI	742081	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,86	301,52	BDI 1	378,56	2.292,36
1.1.2	SINAPI	78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	2.404,21	0,40	BDI 1	0,50	1.202,11
<b>PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE</b>									
1.2.1	SINAPI	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	1.841,85	1,25	BDI 1	1,57	2.861,77
1.2.2	SINAPI	92394	EXECUÇÃO DE FAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM, AF. 12/2015	M2	1.626,81	49,18	BDI 1	61,75	100.579,02
1.3	Composição	002	<b>PRELIMINAR</b> SARJETA TIPO 1 - 40 X 8 CM T= 3% PADRÃO DEER-MG (REF. SETOP ED. 48861)	M	512,69	19,47	BDI 1	24,44	13.018,94
<b>MEIO-FIO</b>									
1.4.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,20 M AF. 03/2016	M3	1,98	52,93	BDI 1	66,45	131,67
1.4.2	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM - COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF. 08/2016	M	364,05	35,85	BDI 1	42,29	15.316,47
<b>PASSEIO</b>									
1.5.1	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO FEITO EM OBRA ACABAMENTO CONVENCIONAL NAO ARMADO AF. 07/2016	M3	35,94	490,41	BDI 1	533,71	19.382,13
1.6	Composição	004	<b>ACESSIBILIDADE</b> piso pedregulho 25/25 x 2,5 em concreto	M2	3,96	23,11	BDI 1	28,36	118,37
1.7	SINAPI	35762	<b>SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b> PLACA E SINALIZAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,9	17,19	BDI 1	19,4	1.531,26
1.8	Composição	005	Placa de sinalização para placas de sinalização vertical	UN	1,7	1,11	BDI 1	1,3	56,14
1.8	Composição	006	Placa de sinalização para regulagem, altura e advertência em curva	UN	4,01	12,72	BDI 1	15,24	61,31
1.8	Composição	007	<b>LIMPEZA FINAL</b> LUBRIFICAÇÃO DE 37,5 BPA	M	1,4	9,6	BDI 1	11,4	1.995,49
<b>PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE</b>									
<b>ROVERMO - RUA 15 DE</b>									
2.1	SINAPI	94990	SERVIÇOS PRELIMINARES PAV RUA XV	M	1,4	12,72	BDI 1	15,24	16.190,19
2.2	SINAPI	94990	SERVIÇOS ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M	1,4	12,72	BDI 1	15,24	129,63
2.2	SINAPI	94990	PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE	M	1,4	12,72	BDI 1	15,24	9.947,43

13

Nº OPERAÇÃO 1053.02	Nº SICONV 005312018	PROPOSTANTE / TOMADOR PRELIMINAR MUNICÍPIO DE GUARARA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Realização de obras de base para o bairro de Guarara	BDI 1 5,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%
LOCALIDADE SINAPI BLOCO 01/02	DATA BASE 05.10.2018	DESCRIÇÃO DO LOTE Realização de obras de base para o bairro de Guarara	MUNICÍPIO / UF GUARARA - MG			

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
2.2.1	SINAPI	72981	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	M2	178,90	1,25	BDI 1	1,57	280,87
2.2.2	SINAPI	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 8 CM. AF. 12/2015	M2	156,55	49,18	BDI 1	61,75	9.666,96
2.3	Composição	002	DRENAGEM	M	55,88	19,47	BDI 1	24,44	1.365,71
2.3.1	Composição	48861	SARJETA TIPO 1 - 40 X 8 CM I = 3 %, PADRÃO DEER-MG (REF. SETOP ED. 08/2019)	M					
2.4	SINAPI	93358	MEIO-FIO	M3	0,37	52,93	BDI 1	66,45	24,59
2.4.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 03/2016	M3					
2.4.2	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X AL TURA) PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF. 08/2018	M	59,04	33,68	BDI 1	42,29	2.496,60
2.5	Composição	003	PASSEIO	M2					
2.5.1	SINAPI	94090	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL NÃO ARMADO. AF. 07/2016	M3	3,10	490,41	BDI 1	615,71	1.908,70
2.6	Composição	004	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	UN					
2.6.1	SINAPI	7391612	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	1,00	83,38	BDI 1	104,68	104,68
2.7	Composição	003	LIMPEZA FINAL	M2					
2.7.1	Composição	003	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	257,05	0,66	BDI 1	0,83	213,35
3.1	Composição	005	PAVIMENTAÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO	M2					
3.1.1	SINAPI	78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS PRELIMINARES PARA RUA, JARDIM	M2	1,22138	0,40	BDI 1	0,50	610,69
3.2	SETOP 08/2019	08-51107	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA	M3					
3.2.1	SINAPI	96955	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H=1,50 M	M3	11,21	45,49	BDI 1	57,11	640,20
3.2.2	SINAPI	96955	REATERRO MANUAL APLICADO COM SQUELITE AF. 10/2017	M3	9,45	32,09	BDI 1	40,23	380,74
3.3	SINAPI	95568	DRENAGEM PROFUNDA	M	49,75	36,18	BDI 1	44,93	2.235,99
3.3.1	SINAPI	95568	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF. 12/2015	M					
3.3.2	SETOP 08/2019	08-48545	BOMBA DE LORO SIMPLES (TIPO B - CONCRETO) QUADRO GRELHA E CARTILHA INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E NOTA FORA	U	4,00	18,40	BDI 1	21,28	85,12
3.3.3	SINAPI	95568	PARTE ALTA DE MANIFESTAÇÃO INCLINADA EM FORMA PARA SARAIO, VITÓRIA-MG. AF. 03/2014 E 07/2016. AF. 06/2017	M2					

12







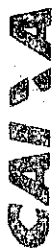
PO PLANILHA ORÇAMENTARIA  
Orçamento Base para Licitação Nº 01/2019

Modo de Pagamento  
#PUBLI00

Nº OPERAÇÃO 0067.217	Nº SICOM 805012018	PROPOSTANTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REABILITAÇÃO DE VAGAS PARA ESTACIONAMENTO	BDI 1 2,00%	BDI 2 3,00%	BDI 3 1,00%
LOCALIDADE SINAPI BETULOCORAZONTE	DATA BASE 09-19-2018	DESCRIÇÃO DO LOTE Reabilitação de vagas para estacionamento de veículos	MUNICÍPIO / UF GUARARÁ - MG			

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
3.6.1	Compras	004	piso podotátil 25x25 2,5 em concreto	M2	3,90	24,17	BDI 1	30,35	118,37
3.7			GUARDA-CORPO						4.258,01
3.9.1	SINAPI	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1 1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2" GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4 8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	11,42	296,84	BDI 1	372,68	4.258,01
3.10.1	SINAPI	73919/2	SINALIZAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	83,38	BDI 1	104,68	209,36
3.11.1	Compras	003	LIPEZA GERAL DA OBRA	M2	1.221,38	0,66	BDI 1	0,83	1.013,75
4.1.1	SINAPI	ED-50273	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M2	20,45	6,85	BDI 1	8,60	175,87
4.2.1	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_06/2017	M3	13,01	62,91	BDI 1	78,98	1.027,53
4.2.2	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BAL DRAME, COM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_06/2017	M3		82,45	BDI 1	103,52	
4.2.3	SETOP 08/2019	ED-51093	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	M2	12,00	15,38	BDI 1	19,31	231,72
4.2.4	SINAPI	96816	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3	1,20	395,17	BDI 1	495,14	595,37
4.3	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_04/2016	M3	8,40	21,06	BDI 1	26,44	222,10
4.3.1	SINAPI	96535	ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO						16.056,34
4.3.2	SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DE SMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	10,80	96,24	BDI 1	120,63	1.304,96
4.3.3	SINAPI	92424	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M². PE-DIRETO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COM FENSAVA RESINADA 5 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	4,195	65,46	BDI 1	79,25	334,72
4.3.4	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DE SMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BAL DRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. 4 UTILIZAÇÕES AF_05/2017	M2	4,81	48,11	BDI 1	58,41	280,95
4.3.5	SINAPI	96401	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA ESCORAMENTO COM CHAPA DE MADEIRA SERRADA, E=25 MM. 10 UTILIZAÇÕES AF_12/2015	M2	3,04	63,19	BDI 1	76,65	233,03
4.3.6	SINAPI	92701	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE TELHADO COM CHAPA DE MADEIRA SERRADA, E=25 MM. 2 UTILIZAÇÕES AF_06/2017	M2	0,50	11,14	BDI 1	13,67	6,83

10



**PO - PLANILHA ORÇAMENTARIA**  
Orçamento Base para contratação de obra

IV OPERAÇÃO	PROPRIETÁRIO	PROPRIETÁRIO / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDEDOR
10.63.217	806531014	PRÉF. MUNICÍPIO GUARARA, S/A	Realização de obras urbanas no Município de Guarara
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1
RELAÇÃO DE MATERIAIS	06/10/2014	GUARARA - MA	BDI 2
			BDI 3

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
4.3.6.	SINAPI	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	211.61	8.35	BDI 1	7.97	1.686.53
4.3.7.	SINAPI	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	419.72	5.27	BDI 1	5.82	2.778.55
4.3.8.	SETOP 08/2019	ED-49804	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO BOMBEADO, COM FCK 20 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M3	3.41	321.83	BDI 1	404.06	1.377.84
4.3.9.	SETOP 08/2019	ED-49837	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 20 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	5.04	331.44	BDI 1	416.12	2.097.24
4.4.1.	SINAPI	89455	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X18X39 CM, (ESPESURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÁOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	M2	17.91	58.59	BDI 1	73.56	1.317.46
4.4.2.	SINAPI	87447	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	42.49	42.39	BDI 1	53.22	2.261.32
4.4.3.	SETOP 08/2019	ED-49780	CONCRETO CICLÓPICO, FCK 15 MPA, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM 30% DE PEDRA DE MÃO, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	8.52	296.05	BDI 1	371.89	3.166.80
4.5.			<b>RESUMO</b>						<b>2.177.46</b>
4.5.1.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_08/2014	M2	49.11	4.34	BDI 1	5.45	267.95
4.5.2.	SETOP 08/2019	ED-50732	EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	49.11	20.96	BDI 1	26.32	1.292.58
4.5.3.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_12/2014	M2	49.11	10.11	BDI 1	12.63	617.31
4.6.			<b>EXECUÇÃO DE DRENAGEM (MURO DE CONTENÇÃO)</b>						<b>218.29</b>
4.6.1.	SINAPI	93680	TUBO PVC D=3" COM MATERIAL DRENANTE PARA DRENODRABATA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2.00	14.96	BDI 1	17.97	35.94
4.7.			<b>REDE-FIO</b>						<b>1.730.83</b>
4.7.1.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE TUBIA, APRESENTANDO TROCENHO DE CONFECCIONADA EM CANTONEIRO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X380 CM COM APRESENTAR BASE DE 100X100 CM X 100X100 CM PARA VIA DE SERVIÇO, CONFORME L. Nº 206/2014	M	4.95	35.94	BDI 1	45.29	224.19
4.8.			<b>PASSEIO</b>						<b>1.816.34</b>

Ja



PO - PLANILHA ORÇAMENTARIA

Orçamento Básico - 108.108.99 - 0001

#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 09327	INº SICOV 08650/2016	PROPOSTANTE / FORMADOR PRELIMINAR MUNICIPAL - GUARARAPÁ	APELIDO DO EMPREENHEIRO REABILITAÇÃO DE 05 VAGAS DE ESTACIONAMENTO
LOCALIDADE SINAPI BLOCO HORIZONTE	DATA BASE 09/19/2015	DESCRIÇÃO DO LOTE Reabilitação de 05 vagas de estacionamento	MUNICÍPIO / UF GUARARAPÁ / RJ
			BDI (%) 5,37
			BDI 3 0,00

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
4.8.1	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	2,95	490,41	BDI1	615,71	1.816,34
4.9.1	Compartilhado	003	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	76,87	0,66	BDI1	0,83	63,80
5.1.1	SETOR 08/2016	ED-50273	CONSTRUTÃO DE MURO DE ARRIOSTO EM ALVENARIA DE CIMENTO, COM REVESTIMENTO EM TELA DE ARAME E MANTIMENTO DE SERVIÇOS PRELIMINARES N.º 7	M2	9,55	6,85	BDI1	8,60	80,43
5.2.1	SINAPI	96823	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA	M3	6,40	62,91	BDI1	78,98	505,47
5.2.2	SINAPI	96827	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_06/2017	M3	1,12	82,45	BDI1	103,52	115,94
5.2.3	SETOR 08/2016	ED-51093	APILAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	M2	12,01	15,38	BDI1	19,31	231,91
5.2.4	SINAPI	96816	LASTRO DE CONCRETO MAGRO APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3	0,54	395,17	BDI1	496,14	317,53
5.2.5	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	4,48	21,06	BDI1	25,44	114,45
5.3			<b>ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO</b>						<b>11.615,19</b>
5.3.1	SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	6,76	96,24	BDI1	120,83	816,98
5.3.2	SINAPI	92424	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM AREA MEDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PE DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	29,38	55,95	BDI1	70,25	2.066,92
5.3.3	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	1,02	48,12	BDI1	50,43	51,42
5.3.4	SINAPI	92461	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GABO DE MADEIRA, PE DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RE SINADE, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	16,93	94,83	BDI1	118,39	1.989,34
5.3.5	SINAPI	92761	CORTE E DREPA DE ALUMINIO, 60 DIÂMETRO DE 60 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DE VIGAS, FALCOTIAIS. AF_12/2015	KG	2,00	1,90	BDI1	2,00	3,94
5.3.6	SINAPI	92783	CORTE E DREPA DE ALUMINIO, 60 DIÂMETRO DE 80 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DE VIGAS, FALCOTIAIS. AF_12/2015	KG	0,50	1,80	BDI1	2,00	0,99
5.3.7	SINAPI	92754	CORTE E DREPA DE ALUMINIO, 60 DIÂMETRO DE 100 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DE VIGAS, FALCOTIAIS. AF_12/2015	KG	0,50	1,80	BDI1	2,00	0,99
5.3.8	SINAPI	92785	CORTE E DREPA DE ALUMINIO, 60 DIÂMETRO DE 125 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DE VIGAS, FALCOTIAIS. AF_12/2015	KG	0,50	1,80	BDI1	2,00	0,99

33



**PO - PLANILHA ORÇAMENTARIA**  
Orçamento Base Data Inicial: 04/2019

Nº OPERAÇÃO 11053417	Nº SICONV 8665312215	PROPOSTANTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Revitalização de Vias Urbanas no Município de Guararã
LOCALIDADE SINAPI RELAZAMENTO	DATA BASE 08/19/2019	DESCRIÇÃO DO LOTE Revitalização de Vias Urbanas no Município de Guararã	MUNICÍPIO / UF GUARARÁ / RS
			BDI 1 12,50%
			BDI 2 12,50%
			BDI 3 12,50%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
5.3.9	SETOP-08/2019	ED-49804	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBADO COM FCK 20 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M3	1,28	321,83	BDI 1	404,06	517,20
5.3.10	SETOP-08/2019	ED-49837	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBADO COM FCK 20 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	3,89	331,44	BDI 1	416,12	1.618,71
5.4.1	SETOP-08/2019	ED-49780	CONCRETO CICLÓPICO, FCK 15 MPa, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM 30% DE PEDRA DE MÃO, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	9,45	296,05	BDI 1	371,89	3.512,47
5.4.2	SINAPI	87447	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X18X38CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF. 06/2014	M2	17,50	42,39	BDI 1	53,22	931,35
5.5.1	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF. 06/2014	M2	22,44	4,34	BDI 1	5,45	122,30
5.5.2	SETOP-08/2019	ED-50732	EMBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	22,44	20,96	BDI 1	26,32	590,62
5.5.3	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃS, AF. 06/2014	M2	22,44	10,01	BDI 1	12,57	282,07
5.6.1	SINAPI	83680	CAISÃO DE DRENAGEM TIPO DE CONTERÇÃO	M	5,80	14,55	BDI 1	18,27	105,97
5.7			TUBO PVC D=3" COM MATERIAL DRENANTE PARA DRENOBARBACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5,80	14,55	BDI 1	18,27	105,97
5.7.1	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USD VIÁRIO), AF. 06/2018	M	18,70	33,68	BDI 1	42,29	790,82
5.8			PASSEIO						966,66
5.8.1	SINAPI	94590	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) DO PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO BRANCO, AF. 07/2016	M3	1,57	439,47	BDI 1	557,73	876,56
5.9			LIMPEZA FINAL						20,64
5.9.1	Composição	003	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	4,87	4,26	BDI 1	5,03	20,64
5.9.2			Substituição de guias de drenagem por drenobarbaca	M	5,80	3,56	BDI 1	4,33	25,08
5.9.3			Substituição de guias de drenagem por drenobarbaca	M	5,80	3,56	BDI 1	4,33	25,08
5.1	SETOP-08/2019	ED-50733	SERVIÇOS PRELIMINARES MURO XV NOV	M3	1,00	95,37	BDI 1	114,20	114,20

Handwritten signature and date: 02



PO - PLANILHA ORÇAMENTARIA

Orçamento base para empreitada

OPERACAO	Nº SICOIV	PROFONTE / TOMADOR	AFELIDO DO EMPREITADOR
LOCALIDADE	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
LOCALIDADE SINAPI	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>MONTAGEM DE TERRA</b>									
6.2.1	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÓRMA, AF_06/2017	M3	5,92	82,91	BDI 1	78,98	467,56
6.2.2	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÓRMA, AF_06/2017	M3	0,83	82,45	BDI 1	93,52	85,92
6.2.3	SETOP 08/2019	ED-51093	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	M2	5,82	15,38	BDI 1	19,31	114,32
6.2.4	SINAPI	98616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, AF_08/2017	M3	0,58	395,17	BDI 1	436,14	282,72
6.2.5	SINAPI	93382	REA-TERRA MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF_04/2016	M3	2,64	21,06	BDI 1	25,44	69,80
<b>ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO</b>									
6.3.1	SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF_06/2017	M2	5,52	86,24	BDI 1	120,83	666,98
6.3.2	SINAPI	92424	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM AREA MEDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PE DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES, AF_12/2015	M2	33,07	55,95	BDI 1	70,25	2.323,17
6.3.3	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF_06/2017	M2	8,54	48,13	BDI 1	60,43	515,07
6.3.4	SINAPI	92461	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARGO DE MADEIRA PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES, AF_12/2015	M2	29,48	34,03	BDI 1	118,05	2.417,85
6.3.5	SINAPI	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-80, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF_12/2015	KG	80,48	0,36	BDI 1	7,98	68,40
6.3.6	SINAPI	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF_12/2015	KG	98,41	5,15	BDI 1	7,95	782,88
6.3.7	SINAPI	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF_12/2015	KG	20,15	3,27	BDI 1	3,62	364,16
6.3.8	SETOP 08/2019	EL-40834	FORNIMENTO DE GÊMELOS E ESTRUTURAL USINADO BOMBADO COM FOX ZEMPA INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FURTAÇÃO)	M3	1,15	351,83	BDI 1	414,31	477,77
6.3.9	SETOP 08/2019	EL-41417	FORNIMENTO DE GÊMELOS E ESTRUTURAL USINADO BOMBADO COM FOX ZEMPA INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	1,15	517,44	BDI 1	578,53	665,74
6.4	SINAPI	96535	ALVENARIA	M3	1,15	15,50	BDI 1	16,59	4.785,94
6.4	SINAPI	96535	ALVENARIA	M3	1,15	15,50	BDI 1	16,59	4.785,94

33

N.º OPERAÇÃO	N.º SICONV	PROPOSTANTE / TOMADOR	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO
0053.217	0469.012916	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA	Revitalização de Vias Urbanas no Município de Guarara
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1
SELO LOCALIDADE	(09.12.00.05.1)	GUARARA - MS	BDI 3

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
6.4.2.	SINAPI	87447	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014.	M2	38,75	42,39	BDI 1	53,22	2.062,28
6.5.			<b>REVESTIMENTO</b>						1.955,00
6.5.1	SINAPI	87864	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	44,34	4,34	BDI 1	5,45	241,65
6.5.2.	SETOP 08/2019	ED-50732	EMBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	44,34	20,96	BDI 1	26,32	1.167,03
6.5.3.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DILUAS, DEMAÓS. AF_06/2014	M2	44,34	10,01	BDI 1	12,57	557,35
6.6.			<b>EXATOS SEM TUBO DE DRENO</b>						107,00
6.6.1.	SINAPI	83680	TUBO PVC D=3" COM MATERIAL DRENANTE PARA DRENO/BARBACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5,80	14,55	BDI 1	18,27	102,31
6.7.			<b>LIMPEZA FINAL</b>						19,00
6.7.1.	composição	003	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	22,17	0,66	BDI 1	0,83	18,40
7.			<b>VALAS PARA BARRIOS, VALAS PARA DRENO, VALAS PARA DRENO DE ÁGUA PLUVIAL, VALAS PARA DRENO DE ÁGUA PLUVIAL</b>						56,23
7.1.			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES - ESCADA</b>						64,41
7.1.1.	SETOP 06/2019	ED-50273	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M2	7,49	6,85	BDI 1	8,80	64,41
7.2.			<b>ACABAMENTO DE TERRA</b>						457,86
7.2.1.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017	M3	3,81	62,45	BDI 1	103,52	394,41
7.2.2.	SETOP 06/2019	ED-51093	APILAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	M2	2,25	15,36	BDI 1	19,31	43,45
7.3.			<b>ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO</b>						1.368,61
7.3.1.	SINAPI	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60 DIÂMETRO DE 5,0 MM UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	3,39	6,34	BDI 1	7,96	26,57
7.3.2.	SINAPI	92424	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² DE CONCRETO LÍQUO EM LHAPELA DE MADEIRA COMPENSADA REFINADA, UTILIZAÇÕES AF_12/2016	M2	3,90	55,99	BDI 1	70,25	252,90
7.3.3.	SINAPI	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60 DIÂMETRO DE 5,0 MM UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	5,48	6,31	BDI 1	7,56	75,56
7.3.4.	SETOP 08/2019	ED-44804	FORNECIMENTO DE CUNHA DE ESTRUTURAL USINADA, BOMBEADO COM FLEX 20 MM9 INCLUI SERVIÇO DE ENCAMBAMENTO, ALINHAMENTO E ACABAMENTO, FUNDADO	M3	2,36	21,74	BDI 1	44,40	103,82
7.4.			<b>PASSEIO</b>						815,71

05  
A



**PO - PLANILHA ORÇAMENTARIA**

(Orçamento Base para Licitação - OBL)

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPRIETÁRIO / TOMADOR	APRESENTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
LOCAL/EMP/ SINAPI	0999/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ	Realização de obras urbanas no Município de Guarará	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SELO LICITACIONAL	0001/2019	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Reabilitação de ruas urbanas no Município de Guarará	GUARARÁ / MS		

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
7.4.1.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	1,00	490,41	BDI 1	615,71	615,71
7.5.			ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 8M² SEM VÁZOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	10,16	42,39	BDI 1	53,22	540,72
7.6.			NECESSÁRIO						
7.6.1.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÁZOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	10,32	4,34	BDI 1	5,45	56,24
7.6.2.	SETOP 08/2019	ED-50732	EMBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	10,32	20,98	BDI 1	26,32	271,62
7.6.3.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAGS. AF_08/2014	M2	10,32	10,01	BDI 1	12,57	129,72
7.7.			ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO						
7.7.1.	SINAPI	98839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA MONTANTES TUBULARES DE 1,12" ESPACADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2" GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4 8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	12,65	296,84	BDI 1	372,68	4.714,40
7.8.			COMPOSIÇÃO						
7.8.1.		003	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	15,18	0,66	BDI 1	0,83	12,60
8.1.			ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO						
8.1.1.			ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO						
8.2.	SETOP 08/2019	ED-50273	LOCAÇÃO DA OBRA (GARARITO)	M2	19,24	6,85	BDI 1	8,80	169,46
8.2.1.	SINAPI	96523	MOVIMENTAÇÃO DE FERROS	M3	11,20	62,91	BDI 1	78,98	894,58
8.2.2.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAFATA 5,0M PREVISÃO DE FORMA AF_08/2017	M3	1,00	82,46	BDI 1	103,2	179,59
8.2.3.	SETOP 08/2019	ED-51093	APLOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOGLETE	M2	11,20	16,38	BDI 1	19,1	215,27
8.2.4.	SINAPI	96516	LASTRO DE CONCRETO MAGRO APLICADO EM BLOCOS DE TORÇAMENTO OU SAFATAS AF_08/2017	M3	1,12	396,17	BDI 1	493,4	551,69
8.2.5.	SINAPI	96512	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANICA AF_04/2016	M3	7,44	21,09	BDI 1	26,1	194,39
8.3.			ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO						
8.3.1.	SINAPI	98436	FABRICAÇÃO MONTANTE E DESMONTANTE DE FORMAS PARA BARRAS EM FERRO PARA SERVIDOR A PARTIR DA 4ª CONDIÇÃO DE SERVIÇO	MC	10,00	96,74	BDI 1	119,1	1.191,00
									<b>20.605,67</b>

30





**PO - PLANILHA ORÇAMENTARIA**  
Orçamento Base para Licitação - 2019

Nº OPERAÇÃO	Nº SIICOM	PROPOSTANTE (COM/400R)	APLICADO DO IMPREENDIMENTO
LOCALIDADE SINAPI	LOCALIDADE	MUNICÍPIO MUNICIPAL DE JARAGUÁ	REVISÃO
LOCALIZAÇÃO DA OBRA	DATA BASE	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ	REVISÃO
			REVISÃO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
8.3.2	SINAPI	92424	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM AREA MEDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 9 UTILIZAÇÕES, AF. 12/2015	M2	51,43	55,95	BDI 1	70,25	3.612,96
8.3.3	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF. 08/2017	M2	23,09	48,13	BDI 1	69,43	1.395,33
8.3.4	SINAPI	92481	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM CARFO DE MADEIRA, PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES, AF. 12/2015	M2	33,25	94,03	BDI 1	118,05	3.925,16
8.3.5	SINAPI	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF. 12/2015	KG	147,36	6,35	BDI 1	7,98	1.175,93
8.3.6	SINAPI	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF. 12/2015	KG	264,90	6,35	BDI 1	7,97	2.111,25
8.3.7	SINAPI	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF. 12/2015	KG	480,14	5,27	BDI 1	6,62	3.178,53
8.3.8	SETOP-06/2019	ED-49804	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO ROMBEADO, COM FCK 20 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M3	2,24	321,83	BDI 1	404,06	905,09
8.3.9	SETOP-06/2019	ED-49637	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO ROMBEADO, COM FCK 20 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	7,41	331,44	BDI 1	416,12	3.083,45
8.4			<b>ALVENARIA</b>						<b>7.030,20</b>
8.4.1	SINAPI	86455	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) FCK = 14,0 MPa, PARA PAREDES COM AREA LIQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VAOS, UTILIZANDO PALHETA, AF. 12/2014	M2	68,55	58,56	BDI 1	73,56	5.042,54
8.4.2	SINAPI	87447	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9 CM) DE PAREDES COM AREA LIQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VAOS E ARMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BELTONEIRA, AF. 06/2014	M2	37,16	47,39	BDI 1	59,27	2.207,56
8.5			<b>REVESTIMENTO</b>						<b>1.926,97</b>
8.5.1	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA, SEM PRESEÇA DE VAZOS E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHOSA, COM COLHER DE PEDREIRA, APOIADA NA TRAPAO, 1,3 COM PREPARO EM BELTONEIRA, AF. 08/2014	M2	43,45	4,34	BDI 1	5,31	230,90
8.5.2	SETOP-06/2019	ED-50792	FMS 200 COM ARGAMASSA TAPAO 1,3 COM PREPARO EM BELTONEIRA, AF. 08/2014	M2	43,45	4,34	BDI 1	5,31	230,90
8.5.3	SINAPI	88489	REVESTIMENTO DE PINTURA EM ALVENARIA, AF. 06/2014	M2	43,45	4,34	BDI 1	5,31	230,90
8.6			<b>EXECUÇÃO DE DRENAGEM (MURO DE CONTENÇÃO)</b>						<b>190,91</b>

03

